

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2024

OBJETO: Aquisição de **instrumentos musicais**, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Canapi/AL, 16 de abril de 2024.

Destino: Gabinete do Prefeito
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para realização de procedimento licitatório, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, objetivando a realização de licitação para aquisição de **instrumentos musicais**, destinados à manutenção da(s) atividade(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) deste Poder Público, conforme Documentos de Formalização de Demandas (DFD) que seguem anexo.

Informamos que o processo licitatório será conduzido pela Secretaria de Administração, a qual será responsável pela elaboração dos documentos, conforme preconiza a legislação em vigor.

Respeitosamente.



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

03
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

12.367.892/0001-42

JOAQUIM TETE, n°SN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

PROCESSO

2024 220241604005

Cadastrado em 16/04/2024 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
KLEBSON MARTINS LIRA	871.222.274-72
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
KLEBSON MARTINS LIRA	871.222.274-72
NATUREZA:	
PARECER	
OBJETO:	
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	
ORIGEM:	
SETOR DE PROTOCOLO - ADM	
CRIADO POR:	
meilane	
DESCRIÇÃO:	
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
16/04/2024	GABINETE DO PREFEITO	Inclusão do processo	meilane

Id: 4322

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2024, é instaurado o presente processo administrativo, sob nº 220241604005, referente a aquisição de **instrumentos musicais**, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42
Klebson Fabiano Martins Lira,



Objeto

Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi está enfrentando desafios significativos na execução de atividades culturais e eventos devido à ausência de instrumentos musicais adequados. Esta carência tem limitado a capacidade do município de promover performances musicais de qualidade e garantir o acesso da comunidade à cultura e entretenimento.



A falta de instrumentos musicais apropriados tem impactado diretamente na diversidade e na qualidade das apresentações artísticas realizadas pela prefeitura, além de dificultar a realização de eventos que valorizem a música local e regional. Tal situação pode comprometer a promoção da cultura local, a formação de artistas e a participação ativa da população em atividades culturais.

É fundamental que a Prefeitura Municipal de Canapi adote medidas urgentes para garantir o acesso a instrumentos musicais de qualidade, a fim de fomentar as atividades culturais no município e promover a inclusão social através da arte. A implementação de políticas e ações que visem suprir essa necessidade são essenciais para fortalecer a cena cultural local e oferecer melhores oportunidades para os artistas e cidadãos de Canapi.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 16 de Julho de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Klebson Fabiano Martins Lira, Secretario



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Administração, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo Fuzileiro 22 Pol X 30 Cm	Unidades	10
2	Quadríton Branco Tenor Drum Tom - Especificações: Diâmetros: 8", 10", 12" e 13" Peso: 8kg	Unidades	5
3	TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES	Unidades	5
4	Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas C5 a E7 Cromática com Colete	Unidades	5
5	TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si bemol); Campana diâmetro Ø203mm;	Unidades	5
6	CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS	Unidades	100
7	PELES DE BATIDA ARO 14	Unidades	100
8	PELES DE RESPOSTAS ARO 14	Unidades	100
9	PELES ARO 12	Unidades	100
10	PELES ARO 18	Unidades	100
11	PELES ARO 22	Unidades	100
12	PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO	Pares	20
13	NAPA BRANCA	Metros	100
14	ESTEIRAS 16	Unidades	50
15	PARES DE BAQUETAS PARA SURDO	Pares	100
16	PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE	Pares	100
17	PARES DE CORREIAS PARA PRATOS	Pares	50
18	NAPA PRETA OU VERMELHA	Metros	50
19	BAQUETAS PARA BUMBO	Pares	100
20	BAQUETAS PARA TAROL	Pares	50
21	ESTEIRAS DE 42 FIOS	Unidades	100
22	PELES ARO 6 HIDRÁULICA	Unidades	100
23	PELES ARO 8 HIDRÁULICA	Unidades	100
24	PELES ARO 10 HIDRÁULICA	Unidades	100
25	PELES ARO 12 HIDRÁULICA	Unidades	100
26	PELES ARO 13 HIDRÁULICA	Unidades	100
27	PELES ARO 14 HIDRÁULICA	Unidades	100
28	PELES POROSA REMO ARO ARO 14	Unidades	20
29	PELES ARO 18 HIDRÁULICA	Unidades	20
30	PELES ARO 22 HIDRÁULICA	Unidades	20
31	PELES ARO 24 HIDRÁULICA	Unidades	20
32	CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA	Unidades	100
33	TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação em Bb (Si bemol); Campana Ø124mm; Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação)	Unidades	20
34	SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si Bemol); Apoio de polegar direito e esquerdo metálicos; Acabamento Laqueado	Unidades	5

36	SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA. - Afinação Eb (Mi Bemol); Apoio de polegar direito esquerdo metálico;	Unidades	5
37	ESTANTE PARA PARTITURA 500 mm	Unidades	30
38	PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES	Caixas	10
39	BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO	Unidades	10
40	PASTA DE MÚSICA	Unidades	30
41	Óleo Lubrificante Para Instrumentos De Sopro 30 ML	Unidades	10
42	Repique: 10" x 30cm Pele leitosa P2 4 afinadores Corpo de alumínio Ferragens pretas	Unidades	10
43	Flauta doce – flauta doce soprano em resina, dimensões do item: 32,5 x 3 cm Peso aproximado: 87 g	Unidades	100
44	Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal	Unidades	20

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 16 de Abril de 2024



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
001/2021



08
(R)

Canapi/AL, 18 de abril de 2024.

Origem: Gabinete do Prefeito

DESPACHO

- **AUTORIZO** a continuidade do processo, autuado bob nº 220241604005, na forma da Lei nº 14 133/21 e suas alterações, para aquisição de **instrumentos musicais**, para atendimento da demanda das secretarias municipais deste Poder Executivo, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, para tanto, **DETERMINO**.

- Inicie-se os procedimentos junto ao setor de cotações, comissão de contratação e procuradoria, para a realização da licitação ou compra direta, nos termos de lei.

- Informe se existe dotação orçamentária e o número da rubrica respectiva para a **contratação de empresa para fornecimento dos objetos pretendidos** conforme solicitação do requerente.

Feito isso, voltando ao final, para apreciação deste gabinete.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Canapi/AL, 23 de abril de 2024.

Processo nº 220241604005

Origem: Secretaria de Administração

Destino: Setor de cotações

Assunto: Cotação de preços

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de **instrumentos musicais**, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Pelo presente, solicito levantamento de preços dos itens constantes na planilha abaixo, para se obter o valor médio que vem sendo praticado atualmente, visando instruir processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.
1	BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - BUMBO FUZILEIRO 22 POL X 30 CM	UNIDADES	10
2	QUADRITOM BRANCO TENOR DRUM TOM - ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETROS: 8", 10", 12" E 13" PESO: 8KG	UNIDADES	5
3	TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES	UNIDADES	5
4	LIRA PARA FANFARRA VIBRATOM 29 TECLAS C5 A E7 CROMÁTICA COM COLETE	UNIDADES	5
5	TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - TROMBONE DE PISTO - AFINAÇÃO BB (SI BEMOL); CAMPANA DIÂMETRO Ø203MM;	UNIDADES	5
6	CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS	UNIDADES	100
7	PELES DE BATIDA ARO 14	UNIDADES	100
8	PELES DE RESPOSTAS ARO 14	UNIDADES	100
9	PELES ARO 12	UNIDADES	100
10	PELES ARO 18	UNIDADES	100
11	PELES ARO 22	UNIDADES	100
12	PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO	PARES	20
13	NAPA BRANCA	METROS	100
14	ESTEIRAS 16	UNIDADES	50
15	PARES DE BAQUETAS PARA SURDO	PARES	100
16	PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE	PARES	100
17	PARES DE CORREIAS PARA PRATOS	PARES	50
18	NAPA PRETA OU VERMELHA	METROS	50
19	BAQUETAS PARA BUMBO	PARES	100
20	BAQUETAS PARA TAROL	PARES	50
21	ESTEIRAS DE 42 FIOS	UNIDADES	100
22	PELES ARO 6 HIDRÁULICA	UNIDADES	100

23	PELES ARO 8 HIDRÁULICA	UNIDADES	100
24	PELES ARO 10 HIDRÁULICA	UNIDADES	100
25	PELES ARO 12 HIDRÁULICA	UNIDADES	100
26	PELES ARO 13 HIDRÁULICA	UNIDADES	100
27	PELES ARO 14 HIDRÁULICA	UNIDADES	100
28	PELES POROSA REMO ARO ARO 14	UNIDADES	20
29	PELES ARO 18 HIDRÁULICA	UNIDADES	20
30	PELES ARO 22 HIDRÁULICA	UNIDADES	20
31	PELES ARO 24 HIDRÁULICA	UNIDADES	20
32	CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA	UNIDADES	100
33	TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - AFINAÇÃO EM BB (SI BEMOL); CAMPANA Ø124MM;	UNIDADES	20
34	CORNETA: WERIL- SIB. GARANTIA (MÍNIMA): 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI MAIS 9 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADES	20
35	SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - AFINAÇÃO BB (SI BEMOL); APOIO DE POLEGAR DIREITO E ESQUERDO METÁLICOS; ACABAMENTO LAQUEADO	UNIDADES	5
36	SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA. - AFINAÇÃO EB (MI BEMOL); APOIO DE POLEGAR DIREITO ESQUERDO METÁLICO;	UNIDADES	5
37	ESTANTE PARA PARTITURA 500 MM	UNIDADES	30
38	PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES	CAIXAS	10
39	BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO	UNIDADES	10
40	PASTA DE MÚSICA	UNIDADES	30
41	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO 30 ML	UNIDADES	10
42	REPIQUE: 10" X 30CM PELE LEITOSA P2 4 AFINADORES CORPO DE ALUMÍNIO FERRAGENS PRETAS	UNIDADES	10
43	FLAUTA DOCE – FLAUTA DOCE SOPRANO EM RESINA, DIMENSÕES DO ITEM: 32,5 X 3 CM PESO APROXIMADO: 87 G	UNIDADES	100
44	CORNETA: WERIL- SIB. GARANTIA (MÍNIMA): 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL	UNIDADES	20

A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

Realizada a cotação, que seja remetida a esta secretaria para adoção das providências necessárias quando ao procedimento licitatório.


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário de Administração

Processo Administrativo: 220241604005

Assunto: Providências de Orçamentos

A Secretaria de Administração

Senhor Secretário

Com fundamento na Instrução Normativa nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2021.

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho em anexo o relatório de cotações de mercado, realizadas por este setor, onde consta a estimativa de preços para os itens solicitados, visando a **aquisição de instrumentos musicais.**

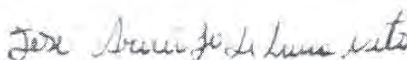
Esclarecemos que a estimativa fora alcançada no sistema contratado por esta administração, junto ao sítio www.bancodeprecos.com.br, através das ferramentas disponibilizadas. No que se trata do sítio eletrônico banco de preços, este armazena vários preços dos mais variados produtos, sendo um sistema de amplo mercado, atuando em diversas modalidades e que os preços foram apresentados e/ou contratados por empresas participantes de processos licitatórios em vários órgãos públicos.

A funcionalidade da ferramenta apresentada pelo sistema disponibiliza alguns critérios para elaboração do estimando, todos critérios aceitos pelos diversos Tribunais de Contas, bem como expressos em lei, tendo em vista, que a pesquisa é realizada com vários preços de diversas empresas. Diante do exposto para o objeto em apreço fora adota dos preços/propostas finais o critério de média, conforme expresso no relatório de cotação anexado, com a finalidade de transmitir a realidade do mercado local/Estado, visto que os sítios são valores apresentados nas diversas regiões do País, visto que existem diferentes tributações, variando a cada estado/região.

Os sistemas disponibilizam relatório com os itens, quantidades, valor unitário e valor total, e ainda, o somatório de todos os itens cotados (banco de preço) chegando ao valor total estimado do objeto, no relatório também consta os detalhamentos de cada item, com dados sobre as entidades que fizeram a licitação do item, as empresas que apresentaram propostas, bem como link para acesso as atas, entre outros dados.

Vale ressaltar que a média foi obtida através da razão entres os preços pesquisados.

Canapi/AL, 24 de abril de 2024.



José Araújo de Luna Neto
Setor de Cotações

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada em: 23/04/2024 09:05:10 e 23/04/2024 15:29:37
Relatório gerado no dia 23/04/2024 15:50:12 (IP: 190-255-146-34)

INSTRUMENTOS MUSICAIS

Item	Nome	Valor Unit. [COMPRAS GOVERNAMENTAIS]	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo	R\$ 611,00	R\$ 610,50	R\$ 617,33	-	R\$ 617,33	10	Unidades	R\$ 6.173,30
2	Quadrilom Branco Tenor Drum Tom - Especificações:	R\$ -	R\$ 2.259,31	R\$ 2.259,31	-	R\$ 2.259,31	5	Unidades	R\$ 11.296,55
3	TIMBAL 30 X 14 16 APINAÇÕES	R\$ 949,00	R\$ -	R\$ 949,00	-	R\$ 949,00	5	Unidades	R\$ 4.745,00
4	Lira para fanfaria Vibra-tom 29 Teclas 1 CS e E7 (Cromática com Colate	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	-	R\$ 2.500,00	5	Unidades	R\$ 12.500,00
5	TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si	R\$ 13.169,92	R\$ 25,00	R\$ 13.169,92	-	R\$ 13.169,92	5	Unidades	R\$ 65.849,60
6	CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	100	Unidades	R\$ 2.600,00
7	PELES DE BATERIA ARO 14	R\$ 39,00	R\$ -	R\$ 39,00	-	R\$ 39,00	100	Unidades	R\$ 3.900,00
8	PELES DE RESPOSTAS ARO 14	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ 25,00	-	R\$ 25,00	100	Unidades	R\$ 2.500,00
9	PELES ARO 12	R\$ 29,00	R\$ -	R\$ 29,00	-	R\$ 29,00	100	Unidades	R\$ 2.900,00
10	PELES ARO 18	R\$ 71,95	R\$ -	R\$ 71,95	-	R\$ 71,95	100	Unidades	R\$ 7.195,00
11	PELES ARO 22	R\$ 71,95	R\$ -	R\$ 71,95	-	R\$ 71,95	100	Unidades	R\$ 7.195,00
12	PARAS DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO	R\$ 98,50	R\$ 65,64	R\$ 98,50	-	R\$ 98,50	100	Metros	R\$ 9.850,00
13	NAPAS BRANCA	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 45,00	-	R\$ 45,00	50	Unidades	R\$ 2.250,00
14	ESTORES 16	R\$ -	R\$ 48,94	R\$ 48,94	-	R\$ 48,94	100	Pares	R\$ 4.894,00
15	PARAS DE BAQUETAS PARA SURDO	R\$ -	R\$ 19,09	R\$ 19,09	-	R\$ 19,09	100	Pares	R\$ 1.909,00
16	PARAS DE BAQUETAS PARA TALABARTE	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ 26,00	-	R\$ 26,00	50	Pares	R\$ 1.300,00
17	PARAS DE CORREIAS PARA PRATOS	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00	-	R\$ 60,00	50	Metros	R\$ 3.000,00
18	NAPAS PRETA OU VERMELHA	R\$ -	R\$ 47,96	R\$ 47,96	-	R\$ 47,96	100	Pares	R\$ 4.796,00
19	BAQUETAS PARA BUMBO	R\$ -	R\$ 26,92	R\$ 26,92	-	R\$ 26,92	50	Pares	R\$ 1.346,00
20	BAQUETAS PARA TAMBOR	R\$ 49,00	R\$ -	R\$ 49,00	-	R\$ 49,00	100	Unidades	R\$ 4.900,00
21	ESTRABO DE 42 PISOS	R\$ 69,00	R\$ -	R\$ 69,00	-	R\$ 69,00	100	Unidades	R\$ 6.900,00
22	PELES ARO 6 HIDRAULICA	R\$ 67,97	R\$ -	R\$ 67,97	-	R\$ 67,97	100	Unidades	R\$ 6.797,00
23	PELES ARO 10 HIDRAULICA	R\$ 87,28	R\$ -	R\$ 87,28	-	R\$ 87,28	100	Unidades	R\$ 8.728,00
24	PELES ARO 12 HIDRAULICA	R\$ 87,28	R\$ -	R\$ 87,28	-	R\$ 87,28	100	Unidades	R\$ 8.728,00
25	PELES ARO 13 HIDRAULICA	R\$ 87,95	R\$ -	R\$ 87,95	-	R\$ 87,95	100	Unidades	R\$ 8.795,00
26	PELES ARO 14 HIDRAULICA	R\$ 99,56	R\$ -	R\$ 99,56	-	R\$ 99,56	100	Unidades	R\$ 9.956,00
27	PELES ARO 18 HIDRAULICA	R\$ 116,00	R\$ -	R\$ 116,00	-	R\$ 116,00	20	Unidades	R\$ 2.320,00
28	PELES POROSA REND ARO 14	R\$ 149,03	R\$ -	R\$ 149,03	-	R\$ 149,03	20	Unidades	R\$ 2.980,60
29	PELES ARO 18 HIDRAULICA	R\$ 187,83	R\$ -	R\$ 187,83	-	R\$ 187,83	20	Unidades	R\$ 3.756,60
30	PELES ARO 22 HIDRAULICA	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ 280,00	-	R\$ 280,00	20	Unidades	R\$ 5.600,00
31	PELES ARO 34 HIDRAULICA	R\$ -	R\$ 26,33	R\$ 26,33	-	R\$ 26,33	100	Unidades	R\$ 2.633,00
32	CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA	R\$ 2.794,56	R\$ -	R\$ 2.794,56	-	R\$ 2.794,56	20	Unidades	R\$ 55.891,20
33	TROMBETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação Bb (Si bemol), Campana 522mm	R\$ 2.198,50	R\$ -	R\$ 2.198,50	-	R\$ 2.198,50	20	Unidades	R\$ 47.970,00
34	Corpete Wurl- Sib. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9	R\$ -	R\$ 5.157,18	R\$ 5.157,18	-	R\$ 5.157,18	9	Unidades	R\$ 25.789,59
35	SAX TENOR SI BEMOL, COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si bemol). Apoio de	R\$ -	R\$ 5.225,70	R\$ 5.225,70	-	R\$ 5.225,70	9	Unidades	R\$ 26.128,50
36	SAX ALTO Bb BOMBO, COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si bemol). Apoio de	R\$ 340,00	R\$ -	R\$ 340,00	-	R\$ 340,00	30	Unidades	R\$ 10.200,00
37	ESTANTES PARA PARTITURA 500 mm	R\$ 270,90	R\$ 279,82	R\$ 279,82	-	R\$ 279,82	10	Caixas	R\$ 2.798,20
38	PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES	R\$ 207,14	R\$ -	R\$ 207,14	-	R\$ 207,14	10	Unidades	R\$ 2.071,40
39	BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOFO	R\$ -	R\$ 152,00	R\$ 152,00	-	R\$ 152,00	80	Unidades	R\$ 4.560,00
40	PASTA DE MUSICA	R\$ 75,82	R\$ -	R\$ 75,82	-	R\$ 75,82	10	Unidades	R\$ 758,20
41	Óleo Lubrificante Para Instrumentos De Sopros 30 ML	R\$ 319,75	R\$ 488,00	R\$ 488,00	-	R\$ 488,00	10	Unidades	R\$ 4.880,00
42	Repique 10" x 30cm Pele leitosa P2 4 afinadores Corpo de alumínio 3 entalhes pretos	R\$ 108,73	R\$ -	R\$ 108,73	-	R\$ 108,73	100	Unidades	R\$ 10.873,00
43	Fuente 40x40 - Fuente doce soprado em resina, diâmetros de 12,5 x 8 cm peso aproximado:	R\$ 2.327,83	R\$ -	R\$ 2.327,83	-	R\$ 2.327,83	20	Unidades	R\$ 46.556,60
44	Corpete Wurl- Sib. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	20	Unidades	R\$ 46.556,60
Valor Global:									R\$ 461.846,35

Detalhamento dos Itens

Item 1: BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEI R\$ 617,33

Quantidade: 10 Unidades Descrição: BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo Observação: Observação Item 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 611,00

Órgão: Data: 12/12/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Prefeitura Municipal de Horizonte Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais, destinados à reposição de equipamentos de música das bandas de marcha e de fanfaria, junto às Unidades de
Descrição: Instrumento Musical - Pêrnunço Tipo: Bateria ; Material: Madeira/Meta ; Componentes: Bumbo 20x18; Tom 10x8 e 12x9; Lote/Item: 2 / 18 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 10,00 Unidade: Unidade UF: CE

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
41.566.806/0001-13 BATA-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 400,00
28.115.940/0001-45 DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA R\$ 611,00
11.142.525/0001-88 CLEBER NASCIMENTO DA ROSA R\$ 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 595,00

Órgão: Data: 09/04/2024 00:00:00 Modalidade: Dispensa
Objeto: QualifyWeb - Prefeitura Municipal de Niquae Aquisição de material pedagógico em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, o qual tem o objetivo de fortalecimento da aprendizagem e melhorias dos
Descrição: BUMBO 22X30, ALUMÍNIO C/PELE LEITOSA COM PRATEADO, COM BAQUETAS Lote/Item: 1 / 26 Fonte: web.qualifyweb.com.br/processos/licitacoes/prefeitura_77 Quantidade: 1,00 Unidade: Unidade UF: MS

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
18.877.066/0001-85 BML COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI R\$ 595,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 648,00

Órgão: Data: 22/01/2024 14:30:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Município de Bernardo do Mearim/MA Contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços, visando aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a banda de fanfaria municipal de Bernardo do Mearim/MA
Descrição: BUMBO - especificação: corpo em alumínio especial de alta resistência e peso reduzido, com bom acabamento, sistema de Lote/Item: 1 / 1 Fonte: cota.net.com.br Quantidade: 12,00 Unidade: UNO UF: MA

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
06.979.527/0001-11 BORG COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R\$ 648,00

Item 2: Quadrilom Branco Tenor Drum Tom - Especificações:Diâmetros: 8", 10", : R\$ 2.259,31

Quantidade: 5 Unidades Descrição: Quadrilom Branco Tenor Drum Tom - Especificações: Observação: Observação Item 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.980,00

13
(R)

Órgão: Município de Ladário - MS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FANFARRA QUE SERÁ FORMADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Descrição: 32201 QUADRILHON COM COLETE
Data: 05/10/2023 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 21774_312023
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: <https://comprapb.com.br/>
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.596.082/0001-47	SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.536,06
08.666.165/0001-09	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 1.600,00
04.159.159/0001-04	ORENE MASCOLLI BENANTE	R\$ 1.580,00
24.502.765/0001-60	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	R\$ 2.280,00
12.706.257/0001-42	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 2.286,15

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.796,25

Órgão: Prefeitura Municipal de Ladário
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FANFARRA QUE SERÁ FORMADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Descrição: QUADRILHON COM COLETE 14 x 6 cm (R. 10", 12", 15")
Data: 05/10/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 1579
Lote/Item: 1 / 25
Fonte: www.qualifysistemas.com.br/processoslicitacoes/municipio_d
Quantidade: 8,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.596.082/0001-47	SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMATICA	R\$ 1.536,06
08.666.165/0001-09	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 1.600,00
25.099.482/0001-00	Kedma salde de assis me	R\$ 1.622,50
04.159.159/0001-04	CIRENE MADOLLI BENANTE	R\$ 1.580,00
24.502.765/0001-60	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP	R\$ 2.280,00
12.706.257/0001-42	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP	R\$ 2.286,15

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediane das Propostas Finais R\$ 3.001,67

Órgão: Prefeitura Municipal de Maracá
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA USO DAS BANDAS MARCIAIS NO EVENTO
Descrição: QUADRILHON
Data: 01/09/2023 11:09:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 251709
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.portaldcompraspublicas.com.br
Quantidade: 13,00
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.852.665/0001-45	R. macado & Macedo Ltda.	R\$ 3.001,67

Item 3: TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES R\$ 949,00
Quantidade 5 Unidades
Descrição TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES
Observação Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 949,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Média e Tecnológica | Campus Proencha Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de som.
Descrição: Instrumento Musical - Percussão Tipo: Timbal; Material: Alumínio; Componentes: Ferragens Cromadas e Pêlo Letosa; Tamanho: 14 POL.
Data: 27/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão127023
Lote/Item: / 43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: AL
Data Homologação: 04/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.804.071/0001-48	ELITE S/A. COMERCIO LTDA	R\$ 690,00
08.945.071/0001-09	PEDRO G. FERNANDES	R\$ 727,00
05.019.519/0001-35	A.B.T.E. COMERCIAL LTDA	R\$ 949,00
46.961.564/0001-91	EDNA TODAO GONCALVES 03854799952	R\$ 1.000,00
11.142.525/0001-68	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 1.400,00

Item 4: Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas | C5 a E7 | Cromática com Colete R\$ 2.500,00
Quantidade 5 Unidades
Descrição Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas | C5 a E7 | Cromática com Colete
Observação Observação Item 4

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.500,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonha
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
Descrição: LIRA 29 TECLAS PARA BANDA
Data: 04/03/2024 00:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 1222
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: www.qualifysistemas.com.br/processoslicitacoes/prefeitura_m
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.325.126/0001-30	A MUSICA EM PARTES COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	R\$ 2.350,00
22.311.919/0001-76	EUSLAINE MODISTO DE OLIVEIRA 31681750840	R\$ 2.500,00
45.080.166/0001-01	SOM REAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 2.750,00

Item 5: TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - R\$ 13.169,92
Quantidade 5 Unidades
Descrição TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si)
Observação Observação Item 5

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15.019,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais, destinados à reposição de equipamentos de música das bandas de marcha e de fanfarra, pistão (5 Unidades de música) Instrumento Musical - Sopros Tipo: Trombone Baixo; Tamanho: Diâmetro Da Campana 241mm(9 1/2"); Calibre:1114 - Características:
Data: 12/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão52012023
Lote/Item: 8 / 43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.039.885/0001-20	NNN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	R\$ 14.960,00
41.566.886/0001-12	BMK AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 15.015,00
28.115.940/0001-45	DIR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 15.020,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9.222,77

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de
Data: 12/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão52012023
Lote/Item: 1 / 48

14
(R)

Instrumentos musicais, destinados à reposição de equipamentos de música das bandas de marcha e de fanfaria, junto às Unidades de Instrumento Musical - Sopros Tipo: Trombone, Acabamento Superfície Bronze

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.115.940/0001-45	DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 9.222,00
41.566.886/0001-12	BMX AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 9.222,77
24.039.865/0001-20	NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	R\$ 9.222,77

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 15.768,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército - Comando Militar da Amazônia - 29 Grupamento de Engenharia de Construção - 81 Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: A eventual e futura aquisição ou a pretendida e necessária para plena realização dos trabalhos prestados pelos militares da Banda do 81 BEC, tendo em vista que os instrumentos a serem adquiridos

Descrição: Tipo: Trombone, Acabamento Superfície: Bronze

Data: 07/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão/29/2023
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: PA
Data Homologação: 14/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.461.909/0001-44	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 8.160,00
14.553.278/0001-13	INFRAEASY SOLUCOES LTDA	R\$ 11.000,00
21.442.038/0001-94	LAVIA VIVACE CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 15.266,00
46.700.625/0001-67	BRI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 20.457,00
52.087.159/0001-99	52.087.159 JORCE DOS REIS SILVA	R\$ 24.606,34

Item 6: CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS R\$ 26,00
Quantidade: 100 Unidades
Descrição: CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS
Observação: 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO DO BRITO/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO TIPO INSTRUMENTOS MUSICAIS (ITENS FRACASSADOS OU CANCELADOS PE

Descrição: TALABARTE (CORREIA) PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM 02 GANCHOS - TALABARTE (CORREIA) PARA INSTRUMENTOS DE

Data: 14/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75415
Lote/Item: 3 / 1
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UNO
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.466.165/0001-09	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 17,49
71.107.320/0001-53	MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	R\$ 26,00
27.839.404/0001-20	AIS COMERCIAL EIRELI	R\$ 26,66

Item 7: PELES DE BATIDA ARO 14 R\$ 39,00
Quantidade: 100 Unidades
Descrição: PELES DE BATIDA ARO 14
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de instrumentos e acessórios musicais, com a finalidade atender a demanda das Bandas Civis e do Município de Saquarema

Descrição: Peças e Acessórios Instrumento Musical Tipo: Pele, Aplicação: Tubulada - Características Adicionais: Conga 10"

Data: 27/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão/2023
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.790.125/0001-04	FLUSCOR COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO EIRELI	R\$ 27,00
06.945.027/0001-09	PEDRO S.FERNANDES	R\$ 29,00
49.158.870/0001-82	GO TECH INFORMATICA LTDA	R\$ 30,93
17.093.491/0001-72	MIR CUBANA COMERCIO E VAREJO EM GERAL LTDA	R\$ 23,00
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 45,00
48.144.899/0001-90	BIO PORTO COMERCIO SERVICOS LTDA	R\$ 46,00
45.694.790/0001-50	FERNANDO DUARTE DA SILVA 09792813702	R\$ 52,46
46.980.524/0001-97	SEMPRE FORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 51,46

Item 8: PELES DE RESPONSTAS ARO 14 R\$ 25,00
Quantidade: 1 Unidades
Descrição: PELES DE RESPONSTAS ARO 14
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais, destinados à reposição de equipamentos de música das bandas de marcha e de fanfaria, junto às Unidades de Instrumento Musical - Percussão Tipo: Timbal - Material: Alumínio, Componentes: Ferragens (Cromadas E Pole Lento), Tamanho: 14 POL.

Data: 12/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão/01/2023
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.852,00
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.251.079/0001-06	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,00
28.115.940/0001-45	DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 14,00
16.880.881/0001-01	B.N.L COSTA	R\$ 18,90
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 25,00
49.332.637/0001-74	FORTE MBL LTDA	R\$ 27,00
41.566.886/0001-12	BMX AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 28,00
35.950.972/0001-00	PEDRO PAULO PARRA RODRIGUES	R\$ 32,67

Item 9: PELES ARO 12 R\$ 25,00
Quantidade: 100 Unidades
Descrição: PELES ARO 12
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais, destinados à reposição de equipamentos de música das bandas de marcha e de fanfaria, junto às Unidades de Instrumento Musical - Percussão Tipo: Timbal - Material: Alumínio, Componentes: Ferragens (Cromadas E Pole Lento), Tamanho: 14 POL.

Data: 12/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão/01/2023
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.852,00
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.251.079/0001-06	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,00
28.115.940/0001-45	DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 14,00
16.880.881/0001-01	B.N.L COSTA	R\$ 18,90

15
(R)

11.142.525/0001-88	CLIBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 25,00
49.332.637/0001-74	FORTE MIL LTDA	R\$ 27,00
41.566.886/0001-12	BAK AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 28,00
35.750.977/0001-00	PEDRO PAULO PAVIA RODRIGUES	R\$ 32,67

Item 10: PELES ARO 18	R\$	71,95
Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	PELES ARO 18	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	69,00
--	-----	-------

Órgão:	Data:
PREFETURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	12/12/2023
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais, destinados à reposição de equipamentos de música das bandas de marcha e de fanfarras, junto às Unidades de	Identificação: NºPregão:92012023
Descrição: Instrumento Musical - Percussão Tipo Malacaçeta, Material: Alumínio, Características Adicionais: Pele Lenta, 20cm X 12"	Lote/Item: 1 / 8
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.235,00
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.115.940/0001-45	DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 33,00
41.566.886/0001-12	BAK AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 50,00
09.251.079/0001-06	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 65,25
11.142.525/0001-88	CLIBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 69,00
49.332.637/0001-74	FORTE MIL LTDA	R\$ 100,00
35.750.977/0001-00	PEDRO PAULO PAVIA RODRIGUES	R\$ 116,87
16.860.883/0001-01	R.N.L COSTA	R\$ 116,87

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	74,90
--	-----	-------

Órgão:	Data:
COMANDO DA MARINHA BATALHAO NAVAL	01/11/2023
Objeto:	Modalidade: Dispensa de Licitação
Pele para bumbo	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 267/2023
Descrição: INSTRUMENTO MUSICAL - PERCUSSÃO TIPO BÚMBO, MATERIAL: ALUMÍNIO/PELE,COMPONENTES RESPOSTA E TRUPE, TAMANHO 15	Lote/Item: 1 / 1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10,00
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.153.557/0001-97	ROMAF INDUSTRIA DE PLASTICOS E ISOLANTES LTDA	R\$ 74,90

Item 11: PELES ARO 22	R\$	71,95
Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	PELES ARO 22	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	69,00
--	-----	-------

Órgão:	Data:
PREFETURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	12/12/2023
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais, destinados à reposição de equipamentos de música das bandas de marcha e de fanfarras, junto às Unidades de	Identificação: NºPregão:92012023
Descrição: Instrumento Musical - Percussão Tipo Malacaçeta, Material: Alumínio, Características Adicionais: Pele Lenta, 20cm X 12"	Lote/Item: 1 / 8
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.235,00
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.115.940/0001-45	DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 33,00
41.566.886/0001-12	BAK AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 50,00
09.251.079/0001-06	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 65,25
11.142.525/0001-88	CLIBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 69,00
49.332.637/0001-74	FORTE MIL LTDA	R\$ 100,00
35.750.977/0001-00	PEDRO PAULO PAVIA RODRIGUES	R\$ 116,87
16.860.883/0001-01	R.N.L COSTA	R\$ 116,87

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	74,90
--	-----	-------

Órgão:	Data:
COMANDO DA MARINHA BATALHAO NAVAL	01/11/2023
Objeto:	Modalidade: Dispensa de Licitação
Pele para bumbo	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 267/2023
Descrição: INSTRUMENTO MUSICAL - PERCUSSÃO TIPO BÚMBO, MATERIAL: ALUMÍNIO/PELE,COMPONENTES RESPOSTA E TRUPE, TAMANHO 15	Lote/Item: 1 / 1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10,00
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.153.557/0001-97	ROMAF INDUSTRIA DE PLASTICOS E ISOLANTES LTDA	R\$ 74,90

Item 12: PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO	R\$	65,64
Quantidade	Descrição	Observação
20 Pares	PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	89,00
---	-----	-------

Órgão:	Data:
Prefeitura Municipal de Terenopolis	04/09/2024 00:00:00
Objeto:	Modalidade: Dispensa
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAI	Identificação: 1222
Descrição: Par de Baquetas de Caixa	Lote/Item: 1 / 2
	Fonte: web.gualysistemas.com.br/processos_licitacoes/prefeitura_m
	Quantidade: 20,00
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.325.126/0001-30	A MUSICA EM PARTES COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAI EIRELI	R\$ 65,00
22.313.910/0001-78	ELISABETH MODESTO DE OLIVEIRA LIMA 750840	R\$ 80,00
40.060.166/0001-02	SOM REAL INSTRUMENTOS MUSICAI LTDA	R\$ 85,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	67,62
---	-----	-------

Órgão:	Data:
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEIRIM/MA	27/01/2024 14:30:00
Objeto:	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços, visando aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a banda de fanfarras municipal de Bernardo do Meirim/MA	Identificação: 75569
Descrição: BACULUS PARA TAMBOR - especificação: tambores aproximado comprimento 0,43. Sem diâmetro 1,74cm tipo de pontas - madeira tipo	Lote/Item: 2 / 5
	Fonte: b3kalet.com.br
	Quantidade: 8,00
	Unidade: PAR
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.099.482/0001-00	KEDMA ISABEL DE ASSIS	R\$ 67,62

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	49,90
---	-----	-------

Órgão:	Data:
	15/12/2023 09:00:00

16
12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA - SC		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para instrumentos da Fanfaria São Francisco	Identificação: 23516_122023
Descrição:	Baquetas para baquetas para bra - instrumento para fanfaria	Lote/Item: 1 / 1
		Fonte: https://comprasbr.com.br/
		Quantidade: 10,00
Unidade: unidade		
UF: SC		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.348.252/0002-67	TOTAL SPORTS LTDA	R\$ 49,90

Item 13: NAPA BRANCA		R\$	58,50
Quantidade	Descrição	Observação	
100 Metros	NAPA BRANCA	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	60,00
Órgão:		Data: 15/12/2023	
Objeto:		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Identificação: NPPregbr2592023	
		Lote/Item: 1 / 8	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 50,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: RS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
10.967.554/0001-42	QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 14,00	
41.051.148/0001-01	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 49,50	
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 60,00	
16.420.058/0001-12	SAUCHA COMERCIO DE COCHOES LTDA	R\$ 60,00	
14.328.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 90,00	
41.471.513/0001-68	ALCUL COMERCIAL LTDA	R\$ 105,00	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	57,00
Órgão:		Data: 01/11/2023	
Objeto:		Modalidade: Dispensa de Licitação	
		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 272/2023	
		Lote/Item: 1 / 1	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 15,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: RJ	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
52.702.286/0001-43	52.702.286 (SADORA MACHADO SOARES)	R\$ 57,00	

Item 14: ESTEIRAS 16		R\$	45,00
Quantidade	Descrição	Observação	
50 Unidades	ESTEIRAS 16	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	45,00
Órgão:		Data: 12/12/2023	
Objeto:		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Identificação: NPPregbr52022023	
		Lote/Item: 1 / 15	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 1.482,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: CE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
28.115.940/0001-45	DE. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 38,00	
11.142.515/0001-98	CLIBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 40,00	
08.251.879/0001-06	K.E. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 43,00	
41.566.886/0001-12	DM- AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 45,00	
16.880.883/0001-01	R.N.L. COSTA	R\$ 45,00	
49.332.637/0001-74	FORTE MIL LTDA	R\$ 50,00	
35.750.977/0001-00	PEDRO PAULO PAVÃO RODRIGUES	R\$ 58,00	

Item 15: PARES DE BAQUETAS PARA SURDO		R\$	48,94
Quantidade	Descrição	Observação	
8 Pares	PARES DE BAQUETAS PARA SURDO	0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	49,90
Órgão:		Data: 15/12/2023 09:00:00	
Objeto:		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
		Identificação: 23516_1222023	
		Lote/Item: 1 / 1	
		Fonte: https://comprasbr.com.br/	
		Quantidade: 10,00	
		Unidade: unidade	
		UF: SC	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
13.348.252/0002-67	TOTAL SPORTS LTDA	R\$ 49,90	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	59,85
Órgão:		Data: 09/11/2023 14:00:00	
Objeto:		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
		Identificação: 74836	
		Lote/Item: 4 / 4	
		Fonte: licitamex.com.br	
		Quantidade: 8,00	
		Unidade: PAR	
		UF: MA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
25.099.482/0001-00	KEDIMASBEL DE ASSIS	R\$ 59,00	
01.746.708/0001-15	LUIZ ANTONIO PERDOTO FRANCA	R\$ 59,90	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	37,47
Órgão:		Data: 09/11/2023 09:00:00	
Objeto:		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
		Identificação: 23444_0202023	
		Lote/Item: 35 / 1	
		Fonte: comprasbr.com.br/	
		Quantidade: 10,00	
		Unidade: PAR	
		UF: MS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
------	----------------------------	-------------------------	--

17
(R)

00.638.358/0001-44 - BUFF COMERCIO E SOLUCOES GRAFICAS EIRELI R\$ 35,93
08.666.165/0001-05 T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA R\$ 39,00

Item 16: PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE

R\$ 19,03

Quantidade Descrição Observação
100 Pares PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,00

Órgão: Município de Toledo
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos musicais para fanfaria, item para finalidades esportivas e aquisição de cachaça para uso das crianças nos
Descrição: no mínimo 2 item de diâmetro e 34cm de comprimento
Data: 14/02/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão Registro de Preços
Identificação: MT-12034 Pregão Registro de Preços
Lote/Item: 6 / 2
Fonte: https://equiplano.toledo.pr.gov.br/1443/transparenta/licitacao
Quantidade: 100,00
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
25.099.482/0001-00 KEDMA HABEL DE ASSIS R\$ 14,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,00

Órgão: Município de Toledo
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos musicais para fanfaria, item para finalidades esportivas e aquisição de cachaça para uso das crianças nos
Descrição: Baqueta para caixa, tampo e repique, em madeira marfim
Data: 14/02/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão Registro de Preços
Identificação: MT-12034 Pregão Registro de Preços
Lote/Item: 5 / 1
Fonte: https://equiplano.toledo.pr.gov.br/1443/transparenta/licitacao
Quantidade: 50,00
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
25.583.709/0001-49 Sc Instrumentos Musicais e Acessorios Ltda R\$ 9,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,22

Órgão: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEIRIM/MA
Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços, visando aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a banda de fanfaria municipal de Bernardo do Meirim/MA
Descrição: BAQUETA PARA REPRIQUE - especificação: de madeira densa com ponta grande, flexível, levemente oval. Proporção maior que o peso e
Data: 22/01/2024 14:40:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 79569
Lote/Item: 2 / 3
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 55,00
Unidade: PAR
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
25.099.482/0001-00 KEDMA HABEL DE ASSIS R\$ 29,22

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,90

Órgão: COM. POLÍCI. INCP-3-CEL PAULO MASEBRAT FILHO | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | ARAQUÁRIA
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
Descrição: BAQUETA, PARA CADA DE REPRIQUE, CABO EM MADEIRA, PONTA EM MADEIRA (TA), DIMENSÕES: APROXIMADAS DE 1,45 X 42 CM
Data: 22/11/2023 10:29:06
Modalidade: Convite Eletrônico
Identificação: OC-1801580000120210000918
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: PAR
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
05.019.519/0001-35 A.R.T.E. COMERCIAL LTDA R\$ 23,90

Item 17: PARES DE CORREIAS PARA PRATOS

R\$ 26,00

Quantidade Descrição Observação
50 Pares PARES DE CORREIAS PARA PRATOS 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO DO BRITO/SE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO TIPO INSTRUMENTOS MUSICAIS (ITEMS FRACASSADOS OU CANCELADOS PR
Descrição: TALABARTE (CORREIA) PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM 03 SANCINOS | TALABARTE (CORREIA) PARA INSTRUMENTOS DE
Data: 14/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75415
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UNID
UF: SE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
08.666.165/0001-09 T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA R\$ 17,49
71.107.520/0001-93 MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA R\$ 21,00
27.839.404/0001-25 AS COMERCIAL EIRELI R\$ 26,66

Item 18: NAPA PRETA OU VERMELHA

R\$ 60,00

Quantidade Descrição Observação
30 Metros NAPA PRETA OU VERMELHA 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-RS
Objeto: Aquisição de ITENS DE CAMA E BANHO para atender as demandas dos acionamentos realizados no CREPOP Rua/Albergue e AIMA da EMCAS, com entrega única, conforme edital e anexos
Descrição: Capa Material: Náilon, Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Características Adicionais: Impermeável, Altura: 30 CM, Aplicação:
Data: 15/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPregão/249/2023
Lote/Item: / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
10.907.530/0001-42 QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 34,80
84.653.148/0001-01 M. L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 49,50
30.141.903/0001-53 MEDIAN COMERCIAL EIRELI R\$ 60,00
16.630.059/0001-12 GAUKISA COMERCIO DE COCHILDES LTDA R\$ 60,00
84.223.297/0001-20 COMERCIO DIGITAL DINO EIRELI R\$ 80,00
41.671.523/0001-58 ACQUA COMERCIAL LTDA R\$ 105,00

Item 19: BAQUETAS PARA BUMBO

R\$ 47,96

Quantidade Descrição Observação
100 Pares BAQUETAS PARA BUMBO 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00

Órgão: MUNICIPIO DE TAVARES
Objeto: Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de instrumentos musicais para a Banda Marco-2 da CRAS/MATAV, para atender a demanda da
Data: 25/03/2024 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 08-2024-TAVARES-RS
Lote/Item: 8 /
Fonte: https://bll.compras.gov.br/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=1

18
R

Secretaria de Ação Social, Conforme protocolo nº2417/2024		Quantidade: 2,00	
Descrição: Pandeiro meia-lua, com 02 pares de baquetas.		Unidade: UN	
		UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
28.583.709/0001-40	Se Instrumentos Musicais e Acessórios Ltda	R\$ 32,40	
06.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES	R\$ 34,50	
11.995.667/0001-98	RODRIGO DE MATOS FRAGA	R\$ 45,00	
71.107.520/0001-93	MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	R\$ 47,00	
25.099.482/0001-00	KEDMA ISABEL DE ASSIS	R\$ 69,89	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais: R\$ 49,90

Órgão:	Data: 15/12/2023 09:00:00	
Prefeitura Municipal de Ponta Alta - SC	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
	Identificação: 23518_1222023	
Objeto:	Lote/Item: 1 / 1	
Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para instrumentos da Fanfaria São Francisco	Fonte: https://comprasnet.com.br/	
	Quantidade: 10,00	
Descrição:	Unidade:	
Baquetas para triângulos para tri- instrumento para fanfaria	UF: SC	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.244.252/0002-67	TOTAL SPORTS LTDA	R\$ 49,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais: R\$ 59,45

Órgão:	Data: 09/11/2023 14:00:00	
MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
	Identificação: 74850	
Objeto:	Lote/Item: 4 / 4	
A presente licitação tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais para fanfaria da Escola Municipal Macomilha Monteiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do	Fonte: comprasnet.com.br	
	Quantidade: 8,00	
Descrição:	Unidade: PAR	
BAQUETA PARA ZABUMBA	UF: MG	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.099.482/0001-00	KEDMA ISABEL DE ASSIS	R\$ 59,00
01.744.708/0001-15	LUIZ ANTONIO PEREIRO FRANCA	R\$ 54,50

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais: R\$ 37,47

Órgão:	Data: 09/11/2023 09:00:00	
Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
	Identificação: 22448_0202023	
Objeto:	Lote/Item: 35 / 1	
Aquisição de acessórios para instrumentos musicais para suprir as necessidades da Fundação de Cultura e Esporte de Ponta Porã (FUNCESPF), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de	Fonte: https://comprasnet.com.br/	
	Quantidade: 10,00	
Descrição:	Unidade: PAR	
PAR DE BAQUETA PARA UBA EM NYLON FLEXÍVEL, COM CABO DE NYLON DE 350 MM, CARRÃO	UF: MS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.638.358/0001-44	BUFF COMERCIO E SOLUCOES GRAFICAS EIRELI	R\$ 35,93
08.666.165/0001-09	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 39,00

Item 20: BAQUETAS PARA TAROL	R\$	26,92
Quantidade	Descrição	Observação
50 Pares	BAQUETAS PARA TAROL	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais: R\$ 32,50

Órgão:	Data: 09/11/2023 14:00:00	
MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
	Identificação: 74850	
Objeto:	Lote/Item: 5 / 5	
A presente licitação tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais para fanfaria da Escola Municipal Macomilha Monteiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do	Fonte: comprasnet.com.br	
	Quantidade: 10,00	
Descrição:	Unidade: PAR	
BAQUETA PARA TAROL	UF: MG	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.099.482/0001-00	KEDMA ISABEL DE ASSIS	R\$ 30,00
04.246.708/0001-15	LUIZ ANTONIO PEREIRO FRANCA	R\$ 45,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais: R\$ 24,25

Órgão:	Data: 16/06/2023 18:25:00	
Prefeitura Municipal de Pinópolis	Modalidade: Dispensa	
	Identificação: 251122	
Objeto:	Lote/Item: 1 / 3	
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E/OU INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA SUBSTITUIÇÃO DO CONCERTO DOS ATUAIS, E QUE SERÃO UTILIZADOS PELA BANDA MUNICIPAL DA FANFARIA,	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br	
	Quantidade: 25,00	
Descrição:	Unidade: UN	
PAR DE BAQUETA REPIQUE PARA TAROL PONTA COM MADEIRA E COM PONTA DE SILICONE	UF: SC	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.995.667/0001-98	RODRIGO DE MATOS FRAGA	R\$ 21,50
25.099.482/0001-00	KEDMA ISABEL DE ASSIS	R\$ 24,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais: R\$ 24,00

Órgão:	Data: 10/05/2023 00:00:00	
FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL - FSAAS	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
	Identificação: 00001924	
Objeto:	Lote/Item: 1 / 4	
Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e acessórios para atender as bandas marciais das escolas municipais.	Fonte: 138.59.40.26:8079/transparencia/	
	Quantidade: 60,00	
Descrição:	Unidade: PAR	
BAQUETA PARA TAROL	UF: RJ	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.232.835/0001-70	XAMANE SERVICES LTDA	R\$ 24,00

Item 21: ESTEIRAS DE 42 FIOS	R\$	45,00
Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	ESTEIRAS DE 42 FIOS	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais: R\$ 45,00

Órgão:	Data: 12/12/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NP/Pregão/2023/023	
Objeto:	Lote/Item: 1 / 14	
Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais, destinados à reposição de equipamentos de música das bandas de marcha e de fanfaria, junto as Unidades de	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 1.482,00	
Descrição:	Unidade: Unidade	
Bateria - Características Adicionais: Bateria De Espessura Aprox De 3 Mm	UF: CE	

19
R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.115.940/0001-45	DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 38,00
11.142.525/0001-88	CLIEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 40,00
09.251.079/0001-06	X.B. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 43,00
81.566.886/0001-12	BMK AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 45,00
16.880.883/0001-01	R.N.L COSTA	R\$ 45,20
49.332.637/0001-74	FORTE MIL LTDA	R\$ 60,00
35.750.977/0001-00	PEDRO PAULO PAVIA RODRIGUES	R\$ 68,88

Item 22: PELES ARO 6 HIDRÁULICA	R\$	69,00
Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	PELES ARO 6 HIDRAULICA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,00

Órgão:	Data:
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	12/12/2023
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais, destinados à reposição de equipamentos de música das bandas de marcha e de fanfaria, junto as Unidades de Instrumento Musical - Percussão Tipo: Malacacheta - Material: Alumínio - Características Adicionais: Pele Letreira, 20cm X 12"	Identificação: N°Pregão:92012023
Descrição:	Lote/Item: 1 / 8
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.235,00
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.115.940/0001-45	DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 33,00
81.566.886/0001-12	BMK AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 50,00
09.251.079/0001-06	X.B. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 65,25
11.142.525/0001-88	CLIEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 69,00
49.332.637/0001-74	FORTE MIL LTDA	R\$ 100,00
35.750.977/0001-00	PEDRO PAULO PAVIA RODRIGUES	R\$ 116,87
16.880.883/0001-01	R.N.L COSTA	R\$ 116,87

Item 23: PELES ARO 8 HIDRÁULICA	R\$	67,97
Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	PELES ARO 8 HIDRAULICA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,00

Órgão:	Data:
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	12/12/2023
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais, destinados à reposição de equipamentos de música das bandas de marcha e de fanfaria, junto as Unidades de Instrumento Musical - Percussão Tipo: Malacacheta - Material: Alumínio - Características Adicionais: Pele Letreira, 20cm X 12"	Identificação: N°Pregão:92012023
Descrição:	Lote/Item: 1 / 8
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.235,00
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.115.940/0001-45	DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 33,00
81.566.886/0001-12	BMK AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 50,00
09.251.079/0001-06	X.B. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 65,25
11.142.525/0001-88	CLIEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 69,00
49.332.637/0001-74	FORTE MIL LTDA	R\$ 100,00
35.750.977/0001-00	PEDRO PAULO PAVIA RODRIGUES	R\$ 116,87
16.880.883/0001-01	R.N.L COSTA	R\$ 116,87

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

Órgão:	Data:
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	12/12/2023
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais, destinados à reposição de equipamentos de música das bandas de marcha e de fanfaria, junto as Unidades de Instrumento Musical - Percussão Tipo: Bateria - Material: Aço Vinil - Componentes: Tamborim e Bateria, Tamanho: 22" X 40 CM	Identificação: N°Pregão:92012023
Descrição:	Lote/Item: 1 / 9
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.487,00
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.115.940/0001-45	DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 45,00
81.566.886/0001-12	BMK AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 50,00
16.880.883/0001-01	R.N.L COSTA	R\$ 52,00
11.142.525/0001-88	CLIEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 40,00
09.251.079/0001-06	X.B. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 70,00
49.332.637/0001-74	FORTE MIL LTDA	R\$ 100,00
35.750.977/0001-00	PEDRO PAULO PAVIA RODRIGUES	R\$ 126,83

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 74,96

Órgão:	Data:
COMANDO DA MARINHA/BATALHÃO NAVAL	01/11/2023
Objeto:	Modalidade: Dispensa de Licitação
Peça para surdo.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 267/2023
Descrição:	Lote/Item: 1 / 1
INSTRUMENTO MUSICAL - PERCUSSÃO, TIPO SURDO, MATERIAL ALUMINIO/PELE, COMPONENTES RESPOSTA E TRUPE, TAMANHO 18"	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30,00
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.353.552/0001-57	BOMAF INDUSTRIA DE PLASTICOS E ISOLANTES LTDA	R\$ 74,96

Item 24: PELES ARO 10 HIDRÁULICA	R\$	87,28
Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	PELES ARO 10 HIDRAULICA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 87,28

Órgão:	Data:
Governo do Estado da Paraíba - Secretaria de Estado de Administração da Paraíba	26/10/2023
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Aquisição de materiais de reposição e manutenção de instrumentos musicais.	Identificação: N°Pregão:2022023
Descrição:	Lote/Item: 1 / 18
Peça Instrumento Musical Material: Nylon - Comprimento: 80 CM, Largura: 22 CM, Aplicação: Bateria	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 456,00
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.666.355/0001-09	T.M.T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 36,30
28.453.974/0001-40	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 43,86
02.042.492/0001-44	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 87,28
11.142.525/0001-88	CLIEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 114,04
42.676.455/0001-53	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 121,91

Item 25: PELES ARO 12 HIDRÁULICA	R\$	87,28
Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	PELES ARO 12 HIDRAULICA	0

20
R

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	87,28
Órgão:	Gov. do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	Data:	26/10/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de reposição e manutenção de instrumentos musicais.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Pele Instrumento Musical Material: Nylon , Comprimento: 30 CM, largura: 22 CM, Aplicação: Bumbo	Identificação:	NºPregão:2022023
		Lote/Item:	/ 18
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	456,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	PB
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
08.666.165/0001-09	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 36,30	
28.453.914/0001-40	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 43,86	
02.642.492/0001-44	SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 87,28	
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 114,04	
42.676.495/0001-13	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 121,93	

Item 26: PELES ARO 13 HIDRÁULICA	R\$	87,95
Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	PELES ARO 13 HIDRÁULICA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediane das Propostas Finais		R\$	83,00
Órgão:	PREFEITUN. DE SÃO MANUEL	Data:	17/01/2024
Objeto:	Registro de Preços para possível aquisição de bolas esportivas visando atender as necessidades da Diretoria de Esporte	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro , Peso: 58 A 59,4 G, Características Adicionais: Aprovada Pela Federação	Identificação:	NºPregão:3002023
		Lote/Item:	/ 23
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	2,00
		Unidade:	Embalagem 3 UN
		UF:	SP
CNPJ		Valor da Proposta Final	
47.806.094/0001-54	Razão Social do Fornecedor		
47.806.094/0001-54	RICO ESPORTES LTDA		R\$ 41,60
23.643.792/0001-78	HELTON AMOROSO BRALINO 92437567828		R\$ 57,00
26.176.861/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA		R\$ 83,00
31.835.493/0001-73	51.835.692 ODALISON NOGUEIRA DOS SANTOS		R\$ 167,32
26.855.234/0001-05	KELY DANIANA DE OLIVEIRA GOMES		R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	93,56
Órgão:	Gov. do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	Data:	26/10/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de reposição e manutenção de instrumentos musicais.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Pele Instrumento Musical Material: Nylon , Comprimento: 30 CM, largura: 22 CM, Aplicação: Bumbo	Identificação:	NºPregão:2022023
		Lote/Item:	/ 20
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	3,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	PB
Valor da Proposta Final			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		
08.666.165/0001-09	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		R\$ 19,50
42.676.495/0001-13	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		R\$ 93,56
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA		R\$ 116,67

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	87,28
Órgão:	Gov. do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	Data:	26/10/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de reposição e manutenção de instrumentos musicais.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Pele Instrumento Musical Material: Nylon , Comprimento: 30 CM, largura: 22 CM, Aplicação: Bumbo	Identificação:	NºPregão:2022023
		Lote/Item:	/ 18
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	456,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	PB
Valor da Proposta Final			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		
08.666.165/0001-09	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		R\$ 36,30
28.453.914/0001-40	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		R\$ 43,86
02.642.492/0001-44	SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 87,28
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA		R\$ 114,04
42.676.495/0001-13	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		R\$ 121,93

Item 27: PELES ARO 14 HIDRÁULICA	R\$	93,56
Quantidade	Descrição	Observação
110 Unidades	PELES ARO 14 HIDRÁULICA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	98,56
Órgão:	Gov. do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	Data:	26/10/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de reposição e manutenção de instrumentos musicais.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:2022023
		Lote/Item:	/ 20
Descrição:	Pele Instrumento Musical Material: Nylon , Comprimento: 30 CM, largura: 22 CM, Aplicação: Bumbo	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	9,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	PB
Valor da Proposta Final			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		
08.666.165/0001-09	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		R\$ 19,50
42.676.495/0001-13	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		R\$ 93,56
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA		R\$ 116,67

Item 28: PELES POROSA REMO ARO ARO 14	R\$	116,00
Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PELES POROSA REMO ARO ARO 14	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	116,00	
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORZONTE	Data:	12/12/2023	
Objeto:	Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais, destinados a reposição de equipamentos de música das bandas de marcha e de Terceira, junto às Unidades de Instrumento Musical. Particularidade Tipo: Malacaçote , Material: Alumínio , Características Adicionais: Pele Látex, 20cm X 12"	Modalidade:	Pregão Eletrônico	
Descrição:		Identificação:	NºPregão:30012023	
		Lote/Item:	/ 2 / 24	
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade:	65,00	
		Unidade:	Unidade	
		UF:	CE	
Valor da Proposta Final				
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			
41.546.886/0001-12	BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI		R\$ 60,00	
38.115.946/0001-45	DE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 116,00	
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA		R\$ 200,00	

Item 29: PELES ARO 18 HIDRÁULICA	R\$	149,03
Quantidade	Descrição	Observação

21
R

20 Unidades: PELES ARO 22 HIDRÁULICA

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$

155,60

Órgão: ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUN. DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR
Objeto: A aquisição de instrumentos musicais para atender demanda da secretaria municipal de cultura da prefeitura municipal de São Jerônimo da Serra-PR, cnpj 76.290.683/0001-20.
Descrição: INSTRUMENTO MUSICAL - PERCUSSÃO, TIPO RERIQUE, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPONENTES DE AFINADORES, PELE DE NYLON.

Data: 01/02/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90011/2024
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ: 25.099.482/0001-00

Razão Social do Fornecedor

KEDMA ISABEL DE ASSIS

Valor da Proposta Final

R\$ 155,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$

141,49

Órgão: ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUN. DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR
Objeto: A aquisição de instrumentos musicais para atender demanda da secretaria municipal de cultura da prefeitura municipal de São Jerônimo da Serra-PR, cnpj 76.290.683/0001-20.
Descrição: INSTRUMENTO MUSICAL - PERCUSSÃO, TIPO RERIQUE, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPONENTES DE AFINADORES, PELE DE NYLON.

Data: 01/02/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90011/2024
Lote/Item: 5 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ: 25.099.482/0001-00

Razão Social do Fornecedor

KEDMA ISABEL DE ASSIS

Valor da Proposta Final

R\$ 141,49

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais

R\$

150,00

Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO AMAZONAS | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO AM/ICCOAR
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM Campus Coari, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências.
Descrição: INSTRUMENTO MUSICAL - PERCUSSÃO, TIPO TAMBORIM, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPONENTES AFINADORES, PELE DE NYLON.

Data: 01/11/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2023
Lote/Item: 3 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ: 15.061.002/0001-08

Razão Social do Fornecedor

LEONALDO H GUSTOIO

Valor da Proposta Final

R\$ 150,00

Item 30: PELES ARO 22 HIDRÁULICA

R\$

187,83

Quantidade: 20 Unidades

Descrição: PELES ARO 22 HIDRÁULICA

Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$

191,80

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas | Campus Lábrea
Objeto: Aquisição de acessórios e instrumentos musicais para atender o projeto de musicalização para o desenvolvimento da criatividade, sensibilidade e integração através da banda de música.
Descrição: Tipo: Rerique, Material: Alumínio, Componentes: Os Afinadores, Pele De Nylon, Tamanho: 12 POL.

Data: 28/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão 8/2023
Lote/Item: / 22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: AM
Data Homologação: 01/12/2023

CNPJ: 08.945.037/0001-69

Razão Social do Fornecedor

PEDRO S FERNANDES

Valor da Proposta Final

R\$ 179,00

CNPJ: 37.293.491/0001-72

Razão Social do Fornecedor

MIR CURVA COMERCIO E VAREJO EM GERAL LTDA

R\$ 181,80

CNPJ: 11.142.525/0001-88

Razão Social do Fornecedor

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

R\$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$

193,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazo
Objeto: Registro de preço para compra de aparelho e equipamento musical e artístico em atendimento às demandas dos campi do Ifap.
Descrição: Instrumento Musical - Percussão Material: Alumínio , Componentes: Os Afinadores, Cromados, Pele Porosa, Pele Resposta , Tipo: Caixa De

Data: 02/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão 26/2023
Lote/Item: / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: AP
Data Homologação: 10/11/2023

CNPJ: 142.525/0001-88

Razão Social do Fornecedor

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

Valor da Proposta Final

R\$ 190,00

CNPJ: 08.945.037/0001-69

Razão Social do Fornecedor

PEDRO S FERNANDES

R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais

R\$

186,70

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para atendimento de demandas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Centro de Formação de Professores CFP e do Centro de
Descrição: INSTRUMENTO MUSICAL - PERCUSSÃO, TIPO RERIQUE, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPONENTES DE AFINADORES, PELE DE NYLON.

Data: 01/11/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 146/2023
Lote/Item: 12 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ: 35.013.487/0001-67

Razão Social do Fornecedor

35.013.487 VIRGINIA LUCIA SILVA RODRIGUES

Valor da Proposta Final

R\$ 186,70

Item 31: PELES ARO 24 HIDRÁULICA

R\$

280,00

Quantidade: 20 Unidades

Descrição: PELES ARO 24 HIDRÁULICA

Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$

280,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas | Campus Lábrea
Objeto: Aquisição de acessórios e instrumentos musicais para atender o projeto de musicalização para o desenvolvimento da criatividade, sensibilidade e integração através da banda de música.
Descrição: Instrumento Musical - Percussão Tipo: Caixa De Guerra , Material: Alumínio , Componentes: Os Afinadores, Cromados, Pele Porosa, Pele

Data: 28/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão 8/2023
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: AM
Data Homologação: 07/12/2023

CNPJ: 37.293.491/0001-72

Razão Social do Fornecedor

MIR CURVA COMERCIO E VAREJO EM GERAL LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 181,80

CNPJ: 08.945.037/0001-69

Razão Social do Fornecedor

PEDRO S FERNANDES

R\$ 198,00

CNPJ: 08.666.165/0001-09

Razão Social do Fornecedor

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

R\$ 280,00

CNPJ: 86.961.164/0001-41

Razão Social do Fornecedor

EDNA TODAO GONCALVES 0385479392

R\$ 330,90

CNPJ: 11.142.525/0001-88

Razão Social do Fornecedor

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

R\$ 500,00

Item 32: CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA

R\$

26,33

Quantidade: 20 Unidades

Descrição: CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA

Observação: 0

22
(12)

100 Unidades	CORREIAS DE O2 GANCHOS PRETA	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 25,00
Órgão:	Data: 18/11/2023 09:00:00	
Objeto:	Modalidade: PREÇÃO ELETRÔNICO	
Descrição:	Identificação: 75415	
	Lote/Item: 3 / 3	
	Fonte: licitnet.com.br	
	Quantidade: 300,00	
	Unidade: UNO	
	UF: SE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.666.169/0001-09	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 17,89
71.107.320/0001-93	MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	R\$ 26,00
27.839.404/0001-20	AJS COMERCIAL EIRELI	R\$ 28,86

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 28,00
Órgão:	Data: 03/08/2023 15:30:00
Objeto:	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	Identificação: OC: 102723100592023OC00066
	Lote/Item: 1 / 5
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 1,00
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.019.535/0001-35	A.J.E.T.E. COMERCIAL LTDA	R\$ 28,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$ 25,00
Órgão:	Data: 03/08/2023 15:30:00
Objeto:	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	Identificação: OC: 102723100592023OC00066
	Lote/Item: 1 / 4
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 4,00
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.019.535/0001-35	A.J.E.T.E. COMERCIAL LTDA	R\$ 25,00

Item 33: TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação em Bb (Si bemol): R\$ 2.794,56		
Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação em Bb (Si bemol) Campana Ø124mm.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 2.794,56
Órgão:	Data: 07/11/2023
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Identificação: NPMglo-262023
	Lote/Item: 1 / 1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8,00
	Unidade: Unidade
	UF: AP
	Data Homologação: 10/11/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.061.809/0001-44	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 2.045,00
32.091.491/0001-72	MIR CUNHA COMERCIO E VAREJO EM GERAL LTDA	R\$ 2.735,12
28.453.974/0001-90	OLIASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 2.850,00
34.039.365/0001-20	NON INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	R\$ 2.863,42

Item 34: Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia		R\$	2.398,50
Quantidade	Descrição	Observação	
20 Unidades	Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei n.º 8.112/90)	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 2.398,50
Órgão:	Data: 23/11/2023
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Identificação: NPMglo-2023
	Lote/Item: 1 / 1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8,00
	Unidade: Unidade
	UF: AM
	Data Homologação: 07/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.039.865/0001-20	NON INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	R\$ 1.316,09
28.453.974/0001-40	OLIASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 1.609,00
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES	R\$ 1.897,00
36.415.033/0001-40	INNOVA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 1.100,00
14.553.228/0001-13	INFRADAY SOLUCOES LTDA	R\$ 3.250,00
11.142.525/0001-89	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 5.000,00

Item 35: SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb R\$		5.157,18
Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si Bemol): Apoio de	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 4.259,50
Órgão:	Data: 22/09/2023 14:34:00
Objeto:	Modalidade: Pregão
Descrição:	Identificação: 256919
	Lote/Item: 1 / 2
	Fonte: www.portaldescompraspublicas.com.br
	Quantidade: 2,00
	Unidade: UN
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.557.834/0001-02	SERESTA LTDA	R\$ 2.791,22
08.979.921/0001-11	RODRIGUEZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 1.100,00
30.681.309/0001-44	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.540,00
32.549.701/0001-60	FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS 3509243000	R\$ 4.120,00
30.747.964/0001-80	AUGUSTO B. CORREIA LTDA	R\$ 4.259,50
05.807.287/0001-16	CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	R\$ 1.565,48
14.553.228/0001-13	INFRADAY SOLUCOES LTDA	R\$ 4.679,00
42.676.495/0001-13	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 1.698,63
09.365.374/0001-61	R.F. DE M. ANDRADE LTDA	R\$ 5.900,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 3.675,00
---	--------------

23
(R)

Órgão: Prefeitura Municipal de Moji dos Campos Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. Descrição: SAX ALTO		Data: 07/06/2023 12:48:00 Modalidade: Pregão Identificação: 249716 Lote/Item: 1 / 1 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 8,00 Unidade: UNO UF: PA
CNPJ: 46.700.625/0001-67 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR 63.833.883/0001-30 BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA U F AQUAR (IRELI)		Valor da Proposta Final R\$ 2.000,00 R\$ 2.350,00
Preço (Outros Entes Públicos): 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3.251,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - PR Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude Descrição: Sax tenor		Data: 24/06/2023 09:00:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 19171_422023 Lote/Item: 7 / 1 Fonte: http://portaldecompras.com.br/ Quantidade: 4,00 Unidade: UNIDADE UF: PR
CNPJ: 45.557.614/0001-07 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR 46.700.625/0001-67 BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		Valor da Proposta Final R\$ 3.208,00 R\$ 3.262,00
Preço (Outros Entes Públicos): 4: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2.800,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - PR Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude Descrição: Sax Alto		Data: 24/06/2023 09:00:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 19171_422023 Lote/Item: 6 / 1 Fonte: http://portaldecompras.com.br/ Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE UF: PR
CNPJ: 45.557.614/0001-07 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR 46.700.625/0001-67 BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 45.557.614/0001-07 SERESTA LTDA		Valor da Proposta Final R\$ 2.200,00 R\$ 2.400,00
Preço (Outros Entes Públicos): 5: Mediana das Propostas Finais		R\$ 12.300,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - PR Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude Descrição: Sax Baritone		Data: 24/06/2023 09:00:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 19171_422023 Lote/Item: 6 / 1 Fonte: http://portaldecompras.com.br/ Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE UF: PR
CNPJ: 46.700.625/0001-67 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR 45.557.614/0001-07 SERESTA LTDA 00.061.511/0001-13 DIGITO COMERCIAL - EIRELI		Valor da Proposta Final R\$ 12.200,00 R\$ 12.300,00 R\$ 18.910,00
Item 36: SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA. - Afinação Eb 		R\$ 5.225,70
Quantidade: 1 unidades	Descrição: SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA. Afinação Eb (Mi Bemol). Apoio de	Observação: 0
Preço (Outros Entes Públicos): 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 8.012,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS AS BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER. Descrição: DO1178 - Sax Alto (Eb), Especificação: Acabamento laqueado, Tipo de Tuba - Curvo, Início e fim: Material do bocal - Metal, Material da		Data: 22/06/2023 14:34:00 Modalidade: Pregão Identificação: 256915 Lote/Item: 1 / 1 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 5,00 Unidade: UN UF: MS
CNPJ: 45.567.614/0001-07 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR 919.527/0001-11 SERESTA LTDA 393.228/0001-13 INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA 20.061.909/0001-44 STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 30.549.703/0001-60 FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS 8509430800 49.385.174/0001-61 X L DE M ANDRADE LTDA 42.976.495/0001-13 ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 05.602.267/0001-36 CENTRO MUSICAL VAPORA LTDA		Valor da Proposta Final R\$ 2.158,19 R\$ 2.300,00 R\$ 2.398,81 R\$ 2.595,00 R\$ 2.420,00 R\$ 1.500,00 R\$ 3.839,12 R\$ 3.749,37
Preço (Outros Entes Públicos): 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3.695,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Moji dos Campos Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. Descrição: SAX ALTO		Data: 07/06/2023 12:48:00 Modalidade: Pregão Identificação: 249716 Lote/Item: 1 / 1 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 4,00 Unidade: UNO UF: PA
CNPJ: 46.700.625/0001-67 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR 63.833.883/0001-30 BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA U F AQUAR (IRELI)		Valor da Proposta Final R\$ 3.000,00 R\$ 4.290,00
Preço (Outros Entes Públicos): 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 12.800,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - PR Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude Descrição: Sax Baritone		Data: 24/06/2023 09:00:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 19171_422023 Lote/Item: 6 / 1 Fonte: http://portaldecompras.com.br/ Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE UF: PR
CNPJ: 46.700.625/0001-67 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR 45.557.614/0001-07 BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 00.061.511/0001-13 DIGITO COMERCIAL - EIRELI		Valor da Proposta Final R\$ 12.200,00 R\$ 12.300,00 R\$ 18.910,00
Preço (Outros Entes Públicos): 4: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3.231,60
Órgão: Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - PR Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de		Data: 24/06/2023 09:00:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 19171_422023 Lote/Item: 7 / 1

24
(R)

Instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude		Fonte: https://comprasbrasil.com.br/
Descrição:	Sax Tenor	Quantidade: 4,00 Unidade: UNIDADE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF: PR
45.553.634/0001-07	SERESTA LTDA	
48.700.635/0001-67	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
Preço (Outros Entes Públicos): 3ª Mediana das Propostas Finais	R\$	3.890,50
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO	Data: 15/05/2023 08:00:00
Objeto:	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - EDUCAÇÃO	Modalidade: Dispensa de licitação
Descrição:	SAXOFONE DO TIPO SAX ALTO MIB LAQUEADO, MICRO REGULAÇEM PARA ABERTURA DAS CHAVES, ACABAMENTO PRETO COM CHAVES	Identificação: 510310-7-005-2023
		Lote/Item: 3 / 7
		Fonte: cidadesat.com.br/licitacao
		Quantidade: 2,00
		Unidade: Unidade
		UF: MT
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.269.183/0001-48	ROBSON FAGUNDES DE REZENDE	R\$ 3.890,50
Item 37: Estante para Partitura 500 mm	R\$	340,00
Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	ESTANTE PARA PARTITURA 500 mm	0
Preço (Compras Governamentais): 1ª Mediana das Propostas Finais	R\$	340,00
Órgão:	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	Data: 21/11/2023
Objeto:	Aquisição de instrumentos musicais para reposição e execução das atividades inerentes a Banda de Música - CECOM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência - Partitura Material: Metal, Tipo: Desmontável, Largura: 500 MM, Altura: 1500 MM	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:		Identificação: NP/Pregão/86/2023
		Lote/Item: / 12
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 40,00
		Unidade: Unidade
		UF: DF
		Data Homologação: 05/12/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
6.666.105/0001-09	T.M.T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 332,50
14.553.228/0001-13	INFRAWAY SOLUTIONS LTDA	R\$ 340,00
33.594.071/0001-67	ALNEX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 500,00
Item 38: PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES	R\$	273,61
Quantidade	Descrição	Observação
10 Unid.	PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES	0
Preço (Compras Governamentais): 1ª Mediana das Propostas Finais	R\$	296,00
Órgão:	MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AEREA DE SANTA MARIA	Data: 04/09/2023
Objeto:	Material de Consumo da Banda de Música	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Aplicação: Sax Tenor Bb, Tipo: Palheta.	Identificação: NP/Pregão/47/2023
		Lote/Item: / 15
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 5,00
		Unidade: Jogo
		UF: RS
		Data Homologação: 15/09/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.634.351/0001-98	VIA SINFONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 254,00
31.147.525/0001-88	CLIEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 260,00
08.028.518/0001-95	A.B.T.E. COMERCIAL LTDA	R\$ 296,00
77.316.731/0001-04	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 297,87
08.345.027/0001-68	PEDRO G FERNANDES	R\$ 297,87
Preço (Compras Governamentais): 2ª Mediana das Propostas Finais	R\$	243,00
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO	Data: 27/06/2023
Objeto:	Aquisição de instrumentos musicais para a Secretaria de Assistência Social do Município de São João/PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Preço 1 Aquisição Instrumento Musical Tipo: Palheta - Aplicação: Sax Alto Bb	Identificação: NP/Pregão/462023
		Lote/Item: / 2
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 7,00
		Unidade: Jogo
		UF: PR
		Data Homologação: 04/07/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.861.965/0001-18	BRIHANTE PRODUÇÕES LTDA	R\$ 240,00
11.147.525/0001-88	CLIEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 250,00
Preço (Outros Entes Públicos): 1ª Mediana das Propostas Finais	R\$	279,82
Órgão:	Prefeitura Municipal de Iporanga	Data: 15/08/2023 21:57:00
Objeto:	Aquisição parcelada de materiais e instrumentos musicais para atender aos compromissos festivos de 07 de setembro das Escolas deste município	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição:	CAIXA COM 5 PALHETAS PLASTICOVER PARA SAX TENOR 2,5	Identificação: 251187
		Lote/Item: 1 / 35
		Fonte: portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade: 5,00
		Unidade: UN
		UF: PB
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.945.027/0001-61	PEDRO GUERMANDES	R\$ 240,00
39.412.161/0001-93	MVS MUSIC LTDA	R\$ 279,82
09.607.287/0001-36	CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	R\$ 450,00
Item 39: BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO	R\$	207,14
Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO	0
Preço (Compras Governamentais): 1ª Mediana das Propostas Finais	R\$	207,14
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	Data: 16/08/2023
Objeto:	Aquisição de INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de processamento de dados e aparelhos de utensílios domésticos, em atendimento as demandas das	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Estante - Partitura Material: Madeira, Comprimento: 490 MM, Largura: 300 MM, Características Adicionais: Suporte Para Batuta,	Identificação: NP/Pregão/58/2023
		Lote/Item: / 2
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 14,00
		Unidade: Unidade
		UF: MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.728.507/0001-08	BRUNO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS	R\$ 153,50
09.450.715/0001-10	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 160,64
37.008.517/0001-27	MERAB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 167,71
11.147.525/0001-88	CLIEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 192,86
47.174.031/0001-22	BEATRIZ SENA SOARES 48074817839	R\$ 207,14

25
P

26.596.876/0001-36	LIOTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 248,50
20.971.821/0001-82	ESTACAO DA MUSICA BIREU	R\$ 249,00
152.246.708/0001-15	LUIZ ANTONIO PEREIRO FRANCA	R\$ 249,34
08.666.185/0001-09	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 250,00

Item 40: PASTA DE MÚSICA	R\$	152,00
Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PASTA DE MUSICA	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	114,00
---	-----	--------

Órgão:	Data:	10/01/2024 08:32:00
UNESP- FACUL. DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO FRANCA	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação:	OC - 107/216/0061.2023/000049
	Lote/Item:	1 / 119
	Fonte:	www.bec.sp.gov.br
Descrição:	Quantidade:	2,00
ADQUIÇÃO DE LIVROS	Unidade:	UNIDADE
LIVRO DE ARTES, TÍTULO: UMA HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA DAS ORIGENS A MODERNIDADE, AUTOR: SEVERINO,	UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.718.488/0001-34	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 114,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	97,00
---	-----	-------

Órgão:	Data:	10/01/2024 08:32:00
UNESP- FACUL. DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO FRANCA	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação:	OC - 107/216/0061.2023/000049
	Lote/Item:	1 / 119
	Fonte:	www.bec.sp.gov.br
Descrição:	Quantidade:	1,00
ADQUIÇÃO DE LIVROS	Unidade:	UNIDADE
LIVRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, TÍTULO: HISTÓRIA E MÚSICA NO BRASIL, AUTOR: MORAIS, JOSÉ GERALDO V.; SALIBA, ELÍAS THOMÉ (ORG.),	UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.718.488/0001-34	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 97,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	245,00
---	-----	--------

Órgão:	Data:	09/05/2023 19:18:00
Prefeitura Municipal de Serra Alta Prefeitura Municipal de Serra Alta	Modalidade:	Pregão
Objeto:	Identificação:	234017
PRONAC E LUBRIFICADO ORIENTANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL FUTURA E PARITELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE	Lote/Item:	1 / 1
Descrição:	Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PROJETO MUSICANDO - CRIAR E BRINCAR - QUERO BRINCAR / O LÚDICO E A MÚSICA PARA O ENSINO INFANTIL, CONTEMPLANDO A LEE	Quantidade:	150,00
	Unidade:	KIT
	UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.366.922/0001-70	IGOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 245,00

Item 41: Óleo Lubrificante Para Instrumentos De Sopros 30 ML	R\$	75,82
Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Óleo Lubrificante Para Instrumentos De Sopros 30 ML	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	84,00
--	-----	-------

Órgão:	Data:	01/11/2023
COMANDO DA AERONÁUTICA/ACADEMIA DA FORÇA AEREA	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Objeto:	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 33/2023
	Lote/Item:	5 / 1
	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Quantidade:	7,00
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO INSTRUMENTOS DE SOPRO	Unidade:	Unidade
	UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.061.002/0001-08	LEONALDO H CUSTODIO	R\$ 84,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	113,00
--	-----	--------

Órgão:	Data:	01/11/2023
COMANDO DA AERONÁUTICA/ACADEMIA DA FORÇA AEREA	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Objeto:	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 33/2023
	Lote/Item:	4 / 1
	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Quantidade:	4,00
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO INSTRUMENTOS DE SOPRO	Unidade:	Unidade
	UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.061.002/0001-08	LEONALDO H CUSTODIO	R\$ 113,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	45,00
--	-----	-------

Órgão:	Data:	01/10/2023
COMANDO DO EXERCITO/14 GRUPO DE ARTELLHARIA DE CAMPANHA	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Objeto:	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 60/2023
	Lote/Item:	2 / 1
	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Quantidade:	5,00
Aquisição de materiais de consumo para a banda de música	Unidade:	Unidade
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO INSTRUMENTOS DE SOPRO	UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.174.031/0001-22	BEATRIZ SENA SOARES 49074317839	R\$ 45,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais	R\$	59,90
--	-----	-------

Órgão:	Data:	01/09/2023
ESTADO DE PERNAMBUCO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMÓICO/PE	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Objeto:	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 52/2023
	Lote/Item:	14 / 1
	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Quantidade:	10,00
Para Atender As Necessidades Das Escolas De Limóico/PE	Unidade:	Unidade
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO INSTRUMENTOS DE SOPRO	UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.133.362/0001-94	EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS BIREU	R\$ 59,90

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais	R\$	59,90
--	-----	-------

Órgão:	Data:	01/07/2023
COMANDO DA MARINHA/ESCOLA NAVAL	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Objeto:	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 290/2023
	Lote/Item:	8 / 1
	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Material para o suprir material da banda	Quantidade:	2,00

26
R

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL TIPO ÓRGÃO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO INSTRUMENTOS DE SOPRO	Unidade: Unidade UF: RJ	
CNPJ: Razão Social do Fornecedor 08.616.569/0001-08 SIMRA ADONAI INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CAXIAS LTDA		Valor da Proposta Final R\$ 69,00
Preço (Compras Governamentais) 8: Médiana das Propostas Finais	R\$	69,00

Órgão: COMANDO DA MARINHA/ESCOLA NAVAL	Data: 01/07/2023
Objeto: Material para sopro material da Banda	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL TIPO ÓRGÃO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO INSTRUMENTOS DE SOPRO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 276/2023
	Lote/Item: 5 / 1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4,00
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ: Razão Social do Fornecedor 08.616.569/0001-08 SIMRA ADONAI INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CAXIAS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 80,00
--	--------------------------------------

Item 42: Repique: 10" x 30cm Pele leitosa P2 4 afinadores Corpo de alumínio Fer: R\$ 411,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Repiques: 10" x 30cm Pele leitosa P2 4 afinadores Corpo de alumínio Ferragens pratas	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais	R\$	499,00

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEL.DO AMAZONAS-INST.FED.DA TEL.CIENC.E TEC.DO AM/C.COAR	Data: 01/11/2023
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, em suas unidades, em termos da Tabela abaixo, conforme condições e exigências	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: INSTRUMENTO MUSICAL - PERCUSSÃO, TIPO REPIQUE, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPONENTES DE AFINADORES, PELE DE NYLON.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2023
	Lote/Item: 2 / 1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5,00
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ: Razão Social do Fornecedor 20.279.880/0001-31 VS SOUND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 499,00
--	---------------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 247,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUEBEMA	Data: 07/06/2023
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de instrumentos e acessórios musicais, com a finalidade atender a demanda das Bandas Escolares do Município de Saquebema.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Instrumento Musical - Percussão Tipo: Repique, Material: Alumínio, Componentes: Os Afinaadores, Pêlo De Nylon, Tambores 12 PO	Identificação: NPPregão32023
	Lote/Item: / 9
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1,00
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ: Razão Social do Fornecedor 08.945.027/0001-69 PEDRO G.FERNANDES	Valor da Proposta Final R\$ 240,00
11.790.125/0001-04 FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO EIRELI	R\$ 245,00
11.142.525/0001-88 CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 250,00
46.144.699/0001-90 RIO PORTO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	R\$ 316,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 486,00

Órgão: MUNICÍPIO DE CABEIRO AM	Data: 10/11/2023 10:01:00
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais eletroeletrônicos, instrumentos musicais, utensílios em geral e vestimentas, com finalidade em atender as demandas da Secretaria.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Repique	Identificação: 75270
	Lote/Item: 76 / 78
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 3,00
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ: Razão Social do Fornecedor 41.012.217/0001-07 TEXAS ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 486,00
--	---------------------------------------

Item 43: Flauta doce – flauta doce soprano em resina, dimensões do item: 32,5 x R\$ 108,73

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Flauta doce – flauta doce soprano em resina dimensões do item: 32,5 x 3 cm peso aproximado: 10	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais	R\$	108,73

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Data: 10/12/2023
Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais, destinados a reposição de equipamentos das bandas das escolas de música e de fanfarra, junto às Unidades de	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Instrumento Musical - Sopro Tipo: Flauta Doce, Acabamento: Superfície: Resina - Características Adicionais: Barroca	Identificação: NPPregão32023/23
	Lote/Item: 5 / 39
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 27,00
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ: Razão Social do Fornecedor 49.332.697/0001-74 FORTE MIL LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 40,00
41.565.886/0001-12 B&M AP EMPREENDEIMENTOS EIRELI	R\$ 60,00
28.115.840/0001-45 DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 108,00
08.979.527/0001-11 RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 108,73
35.750.872/0001-00 PEDRO PAULO PAVIA RODRIGUES	R\$ 108,73
24.035.869/0001-20 NUN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	R\$ 108,73
19.890.688/0001-01 R.N.E. COSTA	R\$ 108,73

Item 44: Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia R\$ 2.327,83

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por 10 mos 9	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais	R\$	2.327,89

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUEBEMA	Data: 27/10/2023
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de instrumentos e acessórios musicais, com a finalidade atender a demanda das Bandas Escolares do Município de Saquebema.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Instrumento Musical - Sopro Tipo: Corneta, Tambores Cuítra, Acabamento Superfície: SIB Regulado	Identificação: NPPregão32023
	Lote/Item: / 52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20,00
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ: Razão Social do Fornecedor 08.945.027/0001-69 PEDRO G.FERNANDES	Valor da Proposta Final R\$ 1.570,00
28.153.974/0001-40 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 2.119,11
48.144.699/0001-90 RIO PORTO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.205,00
15.894.190/0001-86 HERNANDO OLIVANTE DA SILVA 09/03/212702	R\$ 2.450,66
16.590.524/0001-97 SEMPRE FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.450,66
11.790.125/0001-04 FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO EIRELI	R\$ 2.450,66



SETOR DE COMPRAS

Objeto: Instrumentos Musicais 2024.

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
1	BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo Fuzileiro 22 Pol X 30 Cm	Unidades	10	R\$ 617,33	R\$6.173,30
2	Quadrilom Branco Tenor Drum Tom - Especificações: Diâmetros: 8", 10", 12" e 13" Peso: 8kg	Unidades	5	R\$ 2.259,31	R\$11.296,55
3	TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES	Unidades	5	R\$ 949,00	R\$4.745,00
4	Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas C5 a E7 Cromática com Colete	Unidades	5	R\$ 2.500,00	R\$12.500,00
5	TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si bemol); Campana diâmetro ø203mm;	Unidades	5	R\$ 13.169,92	R\$65.849,60
6	CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS	Unidades	100	R\$ 26,00	R\$2.600,00
7	PELES DE BATIDA ARO 14	Unidades	100	R\$ 39,00	R\$3.900,00
8	PELES DE RESPONSTAS ARO 14	Unidades	100	R\$ 25,00	R\$2.500,00
9	PELES ARO 12	Unidades	100	R\$ 25,00	R\$2.500,00
10	PELES ARO 18	Unidades	100	R\$ 71,95	R\$7.195,00
11	PELES ARO 22	Unidades	100	R\$ 71,95	R\$7.195,00
12	PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO	Pares	20	R\$ 65,64	R\$1.312,80
13	NAPA BRANCA	Metros	100	R\$ 58,50	R\$5.850,00
14	ESTEIRAS 16	Unidades	50	R\$ 45,00	R\$2.250,00
15	PARES DE BAQUETAS PARA SURDO	Pares	100	R\$ 48,94	R\$4.894,00
16	PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE	Pares	100	R\$ 19,03	R\$1.903,00
17	PARES DE CORREIAS PARA PRATOS	Pares	50	R\$ 26,00	R\$1.300,00
18	NAPA PRETA OU VERMELHA	Metros	50	R\$ 60,00	R\$3.000,00
19	BAQUETAS PARA BUMBO	Pares	100	R\$ 47,96	R\$4.796,00

20	BAQUETAS PARA TAROL	Pares	50	R\$ 26,92	R\$1.346,00
21	ESTEIRAS DE 42 FIOS	Unidades	100	R\$ 45,00	R\$4.500,00
22	PELES ARO 6 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 69,00	R\$6.900,00
23	PELES ARO 8 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 67,97	R\$6.797,00
24	PELES ARO 10 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 87,28	R\$8.728,00
25	PELES ARO 12 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 87,28	R\$8.728,00
26	PELES ARO 13 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 87,95	R\$8.795,00
27	PELES ARO 14 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 93,56	R\$9.356,00
28	PELES POROSA REMO ARO 14	Unidades	20	R\$ 116,00	R\$2.320,00
29	PELES ARO 18 HIDRÁULICA	Unidades	20	R\$ 149,03	R\$2.980,60
30	PELES ARO 22 HIDRÁULICA	Unidades	20	R\$ 187,83	R\$3.756,60
31	PELES ARO 24 HIDRÁULICA	Unidades	20	R\$ 280,00	R\$5.600,00
32	CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA	Unidades	100	R\$ 26,33	R\$2.633,00
33	TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação em Bb (Si bemol); Campana Ø124mm;	Unidades	20	R\$ 2.794,56	R\$55.891,20
34	Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação)	Unidades	20	R\$ 2.398,50	R\$47.970,00
35	SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si Bemol); Apoio de polegar direito e esquerdo metálicos; Acabamento Laqueado	Unidades	5	R\$ 5.157,18	R\$25.785,90
36	SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Eb (Mi Bemol); Apoio de polegar direito esquerdo metálico;	Unidades	5	R\$ 5.225,70	R\$26.128,50
37	ESTANTE PARA PARTITURA 500 mm	Unidades	30	R\$ 340,00	R\$10.200,00
38	PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES	Caixas	10	R\$ 273,61	R\$2.736,10
39	BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO	Unidades	10	R\$ 207,14	R\$2.071,40
40	PASTA DE MÚSICA	Unidades	30	R\$ 152,00	R\$4.560,00
41	Óleo Lubrificante Para Instrumentos De Sopros 30 ML	Unidades	10	R\$ 75,82	R\$758,20

42	Repique: 10" x 30cm Pele leitosa P2 4 afinadores Corpo de alumínio Ferragens pretas	Unidades	10	R\$ 411,50	R\$4.115,00
43	Flauta doce – flauta doce soprano em resina,dimensões do item: 32,5 x 3 cmPeso aproximado: 87 g	Unidades	100	R\$ 108,73	R\$10.873,00
44	Corneta: Weril-SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal	Unidades	20	R\$ 2.327,83	R\$46.556,60
VALOR TOTAL					R\$461.846,35

Canapi/AL, 23 de abril de 2024

Jose Araujo de Luna Neto
José Araujo de Luna Neto

Sector de Cotações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Klebson Fabiano Martins Lira



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta desafios na execução de atividades culturais e eventos, em função da ausência de instrumentos musicais adequados.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Canapi está enfrentando desafios significativos na execução de atividades culturais e eventos devido à ausência de instrumentos musicais adequados. Esta carência tem limitado a capacidade do município de promover performances musicais de qualidade e garantir o acesso da comunidade à cultura e entretenimento.

A falta de instrumentos musicais apropriados tem impactado diretamente na diversidade e na qualidade das apresentações artísticas realizadas pela prefeitura, além de dificultar a realização de eventos que valorizem a música local e regional. Tal situação pode comprometer a promoção da cultura local, a formação de artistas e a participação ativa da população em atividades culturais.

É fundamental que a Prefeitura Municipal de Canapi adote medidas urgentes para garantir o acesso a instrumentos musicais de qualidade, a fim de fomentar as atividades culturais no município e promover a inclusão social através da arte. A implementação de políticas e ações que visem suprir essa

necessidade são essenciais para fortalecer a cena cultural local e oferecer melhores oportunidades para os artistas e cidadãos de Canapi.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Fornecimento de instrumentos musicais de qualidade e em bom estado de conservação.
2. Variedade de instrumentos para atender às diferentes demandas culturais e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Canapi.
3. Garantia de manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos durante todo o período contratado.
4. Disponibilidade de equipe técnica especializada para auxiliar no manuseio e cuidado dos instrumentos.
5. Cumprimento das normas de segurança e qualidade exigidas para os instrumentos musicais.
6. de entrega dos instrumentos compatível com a realização das atividades culturais e eventos agendados.
7. Preços competitivos e justos, levando em consideração a qualidade dos instrumentos fornecidos.
8. Possibilidade de renovação do contrato, caso necessário, mediante avaliação da satisfação do serviço prestado.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Compra de instrumentos musicais novos:
2. Vantagens:
 - Garante a qualidade e durabilidade dos instrumentos
 - Possibilidade de escolha de modelos específicos para cada tipo de evento
 - Maior garantia do funcionamento correto dos instrumentos

Desvantagens:

- Custo elevado de aquisição
- Possibilidade de desatualização dos instrumentos com o tempo
- Necessidade de manutenção constante

2. Locação de instrumentos musicais:

Vantagens:

- Redução de custos iniciais
- Flexibilidade para utilizar diferentes instrumentos em cada evento
- Possibilidade de troca por instrumentos mais modernos conforme necessário

Desvantagens:

- Custo a longo prazo pode ser maior do que a compra
- Dependência de fornecedores externos para disponibilidade dos instrumentos
- Menor controle sobre a qualidade e manutenção dos instrumentos

3. Parceria com escolas de música locais:

Vantagens:

- Possibilidade de utilização de instrumentos emprestados
- Oportunidade de incentivar a cultura musical na comunidade
- Estabelecimento de parcerias duradouras com instituições locais

Desvantagens:

- Limitação da quantidade e variedade de instrumentos disponíveis
- Necessidade de negociação de termos e condições da parceria
- Possibilidade de conflitos de agenda com as escolas

4. Realização de eventos em parceria com bandas ou grupos musicais já existentes na região:

Vantagens:

- Uso dos instrumentos destes grupos durante os eventos
- Ampliação da rede de contatos e parcerias na área musical
- Oportunidade de valorizar artistas locais

Desvantagens:

- Dependência da disponibilidade dos grupos para utilização dos instrumentos
- Risco de danos aos instrumentos durante os eventos
- Possibilidade de conflitos quanto ao uso dos instrumentos durante os eventos

Essas são algumas possíveis soluções para o problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de Canapi. A escolha da melhor opção irá depender de fatores como recursos financeiros disponíveis, demanda por instrumentos variáveis em cada ocasião, e o objetivo de longo prazo da gestão cultural da prefeitura. Cada alternativa apresenta suas vantagens e desvantagens, cabe à administração pública avaliar qual se encaixa melhor nas necessidades e objetivos do município.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A justificativa técnica e econômica para a escolha da solução de compra de instrumentos musicais novos para a Prefeitura Municipal de Canapi se fundamenta nos seguintes aspectos:

1. Adequação técnica: A aquisição de instrumentos musicais novos garantirá a disponibilidade de

equipamentos de qualidade e em perfeitas condições de uso para a realização de atividades culturais e eventos, proporcionando uma experiência sonora aprimorada e elevando a qualidade das apresentações musicais promovidas pela prefeitura.

2. Durabilidade e confiabilidade: Instrumentos musicais novos possuem maior durabilidade e confiabilidade em comparação com equipamentos antigos ou desgastados, reduzindo a necessidade de manutenções constantes e aumentando a eficiência na execução das atividades culturais.

3. Variedade e diversidade de instrumentos: A compra de instrumentos musicais novos possibilitará ampliar o portfólio de equipamentos disponíveis, oferecendo uma maior variedade e diversidade de sons e possibilidades musicais para os artistas locais e comunidade em geral.

4. Valorização da cultura local: Ao investir na aquisição de instrumentos musicais novos, a Prefeitura de Canapi estará demonstrando seu comprometimento com a valorização da cultura local, incentivando o desenvolvimento artístico e fortalecendo as tradições musicais da região.

5. Custo-benefício: Apesar do investimento inicial na compra dos instrumentos musicais, a longo prazo a solução de adquirir equipamentos novos se mostra mais vantajosa financeiramente, considerando a redução de gastos com manutenção, substituição e reparos frequentes que seriam necessários caso optasse por instrumentos usados ou já desgastados.

Assim, diante dos fatores técnicos, operacionais e econômicos apresentados, a escolha da compra de instrumentos musicais novos como solução para os desafios enfrentados pela Prefeitura Municipal de Canapi na realização de atividades culturais e eventos se mostra como a opção mais indicada e vantajosa para atender às demandas e necessidades do município.

1/2

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo Fuzileiro 22 Pol X 30 Cm	Unidades	10,00	R\$ 617,33	R\$ 6.173,30
2	Quadritom Branco Tenor Drum Tom - Especificações: Diâmetros: 8", 10", 12" e 13" Peso: 8kg	Unidades	5,00	R\$ 2.259,31	R\$ 11.296,55
3	TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES	Unidades	5,00	R\$ 949,00	R\$ 4.745,00
4	Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas C5 a E7 Cromática com Colete	Unidades	5,00	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
5	TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si bemol); Campana diâmetro ø203mm;	Unidades	5,00	R\$ 13.169,92	R\$ 65.849,60
6	CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS	Unidades	100,00	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
7	PELES DE BATIDA ARO 14	Unidades	100,00	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
8	PELES DE RESPOSTAS ARO 14	Unidades	100,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00

9	PELES ARO 12	Unidades	100,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
10	PELES ARO 18	Unidades	100,00	R\$ 71,95	R\$ 7.195,00
11	PELES ARO 22	Unidades	100,00	R\$ 71,95	R\$ 7.195,00
12	PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO	Pares	20,00	R\$ 65,64	R\$ 1.312,80
13	NAPA BRANCA	Metros	100,00	R\$ 58,50	R\$ 5.850,00
14	ESTEIRAS 16	Unidades	50,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
15	PARES DE BAQUETAS PARA SURDO	Pares	100,00	R\$ 48,94	R\$ 4.894,00
16	PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE	Pares	100,00	R\$ 19,03	R\$ 1.903,00
17	PARES DE CORREIAS PARA PRATOS	Pares	50,00	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
18	NAPA PRETA OU VERMELHA	Metros	50,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
19	BAQUETAS PARA BUMBO	Pares	100,00	R\$ 47,96	R\$ 4.796,00
20	BAQUETAS PARA TAROL	Pares	50,00	R\$ 26,92	R\$ 1.346,00
21	ESTEIRAS DE 42 FIOS	Unidades	100,00	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
22	PELES ARO 6 HIDRÁULICA	Unidades	100,00	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
23	PELES ARO 8 HIDRÁULICA	Unidades	100,00	R\$ 67,97	R\$ 6.797,00
24	PELES ARO 10 HIDRÁULICA	Unidades	100,00	R\$ 87,28	R\$ 8.728,00
25	PELES ARO 12 HIDRÁULICA	Unidades	100,00	R\$ 87,28	R\$ 8.728,00
26	PELES ARO 13 HIDRÁULICA	Unidades	100,00	R\$ 87,95	R\$ 8.795,00
27	PELES ARO 14 HIDRÁULICA	Unidades	100,00	R\$ 93,56	R\$ 9.356,00
28	PELES POROSA REMO ARO ARO 14	Unidades	20,00	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
29	PELES ARO 18 HIDRÁULICA	Unidades	20,00	R\$ 149,03	R\$ 2.980,60
30	PELES ARO 22 HIDRÁULICA	Unidades	20,00	R\$ 187,83	R\$ 3.756,60
31	PELES ARO 24 HIDRÁULICA	Unidades	20,00	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
32	CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA	Unidades	100,00	R\$ 26,33	R\$ 2.633,00
33	TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação em Bb (Si bemol); Campana Ø124mm;	Unidades	20,00	R\$ 2.794,56	R\$ 55.891,20
34	Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação)	Unidades	20,00	R\$ 2.398,50	R\$ 47.970,00
35	SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si Bemol); Apoio de polegar direito e esquerdo metálicos; Acabamento Laqueado	Unidades	5,00	R\$ 5.157,18	R\$ 25.785,90

36	SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA. - Afinação Eb (Mi Bemol); Apoio de polegar direito esquerdo metálico;	Unidades	5,00	R\$ 5.225,70	R\$ 26.128,50
37	ESTANTE PARA PARTITURA 500 mm	Unidades	30,00	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
38	PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES	Caixas	10,00	R\$ 273,61	R\$ 2.736,10
39	BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO	Unidades	10,00	R\$ 207,14	R\$ 2.071,40
40	PASTA DE MÚSICA	Unidades	30,00	R\$ 152,00	R\$ 4.560,00
41	Óleo Lubrificante Para Instrumentos De Sopro 30 ML	Unidades	10,00	R\$ 75,82	R\$ 758,20
42	Repique: 10" x 30cm Pele leitosa P2 4 afinadores Corpo de alumínio Ferragens pretas	Unidades	10,00	R\$ 411,50	R\$ 4.115,00
43	Flauta doce – flauta doce soprano em resina, dimensões do item: 32,5 x 3 cm Peso aproximado: 87 g	Unidades	100,00	R\$ 108,73	R\$ 10.873,00
44	Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal	Unidades	20,00	R\$ 2.327,83	R\$ 46.556,60



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar para a compra de instrumentos musicais novos pela Prefeitura Municipal de Canapi se dá pelo fato de que, mesmo sendo uma única solução final, é possível separar e adquirir os instrumentos em lotes distintos, facilitando o processo de licitação e garantindo maior transparência na escolha dos fornecedores. Dessa forma, o parcelamento formal permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e uma melhor execução do projeto, sem a necessidade de realizar várias licitações separadas.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de instrumentos musicais adequados, a Prefeitura Municipal de Canapi poderá economizar tempo e recursos na execução de atividades culturais e eventos. Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos envolvidos, que poderão desempenhar suas funções de forma mais eficiente e produtiva. A disponibilidade de instrumentos musicais adequados também contribuirá para a qualidade e sucesso das atividades culturais e eventos promovidos pela prefeitura, resultando em uma maior satisfação da comunidade local.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento dos instrumentos musicais necessários para as atividades culturais e eventos da Prefeitura Municipal de Canapi.
2. Elaborar um cronograma de aquisição dos instrumentos musicais, considerando prazos e recursos disponíveis.
3. Pesquisar fornecedores de instrumentos musicais de qualidade e com preços acessíveis.
4. Realizar processo de contratação para aquisição dos instrumentos musicais, seguindo as normas e regulamentos vigentes.
5. Capacitar servidores responsáveis pela gestão dos instrumentos musicais, para garantir sua correta utilização e conservação.
6. Estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do uso dos instrumentos musicais adquiridos, visando evitar danos e garantir a sua durabilidade.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a solução escolhida. A compra de instrumentos musicais adequados pode ser feita de forma isolada, sem a necessidade de contratar outros serviços ou produtos diretamente relacionados à execução de atividades culturais e eventos pela Prefeitura Municipal de Canapi.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais: descarte inadequado de instrumentos musicais antigos, uso excessivo de recursos naturais na produção de novos instrumentos, consumo elevado de energia elétrica em eventos.

Medidas mitigadoras: implementar programa de logística reversa para recolhimento e reciclagem de instrumentos musicais antigos, priorizar a compra de instrumentos feitos com materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental, utilizar equipamentos de som e iluminação com baixo consumo de energia.

Se necessário, contratar empresas especializadas em logística reversa e reciclagem para garantir o adequado desfazimento dos instrumentos antigos e refugos.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Canapi - AL, 25 de Abril de 2024



Klebson Fabiano Martins Lira

Secretário

001/2021

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42



Equipe de Planejamento

Klebson Fabiano Martins Lira



Objeto Detalhado

Aquisição de instrumentos musicais.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Atraso na entrega dos instrumentos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Média
Dano		
Possível impacto no cronograma de ensaios e apresentações		
Ações Preventivas		Responsável

Definir prazos de entrega claros no contrato

Realizar acompanhamento constante com o fornecedor

Ações de Contingência

Responsável

Prever um plano B com fornecedores alternativos

Revisar o cronograma para possíveis ajustes

Risco Médio - Qualidade inferior dos instrumentos recebidos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Baixa

Dano

Comprometimento da performance musical

Ações Preventivas

Responsável

Estabelecer critérios de qualidade claros no processo de seleção

Realizar visitas técnicas aos fornecedores

Ações de Contingência

Responsável

Negociar a troca imediata dos instrumentos

Acionar cláusulas de garantia no contrato

Risco Alto - Falta de manutenção adequada dos instrumentos ao longo do contrato

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Redução da vida útil e desempenho dos instrumentos

Ações Preventivas

Responsável

Incluir cláusulas contratuais específicas sobre a manutenção

Realizar auditorias periódicas nos serviços de manutenção

Ações de Contingência

Responsável

Contratar serviço de manutenção emergencial

Avaliar possibilidade de penalidades contratuais

ETP nº 220241604005/2024 - Compra de instrumentos musicais novos

Canapi - AL, 25 de Abril de 2024



Klebson Fabiano Martins Lira

Secretário

001/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 461.846,35 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo Fuzileiro 22 Pol X 30 Cm	Unidades	10	R\$ 617,33	R\$ 6.173,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.173,30				
2	Quadritom Branco Tenor Drum Tom - Especificações: Diâmetros: 8", 10", 12" e 13" Peso: 8kg	Unidades	5	R\$ 2.259,31	R\$ 11.296,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 11.296,55				
3	TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES	Unidades	5	R\$ 949,00	R\$ 4.745,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 4.745,00				
4	Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas C5 a E7 Cromática com Colete	Unidades	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
5	TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si bemol); Campana diâmetro ø203mm;	Unidades	5	R\$ 13.169,92	R\$ 65.849,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 65.849,60				
6	CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS	Unidades	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.600,00				
7	PELES DE BATIDA ARO 14	Unidades	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.900,00				
8	PELES DE RESPOSTAS ARO 14	Unidades	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.500,00				
9	PELES ARO 12	Unidades	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.500,00			
	PELES ARO 18	Unidades	100	R\$ 71,95 R\$ 7.195,00
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.195,00			
	PELES ARO 22	Unidades	100	R\$ 71,95 R\$ 7.195,00
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.195,00			
	PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO	Pares	20	R\$ 65,64 R\$ 1.312,80
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.312,80			
	NAPA BRANCA	Metros	100	R\$ 58,50 R\$ 5.850,00
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.850,00			
	ESTEIRAS 16	Unidades	50	R\$ 45,00 R\$ 2.250,00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.250,00			
	PARES DE BAQUETAS PARA SURDO	Pares	100	R\$ 48,94 R\$ 4.894,00
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.894,00			
	PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE	Pares	100	R\$ 19,03 R\$ 1.903,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.903,00			
	PARES DE CORREIAS PARA PRATOS	Pares	50	R\$ 26,00 R\$ 1.300,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.300,00			
	NAPA PRETA OU VERMELHA	Metros	50	R\$ 60,00 R\$ 3.000,00
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.000,00			
	BAQUETAS PARA BUMBO	Pares	100	R\$ 47,96 R\$ 4.796,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.796,00			
	BAQUETAS PARA TAROL	Pares	50	R\$ 26,92 R\$ 1.346,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.346,00			
	ESTEIRAS DE 42 FIOS	Unidades	100	R\$ 45,00 R\$ 4.500,00
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.500,00			
	PELES ARO 6 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 69,00 R\$ 6.900,00
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.900,00			
	PELES ARO 8 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 67,97 R\$ 6.797,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.797,00			
	PELES ARO 10 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 87,28 R\$ 8.728,00
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 8.728,00			
	PELES ARO 12 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 87,28 R\$ 8.728,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 8.728,00			
	PELES ARO 13 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 87,95 R\$ 8.795,00
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 8.795,00			
	PELES ARO 14 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 93,56 R\$ 9.356,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 9.356,00			
28	PELES POROSA REMO ARO ARO 14	Unidades	20	R\$ 116,00 R\$ 2.320,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.320,00			
	PELES ARO 18 HIDRÁULICA	Unidades	20	R\$ 149,03 R\$ 2.980,60
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.980,60			
	PELES ARO 22 HIDRÁULICA	Unidades	20	R\$ 187,83 R\$ 3.756,60
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.756,60			
	PELES ARO 24 HIDRÁULICA	Unidades	20	R\$ 280,00 R\$ 5.600,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.600,00			
	CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA	Unidades	100	R\$ 26,33 R\$ 2.633,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.633,00			
	TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação em Bb (Si bemol); Campana Ø124mm;	Unidades	20	R\$ 2.794,56 R\$ 55.891,20
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 55.891,20			
	Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação)	Unidades	20	R\$ 2.398,50 R\$ 47.970,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 47.970,00			
	SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si Bemol); Apoio de polegar direito e esquerdo metálicos; Acabamento Laqueado	Unidades	5	R\$ 5.157,18 R\$ 25.785,90
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 25.785,90			
	SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA. - Afinação Eb (Mi Bemol); Apoio de polegar direito esquerdo metálico;	Unidades	5	R\$ 5.225,70 R\$ 26.128,50
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 26.128,50			
	ESTANTE PARA PARTITURA 500 mm	Unidades	30	R\$ 340,00 R\$ 10.200,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 10.200,00			
	PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES	Caixas	10	R\$ 273,61 R\$ 2.736,10
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.736,10			
	BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO	Unidades	10	R\$ 207,14 R\$ 2.071,40
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.071,40			
	PASTA DE MÚSICA	Unidades	30	R\$ 152,00 R\$ 4.560,00
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.560,00			
	Óleo Lubrificante Para Instrumentos De Sopro 30 ML	Unidades	10	R\$ 75,82 R\$ 758,20
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 758,20			
	Repique: 10" x 30cm Pele leitosa P2 4 afinadores Corpo de alumínio Ferragens pretas	Unidades	10	R\$ 411,50 R\$ 4.115,00
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.115,00			
	Flauta doce – flauta doce soprano em resina,dimensões do item: 32,5 x 3 cmPeso aproximado: 87 g	Unidades	100	R\$ 108,73 R\$ 10.873,00
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 10.873,00			

44

Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal)	Unidades	20	R\$ 2.327,83	R\$ 46.556,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 46.556,60				
Valor Total				R\$ 461.846,35

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi está enfrentando desafios significativos na execução de atividades culturais e eventos devido à ausência de instrumentos musicais adequados. Esta carência tem limitado a capacidade do município de promover performances musicais de qualidade e garantir o acesso da comunidade à cultura e entretenimento.
- 3.2. A falta de instrumentos musicais apropriados tem impactado diretamente na diversidade e na qualidade das apresentações artísticas realizadas pela prefeitura, além de dificultar a realização de eventos que valorizem a música local e regional. Tal situação pode comprometer a promoção da cultura local, a formação de artistas e a participação ativa da população em atividades culturais.
- 3.3. É fundamental que a Prefeitura Municipal de Canapi adote medidas urgentes para garantir o acesso a instrumentos musicais de qualidade, a fim de fomentar as atividades culturais no município e promover a inclusão social através da arte. A implementação de políticas e ações que visem suprir essa necessidade são essenciais para fortalecer a cena cultural local e oferecer melhores oportunidades para os artistas e cidadãos de Canapi.
- 3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 9.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

- 9.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 10.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 11.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

12. PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 12.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 13.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 13.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 13.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 13.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- 13.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 13.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 13.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 13.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 13.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 13.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 13.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 13.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 13.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 13.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 13.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 13.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 13.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 13.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 13.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 13.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 13.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 13.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 13.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 13.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 13.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 13.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
 - 13.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 13.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 13.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 13.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 13.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário.;
- 13.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 13.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 13.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 13.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**
- 13.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 13.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação,

endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

13.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

- 13.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 13.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 13.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

14. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Condições de Entrega

- 14.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 14.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 14.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 14.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 14.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

15. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

- 15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 15.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 15.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 15.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 15.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 15.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 15.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 15.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 15.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 15.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 15.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 15.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 15.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 15.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 15.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 17.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 17.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 17.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 17.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

- 17.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 17.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 17.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

18. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 18.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 18.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 18.2.1. o prazo de validade;
 - 18.2.2. a data da emissão;
 - 18.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 18.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 18.2.5. o valor a pagar; e
 - 18.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 18.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 18.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 18.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 18.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 18.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 18.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 18.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 18.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 18.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 29 de Abril de 2024



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
001/2021

Canapi/AL, 30 de abril de 2024.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Secretaria Municipal de Administração
Destino: Comissão de contratação

Assunto: Elaboração da Minuta do edital e demais documentos

Através do presente, encaminho o processo 220241604005, para análise e elaboração da Minuta do edital, Contrato, Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e documentos que se seguem, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **instrumentos musicais**.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI –ALAGOASCEP:57.530-000

PORTARIA Nº 39/2024.

O Prefeito do Município de Canapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

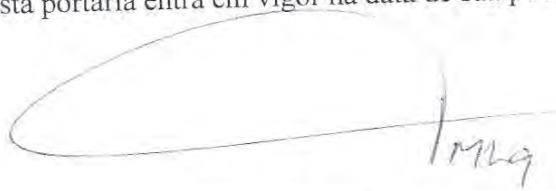
Art.1º - Designar os servidores **GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS**, portador do CPF e Nº RG 827.375.924-53SSP/AL e **DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº122.678.444-51 e RG Nº 924995 - SSP/AL, como Agentes de Contratação deste Município.

Art.2º **Designar os servidores, GILMO MALTA DE MENEZES**, portador do CPF Nº 126.918.774-00 e RG Nº 39320693 - SSP/AL e **JOSÉ BATISTA NETO**, portador do CPF Nº091.105.364-69 e RG Nº 3376464-6 – SSP/SE, como membros da equipe e apoio.

Art.3º - Convalidar os atos praticados a partir de 29 de janeiro de 2024 à 29 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi, 29 de janeiro de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 29 de janeiro de 2024.



KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Canapi/AL, 02 de maio de 2024.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Comissão de Contratação
Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho o processo 220241604005, para análise e parecer, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e documentos que se seguem, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **instrumentos musicais**.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para autorização, e, consequente publicação do edital, para eventual aquisição do objeto em comento.



Gilmo Malta de Menezes
Comissão de contratação

MINUTA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
(Processo Administrativo nº 220241604005)

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, por meio do(a) Secretaria Municipal de Administração, situada a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa **Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia -- de ----- de 2024, às --h--min;
- Início da sessão de disputa pública no dia -- de ----- de 2024, às --h--min.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação neste certame será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

- 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.
- 4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 4.9. A vedação de que trata o item 5.7.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- 5.2. O licitante vencedor, deverá apresentar após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:

5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);

5.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.2.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.2.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.6. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2 a 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

- 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.8 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Quantidade;
 - 6.1.4. Unidade de medida;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.
- 6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (Um) centavo**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **O procedimento adotará para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em conformidade com o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.14.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.15.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.15.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.15.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.15.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.15.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.15.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.15.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

- 7.15.2.2. empresas brasileiras;
- 7.15.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.15.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.17. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 7.18. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 7.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.18.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.
- 7.18.5. **Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.**
- 7.18.6. **Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.**

7.18.7. Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.

7.18.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
 - 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.6. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 9.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.7. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.
- 9.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

9.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

- 10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 14.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato
 - 14.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, xxx de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 461.846,35 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo Fuzileiro 22 Pol X 30 Cm	Unidades	10	R\$ 617,33	R\$ 6.173,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.173,30				
2	Quadritom Branco Tenor Drum Tom - Especificações: Diâmetros: 8", 10", 12" e 13" Peso: 8kg	Unidades	5	R\$ 2.259,31	R\$ 11.296,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 11.296,55				
3	TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES	Unidades	5	R\$ 949,00	R\$ 4.745,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 4.745,00				
4	Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas C5 a E7 Cromática com Colete	Unidades	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 12.500,00				

5	TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si bemol); Campana diâmetro ø203mm;	Unidades	5	R\$ 13.169,92	R\$ 65.849,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 65.849,60				
6	CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS	Unidades	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.600,00				
7	PELES DE BATIDA ARO 14	Unidades	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.900,00				
8	PELES DE RESPOSTAS ARO 14	Unidades	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.500,00				
9	PELES ARO 12	Unidades	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.500,00				
10	PELES ARO 18	Unidades	100	R\$ 71,95	R\$ 7.195,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.195,00				
11	PELES ARO 22	Unidades	100	R\$ 71,95	R\$ 7.195,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.195,00				
12	PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO	Pares	20	R\$ 65,64	R\$ 1.312,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.312,80				
13	NAPA BRANCA	Metros	100	R\$ 58,50	R\$ 5.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.850,00				
14	ESTEIRAS 16	Unidades	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.250,00				
15	PARES DE BAQUETAS PARA SURDO	Pares	100	R\$ 48,94	R\$ 4.894,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.894,00				

	PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE	Pares	100	R\$ 19,03	R\$ 1.903,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.903,00				
	PARES DE CORREIAS PARA PRATOS	Pares	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.300,00				
	NAPA PRETA OU VERMELHA	Metros	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.000,00				
	BAQUETAS PARA BUMBO	Pares	100	R\$ 47,96	R\$ 4.796,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.796,00				
	BAQUETAS PARA TAROL	Pares	50	R\$ 26,92	R\$ 1.346,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.346,00				
	ESTEIRAS DE 42 FIOS	Unidades	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.500,00				
	PELES ARO 6 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.900,00				
	PELES ARO 8 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 67,97	R\$ 6.797,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.797,00				
	PELES ARO 10 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 87,28	R\$ 8.728,00
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 8.728,00				
	PELES ARO 12 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 87,28	R\$ 8.728,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 8.728,00				
	PELES ARO 13 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 87,95	R\$ 8.795,00
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 8.795,00				

	PELES ARO 14 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 93,56	R\$ 9.356,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 9.356,00				
	PELES POROSA REMO ARO ARO 14	Unidades	20	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.320,00				
	PELES ARO 18 HIDRÁULICA	Unidades	20	R\$ 149,03	R\$ 2.980,60
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.980,60				
	PELES ARO 22 HIDRÁULICA	Unidades	20	R\$ 187,83	R\$ 3.756,60
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.756,60				
	PELES ARO 24 HIDRÁULICA	Unidades	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.600,00				
	CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA	Unidades	100	R\$ 26,33	R\$ 2.633,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.633,00				
	TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação em Bb (Si bemol); Campana Ø124mm;	Unidades	20	R\$ 2.794,56	R\$ 55.891,20
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 55.891,20				
	Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação)	Unidades	20	R\$ 2.398,50	R\$ 47.970,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 47.970,00				
	SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si Bemol); Apoio de polegar direito e esquerdo metálicos; Acabamento Laqueado	Unidades	5	R\$ 5.157,18	R\$ 25.785,90
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 25.785,90				
	SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA. - Afinação Eb (Mi Bemol); Apoio de polegar direito esquerdo metálico;	Unidades	5	R\$ 5.225,70	R\$ 26.128,50
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 26.128,50				

	ESTANTE PARA PARTITURA 500 mm	Unidades	30	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 10.200,00				
	PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES	Caixas	10	R\$ 273,61	R\$ 2.736,10
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.736,10				
	BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO	Unidades	10	R\$ 207,14	R\$ 2.071,40
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.071,40				
	PASTA DE MÚSICA	Unidades	30	R\$ 152,00	R\$ 4.560,00
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.560,00				
	Óleo Lubrificante Para Instrumentos De Sopro 30 ML	Unidades	10	R\$ 75,82	R\$ 758,20
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 758,20				
	Repique: 10" x 30cm Pele leitosa P2 4 afinadores	Unidades	10	R\$ 411,50	R\$ 4.115,00
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.115,00				
	Flauta doce – flauta doce soprano em resina, dimensões do item: 32,5 x 3 cm	Peso	Unidades	100	R\$ 108,73
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 10.873,00				
	Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal)	Unidades	20	R\$ 2.327,83	R\$ 46.556,60
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 46.556,60				
	Valor Total				R\$ 461.846,35

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi está enfrentando desafios significativos na execução de atividades culturais e eventos devido à ausência de instrumentos musicais adequados. Esta carência tem limitado a capacidade do município de promover performances musicais de qualidade e garantir o acesso da comunidade à cultura e entretenimento.
- 3.2. A falta de instrumentos musicais apropriados tem impactado diretamente na diversidade e na qualidade das apresentações artísticas realizadas pela prefeitura, além de dificultar a realização de eventos que valorizem a música local e regional. Tal

situação pode comprometer a promoção da cultura local, a formação de artistas e a participação ativa da população em atividades culturais.

3.3. É fundamental que a Prefeitura Municipal de Canapi adote medidas urgentes para garantir o acesso a instrumentos musicais de qualidade, a fim de fomentar as atividades culturais no município e promover a inclusão social através da arte. A implementação de políticas e ações que visem suprir essa necessidade são essenciais para fortalecer a cena cultural local e oferecer melhores oportunidades para os artistas e cidadãos de Canapi.

3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

9.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

9.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **PREÇO MENOR**.

Forma de fornecimento

- 11.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

12. PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 12.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 13.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 13.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 13.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 13.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- 13.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 13.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 13.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 13.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 13.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 13.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 13.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 13.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 13.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 13.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 13.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

- 13.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 13.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 13.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 13.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 13.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 13.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 13.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 13.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 13.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

- 13.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 13.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 13.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 13.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 13.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 13.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar Balanço Patrimonial, Demonstração de

Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário.;

13.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

13.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

13.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

13.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**

13.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

13.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

13.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

13.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

13.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

13.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 14.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 14.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 14.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 14.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 14.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 15.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 15.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 15.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 15.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 15.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 15.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 15.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 15.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 15.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 15.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

- 15.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 15.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 15.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 15.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 17.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 17.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 17.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 17.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 17.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 17.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 17.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

18. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 18.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 18.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 18.2.1. o prazo de validade;
 - 18.2.2. a data da emissão;
 - 18.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 18.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 18.2.5. o valor a pagar; e
 - 18.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 18.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 18.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 18.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 18.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 18.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 18.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 18.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 18.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 18.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 29 de Abril de 2024

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
001/2021

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pelo Senhor, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220241604005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos

valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Preferito

XXXXXXXXXXXXX
Representante legal do órgão gerenciador
XXXXXXXXXXXXX

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato
representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e
o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na
....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por
..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU
procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº
e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação
aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.
.../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica, nas condições
estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
xxxx	Especific ação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a) na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

- i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em

linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no

respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO IV

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº
estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado,

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Cidade, ____ de _____ de 2024
(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 220241604005

INTERESSADO: **Comissão de Contratação**

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para **aquisição de instrumentos musicais**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência

VALOR ESTIMADO: **R\$ 461.846,35 (quatrocentos e sessenta e um reais oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024, DECRETO MUNICIPAL. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

1. DO RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** evoluído a esta Procuradoria Geral do Município através da Comissão de Contratação da Fase Interna, que visa à contratação mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e Minuta de Edital e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I - Justificativa do ordenador de despesa (Documento de formalização do pedido);

II – Estudo Técnico Preliminar

- III - Termo de Referência;
- IV - Nota de Reserva Orçamentaria;
- V - Minuta de edital (padronizada);
- VI - Minuta de Contrato (padronizada);
- VII - Ato de autorização;

É a síntese do necessário, passo a opinar.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, **deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

- I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
- II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
- III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
- IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção

das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

2.3. ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais

de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

Além das regras legais, também devem ser observadas as disposições do decreto municipal nº 05/2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple.

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 62º do decreto municipal nº 05/2024, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

2.4. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
(grifou-se)

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

2.7. MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

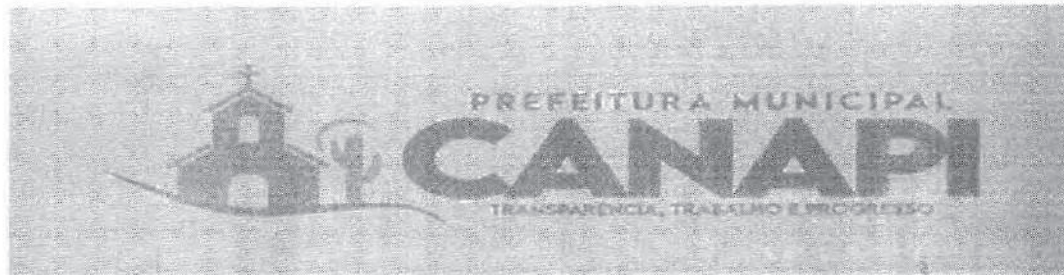
3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Este é o parecer.

Canapi/AL, 09 de maio de 2024.


Michel Almeida Galvão
Assessor Jurídico
OAB/AL 7510



127
R

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em cumprimento as disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do processo em andamento tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Canapi, 13 de maio de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito



128
R

Canapi, 11 de maio de 2024.

Processo Administrativo nº 220241604005

Origem: Gabinete do Prefeito

Destino: Comissão de Contratação

Assunto: Autorização

Autorizo a Comissão de Contratação a iniciar os **procedimentos externos**, com a publicação do edital, haja vista a aprovação da minuta do edital e seus anexos pelo departamento jurídico deste município, objetivando o registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, sob a responsabilidade da Secretaria de administração, dando-se ciência ao Agente de Contratação, a quem compete conduzir o certame até a adjudicação do mesmo.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
(Processo Administrativo nº 220241604005)

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, por meio do(a) Secretaria Municipal de Administração, situada a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia 06/06/2024, às 08:30;
- Início da sessão de disputa pública no dia 06/06/2024, às 09:30;
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação neste certame será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

- 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.
- 4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 4.9. A vedação de que trata o item 5.7.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- 5.2. O licitante vencedor, deverá apresentar após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:

5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);

5.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.2.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.2.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- 5.2.6. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.1. **A falsidade da declaração de que trata o item 5.2 a 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.**
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

- 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.8 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Quantidade;
 - 6.1.4. Unidade de medida;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Um) centavo.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.9. **O procedimento adotará para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em conformidade com o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.14.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.15.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.15.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.15.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.15.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.15.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.15.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.15.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

- 7.15.2.2. empresas brasileiras;
- 7.15.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.15.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.17. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 7.18. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 7.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.18.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.
- 7.18.5. Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.
- 7.18.6. Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.

7.18.7. Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.

7.18.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. conter vícios insanáveis;

8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6. **No caso de bens, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

8.6.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.6. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 9.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.7. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.
- 9.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

9.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze)** minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 14.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
 - 14.10.4. ANEXO IV – Modelos de declarações

Canapi, 16 de maio de 2024.


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário de Administração

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 461.846,35 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo Fuzileiro 22 Pol X 30 Cm	Unidades	10	R\$ 617,33	R\$ 6.173,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.173,30				
2	Quadritom Branco Tenor Drum Tom - Especificações: Diâmetros: 8", 10", 12" e 13" Peso: 8kg	Unidades	5	R\$ 2.259,31	R\$ 11.296,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 11.296,55				
3	TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES	Unidades	5	R\$ 949,00	R\$ 4.745,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 4.745,00				
4	Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas C5 a E7 Cromática com Colete	Unidades	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 12.500,00				

5	TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si bemol);			Unidades	5	R\$ 13.169,92	R\$ 65.849,60
	Campana diâmetro Ø203mm;						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 65.849,60						
6	CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS			Unidades	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.600,00						
7	PELES DE BATIDA ARO 14			Unidades	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.900,00						
8	PELES DE RESPOSTAS ARO 14			Unidades	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.500,00						
9	PELES ARO 12			Unidades	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.500,00						
10	PELES ARO 18			Unidades	100	R\$ 71,95	R\$ 7.195,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.195,00						
11	PELES ARO 22			Unidades	100	R\$ 71,95	R\$ 7.195,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.195,00						
12	PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO			Pares	20	R\$ 65,64	R\$ 1.312,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.312,80						
13	NAPA BRANCA			Metros	100	R\$ 58,50	R\$ 5.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.850,00						
14	ESTEIRAS 16			Unidades	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.250,00						
15	PARES DE BAQUETAS PARA SURDO			Pares	100	R\$ 48,94	R\$ 4.894,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.894,00						

	PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE	Pares	100	R\$ 19,03	R\$ 1.903,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.903,00				
	PARES DE CORREIAS PARA PRATOS	Pares	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.300,00				
	NAPA PRETA OU VERMELHA	Metros	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.000,00				
	BAQUETAS PARA BUMBO	Pares	100	R\$ 47,96	R\$ 4.796,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.796,00				
	BAQUETAS PARA TAROL	Pares	50	R\$ 26,92	R\$ 1.346,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.346,00				
	ESTEIRAS DE 42 FIOS	Unidades	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.500,00				
	PELES ARO 6 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.900,00				
	PELES ARO 8 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 67,97	R\$ 6.797,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.797,00				
	PELES ARO 10 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 87,28	R\$ 8.728,00
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 8.728,00				
	PELES ARO 12 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 87,28	R\$ 8.728,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 8.728,00				
	PELES ARO 13 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 87,95	R\$ 8.795,00
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 8.795,00				

	PELES ARO 14 HIDRÁULICA	Unidades	100	R\$ 93,56	R\$ 9.356,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 9.356,00				
	PELES POROSA REMO ARO ARO 14	Unidades	20	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.320,00				
	PELES ARO 18 HIDRÁULICA	Unidades	20	R\$ 149,03	R\$ 2.980,60
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.980,60				
	PELES ARO 22 HIDRÁULICA	Unidades	20	R\$ 187,83	R\$ 3.756,60
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.756,60				
	PELES ARO 24 HIDRÁULICA	Unidades	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.600,00				
	CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA	Unidades	100	R\$ 26,33	R\$ 2.633,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.633,00				
	TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação em Bb (Si bemol); Campana Ø124mm;	Unidades	20	R\$ 2.794,56	R\$ 55.891,20
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 55.891,20				
	Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação)	Unidades	20	R\$ 2.398,50	R\$ 47.970,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 47.970,00				
	SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si Bemol); Apoio de polegar direito e esquerdo metálicos; Acabamento Laqueado	Unidades	5	R\$ 5.157,18	R\$ 25.785,90
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 25.785,90				
	SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA. - Afinação Eb (Mi Bemol); Apoio de polegar direito esquerdo metálico;	Unidades	5	R\$ 5.225,70	R\$ 26.128,50
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 26.128,50				

	ESTANTE PARA PARTITURA 500 mm	Unidades	30	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 10.200,00				
	PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES	Caixas	10	R\$ 273,61	R\$ 2.736,10
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.736,10				
	BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO	Unidades	10	R\$ 207,14	R\$ 2.071,40
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.071,40				
	PASTA DE MÚSICA	Unidades	30	R\$ 152,00	R\$ 4.560,00
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.560,00				
	Óleo Lubrificante Para Instrumentos De Sopro 30 ML	Unidades	10	R\$ 75,82	R\$ 758,20
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 758,20				
	Repique: 10" x 30cm Pele leitosa P2 4 afinadores	Unidades	10	R\$ 411,50	R\$ 4.115,00
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.115,00				
	Flauta doce – flauta doce soprano em resina,dimensões do item: 32,5 x 3 cmPeso aproximado: 87 g	Unidades	100	R\$ 108,73	R\$ 10.873,00
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 10.873,00				
	Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal	Unidades	20	R\$ 2.327,83	R\$ 46.556,60
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 46.556,60				
	Valor Total				R\$ 461.846,35

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi está enfrentando desafios significativos na execução de atividades culturais e eventos devido à ausência de instrumentos musicais adequados. Esta carência tem limitado a capacidade do município de promover performances musicais de qualidade e garantir o acesso da comunidade à cultura e entretenimento.
- 3.2. A falta de instrumentos musicais apropriados tem impactado diretamente na diversidade e na qualidade das apresentações artísticas realizadas pela prefeitura, além de dificultar a realização de eventos que valorizem a música local e regional. Tal

situação pode comprometer a promoção da cultura local, a formação de artistas e a participação ativa da população em atividades culturais.

- 3.3. É fundamental que a Prefeitura Municipal de Canapi adote medidas urgentes para garantir o acesso a instrumentos musicais de qualidade, a fim de fomentar as atividades culturais no município e promover a inclusão social através da arte. A implementação de políticas e ações que visem suprir essa necessidade são essenciais para fortalecer a cena cultural local e oferecer melhores oportunidades para os artistas e cidadãos de Canapi.

- 3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 9.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

- 9.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 10.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 11.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

12. PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 12.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 13.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 13.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 13.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 13.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- 13.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 13.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 13.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 13.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 13.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 13.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 13.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 13.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 13.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 13.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 13.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

- 13.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 13.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 13.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 13.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 13.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 13.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 13.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 13.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 13.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

- 13.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 13.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 13.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 13.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 13.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 13.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar Balanço Patrimonial, Demonstração de

Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário.;

13.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

13.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

13.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

13.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**

13.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

13.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

13.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

13.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

13.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

13.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 14.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 14.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 14.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 14.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 14.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 15.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 15.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 15.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 15.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 15.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 15.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 15.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 15.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 15.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 15.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

- 15.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 15.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 15.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 15.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 17.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 17.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 17.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 17.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 17.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 17.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 17.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

18. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 18.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 18.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 18.2.1. o prazo de validade;
 - 18.2.2. a data da emissão;
 - 18.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 18.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 18.2.5. o valor a pagar; e
 - 18.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 18.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 18.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 18.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 18.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 18.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 18.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 18.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 18.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 18.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 29 de Abril de 2024

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
001/2021

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pelo Senhor, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220241604005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos

valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Preferito

XXXXXXXXXXXXXX
Representante legal do órgão gerenciador

XXXXXXXXXXXXXX
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/..., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato
representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e
o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na
....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por
..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU
procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº
e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação
aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.
.../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica, nas condições
estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especific ação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un
xxxx							

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em

linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no

respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO IV

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº
estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Cidade, ____ de ____ de 2024
(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **06/06/2024**, às **09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 16 de maio de 2024.



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário de Administração

Avenida Maceió, n.º 226A, Bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP.: 57061-110, Fone: (82) 3324-1110, e-mail: foodparck@gmail.com.

O Município de Canapi, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 19/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 22024080212 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 01/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios;

Considerando os artigos 104, 115, 155 e 156 da Lei n.º 14.133/21, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando o subitem 5.1 do Termo de Referência do Pregão em referência, o qual estabelece o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme consta nas Notas de Empenho n.º 2024041500001; Solicitações de Compra de Produtos n.º FMS012147/2024, respectivamente, encaminhadas via e-mail, em 26 de abril de 2024;

Considerando que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas nos itens 9 e 10 da referida ARP e nos artigos 155 e 156 da Lei n.º 14.133/21;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **FOOD PARCK DISTRIBUIDORA – EIRELI – CNPJ N.º 35.443.022/0001-00**, com sede na Avenida Maceió, n.º 226A, Bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP.: 57061-110, Fone: (82) 3324-1110, e-mail: foodparck@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **WILLIAMS BANDEIRA DE FARIAS**, para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 19/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 16 de maio de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:87D61EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos para a frota oficial do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **04/06/2024, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 16 de maio de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:82CEB720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **06/06/2024, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 16 de maio de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:76613966

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2024

Processo 2024/30550/001595. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Veículos Automóveis, destinados à implementação da frota de veículos da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/06/2024 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2024

Processo 2023/30550/007492. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares grupo 15 - materiais reutilizáveis parte 2, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/06/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinox.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Avila.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2024

Processo 2024/30550/000780. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 17 - fios cirúrgicos - parte II - fios de polidioxanona, algodão, poliéster, aço e outros, 2024-2025, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/06/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinox.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024

Processo 2024/30550/000799. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares grupo 17 - fios cirúrgicos - parte III - fios de nylon, polipropileno e poliglecaprone, 2024-2025, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/06/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinox.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Avila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 13 de maio de 2024.
MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/2024

A Prefeitura Municipal de Porto Acre, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Presencial SRP Nº 005/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, com abertura marcada para o dia 27 de maio de 2024 às 09h00min, em razão de SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital e consequentemente reabertura dos prazos em atendimento ao disposto no § 1º do Art. 55 da Lei 14.133/21, para RETIFICAÇÃO dos subitens 1.7 e 8.2 do edital (quanto a exclusividade para MEI, ME e EPP), podendo o edital RETIFICADO ser retirado no período de 20/05 à 03/06 de 2024, ficando a nova data de ABERTURA REMARCAADA para às 09h00min do dia 04 de junho de 2024 na sala de reuniões e licitações da Prefeitura Municipal de Porto Acre.

Porto Acre - AC, 17 de maio de 2024
LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Pregoeiro e Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter.
Objeto: Aquisição de embarcações.
Data de Abertura: 29/05/2024 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília)
Plataforma de Abertura: Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br).

Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter, ou por meio do Site oficial do Município www.portowalter.ac.gov.br/licitacoes ou ainda pelo portal de Licitações do TCE/ACRE: sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Comissão, situada na Rua Alfredo Sales, S/N - Centro, Porto Walter - AC, 69.982-000 ou ainda através no e-mail porto.walter.cpml@gmail.com.

Porto Walter-AC, 16 de maio de 2024.
SUELANE DE LIMA QUEIROZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
DATA DE REABERTURA: 03/06/2024
HORÁRIO: 09H00MIN

EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 21 DE MAIO À 03 DE JUNHO 2024 NO SITE: [HTTP://SISTEMAS_TCE_AC_GOV_BR/PORTALDAS-LICITACOES/HTTPS://WWW.RODRIGUESALVES.AC.GOV.BR/LICITACAO](http://SISTEMAS_TCE_AC_GOV_BR/PORTALDAS-LICITACOES/HTTPS://WWW.RODRIGUESALVES.AC.GOV.BR/LICITACAO) E MAIL: CPL@RODRIGUESALVES.AC.GOV.BR, NO LINK: https://drive.google.com/file/d/11Cn5YD9LNCqBa0sFJw2SPJOA8o5sh5uU/view?usp=drive_link. TAMBÉM PODERÁ SER RETIRADO DIRETO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

LOCAL DE ABERTURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES - SALA DE REUNIÕES DE LICITAÇÃO, AV SÃO JOSÉ - Nº 780, - CENTRO - RODRIGUES ALVES - CEP: 69.985-000, TELEFONE: (0**68) 3342-1176.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO RODRIGO PASSARINHO.

Rodrigues Alves, 17 de Maio de 2024
NOÉ DE MELO RODRIGUES
Agente de Contratação

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos para a frota oficial do Poder Executivo do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 04/06/2024, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA

NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/ai/32/Edital-de-Licitacao> Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 16 de maio de 2024
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 06/06/2024, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/ai/32/Edital-de-Licitacao> Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 16 de maio de 2024
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

AVISO DE SUSPENSÃO

Termo de Suspensão da Execução do Contrato nº 0807.001-PE013/2021. Processo Principal: 0316017/2021 relativo à contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em geral. Do Objeto: 1.1 Suspensão, por 120 dias, da execução do Contrato. Da Vigência: 2.1 Por força deste Termo de Suspensão, que entra em vigor nesta data, fica suspenso o prazo de vigência contratual em decurso, do qual restam por transcorrer vinte e um dias, conforme Termo Aditivo ao Contrato (1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0807.001-PE013/2021 - processo apensado - 0501016/2023). 2.2 A validade do prazo restante, descrito no item 2.1, não será restituída; e uma vez cessada a vigência contratual, que ocorrerá em 05/06/2024, a execução dos serviços e o pacto firmado devem ser findados independente de notificação, por força de expiração de prazo contratual, passando por força legal e contratual a não ter mais validade a tratativa, ficando, desde já a (Contratada) devidamente cientificada. Dos Pagamentos: 3.1 Por força deste Termo de Suspensão, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução dos serviços, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada. 3.2. Em razão da suspensão da execução contratual aqui estabelecida, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não farão jus quaisquer das partes ao recebimento de indenizações, pagamento extraordinários e/ou ressarcimento de valor de qualquer título. Do Fundamento Legal e Justificativa: 4.1 O presente Termo de Suspensão encontra embasamento legal nos artigos 78, inciso XIV, e 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação TIPO: Menor Preço Por Item, DATA E HORA: 28 de maio de 2024 às 09h00min. LOCAL: <http://bnc.org.br>. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CESTAS BÁSICAS, destinados a atender as necessidades da população que se encontra em caráter de vulnerabilidade social do Município de Ibateguara/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL, no Sistema BNC ou através do Portal da Transparência do Município.

Ibateguara/AL, 15 de maio de 2024.
JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSÊR

AVISOS DE LICITAÇÕES

PE 16/2024 UASG Nº 926703

O Município de Maceió PE nº 16/2024. Serviços de Buffet. Abertura das Propostas: 10/06/2024 às 09h00, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>.

Maceió, 15 de maio de 2024.
ESTEFANIA NETA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, Nº 004/2024. UASG - 982793 - PREF.MUN.DE MARECHAL DEODORO, Processo nº 05100071/2024.DATA E HORA: 05 de junho de 2024 às 10h00m. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução da implementação e drenagem de vias locais do trevo do Francês, no município de Marechal Deodoro/AL. LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br, endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro, 15 de maio de 2024.
TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação



adJORIBR 
JORNAL DO INTERIOR

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 15/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 21/05/2024

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado**Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 21/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 21/05/2024 18:30 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 06/06/2024 08:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 12367892000142-1-000053/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC**Objeto:**

Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 461.846,35

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO - 22 FOLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo Fuzileiro 22 Pol X 30 Cm	10	R\$ 617,33	R\$ 6.173,30	
2	Quadrilom Branco Tenor Drum Tom - Especificações: Diâmetros 8" 10", 12" e 13" Peso: 8kg	5	R\$ 2.259,31	R\$ 11.296,55	
3	TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES	5	R\$ 949,00	R\$ 4.745,00	
4	Lira para Fanferra Vibratom 29 Teclas C5 a E7 Cromática com Colete	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	
5	TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si bemol). Campana diâmetro ø203mm	5	R\$ 13.169,92	R\$ 65.849,60	

Exibir: 1-5 de 44 itens

Página < >

[< Voltar](#)

197
R

É criado pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 8 de agosto de 2021.

O desenvolvimento da nova versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta (regul), homologada pelos indicados a compor o citado comitê.

A adequação, fidelidade e controle das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.132/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicosetcompra.gov.br>

 (800) 975.9000

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Tudo disponível e acessado de forma gratuita sob a licença de uso.

Ofício nº 347/2024

Canapi/AL, 28 de maio de 2024.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220241604005, PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024**, cujo objetivo por sua vez É AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ofício nº 348/2024

Canapi-AL, 28 de maio de 2024.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024.**

Informamos para os devidos fins que não consta dotação orçamentária para Pregão Eletrônico nº 15/2024, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Atenciosamente,



Gilmo Malta de Menezes
Comissão de Contratação

Ofício nº 349/2024

Canapi-AL, 28 de maio de 2024.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024.**

Informamos para os devidos fins que não houve audiência pública para Pregão Eletrônico nº 15/2024, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Atenciosamente,



Gilmo Malta de Menezes
Comissão de Contratação

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Terça, 28 de Maio de 2024

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE INTERNA de número 008745/2024. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 28/05/2024 às 10:15 horas.

Item(ns):

- OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA; DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não

202
Prestador

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

PARECER JURÍDICO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

203
10/10/2024

• PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.



CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 15/2024 EM 06/06/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	AUDIO E CIA COMÉRCIO		
CNPJ	35.046.657/0001-74		
SÓCIOS	VALDECY ANTONIO		
CPF	050.622.786-35		
SE A EMPRESA NÃO APRESENTAR, DEVERÁ SOLICITAR CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 5.2 E 9.1.1 DO EDITAL			
PROPOSTA	APRESENTOU	OBSERVAÇÃO	
PROPOSTA DE PREÇOS	SIM		
VALIDADE DA PROPOSTA (90 DIAS) (ITEM 6.5.1 DO EDITAL)	SIM		
PAPEL TIMBRADO	SIM		
ASSINADA	SIM		
MARCA (ITEM 6.1.2 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÕES			
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE CIENCIA, CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO (ITEM 5.2.2 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE (ITEM 5.2.3 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ITEM 5.2.4 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE MENOR (ITEM 5.2.5 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO (ITEM 5.2.6 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PCD E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)	() SIM () NÃO		
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LEI 14133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	() SIM () NÃO		
HABILITAÇÃO JURIDICA (ITEM 10.8):			
DOCUMENTO COM FOTO (ITEM 8.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
	SIM		
CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE (TODAS AS ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO) (ITEM 8.3.2 A 8.3.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	SIM		
CNPJ (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		

2204
X

CND FEDERAL (ITEM)	SIM	10/06/2024	
CRF FGTS (ITEM 8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	12/06/2024	
CNDT (ITEM 8.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	20/11/2024	
CADASTRO MUNICIPAL (ITEM 8.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
CND ESTADUAL (ITEM 8.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	22/08/2024	
CND MUNICIPAL (ITEM 8.10 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	24/06/2024	

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
FALENCIA DA SEDE (ITEM 8.13 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	24/06/2024	
ÍNDICES CONTÁBEIS (LG) (SG) (LC) IGUAIS OU SUPERIORES A UM ACOMANHADO DE BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS ÚLTIMOS 02 EXERCÍCIOS (8.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	NÃO	SIM	
QUANDO ALGUM DOS ÍNDICES MENOR QUE 1, CAPITAL DE 10%	() S () N		
EMPRESAS CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE PODERÁ APRESENTAR BALANÇO DE ABERTURA (8.16 DO TERMO REFERÊNCIA)	() S () N		

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO (ITEM 8.18 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	() SIM () NÃO		
AFE (ITEM 8.19 DO TERMO DE REFERÊNCIA)			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
DILIGÊNCIA	() SIM () NÃO		
BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06	() SIM () NÃO		
HABILITADO	() SIM () NÃO () EM DILIGÊNCIA/BENEFÍCIO		

REALIZAR AS CONSULTAS ABAIXO APENAS SE A EMPRESA ESTIVER HABILITADA	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
TCU CONSOLIDADA (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
CNEP (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
LISTA DE INIDÔNIO DO TCU (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.2 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
CNJ (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.3 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		



206

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 15/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 43					
1	FLAUTA DOCE SOPRANO BARROCA COM CAPA DE TECIDO - APRENDIZ MUSICAL FAM24B ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE FURAÇÃO: BARROCA MATERIAL: ABS DIMENSÕES APROXIMADAS: 330X33X33MM PESO: 85G QUANTIDADE DE PEÇAS: 03 BAG DE TECIDO: SIM VARETA PARA LIMPEZA: SIM FICHA DE DEDILHADO: SIM MARCA: APRENDIZ MODELO: FAM24B	UNIDADES	100,00	12,00	1.200,00
				Valor total do grupo:	1.200,00
				Valor total da proposta:	1.200,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).



207

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 15/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

RAZÃO SOCIAL: ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ N°: 35.046.657/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.603.84-0

MICROEMPRESA optante pelo SIMPLES NACIONAL.

ENDEREÇO: Rua Quatro, 13, Cocal, Vila Velha/ES, CEP 29.105-740. Telefone (27) 99771-1600.

E-MAIL: vendas@audioecia.com.br**DADOS PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil (001). Agência 3195-X, conta corrente 30895-1**

REPRESENTANTE LEGAL: VALDECY ANTÔNIO MOREIRA responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. RG nº MG-12.474.637, CPF nº 050.622.786-35. FUNÇÃO/ CARGO: sócio-administrador.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias , a contar da data de sua apresentação ou conforme previsto no edital.**Composição dos preços:** Nos preços propostos acima estão incluídos todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Pela presente apresentamos proposta referente à licitação supra e declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para entrega do objeto.

Declaramos que possuímos todas as condições para habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do art. 4º da Lei nº: 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Declaramos de que nos preços já estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do contrato, cobrindo todos os custos com encargos sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, lucros, encargos fiscais e parafiscais, despesas diretas e indiretas e que o prazo de entrega é conforme o edital, a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras.

Declaramos que o produto atende rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência anexo ao Edital, inclusive os prazos de garantia solicitados.

Declaramos que concordamos com todas as condições do Edital e seus Anexos.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 15/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Observações:

a) Declaramos cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 26 do Decreto 10.024/19.

b) Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999 e artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

c) Declaramos para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

d) Declaramos sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como a de que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, vez que a empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

e) Declaramos para os devidos fins que não existe em meu quadro de empregados, servidores públicos relacionados com o ente licitante, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, que possam influenciar no resultado da licitação.

f) Declaramos para os devidos fins a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de servidores ou empregos do ente licitante, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

g) Declaramos para os devidos fins legais, em cumprimento a exigido no Edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

h) Declaramos que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

i) Declaramos para os devidos fins legais que conhecemos todas as regras do edital e seus anexos, bem como todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, conforme descrito na proposta.

j) Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação. Declaramos ainda que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou influenciada por qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação. Da mesma forma, declaramos que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, quanto a participar ou não da referida licitação. Por fim, declaramos estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

k) Declaramos para fins de recebimento de tratamento favorecido e diferenciado nesse processo licitatório, inclusive o de exercer o direito de preferência, que nosso enquadramento legal é de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não estamos sujeitos a quaisquer dos impedimentos do 4º do referido artigo, pois cumprimos os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

l) Declaramos, sob as penas da lei, que em cumprimento ao disposto em eventual legislação municipal pertinente, que não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

m) Declaramos que não nos enquadrados nas hipóteses de nepotismo, na forma da Resolução do CNJ nº 07/05 e alterações introduzidas pela Resolução do CNJ nº 229/16;

n) Declaramos que a proponente existe fisicamente e que está em pleno funcionamento, no endereço informado neste documento.

o) Declaramos que tomamos conhecimento de todas as peculiaridades, especificações e riscos condizentes à execução do objeto licitado.

p) Declaramos que observamos o estabelecido no artigo 93 da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, no entanto, estamos dispensados da obrigatoriedade de beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, uma vez que nosso quadro de funcionários é menor que 100 empregados.

q) Declaramos que estamos cientes e concordamos com o Edital e seus anexos.

r) Nos comprometemos a realizar a entrega dos itens licitados, conforme condições e prazos estabelecidos no Edital de Licitação.

209
x**Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 15/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

s) Declaramos autenticidade de todos os documentos acostados.

t) Declaramos ciência sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Entidade, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) VALDECY ANTÔNIO MOREIRA, portador do CPF nº 050.622.786-35 e do RG nº MG-12.474.637, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o e-mail: vendas@audioecia.com.br.

Na hipótese de alteração do e-mail citado, esta licitante protocolará pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Vila Velha/ES, 6 de Junho de 2024

Representante Legal

Valdecy Antonio Moreira

RG:MG-12.474.637

CPF:050.622.786-35



DADOS DE ASSINATURA

210
8

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.it.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 06/06/2024 10:37:49 é(são):

Nome: **AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

CNPJ: 35.046.657/0001-74

Data: 06/06/2024 10:37:49

211
b

Flauta Doce Soprano Barroca com Capa de Tecido - Aprendiz Musical FAM24B

CÓDIGO: FAM24B MARCA: Aprendiz Musical



Flauta Doce Soprano Barroca com Capa de Tecido, Vareta e Ficha de Dedilhado - Aprendiz Musical FAM24B.

A flauta doce é um instrumento de sopro muito popular e amplamente utilizado, especialmente por crianças, iniciantes e estudantes de música. A Flauta Doce Soprano (FAM24B) é construída com materiais de alta qualidade, garantindo durabilidade e um som rico e vibrante. Seu corpo é feito de resina ABS, que é resistente e fácil de limpar. Além disso, possui um acabamento fosco agradável ao toque.

212
X

Este modelo específico foi projetado para proporcionar uma ótima experiência musical, com afinação precisa e sonoridade equilibrada, permite que os estudantes explorem o mundo da música de forma acessível e prazerosa.

Uma das características notáveis desta flauta doce é o seu design ergonômico. Ela possui um formato confortável, que se encaixa perfeitamente nas mãos dos músicos, permitindo um toque suave e natural. Os orifícios estão estrategicamente colocados para facilitar o posicionamento dos dedos e a produção das notas.

A Flauta Doce Soprano (FAM24B) é afinada em Dó (C) e possui uma extensão de duas oitavas. Isso a torna adequada para tocar uma ampla variedade de músicas, como louvores, canções infantis e músicas populares de diferentes países e estilos musicais.

Além disso, esta flauta doce vem acompanhada de um estojo de tecido, que garante a proteção do instrumento. Também inclui uma vareta de limpeza para manter a flauta em bom estado.

A Flauta Doce Soprano (FAM24B) da marca Aprendiz Musical é uma escolha excelente para quem está começando a explorar a música. Seu preço acessível, qualidade de construção e som agradável fazem dela uma opção confiável para estudantes e entusiastas da música.

BENEFÍCIOS DA MUSICALIZAÇÃO DE CRIANÇAS COM A FLAUTA DOCE

Ao aprender a tocar a flauta doce, as crianças têm a oportunidade de desenvolver habilidades cognitivas, motoras, emocionais e sociais, além de estimular sua criatividade e autoconfiança. Vejamos como:

Desenvolvimento cognitivo: A musicalização com a flauta doce estimula o desenvolvimento cognitivo das crianças. Estudos mostram que a prática musical melhora a capacidade de concentração, memória, raciocínio lógico e habilidades matemáticas.

Coordenação motora: Tocar a flauta doce requer coordenação entre a respiração, os dedos e a leitura das notas. Essa coordenação motora fina é aprimorada à medida que as crianças praticam regularmente, contribuindo para o desenvolvimento da destreza e habilidades motoras.

Expressão emocional: A música é uma forma poderosa de expressão emocional. Através da flauta doce, as crianças aprendem a expressar sentimentos e emoções, permitindo-lhes desenvolver uma maior consciência e compreensão das próprias emoções e das dos outros.

Socialização e trabalho em equipe: A musicalização com flauta doce pode ocorrer em grupo, como em uma sala de aula de música ou em uma banda escolar. Isso proporciona às crianças a oportunidade de socializar, aprender a ouvir e se comunicar com os colegas músicos, além de desenvolver habilidades de trabalho em equipe.

Estímulo criativo: A flauta doce oferece às crianças um meio de explorar a criatividade musical. Elas podem improvisar, criar suas próprias melodias e desenvolver uma conexão íntima com a música, estimulando sua imaginação e expressão artística.

Disciplina e perseverança: Aprender a tocar um instrumento exige prática regular e disciplina. A musicalização com a flauta doce ajuda as crianças a desenvolverem a habilidade de estabelecer metas, planejar e persistir, promovendo a disciplina e a perseverança.

Autoconfiança: Conforme as crianças progredem na musicalização com a flauta doce, elas experimentam um senso de conquista e desenvolvem autoconfiança. O domínio do instrumento, a realização de apresentações e a participação em grupos musicais contribuem para a construção da autoestima e da confiança em si mesmas.

Especificações:

Tipo de Furação: Barroca

Material: ABS

Dimensões aproximadas: 330x33x33mm

Peso: 85g

213
x

Quantidade de peças: 03

Bag de tecido: SIM

Vareta para limpeza: SIM

<https://www.aprendizinstrumentos.com.br/flauta-doce-soprano-barroca-com-capa-de-tecido-aprendiz-musical-fam24b>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Página 1/5

Os infra-assinados, VALDECY ANTONIO MOREIRA, BRASILEIRO, solteiro, Empresário, data de nascimento 14/07/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 12474637, expedida por SSP/MG em e CPF: nº 050.622.786-35, residente e domiciliado na cidade de Muriaé - MG, na Rua Coronel Marciano Rodrigues, nº 119, Loja 02, Centro, CEP: 36880-027 e ROBERTO KENNEDY ROQUES CORTES, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, servidor publico federal, data de nascimento 13/01/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1656577, expedida por SSP/DF em e CPF: nº 078.922.817-38, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha - ES, na Avenida Estudante Jose Julio de Souza, nº 1850, Apto. 1403, Praia de Itaparica, CEP: 29102-010, sócios da empresa AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, sediada à Rua Quatro, nº 13, Bairro Cocal, Vila Velha/ES CEP 29105-740, inscrita no CNPJ nº 35.046.657/0001-74, RESOLVEM alterar o Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32202588854 em 01/10/2019, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O objeto social passa a ser: comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de livros; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de câmeras de segurança para uso doméstico; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo; comércio atacadista de brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, e instrumentos musicais; reparação e consertos de instrumentos musicais; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; aluguel de equipamentos de áudio visual; transporte rodoviário de carga em geral, interestadual; Comércio atacadista de instrumentos musicais;; comércio atacadista de artigos de iluminação; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos; comércio varejista de moveis; instalações elétricas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de material de construção em geral; comércio varejista de material elétrico.

E exerce as seguintes atividades:

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 2640-0/00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo;
 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Página 2/5

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 9529-1/99 - Reparação e conserto de instrumentos musicais;
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

Diante da presente alteração, os sócios da sociedade resolvem de comum acordo CONSOLIDAR o seu CONTRATO SOCIAL que passa a ser regido única e exclusivamente pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL – AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, e tem sede à Rua Quatro, nº 13, Bairro Cocal, Vila Velha/ES CEP 29105-740, CNPJ nº 35.046.657/0001-74, e NIRE nº 32202588854.

SEGUNDA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, já devidamente integralizados em moeda corrente nacional, ficando as distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

NOMES	Percentual	Qtd cotas	Valor em R\$
VALDECY ANTONIO MOREIRA	50,00%	50.000	R\$ 50.000,00
ROBERTO KENNEDY ROQUES CORTES	50,00%	50.000	R\$ 50.000,00
	100%	100.000	R\$ 100.000,00

TERCEIRA – O objeto social passa a ser: comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de livros; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de câmeras de segurança para uso doméstico; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo; comércio atacadista de brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, e instrumentos musicais; reparação e consertos de instrumentos musicais; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; aluguel de equipamentos de áudio visual; transporte rodoviário de carga em geral, interestadual; Comércio atacadista de instrumentos musicais;; comércio atacadista de artigos de iluminação; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos; comércio varejista de moveis; instalações

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Página 3/5

elétricas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de material de construção em geral; comércio varejista de material elétrico.

E exerce as seguintes atividades:

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
2640-0/00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo;
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
9529-1/99 - Reparação e conserto de instrumentos musicais;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado;

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Página 4/5

217
h

SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida por, VALDECY ANTONIO MOREIRA que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ Único - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, insolvência ou falecimento de um dos sócios. Os herdeiros do sócio falecido serão admitidos na sociedade se o as desejarem e concordar o sócio remanescente; de outra forma ele será reembolsado do valor de suas cotas, apurado em balanço especialmente levantado, e será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011 §1 1º do CC).

DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 - Código Civil

DÉCIMA TERCEIRA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca da Vila Velha/ES, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

DÉCIMA QUARTA - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Página 5/5

das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Vila Velha/ES, 13 de julho de 2022.

VALDECY ANTONIO MOREIRA

ROBERTO KENNEDY ROQUES CORTES



219
8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05062278635	VALDECY ANTONIO MOREIRA
07892281738	ROBERTO KENNEDY ROQUES CORTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 14:34 SOB Nº 20221146202.
PROTOCOLO: 221146202 DE 15/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209340319. CNPJ DA SEDE: 35046657000174.
NIRE: 32202588854. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3111938494

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME
VALDECY ANTONIO MOREIRA

1ª HABILITAÇÃO
30/12/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO:
14/07/1982, ROSARIO DA LIMEIRA, MG

4a DATA EMISSÃO: **19/08/2022** 4b VALIDADE: **18/08/2032** ACC: **D**

4c DVC (IDENTIDADE) / CRI (EMISSOR) / UF
MG12474637 SSP MG

4d CPF: **050.622.786-35** 5 N.º REGISTRO: **04854874564** 6 CAT. HAB.: **B**

7 ASSINATURA DO PORTADOR



NACIONALIDADE:
BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
VIVALDE ANTONIO MOREIRA

MARIA DA GLORIA GOULART MOREIRA

9	10	11	12
ACC 			
A 			
AG 			
B 		18/08/2032	
BI 			
C 			
CI 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
DE 			
CE 			
CIE 			
DE 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÃO:

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DELENKAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 86702245620
 MG622819350

MINAS GERAIS

3111938494

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA048548745<645<<<<<<<<<<
8207148M3208184BRA<<<<<<<<<<8
VALDECY<<ANTONIO<MOREIRA<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2000955065



NOME
ROBERTO KENNEDY ROQUES CORTES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
1656577 SSP DE

CPF
078.922.617-36

DATA NASCIMENTO
13/01/1979

FILIAÇÃO
ROBERTO DA SILVA CORTES
MARIA ROQUES CORTES

PERMISSÃO
☐ ACC ☐ CAT. HNB
AS

Nº REGISTRO
81117024768

VALIDADE
29/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
21/06/1997

OBSERVAÇÕES

2000955065



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITÓRIA, ES

DATA EMISSÃO
29/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18051868861
ES361225776

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

222
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.046.657/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2019
NOME EMPRESARIAL AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUDIO E CIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R QUATRO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
CEP 29.105-740	BAIRRO/DISTRITO COCAL	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDIOECIA@CENTRALEVANGELICA.COM.BR		TELEFONE (27) 9771-1600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/05/2024 às 05:48:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

229
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.046.657/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/2019	
NOME EMPRESARIAL AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R QUATRO		NÚMERO 13		COMPLEMENTO *****	
CEP 29.105-740	BAIRRO/DISTRITO COCAL		MUNICÍPIO VILA VELHA		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDIOECIA@CENTRALEVANGELICA.COM.BR			TELEFONE (27) 9771-1600		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **05:48:33** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Data da consulta: 24/05/2024 05:50:19

224
7

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.046.657/0001-74**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/10/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

229
7

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 35.046.657/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:33 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **A1D9.6B83.912C.37FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

224/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.046.657/0001-74
Razão Social: AUDIO E CIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTD
Endereço: RUA DA LIMEIRA 20 LOJA 03 / ITAPUA / VILA VELHA / ES / 29101-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024

Certificação Número: 2024051406135410874565

Informação obtida em 24/05/2024 05:37:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.046.657/0001-74

Certidão nº: 36144167/2024

Expedição: 24/05/2024, às 05:45:44

Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.046.657/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



228
8

Cadastro atualizado até: 27/11/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 35.046.657/0001-74 **Inscrição Estadual:** 083.603.84-0

Razão Social : AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA QUATRO

Número: 13

Complemento:

Bairro: COCAL

Município: VILA VELHA

UF: ES

CEP: 29105740

Telefone: (0027) 97711600

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE
USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE
TELEFONIA E COMUNICACAO

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE
USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E
ABAJURES.

Atividade Econômica: COM ATACADDE OUTROS EQUIP E ARTIGO DE USO PESSOAL E
DOMEST NAO ESP ANT

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
GERAL

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.

FABRICACAO APAR.RECEPCAO,REPRODUCAO,GRAVACAO E
AMPLIFICAC AUDIO VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Data de Inicio de Atividade: 01/10/2019

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/10/2019

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 27/11/2023

VOLTAR

© Copyright 2003/2023 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra, nº600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suã, Vitória-ES
CEP: 29050-375, CNPJ: 27.080.571/0001-30



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

230

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000657157

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 35.046.657/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/05/2024**, válida até **22/08/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/05/2024.

Autenticação eletrônica: **0004.F73A.B8C0.5053**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

22/1

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 102296/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 620272 Crc Original: 620272 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**
CNPJ / CPF **35.046.657/0001-74**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29105-740 - AVENIDA QUATRO, 13**
Bairro **COCAL Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 24 de Maio de 2024

Esta Certidão é válida até: 24/06/2024

Data Geração: 24/05/2024

Data Emissão: 24/05/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3415618

Número da Certidão: 102296/2024

Controle: 620272

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/05/2024



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**CNPJ:** 35.046.657/0001-74**Data de Expedição:** 24/05/2024 05:40:35**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2023272991 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (00324)

CNPJ 35046657000174 NIRE

DATA

Termo de Abertura

Diário : 001 Folha : 001

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO****NÚMERO DE ORDEM : 1**

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO SERVIRÁ PARA A ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS PRÓPRIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME EMPRESARIAL: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

ENDEREÇO: R QUATRO, 13 COCAL, VILA VELHA/ES CEP: 29105740.

NIRE NUMERO: 32202588854.

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32202588854, EM 01/10/2019

CNPJ: 35046657000174.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083603840.

VILA VELHA, ES, 01 DE JANEIRO DE 2022

VALDECY ANTONIO MOREIRA

CPF: 05062278635

Administrador

RUI DE SOUSA ANDRADE JUNIOR

CONTADOR(A)

CRC: 010825/O-7 ES CPF: 031.564.687-03

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 215

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	3	1176	1.895.476,37C	1.396.346,52C
Receita bruta s/ vendas e serviços	3.1	1183	3.526.682,79C	2.360.728,41C
Receita bruta s/ vendas e serviços	3.1.01	1190	3.526.682,79C	2.360.728,41C
Receita bruta de venda	3.1.01.01	981	3.514.750,79C	2.360.728,41C
Receita bruta de serviços	3.1.01.02	1218	11.932,00C	0,00C
Dedução de receita bruta vendas/serviços	3.2	1232	1.632.587,61D	964.869,89D
Dedução de receita bruta de vendas	3.2.01	1239	1.632.587,61D	964.869,89D
Dedução de receita bruta de vendas	3.2.01.01	982	1.632.587,61D	964.869,89D
Receita Diversas	3.3	1295	1.381,19C	488,00C
Receita Diversas	3.3.01	1302	1.342,75C	0,00C
Receita financeira	3.3.01.01	983	1.342,75C	0,00C
Receitas não operacionais	3.3.03	1421	38,44C	488,00C
Rendas eventuais	3.3.03.01	1428	38,44C	488,00C
Custos/Despesas	4	1449	257.815,84D	757.926,57D
Custos	4.1	1456	222.320,78D	713.006,15D
Custos das Mercadorias/Produtos e Serviços	4.1.01	1463	222.320,78D	713.006,15D
Custos Diretos	4.1.01.01	984	222.320,78D	713.006,15D
Despesas	4.3	2093	33.265,57D	36.002,21D
Despesas Gerais	4.3.01	2094	26.796,14D	36.002,21D
Despesas Administrativas	4.3.01.01	2100	12.252,14D	22.802,21D
Despesas c/ Pessoal	4.3.01.02	2667	14.544,00D	13.200,00D
Despesas tributárias	4.3.02	2219	27,71D	0,00D
Impostos, Taxas e Contribuições	4.3.02.01	2292	27,71D	0,00D
Serviços de Terceiros	4.3.03	4977	6.441,72D	0,00D
Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	4.3.03.01	4984	6.441,72D	0,00D
Despesas Financeiras	4.4	2247	2.229,49D	8.918,21D
Despesas Bancárias/Financiamentos	4.4.01	2596	2.229,49D	8.918,21D
Despesas Bancárias	4.4.01.04	2310	2.202,25D	0,00D
Demais despesas financeiras	4.4.01.06	4228	27,24D	8.918,21D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			1.637.660,53C	638.419,95C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.637.660,53C	638.419,95C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2022.

VALDECY ANTONIO MOREIRA

Administrador

CPF: 05062278635

RG: 12474637 Data Expedição:

ARJ CONTABILIDADE LTDA ME

CRC: 10825 CNPJ: 10794515000164

RUI DE SOUSA ANDRADE JUNIOR

Contador

CPF: 031.564.687-03 CRC: 010825/O-7 ES

RG: 1123835 Expedição:

CNPJ : 35046657000174

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: I

Folha: 216

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo			**2.544.390,60D	**2.853.256,89D
Circulante			**2.544.390,60D	**2.853.256,89D
Disponível			*****62.333,54D	**1.012.241,96D
Numerários disponíveis			*****62.333,54D	****936.738,81D
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.1.01.01.000001	62.333,54D	936.738,81D
Aplicações Financeiras Bancárias			*****0,00D	*****75.503,15D
Banco do Brasil		1.1.01.03.000002	0,00D	75.503,15D
Clientes			**1.631.926,10D	****205.430,26D
Clientes - Duplicatas a Receber			**1.631.926,10D	****205.430,26D
Clientes Diversos		1.1.04.01.000001	1.631.926,10D	205.430,26D
Estoques			****850.130,96D	**1.635.584,67D
Estoques			****850.130,96D	**1.635.584,67D
Estoque Geral		1.1.12.01.000001	850.130,96D	1.635.584,67D

***** (XXXXX) *****

VALDECY ANTONIO MOREIRA
Administrador
CPF: 05062278635
RG: 12474637 Data Expedição:

ARJ CONTABILIDADE LTDA ME
CRC: 10825 CNPJ: 10794515000164
RUI DE SOUSA ANDRADE JUNIOR
Contador
CPF: 031.564.687-03 CRC: 010825/O-7 ES
RG: 1123835 Expedição:

AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA(00324)

CNPJ : 35046657000174

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: I

Folha: 217

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo			**2.544.390,60C	**2.853.256,89C
Circulante			**1.738.518,65C	****417.801,57C
Exigível a Curto Prazo			**1.738.518,65C	****417.801,57C
Fornecedores			**1.711.453,57C	****233.840,50C
Fornecedores Diversos		2.1.01.01.002006	1.711.453,57C	233.840,50C
Empréstimos e Financiamentos			*****0,00C	****150.934,43C
Banco do Brasil S/A		2.1.01.03.000002	0,00C	150.934,43C
Imposto a pagar / recolher			*****25.723,08C	*****30.518,40C
Simples Nacional a recolher (DAS)		2.1.01.05.000014	25.723,08C	30.468,40C
ISS Retido s/ Terceiros		2.1.01.05.000023	0,00C	50,00C
Salários e contribuições previdenciárias			*****1.342,00C	*****2.508,24C
Prolabore a pagar		2.1.01.07.000002	979,00C	1.078,68C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore		2.1.01.07.000003	363,00C	1.429,56C
Passivo Não Circulante			*****19.402,92C	*****11.325,76C
Impostos e Parcelamentos a Pagar			*****19.402,92C	*****11.325,76C
Impostos e Parcelamentos Federais			*****19.402,92C	*****11.325,76C
Parcelamento Simples Nacional - LP		2.2.02.01.000001	19.402,92C	11.325,76C
Patrimônio líquido			****786.469,03C	**2.424.129,56C
Capital Social			****100.000,00C	****100.000,00C
Capital Integralizado			****100.000,00C	****100.000,00C
Capital Integralizado		2.4.01.01.000001	100.000,00C	100.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados			****686.469,03C	**2.324.129,56C
Lucros / Prejuízos acumulados			****686.469,03C	**2.324.129,56C
Lucros Acumulados		2.4.05.01.000001	638.419,95C	2.276.080,48C
Lucros Acumulados		2.4.05.01.000002	168.503,04C	168.503,04C
Prejuízo Acumulado		2.4.05.01.000004	120.453,96D	120.453,96D

***** (XXXXX) *****

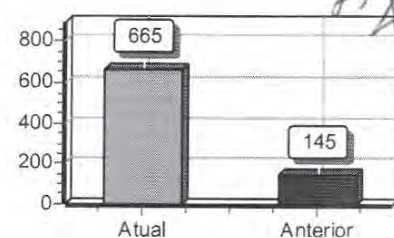
VALDECY ANTONIO MOREIRA
Administrador
CPF: 05062278635
RG: 12474637 Data Expedição:

ARJ CONTABILIDADE LTDA ME
CRC: 10825 CNPJ: 10794515000164
RUI DE SOUSA ANDRADE JUNIOR
Contador
CPF: 031.564.687-03 CRC: 010825/O-7 ES
RG: 1123835 Expedição:

Solvência Geral

Ativo	2.853.256,89	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	429.127,33	= 6,65

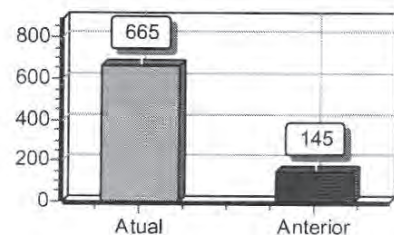
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 665 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.853.256,89	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	429.127,33	= 6,65

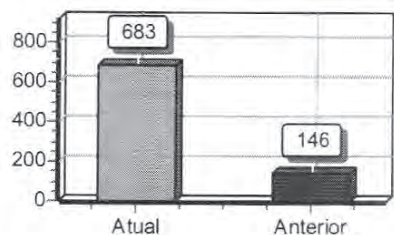
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,65 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.853.256,89	
Passivo Circulante	417.801,57	= 6,83

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,83 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2022.

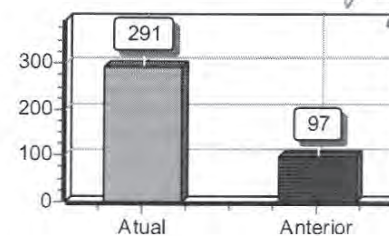
VALDECY ANTONIO MOREIRA
Administrador
CPF: 05062278635
RG: 12474637 Data Expedição:

ARJ CONTABILIDADE LTDA ME
CRC: 10825 CNPJ: 10794515000164
RUI DE SOUSA ANDRADE JUNIOR
Contador
CPF: 031.564.687-03 CRC: 010825/O-7 ES
RG: 1123835 Expedição:

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.217.672,22	
Passivo Circulante	417.801,57	= 2,91

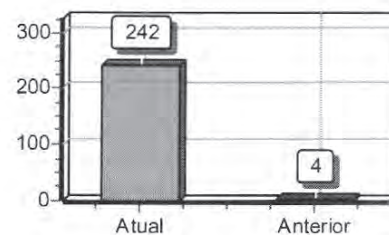
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,91 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	1.012.241,96	
Passivo Circulante	417.801,57	= 2,42

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,42 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2022.

VALDECY ANTONIO MOREIRA
Administrador
CPF: 05062278635
RG: 12474637 Data Expedição:

ARJ CONTABILIDADE LTDA ME
CRC: 10825 CNPJ: 10794515000164
RUI DE SOUSA ANDRADE JUNIOR
Contador
CPF: 031.564.687-03 CRC: 010825/O-7 ES
RG: 1123835 Expedição:

1 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na **R QUATRO, 13, COCAL, VILA VELHA, ES, 29105740**, inscrita no CNPJ sob o nº **35046657000174**, tem como atividade principal: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, foi constituída em **01/10/2019**, conforme seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº **32202588854**.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E PRÁTICAS CONTÁBEIS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade do período de **01 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022**, apresentam adequadamente a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade, e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As Demonstrações Contábeis exceto informações de Fluxo de Caixa foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representados em real (R\$) a moeda brasileira.

2.1 - CAIXAS E EQUIVALENTES A CAIXA

Compreendem saldos de caixa, bancos e investimentos financeiros com realização imediata. Estão sujeitos a risco insignificante de alteração dos valores, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

CONTA	01/01/2022	31/12/2022
Caixa e equivalentes	62.333,54	936.738,81

2.2 - ESTOQUES

Houve movimentação de mercadorias durante o exercício social corrente, com uma movimentação na quantidade total, considerando o saldo final do exercício anterior em relação ao saldo final apurado em **31/12/2022**, conforme relacionado abaixo:

CONTA	01/01/2022	31/12/2022
Estoque de Mercadorias	850.130,96	1.635.584,67

2.3 - PROVISÕES

São reconhecidas em razão da empresa possuir obrigações presentes associadas a eventos passados, que podem ser estimadas de maneira confiável com probabilidade de que recursos econômicos sejam exigidos para liquidar a obrigação no futuro. Estão classificadas em trabalhistas, tributárias e financeiras.

2.4 - IMOBILIZADO

A empresa não possui saldo de bens de ativo imobilizado entre o período de **01/01/2022 a 31/12/2022**, conforme apresentado nos demonstrativos contábeis e no quadro discriminado na relação abaixo:

CONTA	01/01/2022	31/12/2022
Imobilizado	0,00	0,00

VALDECY ANTONIO MOREIRA
Administrador
CPF: 05062278635
RG: 12474637 Data Expedição:

ARJ CONTABILIDADE LTDA ME
CRC: 10825 CNPJ: 10794515000164
RUI DE SOUSA ANDRADE JUNIOR
Contador
CPF: 031.564.687-03 CRC: 010825/O-7 ES
RG: 1123835 Expedição:

2.5 - CAPITAL SOCIAL

A Entidade possui Capital Subscrito em R\$ **100.000,00 (Cem Mil Reais)**, sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional conforme contrato social registrado na JUCEES.

2-6 - TRIBUTAÇÃO E APURAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A Empresa é tributada pelo Simples Nacional.

3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**3.1 - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Demonstração Contábil que apresenta todos os itens de receita e despesas reconhecidos no período, excluindo os itens de resultados abrangentes.

3.2 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido da empresa ao final do exercício, entendendo que Ativos são os recursos controlados pela empresa como resultados de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros, Passivo, como obrigação presente derivada de eventos já ocorridos, cuja a liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e Patrimônio Líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus Passivos.

3.2.1 - DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO E OUTROS ATIVOS

Representam os créditos que a empresa tem a receber para com terceiros como clientes, créditos de impostos a recuperar, sócios, empregados e fornecedores.

3.3 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração Contábil que representa as alterações no Patrimônio Líquido provocadas pelos lucros, prejuízos, distribuição de lucros, compensações de prejuízos fiscais e ajustes efetuados.

3-4- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração Contábil que evidencia de forma sintética os valores correspondentes a formação de riqueza gerada pela empresa e sua respectiva distribuição no período.

2

CARTA DE RESPONSABILIDADE A ADMINISTRAÇÃO

A

Rui de Sousa Andrade Junior

CRC 10825 O/7 ES:

Endereço: Rua Cesar Alcure, 884, Alvorada

VALDECY ANTONIO MOREIRA

Administrador

CPF: 05062278635

RG: 12474637 Data Expedição:

ARJ CONTABILIDADE LTDA ME

CRC: 10825 CNPJ: 10794515000164

RUI DE SOUSA ANDRADE JUNIOR

Contador

CPF: 031.564.687-03 CRC: 010825/O-7 ES

RG: 1123835 Expedição:

AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 35046657000174

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

ARJ CONTABILIDADE LTDA ME

Diário: I

Folha: 222

Vila Velha-ES - CEP: 29.117-125

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ sob o nº. **35046657000174**, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

O valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de **2022** ;

Informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;

Asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

Não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente ;

Todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

Todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;

Os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em **2022**;

As informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

1) De que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;

2) De que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;

3) De quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;

4) De feitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:

Ações ou reclamações materiais contra a empresa;

Acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;

Inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;

Existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

5) Também confirmamos que não houve:

Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;

Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

VALDECY ANTONIO MOREIRA

Administrador

CPF: 05062278635

RG: 12474637 Data Expedição:

ARJ CONTABILIDADE LTDA ME

CRC: 10825 CNPJ: 10794515000164

RUI DE SOUSA ANDRADE JUNIOR

Contador

CPF: 031.564.687-03 CRC: 010825/O-7 ES

RG: 1123835 Expedição:

AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 35046657000174

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

ARJ CONTABILIDADE LTDA ME

Diário: 1

Folha: 223

6) Como também declaramos ciência quanto a:

Exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital;

Necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros. Toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

247
/12

VALDECY ANTONIO MOREIRA

Administrador

CPF: 05062278635

RG: 12474637 Data Expedição:

ARJ CONTABILIDADE LTDA ME

CRC: 10825 CNPJ: 10794515000164

RUI DE SOUSA ANDRADE JUNIOR

Contador

CPF: 031.564.687-03 CRC: 010825/O-7 ES

RG: 1123835 Expedição:



744
b

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03156468703	RUI DE SOUSA ANDRADE JUNIOR
35046657000174	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 10:55 SOB Nº 20230134831.
PROTOCOLO: 230134831 DE 24/01/2023. NIRE: 32202588854.
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

DAVI ALBINO DAMACENA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 25/01/2023
simplifica.es.gov.br

AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (00324)

CNPJ 35046657000174 NIRE

DATA

Termo de Encerramento

Diário : 001 Folha : 224

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

NÚMERO DE ORDEM : 1

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO SERVIU PARA A ESCRITURAÇÃO DO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME EMPRESARIAL: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

ENDEREÇO: R QUATRO, 13 COCAL, VILA VELHA/ES CEP: 29105740.

NIRE NUMERO: 32202588854.

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32202588854, EM 01/10/2019

CNPJ: 35046657000174.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083603840.

VILA VELHA, ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALDECY ANTONIO MOREIRA

CPF: 05062278635

Administrador

RUI DE SOUSA ANDRADE JUNIOR

CONTADOR(A)

CRC: 010825/O-7 ES CPF: 031.564.687-03



245
26

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Davi Albino Damacena Junior, sob a autenticidade nº 12301051083 em 25/01/2023, protocolo 230134831. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Número de Registro:	32202588854
CNPJ:	35046657000174
Município:	Vila Velha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03156468703	RUI DE SOUSA ANDRADE JUNIOR	ES10825
35046657000174	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 10:56 SOB Nº 20230134831.
PROTOCOLO: 230134831 DE 24/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301051083. NIRE: 32202588854.
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

DAVI ALBINO DAMACENA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 25/01/2023
simplifica.es.gov.br

2466

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32202588854	35.046.657/0001-74	
NOME EMPRESARIAL		
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D4.AB.66.E4.17.EA.8A.FE.BB.29.76.A8.B4.1A.E8.AD.2D.FB.BA.7A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35046657000174	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA:35046657000174	584387409020818277 9	29/09/2023 a 28/09/2024	Sim
Contador	03156468703	RUI DE SOUSA ANDRADE JUNIOR:03156468703	200920707018845870 796392447355763469 97	05/05/2023 a 04/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D4.AB.66.E4.17.EA.8A.FE.BB.29.76.A8
.B4.1A.E8.AD.2D.FB.BA.7A-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/03/2024 às 16:05:22

49.41.E0.86.FD.68.BB.09
D8.A4.AB.02.F4.47.23.C9

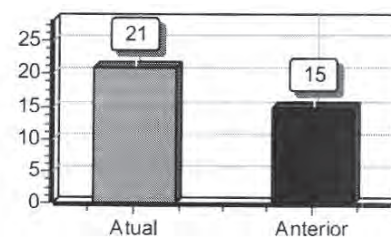
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	367.550,62	
Ativo	1.771.598,00	= 0,21

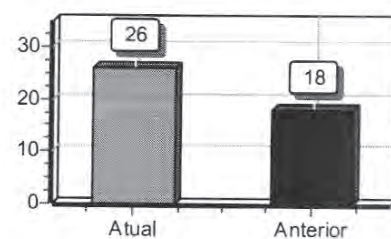
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 21% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	367.550,62	
Patrimônio Líquido	1.404.047,38	= 0,26

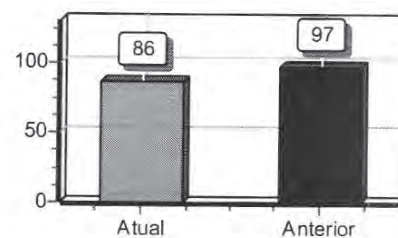
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale 26% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	317.367,46	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	367.550,62	= 0,86

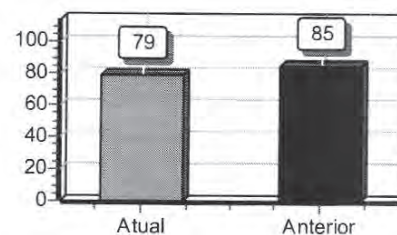
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 86% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	1.404.047,38	
Ativo	1.771.598,00	= 0,79

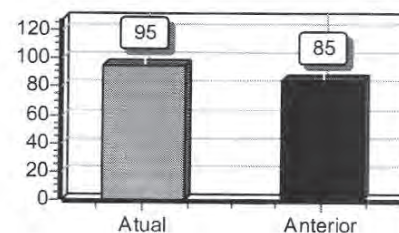
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 79 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.404.047,38	
Ativo Circulante	1.478.811,00	= 0,95

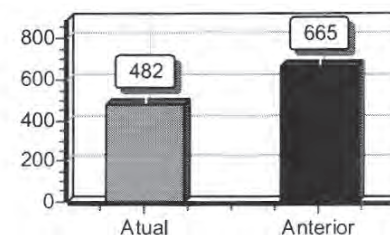
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 95 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	1.771.598,00	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	367.550,62	= 4,82

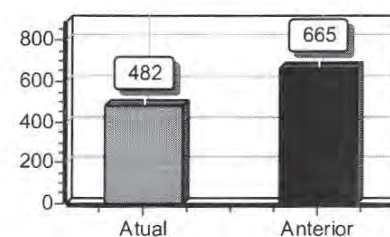
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 482 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.771.598,00	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	367.550,62	= 4,82

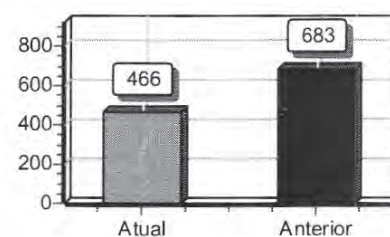
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,82 de ativo Circulante tivo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.478.811,00	
Passivo Circulante	317.367,46	= 4,66

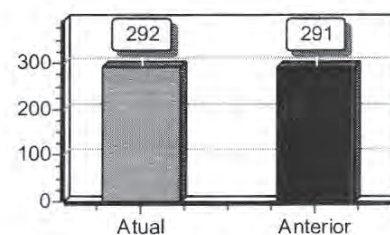
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,66 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	928.032,94	
Passivo Circulante	317.367,46	= 2,92

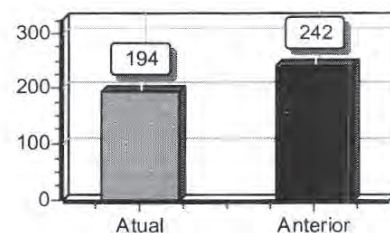
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,92 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	614.228,75	
Passivo Circulante	317.367,46	= 1,94

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,94 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



249
26

AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 35046657000174 NIRE: 32202588854 Data: 01/10/2019

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

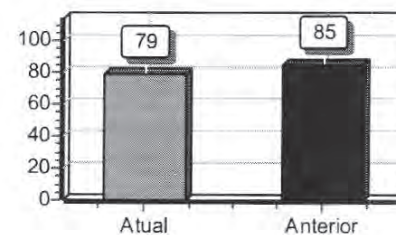
Folha:

3

Capitalização

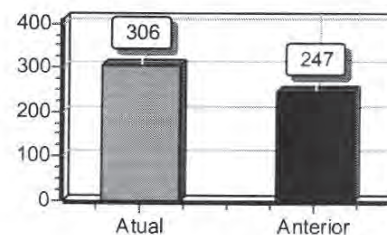
Patrimônio Líquido	1.404.047,38	
Ativo	1.771.598,00	= 0,79

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 79% do investimento total.

**Giro do Ativo**

Vendas Líquidas	5.412.795,62	
Ativo	1.771.598,00	= 3,06

Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$3,06 a cada R\$1,00 de investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2023.

VALDECY ANTONIO MOREIRA
Administrador
CPF: 05062278635
RG: 12474637 Data Expedição:

ARJ CONTABILIDADE LTDA ME
CRC: 10825 CNPJ: 10794515000164
RUI DE SOUSA ANDRADE JUNIOR
Contador
CPF: 031.564.687-03 CRC: 010825/O-7 ES
RG: 1123835 Expedição:



Secretaria Municipal de Educação
Miradouro-MG
educacaomiradouro@gmail.com
Tel – 32 -37531410



250
A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 35.046.657/0001-74, com endereço na Rua Quatro, 13, Cocal, Vila Velha/ES, CEP 29.105-740, forneceu produtos de áudio, instrumentos musicais e outros equipamentos para Prefeitura Municipal de Miradouro MG, sendo que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocando ao fornecimento de materiais solicitados, com a devida garantia, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Dentre os produtos fornecidos, tem-se:

- 1) 01 mesa 16 canais yamaha com 04 auxiliares
- 2) 01 rolo de cabo balanceado 0.30 mm santo ângelo
- 3) 10 conectores xlr macho data link
- 4) 10 conectores xlr fêmea data link
- 5) 10 conectores p10 mono data link
- 6) 03 microfones duplo sem fio lycô uh-08 profissional
- 7) 04 pedestais girafa para microfones saty
- 8) 08 surdos luean
- 9) 36 peles para percussão
- 10) 30 talabartes
- 11) 02 pares de prato de fanfarra
- 12) 08 correias para prato vanguarda
- 13) 06 esteiras com 04 fios
- 14) 01 bocal para corneta

Por ser verdade, firmamos a presente.

Miradouro, 23 de janeiro de 2023.


Assinatura do Representante Lega da Empresa

Maycon Marini de Almeida Vianeli – CPF:121116426-81 – Gestor de Compras da Secretaria
Municipal de Educação de Miradouro

Prefeitura Municipal de Miradouro – CNPJ: 17947623000179 – Telefone:37531410



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Profª Maria José Pereira, 483 – Centro / (32) 3723-1268
CNPJ: 02.044.631/0001-38
camararosariodalimeira@gmail.com

25/12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

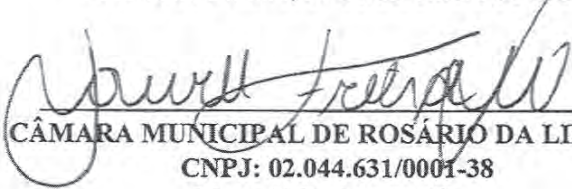
Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 35.046.657/0001-74, com endereço na Rua Quatro, 13, Cocal, Vila Velha/ES, CEP 29.105-740, forneceu produtos de áudio, e serviço de sonorização para a Câmara Municipal de Rosário de Limeira MG no ano de 2022, sendo que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocando ao fornecimento de materiais solicitados, com a devida garantia, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Dentre os produtos fornecidos, tem-se:

- 1) 01 mesa 16 canais Lexsen
- 2) 10 Microfones Goosenecks smart hybrid bra43 brasom
- 3) 01 microfone duplo sem fio lyco uh002m
- 4) 81 metros cabo balanceado
- 5) 12 conectores xlr macho data link
- 6) 12 conectores xlr fêmea data link
- 7) 01 serviço de instalação e sonorização

Por ser verdade, firmamos a presente.

Rosário de Limeira, 27 de dezembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
CNPJ: 02.044.631/0001-38
Maureli Freitas da Silva
Presidente



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		Protocolo: ESC2301630915	
NIRE : 32202588854			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32202588854	35.046.657/0001-74	01/10/2019	27/09/2019
Endereço Completo			
Rua QUATRO, Nº 13, COCAL - Vila Velha/ES - CEP 29105-740			
Objeto Social			
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE CAMERAS DE SEGURANCA PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS FABRICACAO DE APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, E INSTRUMENTOS MUSICAIS REPARACAO E CONCERTOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EM GERAL, INTERESTADUAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS INSTALACOES ELETRICAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			
Capital Social		Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		ME (Microempresa)	Indeterminado
Capital Integralizado			
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
ROBERTO KENNEDY ROQUES CORTES	078.922.817-38	R\$ 50.000,00	Sócio
Administrador			
N			
Término do mandato			
Indeterminado			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
VALDECY ANTONIO MOREIRA	050.622.786-35	R\$ 50.000,00	Sócio
Administrador			
S			
Término do mandato			
Indeterminado			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
VALDECY ANTONIO MOREIRA	050.622.786-35	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
19/07/2022	20221146202	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2023, às 16:34:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código GSVWAFU0.



ESC2301630915

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

253
b



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: ESC2301586556	
NIRE 32202588854 CNPJ 35.046.657/0001-74		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua QUATRO, Nº 13, xxxxx, COCAL - Vila Velha/ES - CEP 29105-740			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221146202	19/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221036318	06/07/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220345805	11/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211318159	24/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201012138	22/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20192493744	01/10/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	32202588854	01/10/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2023, às 15:00:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código TJAZAKAP.



ESC2301586556



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPessoal**

CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
36.839.023/0001-31

WISLEY MIRANDA PINTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 022.558.385-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1167854381, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BASÍLIO CORDEIRO, 760, CS SC, CENTRO, SERRINHA-BA, CEP 48700-000, BRASIL. Empresário(a) registrado sob o nome empresarial **WISLEY MIRANDA PINTO**, com sede na AVENIDA MANOEL NOVAES, 911, ANDAR 01, SERRINHA-BA, CEP 48700-000, BRASIL, inscrito no CNPJ sob nº 36.839.023/0001-31, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em SOCIEDADE LIMITADA, na modalidade UNIPessoal, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital do Empresário Individual no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil) Reais passa a constituir o capital da sociedade limitada sendo dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

WISLEY MIRANDA PINTO, com 30.000 (Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205703971 em 19/05/2023

Protocolo 233053956 de 16/05/2023

Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29205703971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197453772014483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/05/2023

266

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zft0LZx-x5DGMsZ1Q&chave2=BT-06aCQmpeIH2nmncFRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO

262



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c04z2fT0LZx-x5bGMS1Q&chave2=BT-06aCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255638524-MIRANDA PINTO

NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; ARTIGOS DE CUTELEIA; TOLDOS E SIMILARES; PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PUBLICIDADE AÉREA; OS SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SEM ESPECIALIZAÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e



Junta Comercial do Estado da Bahia

19/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205703971 em 19/05/2023

Protocolo 233053956 de 16/05/2023

Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29205703971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197453772014483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

268



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zZftOIzX-x5bGMSZlQ&chave2=BT-06aCcpMpeIH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO

comunicação

- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **WISLEY MIRANDA PINTO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
36.839.023/0001-31



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205703971 em 19/05/2023

Protocolo 233053956 de 16/05/2023

Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29205703971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197453772014483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/05/2023

269



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ef042zft0LzX-x5bGMSZ10&chave2=BT-06acCPmpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524 - WISLEY MIRANDA PINTO

WISLEY MIRANDA PINTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 022.558.385-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1167854381, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BASILIO CORDEIRO, 760, CS SC, CENTRO, SERRINHA-BA, CEP 48700-000, BRASIL

Resolve apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA**, e terá sede na AVENIDA MANOEL NOVAES, 911, ANDAR 01, OSEAS, SERRINHA – BA, CEP 48.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

WISLEY MIRANDA PINTO, com 30.000 (Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205703971 em 19/05/2023

Protocolo 233053956 de 16/05/2023

Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29205703971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197453772014483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/05/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c042zFt0LzX-x5bGw6ZlQ&chave2=BT-06aCcpMpeIH2mMocfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO

DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; ARTIGOS DE CUTELEIRA; TOLDOS E SIMILARES; PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PUBLICIDADE AÉREA; OS SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SEM ESPECIALIZAÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação



27/



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cf042zft0LzX-x5bGMSZ1Q&chave2-BT-06aCQpmpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 01 de Abril de 2020.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **WISLEY MIRANDA PINTO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

Parágrafo segundo. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Parágrafo primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.



Junta Comercial do Estado da Bahia

19/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205703971 em 19/05/2023

Protocolo 233053956 de 16/05/2023

Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29205703971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197453772014483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

272
8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zfTOLZx-xSbGMSZIQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nhncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA NONA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro de Serrinha-Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios declaram que a sociedade se enquadra no porte ME – MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

O sócio lavra o presente instrumento em via única

SERRINHA, BAHIA, 08 de Maio de 2023.

WISLEY MIRANDA PINTO



Junta Comercial do Estado da Bahia

19/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205703971 em 19/05/2023

Protocolo 233053956 de 16/05/2023

Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29205703971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197453772014483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



233053956

273
x**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

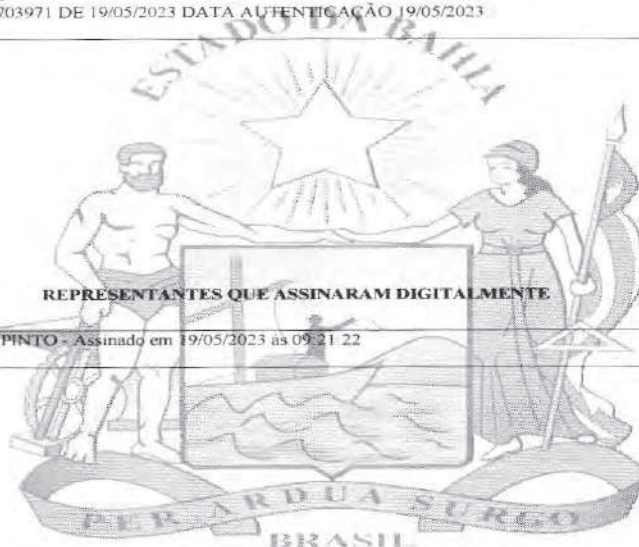
NOME DA EMPRESA	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	233053956 - 16/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205703971
CNPJ 36.839.023/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205703971 DE 19/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 19/05/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02255838524 - WISLEY MIRANDA PINTO - Assinado em 19/05/2023 às 09:21:22



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205703971 em 19/05/2023

Protocolo 233053956 de 16/05/2023

Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29205703971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197453772014483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA CARNEIRO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de maio de 2024 13:44:28 GMT-03:00, CNS: 01.424-1 - TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2003. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÓPIA COLORIDA



1201625478272



1201625478272



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE SERRINHA/BA
Bel Ingrid Noetzold de Almeida

75 3261-7414 75 9.9839-7185
Rua Lauro Mota, s/n, Ginkelo, Serrinha/BA
Shopping Serrinha | Cap: 48700-000

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Paloma Carneiro De
Oliveira, Segunda Tabelia Substituta. A etiqueta só tem
validade acompanhada do QR Code. - Serrinha - BA
5/1/2024. Valor do Ato: R\$ 6.60 Emol: R\$ 3.19 Taxa: R\$
2.28

2276.AB811851-3
SELO AUTENTICAÇÃO
www.ijba.ba.br/autenticidade



CÓPIA COLORIDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

ASSINATURA DO TITULAR

Wislely Miranda Pinto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.678.543-81

09-05-2016

WISLEY MIRANDA PINTO

JOSÉ VALMIR RODRIGUES PINTO

MARIA ANGELICA MIRANDA PINTO

SERRINHA BA

C.NAS. CM SERRINHA BA DS
SEDE LV A28 FL 215 RT 077316
022.558.385-24

05-05-1987

Assinatura de Maria de P. A. Reis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.839.023/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2020
NOME EMPRESARIAL CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL NOVAES	NÚMERO 911	COMPLEMENTO ANDAR 01
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO OSEAS	MUNICÍPIO SERRINHA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESAMIRANDAPINTO@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9208-3500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2024 às 14:22:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

276
✓

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.839.023/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2020
NOME EMPRESARIAL CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL NOVAES	NÚMERO 911	COMPLEMENTO ANDAR 01
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO OSEAS	MUNICÍPIO SERRINHA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESAMIRANDAPINTO@GMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (75) 9208-3500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2024** às **14:22:28** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.839.023/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:55:08 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **9BDC.8267.CE6F.B8BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK

278
6

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.839.023/0001-31
Razão Social: WISLEY MIRANDA PINTO 02255838524
Endereço: AV MANOEL NOVAES 911 / OSEAS / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502435470040184

Informação obtida em 01/06/2024 08:46:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.839.023/0001-31
Certidão n°: 28790304/2024
Expedição: 25/04/2024, às 10:24:53
Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.839.023/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

280
x

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 36.839.023/0001-31**Inscrição Estadual:** 167.533.919 ME**Razão Social:** CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA**Nome Fantasia:** CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA MANOEL NOVAES**Número:** 911**Complemento:** ANDAR 01**Bairro/Distrito:** OSEAS**CEP:** 48700-000**Município:** SERRINHA**UF:** BA**Telefone:** (75) 92083500**E-mail:** empresamirandapinto@gmail.com**Referência:** Não Informado**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 16/05/2020

Atividade Econômica Principal:

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Econômica Secundária

3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET
- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA
- CORREIO
- TELEVENDAS

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 25/02/2022**Endereço de Correspondência****Endereço:** AVENIDA MANOEL NOVAES**Complemento:** ANDAR 01**Referência:****Número:** 911**Bairro:** OSEAS**CEP:** 48700000**Município:** SERRINHA**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:** Escritório
Sociedade**CRC:** 6499 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** L C FREITAS JUNIOR SOLUCOES EMPRESA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:** LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR**Endereço****Endereço:** RUA TIJUCA**Número:** 1082 **Bairro:** PARQUE IPE**Município:** FEIRA DE
SANTANA**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 44054249**Telefone:** ()**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** LCSOLUCOESEMPRESARIAIS@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 23/05/2024



287
[Assinatura]

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242233448**

RAZÃO SOCIAL	
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.533.919	36.839.023/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

06'

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517 - CENTRO
BAIRRO: CENTRO - CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 - TEL: (75) 3261-8500

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Nº 4056 / 2024

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 36.839.023/0001-31

Endereço: Avenida MANOEL NOVAES Nº911 - OSÉAS - Serrinha-RN CEP:
48700-000

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que revendo os arquivos da secretaria municipal da fazenda através da Diretoria de arrecadação e Tributos, vem informar que não constam débitos vencidos, até a presente data de, TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte supra citado.

A certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <http://www.serrinha.ba.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

null

Emitida em: 20/04/2024 , por Portal de Serviços

Validade: 180 dias

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Sábado, 20 de Abril de 2024

Chave de validação: ad450c5c

289
6

OK



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



284
7

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00470189E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 23/05/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.839.023/0001-31
Endereço: Av. Manoel Novaes, nº 911, Andar 01, Oseas, CEP 48700-000, Serrinha/BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

OK!

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 23 de maio de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



284
b



CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 15/2024 EM 06/06/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	CARVALHO MIRANDA		
CNPJ	36.839.023/0001-31		
SÓCIOS	WISLEY MIRANDA		
CPF	022.558.385-34		
SE A EMPRESA NÃO APRESENTAR, DEVERÁ SOLICITAR CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 5.2 E 9.1.1 DO EDITAL			
PROPOSTA	APRESENTOU	OBSERVAÇÃO	
PROPOSTA DE PREÇOS	SIM		
VALIDADE DA PROPOSTA (90 DIAS) (ITEM 6.5.1 DO EDITAL)	SIM		
PAPEL TIMBRADO	SIM		
ASSINADA	SIM		
MARCA (ITEM 6.1.2 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÕES			
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE CIENCIA, CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO (ITEM 5.2.2 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE (ITEM 5.2.3 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ITEM 5.2.4 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE MENOR (ITEM 5.2.5 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO (ITEM 5.2.6 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PCD E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LEI 14133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	() SIM () NÃO		
HABILITAÇÃO JURIDICA (ITEM 10.8):			
DOCUMENTO COM FOTO (ITEM 8.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
	SIM		
CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE (TODAS AS ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO) (ITEM 8.3.2 A 8.3.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
CNPJ (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		

254

CND FEDERAL (ITEM	SIM	10/11/2024	
CRF FGTS (ITEM 8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	23/06/2024	
CNDT (ITEM 8.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	22/10/2024	
CADASTRO MUNICIPAL (ITEM 8.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
CND ESTADUAL (ITEM 8.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	23/07/2024	
CND MUNICIPAL (ITEM 8.10 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	20/10/2024	
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:			
FALENCIA DA SEDE (ITEM 8.13 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	23/06/2024	
ÍNDICES CONTÁBEIS (LG) (SG) (LC) IGUAIS OU SUPERIORES A UM ACOMANHADO DE BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS ÚLTIMOS 02 EXERCÍCIOS (8.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	SIM	
QUANDO ALGUM DOS ÍNDICES MENOR QUE 1, CAPITAL DE 10% EMPRESAS CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE PODERÁ APRESENTAR BALANÇO DE ABERTURA (8.16 DO TERMO REFERÊNCIA)	() S () N		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
ALVARÁ SANITÁRIO (ITEM 8.18 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	() SIM () NÃO		
AFE (ITEM 8.19 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	() SIM () NÃO		
DILIGÊNCIA	() SIM () NÃO		
BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06	() SIM () NÃO		
HABILITADO	() SIM () NÃO () EM DILIGÊNCIA/BENEFÍCIO		

REALIZAR AS CONSULTAS ABAIXO APENAS SE A EMPRESA ESTIVER HABILITADA		
CONSULTA PÚBLICA	APRESENTOU	OBSERVAÇÃO
TCU CONSOLIDADA (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO	
CNEP (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO	
LISTA DE INIDÔNEO DO TCU (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.2 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO	
CNU (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.3 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO	



256

Razão Social: Carvalho Miranda Equipamentos Ltda		CNPJ: 36.839.023/0001-31
Nome de Fantasia: Carvalho Miranda Equipamentos		IE: 167.533.919 ME
Endereço: Avenida Manoel Novais, nº 911, Andar 01, Oséas, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000		
E-mail: licitawmp@gmail.com		Tel.: (75) 98239-7849
Banco: 001 – Banco do Brasil	Agência: 0225-9	CC: 69281-6
Representante: Wisley Miranda Pinto	CPF: 022.558.385-24	RG: 11.678.543-81 (SSP/BA)
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro	Profissão: Empresário
Endereço Residencial: Rua Basílio Cordeiro, nº 760, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48700-000		

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL
Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2024
Processo Administrativo nº 220241604005

Composição dos Preços:

Item:	Descrição:	Marca e Modelo:	Und.:	Qtd.:	Valor Unit.:	Valor Total:
03	TIMBAL: Medidas: 90x14"; Casco: Madeira; Pele: Poliéster; Aro: Cromado com 14 afinadores.	PHX TIMBAL DE MADEIRA 90X14"	UND	05	R\$ 439,00	R\$ 2.195,00

Valor Global: R\$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais).

Validade da Proposta Comercial: 90 (noventa) dias.

Declarações:

1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
2. No preço cotado já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

CARIMBO

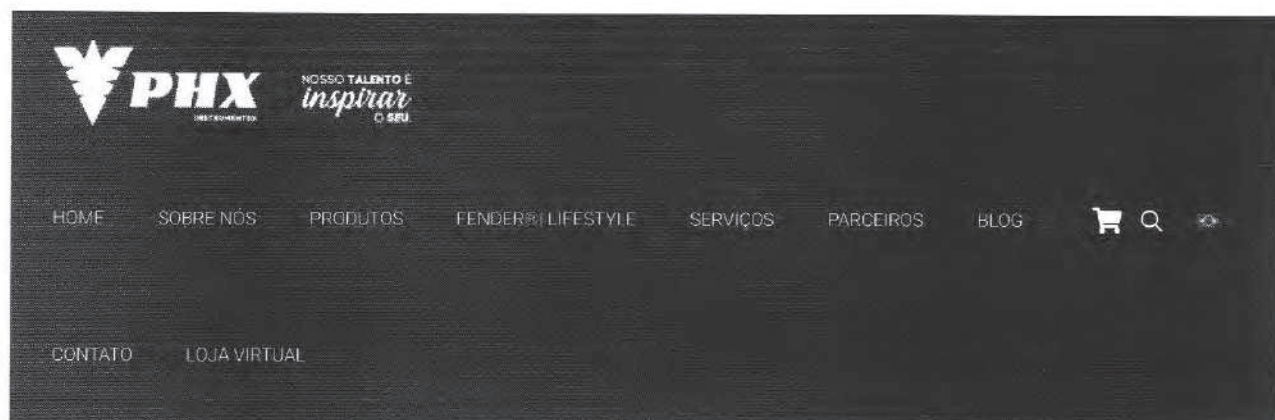
36.839.023/0001-31
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
AV Manoel Novaes, 911- 1º andar, Oséas
CEP: 48 700-000 - Serrinha-BA

Serrinha/BA, 06 de junho de 2024

WISLEY MIRANDA
PINTO:02255838524

Assinado de forma digital por
WISLEY MIRANDA
PINTO:02255838524
Dados: 2024.06.06 10:27:49 -03'00'

Wisley Miranda Pinto
Carvalho Miranda Equipamentos Ltda
Sócio-Administrador
CPF: 022.558.385-24 RG: 11.678.543-81 (SSP/BA)



► Timbal de Madeira

Descrição:

- Medidas disponíveis: 90x14"
- Pele Poliéster
- 14 Afinadores
- Ferragens Cromadas
- Corpo em Madeira
- Opções de cores: Pintado preto, branco ou madeira verniz



CONTATO@PHXINSTRUMENTOS.COM.BR

 R. Martim Burchard, 246 - Brás, São Paulo - SP, 03043-020

258
b





Razão Social: Carvalho Miranda Equipamentos Ltda		CNPJ: 36.839.023/0001-31
Nome de Fantasia: Carvalho Miranda Equipamentos		IE: 167.533.919 ME
Endereço: Avenida Manoel Novais, nº 911, Andar 01, Oséas, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000		
E-mail: licitawmp@gmail.com		Tel.: (75) 98239-7849
Banco: 001 – Banco do Brasil	Agência: 0225-9	CC: 69281-6
Representante: Wisley Miranda Pinto	CPF: 022.558.385-24	RG: 11.678.543-81 (SSP/BA)
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro	Profissão: Empresário
Endereço Residencial: Rua Basílio Cordeiro, nº 760, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48700-000		

DECLARAÇÕES EM GERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2024

Processo Administrativo nº 220241604005

A empresa Carvalho Miranda Equipamentos Ltda inscrita no CNPJ nº 36.839.023/0001-31 estabelecida na Avenida Manoel Novais, nº 911, Andar 01, Oséas, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

CARIMBO

36.839.023/0001-31
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
AV Manoel Novaes. 911- 1ª andar. Oséas
CEP: 48 700-000 - Serrinha-BA

Serrinha/BA, 05 de junho de 2024

WISLEY MIRANDA

PINTO:02255838524

Assinado de forma digital por
WISLEY MIRANDA
PINTO:02255838524
Dados: 2024.06.05 17:05:11 -03'00'

Wisley Miranda Pinto
Carvalho Miranda Equipamentos Ltda
Sócio-Administrador
CPF: 022.558.385-24 RG: 11.678.543-81 (SSP/BA)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



260
8

Identificação

Nome Empresarial

WISLEY MIRANDA PINTO 02255838524

Nome do Empresário

WISLEY MIRANDA PINTO

Nome Fantasia

MIRANDA PINTO EQUIPAMENTOS E INSTRUMENT

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

11678543

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

022.558.385-24

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/04/2020

Números de Registro

CNPJ

36.839.023/0001-31

NIRE

29 8 0898231-6

Endereço Comercial

CEP

48700-000

Bairro

OSEAS

Logradouro

AVENIDA MANOEL NOVAES

Município

SERRINHA

Número

911

UF

BA

Complemento

ANDAR 01

Atividades

Data de Início de Atividades

01/04/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Televenda, Correio, Em local fixo fora da loja, Máquinas automáticas

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Técnico(a) de sonorização e de

Atividades Secundárias (CNAE)

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

261
7

iluminação independente	
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente	7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo
ME54460590

Número do Identificador
2255838524

Data de Emissão
01/04/2020

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WISLEY MIRANDA PINTO

262
2

WISLEY MIRANDA PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 022.558.385-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1167854381, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV MANOEL NOVAES, 911, ANDAR 01, OSEAS, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL titular da empresa WISLEY MIRANDA PINTO 02255838524, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29808982316, com sede Av Manoel Novaes, 911, Andar 01, Oseas Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.839.023/0001-31, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser WISLEY MIRANDA PINTO.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO DE PEÇAS DE VEICULOS NOVOS E USADOS; COMERCIO DE PNEUS PARA AUTOMOVEIS E MOTOCICLETAS; COMERCIO DE ACESSORIOS DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMERCIO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS; COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE AUDIO E VIDEO POR CAMERAS DE VIDEO E MICROFONE

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Wisley Miranda Pinto



Certifico o Registro sob o nº 98095431 em 29/07/2021

Protocolo 218319045 de 29/07/2021

Nome da empresa WISLEY MIRANDA PINTO NIRE 29808982316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266307281895375

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

263
L

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WISLEY MIRANDA PINTO

- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula Quarta - A empresa tem sede AV MANOEL NOVAES, 911, ANDAR 01, OSEAS, SERRINHA, BA, CEP 48700000.

Cláusula Quinta - O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), integralizado neste ato em moeda corrente do País totalmente integralizado no ato em conformidade ao art. 980-A do CC.

Wislely Miranda Pinto



Certifico o Registro sob o nº 98095431 em 29/07/2021

Protocolo 218319045 de 29/07/2021

Nome da empresa WISLEY MIRANDA PINTO NIRE 29808982316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 266307281895375

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WISLEY MIRANDA PINTO

264
x

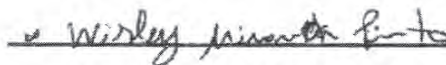
Cláusula Sétima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular, WISLEY MIRANDA PINTO a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme Art. 1.011, § 1º do CC.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SERRINHA/BA, 28 de julho de 2021.



WISLEY MIRANDA PINTO



Certifico o Registro sob o nº 98095431 em 29/07/2021

Protocolo 218319045 de 29/07/2021

Nome da empresa WISLEY MIRANDA PINTO NIRE 29808982316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266307281895375

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



218319045

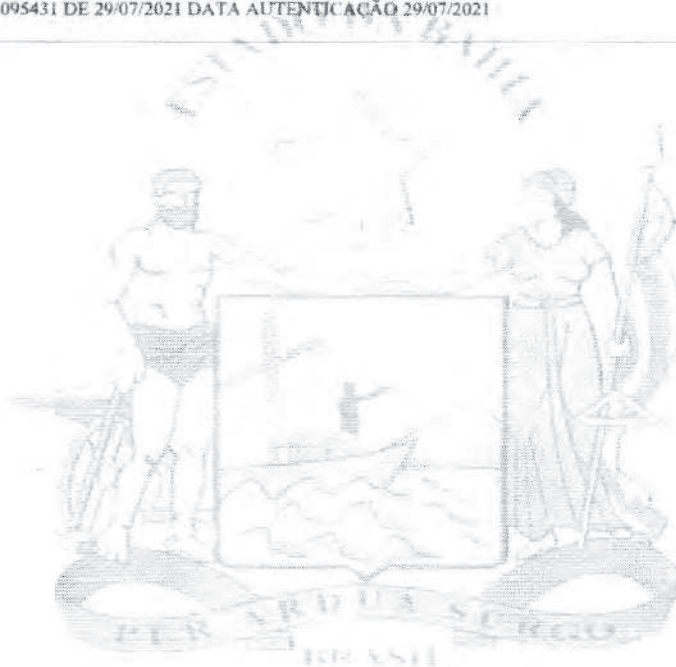
269
k

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WISLEY MIRANDA PINTO
PROTOCOLO	218319045 - 29/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29808982316
CNPJ 36.839.023/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98095431 DE 29/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 29/07/2021



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

287
x



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-YX6G96LH9a1lHsGE6nMz&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO|04074724529-LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro, 061 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 061 e servirá de Livro Diário de número 003 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa: WISLEY MIRANDA PINTO
Endereço: AVENIDA MANOEL NOVAES, 911
Complemento: ANDAR 01
Bairro: OSEAS CEP: 48700-000
Cidade: SERRINHA - BA
CNPJ: 36.839.023/0001-31
Inscrição Estadual: 167.533.919
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de abril de 2020
Nº da Inscrição: 29808982316
Exercício social encerrado em: 31/12/2022

SERRINHA - BA, 01 de Janeiro de 2022

WISLEY MIRANDA PINTO
EMPRESÁRIO
CPF: 022.558.385-24

LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038756/O-0
CPF: 040.747.245-29

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo At
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	492.991,88D
CAIXA	492.991,88D
CAIXA GERAL	492.991,88D
ESTOQUE	287.060,24D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	287.060,24D
MERCADORIAS PARA REVENDA	287.060,24D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	780.052,12D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
INVESTIMENTOS	6.309,86D
CONSORCIOS	6.309,86D
CONSORCIO - BANCO DO BRASIL	6.309,86D
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.309,86D
TOTAL ATIVO	786.361,98D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.567,54C
EMPRÉSTIMOS	21.567,54C
FORNECEDORES	158.535,37C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.254,44C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.613,76C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.216,12C
ICMS ANTECIPACAO PARCIAL	10.397,64C
PARCELAMENTOS	4.640,68C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 02	4.640,68C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	648,85C
CONTAS CORRENTES	648,85C
BANCO DO BRASIL 69281-6	648,85C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	200.006,20C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	111.432,46C
EMPRÉSTIMOS	111.432,46C
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	111.432,46C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
WISLEY MIRANDA PINTO	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	444.923,32C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	444.923,32C
LUCROS ACUMULADOS	47.664,33C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	397.258,99C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	474.923,32C
TOTAL PASSIVO	786.361,98C

WISLEY MIRANDA PINTO
EMPRESÁRIO
CPF: 022.558.385-24

LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038756/O-0
CPF: 040.747.245-29



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-YX6G96LH9a1hsGE6mZ&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2mNcfrG
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO|04074724529-LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	442.046,50	442.046,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(290,00)	(290,00)
(-) SIMPLES NACIONAL	(30.635,09)	(30.925,09)
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO	(44.751,58)	(44.751,58)
RECEITA LÍQUIDA		366.369,83
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(312.236,38)	(312.236,38)
LUCRO BRUTO		54.133,45
PESAS OPERACIONAIS		(4.598,78)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(1.375,44)	(1.375,44)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SEGUROS	(2.543,34)	(2.543,34)
DESPESAS COM SOFTWARE/SISTEMA	(500,00)	(500,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(100,00)	(100,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(12,00)	(12,00)
DESPESAS CARTORIAIS	(68,00)	(68,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	76,62	76,62
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(875,52)	(875,52)
DESPESAS BANCARIAS	(1.083,44)	(1.083,44)
RECEITAS OPERACIONAIS		
BENEFÍCIOS ADQUIRIDOS	12,00	12,00
RESULTADO OPERACIONAL		47.664,33
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		47.664,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		47.664,33

WISLEY MIRANDA PINTO
EMPRESÁRIO
CPF: 022.558.385-24

LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038756/O-0
CPF: 040.747.245-29

Empresa: WISLEY MIRANDA PINTO
Inscrição: 36.839.023/0001-31
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0058
Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Res
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	780.052,12 + 0,00	2,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	200.006,20 + 111.432,46	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	780.052,12	3,90
	Passivo Circulante	200.006,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	786.361,98	2,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	200.006,20 + 111.432,46	



290
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-YX6G96L_H9a1hsGE6mZ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO|04074724529-LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Gr
1 S	1	ATIVO	
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL 69281-6	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO DO BRASIL	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
2060 S	1.2.6	INVESTIMENTOS	3
122 S	1.2.6.01	CONSORCIOS	4
1723	1.2.6.01.001	CONSORCIO - BANCO DO BRASIL	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL (PRONAMPE)	5
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
8679	2.1.3.01.001	DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
8710	2.1.3.01.002	JERUSALEM DE OURO COM, IMP E EXP DE INSTRUMENT MUSICAIS LTDA	5
8718	2.1.3.01.003	AUDIPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI	5
8719	2.1.3.01.004	DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
8720	2.1.3.01.005	HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	5
8721	2.1.3.01.006	PEI LIANG COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	5
8722	2.1.3.01.007	L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	5
8798	2.1.3.01.008	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	5
9058	2.1.3.01.010	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	5
9059	2.1.3.01.011	INFINITY TRADE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	5
9060	2.1.3.01.012	JV RODRIGUES PINTO	5
9213	2.1.3.01.013	LG DISTRIBUIDORA DE UTILIDADE LTDA	5
9224	2.1.3.01.014	TRANSPAPAI TRANSPORTES	5
9225	2.1.3.01.015	TRANSMARINHO TRANSPORTES	5
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
2151	2.1.4.01.028	ICMS ANTECIPACAO PARCIAL	5
2234	2.1.4.01.029	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5
9227	2.1.4.01.034	IMPOSTO A RECOLHER	5
1674 S	2.1.4.02	PARCELAMENTOS	4
9226	2.1.4.02.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 02	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
2374	2.1.6.04.001	BANCO DO BRASIL 69281-6	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
1737	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL (PRONAMPE)	5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=V2RYTb1-YX6G96LH9a1hsG6smZ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO|04074724529-LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Gr
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
514 S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
4114	3.1.4.01.003	ICMS ANTECIPAÇÃO	5
468 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	3
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
326	3.2.1.06.005	SEGUROS	5
1668	3.2.1.06.013	DESPESAS COM SOFTWARE/SISTEMA	5
1700	3.2.1.06.019	HONORARIOS CONTABEIS	5
1814	3.2.1.06.023	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
7203	3.2.1.06.052	DESPESAS CARTORIAIS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
372	3.2.2.05.002	JUROS DE MORA	5
1125	3.2.2.05.010	DESPESAS BANCARIAS	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
1761	4.1.3.01.006	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	OUTRAS RECEITAS	4
2476	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÕES ADQUIRIDAS	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-YX6G96L_H9a1lHSGF6mZachave2=BT-06aCQmpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO|04074724529-LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este livro, 061 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 061 e servirá de Livro Diário de número 003 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa: WISLEY MIRANDA PINTO
Endereço: AVENIDA MANOEL NOVAES, 911
Endereço: ANDAR 01
Bairro: OSEAS CEP: 48700-000
Cidade: SERRINHA - BA
CNPJ: 36.839.023/0001-31
Inscrição Estadual: 167.533.919
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de abril de 2020
Nº da Inscrição: 29808982316
Exercício social encerrado em: 31/12/2022

SERRINHA - BA, 31 de dezembro de 2022

WISLEY MIRANDA PINTO
EMPRESÁRIO
CPF: 022.558.385-24

LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038756/O-0
CPF: 040.747.245-29

203
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_YX6G96L_H9aI1hscGE6mz&chave2=BT-06aCcMpEIh2nmcFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO|04074724529-LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 63 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 63 e serviu de DIARIO nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: WISLEY MIRANDA PINTO
Endereço: AV MANOEL NOVAES, 911 - ANDAR 01
Bairro: OSEAS
C.E.P.: 48700000
Cidade.: SERRINHA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29808982316 e arquivado em 01/04/2020.
Inscrição Estadual nº 167533919 e C.N.P.J. nº 36839023000131

SERRINHA/BA, 31 de Dezembro de 2022

LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:04074724529
R.G.:1381686605 SSP - BA
C.R.C.:038756

WISLEY MIRANDA PINTO
EMPRESARIO
C.P.F.:02255838524
R.G.:1167854381 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYtEybl_YX6G96L_H9a1lhSG6mZ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO|04074724529-LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR



249
x

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **WISLEY MIRANDA PINTO**
Natureza Jurídica: **2135**
NIRE: **29808982316**
CNPJ: **36.839.023/0001-31**
Protocolo: **233164014**
Tipo de Livro: **DIARIO**
Número de Ordem: **3**
ID do Arquivo: **Livro Diário - Numero 003 - WISLEY MIRANDA PINTO - 2022.pdf**
Início da Escrituração: **01/01/2022**
Término da Escrituração: **31/12/2022**
Data da Autenticação: **25/04/2023 09:04:00**
N. da Autenticação: **233164014**
Hash do Requerimento:
Hash do Livro: **6528fd12e8b3b8a7263a9f07d41dc035f1fa421b59b9eeb3a698c315c3e4b722**

Bahia - BA, 25/04/2023 09:04:00

Tiana Regila Mota Goes de Araujo
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR	
CPF:	040.747.245-29	
Assinado em:	25/04/2023 09:04:00	CONTADOR

Nome:	WISLEY MIRANDA PINTO	
CPF:	022.558.385-24	
Assinado em:	25/04/2023 09:04:00	EMPRESARIO

296
x



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 25/04/2023
Arquivamento 23009959788 Protocolo 233164014 de 24/04/2023
Nome da empresa WISLEY MIRANDA PINTO
NIRE 29808982316
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 232560880791
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



NIRE: 29808982316
CNPJ: 36.839.023/0001-31
Protocolo: 233164014
Arquivamento: 25/04/2023 09:04:00
Nome Empresarial: WISLEY MIRANDA PINTO



Código de Autenticidade: -1
Para validar o documento impresso acesso:
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de autenticidade.



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 67 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 67 e servirá de DIARIO nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: AV MANOEL NOVAES, 911 - ANDAR 01

Bairro: OSEAS

C.E.P.: 48700000

Cidade.: SERRINHA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205703971 e arquivado em 01/04/2020.
Inscrição Estadual nº 167533919 e C.N.P.J. nº 36839023000131

SERRINHA/BA, 1 de Janeiro de 2023

LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.: 04074724529
R.G.: 1381686605 SSP - BA
C.R.C.: 038756

WISLEY MIRANDA PINTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 02255838524
R.G.: 1167854381 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZKwQX6cEFTSD461yKkuxwSgDoae-Z8K4q1hDHUJSdRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO|04074724529-LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVZKWOX6cBTSd4661yKkuxwSgDoae-Z8K4qLlHDHlJSDRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO|04074724529-LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro, 065 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 065 e servirá de Livro Diário de número 004 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Empresa: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA MANOEL NOVAES, 911
Complemento: ANDAR 01
Bairro: OSEAS CEP: 48700-000
Cidade: SERRINHA - BA
CNPJ: 36.839.023/0001-31
Inscrição Estadual: 167.533.919
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de abril de 2020
Nº da Inscrição: 29808982316
Exercício social encerrado em: 31/12/2023

SERRINHA - BA, 01 de Janeiro de 2023

WISLEY MIRANDA PINTO
EMPRESÁRIO
CPF: 022.558.385-24

LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038756/O-0
CPF: 040.747.245-29

099

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	989.040,41D
CAIXA	986.181,92D
CAIXA GERAL	986.181,92D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.858,49D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO DO BRASIL	1.858,49D
OPERAÇÕES DE CAPITALIZAÇÃO	1.000,00D
CAPITALIZAÇÃO	1.000,00D
ESTOQUE	186.191,88D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	186.191,88D
MERCADORIAS PARA REVENDA	186.191,88D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.175.232,29D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
INVESTIMENTOS	24.033,73D
CONSORCIOS	24.033,73D
CONSORCIO - BANCO DO BRASIL	24.033,73D
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.033,73D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO	19.942,22D
TOTAL ATIVO	1.219.208,24D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	48.648,60C
EMPRÉSTIMOS	48.648,60C
EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL (PRONAMPE)	48.648,60C
FORNECEDORES	87.875,32C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	64.872,46C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	63.219,91C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	48.398,06C
ICMS ANTECIPACAO PARCIAL	14.821,85C
PARCELAMENTOS	1.652,55C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 02	1.652,55C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.044,72C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.696,80C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.696,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.347,92C
INSS A RECOLHER	669,60C
FGTS A RECOLHER	678,32C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	205.441,10C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	60.027,10C
EMPRÉSTIMOS	60.027,10C
EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL (PRONAMPE)	60.027,10C
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	60.027,10C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
WISLEY MIRANDA PINTO	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	903.797,82C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	903.797,82C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	933.797,82C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO	19.942,22C



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVZKwQXcBTSD461YKkuxwSgDoe-28K4qLlhdHJsdRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO|04074724529-LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR

Empresa: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 36.839.023/0001-31
Balço encerrado em: 31/12/2023

Página: 0059
Número livro: 0004

300
8

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atua
TOTAL PASSIVO	1.219.208,24



WISLEY MIRANDA PINTO
EMPRESÁRIO
CPF: 022.558.385-24

LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038756/O-0
CPF: 040.747.245-29

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKwQX6cBTSD461ykKuxwSgDoe-28K4qLlHDHISdRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO|04074724529-LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS 1.022.140,34

1.022.140,34

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS (25.037,69)

(-) SIMPLES NACIONAL (60.469,21)

(85.506,90)

CUSTOS

ICMS ANTECIPAÇÃO (28.257,35)

(28.257,35)

RECEITA LÍQUIDA

908.376,09

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (368.718,77)

(368.718,77)

LUCRO BRUTO

539.657,32

DESPESAS OPERACIONAIS

(54.508,15)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS (16.454,19)

DESPESAS COM SOFTWARE/SISTEMA (391,81)

MATERIAL DE USO E CONSUMO (360,46)

BENS DE NATUREZA PERMANENTE (6.199,78)

DESPESA COM ALUGUEL (12.000,00)

DESPESAS COM TRANSPORTES (13.648,30)

13º SALÁRIO (1.326,67)

FGTS (1.422,45)

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS (661,67)

TELEFONE (278,34)

ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (1.764,48)

(54.508,15)

DESPESAS FINANCEIRAS

MULTAS DE MORA (1.048,86)

JUROS DE MORA (16.496,92)

DESPESAS BANCARIAS (8.681,89)

(26.227,67)

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

MULTA ATRASO NA ENTREGA DE DECLARAÇÕES (50,00)

(50,00)

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

BONIFICAÇÕES ADQUIRIDAS 3,00

3,00

RESULTADO OPERACIONAL

458.874,50

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

458.874,50

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

458.874,50

WISLEY MIRANDA PINTO
EMPRESÁRIO
CPF: 022.558.385-24

LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038756/O-0
CPF: 040.747.245-29

702/9

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.175.232,29 + 0,00	4,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	205.441,10 + 60.027,10	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.175.232,29	5,72
	Passivo Circulante	205.441,10	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.219.208,24	4,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	205.441,10 + 60.027,10	

WISLEY MIRANDA PINTO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 058.385-24

LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038756/O-0
 CPF: 040.747.245-29

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZKwQX6cBTSD461YkKuxwSgDoae-Z8K4q1lhdHrUSdRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO|04074724529-LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR

303
6

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL 69281-6	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO DO BRASIL	5
1704 S	1.1.1.04	OPERAÇÕES DE CAPITALIZAÇÃO	4
1705	1.1.1.04.001	CAPITALIZAÇÃO	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
2060 S	1.2.6	INVESTIMENTOS	3
122 S	1.2.6.01	CONSORCIOS	4
1723	1.2.6.01.001	CONSORCIO - BANCO DO BRASIL	5
1754 S	1.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2
2127 S	1.4.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	3
2200 S	1.4.1.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	4
4109	1.4.1.01.004	BENS REMETIDOS P/DEMONSTRAÇÃO	5
1707 S	1.4.1.02	ESTOQUE DE MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS	4
1708	1.4.1.02.001	BENS REMETIDOS PARA CONserto/REPARO	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
82 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO - BANCO DO BRASIL (PRONAMPE)	5
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
8679	2.1.3.01.001	DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
8710	2.1.3.01.002	JERUSALEM DE OURO COM, IMP E EXP DE INSTRUMENT MUSICAIS LTDA	5
8718	2.1.3.01.003	AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI	5
8719	2.1.3.01.004	DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
8720	2.1.3.01.005	HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	5
8722	2.1.3.01.007	L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	5
9059	2.1.3.01.011	INFINITY TRADE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	5
9060	2.1.3.01.012	JV RODRIGUES PINTO	5
9213	2.1.3.01.013	LG DISTRIBUIDORA DE UTILIDADE LTDA	5
9251	2.1.3.01.021	BOMBER	5
9257	2.1.3.01.022	LUEN INSTRUMENTOS MUSICAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO	5
9258	2.1.3.01.023	MARK AUDIO IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA	5
9259	2.1.3.01.024	MARFIM-IND. E COM.FERRAMENTAS EIRELI	5
9260	2.1.3.01.025	PRO FIRE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	5
9268	2.1.3.01.026	DIEDE - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ELETRONI	5
9284	2.1.3.01.032	CINEFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS EIRELI - EPP	5
9289	2.1.3.01.037	GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
9303	2.1.3.01.041	COMERCIAL IANNICELLI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.	5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVZKWO6CBTSD4661YKXW5gDoae-Z8K4qJ1hdH1JsdRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO|04074724529-LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR

304

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
2151	2.1.4.01.028	ICMS ANTECIPACAO PARCIAL	5
1674 S	2.1.4.02	PARCELAMENTOS	4
9226	2.1.4.02.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 02	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
8666	2.1.5.01.008	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
74	2.1.6.04.001	BANCO DO BRASIL 69281-6	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
1737	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL (PRONAMPE)	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
1748 S	2.5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2
2128 S	2.5.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	3
2202 S	2.5.1.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	4
4110	2.5.1.01.004	DEMONSTRAÇÃO DE BENS EM PODER DE TERCEIROS	5
1750 S	2.5.1.02	RETORNO DE MERCADORIA OU BEM REMETIDO PARA CONserto	4
1751	2.5.1.02.001	REMESSA DE MERCADORIA PARA CONserto	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
514 S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
4114	3.1.4.01.003	ICMS ANTECIPAÇÃO	5
468 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
1668	3.2.1.06.013	DESPESAS COM SOFTWARE/SISTEMA	5
1814	3.2.1.06.023	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
1815	3.2.1.06.024	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	5
5732	3.2.1.06.049	DESPESA COM ALUGUEL	5
7202	3.2.1.06.051	DESPESAS COM TRANSPORTES	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=1J10D56K1TVZKQ6cBTSD461yKkuxw5gDoe-28K4q1hdHrJSDRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO|04074724529-LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR

309
2

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
350	3.2.2.03.005	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS ADM	4
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
352	3.2.2.05.001	MULTAS DE MORA	5
372	3.2.2.05.002	JUROS DE MORA	5
1125	3.2.2.05.010	DESPESAS BANCARIAS	5
1778	3.2.2.05.011	MULTA ATRASO NA ENTREGA DE DECLARACOES	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	OUTRAS RECEITAS	4
2476	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÕES ADQUIRIDAS	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JL0D56K1TVZKQX6cBTSD461YKkuxwSgDoae-Z8K4qLlhdHJsdRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO|04074724529-LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVZKwQX6cBTSD4661YKkuxwSgDoe-Z8K4qL1hdHIJSdRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO|04074724529-LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro, 065 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 065 e servirá de Livro Diário de número 004 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Empresa: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA MANOEL NOVAES, 911
Endereço: ANDAR 01
Bairro: OSEAS CEP: 48700-000
Cidade: SERRINHA - BA
CNPJ: 36.839.023/0001-31
Inscrição Estadual: 167.533.919
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de abril de 2020
Nº da Inscrição: 29808982316
Exercício social encerrado em: 31/12/2023

SERRINHA - BA, 31 de dezembro de 2023

WISLEY MIRANDA PINTO
EMPRESÁRIO
CPF: 022.558.385-24

LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038756/O-0
CPF: 040.747.245-29



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 67 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 67 e serviu de DIARIO nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: AV MANOEL NOVAES, 911 - ANDAR 01

Bairro: OSEAS

C.E.P.: 48700000

Cidade.: SERRINHA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205703971 e arquivado em 01/04/2020.
Inscrição Estadual nº 167533919 e C.N.P.J. nº 36839023000131

SERRINHA/BA, 31 de Dezembro de 2023

LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.: 04074724529
R.G.: 1381686605 SSP - BA
C.R.C.: 038756

WISLEY MIRANDA PINTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 02255838524
R.G.: 1167854381 SSP





Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

308

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA**

Natureza Jurídica: **2062**

NIRE: **29205703971**

CNPJ: **36.839.023/0001-31**

Protocolo: **249166100**

Tipo de Livro: **DIARIO**

Número de Ordem: **4**

ID do Arquivo: **LIVRO DIARIO Nº 004 2023 - CARVALHO EQUIPAMENTOS.pdf**

Início da Escrituração: **01/01/2023**

Término da **31/12/2023**

Data da Autenticação: **15/04/2024 18:04:00**

N. da Autenticação: **249166100**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **4028b38c5e4398a8cb0179c4184a57536391e1dedac7af12ef21370558f282b1**

Bahia - BA, 15/04/2024 18:04:00

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	LUCIANO CEZAR FREITAS JUNIOR	
CPF:	040.747.245-29	
Assinado em:	15/04/2024 18:04:00	CONTADOR

Nome:	WISLEY MIRANDA PINTO	
CPF:	022.558.385-24	
Assinado em:	15/04/2024 18:04:00	SOCIO ADMINISTRADOR

309
6



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 15/04/2024
Arquivamento 24009963158 Protocolo 249166100 de 11/04/2024
Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE 29205703971
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2597205784111
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



NIRE: 29205703971
CNPJ: 36.839.023/0001-31
Protocolo: 249166100
Arquivamento: 15/04/2024 18:04:00
Nome Empresarial: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA



Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de autenticidade.



310
x

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.839.023/0001-31

Razão Social: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

AVENIDA MANOEL NOVAES, 911 - ANDAR 01 - OSEAS - 48.700-000 - Serrinha / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins, que a empresa Wisley Miranda Pinto, sediada na Avenida Manoel Novais, 911, andar 01, Centro, Serrinha-BA, CNPJ: 36.839.023/0001-31, forneceu e instalou os itens abaixo:

Quant	Descrição
01	Violão Harmonics GNA 111
01	Conecor P2 Stereo Santo Angelo
01	Microfone S/Fio Lyco UH01M
01	Bateria eletrônica Orange ED2
05	Cabos de microfones Santo Angelo
10	Baquetas X-PRO
01	Mesa de Som LL Áudio NA 202
10	Microfone com fio Kadosh K-2
04	Plugs conectores p10 mono
04	Plugs conectores XLR Santo Anelo
02	Caixas acústicas tipo coluna lexsen LCA63
01	Amplificador de potência Oneal OP-2400
01	Pandeiro Meia Lua
02	Fones de ouvidos AKG K414

Informamos ainda, que forneceu de forma satisfatória e cumpriu com pontualidade os prazos, realizou instalação dos equipamentos de áudio na sede do nosso Studio, ofertou treinamento sobre a utilização dos mesmos, com manuais do fabricante entregou os cabos montados com os respectivos conectores.

Serrinha-Ba 10 de Maio de 2023

Rodrigo de Almeida Oliveira
CPF: 027.796.535-74
Proprietário

13 127.457/0001-03
RODRIGO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Av Senhora Santana, 823 Santa
CEP: 48.700.000 Serrinha/Ba

NF-e
Nº 000.001.869
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

WISLEY MIRANDA PINTO  AV MANOEL NOVAES, 911, ANDAR 01 - OSEAS - SERRINHA - BA - CEP: 48700-000 Fone: (75)9979-5150		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.869 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2923 0436 8390 2300 0131 5500 1000 0018 6917 5027 7683	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129230708676386 26/04/2023 17:18:24		CNPJ / CPF 36.839.023/0001-31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 167533910		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL				13.127.457/0001-03	26/04/2023
RODRIGO DE ALMEIDA OLIVEIRA 02779653574					
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV SENHORA SANTANA, 823 *****			SANTA	48700-000	26/04/2023
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
SERRINHA	BA			11:14:01	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	6.176,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.176,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	VOLUMES	MARCA	SEM MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Carvalho Miranda Equipamentos Ltda, CNPJ: 36.839.023/0001-31, situada à Avenida Manoel Novais, 911, andar 01 – Oseas – Serrinha/BA, efetuou a entrega e instalação de equipamentos abaixo, para o centro Cultural Cine Jequitibá, através do contrato nº 034/2023 de 29 de Setembro de 2023, e Nota Fiscal nº 1923 cumprindo todas as cláusulas contratuais sem nenhuma ressalva, inexistindo qualquer fato que a desabone até a presente data.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição
1	01	Unid	Mesa de Digital Soundcraft UI-24R
2	03	Unid	Caixa de Som Ativa JBL Max 12
3	06	Unid	Caixa de Som Ativa JBL Max 10
4	01	Unid	Sub ativo Leacs Sli Invoked 18"
5	01	Unid	Sub passivo Leacs Sli Invoked 18"
6	400	M.	Cabo de Microfone Data Link MIC-002
7	20	Unid	Conector XLR Linha Macho Datalink
8	20	Unid	Conector XLR Linha Femea Datalink

Bocaina-SP 01 de Novembro de 2023

MARCO
ANTONIO
GIRO:19100181
803

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
GIRO:19100181803
Dados: 2023.11.01
10:49:12 -03'00'

MARCO ANTÔNIO GIRO
PREFEITO



Câmara Municipal de **CANDEAL**

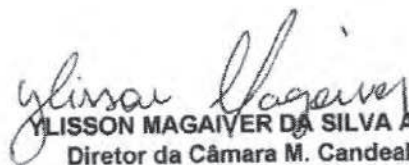
Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa Wisley Miranda Pinto, CNPJ: 36.839.023/0001-31, com sede a Avenida Manoel Novais, 911, andar 01, Serrinha-Ba, vendeu a Câmara Municipal de Candéal, CNPJ: 01.691.366/0001-17, sob contrato de fornecimento nº 20/2020 e valor total: R\$ 13.771,05 (Treze mil, setecentos e setenta e um reais e cinco centavos) o material abaixo discriminado na data de 23/10/2020, conforme Nota Fiscal: 030

Quantidade	Descrição
02	Caixas Acústicas Coluna LCA63 Lexsen
04	Caixas Acústicas Coluna LCA83 Lexsen
01	Bebedouro Esmaltec Vertical 220V
01	Amplificador de potência Oneal OP-2400
01	Microfone sem fio Duplo c/ receptor
01	Forno Micro-ondas 20L
01	Microcomputador completo
01	Cadeira Giratória executive
01	Cafeteira Elétrica 220v

Declaramos ainda, que a entrega, instalação e treinamento do material ocorreu de forma satisfatória, com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Candéal-BA 10 de dezembro de 2020


YLISSON MAGALVER DA SILVA ALMEIRA
Diretor da Câmara M. Candéal - Ba

Ylisson Magalver da Silva Almeida
Administrador
CRA: N° 32313
CPF: 059.149.925-34

CNPJ: 01.691.366/0001-17 / E-mail: camaramunicipalcandéal@hotmail.com

319
6

O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por Joyce Samantha de Jesus Silva, em quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 15:40:00 GMT-03:00, CNS: 01.424.1 - TABELIONATO DE NOTAS CC. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por Joyce Samantha de Jesus Silva, em quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 15:40:00 GMT-03:00, CNS: 01.424.1 - TABELIONATO DE NOTAS CC. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE WISLEY MIRANDA PINTO 02255838524 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 13.771,05 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL - PRACA DOUTOR JOAO CAMPOS, S/N CENTRO CANDEAL-BA

NF-e
Nº. 000.000.030
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

WISLEY MIRANDA PINTO 02255838524

AV MANOEL NOVAES, 911 - ANDAR 01
OSEAS - 48700-000
SERRINHA - BA Fone/Fax: 7599795150

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.030
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2920 1036 8390 2300 0131 5500 1000 0000 3015 3180 3568

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201317466799 - 23/10/2020 09:54:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

167533919

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

36.839.023/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

ENDEREÇO

PRACA DOUTOR JOAO CAMPOS, S/N

MUNICÍPIO

CANDEAL

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

48710-000

UF

BA

FONE / FAX

7532352183

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:47:52

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 13.771,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.771,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.771,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

SEM MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0000020	CAIXA AMBIENTAL TIPO COLUNA BR LCA63 LEXSEN ATIVA 6 45W REF. 009 (0002410) Ref. 0002410	85182200	0102	5102	UN	2,0000	970,0000	1.940,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0000021	CAIXA AMBIENTAL TIPO COLUNA BR LCA83 LEXSEN ATIVA 8 60W REF. 009 (0002411) Ref. 0002411	85182200	0102	5102	UN	4,0000	1.110,0000	4.440,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0000022	BEBEDOURO VERTICAL ESMALTEC EGC35B 220V Ref. 0002713	84212100	0102	5102	UN	1,0000	810,0000	810,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0000023	AMPLIFICADOR DE POTENCIA ONEAL OP-2400 REF. OP-2400 (0001767) Ref. 0001767	85185000	0102	5102	UN	1,0000	1.610,0000	1.610,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0000024	MICROFONE S/FIO DUPLO C/ RECEPTOR REF. 7548 (0001330) Ref. 0001330	85181090	0102	5102	UN	1,0000	780,0000	780,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0000026	FORNO MICROONDAS 20L MIDEA 220V (0002346) Ref. 0002346	85165000	0102	5102	UN	1,0000	575,0000	575,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0000028	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, CORE I3, 500GB, W10 Ref. 0003351	84733042	0102	5102	UN	1,0000	2.836,1500	2.836,15	0,00	0,00	0,00		0,00	
0000025	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVE CROMADA REF. 80828 (0001665) Ref. 0001665	94017900	0102	5102	UN	1,0000	650,0000	650,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0000027	CAFETEIRA PRATIC 17 XICARAS MONDIAL NC-25 PRETO 220 REF. 162 (0001813) Ref. 0001813	85167100	0102	5102	UN	1,0000	129,9000	129,90	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0225-9, C/C: 69281-6

RESERVADO AO FISCO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205703971	36.839.023/0001-31	01/04/2020	01/04/2020
Endereço: AV MANOEL NOVAES, 911 ANDAR 01, OSEAS, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			

OBJETO SOCIAL
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; ARTIGOS DE CUTELARIA; TOLDOS E SIMILARES; PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PUBLICIDADE AÉREA; OS SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SEM ESPECIALIZAÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 00	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WISLEY MIRANDA PINTO 022.558.385-24	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
WISLEY MIRANDA PINTO 022.558.385-24	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

249001128

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7845019871982 CPF SOLICITANTE: 022.558.385-24 NIRE: 29205703971 EMITIDA: 29/04/2024 PROTOCOLO: 249001128



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205703971	36.839.023/0001-31	01/04/2020	01/04/2020
Endereço: AV MANOEL NOVAES, 911 ANDAR 01, OSEAS, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
19/05/2023	29205703971		
Evento: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 29 de Abril de 2024

BRUNO MOTA PASSOS



CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 15/2024 EM 06/06/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	DIONAL DISTRIBUIDORA	
CNPJ	40.061.199/0001-82	
SÓCIOS	RAISSA RABELO	
CPF	136.619.254-07	
PROPOSTA	SE A EMPRESA NÃO APRESENTAR, DEVERÁ SOLICITAR CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 5.2 E 9.1.1 DO EDITAL	
PROPOSTA DE PREÇOS	APRESENTOU	OBSERVAÇÃO
VALIDADE DA PROPOSTA (90 DIAS) (ITEM 6.5.1 DO EDITAL)	SIM	
PAPEL TIMBRADO	SIM	
ASSINADA	SIM	
MARCA (ITEM 6.1.2 DO EDITAL)	SIM	
DECLARAÇÕES		
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)	SIM	
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO (ITEM 5.2.2 DO EDITAL)	SIM	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE (ITEM 5.2.3 DO EDITAL)	SIM	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ITEM 5.2.4 DO EDITAL)	SIM	
DECLARAÇÃO DE MENOR (ITEM 5.2.5 DO EDITAL)	SIM	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO (ITEM 5.2.6 DO EDITAL)	SIM	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PCD E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)	SIM	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LEI 14133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	() SIM () NÃO	
HABILITAÇÃO JURÍDICA (ITEM 10.8):		
DOCUMENTO COM FOTO (ITEM 8.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	APRESENTOU	VALIDADE
	SIM	
CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE (TODAS AS ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO) (ITEM 8.3.2 A 8.3.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:		
CNPJ (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	APRESENTOU	VALIDADE
	SIM	OBSERVAÇÃO

CND FEDERAL (ITEM	SIM	22/07/2024
CRF FGTS (ITEM 8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	12/06/2024
CNDT (ITEM 8.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	03/08/2024
CADASTRO MUNICIPAL (ITEM 8.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	
CND ESTADUAL (ITEM 8.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	22/10/2024
CND MUNICIPAL (ITEM 8.10 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	15/06/2024
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:		
FALENCIA DA SEDE (ITEM 8.13 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	15/06/2024
ÍNDICES CONTÁBEIS (LG) (SG) (LC) IGUAIS OU SUPERIORES A UM ACOMANHADO DE BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS ÚLTIMOS 02 EXERCÍCIOS (8.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	
QUANDO ALGUM DOS ÍNDICES MENOR QUE 1, CAPITAL DE 10%	() S () N	
EMPRESAS CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE PODERÁ APRESENTAR BALANÇO DE ABERTURA (8.16 DO TERMO REFERÊNCIA)	() S () N	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:		
ALVARÁ SANITÁRIO (ITEM 8.18 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	() SIM () NÃO	
AFE (ITEM 8.19 DO TERMO DE REFERÊNCIA)		
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	
DILIGÊNCIA	() SIM () NÃO	
BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06	() SIM () NÃO	
HABILITADO	() SIM () NÃO () EM DILIGÊNCIA/BENEFÍCIO	

REALIZAR AS CONSULTAS ABAIXO APENAS SE A EMPRESA ESTIVER HABILITADA		
CONSULTA PÚBLICA	APRESENTOU	VALIDADE
TCU CONSOLIDADA (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO	
CNEP (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO	
LISTA DE INIDONEO DO TCU (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.2 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO	
CNJ (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.3 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

1 mensagem

MERIDIONAL DISTRIBUIDORA <meridionaldistribuidora@outlook.com>
Para: "licitacao.canapi@gmail.com" <licitacao.canapi@gmail.com>

6 de junho de 2024 às 13:13

Boa tarde!!

325
6

SEGUE ANEXO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024!

Meridional distribuidora!!

3 anexos

 **HABILITAÇÃO dional.pdf**
2215K

 **readequada.pdf**
586K

 **ATESTADOS DE INSTRU MUSICAIS.pdf**
311K

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82
Insc est. 127.268.282.110
Insc mun 0419753
Email: merdionaldistribuidora@outlook.com
Guarulhos-SP
Telefone: (87) 9 8837-3257

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
(Processo Administrativo nº 220241604005)

Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$ 1000,00	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL POR TOTAL
13	NAPA BRANCA	SANTISTA	NAPA BRANCA	Metros	100	R\$ 55,58	cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais	R\$ 5.558,00
18	NAPA PRETA OU VERMELHA	SANTISTA	NAPA PRETA OU VERMELHA	Metros	50	R\$ 57,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais	R\$ 2.850,00
39	BATUTA DE REGÊNCIA MAESTRO COM ESTOJO	PAGANINI	BATUTA DE REGÊNCIA MAESTRO COM ESTOJO	Unidades	10	R\$ 196,78	mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos	R\$ 1.967,80
40	PASTA DE MÚSICA	DAC	PASTA DE MÚSICA	Unidades	30	R\$ 144,40	quatro mil, trezentos e trinta e dois reais	R\$ 4.332,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO							quarenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 13.597,80

Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

CANAPI/AL, 06 DE JUNHO DE 2024
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82



MERIDIONAL
D I S T R I B U I D O R A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005)

DECLARAÇÕES EM GERAL

A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) RAISSA RABELO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.007.225-8 SDS/AL E DO CPF Nº 136.619.254-07, DECLARA SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI:

A) QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, ONDE NA PRESENTE DATA, ENQUADRA-SE COMO: (...MICROEMPRESA, CONFORME INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006 OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006);

A) QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

B) QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;

C) QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

D) QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

E) QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

F) QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

CANAPI/AL, 06 DE JUNHO DE 2024

RAISSA RABÊLO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82



MERIDIONAL
D I S T R I B U I D O R A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005)

A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, SEDIADA NA RUA SANTA VITORIA, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, GUARULHOS-SP, DECLARA QUE:

PARA FINS DE POSTERIOR PAGAMENTO, FORNECEMOS OS SEGUINTE DADOS:

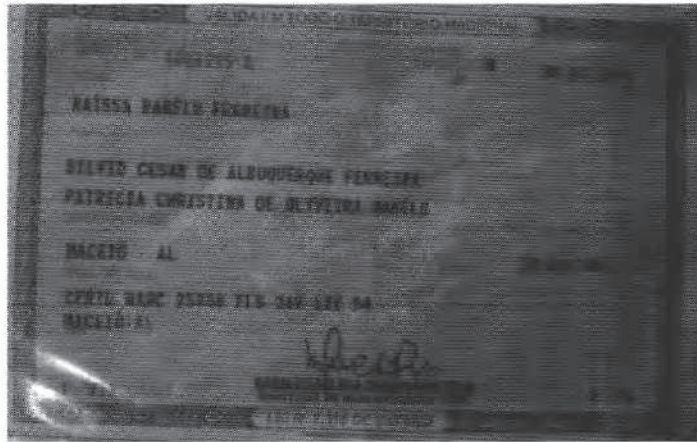
NOME DE FANTASIA: MERIDIONAL DISTRIBUIDORA
RAZÃO SOCIAL: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82
ENDEREÇO: R SANTA VITÓRIA, N º 123 - CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO
CEP: 07.223-120
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127.268.282.110
TELEFONE: (87) 3762-0445
E-MAIL: MERIDIONALDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM
BANCO: BRASIL
AGÊNCIA Nº: 8075-6
CONTA CORRENTE: 424-3 MERIDIONAL D A P LTDA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE: RAISSA RABELO FERREIRA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JOSÉ SAMPAIO LUZ, Nº 267, APTº 0104, PONTA VERDE, CEP: 57.035-260 – MACEIÓ – AL
IDENTIDADE Nº: 4007225-8 SDS-AL
CPF: 136.619.254-07
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
ESTADO CÍVIL: SOLTEIRA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CANAPI/AL, 06 DE JUNHO DE 2024

RAISSA RABÊLO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/148751412207456056143>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 148751412207456056143-1
Data: 14/12/2020 08:24:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV78852-SN8Q;



CNJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Título



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi tido pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 13:57:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 148751412207456056143-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d31922c423c22b1862edc12468a52ce6405212b71d9714da04de0cd4abfb41c425eb45cbd8331fac120a295879dc62b0d10ed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 136.619.254-07

Nome: RAISSA RABELO FERREIRA

Data de Nascimento: 20/04/2001

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 25/02/2016

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:15:49 do dia 18/11/2020 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 8BF6.8319.95D3.F960



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14875141220500000785-1
Data: 14/12/2020 08:24:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV78851-WRDJ;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 14:01:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 148751412205000000785-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d3192ac410315a04930bc20b3b0a84156766052c7431b80bbd7fcd3756193c2999b15cbd8331fac120a295879dc62b0d10ed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35236650270	CNPJ 40.061.199/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236650270	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/12/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:01:11	CÓDIGO DE CONTROLE 144336344

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/12/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2031419073



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA SANTA VITORIA		NÚMERO 123
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO	CEP 07223120
MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP
E-MAIL SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 151,86 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

08/12/2020

Página 1 de 1



333
6

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
“MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA”

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora da identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

DO ENQUADRAMENTO

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial “**MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**”, com sede e domicílio na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela única sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R\$
Raíssa Rabêlo Ferreira	50.000	100	50.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social serão as atividades de: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de moveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armário;

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro cristal porcelana borracha plástico metal madeira vime bambu e outros similares panelas loucas garrafas térmicas escadas domésticas escovas vassouras cabides etc artigos de cutelaria toldos e similares papel de parede e similares sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de discos cds dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUARTA:

A empresa iniciará suas atividades, após arquivamento do contrato na JUCESP, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLAUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIA

CLAUSULA OITAVA

A sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

333
f

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIO.

CLAUSULA NONA:

Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLAUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos ao sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente ao único sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pela única sócia cotista.

DISPOSIÇÕES GERAIS**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por a única sócia.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Guarulhos - SP.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º, /2002).

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento de constituição:

Guarulhos - SP, 08 de Dezembro de 2020.

Sócia:

Raíssa Rabêlo Ferreira

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	
DECLARAÇÃO	
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, estabelecida na RUA SANTA VITORIA, 123 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, Guarulhos - SP CEP 07223120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	
LOCALIDADE	DATA
Guarulhos - SP	08/12/2020
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME	ASSINATURA
RAISSA RABELO FERREIRA (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RAISSA RABELO FERREIRA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
13661925407	Parda	40072258	20/01/2015	SDS	AL
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ				267	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
PONTA VERDE				57035260	
COMPLEMENTO					
APT 0104					
MUNICÍPIO				UF	
Maceió				AL	
Declaro, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Maceió		DATA	08/12/2020	
NOME	RAISSA RABELO FERREIRA		ASSINATURA		



DECLARAÇÃO

Eu, RAISSA RABELO FERREIRA, portador do Documento de Identificação nº 40072258, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 13661925407, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SANTA VITORIA, 123 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, Guarulhos - SP CEP 07223120, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RAISSA RABELO FERREIRA (Sócio-Administrador)
40072258



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

338
f



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2031419073** de Constituição Normal da empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Letícia Nogueira Pereira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/12/2020.

Letícia Nogueira Pereira, CPF: 38384025886

Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Nogueira Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031419073.

09/12/2020

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2031419073** em **09/12/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35236650270**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/12/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031419073.

340
8

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35236650270	CNPJ 40.061.199/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 357.088/21-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/07/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:11:05	CÓDIGO DE CONTROLE 156403639
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/07/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655145210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

393
f



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.655.146/21-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029666721-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		PORTO ME	
LOGRADOURO Rua Santa Vitoria	NÚMERO 123	COMPLEMENTO	CEP 07223-120
MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	TELEFONE (87)37620445	EMAIL silvandro_diego@hotmail.com
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 40.081.199/0001-82	NIRE - SEDE 3523665027-0	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RAISSA RABELO FERREIRA (Administrador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 165,81	SEQ. DOC. 1 / 1
SSINATURA:		DATA: 19/07/2021	DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

JUCESP SEDE Nº Guiche 06 22 JUL 2021 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0208(146858)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 23 JUL 2021 Bianca de Cunha Figueiredo Assessora Técnica de Registro Público RG: 29.156.145-6
ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 357.088/21-9 JUCESP

Versão VRE.Report: 1.0.0.0

21/07/2021 15:17:16 - Página 1 de 10

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF88-68A8-6373-A69D.



Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF88-68A8-6373-A69D.

342
t

Comissão de Guarda e Distribuição
1. Nome da Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
2. Razão Social: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
3. CNPJ: 35.236.650/270
4. Endereço: Rua ... nº ...
5. Cidade: ... Estado: ...
6. Data de Emissão: 26/07/2021
7. Assinatura: Gisela Simiema Ceschin

RECIBO
DE
ENTREGA

SETOR DE REGISTROS
(ATIVIDADES)

() TRILAR	2
() DEFERIR CDE	
() ETIQUETAR	2
() PERFURAR	
() SEPARAR VIA	2



Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"**

VISTO
DE
PERÍODO
F.J.: 29.158.145-6

Raissa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió, AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora da identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas; única sócia da empresa:

"MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA", firma estabelecida na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo; registrada na JUCESP sob o NIRE nº 3523665027-0, em 09/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-82, resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

ESP
DE
cne 06
UL 2021 ★
COLO

CLAUSULA PRIMEIRA:

- A sociedade que gira sob o nome "MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA", passará a partir da data do arquivamento a girar sob o nome empresarial "DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA:

- O objeto social passará a ser de: Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odontológico médico hospitalar partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comércio varejista de moveis comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente artigos para habitação de vidro cristal porcelana borracha plástico metal madeira vime bambu e outros similares panelas louças garrafas térmicas escadas domésticas escovas, vassouras, cabides e etc artigos de cutelaria toldos e similares papel de parede e similares sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção; Comércio varejista de discos cds dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabêlo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

Fig. 1/5 - "PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabêlo Ferreira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.



Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

344
t

produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios especializados em chás mel sucos e conservas de frutas e legumes frutas secas; Comércio atacadista de condimentos e vinagres adoçantes frutas e legumes em conservas e congelados alimentos preparados em frituras batata frita e similares alimentos congelados para preparo em microondas complementos e suplementos alimentícios; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Comércio varejista especializado em produtos alimentícios enteral e parenteral; Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial "DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA", com sede e domicílio na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela única sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R\$
Raíssa Rabêlo Ferreira	50.000	100	50.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é as atividades de: Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odontológico médico hospitalar partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas;

Fig. 2/5 - "PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"

Este documento foi assinado digitalmente por Raíssa Rabêlo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raíssa Rabêlo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.



Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de moveis; comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente artigos para habitação de vidro cristal porcelana borracha plástico metal madeira vime bambu e outros similares panelas loucas garrafas térmicas escadas domesticas escovas, vassouras, cabides e etc artigos de cutelaria toldos e similares papel de parede e similares sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção; Comércio varejista de discos cds dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios especializados em chás mel sucos e conservas de frutas e legumes frutas secas; Comércio atacadista de condimentos e vinagres adoçantes frutas e legumes em conservas e congelados alimentos preparados em frituras batata frita e similares alimentos congelados para preparo em microondas complementos e suplementos alimentícios; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Comércio varejista especializado em produtos alimentícios enteral e parenteral; Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Dezembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Pág. 3/5 - "PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA:

JUCESP
26 07 21

VISTO
CONFERIDO
RG: 29.158.145-6

346
6

A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS

CLAUSULA OITAVA

A sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIO.

CLÁUSULA NONA:

Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos ao sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Pág. 4/5 - "PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"

Este documento foi assinado digitalmente por Raíssa Rabêlo Ferreira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaedeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raíssa Rabêlo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaedeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente a única sócia proporcionalmente às cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pela única sócia cotista.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por a única sócia.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Guarulhos - SP.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 §1º/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de constituição:

Guarulhos - SP, 19 de Julho de 2021.

Sócia:

Raíssa Rabêlo Ferreira

Fig. 5/5 - "PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"

Este documento foi assinado digitalmente por Raíssa Rabêlo Ferreira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 40BA-SE75-FF37-BD3A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raíssa Rabêlo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 40BA-SE75-FF37-BD3A.

348
t

4830UC
12 70 85



Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)
20/07/21

399
VISTO
CONFERIDO
RG: 29.158.145-8

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/40BA-5E75-FF37-BD3A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 40BA-5E75-FF37-BD3A



Hash do Documento

4F5807D3A7916D43E7FA3727DC62937CB4DA3AE3096161538352CF899CDFFA62

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2021 é(são) :

☒ Raissa Rabelo Ferreira (Signatário) - 136.619.254-07 em
21/07/2021 08:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



26 07 21

Declaração

Eu, **RAISSA RABELO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 40072258 SDS/AL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 136.619.254-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, DECLARO estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Santa Vitoria, 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, SP, Guarulhos, CEP 07223-120, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RAISSA RABELO FERREIRA

RG: 40072258 SDS/AL

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91A5-0016-8A2F-A46A.



Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por **GISELA SIMIEMA CESCHIN** - Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91A5-0016-8A2F-A46A.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



26.07.21

Declaração

Eu, RAISSA RABELO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 40072258 SDS/AL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 136.619.254-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Santa Vitoria, 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, SP, Guarulhos, CEP 07223-120, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RAISSA RABELO FERREIRA

RG: 40072258 SDS/AL

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91A5-0016-8A2F-A46A.



Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

352
6



25 07 21

Declaração

Eu, RAISSA RABELO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 40072258 SDS/AL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 136.619.254-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Santa Vitoria, 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, SP, Guarulhos, CEP 07223-120, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RAISSA RABELO FERREIRA
RG: 40072258 SDS/AL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA





JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2021

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/91A5-0016-8A2F-A46A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91A5-0016-8A2F-A46A



Hash do Documento

D20B20E9C49B937EFC04B35165B699F3FA2F0E420EDEEF1D63B04257F76EA611

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2021 é(são) :

☒ Raissa Rabelo Ferreira (Signatário) - 136.619.254-07 em

22/07/2021 08:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Documento Básico de Entrada
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2131092530

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 40.061.199/0001-82
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
- 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)



Número de Controle: SP94355042 - 40061199000182

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME RAISSA RABELO FERREIRA	CPF 136.619.254-07
LOCAL	DATA 19/07/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 136.619.254-07

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

DEFERIDO DBE



JUCESP PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DFB8-68A8-6B73-A69D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DFB8-68A8-6B73-A69D



Hash do Documento

47A11AE2F882E9AAAC45D5D0B48E1BF0417E9680E474E55227CEE7C121B6C46

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2021 é(são) :

☒ Raissa Rabelo Ferreira (Signatário) - 136.619.254-07 em

22/07/2021 08:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.061.199/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2020
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERIDIONAL DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA VITORIA		NÚMERO 123	COMPLEMENTO *****
CEP 07.223-120	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (87) 3762-0445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2024 às 09:32:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.061.199/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2020
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA VITORIA	NÚMERO 123	COMPLEMENTO *****	
CEP 07.223-120	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (87) 3762-0445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2024 às 09:32:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:35 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **A7F5.8100.0426.4C65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

016

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.061.199/0001-82

Razão

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Social:

Endereço:

R SANTA VITORIA 123 / CIDADE INDUSTRIAL S / GUARULHOS / SP /
07223-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

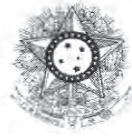
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024

Certificação Número: 2024051406365547155577

Informação obtida em 15/05/2024 09:35:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Certidão n°: 8209507/2024
Expedição: 05/02/2024, às 11:09:55
Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.061.199/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/12/2020DATA DE INCLUSÃO
07/01/2021NÚMERO DE INSCRIÇÃO
0419753CNPJ/CPF
40.061.199/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOME / RAZÃO SOCIAL

MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

OBJETO SOCIAL (RAMO DE ATIVIDADE)

Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar; partes e pecas, Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios minimercados, mercearias e armazens, Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de materiais hidraulicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Fornecimento de alimen

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

474409900 --- CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

474400400 --- CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

474400300 --- CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

474400200 --- CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

474400100 --- CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

474230000 --- CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

474150000 --- CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

471210000 --- CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

466999900 --- CNAE 2.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

466480000 --- CNAE 2.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

QUADRO SOCIETÁRIO

LOGRADOURO
Santa VitóriaNÚMERO
123

COMPLEMENTO

APTO

BLOCO

CEP
07223-120BAIRRO/DISTRITO
Cidade Industrial Satélite deMUNICÍPIO
GUARULHOSUF
SPSITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE ENCERRAMENTO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO
LOCALIZAÇÃOSIMPLES NACIONAL
SIM

ÁREA OCUPADA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS 27/09/2021 10:28 hrs

362
5

Para confirmação de autenticidade utilize o código abaixo
FOFF3D12460ABA4B4E03B0AE33BFF7CF5A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 13-PF - Posto Fiscal de Guarulhos

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS**Nº 0025801585**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA / CERTIDÃO NEGATIVA / CERTIDÃO POSITIVA	
Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	
Inscrição Estadual: 127.268.282.110	
CNPJ: 40.061.199/0001-82	
Situação Cadastral: ATIVO	
"CERTIFICO QUE, ATÉ 22/04/2024" - CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE "ICMS" NÃO INSCRITOS NA DIVÍDA ATIVA PARA O ESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 127.268.282.110, A SEGUIR RELACIONADOS: - VALOR DECLARADO NA "DeSDA-DIF" DOS MESES: JUNHO A SETEMBRO DE 2023, E DeSDA-RAST DOS MESES: JUNHO A AGOSTO DE 2023 - ENCONTRAM-SE PARCELADOS PELO "POSTO FISCAL ELETRÔNICO-PFE", CONFORME DOCUMENTO Nº 00888104-2 (PARCELAMENTO EM ANDAMENTO).- "ESTA CERTIDÃO É POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA".	
Finalidade: CADASTRO	
Avisos: 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima. 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio. 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).	
Local: SFP-51131 - DRT 13-PF - POSTO FISCAL DE GUARULHOS	Data: 22/04/2024
Responsável pela emissão: Ana Rosa Pires de Castilho	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nakashima Violato, Chefe**, em 23/04/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025801585** e o código CRC **BBD2D7A7**.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 119504/2024

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 40.061.199/0001-82, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação". (Decreto Municipal nº: 40.572/2023).

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SOC6E5B93C1A63988826EE1D10A31D99E3

Emitida em 15/05/2024 - 09:33:27

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 4d9582bd-4523-4319-a3a7-0670ff2e9330

Estabelecimento	
IE: 127.268.282.110	
CNPJ: 40.061.199/0001-82	
Nome Empresarial: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	
Nome Fantasia: MERIDIONAL DISTRIBUIDORA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA SANTA VITORIA	Complemento:
Nº: 123	Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO
CEP: 07.223-120	UF: SP
Município: GUARULHOS	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 09/12/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - GUARULHOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de madeira e artefatos Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	

Comércio varejista de equipamentos para escritório
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/12/2020

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 27/07/2021

Modal: Rodoviário

Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 26/07/2021

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



15/05/2024

0075484728

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 942721**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

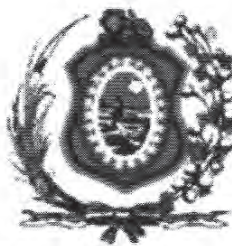
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:**0075484728**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 15/05/2024 09h38min

Data de Validade: 14/06/2024

Nº da Certidão: 01828058/2024

Nº da Autenticidade: 43.GT.JY.73.PU

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	
CNPJ: 40.061.199/0001-82	Inscrição Estadual: 127.268.282.110
Endereço Residencial: RUA SANTA VITORIA, 123	Compl:
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO	Cidade: Guarulhos/SP

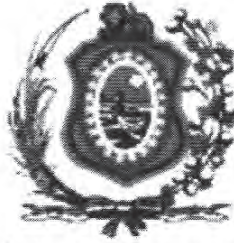
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 15/05/2024 09h39min

Data de Validade: 14/06/2024

Nº da Certidão: 01828061/2024

Nº da Autenticidade: 1K.MW.JF.EB.NG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual: 127.268.282.110

Endereço Residencial: RUA SANTA VITORIA, 123

Compl:

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Cidade: Guarulhos/SP

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

371
6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35236650270	CNPJ 40.061.199/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.064.245/24-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:25:17	CÓDIGO DE CONTROLE 234024587

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2400073756



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Balanço		
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA SANTA VITORIA		NÚMERO 123
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL S	CEP 07223120
MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 40061199000182	NIRE - SEDE 35236650270
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 150,99 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

12/03/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

11 folhas através de processamento co
de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Município: GUARULHOS

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 01/01/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA: NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.066.428,41
2	1.1	CIRCULANTE	1.039.178,64
3	1.1.01	DISPONIBILIDADES	202.621,36
4	1.1.01.01	CAIXA	202.621,36
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	202.621,36
10	1.1.02	CRÉDITOS	643.620,00
23	1.1.02.05	VALORES A RECUPERAR	643.620,00
426	1.1.02.05.0003	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	643.620,00
27	1.1.03	TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR	2.226,51
431	1.1.03.01	TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR	2.226,51
402	1.1.03.01.0002	INSS A RECUPERAR	2.226,51
28	1.1.04	ESTOQUES	183.110,77
29	1.1.04.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	183.110,77
30	1.1.04.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	183.110,77
403	1.1.08	EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO	7.600,00
404	1.1.08.01	EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO	7.600,00
416	1.1.08.01.0004	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	7.600,00
41	1.2	NÃO CIRCULANTE	27.249,77
43	1.2.02	INVESTIMENTOS	27.249,77
422	1.2.02.01	CONSORCIOS EM ANDAMENTO	27.249,77
423	1.2.02.01.0001	QUOTAS CONSÓRCIO - BANCO DO BRASIL	27.249,77
67	2	PASSIVO	1.066.428,41
68	2.1	CIRCULANTE	263.563,47
69	2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.189,77
70	2.1.01.01	LIMITE DE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL	4.629,11
71	2.1.01.01.0001	BANCO DO BRASIL S/A	4.629,11
427	2.1.01.03	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	14.560,66
428	2.1.01.03.0001	SIMPLES NACIONAL	14.560,66
77	2.1.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.692,95
78	2.1.02.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.692,95
387	2.1.02.01.0004	IRRF A RECOLHER	1.692,95
82	2.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	20.473,15
95	2.1.03.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.064,55
96	2.1.03.02.0001	INSS A RECOLHER	786,61
97	2.1.03.02.0002	FGTS A RECOLHER	4.277,94
99	2.1.03.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	15.408,60
100	2.1.03.03.0001	PROVISÃO DE FÉRIAS	14.267,23
104	2.1.03.03.0005	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	1.141,37
406	2.1.08	EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO	222.207,60
407	2.1.08.01	EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO	222.207,60
408	2.1.08.01.0001	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	134.029,75
413	2.1.08.01.0002	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	52.636,85
415	2.1.08.01.0003	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	27.541,00
419	2.1.08.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	6.000,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002

375
6

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
421 2.1.08.01.0006	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	2.000,00
113 2.2	NÃO CIRCULANTE	21.187,79
114 2.2.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	21.187,79
115 2.2.01.01	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	21.187,79
429 2.2.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	21.187,79
120 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	781.677,15
121 2.3.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
122 2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
425 2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA	50.000,00
127 2.3.03	RESULTADO ACUMULADO	731.677,15
128 2.3.03.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	731.677,15
129 2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	731.677,15

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.E3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.086.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	743.720,35	743.720,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(40.358,81)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(38.838,69)	(79.197,50)
(=) RECEITA LÍQUIDA		664.522,85
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(141.731,31)	(141.731,31)
(=) LUCRO BRUTO		522.791,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(135.932,11)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(69.266,00)	
PRÓ-LABORE	(14.544,00)	
FGTS	(6.668,63)	
PROVISÃO DE FÉRIAS	(8.155,13)	
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	(5.836,60)	(104.571,36)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.424,22)	
SEGUROS	(1.116,24)	(15.540,46)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESA ÁGUA	(536,90)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(12,50)	
MATERIAL USO/CONSUMO	(650,00)	
ALUGUEL DE IMÓVEIS	(14.544,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(76,89)	(15.820,29)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
PREGÃO DE LICITAÇÃO	(1.608,26)	
TAXAS MUNICIPAIS	(598,10)	(2.206,36)
DESPESAS FINANCEIRAS		
IOF	(237,23)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(3.373,00)	
JUROS DE MORA	(4.045,52)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(7.519,01)	
MULTA S/ PARCELAMENTOS	(114,70)	
JUROS S/ PARCELAMENTOS	(71,09)	
MULTAS DE MORA	(334,29)	(15.694,84)

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.8A.0E.DA.85.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

374
6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL		368.958,23
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		368.958,23
PROVISÕES PARA IR E CSL		0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		368.958,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		368.958,23

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.BD.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.68.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
 Inscrição: 40.061.199/0001-82
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0006
 Emissão: 06/04/2023
 Hora: 10:35:48

378
6

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.039.178,64 + 0,00	3,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.039.178,64	3,94
	Passivo Circulante	263.563,47	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoques	1.039.178,64 - 183.110,77	3,25
	Passivo Circulante	263.563,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.066.428,41	3,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.039.178,64 - 263.563,47	775.615,17
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,36
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,27
	Passivo Total	1.066.428,41	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	263.563,47	0,34
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	781.677,15 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	263.563,47	12,44
	Passivo Não-Circulante	21.187,79	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,27
	Ativo	1.066.428,41	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	731.677,15	0,98
	Receitas de Vendas	743.720,35	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	731.677,15	0,69
	Ativo	1.066.428,41	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	731.677,15	0,94
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	781.677,15	0,73
	Passivo Total	1.066.428,41	
Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	27.249,77	0,03
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	368.958,23	0,46
	Patrimônio Líquido Médio	805.463,90	

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.BB.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
 Administradora
 CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
 Técnico Contábil
 CRC PE 011435 O6 - TC
 CPF: 344.502.544-49
 RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Inscrição: 40.061.199/0001-82
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0006
Emissão: 06/04/2023
Hora: 10:35:48

379
6

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	0,00 x 365 522.791,54	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2023.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Estabelecimento: DI ONAL DI STRI BUI DORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/ 0001-82

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GUARULHOS/SP, tendo como objeto social as atividades de:

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

A empresa teve início de atividades em 09/12/2020.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Empresa: DI ONAL DI STRI BUI DORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 9
Número livro: 0001
31/12/2022

1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

b.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p.Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de encerramento deste balanço.

DECLARAÇÃO

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.BD.BA.OE.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

382
6

Empresa: DI ONAL DI STRI BUI DORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 10
Número livro: 0001
31/12/2022

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

RAISSA RABELO FERREIRA 100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 1

Folha: 11

11 folhas através de processamento
de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Município: GUARULHOS

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 19/04/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Arquivo de Balanço.pdf</u>			
RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	19/04/23 17:17	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2300044078

385
6



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300044078** de Arquivamento de Balanço da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/04/2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2300044078.





386
f

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA de NIRE 35236650270**, protocolizado sob o número **SPJ2300044078** em **25/04/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1066076236**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/04/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-011435/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.502.544-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 15/05/2024 as 09:46:34.

Válido até: 13/08/2024.

Código de Controle: 964750.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento

Cidade: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Município: GUARULHOS

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 01/01/2023

RAISSA RABELO FERREIRA

Administradora

CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Técnico Contábil

CRC PE 011435 O6 - TC

CPF: 344.502.544-49

RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

328

Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Folha: 0002

C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82

Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.133.354,09
2	1.1	CIRCULANTE	4.081.646,21
3	1.1.01	DISPONIBILIDADES	124.303,33
4	1.1.01.01	CAIXA	108.737,12
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	108.737,12
8	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.566,21
9	1.1.01.03.0001	BB RENDE FÁCIL	15.566,21
10	1.1.02	CRÉDITOS	1.505.119,27
11	1.1.02.01	CLIENTES NACIONAIS	149.576,24
12	1.1.02.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	149.576,24
23	1.1.02.05	VALORES A RECUPERAR	1.355.543,03
446	1.1.02.05.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	338.648,03
426	1.1.02.05.0003	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	1.016.895,00
27	1.1.03	TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR	2.226,51
431	1.1.03.01	TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR	2.226,51
402	1.1.03.01.0002	INSS A RECUPERAR	2.226,51
28	1.1.04	ESTOQUES	2.449.997,10
29	1.1.04.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	2.449.997,10
30	1.1.04.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.449.997,10
41	1.2	NÃO CIRCULANTE	51.707,88
43	1.2.02	INVESTIMENTOS	51.707,88
422	1.2.02.01	CONSORCIOS EM ANDAMENTO	51.707,88
423	1.2.02.01.0001	QUOTAS CONSÓRCIO - BANCO DO BRASIL	51.707,88
67	2	PASSIVO	4.133.354,09
68	2.1	CIRCULANTE	2.974.086,93
69	2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.506.722,67
427	2.1.01.03	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	7.567,45
428	2.1.01.03.0001	SIMPLES NACIONAL	7.567,45
73	2.1.01.04	FORNECEDORES	1.499.155,22
74	2.1.01.04.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	1.499.155,22
77	2.1.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.734,03
78	2.1.02.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.734,03
80	2.1.02.01.0002	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.734,12
387	2.1.02.01.0004	IRRF A RECOLHER	2.999,91
82	2.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	26.429,63
95	2.1.03.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.021,02
96	2.1.03.02.0001	INSS A RECOLHER	3.007,72
97	2.1.03.02.0002	FGTS A RECOLHER	8.013,30
99	2.1.03.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	15.408,61

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

390
6

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
100	2.1.03.03.0001	PROVISÃO DE FERIAS	14.267,24
104	2.1.03.03.0005	PROVISÃO FGTS SOBRE FERIAS	1.141,37
406	2.1.08	EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO	1.428.200,60
407	2.1.08.01	EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO	1.428.200,60
408	2.1.08.01.0001	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	154.349,75
413	2.1.08.01.0002	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	1.109.483,85
415	2.1.08.01.0003	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	27.541,00
417	2.1.08.01.0004	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	19.650,00
419	2.1.08.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	39.900,00
421	2.1.08.01.0006	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	2.000,00
436	2.1.08.01.0007	IRF DISTRIBUIDORA LTDA	75.276,00
113	2.2	NÃO CIRCULANTE	21.195,82
114	2.2.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	21.187,79
115	2.2.01.01	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	21.187,79
429	2.2.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	21.187,79
117	2.2.02	RECEITAS DIFERIDAS	8,03
118	2.2.02.01	RECEITAS DIFERIDAS	8,03
439	2.2.02.01.0002	BANCO DO BRASIL - RENDE FÁCIL	8,03
120	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.138.071,34
121	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
122	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
425	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA	50.000,00
127	2.3.03	RESULTADO ACUMULADO	1.088.071,34
128	2.3.03.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.088.071,34
129	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	1.088.071,34

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	1.087.234,14	1.087.234,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(422.264,59)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(33.772,76)	(456.037,35)
(=) RECEITA LÍQUIDA		631.196,79
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(31.917,03)	(31.917,03)
(=) LUCRO BRUTO		599.279,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(158.452,71)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(64.202,60)	
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	
FGTS	(6.225,61)	
PROVISÃO DE FÉRIAS	(7.782,14)	
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	(5.836,60)	(99.814,95)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
PROPAGANDA/PUBLICIDADE	(2.268,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.930,08)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E COMPUTADORES	(1.724,09)	(5.922,17)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(29.221,77)	
FRETE	(3.441,67)	
DESPESAS COM SEGUROS	(927,46)	
DESPESA ÁGUA	(229,10)	
ENERGIA ELÉTRICA	(946,62)	
TELEFONE	(1.004,97)	
ALUGUEL DE IMÓVEIS	(16.944,00)	(52.715,59)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IRRF	(0,07)	
TAXAS MUNICIPAIS	(30.668,30)	(30.668,37)
DESPESAS FINANCEIRAS		
IOF	(105,24)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(3.126,84)	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(869,46)	

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

392
6

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS FINANCEIRA		
JUROS DE MORA	(3.770,37)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.902,82)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(289,90)	
MULTAS DE MORA	(4.725,46)	(14.790,09)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL		395.368,59
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		395.368,59
PROVISÕES PARA IR E CSL		0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		395.368,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		395.368,59

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

353
9.1

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
Inscrição: 40.061.199/0001-82
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0006
Emissão: 01/03/2024
Hora: 16:28:11

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.081.646,21 + 0,00	1,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.081.646,21	1,37
	Passivo Circulante	2.974.086,93	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoques	4.081.646,21 - 2.449.997,10	0,55
	Passivo Circulante	2.974.086,93	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.133.354,09	1,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.081.646,21 - 2.974.086,93	1.107.559,28
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	2,63
	Patrimônio Líquido	1.138.071,34	
Índice de Endividamento al	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	0,72
	Passivo Total	4.133.354,09	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	2.974.086,93	2,61
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.138.071,34 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	2.974.086,93	140,31
	Passivo Não-Circulante	21.195,82	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	0,72
	Ativo	4.133.354,09	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.088.071,34	0,59
	Receitas de Vendas	1.830.954,49	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.088.071,34	0,26
	Ativo	4.133.354,09	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	1.088.071,34	0,96
	Patrimônio Líquido	1.138.071,34	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	1.138.071,34	0,28
	Passivo Total	4.133.354,09	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	51.707,88	0,05
	Patrimônio Líquido	1.138.071,34	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	764.326,82	0,57
	Patrimônio Líquido Médio	1.350.712,82	

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99 F9 95 E3 7C 4C 3C A4 CE 7B 3B 46 8A 70 17 05 3C 34 96 FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

354
6

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
Inscrição: 40.061.199/0001-82
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0007
Emissão: 01/03/2024
Hora: 16:28:12

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	149.576,24 x 365 1.122.071,30	48,66

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

MARISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 8
Número livro: 0001

Estabelecimento: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82**

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GUARULHOS/SP, tendo como objeto social as atividades de:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

A empresa teve início de atividades em 09/12/2020.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 - b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
 - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.819.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: Validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

396
6

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 9
Número livro: 0001

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b. Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l. Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2456220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 10
Número livro: 0001

envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de encerramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

RAISSA RABELO FERREIRA 100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99 F9 95 E3 7C 4C 3C A4 CE 7B 3B 4B 8A 70 17 05 3C 34 95 FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

398
6

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 1 Folha: 11

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento

Cidade: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Município: GUARULHOS

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.084.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 12/03/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Outros (Docs. privados).pdf</u>			
RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	12/03/24 17:26	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
<u>Arquivo de Balanço.pdf</u>			
RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	12/03/24 17:26	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2400073756

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2400073756** de Arquivamento de Balanço da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Cintia Aparecida Nery**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/03/2024.

Cintia Aparecida Nery, CPF: 31622795857

Este documento foi assinado digitalmente por Cintia Aparecida Nery e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2400073756.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA de NIRE 35236650270**, protocolizado sob o número **SPJ2400073756** em **19/03/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1064245249**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35236650270	CNPJ 40.061.199/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.066.076/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/04/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:40:30	CODIGO DE CONTROLE 204232248

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2300044078



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Balanço		
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA SANTA VITORIA		NÚMERO 123
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL S	CEP 07223120
MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 40061199000182	NIRE - SEDE 35236650270
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 146,29 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

19/04/2023

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Agamenon Magalhães, 52 - Centro
secedu@rioformoso.pe.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 30.817.641/0001-02, situada a Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através do Seu Gestor Sr. Antônio Marcos Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 735.479.054-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso - PE, atesta para os devidos fins que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.061.199/0001-82, estabelecida na RUA SANTA VITÓRIA 123, BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, GUARULHOS-SP, forneceu instrumentos musicais para as Bandas Marciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme os itens abaixo especificados, e em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido conforme Nota Fiscal Nº 000.000.064.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	Atabaque aro 13". MARCA: CONTEMPORÂNEA	UND.	7
2	Caixa Tenor com suporte. MARCA: QUASAR	UND.	4
3	Caixa Tenor Mirim. MARCA: QUASAR	UND.	2
4	Fuzileiro com suporte. MARCA: BATUKA	UND.	5
5	Lira. MARCA: ANDALUZ	UND.	4
6	Prato Atabaque (Par). MARCA: IRIN	UND.	2
7	Prato Marcha (Par). MARCA: IRIN	UND.	12
8	Prato Mor (Par). MARCA: IRIM	UND.	1
9	Quadril. MARCA: GOPE	UND.	1
10	Tarol. MARCA: GOPE	UND.	2
11	Trompete. MARCA: BENSON	UND.	1

Atesto que tal fornecimento foi entregue satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso - PE, 17 de agosto de 2022.



Sr. Antônio Marcos Coutinho
GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Agamenon Magalhães, 53 – Centro
secretaria@rioformoso.pe.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 30.817.641/0001-02, situada a Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através do Seu Gestor Sr. Antônio Marcos Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 735.479.054-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.061.199/0001-82, estabelecida na RUA SANTA VITORIA 123, BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, SATELITE DE SAO PAULO, GUARULHOS-SP,** forneceu materiais de reposição para instrumentos musicais das Bandas Marciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme os itens abaixo especificados, e em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido conforme Nota Fiscal Nº 000.000.064.

ITEM	Material	UND	QTD
1.	Baqueta para Atabaque	Par	20
2.	Baqueta para Caixa	Par	20
3.	Baqueta para Lira	Und.	08
4.	Baqueta para Quadriton	Par	02
5.	Baqueta para Ripilique	Par	02
6.	Bocal para Trombone	Und.	05
7.	Bocal para Trompete	Und.	07
8.	Correia para Pratos	Par	45
9.	Correia para Pratos de Ataque	Par	04
10.	Esteira para Caixa	Und.	04
11.	Jogo de Pele Hidráulica para Quadriton 08, 10, 12 e 13"	Jogo	03
12.	Lubrificante para Instrumentos de Sopro	Und.	06
13.	Palheta para Sax Alto nº 2	Und.	05
14.	Palhetas para Sax Tenor nº 2/5	Und.	02
15.	Pele Inferior (resposta) para Tarol e Caixa Aro 14"	Und.	16
16.	Pele para Atabaque Aro 13	Und.	12
17.	Pele para Ripilique Aro 12	Und.	02
18.	Pele Superior para Tarol e Caixa Aro 14"	Und.	20
19.	Talabarte de 02 cabeças	Und.	30
20.	Talabarte para Lira	Und.	10

Atesto que tal fornecimento foram entregues satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso – PE, 17 de agosto de 2022



Sr. Antônio Marcos Coutinho
GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2024 09:42:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **40.061.199/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35236650270	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/12/2020	INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2020	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)		
C.N.P.J. 40.061.199/0001-82		ENDEREÇO RUA SANTA VITORIA		NUMERO 123	COMPLEMENTO		
BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL S	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	CEP 07223-120	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME RAÍSSA RABELO FERREIRA					
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ			NUMERO 267	COMPLEMENTO APT 0104	
BAIRRO PONTA VERDE	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	CEP 57035-260	RG 40072258	
CPF 136.619.254-07	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 19/03/2024	NUMERO 1.064.245/24-9	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236650270 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/05/2024

408
6



documento
assinado
digitalmente

Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 238309724, quarta-feira, 15 de maio de 2024 às 14:05:11.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
5236650270		09/12/2020	08/12/2020	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA					LIMITADA UNIPessoal (M.E.)		
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
40.061.199/0001-82		RUA SANTA VITORIA		123			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CIDADE INDUSTRIAL S	GUARULHOS	SP	07223-120	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
RAISSA RABELO FERREIRA					
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ			267	APT 0104	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PONTA VERDE	MACEIO	AL	57035-260	40072258	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
136.619.254-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00			

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NUMERO	
26/07/2021	357.088/21-9	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., DATADA DE: 19/07/2021.		

430
8

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 19/07/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
01/09/2021	432.855/21-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 09/12/2020 À 10/12/2020 .		
DATA	NÚMERO	
05/09/2022	455.091/22-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		
ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 31/12/2021. REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL		
DATA	NÚMERO	
25/04/2023	1.066.076/23-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO DATADO DE: 01/01/2022 A 31/12/2022.		
DATA	NÚMERO	
19/03/2024	1.064.245/24-9	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
19/03/2024	1.064.245/24-9	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236650270
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/05/2024



Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 238309980, quarta-feira, 15 de maio de 2024 às 14:06:42.

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 15/2024 EM 06/06/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	KEDMA ISABEL		
CNPJ	25.099.482/0001-00		
SÓCIOS	KEDMA ISABEL		
CPF	497.901.451-87		
PROPOSTA	SE A EMPRESA NÃO APRESENTAR, DEVERÁ SOLICITAR CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 5.2 E 9.1.1 DO EDITAL		
PROPOSTA DE PREÇOS	APRESENTOU	SIM	OBSERVAÇÃO
VALIDADE DA PROPOSTA (90 DIAS) (ITEM 6.5.1 DO EDITAL)		SIM	
PAPEL TIMBRADO		SIM	
ASSINADA		SIM	
MARCA (ITEM 6.1.2 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÕES			
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE CIENCIA, CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO (ITEM 5.2.2 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE (ITEM 5.2.3 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ITEM 5.2.4 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE MENOR (ITEM 5.2.5 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO (ITEM 5.2.6 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PCD E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LEI 14133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	() SIM () NÃO		
HABILITAÇÃO JURIDICA (ITEM 10.8):			
DOCUMENTO COM FOTO (ITEM 8.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	APRESENTOU	VALIDADE SIM	OBSERVAÇÃO
CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE (TODAS AS ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO) (ITEM 8.3.2 A 8.3.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	NÃO		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	APRESENTOU	VALIDADE SIM	OBSERVAÇÃO
CNPJ (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA)			

CND FEDERAL (ITEM	SIM	17/10/2024	
CRF FGTS (ITEM 8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	18/06/2024	
CNDT (ITEM 8.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	13/11/2024	
CADASTRO MUNICIPAL (ITEM 8.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
CND ESTADUAL (ITEM 8.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	17/07/2024	
CND MUNICIPAL (ITEM 8.10 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	14/07/2024	

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
FALENCIA DA SEDE (ITEM 8.13 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	17/06/2024	
ÍNDICES CONTÁBEIS (LG) (SG) IGUAIS OU SUPERIORES A UM ACOMANHADO DE BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS ÚLTIMOS 02 EXERCÍCIOS (8.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	SIM	
QUANDO ALGUM DOS ÍNDICES MENOR QUE 1, CAPITAL DE 10%	() S () N		
EMPRESAS CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE PODERÁ APRESENTAR BALANÇO DE ABERTURA (8.16 DO TERMO REFERÊNCIA)	() S () N		

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO (ITEM 8.18 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	() SIM () NÃO		
AFE (ITEM 8.19 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	() SIM () NÃO		
DILIGÊNCIA	() SIM () NÃO		
BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06	() SIM () NÃO		
HABILITADO	() SIM () NÃO () EM DILIGÊNCIA/BENEFÍCIO		

CONSULTA PÚBLICA	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
TCU CONSOLIDADA (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
CNEP (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
LISTA DE INIDÔNEO DO TCU (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITYÁRIO) (ITEM 8.1.2 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
CNJ (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITYÁRIO) (ITEM 8.1.3 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		



KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FÁTSIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005
SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2024 ÀS 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, Nº 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: KEDMA ISABEL DE ASSIS	
CNPJ: 25.099.482/0001-00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.221.437-9	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0931081	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA POUSO ALTO, Nº 721, QD72, LT12-A, SETOR CAMPINAS	
CIDADE: GOIÂNIA	
ESTADO: GOIÁS	
CEP: 74.525-020	
TELEFONE: (62) 3291-2452	
E-MAIL: renata.musisom1@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME: KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ	
PROPRIETÁRIA	
RG: 1841252 SSPGO	
CPF: 497.901.451-87	
E-MAIL: renata.musisom1@hotmail.com	
TELEFONE: (62) 3291-2452	
INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO	
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
AGÊNCIA: 0012/OP003	
CONTA CORRENTE: 6652-4	

ITEM	QD	DESCRIÇÃO	MARCA/MO DELO OFERTADO	V.UNIT	V.TOTAL
1	10	BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO 22 POLEGADAS X 30 CM COM PELE LEITOSA	luen 22272	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
6	100	CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS	fenix 112929	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7	100	PELES DE BATIDA ARO 14	vanguarda	R\$ 13,34	R\$ 1.334,00

434
t

			436		
9	100	PELE ARO 12	vanguarda 479	R\$ 9,57	R\$ 957,00
10	100	PELE ARO 18	vanguarda 565	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
11	100	PELE ARO 22	vanguarda 567	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00
22	100	PELE ARO 6 HIDRÁULICA	spanking 295	R\$ 37,64	R\$ 3.764,00
27	100	PELE ARO 14 HIDRÁULICA	spanking 227	R\$ 50,88	R\$ 5.088,00
28	20	PELE POROSA REMO ARO 14	spanking 242	R\$ 40,38	R\$ 807,60
29	20	PELE ARO 18 HIDRÁULICA	spanking 229	R\$ 62,60	R\$ 1.252,00
30	20	PELE ARO 22 HIDRÁULICA	spanking 231	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
31	20	PELE ARO 24 HIDRÁULICA	spanking 665	R\$ 111,00	R\$ 2.220,00
41	10	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO 30 ML	prince oval	R\$ 19,00	R\$ 190,00
42	10	REPIQUE 10" X 30 CM PELE LEITOSA P2, 4 AFINADORES, CORPO DE ALUMÍNIO, FERRAGENS PRETAS	luen 24001	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.882,60

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, contados recebimento da ordem de fornecimento.

Condições de pagamento: de acordo com o Termo de Referência.

A empresa DECLARA que:

1. está ciente e concorda com os termos do edital e seus anexos.
2. todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam esta empresa licitante.
3. nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Obs.: Caso aprovada a proposta fica expressamente entendido que as marcas/modelos ofertados atendem a especificação do objeto conforme Termo de Referência.

Goiânia, 6 de junho de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:2509948200100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.06.06 11:07:57 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS
CNPJ: 25.099.482/0001-00
Kedma Isabel de Assis Vaz
Proprietária

435
6

RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

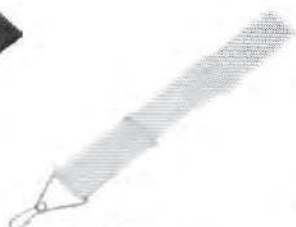
436
6



TALABARTES



Ref.: 112926
Talabarte Fênix 50mm
01 Gancho - Preto



Ref.: 112927
Talabarte Fênix 50mm
01 Gancho - Branco



Ref.: 112928
Talabarte Fênix 50mm
02 Ganchos - Preto



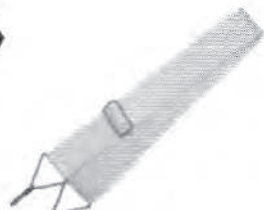
Ref.: 112929
Talabarte Fênix 50mm
02 Ganchos - Branco



Ref.: 112760
Talabarte Fênix 50mm
para Lira - Preto



Ref.: 112509
Talabarte Spanking 50mm
02 Ganchos - Preto



Ref.: 112510
Talabarte Spanking 50mm
02 Ganchos - Branco



Ref.: 112507
Talabarte Spanking 50mm
01 Gancho - Preto



Ref.: 112508
Talabarte Spanking 50mm
01 Gancho - Branco



Ref.: 112759
Talabarte 50mm
para Lira - Branco

PANDEIRO MEIA-LUA/PANDEIROLA



Ref.: 112657 Pandeiro Meia-Lua - Preto



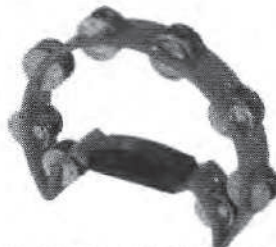
Ref.: 112705 Pandeiro Meia-Lua - Verde



Ref.: 112659 Pandeiro Meia-Lua - Vermelho



Ref.: 112706 Pandeiro Meia-Lua - Amarelo



Ref.: 112658 Pandeiro Meia-Lua - Azul



Ref.: 112932 Pandeiro Meia-Lua - Branco



Ref.: 112727 Pandeiro Meia-Lua - Lilás

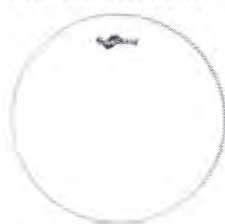


Ref.: 112801 Pandeiro Meia-Lua - Rosa



Ref.: 113261 Pandeiro Meia-Lua - Laranja

Pele Resposta Caixa



Ref.: 396 10"
Ref.: 474 11"
Ref.: 397 12"
Ref.: 398 13"
Ref.: 399 14"
Ref.: 475 16"

Filme único, transparente, com 0,075mm de espessura. Pele indicada apenas para a resposta da caixa.

Pele Resposta Transparente



Ref.: 232 08"
Ref.: 233 10"
Ref.: 234 12"
Ref.: 235 13"
Ref.: 236 14"
Ref.: 237 16"

Filme único, transparente de 0,19mm. Pele indicada para resposta de tons e surdos, pode também ser usada como bateadeira, porém, com menor durabilidade se comparada a uma de duplo filme.

Pele Resposta Preta



Ref.: 238 18"
Ref.: 630 18" c/ furo
Ref.: 239 20"
Ref.: 631 20" c/ furo
Ref.: 240 22"
Ref.: 632 22" c/ furo
Ref.: 669 24"
Ref.: 670 26" c/ furo

Pele preta, de filme único, com 0,19 mm de espessura. Pele clássica de resposta para bumbo.

Pele Resposta Drum Muffler



Ref.: 558 18" Preta
Ref.: 616 18" Preta c/ furo
Ref.: 614 20" Preta
Ref.: 617 20" Preta c/ furo
Ref.: 615 22" Preta
Ref.: 618 22" Preta c/ furo

Pele preta, de único filme com 0,19 mm, anel interno com a mesma espessura e 30mm de largura. Indicada para quem quer um bumbo mais grave e com harmônicos mais controlados.

Pele Leitosa



Ref.: 476 06"
Ref.: 477 08"
Ref.: 435 10"
Ref.: 478 11"
Ref.: 479 12"
Ref.: 480 13"
Ref.: 436 14"
Ref.: 481 16"
Ref.: 565 18" - aro grosso
Ref.: 566 20" - aro grosso
Ref.: 567 22" - aro grosso
Ref.: 482 24" - aro grosso
Ref.: 659 10" - preta

Pele branca, de filme único, com 0,19 mm de espessura. Pele econômica, muito utilizada na linha de percussão

Pele Muda



Ref.: 437 08"
Ref.: 438 10"
Ref.: 439 12"
Ref.: 440 13"
Ref.: 441 14"
Ref.: 442 16"
Ref.: 443 18"
Ref.: 444 20"
Ref.: 445 22"

Pele construída com duas tramas sintéticas sobrepostas. Ideal para quem precisa estudar bateria sem fazer barulho, o som dela é quase nulo e seu "feel", muito próximo o de uma pele normal.

Pele Hidráulica Filme Duplo Preta



Ref.: 860 08"
Ref.: 861 10"
Ref.: 862 12"
Ref.: 863 13"
Ref.: 864 14"
Ref.: 865 16"
Ref.: 866 18"
Ref.: 867 20"
Ref.: 868 22"

Pele composta por um filme preto, sobreposto de um transparente, cada filme com 0,19 mm de espessura e bordas coladas. A pele de filme duplo é indicada para uso na bateadeira em tons, surdos, bumbos e até caixas. A Black Twins é ainda mais grave que a de filme duplo transparente e tem também, excelente durabilidade.

Pele Porosa Preta



Ref.: 869 10"
Ref.: 870 12"
Ref.: 871 13"
Ref.: 872 14"

Pele preta, de filme único, com 0,25 mm de espessura e camada porosa preta. Pele para caixa de bateria com um lindo acabamento em preto fosco.

Pele Couro para Conga



Ref.: 128 10"



Ref.: 129 11"

Pele Sintética para Conga



Ref.: 268 10"



Ref.: 269 11"



Ref.: 318 Kit Pele 22 Plus
(10"/12"/13"/14"/16"/22" Hidráulica + 14" Porosa)



Ref.: 683 Kit Pele Porosa Plus
(10"/12"/13"/14"/14"/16"/22" Porosa)



Ref.: 878 Kit Pele Hidráulica Preta 20
(10"/12"/14"/20" Hidráulica Preta + 14" Porosa Preta)

Ref.: 316 Kit Pele 22
(12"/13"/16"/22" Hidráulica + 14" Porosa)

Ref.: 317 Kit Pele 20
(10"/12"/14"/20" Hidráulica + 14" Porosa)

Ref.: 843 Kit Pele Hidráulica 20
(10"/12"/14"/20" Hidráulica) sem porosa

Ref.: 844 Kit Pele Hidráulica 22
(12"/13"/16"/22" Hidráulica) sem porosa

Ref.: 845 Kit Pele Hidráulica 22 Plus
(10"/12"/13"/14"/16"/22" Hidráulica) sem porosa

Ref.: 652 Kit Pele Muda 20
(10"/12"/14"/14"/20")

Ref.: 653 Kit Pele Muda 22
(12"/13"/14"/16"/22")

Ref.: 682 Kit Pele Porosa 20
(10"/12"/14"/16"/22" Porosa)

Ref.: 681 Kit Pele Porosa 20
(10"/12"/14"/14"/20" Porosa)

Ref.: 784 Kit Pele Porosa 20 Muffler
(10"/12"/14"/14"/20") Somente 20" c/ Muffler

Ref.: 785 Kit Pele Porosa 22 Muffler
(12"/13"/14"/16"/22") Somente 22" c/ Muffler

Ref.: 786 Kit Pele Porosa Plus Muffler
(10"/12"/13"/14"/14"/16"/22") Somente 22" c/ Muffler

Ref.: 787 Kit Pele Resposta 20
(10"/12"/12"/20" com furo e 14" Resposta caixa)

Ref.: 788 Kit Pele Resposta 22
(12"/13"/16"/22" com furo e 14" Resposta caixa)

Ref.: 789 Kit Pele Resposta Plus
(10"/12"/13"/14"/16"/22" com furo e 14" Resposta caixa)

Ref.: 879 Kit Pele Hidráulica Preta 22
(12"/13"/16"/22" Hidráulica Preta + 14" Porosa Preta)

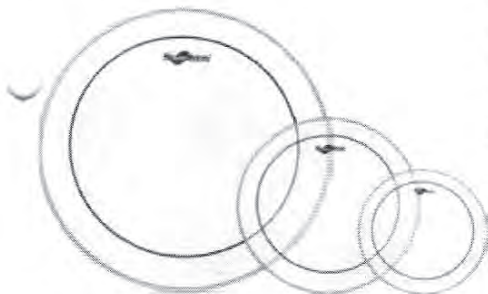
Ref.: 880 Kit Pele Hidráulica Preta 22 Plus
(10"/12"/13"/14"/16"/22" Hidráulica Preta + 14" Porosa Preta)

Ref.: 875 Kit Pele Hidráulica Preta 20 - Sem Porosa
(10"/12"/14"/20" Hidráulica Preta)

Ref.: 876 Kit Pele Hidráulica Preta 22 - Sem Porosa
(12"/13"/16"/22" Hidráulica Preta)

Ref.: 877 Kit Pele Hidráulica Preta 22 Plus - Sem Porosa
(10"/12"/13"/14"/16"/22" Hidráulica Preta)

Pele Hidráulica / Duplo Filme



- Ref.: 295 - 06"
- Ref.: 223 - 08"
- Ref.: 224 - 10"
- Ref.: 225 - 12"
- Ref.: 226 - 13"
- Ref.: 227 - 14"
- Ref.: 228 - 16"
- Ref.: 229 - 18"
- Ref.: 230 - 20"
- Ref.: 231 - 22"
- Ref.: 665 - 24"
- Ref.: 666 - 26"

Pele composta por dois filmes transparentes sobrepostos, bordas coladas, cada filme com 0,19 mm de espessura. A pele de filme duplo é indicada para uso na batedeira em tons, surdos, bumbos e até caixas. Timbre grave, bom controle de harmônicos e excelente durabilidade.

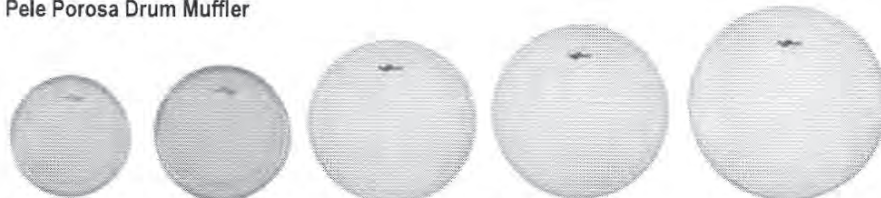
Pele Porosa



- Ref.: 619 06"
- Ref.: 620 08"
- Ref.: 293 10"
- Ref.: 509 10" - Transparente
- Ref.: 294 12"
- Ref.: 241 13"
- Ref.: 242 14"
- Ref.: 621 16"
- Ref.: 622 18"
- Ref.: 623 20"
- Ref.: 624 22"
- Ref.: 667 24"
- Ref.: 668 26"

Pele branca, de filme único, com 0,25 mm de espessura e camada porosa. Pele clássica para caixa de bateria, pode também ser usada em tons, surdos e bumbos.

Pele Porosa Drum Muffler



- Ref.: 560 - 13"
- Ref.: 625 - 14"
- Ref.: 626 - 18"
- Ref.: 627 - 20"
- Ref.: 628 - 22"

Pele branca, filme único de 0,25 mm, camada porosa e um anel abafador de 0,19 mm de espessura por 30 mm de largura. Pele porosa super grave e com poucos harmônicos. Pode ser usada como batedeira na caixa, ou como batedeira e resposta no bumbo.

MPC- LARGE - Protetor adesivo boquilha sax tenor/alto (cartela c/ 8)	8,00
MPC- SMALL - Protetor adesivo boquilha clarineta/sax soprano (cartela c/ 8)	8,00
KT- 8A - Correia para sax	4,00
KT- 9C - Correia para sax luxo almofadada	11,00
X- SAX - Correia para sax em X luxo	10,00



KT-8A



KT-9C



X-SAX

B- FLU - Vareta limpeza flauta	1,00
B- TRU - Vareta limpeza trompete	2,00
B- TRB - Vareta limpeza trombone	5,00
B- TENOR - Bucha limpeza sax tenor	6,00
B- ALTO - Bucha limpeza sax alto	4,00
B- SOPRA - Bucha limpeza sax soprano	4,00
B- CLA - Escova limpeza clarineta	3,00
MP - Escova limpeza bocais	2,00
B- VAL - Escova limpeza máquina	2,00



B-FLU



B-TRU



BUCHAS



B-CLA



B-MP



B-VAL

KR-TRUMP - Kit reparo trompete com 3 molas pisto, 2 molas salivador, 3 guias pisto, 3 feltros internos, 3 feltros externos e 3 madrepérolas	7,00
KR-TROMB - Kit reparo trombone, com 3 molas pisto, 2 molas salivador, 3 guias pisto, 3 feltros internos, 3 feltros externos e 3 madrepérolas	8,00
7502 - Surdina p/ trompete em alumínio	21,00
7503 - Surdina p/ trombone em alumínio	29,00



KR- TRUMP



7502



7503

GR- CORK - Grease creme para cortiças	2,50
GR- TUN - Grease slide creme para vara de trombone 15g	3,00
O- VAL - Lubrificante para pistos 30ml	3,00
O- TRB - Lubrificante para vara de trombone 20ml	6,70
O- KEY - Lubrificante para chaves 30ml	3,00



GR-CORK



GR-TUN



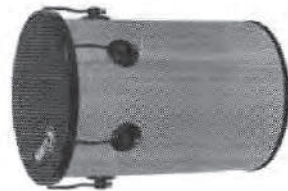
O-VAL



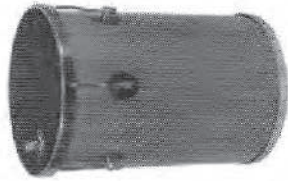
O-TRB



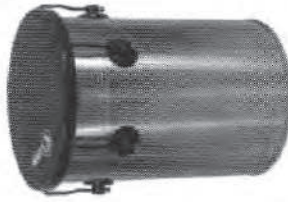
O-KEY



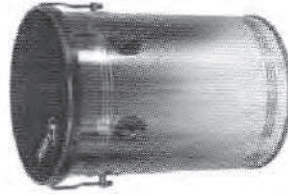
**REBOLO VERNIZ
POP PRETO**
26022 - 45X12"



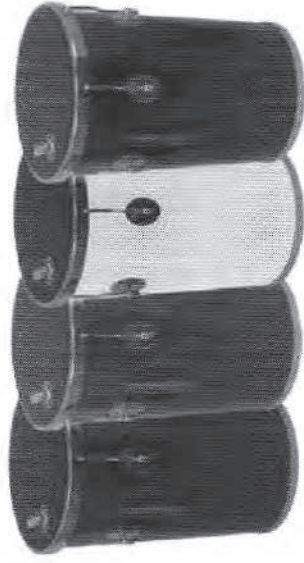
**REBOLO VERNIZ
FER. HOLANDESA
CROMADO RETO**
26020 - 45X12" - RETO
26045 - 50X12" - CÔNICO



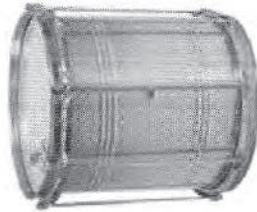
**REBOLO INOX ESCOVADO
POP PRETO**
26036 - 45X12"



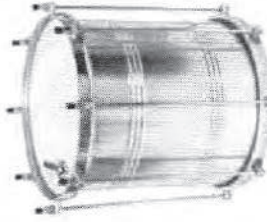
**REBOLO ALUMÍNIO
FER. HOLANDESA CROMADO**
26014 - 45X12" - RETO
26040 - 50X12" - CÔNICO



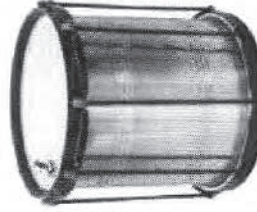
**REBOLO PINTURA (MADEIRA)
FER. HOLANDESA CROMADO
RETO**
26023 - 45X12"



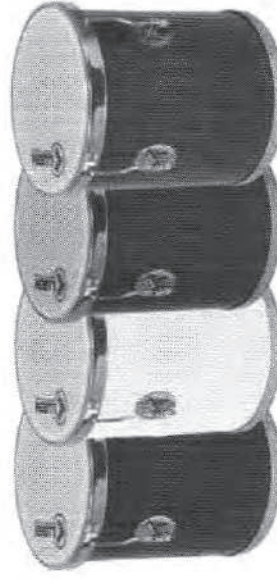
**REPINIQUE ALUMÍNIO
ARO CHAPA CROMADO**
27029 - 30X6"
27034 - 30X8"
27039 - 30X10"
27044 - 30X12"



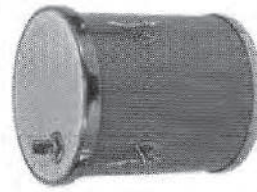
**REPINIQUE ALUMÍNIO
ARO BOLA**
27001 - 30X6"
27008 - 30X8"
27015 - 30X10"
27022 - 30X12"



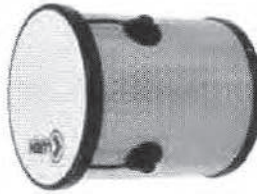
**REPINIQUE INOX ESCOVADO
ARO CHAPA PRETO**
27049 - 30X6"
27051 - 30X8"
27053 - 30X10"
27055 - 30X12"



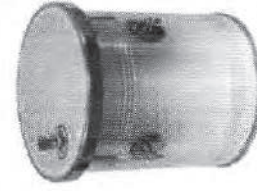
**REPIQUE DE MÃO PINTURA (MADEIRA)
FER. HOLANDESA CROMADO**
24010 - 30X10"



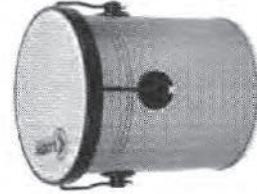
**REPIQUE DE MÃO
FER. HOLANDESA CROMADO**
24007 - 30X10"



**REPIQUE DE MÃO
POP PRETO**
24009 - 30X10"



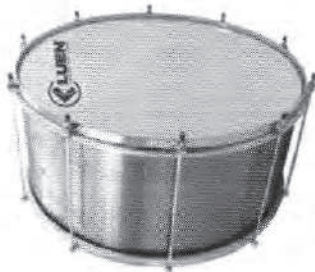
**REPIQUE DE MÃO
FER. HOLANDESA CROMADO**
24001 - 30X10"
24036 - 30X11"
24071 - 30X12"



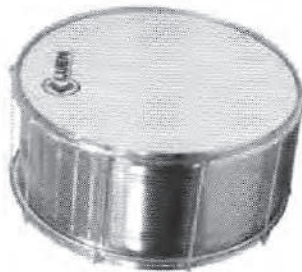
**REPIQUE DE MÃO
POP PRETO**
24012 - 30X10"
24047 - 30X11"
24082 - 30X12"

LINHA
Brasil

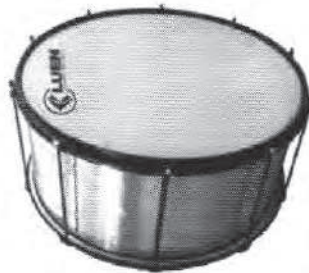
424
F



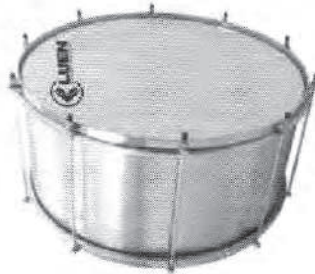
**BOMBO ALUMÍNIO
ARO BOLA**
22056 - 30X16"
22067 - 30X18"
22078 - 30X20"
22089 - 30X22"



**BOMBO ALUMÍNIO
ARO CHAPA CROMADO**
22272 - 30X22"
22245 - 30X16"
22280 - 30X24"



**BOMBO INOX ESCOVADO
ARO CHAPA PRETO**
22317 - 30X16"
22319 - 30X18"
22321 - 30X20"
22323 - 30X22"



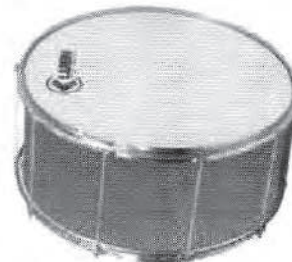
**BOMBO INOX
ARO BOLA**
22092 - 30X22"
22059 - 30X16"
22070 - 30X18"
22081 - 30X20"



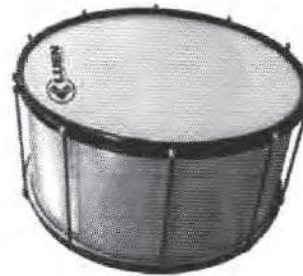
**BOMBO INOX
ARO CHAPA CROMADO**
22275 - 30X22"
22248 - 30X16"
22257 - 30X18"
22266 - 30X20"



**BOMBO VERNIZ
ARO BOLA**
22061 - 30X16"
22072 - 30X18"
22083 - 30X20"
22094 - 30X22"



**BOMBO VERNIZ
ARO CHAPA CROMADO**
22250 - 30X16"
22259 - 30X18"
22268 - 30X20"
22276 - 30X22"



**BOMBO VERNIZ
ARO CHAPA PRETO**
22251 - 30X16"
22260 - 30X18"
22269 - 30X20"
22277 - 30X22"

LINHA
Brasil



KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FANTASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

422
f

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005
SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2024 ÀS 09:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

**DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS
INFORMAÇÕES CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
OBJETO DA LICITAÇÃO**

A empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS, inscrita no CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00, por intermédio de seu representante legal infra-assinada, **DECLARA** para os fins do disposto no art. 67, inciso VI da Lei Federal 14.133/2021, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Goiânia, 6 de junho de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS
ASSIS:25099482000100
0100
Assinado de forma digital
por KEDMA ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.06.05
11:24:31 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87



KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FANTASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005
SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2024 ÀS 09:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO IV DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS, inscrita no CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00, estabelecida na Rua Pouso Alto, 721, Qd 72, Lt 12-A, Goiânia-GO, CEP: 74.525-020, por intermédio de sua representante legal infra-assinada, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

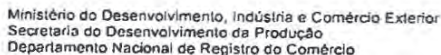
- a) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) não se aplica o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, pois possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal;
- g) assume a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Goiânia, 6 de junho de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS
ASSIS:2509948200
0100

Assinado de forma digital
por KEDMA ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.06.05
11:23:28 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Pág 1 de 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE, DA SEDE 5210160735-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir à filial)	
NOME DA EMPRESA (completa com abreviaturas) KEDMA ISABEL DE ASSIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOAO FERREIRA DE ASSIS	(mãe) ILDA SABASTIANA PEREIRA DE ASSIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-07-1967	IDENTIDADE número 1841252	Órgão emissor SSP	UF GO
CPF (número) 497.901.451-87			
EMANCIPADO POR (nome da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA 05			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QD 05 LT 05	BARRIO / DISTRITO VILA AURORA	CEP 74403-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) GO
MUNICÍPIO GOIANIA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE GOIÁS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KEDMA ISABEL DE ASSIS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA POUSO ALTO			NÚMERO 721
COMPLEMENTO QD 72 LT 12-A	BARRIO / DISTRITO SETOR CAMPINAS	CEP 74525-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS) X		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 9521-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO DE EMBALAGENS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
ATIVIDADES PRINCIPAIS			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
OTIMOL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-1989	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.099.482/0001-00	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPREENSÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) Isabel de Assis - ME			
DATA DA ASSINATURA 18-01-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Isabel de Assis		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Honey Carlos Jesus Santiago ASSESSOR TÉCNICO JUCEG 09 MAR 2012	JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/03/2012 SOB Nº: 52120173838 Protocolo: 12/017363-8, DE 26/01/2012 Empresa: 52 1 0160735-3 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME. E 173301 Soc. Geral - PAULA NUNES VIEIRA ROSSI		

Certifico que este documento da empresa KENDMA ISABEL DE ASSIS ME, Nire: 52 10160735-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 23/999405-4 e o código de segurança zy4R3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 09:56:24 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



7º TABELIONATO DE NOTAS	
Av. Paraná, 667, F. 62 3233 8373	
Campinas, Goiânia-GO	
Reconheço, verdadeira a firma de KEDMA ISABEL DE ASSIS meu conhecido, feita perante mim pelo próprio, do que dou fe. Goiânia-GO, 24 de Janeiro de 2012	
Em test. da verdade.	
☒ Flaminio	Tab.
☒ Creudonilla	Escr.
☐ Danilo	

7º TABELIONATO DE NOTAS
Creudonilla Rodrigues da Silva
Escrivente
RECONHECIMENTO DE FIRMA
06968838373

Certifico que este documento da empresa KENDMA ISABEL DE ASSIS ME, Nire: 52 10160735-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 23/999405-4 e o código de segurança zy4R3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 09:56:24 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

427
f

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **KEDMA ISABEL DE ASSIS**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/03/1989, NIRE: 52101607353, CNPJ: 25.099.482/0001-00, estabelecido(a) na RUA POUSO ALTO, 721 QD 72, LT 12A, CAMPINAS, Goiânia - GO, CEP: 74525-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Goiânia - GO, 01/01/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49790145187	KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2024 16:47 SOB N° 20241702810.
PROTOCOLO: 241702810 DE 16/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406926207. CNPJ DA SEDE: 25099482000100.
NIRE: 52101607353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2024.
KEDMA ISABEL DE ASSIS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

429
16

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1841252 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/007/2012

NOME KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ

FILIAÇÃO JOAO FERREIRA DE ASSIS
ILDA SEBASTIANA PEREIRA DE ASSIS

ITUJUBA-MG 08/JUL/1967
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORDEM C.CAS. 29230-FLS. 30 L. BA147 GOIANIA GO
2-ZN EM 13/11/2004

CPF 497901451-87

6391777

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

19091508

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P-3

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PAZ E LIBERTADE

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS E GOIÁS

AV. Mato Grosso, s/nº, P.O. Box 1.000, São Carlos, Goiás - Goiás - CEP 74.513-000

AUTENTICAÇÃO

00052307212763224330493

Consulte: <http://portal-extrajudicial.tjgo.br>

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original

Goiania, 28 de Julho de 2023

Em test* da verdade

CREUDIONILIA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA

7º TABELIONATO DE NOTAS E GOIÁS

Cartório de Notas

Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100

Dados: 2023.07.28 11:19:02 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

430
a

Data da consulta: 17/05/2024 09:20:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.099.482/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KEDMA ISABEL DE ASSIS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2013	31/12/2013	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente GOIANIA-GO

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

433
6

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.099.482/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/1989
NOME EMPRESARIAL KEDMA ISABEL DE ASSIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUSI SOM			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R POUSO ALTO	NÚMERO 721	COMPLEMENTO QUADRA 72 LOTE 12-A	
CEP 74.525-020	BAIRRO/DISTRITO SETOR CAMPINAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATA.MUSISOM1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3291-2452/ (62) 3233-9632	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2024 às 17:21:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KEDMA ISABEL DE ASSIS
CNPJ: 25.099.482/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:51 do dia 20/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2024.

Código de controle da certidão: **D95C.9914.F133.A443**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

012

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.099.482/0001-00
Razão Social: KEDMA ISABEL DE ASSIS
Endereço: R POUSO ALTO 721 QD 72 LT 12-A / SETOR CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74525-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052008385875988137

Informação obtida em 02/06/2024 12:00:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK!

434
5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KEDMA ISABEL DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.099.482/0001-00

Certidão nº: 34318875/2024

Expedição: 17/05/2024, às 08:12:40

Validade: 13/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KEDMA ISABEL DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.099.482/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OK



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

25.099.482/0001-00

Inscrição Estadual

10.221.437-9

Cadastro Atualizado em

13/11/2023 18:52:10

Nome Empresarial

KEDMA ISABEL DE ASSIS

Contribuinte?

Sim

Endereço Estabelecimento

RUA POUSO ALTO, nº 721, QUADRA 72 LOTE 12-A, SETOR CAMPINAS - GOIÂNIA GO, CEP: 74.525-020

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Atividade Secundária

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

31/01/2018

Data de Cadastramento:

19/09/1990

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

03/05/2024 11:20:24



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	0931081
C.N.P.J. / C.P.F.	25.099.482/0001-00
Razão Social	KEDMA ISABEL DE ASSIS
Natureza Jurídica	EMPRESARIO INDIVIDUAL
Data de Abertura	01/04/1989
Data Deferimento da Inscrição	13/11/1993
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 01/01/2018
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

437
6

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44551275

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

KEDMA ISABEL DE ASSIS

CNPJ

25.099.482/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.453.596.149

OK

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 MAIO DE 2024

HORA: 8:10:43:5

**Secretaria Municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 362.440-0**

Prazo de Validade: até 14/08/2024

CNPJ: 25.099.482/0001-00

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 17 DE MAIO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL POR CPF/CNPJ

NÚMERO DA CERTIDÃO: 351.973-3

Prazo de Validade: até 18/07/2024

CPF/CNPJ: 25099482000100

Nome: KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

Certifica-se que nesta data NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ em epígrafe.

Esta CERTIDÃO informa exclusivamente o Nome da Pessoa Física ou Jurídica não constante como sendo proprietário de imóvel no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia.

A Certidão é fornecida nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 e artigos 127, inciso V e 128 do Decreto nº 3.794 de 15/09/2022

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794 de 15/09/2022 – Regulamento do Código Tributário Municipal.

GOIANIA, 20 DE ABRIL DE 2024 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

440
f

Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 351.973-1**

Prazo de Validade: até 19/05/2024

INSCRIÇÃO : 093.108-1
NOME : KEDMA ISABEL DE ASSIS
ENDEREÇO : R POUSO ALTO 721 QD: 72 LT: 12-A
SETOR : SET CAMPINAS
ATIVIDADE : COMERCIO/PRESTACIONAL
CPF/CNPJ : 25.099.482/0001-00
RAMO : Comercio varejista especializado de instrumentos
INÍC. ATIVIDADE : 01/04/1989
NAT. JURÍDICA : EMPRESARIO INDIVIDUAL

ATIVIDADES EXECUTADAS

475630000 475120100 475390000 476100300 476360200 952150000

Certifica-se que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

A CERTIDÃO é emitida nos termos dos artigos 156 e 158, caput, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

O prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias da data de sua emissão, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 344/2021 e do artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794/2022 - Regulamento do Código Tributário Municipal

GOIANIA, 20 DE ABRIL DE 2024 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17 de maio de 2024

Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **KEDMA ISABEL DE ASSIS**
Profissão : **PESSOA JURÍDICA**
CPF/CGC : **25.099.482/0001-00**
Domicílio : **CHAPADAO DE CEU - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (17/05/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:17/05/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218057385



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/05/2024 às 17:28:26
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1805 7385 1000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

TERMO DE ABERTURA

Página: 01

Contém este livro 12 páginas, numeradas eletronicamente de 01 a 12 do período 01/01/2022 a 31/12/2022, e servirão para o registro do Livro DIÁRIO Nº 01, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME
MUNICÍPIO: GOIANIA - GO
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022.
CNPJ: 25.099.482/0001-00
NIRE: 5210160735-3
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 21/03/1989

GOIÂNIA, 01 de janeiro de 2022.

KEDMA ISABEL DE ASSIS
CPF: 497.901.451-87
EMPRESARIA

VINÍCIUS ALVES FRAISSAT
CRC-GO: 019106
CONTADOR

443
8

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME (00046)

CNPJ : 25099482000100

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 1

Página:2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
22 de setembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 09/2022		108,11
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 09/2022		120,00
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 878-DYLAN MUSIC DO BRASIL -	4.504,77	
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 878-DYLAN MUSIC DO BRASIL -	1,00	
(5027) DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXP	VALOR REF. 878-DYLAN MUSIC DO BRASIL -		4.504,77
(5027) DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXP	VALOR REF. 878-DYLAN MUSIC DO BRASIL -		1,00
(5090) MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 09/2022	108,11	
(4810) Honorários Profissionais	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 09/2022	120,00	
28 de setembro de 2022			
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 27843-MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA	108,11	
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 563-DYLAN.COM COMERCIO, IMPORTACAO	3.300,00	
(5090) MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	VALOR REF. 27843-MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA		108,11
(5104) DYLAN.COM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA	VALOR REF. 563-DYLAN.COM COMERCIO, IMPORTACAO		3.300,00
29 de setembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 09/2022		2.262,60
(5048) LOG IMPORTACAO LTDA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 09/2022	2.262,60	
30 de setembro de 2022			
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 49945-LOG IMPORTACAO LTDA	2.262,60	
(5048) LOG IMPORTACAO LTDA	VALOR REF. 49945-LOG IMPORTACAO LTDA		2.262,60
06 de outubro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022		518,48
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 10645-3 - ROZINI INDUSTRIA E COMERCIO	20.108,55	
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 10646-3 - ROZINI INDUSTRIA E COMERCIO	2.395,25	
(5055) 3 - ROZINI INDUSTRIA E COMERCIO	VALOR REF. 10645-3 - ROZINI INDUSTRIA E COMERCIO		20.108,55
(5055) 3 - ROZINI INDUSTRIA E COMERCIO	VALOR REF. 10646-3 - ROZINI INDUSTRIA E COMERCIO		2.395,25
(5090) MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022	518,48	
07 de outubro de 2022			
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 28639-MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA	518,48	
(5090) MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	VALOR REF. 28639-MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA		518,48
10 de outubro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022		120,00
(4810) Honorários Profissionais	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022	120,00	
11 de outubro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022		87,68
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 15797-HABRO COM IMP EXP DE	2.680,00	
(5062) HABRO COM IMP EXP DE INSTRUMENTOS MUSICA	VALOR REF. 15797-HABRO COM IMP EXP DE		2.680,00
(5090) MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022	87,68	
13 de outubro de 2022			

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME (00046)

CNPJ : 25099482000100

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 1

Página:3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 108773-MICHAEL IMPORTACAO	21.707,00	
(5069) MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	VALOR REF. 108773-MICHAEL IMPORTACAO		21.707,00
14 de outubro de 2022			
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 28970-MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA	87,68	
(5090) MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	VALOR REF. 28970-MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA		87,68
17 de outubro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022		5.076,00
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022		189,99
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 33006-CARLA PATRICIA DOS SANTOS ALVES -	6.523,29	
(5055) 3 - ROZINI INDUSTRIA E COMERCIO	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022	5.076,00	
(5076) CARLA PATRICIA DOS SANTOS ALVES - ME	VALOR REF. 33006-CARLA PATRICIA DOS SANTOS ALVES -		6.523,29
(5076) CARLA PATRICIA DOS SANTOS ALVES - ME	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022	189,99	
20 de outubro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022		643,54
(5027) DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXP	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022	643,54	
21 de outubro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022		10.054,27
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022		2.680,00
(5055) 3 - ROZINI INDUSTRIA E COMERCIO	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022	10.054,27	
(5062) HABRO COM IMP EXP DE INSTRUMENTOS MUSICA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022	2.680,00	
25 de outubro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022		16.142,40
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022		234,00
(5069) MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022	16.142,40	
(5069) MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022	234,00	
27 de outubro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022		9.763,53
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022		165,00
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 109044-MICHAEL IMPORTACAO	16.376,40	
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 109060-MICHAEL IMPORTACAO	9.928,53	
(5069) MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	VALOR REF. 109044-MICHAEL IMPORTACAO		16.376,40
(5069) MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	VALOR REF. 109060-MICHAEL IMPORTACAO		9.928,53
(5069) MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022	9.763,53	
(5069) MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022	165,00	
31 de outubro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022		6.333,30
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022		1.734,20
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022		61,76
(5069) MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022	6.333,30	

445
8

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME (00046)

CNPJ : 25099482000100

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 1

Página:4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(5083) SOLEZ LTDA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022	1.734,20	
(5083) SOLEZ LTDA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 10/2022	61,76	
03 de novembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022		643,54
(5027) DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXP	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022	643,54	
04 de novembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022		138,74
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 1149-DYLAN MUSIC DO BRASIL -	5.953,25	
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 1149-DYLAN MUSIC DO BRASIL -	2,00	
(5027) DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXP	VALOR REF. 1149-DYLAN MUSIC DO BRASIL -		5.953,25
(5027) DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXP	VALOR REF. 1149-DYLAN MUSIC DO BRASIL -		2,00
(5090) MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022	138,74	
05 de novembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022		1.197,63
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022		4.289,60
(5055) 3 - ROZINI INDUSTRIA E COMERCIO	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022	1.197,63	
(5069) MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022	4.289,60	
07 de novembro de 2022			
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 12111-SOLEZ LTDA	1.795,96	
(5083) SOLEZ LTDA	VALOR REF. 12111-SOLEZ LTDA		1.795,96
10 de novembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022		259,00
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022		120,00
(5069) MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022	259,00	
(4810) Honorários Profissionais	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022	120,00	
14 de novembro de 2022			
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 31025-MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA	138,74	
(5090) MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	VALOR REF. 31025-MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA		138,74
17 de novembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022		643,54
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022	1.310,00	
(101) Duplicatas a Receber	VALOR REF. 2-ASSEMBLEIA DE DEUS MISSAO	1.310,00	
(101) Duplicatas a Receber	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022		1.310,00
(5027) DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXP	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022	643,54	
(4005) À prazo	VALOR REF. 2-ASSEMBLEIA DE DEUS MISSAO		1.310,00
23 de novembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022	2.400,00	
(101) Duplicatas a Receber	VALOR REF. 3-ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE	2.400,00	
(101) Duplicatas a Receber	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022		2.400,00
(4005) À prazo	VALOR REF. 3-ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE		2.400,00
30 de novembro de 2022			

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME (00046)

CNPJ : 25099482000100

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 1

Página:5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022		164,01
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 5675-4 - ANTOINE INSTRUMENTOS E	1.101,49	
(5034) 4 - ANTOINE INSTRUMENTOS E ACESSORIOS	VALOR REF. 5675-4 - ANTOINE INSTRUMENTOS E		1.101,49
(5055) 3 - ROZINI INDUSTRIA E COMERCIO	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022	164,01	
(3280) Simples Nacional	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022		148,41
(4206) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 11/2022	148,41	
01 de dezembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		643,54
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		140,94
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 1352-DYLAN MUSIC DO BRASIL -	5.435,15	
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 1352-DYLAN MUSIC DO BRASIL -	2,00	
(5027) DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXP	VALOR REF. 1352-DYLAN MUSIC DO BRASIL -		5.435,15
(5027) DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXP	VALOR REF. 1352-DYLAN MUSIC DO BRASIL -		2,00
(5027) DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXP	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	643,54	
(5090) MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	140,94	
02 de dezembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		850,46
(5027) DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXP	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	850,46	
05 de dezembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		1.197,63
(5055) 3 - ROZINI INDUSTRIA E COMERCIO	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	1.197,63	
08 de dezembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		4.289,60
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 32645-MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA	140,94	
(5069) MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	4.289,60	
(5090) MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	VALOR REF. 32645-MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA		140,94
12 de dezembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		195,64
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 5705-4 - ANTOINE INSTRUMENTOS E	6.705,11	
(5034) 4 - ANTOINE INSTRUMENTOS E ACESSORIOS	VALOR REF. 5705-4 - ANTOINE INSTRUMENTOS E		6.705,11
(5055) 3 - ROZINI INDUSTRIA E COMERCIO	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	195,64	
13 de dezembro de 2022			
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 861907-CAIAPO CARGAS LTDA	195,64	
(5097) CAIAPO CARGAS LTDA	VALOR REF. 861907-CAIAPO CARGAS LTDA		195,64
14 de dezembro de 2022			
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 102304-L.L.IND.COM.APARELHOS	4.098,95	
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 102304-L.L.IND.COM.APARELHOS	7.068,57	
(5041) L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	VALOR REF. 102304-L.L.IND.COM.APARELHOS		4.098,95
(5041) L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	VALOR REF. 102304-L.L.IND.COM.APARELHOS		7.068,57

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME (00046)

CNPJ : 25099482000100

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 1

Página:6

Conta	Histórico	Débito	Crédito
15 de dezembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		643,54
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		120,00
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		240,00
(5027) DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXP	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	643,54	
(4810) Honorários Profissionais	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	120,00	
(4810) Honorários Profissionais	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	240,00	
16 de dezembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		850,46
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. 33236-MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA	499,28	
(5027) DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXP	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	850,46	
(5090) MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	VALOR REF. 33236-MULLER TRANSPORTES E LOGISTICA		499,28
20 de dezembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		148,41
(3280) Simples Nacional	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	148,41	
23 de dezembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	115,00	
(101) Duplicatas a Receber	VALOR REF. 4-IGREJA APOSTOLICA TESSALONICA	115,00	
(101) Duplicatas a Receber	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		115,00
(4005) À prazo	VALOR REF. 4-IGREJA APOSTOLICA TESSALONICA		115,00
28 de dezembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	22.940,00	
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	9.200,00	
(101) Duplicatas a Receber	VALOR REF. 5-ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO FAMA	22.940,00	
(101) Duplicatas a Receber	VALOR REF. 6-RR LOPES EIRELI	9.200,00	
(101) Duplicatas a Receber	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		22.940,00
(101) Duplicatas a Receber	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		9.200,00
(4005) À prazo	VALOR REF. 5-ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO FAMA		22.940,00
(4005) À prazo	VALOR REF. 6-RR LOPES EIRELI		9.200,00
29 de dezembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		643,54
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		776,45
(5027) DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXP	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	643,54	
(5027) DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXP	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	776,45	
30 de dezembro de 2022			
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		850,46
(5) Caixa	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		1.101,49
(5027) DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXP	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	850,46	
(5055) 3 - ROZINI INDUSTRIA E COMERCIO	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	1.101,49	
31 de dezembro de 2022			
(1723) Mercadorias p/ revenda	VALOR REF. AJUSTE INVENTARIO PERIODO 2022		9.251,78
(3280) Simples Nacional	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022		1.290,20
(4206) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. LIVRO CAIXA PERIODO 12/2022	1.290,20	
(4331) Compra de Mercadoria	VALOR REF. AJUSTE INVENTARIO PERIODO 2022	9.251,78	

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME (00046)

CNPJ : 25099482000100

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 1

Página:7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(3543) Lucro Líquido do Exercício	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022		24.554,61
(4005) À prazo	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	35.965,00	
(4206) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022		1.438,61
(4331) Compra de Mercadoria	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022		9.251,78
(4810) Honorários Profissionais	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022		720,00
(5006) Apuração Resultado do Exercício	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	9.251,78	
(5006) Apuração Resultado do Exercício	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022		35.965,00
(5006) Apuração Resultado do Exercício	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	720,00	
(5006) Apuração Resultado do Exercício	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.438,61	
(5006) Apuração Resultado do Exercício	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	24.554,61	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		354.632,21	354.632,21

KEDMA ISABEL DE ASSIS
EMPRESARIA
CPF: 49790145187

VINICIUS ALVES FRAISSAT
CONTADOR
CPF: 95626441115 CRC: 19106

449
f

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME(00046)
CNPJ: 25099482000100
Balço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Página: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (1)		
ATIVO CIRCULANTE (2)		
DISPONIVEL (3)		
CAIXA GERAL (4)	1.1.1.1	59.521,92D
=DISPONIVEL		****59.521,92D
ESTOQUE (1720)		
MERCADORIAS PARA REVENDA - Matriz (1721)	1.1.6.1	114.386,96D
=ESTOQUE		****114.386,96D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****173.908,88D
=Total - ATIVO		****173.908,88D

KEDMA ISABEL DE ASSIS
EMPRESARIA
CPF: 49790145187

VINÍCIUS ALVES FRAISSAT
CONTADOR
CPF: 95626441115 CRC: 19106

450
f

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME(00046)
CNPJ : 25099482000100
Balço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: I

Página: 9

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (3000)		
CIRCULANTE (3001)		
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS (3002)		
FORNECEDORES (3003)	2.1.1.1	48.064,07C
=OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		*****48.064,07C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS (3290)		
OBRIGAÇÕES FISCAIS (3291)	2.1.4.1	1.290,20C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		*****1.290,20C
=Total - CIRCULANTE		*****49.354,27C
PATRIMONIO LÍQUIDO (3500)		
CAPITAL SOCIAL (3501)		
CAPITAL (3502)	2.4.1.1	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS (3540)		
LUCROS ACUMULADOS (3541)	2.4.3.1	24.554,61C
=LUCROS OU PREJUÍZOS		*****24.554,61C
=Total - PATRIMONIO LÍQUIDO		****124.554,61C
=Total - PASSIVO		****173.908,88C

KEDMA ISABEL DE ASSIS
EMPRESARIA
CPF: 49790145187

VINÍCIUS ALVES FRAISSAT
CONTADOR
CPF: 95626441115 CRC: 19106

453

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME(00046)

CNPJ: 25099482000100

Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1 Página: 10

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA			
VENDAS DE MERCADORIAS			
À prazo	3.1.1.1.1002	4005	35.965,00C
=VENDAS DE MERCADORIAS			*****35.965,00C
=RECEITA BRUTA			*****35.965,00C
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS			*****35.965,00C
=T o t a l - RECEITAS			*****35.965,00C
DEDUÇÕES CUSTOS E DESPESAS			
DEDUÇÕES DE VENDAS			
IMPOSTOS E ABATIMENTOS S/ VENDAS			
DE MERCADORIAS			
SIMPLES NACIONAL	4.1.1.1.1003	4206	1.438,61D
=DE MERCADORIAS			*****1.438,61D
=IMPOSTOS E ABATIMENTOS S/ VENDAS			*****1.438,61D
=T o t a l - DEDUÇÕES DE VENDAS			*****1.438,61D
CUSTOS			
CUSTOS DAS VENDAS			
CUSTO MERCADORIAS REVENDIDAS			
Compra de Mercadoria	4.2.1.2.1001	4331	9.251,78D
=CUSTO MERCADORIAS REVENDIDAS			*****9.251,78D
=CUSTOS DAS VENDAS			*****9.251,78D
=T o t a l - CUSTOS			*****9.251,78D

452
6

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME(00046)

CNPJ: 25099482000100

Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :1 Página: 11

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS GERAIS - ADM			
Honorários Profissionais	4.3.2.2.1010	4810	720,00D
=DESPESAS GERAIS - ADM			*****720,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****720,00D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			*****720,00D
=T o t a l - DEDUÇÕES CUSTOS E DESPESAS			*****11.410,39D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 35.965,00C
DESPESAS + CUSTO-----> 11.410,39D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****24.554,61

TERMO DE ENCERRAMENTO

Página: 12

Contém este livro 12 páginas, numeradas eletronicamente de 01 a 12 do período 01/01/2022 a 31/12/2022, e servirão para o registro do Livro DIÁRIO Nº 01, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME
MUNICÍPIO: GOIANIA - GO
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022.
CNPJ: 25.099.482/0001-00
NIRE: 5210160735-3
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 21/03/1989

GOIÂNIA, 31 de dezembro de 2022.

KEDMA ISABEL DE ASSIS
CPF: 497.901.451-87
EMPRESARIA

VINÍCIUS ALVES FRAISSAT
CRC-GO: 019106
CONTADOR



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12301559923 em 03/02/2023, protocolo 230244688. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
Número de Registro:	52101607353
CNPJ:	25099482000100
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25099482000100	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	
49790145187	KEDMA ISABEL DE ASSIS	
95626441115	VINICIUS ALVES FRAISSAT	GO019106



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2023 10:17 SOB Nº 20230244688.
PROTOCOLO: 230244688 DE 02/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301559923. NIRE: 52101607353.
KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 03/02/2023
portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25099482000100	KEDMA ISABEL DE ASSIS
49790145187	KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
95626441115	VINICIUS ALVES FRAISSAT



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2023 10:17 SOB Nº 20230244688.
PROTOCOLO: 230244688 DE 02/02/2023. NIRE: 52101607353.
KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 03/02/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

456
f



Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

Folha.....:00001

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525-020
Goiânia - GO
CNPJ.:25.099.482/0001-00

COEFICIENTES ECONÔMICO-FINANCEIROS

COEFICIENTES	FORMULA	UNIDADE	12/2022	12/2021
1. LIQUIDEZ				
CORRENTE	AC/PC	R\$	3,52	
SECA	(AC-ES)/PC	R\$	1,21	
ABSOLUTA	DI/PC	R\$	1,21	
GERAL	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R\$	3,52	
2. LUCRATIVIDADE				
BRUTA S/ VENDAS	(LB/VB) x 100	%	70,28	
OPERACIONAL S/ VENDAS	(LO/VB) x 100	%	68,27	
LIQUIDA S/ VENDAS	(LL/VB) x 100	%	68,27	
LIQUIDA S/ INVESTIMENTOS	(LL/AT) x 100	%	14,12	
LIQUIDA S/ PATR. LIQUIDO	(LL/PL) x 100	%	19,71	
LIQUIDA S/ CAPITAL	(LL/CS) x 100	%	24,55	
3. ENDIVIDAMENTO				
RECURSOS DE TERCEIROS S/ INVESTIMENTO	[(PC+ELP)/AT] x 100	%	28,38	
RECURSOS PRÓPRIOS S/ INVESTIMENTO	(PL/AT)x100	%	71,62	
4. INVESTIMENTOS				
EM CAPITAL FIXO	(AP/AT) x 100	%	0,00	
EM CAPITAL DE RISCO	[(AC+RLP)/AT] x 100	%	100,00	
5. CAPITAL DE GIRO	AC-PC	R\$ MIL	124.555	

SIGLAS PARA FORMULAÇÕES

AC	ATIVO CIRCULANTE	PC	PASSIVO CIRCULANTE
ES	ESTOQUES	PNC	PASSIVO NAO CIRCULANTE
DI	DISPONIBILIDADES	CS	CAPITAL SOCIAL
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LL	LUCRO LÍQUIDO
AP	PERMANENTE	VB	FATURAMENTO BRUTO
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO
LB	LUCRO BRUTO		
LO	LUCRO OPERACIONAL		
AT	ATIVO TOTAL		

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.022

KEDMA
ISABEL DE
ASSIS:250994
82000100

Assinado de forma
digital por KEDMA
ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2023.09.29
10:46:39 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS
EMPRESARIA
CPF: 497.901.451-87

GRACIELLE TEIXEIRA
GRACIANO:89162820125

Assinado de forma digital por GRACIELLE
TEIXEIRA GRACIANO:89162820125
Dados: 2023.09.29 10:34:12 -03'00'

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADORA CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25



Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

Folha:.....000002

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525-020
Goiânia - GO
CNPJ.:25.099.482/0001-00

ANÁLISE DO GRAU DE SOLVÊNCIA

ÍNDICES DE:	FÓRMULA	UNID.	12/2022	12/2021
I1: rentabilidade do capital próprio:	LL/PL	R\$	0,197	
I2: liquidez geral:	$(AC+RLP)/(PC+ELP)$	R\$	3,524	
I3: liquidez seca:	$(AC-E)/PC$	R\$	3,524	
I4: liquidez corrente:	AC/PC	R\$	3,524	
I5: emdividamento total:	$(PC+ELP)/PL$	R\$	0,386	

FATOR DE SOLVÊNCIA

UNID.	12/2022	12/2021
R\$	14,47	

FÓRMULA

$(0,05 \times I1) + (1,65 \times I2) + (3,55 \times I3) - (1,06 \times I4) - (0,33 \times I5)$

Tabela de comparação

+ 7	
+ 6	
+ 5	
+ 4	Área de Solvência
+ 3	
+ 2	
+ 1	
0	
- 1	Área de Risco
- 2	
- 3	
- 4	
- 5	Área de Insolvência
- 6	
- 7	

SIGLAS PARA CÁLCULOS

AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
E ESTOQUES
RLP REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LL LUCRO LÍQUIDO DO ANO

GRACIELLE TEIXEIRA
GRACIANO:8916282
0125

Assinado de forma digital por
GRACIELLE TEIXEIRA
GRACIANO:89162820125
Dados: 2023.09.29 10:35:31 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS
EMPRESARIA
CPF: 497.901.451-87

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADORA CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25



Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

Folha.....:000003

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME
 RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
 Goiânia - GO
 CNPJ.: 25.099.482/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME - Empresa privada, com fins econômicos e com sede e foro em Goiânia-GO, tendo como objeto social comércio varejista de importação de equipamentos de som e instrumentos musicais novos e usados, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de uso pessoal e materiais hidráulicos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos para filmagem, artigos de cama, mesa e banho, caça, pesca e camping, artigos do vestuário e acessórios, materiais de construção, materiais, equipamentos e suprimentos de informática, notebook e computadores, artigos de papelaria, ferragens e ferramentas, artigos esportivos e eletroeletrônicos; comércio de embalagens: reparação e Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, com início das atividades em 22/03/1989 e sua regência se dá pelo ato com respaldo legal na lei federal nº 10.406/2002.

A KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME possui os seguintes registros e inscrições:
 Seu contrato social, foi registrado na JUCEG e tem como nire 52101607353.
 Cadastrada no CNPJ sob o nº: 25.099.482/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 10.221.437-9.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME - Empresa de comércio varejista e importação, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis têm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC-TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação contábil dos contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (Noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Período	Valor (R\$)
Contas	2022	2021
Caixa	59.521,92	
Total Caixa	59.521,92	

b) Estoque - São compras efetuadas com notas fiscais e lançadas em estoque para vendas atuais e futuras, pagas nas contas movimentos dos Bancos:

Descrição	Período	Valor (R\$)
Contas	2022	2021
Estoque	114.386,96	
Total Valor Total do Estoque	114.386,96	

c) Fornecedores: São registrados nesta conta contábil os valores a pagar a fornecedores bens e serviços:

Descrição	Periodo	Valor (R\$)
Contas	2022	2021
Fornecedores	48.064,07	
Total Fornecedores	48.064,07	

d) Obrigações Trabalhistas: São registrados nesta conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como os encargos retidos a pagar:

Descrição	Periodo	Valor (R\$)
Contas	2022	2021
Obrigações Trabalhistas	1.290,20	
Total Obrigações Trabalhistas	1.290,20	

NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No Balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio líquido que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios, baseado no Princípio da entidade.

Descrição	Periodo	Valor (R\$)
Contas	2022	2021
Patrimônio Líquido	124.554,61	
Total Patrimonio Líquido	124.554,61	

NOTA 5 - RECEITAS / CUSTOS E DESPESAS

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual lei 11.941/09) as receitas e despesas operacionais foram classificadas no Grupo "Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 6 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A apuração do resultado de Receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o regime Contábil de competência, preceituada no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

DRE		
DESCRIÇÃO	SOMA	Margem %
RECEITA	R\$ 35.965,00	100
(-) Deduções - devoluções + Impostos	-R\$ 1.438,61	-4,01
Custos variáveis (C.M.V)	-R\$ 9.251,78	-25,72
(=) LUCRO OPERACIONAL	R\$ 25.274,61	70,27
(-) Despesas Fixas	-R\$ 720,00	-2,00
LUCRO LIQUIDO	R\$ 24.554,61	68,27

460
f



Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

Folha.....:000005

NOTA 7 - TRIBUTAÇÃO

A KEDIMA ISABEL DE ASSIS - ME- Empresa optante pelo sistema/critério do regime tributário do simples Nacional pelo regime de competência durante o ano calendário 2022.

NOTA 8 - TERMO DE FECHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME - Empresa Goiana de comércio varejista e Importação, foram Encerrados em 31 de Dezembro de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às sociedades empresarias Ltdas, em convergência com as normas Internacionais de contabilidade. Na Nota Explicativa a KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME, cumpre o exigido na Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei 11.941/2009, quanto determina que no fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil da empresa, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.022

KEDMA ISABEL DE ASSIS
EMPRESÁRIA
CPF: 497.901.451-87

GRACIELLE TEIXEIRA
GRACIANO:891628201
25

Assinado de forma digital por
GRACIELLE TEIXEIRA
GRACIANO:89162820125
Dados: 2023.09.29 10:36:56 -03'00'

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 25.099.482/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME** - Empresa privada, com fins econômicos e com sede e foro em Goiânia-GO, tendo como objeto social comércio varejista de importação de equipamentos de som e instrumentos musicais novos e usados, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de uso pessoal e materiais hidráulicos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos para filmagem, artigos de cama, mesa e banho, caça, pesca e camping, artigos do vestuário e acessórios, materiais de construção, materiais, equipamentos e suprimentos de informática, notebook e computadores, artigos de papeleria, ferragens e ferramentas, artigos esportivos e eletroeletrônicos; comércio de embalagens: reparação e Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, com início das atividades em 22/03/1989 e sua regência se dá pelo ato com respaldo legal na lei federal nº 10.406/2002.

A **KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME** possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, foi registrado na JUCEG e tem como nire 52101607353.
Cadastrada no CNPJ sob o nº: 25.099.482/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 10.221.437-9.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME** - Empresa de comércio varejista e importação, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis têm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC-TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação contábil dos contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (Noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Período	Valor (R\$)
Contas	2023	2022
Caixa	20.319,31	59.521,92
Total Caixa	20.319,31	59.521,92

b) Aplicações e liquidez imediata: As contas das aplicações são demonstrados em valores originais e sua correção se dá pelas normas do banco central do Brasil, estando sujeitos à mudanças de acordo com as necessidades da empresa.

Descrição	Período	Valor (R\$)
Contas	2023	2022
Aplicações – C.E.F. S/A	180.000,00	0,00
Ourocap Banco do Brasil	50,00	0,00
Total Aplicações	180.050,00	0,00

c) Duplicatas a receber - Clientes: são contas em haver e a receber apuradas de acordo com vendas com notas fiscais, recebíveis nas contas movimentos.

Descrição	Periodo	Valor (R\$)
Contas	2023	2022
Clientes diversos	1.272.222,61	0,00
Total Valor de Clientes Diversos	1.272.222,61	0,00

d) Estoque - São compras efetuadas com notas fiscais e lançadas em estoque para vendas atuais e futuras, pagas nas contas movimentos dos Bancos:

Descrição	Periodo	Valor (R\$)
Contas	2023	2022
Estoque	147.450,00	114.386,96
Total Valor Total do Estoque	147.450,00	114.386,96

e) Fornecedores: São registrados nesta conta contábil os valores a pagar a fornecedores bens e serviços:

Descrição	Periodo	Valor (R\$)
Contas	2023	2022
Fornecedores	57.735,95	48.064,07
Total Fornecedores	57.735,95	48.064,07

f) Obrigações Trabalhistas: São registrados nesta conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como os encargos retidos a pagar:

Descrição	Periodo	Valor (R\$)
Contas	2023	2022
Obrigações Trabalhistas	8.368,82	1.290,20
Total Obrigações Trabalhistas	8.368,82	1290,20

g) Obrigações fiscais e tributárias: São registrados nesta conta os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte:

Descrição	Periodo	Valor (R\$)
Contas	2023	2022
INSS – a recolher	710,87	0,00
FGTS – a recolher	639,85	0,00
Simples Nacional (DAS) – a recolher	35.734,31	0,00
ICMS Difal a Recolher	47.746,44	0,00
Total Valor Total do Estoque	84.831,47	0,00

h) Receitas de Vendas Diferidas: São registrados nestas contas as Receitas de Vendas e Custos de Vendas que no regime de caixa são diferidas até o recebimento nas contas dos Bancos da Empresa.

Descrição	Período	Valor (R\$)
Contas	2023	2022
Receita de Vendas Diferidas	1.272.222,61	0,00
(-) Custos Vendas diferidas	-266.443,38	0,00
Total de Rec. de Vendas diferidas	1.005.779,23	0,00

NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No Balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio líquido que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios, baseado no Princípio da entidade.

Descrição	Período	Valor (R\$)
Contas	2023	2022
Patrimônio Líquido	477.831,63	124.554,61
Total Patrimonio Líquido	477.831,63	124.554,61

NOTA 5 - RECEITAS / CUSTOS E DESPESAS

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual lei 11.941/09) as receitas e despesas operacionais foram classificadas no Grupo "Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 6 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A apuração do resultado de Receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o regime Contábil de competência, preceituada no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

DRE		
DESCRIÇÃO	SOMA	Margem %
RECEITA	R\$ 1.749.065,52	100
(-) Deduções - devoluções + Impostos	-R\$ 308.767,93	-17,65
Custos variáveis (C.M.V)	-R\$ 976.282,56	-55,82
(=) LUCRO OPERACIONAL	R\$ 464.015,03	26,53
(-) Despesas Fixas	-R\$ 110.738,01	-6,33
LUCRO LIQUIDO	R\$ 353.277,02	20,20



Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

Folha.....:000004

NOTA 7 - TRIBUTAÇÃO

A **KEDIMA ISABEL DE ASSIS - ME**- Empresa optante pelo sistema/critério do regime tributário do simples Nacional pelo regime de competência durante o ano calendário 2023.

NOTA 8 - TERMO DE FECHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME** - Empresa Goiana de comércio varejista e Importação, foram Encerrados em 31 de Dezembro de 2023 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às sociedades empresarias Ltdas, em convergência com as normas Internacionais de contabilidade. Na Nota Explicativa a **KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME**, cumpre o exigido na Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei 11.941/2009, quanto determina que no fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil da empresa, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.023

KEDMA ISABEL DE ASSIS
EMPRESÁRIA
CPF: 497.901.451-87

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25



SERVIÇOS ONLINE

Certidão de Habilitação[Imprimir](#)**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado(a) para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
REGISTRO.....	: GO-014090/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.628.201-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 04/06/2024 as 09:18:38.

Válido até: 02/09/2024.

Código de Controle: 629179.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
REGISTRO.....	: GO-014090/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.628.201-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 28/06/2023 as 10:44:30.

Válido até: 26/09/2023.

Código de Controle: 616777.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VINÍCIUS ALVES FRAISSAT
REGISTRO.....	: GO-019106/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.264.411-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 22/11/2022 as 16:26:39.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 646934.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 96, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, município Goiânia, CNPJ nº 25.099.482/0001-00, Número de Registro (NIRE) 52101607353.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/03/1989

Ato constitutivo: 52101607353

Goiânia, 01/01/2023

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 25.099.482/0001-00

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR
CRC/GO 014090



Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

Folha:.....0082

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525-020
Goiânia - GO
CNPJ.:25.099.482/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2023

A T I V O	dezembro-23	dezembro-22
CIRCULANTE	1.634.547,10	173.908,88
DISPONIBILIDADES	214.874,49	59.521,92
CAIXA	20.319,31	59.521,92
BANCOS C/ MOVIMENTO	14.505,18	
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	180.050,00	
REALIZAÇÕES - CRÉDITOS	1.272.222,61	-
DUPLICATAS A RECEBER	1.272.222,61	-
ESTOQUES	147.450,00	114.386,96
ESTOQUES DE MERCADORIAS	147.450,00	114.386,96
TOTAL DO ATIVO	1.634.547,10	173.908,88

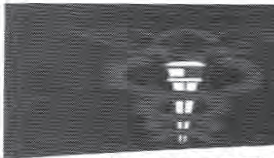
KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525-020
Goiânia - GO
CNPJ.:25.099.482/0001-00

P A S S I V O	dezembro-23	dezembro-22
CIRCULANTE	1.156.715,47	49.354,27
OBRIGAÇÕES	1.156.715,47	49.354,27
FORNECEDORES	57.735,95	48.064,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	8.368,82	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	84.831,47	1.290,20
RECEITAS DE VENDAS DIFERIDAS	1.005.779,23	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	477.831,63	124.554,61
CAPITAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	377.831,63	24.554,61
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.554,61	24.554,61
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	353.277,02	-
TOTAL DO PASSIVO	1.634.547,10	173.908,88

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

KEDMA ISABEL DE ASSIS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 497.901.451-87

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF: 891.628.201-25



EVOLUÇÕES

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

Serviços de Contabilidade em Geral

Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

Folha:.....00083

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525-020
Goiânia - GO
CNPJ.:25.099.482/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2023

	dezembro-23	dezembro-22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.749.065,52	35.965,00
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	1.747.065,52	35.965,00
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS	2.000,00	-
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS	(308.767,93)	(1.438,61)
(-) VENDAS DEVOLVIDAS OU CANCELADAS	(193.898,00)	-
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	(114.869,93)	(1.438,61)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.440.297,59	34.526,39
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(976.282,56)	(9.251,78)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(976.282,56)	(9.251,78)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	464.015,03	25.274,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(110.738,01)	(720,00)
DESPESAS COM O PESSOAL	(41.264,51)	-
DESPESAS COM A DIRETORIA	(9.240,00)	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.986,24)	(720,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(52.790,25)	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.467,79)	-
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	10,78	-
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	353.277,02	24.554,61
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	353.277,02	24.554,61

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.023

KEDMA ISABEL DE ASSIS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 497.901.451-87

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25



Folha.....00093

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525-020
Goiânia - GO
CNPJ.:25.099.482/0001-00

COEFICIENTES ECONÔMICO-FINANCEIROS

COEFICIENTES	FORMULA	UNIDADE	12/2023	12/2022
1. LIQUIDEZ				
CORRENTE	AC/PC	R\$	1,41	3,52
SECA	(AC-ES)/PC	R\$	1,29	1,21
ABSOLUTA	DI/PC	R\$	0,19	1,21
GERAL	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R\$	1,41	3,52
2. LUCRATIVIDADE				
BRUTA S/ VENDAS	(LB/VB) x 100	%	26,53	70,28
OPERACIONAL S/ VENDAS	(LO/VB) x 100	%	20,20	68,27
LIQUIDA S/ VENDAS	(LL/VB) x 100	%	20,20	68,27
LIQUIDA S/ INVESTIMENTOS	(LL/AT) x 100	%	21,61	14,12
LIQUIDA S/ PATR. LIQUIDO	(LL/PL) x 100	%	73,93	19,71
LIQUIDA S/ CAPITAL	(LL/CS) x 100	%	353,28	24,55
3. ENDIVIDAMENTO				
RECURSOS DE TERCEIROS S/ INVESTIMENTO	[(PC+ELP)/AT] x 100	%	70,77	28,38
RECURSOS PRÓPRIOS S/ INVESTIMENTO	(PL/AT)x100	%	29,23	71,62
4. INVESTIMENTOS				
EM CAPITAL FIXO	(AP/AT) x 100	%	0,00	0,00
EM CAPITAL DE RISCO	[(AC+RLP)/AT] x 100	%	100,00	100,00
5. CAPITAL DE GIRO	AC-PC	R\$ MIL	477.832	124.555

SIGLAS PARA FORMULAÇÕES

AC	ATIVO CIRCULANTE	PC	PASSIVO CIRCULANTE
ES	ESTOQUES	PNC	PASSIVO NAO CIRCULANTE
DI	DISPONIBILIDADES	CS	CAPITAL SOCIAL
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LL	LUCRO LÍQUIDO
AP	PERMANENTE	VB	FATURAMENTO BRUTO
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO
LB	LUCRO BRUTO		
LO	LUCRO OPERACIONAL		
AT	ATIVO TOTAL		

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.023

KEDMA ISABEL DE ASSIS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
 CPF: 497.901.451-87

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
 CPF:891.628.201-25



Folha:.....00094

KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525-020
Goiânia - GO
CNPJ.:25.099.482/0001-00

ANÁLISE DO GRAU DE SOLVÊNCIA

ÍNDICES DE:	FÓRMULA	UNID.	12-2023	12-2022
I1: rentabilidade do capital próprio:	LL/PL	R\$	0,739	0,197
I2: liquidez geral:	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R\$	1,413	3,524
I3: liquidez seca:	(AC-E)/PC	R\$	1,413	3,524
I4: liquidez corrente:	AC/PC	R\$	1,413	3,524
I5: emdividamento total:	(PC+ELP)/PL	R\$	0,121	0,386

FATOR DE SOLVÊNCIA	UNID.	12-2023	12-2022
	R\$	5,85	14,47

FÓRMULA

$(0,05 \times I1) + (1,65 \times I2) + (3,55 \times I3) - (1,06 \times I4) - (0,33 \times I5)$

Tabela de comparação

+ 7	
+ 6	
+ 5	
+ 4	Área de Solvência
+ 3	
+ 2	
+ 1	
0	
- 1	Área de Risco
- 2	
- 3	
- 4	Área de Insolvência
- 5	
- 6	
- 7	

SIGLAS PARA CÁLCULOS

AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
E ESTOQUES
RLP REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LL LUCRO LÍQUIDO DO ANO

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.023

KEDMA ISABEL DE ASSIS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 497.901.451-87

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 96, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME.

Goiânia, 31/12/2023

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 25.099.482/0001-00

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR
CRC/GO 014090



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25099482000100	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
89162820125	GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/04/2024 10:43 SOB N°
20241122600.
PROTOCOLO: 241122600 DE 02/04/2024. NIRE: 52101607353.
KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 03/04/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12404589335 em 03/04/2024, protocolo 241122600. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
Número de Registro:	52101607353
CNPJ:	25099482000100
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25099482000100	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	
89162820125	GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO	GO014090



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/04/2024 10:43 SOB Nº
20241122600.
PROTOCOLO: 241122600 DE 02/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404589335. NIRE: 52101607353.
KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 03/04/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretária Municipal de Educação, órgão da Prefeitura Municipal de Parnaíba, atesta que a Empresa **KEDMA ISABEL DE ASSIS**, inscrita no CNPJ: 25.099.482/0001-00, localizada na rua Póiso Alto nº 721, Setor Campinas, Quadra 72, Lote 12 A, CEP: 74.525-020, executora do conteúdo e dentro do prazo contratual pelo fornecimento de **INSTRUMENTOS DE FANFARRAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pelo que atestamos a capacidade técnica dessa empresa.

Parnaíba (PI), 18 de outubro de 2023.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNALBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CONTRATO N.º 758/2023 – PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24062/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNALBA-PI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA KEDMA ISABEL DE ASSIS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, – através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo(a) Sr.(ª) NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO, brasileiro(a), funcionária pública, inscrito(a) no CPF N.º 293.954.913-91, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado a empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.099.482/0001-00, com sede na R POUSO ALTO, N.º 721, QUADRA 72 LOTE 12-A, BAIRRO – SETOR CAMPINAS, GOIANIA - GO, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 497.901.451-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE FANFARRAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS BANDAS DAS ESCOLAS ALBERTINA FURTADO CASTELO BRANCO (CAIC), ESCOLA CIVICO MILITAR ROLAND JACOB E ESCOLAS CONVIDADAS PARA NOS EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS DA CIDADE DE PARNALBA, DE ACORDO COM O PEDIDO SRP N.º 2168/2023 conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2023 – Parnaíba (PI).

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora CONTRATADO, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

a) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2023 e seus anexos para fornecimentos dos seguintes itens;

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SURDO: 14 POLEGADAS X 45CM; PELES LEITOSAS; 6 AFINADORES EM TIRANTE; CORPO ALUMINIO REFORÇADO ; FERRAGEM CROMADAS; ARO TIPO BOLA, CROMADO.	UNID	20	338,00	6.760,00
2	SURDO: 16 POLEGADAS X 45CM; PELES LEITOSAS; 6 AFINADORES EM TIRANTE; CORPO ALUMINIO REFORÇADO ; FERRAGEM CROMADAS; ARO TIPO BOLA, CROMADO.	UNID	20	465,00	9.300,00
3	TAROL: 14 POLEGADAS X 15CM; PELES LEITOSA E RESPOSTA; 6 AFINADORES; ESTEIRA 20 FIOS OU 18; CORPO ALUMINIO ; FERRAGEM CROMADAS; ARO TIPO BOLA.	UNID	30	244,00	7.320,00
4	BUMBO: 22 POLEGADAS X 30CM; PELES LEITOSAS GROSSA; 12 AFINADORES EM TIRANTE; CORPO ALUMINIO REFORÇADO; FERRAGEM CROMADAS; ARO TIPO BOLA.	UNID	10	443,00	4.430,00
5	PRATO: 14 POLEGADAS; COM ALÇAS COURO OU ALGODAO; LIGA EM AÇO.	PAR	32	300,00	9.600,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



6	TROMPETE: AFINAÇÃO EM BB(SI BEMOL); COM ESTOJO (SOFT CASE); COR LAQUEADO; COM BOCAL.	UNID	10	1.150,00	11.500,00
7	PELE GROSSA LEITOSA Nº 14	UND	350	15,29	5.351,50
8	PELES RESPOSTA Nº 14	UNID	350	13,50	4.725,00
9	PELE GROSSA LEITOSA Nº 16	UNID	250	17,00	4.250,00
10	PELE GROSSA LEITOSA Nº 22	UNID	180	45,00	8.100,00
11	PELE HIDRAULICA Nº 08	UNID	12	49,99	599,88
12	PELE HIDRAULICA Nº 10	UNID	15	54,88	823,20
13	PELE HIDRAULICA Nº 12	UNID	15	60,00	900,00
14	PELE HIDRAULICA Nº 14	UNID	15	68,50	1.027,50
15	ESTEIRA Nº 14" 40 FIOS	UNID	100	34,00	3.400,00
16	TALABARTE 2 GANCHOS FECHADOS; COR: PRETO; TAMANHO TOTAL DE 85CM A 1,50M; LARGURA 4,8CM; PESO: 70G	UNID	120	11,00	1.320,00
17	BAQUETAS PARA CAIXA – BAQUETA FABRICADA COM MADEIRA MARFIM; MEDIDAS: COMPRIMENTO 38,5CM – DIAMETRO 1,5CM; PESO DE CADA BAQUETA E DE APROXIMADAMENTE 48 GRAMAS.	PAR	60	6,14	368,40
18	BAQUETAS PARA SURDO – BAQUETA FABRICADA COM MADEIRA MARFIM; MEDIDAS: COMPRIMENTO 280MM – DIAMETRO 25MM.	UNID	70	5,70	399,00
19	BAQUETAS PARA BUMBO - MAÇANETA COM CABO MEDIO E CABEÇA DE BORRACHA DE ALTA DENSIDADE; PONTA: BOMBO BORRACHA; MATERIAL: MADEIRA; COMPRIMENTO: 27 CM	UNID	30	20,00	600,00
TOTAL					R\$ 80.774,48

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O preço total do presente contrato é de **R\$ 80.774,48** (oitenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com a proposta comercial.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO MATERIAL

3.1 O(s) Materiais fornecidos de acordo com o caso, deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes dos anexos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DA ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo de fornecimento do objeto deste contrato será em conformidade com o Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023**, salvo outro prazo acordado entre as partes e de interesse da Administração.

4.2. O prazo máximo de atendimento da demanda para o fornecimento dos produtos requisitados será de até **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** após a solicitação do setor requisitante, conforme a necessidade da Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

- Pagar o preço ajustado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal e Recibo correspondente ao período vencido, no prazo estabelecido neste instrumento;
- Permitir aos empregados da Contratada, desde que identificados e incluídos na relação de pessoas autorizadas, o acesso às dependências das unidades para execução do objeto do presente contrato;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;
- Assegurar-se do bom desempenho dos materiais e equipamentos, referente a garantia do objeto do presente contrato, verificando sempre o seu bom desempenho;
- Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas compatíveis com o objeto do Edital, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



- 479
6
- f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da manutenção e prestação dos serviços referente a garantia dos bens, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deve ser interrompida;
 - g) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;
 - h) Notificar a **CONTRATADA** quanto a defeitos ou irregularidades verificados nos bens, objeto do Edital, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus funcionários, quando do atendimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**;
 - i) Atender às recomendações quanto aos problemas técnicos detectados, quando estes não estiverem incluídos dentre as obrigações da **CONTRATADA**;
 - j) Fiscalizar o recolhimento dos encargos dos funcionários terceirizados contratados pela **CONTRATANTE**;
 - k) A **CONTRATANTE** poderá promover a inclusão, exclusão e alteração de localização e características dos bens e serviços contratados a qualquer momento, com a correspondente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no Anexo I do Edital, referente a este contrato, deverá:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento necessários a consecução dos bens, tais como, salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, tais como INSS, FGTS entre outras, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos bens, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;
- c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante o fornecimento dos bens, ainda que no recinto da Contratante; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;
- d) Repassar à Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência da garantia dos bens e serviços e consequentemente do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados no Pregão; obedecidos o comportamento do mercado, os termos contratuais e o equilíbrio financeiro do contrato;
- e) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos fornecimentos, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- f) Fornecer os bens de acordo com a descrição constante no Anexo I do instrumento convocatório de acordo com a Ordem de Fornecimento emanada pela Administração Pública;
- g) Guardar sigilo absoluto e não fazer uso das informações que porventura venha a ter conhecimento no desempenho de suas atividades relativas ao contrato, sob pena de ressarcir à **CONTRATANTE** de todo e qualquer prejuízo ocasionado pela divulgação ou uso da informação; salvo em caso de quebra de sigilo de telecomunicações determinada por autoridade judiciária;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
- i) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- j) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências, e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão esse, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**;
- k) Cumprir todas as cláusulas dos acordos de dissídios coletivos das categorias profissionais envolvidas, homologados pela Justiça do Trabalho e/ou sindicatos respectivos, apresentando à **CONTRATANTE** cópias autenticadas desses acordos a cada homologação ocorrida;
- l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, para a consecução do objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;

6.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da **CONTRATANTE**.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato terá execução indireta o regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA E ATRIBUIÇÕES

8.1 A execução do(s) contrato(s) será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Gestor, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou por boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Recibo devidamente atestado na Diretoria Administrativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** e/ou Setor responsável da contratante.

9.2. O pagamento só ocorrerá após o efetivo recebimento dos bens, de acordo com a proposta da licitante.

9.3. No caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.

9.4. O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado após a verificação da regularidade da **CONTRATADA** junto à Seguridade Social – CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Da empresa contratada, e da devida apresentação das Guias de Recolhimentos de encargos em geral, de todo o pessoal contratado para execução do objeto do presente termo contratual, caso haja inadimplência junto ao INSS e/ou FGTS será informado aos respectivos órgãos da existência de créditos futuros da empresa junto a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

9.5. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, verificar se os bens e os serviços estão em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

9.6. A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Edital e do Contrato;

9.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos bens ou de atualização monetária por atraso de pagamento;

9.8. Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos da Lei 8.666/93, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA –DA REVISÃO E DA REPACTUAÇÃO

10.1 Os preços propostos serão irrevogáveis pelo período de 01 (um) ano a contar da data de apresentação das Propostas de Preços, conforme estabelece a Lei nº 10.192, de 14/02/2001, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

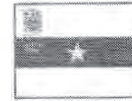
10.2 O valor da prestação mensal devida pelo **CONTRATANTE** poderá ser reajustado após o período de 12 (doze) meses, mediante solicitação da Contratada, obedecendo a Convenção Coletiva de trabalho da Categoria quando for o caso e, quanto aos materiais, poderá ser aplicado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA divulgado por órgão oficial, obedecidas as demais disposições do Decreto Regulamentar e normas específicas aplicadas ao caso em tela.

10.3 Quanto à Repactuação, esta poderá ocorrer do valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, competindo à **CONTRATADA** justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da **CONTRATANTE**.

10.4 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço/objeto.

10.5 Quanto ao realinhamento, este poderá ocorrer referente ao valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa contrapartida pelo fornecimento do objeto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.6 A contratada somente terá os preços realinhados, após solicitar formalmente a Administração Municipal, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro junto ao Órgão Gerenciador, com os devidos comprovantes para análise por parte do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA que arcará com as despesas desse contrato, está prevista na LOA 2023 da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 2018/2283; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.25/4.4.90.52.13; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 O Contrato poderá ser alterado e/ou prorrogado nos casos previstos na Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração CONTRATANTE e de acordo da CONTRATADA nos casos previstos do art. 65, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

14.1. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93;

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A Contratante exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente Contrato, através de servidores designados para esta Fiscalização.

15.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.

15.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.

15.4. Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, e sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. As penalidades administrativas aplicáveis à contratada, previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNALBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



482
6

16.3. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos bens e/ou serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante observando os seguintes percentuais:

- a) De 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
- b) De 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias e;
- c) De 1,0 (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º dia (trigésimo primeiro dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando à contratada as demais sanções previstas na lei federal nº 8.666/93.

16.4. será aplicada a multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a contratada:

- a) Prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da contratante, no cumprimento de suas atividades;
- b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
- c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

16.5. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a contratada:

- a) Fornecer os bens em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;
- c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

16.6. Advertências

- a) a aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a1) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Parnaíba-PI, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- a2) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- a3) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

- A) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNALBA- PI**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- B) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração da **CONTRATANTE**;
- C) judicial, nos termos da legislação.
- D) A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- E) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

18.1 As obrigações do presente Contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1 A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



contratos e as disposições de direito privado, as normas do Conselho Pertinente e ainda as regras da Lei nº 8.078 de 1990, bem como as demais leis específicas de acordo com os serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA DA PUBLICAÇÃO

20.10 presente contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DO FORO

21.1. É competente o foro da cidade de Parnaíba-PI com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.

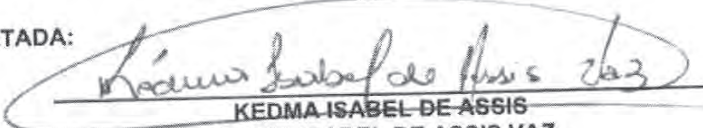
21.2. Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (DUAS) testemunhas.

Parnaíba-PI, 25 de julho de 2023.

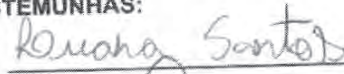
Pela CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO
Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI

Pela CONTRATADA:


KEDMA ISABEL DE ASSIS
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 063.393.623.54;
2.  CPF: 037.043.763-29;

RECEBEMOS DE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.102
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME RUA POUSO ALTO, 721 - - CAMPINAS, Goiania, GO - CEP: 74525020	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.102 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5223 0825 0994 8200 0100 5500 1000 0001 0210 2006 0079 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 102214379 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 25.099.482/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		30.024.573/0001-16	05/08/2023
ENDEREÇO R JERONIMO TUPINAMBA, 115 -	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE	CEP 64202-730	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Parnaíba	FONE/FAX	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	
				VALOR DO ICMS ST	0,00	
					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	20.880,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	
					VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA	20.880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19			19	120,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
021	SURDO 30X14	92060000	0102	6108	UNID	10,0000	338,0000	3.380,00					
088	PRATOS DE 14	92060000	0102	6108	PAR	20,0000	300,0000	6.000,00					
130	TROMPETA LAQUEADO	92059000	0102	6108	UNID	10,0000	1.150,0000	11.500,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

UNICO 79/2023 ATE DE EXTRATO PARCIAL 71/2023 DOM 3417 EMPENHO GLOBAL PEDIDO Nº2168/2023 LIBERAÇÃO 1782/2023 CONTRATO 758/2023 BANCO PARA PAGAMENTO BANCO CAIXA ECONOMICA AGENCIA 0012 C/C 66552-4 DP 003

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0931081			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 725027 PROCESSO 24062/2023 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO S MÚSICAIS DE FANFARRA E MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS BANDAS DAS ESCOLAS ALBERTINA FURTADO CASTELO BRANCO (CAIC), ESCOLA MIL,ITAR ROLAND JACOB E ESCOLAS CONVIDADAS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS DA CIDADE DE PARNAIBA PARA O PERIODO DE 12(DOZE) MESES PEDIDO GERADO RESULTADO DA LICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 019247/23 NO 2023 FREGAO ELETR	

485
6

RECEBEMOS DE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME RUA POUSO ALTO, 721 - - CAMPINAS, Goiania, GO - CEP: 74525020	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5223 0825 0994 8200 0100 5500 1000 0001 0310 0060 0733 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.103 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236566251033 - 05/08/2023 09:14
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102214379	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 25.099.482/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		30.024.573/0001-16	05/08/2023
ENDEREÇO R JERONIMO TUPINAMBA, 115 -	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE	CEP 64202-730	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Parnaíba	FONE/FAX	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.881,90
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	8.881,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
049	PELE LEITOSA 14	92099900	0102	6102	UNID	50,0000	15,2900	764,50					
050	PELE LEITOSA 22	92099900	0102	6108	UNID	150,0000	45,0000	6.750,00					
023	BAQUETA PARA CAIXA	92099900	0102	6108	PAR	60,0000	6,1400	368,40					
027	BAQUETA PARA SURDO	92099900	0102	6108	UNID	70,0000	5,7000	399,00					
110	BAQUETA BUMBO	92099900	0102	6108	UNID	30,0000	20,0000	600,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0931081	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO 725026 CONTRATO 758/2023 LIBERAÇÃO 1782/2023 PEDIDO 2168/2023 REGISTRO DE PREÇOS 019247/2023 BANCO PARA PAGAME NTO BVANCO CAIXA ECONOMICA AGENCIA 0012 C/C 6652-4 OP 003	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.125
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME RUA POUSO ALTO, 721 - - CAMPINAS, Goiania, GO - CEP: 74525020	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.125 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5223 0825 0994 8200 0100 5500 1000 0001 2510 2006 0073 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236630323902 - 24/08/2023 14:22
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102214379	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 25.099.482/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		30.024.573/0001-16	24/08/2023
ENDEREÇO R JERONIMO TUPINAMBA, 115 -	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE	CEP 64202-730	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Parnaíba	FONE/FAX	UF PI	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	20.710,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	20.710,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL JEONCEL TRANSPORTE LTDA		0-Remetente (CIF)				07.515.384/0001-24
ENDEREÇO ROD BR 153 KM 5,5 CONDOMINIO LOG GALPAO 6		MUNICÍPIO Goiania		UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
25			25	150,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL.	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
021	SURDO 30X14	92060000	0102	6108	UNID	10,0000	338,0000	3.380,00					
021	SURDO 16	92060000	0102	6108	UNID	20,0000	465,0000	9.300,00					
019	BUMBO 30X22	92060000	0102	6108	UNID	10,0000	443,0000	4.430,00					
088	PRATOS DE 14	92060000	0102	6108	PAR	12,0000	300,0000	3.600,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ÚNICO 79/2023 ATE DE EXTRATO PARCIAL 71/2023 DOM 3417 EMPENHO GLOBAL PEDIDO Nº2168/2023 LIBERAÇÃO 1782/2023 CONTRATO 758/2023 BANCO PARA PAGAMENTO BANCO CAIXA ECONOMICA AGENCIA.0012 C/C 66552-4 OP 003

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0931081	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO 725027 PROCESSO 24062/2023 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO S MUSICAIS DE FANFARRA E MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS BANDAS DAS ESCOLAS ALBERTINA FURTADO CASTELO BRANCO (CAIC), ESCOLA MIL,ITAR ROLAND JACOB E ESCOLAS CONVIDADAS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS DA CIDADE DE PARNAIBA PARA O PERIODO DE 12(DOZE) MESES PEDIDO GERADO RESULTADO DA LICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 019247/23 NO 2023 PREGAO ELETR	

RECEBEMOS DE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.126
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME RUA POUSO ALTO, 721 - - CAMPINAS, Goiania, GO - CEP: 74525020	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.126 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5223 0825 0994 8200 0100 5500 1000 0001 2610 0060 0738 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 102214379 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 25.099.482/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		CNPJ/CPF 30.024.573/0001-16	DATA DA EMISSÃO 24/08/2023
ENDEREÇO R JERONIMO TUPINAMBA, 115 -	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE	CEP 64202-730	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Parnaíba	FONE/FAX	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.982,58	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 22.982,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL JEONCEL TRANSPORTE LTDA	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 07.515.384/0001-24
ENDEREÇO ROD BR 153 KM 5,5 CONDOMINIO LOG GALPAO 6	MUNICÍPIO Goiania	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 13	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 13	PESO BRUTO 70,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
049	PELE LEITOSA 14	92099900	0102	6102	UNID	300,0000	15,2900	4.587,00					
050	PELE LEITOSA 22	92099900	0102	6108	UNID	30,0000	45,0000	1.350,00					
080	PELE RESPOSTA 14	92099900	0102	6108	UNID	350,0000	13,5000	4.725,00					
051	PELE LEITOSA 16	92099900	0102	6108	UNID	250,0000	17,0000	4.250,00					
071	PELE HIDRAULICA 8	92099900	0102	6108	UNID	12,0000	49,9900	599,88					
061	PELE HIDRAULICA 10	92099900	0102	6108	UNID	15,0000	54,8800	823,20					
061	PELE HIDRAULICA 12	92099900	0102	6108	UNID	15,0000	60,0000	900,00					
061	PELE HIDRAULICA 14	92099900	0102	6108	UNID	15,0000	68,5000	1.027,50					
048	ESTERIA PARA CAIXA	92099900	0102	6108	UNID	100,0000	34,0000	3.400,00					
022	TALABARTE 2 GACHOS	92099900	0102	6108	UNID	120,0000	11,0000	1.320,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0931081	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO 725026 CONTRATO 758/2023 LIBERAÇÃO 1792/2023 PEDIDO 2168/2023 REGISTRO DE PREÇOS 019247/2023 BANCO PARA PAGAME NTO BVANCO CAIXA ECONOMICA AGENCIA 0012 C/C 6652-4 OF 003	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.150
		SÉRIE: 1

 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME RUA POUSO ALTO, 721 - - CAMPINAS, Goiania, GO - CEP: 74525020	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5223 0825 0994 8200 0100 5500 1000 0001 5010 0060 0733 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.150 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236726367521 - 21/09/2023 17:32
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102214379	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 25.099.482/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		30.024.573/0001-16	24/08/2023
ENDEREÇO R JERONIMO TUPINAMBA, 115 -	Bairro/DISTRITO NOSSA SENHORA DE	CEP 64202-730	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Parnaíba	FONE/FAX	UF PI	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL JEONCEL TRANSPORTE LTDA	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)				07.515.384/0001-24
ENDEREÇO ROD BR 153 KM 5,5 CONDOMINIO LOG GALPAO 6	MUNICÍPIO Goiania			UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 9	PESO BRUTO 80,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
020	TAROL 14X15	92099000	0102	6108	UNID	30,0000	244,0000	7.320,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS DAS BANDAS DA ESCOLA ALBERTINA FURTADO CASTELO BRANCO (CAIC), ESCOLA MILITAR ROLAND JACOB E ESCOLAS CONVIDADAS PARA EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS DA CIDADE DE PARNAIBA PARA O PERÍODO DE 12 MESES PEDIDO REFERENTE A LICITAÇÃO REGISTRO D EPREÇOS 019247/23 PREGAO LETRONICO 79/2023 EXTRATO PARCIAL 71/2023 PEDIDO 2168/2023 LIBERAÇÃO 2168/2023 CONTRATO 758/2023 BANCO PARA PAGAMENTO EVANCO CAIXA ECONOMICA AGENCIA 0012 C/C 6652-4 OP 003 COTAÇÃO FRETE 608963 FRETE NEGOCIADO COM ELIZANGELA

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0931081	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCA DORIA DEVERA SER ENTREGUE NA SECRETRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA RUA JERONIMO TUPINAMBA Nº 115 BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA PARNAIBA PI CEP 64.202-730 SOMOS DO SIMPLES NACIONAL NOTA FISCAL DE VENDA CONFORME DECRETO Nº43.349, DE 30/05/2006 SIMPLES NACIONAL DECLARAMOS OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL EMPENHO 725027 CONTRATO 24062/2023 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE FANFARRA E MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 060/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **ALAN TOGNI**, portador do RG nº XX07450X SSP-MT e do CPF nº xx3.538.401-3x, doravante denominada contratante, atesta para os devidos fins legais, nos termos do parágrafo 3º, artigo 30 da lei 8.666/93, que a empresa **KEDMA ISABEL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **25.099.482/0001-00**, com sede em rua pouso alto, nº 721, bairro setor campinas, CEP: 74525-020, cidade Goiânia, no estado goiás, número de telefone (62) 3233-8888, neste ato representada pela sra. **KEDMA ISABEL DE ASSIS** portadora do CPF nº XX7.901.451-8X, doravante denominada "**CONTRATADA**", é cumpridora dos prazos e dos termos e condições contratadas, não havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabone sua idoneidade.

SEGUE PLANILHA DA ATA Nº 098/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	098/VALOR UNIT.
27	PIANO ELÉTRICO NÚMERO DE TECLAS: 88 SENSIBILIDADE AO TOQUE: HARD/MEDIUM/SOFT/FIXED SOM DE PIANO: PURE CF SUNDÓ ENSINE NÚMERO DE POLIFONIAS (MÁX.): 192 NÚMERO DE VOZES: 24 GRAVAÇÃO MIDI EM 16 PISTAS: SIM RÍTMO: 20 NÚMERO DE MÚSICAS PREDEFINIDAS: 21 MÚSICAS DEMO E 50 MÚSICAS DE PIANO TECLA QUE SIMULA O MOVIMENTO DO MARTELO	UNIDADE	4	YAMAHA P125	R\$ 4.599,0000
31	BATERIA JÚNIOR INFANTIL - BATERIA JÚNIOR INFANTIL DX45J premium dx45j R\$ 2.199,0000 R\$ 4.398,00 BI COMPLETA, NA COR PRETA. CONFIGURAÇÃO: BUMBO 16X11, TOM1 8X5,5, TOM2 10X5, SURDO 12X10, CAIXA 10X5, CHIM BAL 8, PRATO SPLASH 10. FERRAGENS : 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 ESTANTE DE PRATO RETA, 01 PEDAL DE BUMBO SIMPLES E 01 BANCO. CASE PARA O INSTRUMENTO	UNIDADE	2	PREMIUM DX45J	R\$ 2.199,0000
35	PALHETA PARA SAXONE TENOR - Nº 02, COR PRETA, REVESTIDA COM PLÁSTICO PARA RESISTIR ÀS MUDANÇAS DE UMIDADE E TEMPERATURA. REVESTIMENTO QUE OFEREÇA MAIOR DURABILIDADE E TIMBRE MAIS CLARO, CANA MAIS FLEXÍVEL PARA RESPOSTA. CX COM 05 UNIDADES	UNIDADE	50	VANDOREN SR222 R\$	R\$ 51,00
36	PALHETA PARA CLARINETA - Nº 02, COR PRETA, REVESTIDA COM PLÁSTICO PARA RESISTIR ÀS MUDANÇAS DE UMIDADE E TEMPERATURA. REVESTIMENTO QUE OFEREÇA MAIOR DURABILIDADE E TIMBRE MAIS CLARO, CANA MAIS FLEXÍVEL PARA RESPOSTA. CX COM 05 UNIDADES	UNIDADE	30	VANDOREN SR222 R\$	R\$ 30,00

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais, através do termo de convênio nº 0922/2022, firmado com o governo do estado mt, através da secretaria do estado de cultura, esporte e lazer, que serão doados para a escola



490
f

militar tiradentes através da lei nº3.421/2022, onde será celebrado termo de doação, e aquisições de outros instrumentos que serão adquiridos através de recurso próprio para as oficinas musicais ofertados pela secretaria municipal de cultura e turismo.

Dados Do contrato

Vigência do contrato: 09/03/2023 a 09/03/2024

Fiscal do contrato: Vinícios Eduardo Silva Santos

Sem mais firmo o presente.

Lucas do Rio Verde-MT, 07 de Julho de 2023.

Alan Togni

Secretário Municipal de Governo e Administração



493
8

Assinantes



ALAN TOGNI

Assinou em 16/08/2023 às 07:59:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1Z8 2ZR 5WR XRW



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Tancredo de Almeida Neves, 95 – Jd. Bela Vista
Centro – Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.
E - mail : educacao@serrana.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, A PEDIDA DA PARTE INTERESSADA, QUE A EMPRESA KEDMA IZABEL DE ASSIS ME, SITUADA A RUA POUSO ALTO, 721 Q.72 LT.12-A SL.2 – SETOR CAMPINAS – GOIÂNIA – GOIÁS, CEP: 74.525-020, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.099.482/0001- 00, FORNECEU A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SERRANA- SP – CNPJ Nº 44 229 813 0001-23, ATENDENDO ADEQUADAMENTE A AQUISIÇÃO CONTRATADA, NO QUE DIZ RESPEITO A PRAZO DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS ABAIXO:

ITEM	QT.	PRODUTOS	VR. UNIT	VR. TOTAL
2	13	BAGS PARA UKULELE	R\$ 200,00	R\$ 481,00
5	02	VIOLÃO NYLON ELÉTRICO	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
11	02	CAIXAS ATIVAS FALANTES	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
15	04	KIT BOOMWALKERGRAMATICO GRAVE	R\$ 244,45	R\$ 977,80
34	04	BONGO	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
10	04	ESCALETA	R\$ 120,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL DE R\$ 10.958,80 (Dez mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)				

CONFORME EMPENHO: 1015, PREGÃO: 007/2023, PROCESSO: 011/2023, NOTA FISCAL: 49. E A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONETE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIANI ALVES FURQUIM
Data: 14/08/2023 14:38:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Serrana, 14 de agosto de 2023
Assistente de Secretária da Educação
Rosiane Alves Furquim

493
6

SONATA INSTRUMENTOS MUSICAIS

Rua C-70 Nº15 Qd.135 Lt.01 Sala 01 Setor Sudoeste Goiânia-GO
CNPJ: 17.269.183/0001-48 Fone: (62) 98609-9318
E-mail: maestrorobson@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

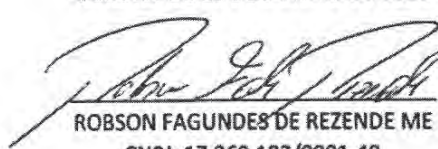
ATESTAMOS, A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE A EMPRESA KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, SITUADA A RUA POUSO ALTO, 721 Q.72 LT.12-A SL.2- SETOR CAMPINAS- GOIÂNIA-GOÍÁS, CEP: 74.525-020, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.099.482/0001-00, FORNECEU A ROBSON FAGUNDES DE REZENDE ME (SONATA INSTRUMENTOS MUSICAIS), CNPJ Nº: 17.269.183/0001-48, ATENDENDO ADEQUADAMENTE A AQUISIÇÃO CONTRATADA, NO QUE DIZ RESPEITO A PRAZO DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS ABAIXO:

ITEM	QT	PRODUTOS	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	3	VIOLÃO ACUSTICO	R\$ 200,00	R\$ 600,00
2	1	VIOLÃO ELETRICO	R\$ 600,00	R\$ 600,00
3	30	FRAUTA SOPRANO BARROCO	R\$ 20,00	R\$ 600,00
4	1	ACORDEON 80 BAIXOS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
5	1	SAXOFONE ALTO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
6	1	TECLADO MUSICAL	R\$ 800,00	R\$ 800,00
7	10	ESTANTE PARTITURA	R\$ 45,00	R\$ 450,00
8	10	ENCORDAMENTO VIOLÃO	R\$ 15,00	R\$ 150,00
9	2	BUMBO 30X22	R\$ 300,00	R\$ 600,00
10	2	CAIXA GUERRA	R\$ 180,00	R\$ 360,00
11	2	SURDO 30X14	R\$ 250,00	R\$ 500,00
12	50	BAQUETA PARA CAIXA	R\$ 5,00	R\$ 250,00
13	1	BOMBARDINHO LAQUEADO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
14	1	BOMBO COM COLETE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

R\$ 16.410,00

CONFORME A NOTA FISCAL Nº 009 DO DIA 18/01/2023, E A EMPRESA AINDA CUMPRIU FIELMENTE COM AS SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONETE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA

GOIÂNIA GO 18 DE JANEIRO DE 2023


ROBSON FAGUNDES DE REZENDE ME

CNPJ: 17.269.183/0001-48

SONATA INSTRUMENTOS MUSICAIS

ROBSON FAGUNDES DE REZENDE

PROPRIETÁRIO

CPF:893.700.907-20



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Brenda do Nascimento Silva
Substituta

RECEBEMOS DE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.009
		SÉRIE: 1

 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME RUA POUSO ALTO, 721 - - CAMPINAS, Goiania, GO - CEP: 74525020	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5223 0125 0994 8200 0100 5500 1000 0000 0910 0356 3300 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152235907274897 - 18/01/2023 09:47
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102214379	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 25.099.482/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ROBSON FAGUNDES DE REZENDE		17.269.183/0001-48	18/01/2023
ENDEREÇO R C70, 15 - QUADRA 135 LOTE 01 SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SET SUDOESTE	CEP 74305-490	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Goiania	FONE/FAX	UF GO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 105514772	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	16.410,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.410,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
011	VIOLAO ACUSTICO	92029000	0102	5102	UNID	3,0000	200,0000	600,00					
012	VIOLAO ELETRICO	92029000	0102	5102	UNID	1,0000	600,0000	600,00					
013	FLAUTA SOPRANO BARROCO	92059000	0102	5102	UNID	30,0000	20,0000	600,00					
014	ACORDEON 80 BAIOS	92071090	0102	5102	UNID	1,0000	4.000,0000	4.000,00					
015	SAXOFONE ALTO	92059000	0102	5102	UNID	1,0000	2.500,0000	2.500,00					
016	TECLADO MUSICAL	92071090	0102	5102	UNID	1,0000	800,0000	800,00					
017	ESTANTE PARTITURA	92099900	0102	5102	UNID	10,0000	45,0000	450,00					
018	ENCORDOAMENTO VIOLAO	92093000	0102	5102	UNID	10,0000	15,0000	150,00					
019	BUMBO 30X22	92060000	0102	5102	UNID	2,0000	300,0000	600,00					
020	CAIXA DE GUERRA	92099000	0102	5102	UNID	2,0000	180,0000	360,00					
021	SURDO 30X14	92060000	0102	5102	UNID	2,0000	250,0000	500,00					
023	BAQUETA PARA CAIXA	92099900	0102	5102	UNID	50,0000	5,0000	250,00					
024	BOMBARDINO LAQUEADO	92060000	0102	5102	UNID	1,0000	3.500,0000	3.500,00					
025	BOMBO COM COLETE	92060000	0102	5102	UNID	1,0000	1.500,0000	1.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0931081			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

455
6



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KEDMA ISABEL DE ASSIS			Protocolo: GOC2402424330
NIRE : 52101607353 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 52101607353	CNPJ 25.099.482/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/03/1989	Início de Atividade 01/04/1989
Endereço Completo Rua POUSO ALTO, Nº 721, QD 72, LT 12A, CAMPINAS-Goiânia/GO- CEP74525-020			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO; MATERIAIS HIDRÁULICOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CAÇA, PESCA E CAMPING; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRO ELETRONICOS; COMÉRCIO DE EMBALAGENS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 16/05/2024	Número 20241702810	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status xxxxx
Nome do Empresário: KEDMA ISABEL DE ASSIS Identidade: 1841252 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 497.901.451-87 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2024, às 16:44:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **NJUGYHEC**.
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/06/2024 09:55:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KEDMA ISABEL DE ASSIS**
CNPJ: **25.099.482/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.099.482/0001-00 DUNS®: 89*****21
Razão Social: KEDMA ISABEL DE ASSIS
Nome Fantasia: MUSI SOM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/07/2024
Receita Municipal	Validade:	18/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/05/2024 16:01

CPF: 497.XXX.XXX-87 Nome: KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ

Ass: _____



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

(KEDMA ISABEL DE ASSIS ME)

495
6

FIRMA INDIVIDUAL

00

NÃO PREENCHER ESTE ESP-00

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DE GOIÁS

KEDMA ISABEL DE ASSIS

natural de ITUJUTABA MG BRASIL SOLTEIRA

filho de JOÃO FERREIRA DE ASSIS E DE ILDA SEBASTIANA P. DE ASSIS

nascido em 08/07/67 portador do Documento de Identidade n.º 1.841.252

expedido pelo SSP GO CPF n.º 01 49.790.145.187

residente na AV. HONESTINO GUIMARAES, 1066 CAMPINAS GOIÂNIA GO CEP 75110

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil e, também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 C.O.N.S.TITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL 99

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 5.2110.16.073.53

05 21/03/89

04 NOME COMERCIAL

06 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE HOUVER)

MUSI SOM

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (PAÍS E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO - APTO - CASA - ETC)

07 RUA POUSO ALTO Nº 571

08 CAMPINAS

09 75.110

10 GOIÂNIA

COD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 GO

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13

CAPITAL DO ESTABELECIMENTO

11 5.000,00

15 0101189

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS E USADOS
COMERCIO VAREJISTA DE VIDEO, SOM, E DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS NOVOS E USADOS

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CODIGO DAS ATIVIDADES
16 004141
17 004225
18 004265
(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 DATA

21/03/89

ASSINATURA DO TITULAR

Kedma Isabel de Assis

MODELO APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS Nº 37/1994 E 09/1995

MAR 21 1989

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

Scanned with CamScanner

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR OU SÓCIOS

NOME DO TITULAR/SÓCIO				CPF/CGC
TIPO	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
BARRIO/SETOR/VILA/CONJUNTO/ETC.	MUNICÍPIO/DISTRITO	COD. MUNIC./DISTR.	ESTADO/PAÍS	
NOME DO SÓCIO		CPF/CGC		
TIPO	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
BARRIO/SETOR/VILA/CONJUNTO/ETC.	MUNICÍPIO/DISTRITO	COD. MUNIC./DISTR.	ESTADO/PAÍS	
NOME DO SÓCIO		CPF/CGC		
TIPO	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
BARRIO/SETOR/VILA/CONJUNTO/ETC.	MUNICÍPIO/DISTRITO	COD. MUNIC./DISTR.	ESTADO/PAÍS	
NOME DO SÓCIO		CPF/CGC		
TIPO	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
BARRIO/SETOR/VILA/CONJUNTO/ETC.	MUNICÍPIO/DISTRITO	COD. MUNIC./DISTR.	ESTADO/PAÍS	
NOME DO SÓCIO		CPF/CGC		
TIPO	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
BARRIO/SETOR/VILA/CONJUNTO/ETC.	MUNICÍPIO/DISTRITO	COD. MUNIC./DISTR.	ESTADO/PAÍS	
NOME DO SÓCIO		CPF/CGC		
TIPO	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
BARRIO/SETOR/VILA/CONJUNTO/ETC.	MUNICÍPIO/DISTRITO	COD. MUNIC./DISTR.	ESTADO/PAÍS	
NOME DO SÓCIO		CPF/CGC		
TIPO	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
BARRIO/SETOR/VILA/CONJUNTO/ETC.	MUNICÍPIO/DISTRITO	COD. MUNIC./DISTR.	ESTADO/PAÍS	
NOME DO SÓCIO		CPF/CGC		
TIPO	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
BARRIO/SETOR/VILA/CONJUNTO/ETC.	MUNICÍPIO/DISTRITO	COD. MUNIC./DISTR.	ESTADO/PAÍS	
NOME DO SÓCIO		CPF/CGC		

INDICAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Tratando-se de cadastramento, alteração de atividade econômica ou mudança de endereço, indique os pontos de referência para facilitar a localização do estabelecimento.

A handwriting practice sheet featuring a grid of 12 dashed rectangular boxes arranged in 4 rows and 3 columns. The boxes are intended for tracing and writing practice.

OBSERVAÇÕES

JURACY FERREIRA DA CUNHA
AV.ADEMAR FERRUGEM, 425 — CAMPINAS
GOIÂNIA — GOIÁS — FONE: 233-9204

Tde. Cont. CRC-Go. 6960 - CPF 190.288.021-44
 INSC. MUNIC. 48.167-2

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR OU SÓCIOS

NOME DO TITULAR/SÓCIO		CPF/CSC	
TIPO	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO/SETOR/VILA/CONJUNTO/ETC.		MUNICÍPIO/DISTRITO	COD. MUNIC./DISTR. ESTADO/PAÍS
NOME DO SÓCIO		CPF/CSC	
TIPO	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO/SETOR/VILA/CONJUNTO/ETC.		MUNICÍPIO/DISTRITO	COD. MUNIC./DISTR. ESTADO/PAÍS
NOME DO SÓCIO		CPF/CSC	
TIPO	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO/SETOR/VILA/CONJUNTO/ETC.		MUNICÍPIO/DISTRITO	COD. MUNIC./DISTR. ESTADO/PAÍS
NOME DO SÓCIO		CPF/CSC	
TIPO	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO/SETOR/VILA/CONJUNTO/ETC.		MUNICÍPIO/DISTRITO	COD. MUNIC./DISTR. ESTADO/PAÍS
NOME DO SÓCIO		CPF/CSC	
TIPO	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO/SETOR/VILA/CONJUNTO/ETC.		MUNICÍPIO/DISTRITO	COD. MUNIC./DISTR. ESTADO/PAÍS
NOME DO SÓCIO		CPF/CSC	
TIPO	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO/SETOR/VILA/CONJUNTO/ETC.		MUNICÍPIO/DISTRITO	COD. MUNIC./DISTR. ESTADO/PAÍS
NOME DO SÓCIO		CPF/CSC	

INDICAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Tratando-se de cadastramento, alteração de atividade econômica ou mudança de endereço, indique os pontos de referência para facilitar a localização do estabelecimento.

OBSERVAÇÕES

JURACY FERREIRA DA CUNHA
 AV. ADEMAR FERREUGEM, 425 — CAMPINA
 GOIÂNIA — GOIÁS — FONE: 233-9206
 Têl. Cent. CRC-Co. 6960 — CPF 198.288.021-4
 INSC. MUNIC. 48.187-9

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 15/2024 EM 06/06/2024 XX:30

RAZÃO SOCIAL	LPG MUSICAL		
CNPJ	52.549.937/0001-14		
SÓCIOS	LUCIENE PIMENTA		
CPF	034.525.186-55		
SE A EMPRESA NÃO APRESENTAR, DEVERÁ SOLICITAR CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 5.2 E 9.1.1 DO EDITAL			
PROPOSTA	APRESENTOU	OBSERVAÇÃO	
PROPOSTA DE PREÇOS	SIM		
VALIDADE DA PROPOSTA (90 DIAS) (ITEM 6.5.1 DO EDITAL)	SIM		
PAPEL TIMBRADO	SIM		
ASSINADA	SIM		
MARCA (ITEM 6.1.2 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÕES			
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE CIENCIA, CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO (ITEM 5.2.2 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE (ITEM 5.2.3 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ITEM 5.2.4 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE MENOR (ITEM 5.2.5 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO (ITEM 5.2.6 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PCD E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LEI 14133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	() SIM () NÃO		
HABILITAÇÃO JURIDICA (ITEM 10.8):			
DOCUMENTO COM FOTO (ITEM 8.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
	SIM		
CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE (TODAS AS ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO) (ITEM 8.3.2 A 8.3.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
CNPJ (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		

CND FEDERAL (ITEM	SIM	02/11/2024	
CRF FGTS (ITEM 8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	14/06/2024	
CNDT (ITEM 8.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	16/11/2024	
CADASTRO MUNICIPAL (ITEM 8.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
CND ESTADUAL (ITEM 8.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	04/08/2024	
CND MUNICIPAL (ITEM 8.10 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	04/08/2024	
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:			
FALENCIA DA SEDE (ITEM 8.13 DO TERMO DE REFÊNCIA)	SIM	06/08/2024	
ÍNDICES CONTÁBEIS (LG) (SG) (LC) IGUAIS OU SUPERIORES A UM ACOMANHADO DE BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS ÚLTIMOS 02 EXERCÍCIOS (8.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	NÃO	NÃO	
QUANDO ALGUM DOS ÍNDICES MENOR QUE 1, CAPITAL DE 10%	() S () N		
EMPRESAS CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE PODERÁ APRESENTAR BALANÇO DE ABERTURA (8.16 DO TERMO REFERÊNCIA)	() S () N		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
ALVARÁ SANITÁRIO (ITEM 8.18 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	() SIM () NÃO		
AFE (ITEM 8.19 DO TERMO DE REFERÊNCIA)			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
DILIGÊNCIA	() SIM () NÃO		
BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06	() SIM () NÃO		
HABILITADO	() SIM () NÃO () EM DILIGÊNCIA/BENEFÍCIO		
REALIZAR AS CONSULTAS ABAIXO APENAS SE A EMPRESA ESTIVER HABILITADA			
CONSULTA PÚBLICA	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
TCU CONSOLIDADA (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
CNEP (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
LISTA DE INIDÔNIO DO TCU (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.2 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
CNJ (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.3 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		

503
5

LPG
MUSICAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005
RAZÃO SOCIAL: LPG MUSICAL LTDA
ENDERECO COMPLETO: Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Campina Verde - Contagem/MG - CEP 32150-240
Dados do Representante Legal da Empresa (Representante e preposta à assinatura de Contrato): Junio de Souza Simões, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº MG 6.760.915, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 023.704.756-09.
Telefone/Fax: (31) 3211-1373 / 3211-1322
Inscrição Estadual: 004738057-00-56
BANCO DO BRASIL AG 3398-7 C/C 6249-9
Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 15/2024 acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo.

LPG MUSICAL LTDA
CNPJ sob o nº 52.549.937/0001-14
Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Campina Verde - Contagem/MG - CEP 32150-240
Fone: (31) 3211-1373/1322
Email: licitacao@lpgmusical.com.br

CNPJ: 52.549.937/0001-14
EMAIL: licitacao@lpgmusical.com.br
Inscrição Municipal: 72189030

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	LIRA MICHAEL LMM290 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 29 teclas. Teclas e estrutura em alumínio. Cabo retrátil Com talabarte e par de baquetas	5	MICHAEL	LMM290	R\$ 565,13	R\$ 2.825,65
5	TROMBONE DE VARA VSTB701N ACABAMENTO: LAQUEADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Trombone de Vara Afinação em Bb (Si Bemol) Vara com revestimento em cromo duro Acabamento laqueado Com Bocal Prateado Calibre 12,7 mm Campana 203 mm Acompanha Case térmico, luva, flanela, grease e agulha de limpeza	5	VOGGA	VSTB701N	R\$ 2.136,60	R\$ 10.683,00
33	TROMPETE VSTR701N ACABAMENTO: NIQUELADO DOURADO/LAQUEADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Afinação em Bb (Si Bemol) Acabamento Laqueado. Bocal prateado (Standard) Esgotador de salivas Com 3 Pistos Campana diâmetro 124 mm Calibre diâmetro 11,70 mm Válvulas em aço inoxidável Botões anatômicos Dedeira na Primeira Pompa Sistema de construção reversa (leadpipe reverso) Anel Regulável na terceira pompa Sistema de construção reversa (leadpipe reverso) Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios Acessórios: óleo lubrificante, luva, flanela e agulha de limpeza.	20	VOGGA	VSTR701N	R\$ 847,06	R\$ 16.941,20
35	SAXOFONE TENOR VSTS701N ACABAMENTO: LAQUEADO TENOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Modelo: VSTS701N Afinação em Bb (Si Bemol) Acabamento laqueado Campana ornamentada Sapatilhas com ressonador metálico Parafusos de regulagem das chaves Cortiça natural no tudel Botões anatômicos perolados Chave de Fá# agudo Sib grave articulada Porta Lira Parafusos em aço inoxidável Apoio de polegar regulável Acompanham Pad Save (desumidificador), case, grease, luva, flanela, abraçadeira, palheta, boquilha completa e correia	5	VOGGA	VSTS701N	R\$ 3.286,14	R\$ 16.430,70
36	SAXOFONE ALTO VSAS701N ACABAMENTO: LAQUEADO ALTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Afinação em Eb (Mi Bemol) Acabamento laqueado Campana ornamentada Sapatilhas com ressonador metálico Parafusos de regulagem das chaves Cortiça natural no tudel Botões anatômicos perolados Chave de Fá# agudo Sib grave articulada Porta Lira Parafusos em aço inoxidável Apoio de polegar regulável Acompanham Pad Save (desumidificador), case, grease, luva, flanela, abraçadeira, palheta, boquilha completa e correia	5	VOGGA	VSAS701N	R\$ 2.540,86	R\$ 12.704,30
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 59.584,85

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

GARANTIA: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024 que os itens ofertados atendem integralmente as descrições do TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas despesas com administração, pessoal, obrigações patrimoniais, trabalhistas, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, e todos os tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento.

Contagem/MG, 06 de Junho de 2024.

JUNIO DE SOUZA

Assinado de forma digital por JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609

SIMOES:02370475609

Dados: 2024.06.06 11:09:29 -03'00'

Junio de Souza Simões

MG 6.760.915 / CPF 023.704.756-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005
Contagem/MG, 05 de junho de 2024.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **LPG MUSICAL**, registrada no CNPJ sob o nº 52.549.937/0001-14, localizada na Via Vereador Joaquim Costa nº1405, Campina Verde, Contagem/MG, representada por seu procurador Junio de Souza Simões, inscrito no CPF sob o nº 023.704.756-09, RG MG-6760915, na qualidade de preponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Canapi, DECLARA sob pena de sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalhos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) Que não possui empregados executando trabalhos degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Contagem/MG, 06 de junho de 2024.

JUNIO DE SOUZA JUNIO DE SOUZA
SIMOES:0237047560 SIMOES:023704756
9 09

Junio de Souza Simões
Gerente
MG 6.760.915 / CPF 023.704.756-09

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31214532181	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: LPG MUSICAL LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2301094139	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO
<u>CONTAGEM</u> Local 24 NOVEMBRO 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Data Responsável				
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Data	<u> </u> Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Data		<u> </u> Vogal Presidente da _____ Turma	<u> </u> Vogal	<u> </u> Vogal
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11144642 em 27/11/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 236679864 - 24/11/2023. Autenticação: 93396CD5BB3443752F5BA2D595A32D5505CEAD7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/667.986-4 e o código de segurança x6gP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

508
6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/667.986-4	MGE2301094139	24/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11144642 em 27/11/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 236679864 - 24/11/2023. Autenticação: 93396CD5BB3443752F5BA2D595A32D5505CEAD7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/667.986-4 e o código de segurança x6gP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

530
f



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/667.986-4	MGE2301094139	24/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
941.781.946-15	JOCELY SARTORI SOARES
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11144642 em 27/11/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 236679864 - 24/11/2023. Autenticação: 93396CD5BB3443752F5BA2D595A32D5505CEAD7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/667.986-4 e o código de segurança x6gP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6

555
f



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LPG MUSICAL LTDA, de NIRE 3121453218-1 e protocolado sob o número 23/667.986-4 em 24/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11144642, em 27/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS
941.781.946-15	JOCELY SARTORI SOARES

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 27/11/2023, às 13:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/667.986-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11144642 em 27/11/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 236679864 - 24/11/2023. Autenticação: 93396CD5BB3443752F5BA2D595A32D5505CEAD7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/667.986-4 e o código de segurança x6gP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6

532
t

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11144642 em 27/11/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 236679864 - 24/11/2023. Autenticação: 93396CD5BB3443752F5BA2D595A32D5505CEAD7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/667.986-4 e o código de segurança x6gP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/6



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
LPG MUSICAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Newton Freitas de Oliveira Júnior
ESCREVENTE
9º OFÍCIO DE NOTAS - F: (31) 3247-3518

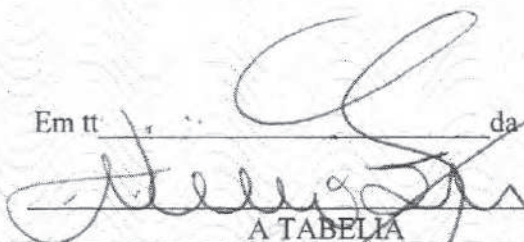
SAIBAM quantos este instrumento virem que, aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três (2023), neste Tabelionato, situado na Rua São Paulo, nº 1.115, Centro, nesta Capital, com o seguinte endereço eletrônico: contato@cartorionotas.com.br, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **LPG MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.549.937/0001-14, NIRE nº 31214532181, com sede na cidade de Contagem/MG, na Via Vereador Joaquim Costa, nº 1.405, Bairro Campina Verde, conforme Contrato de Constituição datado de 11/10/2023, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, aos 17/10/2023, sob o nº 31214532181 e Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG, aos 31/10/2023, aqui arquivadas, representada neste ato por sua sócia administradora: **LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS**, brasileira, farmacêutica, casada, portadora da carteira de identidade nº MG-8.842.758 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob nº 034.525.186-55, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Professor Antônio Aleixo, nº 491, apto 1402, Bairro Lourdes; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **JUNIO DE SOUZA SIMÕES**, brasileiro, gerente comercial, casado, portador da carteira de identidade nº MG-6.760.915, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 023.704.756-09, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Waston Radicchi, nº 31, apartamento 303, Bairro Sagrada Família; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima; com poderes para o fim especial de promover a participação da Outorgante em licitações públicas, concordar com os seus termos, assinar documentos e contratos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir; podendo ainda constituir advogados com os poderes da cláusula ad judicium; praticar, enfim, todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato. Podendo substabelecer, com ou sem reserva de poderes. **A presente procuração terá validade de 05 (cinco) anos a contar da presente data.** Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, **(TITO LÍVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO)**, Tabelião Substituto Notarial, mandei digitar e lavrar. Eu,

514
6

(WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO), Tabeliã Notarial, subscrevo e dou fé. Assinaturas constantes no Livro: a) **LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS**. Traslado que vai assinado pela Tabeliã ou por Tabelião Substituto ou por Escrevente Autorizado, conforme artigo 180, inciso V e parágrafo único do Provimento nº 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Emolumentos: R\$ 178,34; Recompe (Fundo de Compensação): R\$ 10,68; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 59,39; Total: R\$ 248,41 ISSQN: R\$ 8,92; Selo de Consulta: HFN82313; Código de Segurança: 3703.6891.9699.7210; Cod. 1458-9 (1); Cod. 8101-8 (5).

Em tt

da verdade


A TABELIA

Novos Feitos de Oliveira Júnior
ESCREVENTE - R. 01/2020-2021
9º OFICÍO DE NOTAS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: HFN82313
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3703.6891.9699.7210

Quantidade de atos: 6

Ato(s) praticado(s) por: TITO LÍVIO
ARAUJO DE OLIVEIRA NETO - Tabelião Substituto

Emol.: R\$ 189,02 - TFJ: R\$ 59,39 -

Valor Final: R\$ 257,33 - ISSQN: R\$ 8,92

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





535
f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1913455648

NOME
JUNIO DE SOUSA SIMÕES

DGC IDENTIDADE/ORG EMISSORA/UF
3966760915 SSP MG

CPF
023.704.756-09

DATA NASCIMENTO
01/01/1977

FILIAÇÃO
JOAQUIM SIMÕES NETO
MARIA DE SOUSA SIMÕES

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
3

Nº REGISTRO
3157712826

VALIDADE
11/09/2004

1ª HABILITAÇÃO
15/03/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
13/09/2010

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84975211040
MG902111123

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



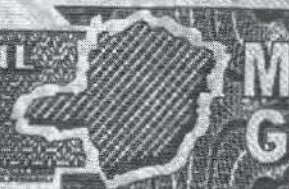
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

VALID

NOME

LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF

MG8842758

SSP

MG

CPF

034.525.186-55

DATA NASCIMENTO

01/12/1977

FILIAÇÃO

APARECIDO PIMENTA

BORGES

MARIA DA GLORIA GOMES

BORGES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

B

Nº REGISTRO

01864556794

VALIDADE

06/08/2031

1º HABILITAÇÃO

29/06/1996

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2256435996

OBSERVAÇÕES



VALID

Assinatura

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO

09/08/2021

Eurico da Cunha Neto

Diretor DETRAN/MG

86385516022

MG599554398

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

2256435996

MINAS GERAIS

5.16
t

538
f

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/593.108-0	MGP2300941297	13/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241001277244 e o código de segurança WuE3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

539
6

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LPG MUSICAL LTDA

1. LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS, nacionalidade BRASILEIRA, Farmacêutica, Casado (a), regime de bens Separacao de Bens Convencional, nº do CPF 034.525.186-55, documento de identidade MG8842758, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ALAGOAS, número 10000, SALA 1305, bairro / distrito SAVASSI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.130-167.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LPG MUSICAL LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E MICROFONE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, número 1405, bairro / distrito CAMPINA VERDE, município CONTAGEM - MG, CEP 32.150-240.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real)O Capital Social será totalmente integralizado até 30/06/2024.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



520
t

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LPG MUSICAL LTDA

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Contagem, 11 de Outubro de 2023.

LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS
Sócio/Administrador



521
8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/593.108-0	MGP2300941297	13/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241001277244 e o código de segurança WuE3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7

522
6

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LPG MUSICAL LTDA, de NIRE 3121453218-1 e protocolado sob o número 23/593.108-0 em 13/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214532181, em 17/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Belo Horizonte, terça-feira, 17 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 17/10/2023, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/593.108-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241001277244 e o código de segurança WuE3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

523
6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 17 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241001277244 e o código de segurança WuE3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
		2062		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LPG MUSICAL LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2300941297

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CONTAGEM
Local

11 OUTUBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem A decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58FOE0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/593.108-0 e o código de segurança Eri2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMBIN
SECRETARIA GENL

525
6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/593.108-0	MGP2300941297	13/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/593.108-0 e o código de segurança Eri2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/7

526
5

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LPG MUSICAL LTDA

1. LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS, nacionalidade BRASILEIRA, Farmacêutica, Casado (a), regime de bens Separacao de Bens Convencional, nº do CPF 034.525.186-55, documento de identidade MG8842758, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ALAGOAS, número 10000, SALA 1305, bairro / distrito SAVASSI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.130-167.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LPG MUSICAL LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E MICROFONE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, número 1405, bairro / distrito CAMPINA VERDE, município CONTAGEM - MG, CEP 32.150-240.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real)O Capital Social será totalmente integralizado até 30/06/2024.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



527
6

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LPG MUSICAL LTDA

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Contagem, 11 de Outubro de 2023.

LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS
Sócio/Administrador



528
f



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/593.108-0	MGP2300941297	13/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/593.108-0 e o código de segurança Eri2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7

529
f



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LPG MUSICAL LTDA, de NIRE 3121453218-1 e protocolado sob o número 23/593.108-0 em 13/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214532181, em 17/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Belo Horizonte, terça-feira, 17 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 17/10/2023, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/593.108-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/593.108-0 e o código de segurança Eri2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

530
t



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 17 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/593.108-0 e o código de segurança Eri2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

532
f

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.549.937/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2023
NOME EMPRESARIAL LPG MUSICAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO V VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO 1405	COMPLEMENTO *****	
CEP 32.150-240	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA VERDE	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GRUPOCLASSIC.COM.BR		TELEFONE (31) 2102-9200/ (31) 3306-9300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023** às **11:08:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LPG MUSICAL LTDA
CNPJ: 52.549.937/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:18 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **1578.26E8.A539.4D4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.549.937/0001-14
Razão Social: LPG MUSICAL LTDA
Endereço: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA / CAMPINA VERDE / CONTAGEM / MG / 32150-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2024 a 14/06/2024

Certificação Número: 2024051605536156469949

Informação obtida em 20/05/2024 14:12:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LPG MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.549.937/0001-14
Certidão n°: 35136738/2024
Expedição: 20/05/2024, às 14:06:38
Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LPG MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.549.937/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004738057.00-56 CPF/CNPJ: 52.549.937/0001-14
 NOME/NOME EMPRESARIAL: LPG MUSICAL LTDA
 NOME FANTASIA:
 CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 DESMEMBRAMENTO:
 CNAE SECUNDÁRIA / 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 DESMEMBRAMENTO:
 NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
 DATA INSCRIÇÃO: 17/10/2023 MEI: não
 SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 17/10/2023

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32150240 UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: CONTAGEM
 DISTRITO / POVOADO:
 BAIRRO: CAMPINA VERDE
 LOGRADOURO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA
 NUMERO: 1405
 COMPLEMENTO DO CEP:
 COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

08/03/2024 12:02:40

536
8



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: LPG MUSICAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004738057.00-56

CNPJ/CPF: 52.549.937/0001-14

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA

NÚMERO: 1405

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CAMPINA VERDE

CEP: 32150240

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000759651796



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: LPG MUSICAL LTDA

CPF/CNPJ nº: 52.549.937/0001-14

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 79697
Data de emissão: 06/05/2024
Data de validade: 04/08/2024
Controle de autenticidade : 414977995414977

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LPG MUSICAL LTDA

CNPJ: 52.549.937/0001-14

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Maio de 2024 às 15:03

CONTAGEM, 06 de Maio de 2024 às 15:03

Código de Autenticação: 2405-0615-0348-0732-8636

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **LPG Musical LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à Via Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Bairro Campina Verde, Contagem - MG, CEP 32150-240, forneceu satisfatoriamente à **Prefeitura Municipal de Divinópolis**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.291.351/0001-64**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
FLAUTA TRANSVERSAL DEDILHADO ALEMÃO BANHADA A PRATA Especificações do produto: Acabamento Silver (prateado), Tonalidade: em Dó, Recursos do mecanismo de Mi automático, Chaves ergonômicas, Afinação Precisa, Resposta rápida, Parafusos em aço inoxidável. Altura da Flauta: 67 cm Peso: 0,9kg MARCA/MODELO: VOGGA	03
FLAUTA TRANSVERSAL PRATOS FECHADOS CHAVES DESALINHADAS Especificações do produto: Recursos do mecanismo de Mi automático, Cabeça corpo e chaves em níquel banhado à prata, Chaminés extraídas moldadas, Corpo chapeado em prata para produção de tom mais quente e encorpado Deslocamento da c MARCA/MODELO: MICHAEL	01
FLAUTIM PICCOLO Especificações do produto: Tonalidade: Dó, Corpo em ABS fosco, Chaves de metal (níquel) Com afinação eficiente De timbres agudos e graves encorpados, Chaves macias, Mecanismo auxiliar E (Mi) Mecanismo de G (Sol) Off-set Case rígido, Agulha de limpeza, Modelo similar ao FI MARCA/MODELO: MICHAEL	01
SAXOFONE ALTO Especificações do produto: Chaves ergonômicas, Resposta rápida, Afinação precisa, Acabamento niquelado, Apoio de polegar, Parafusos em aço inoxidável, Chaves com regulagem de abertura, Recurso porta-lira Estojo (case), Extra Luxo, Acabamento niquelado (finish Nickel) Acompanha MARCA/MODELO: VOGGA	02

590
t



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21 Centro – Divinópolis – Minas Gerais – CEP: 35500-049
(37) 3229-8196/ 8197 – semc@divinopolis.mg.gov.br

TROMPETE SIB PISTOS Especificações do produto: Em aço inoxidável, Afinação Sib, 03 Pistos com acionamento através de mola interna, Campana de 124mm, Calibre interno de 11,65mm, Botões arredondados, Acabamento dos botões em madrepérolas na cor branca, Anel regulável na terceira curva, Dedeira MARCA/MODELO: VOGGA	03
CONTRA BAIXO ELÉTRICO 4 CORDAS Especificações do produto: Corpo em madeira, Poplar Braço em madeira, Maple Escala Technical Wood ou Maple com 21 trastes, Nut Capo, Traste de 40mm Captadores: 02 single coils 02 controles de volume 01 controle de tonalidade Ponte Standard cromada Tarracha MARCA/MODELO: VOGGA	02
TROMPA FÁ/SIB Especificações do produto: Afinação dupla em Fá e Sib Acabamento Finish Laqueado com detalhes niquelados Resposta rápida em graves e agudos Anel fixo Apoios reguláveis Calibre 12mm de diâmetro Campana de 310mm Recurso execução com a mão esquerda Rotores 4 válvulas rota MARCA/MODELO: MICHAEL	01

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Documento assinado digitalmente
gov.br DINIZ BORGES FILHO
Data: 12/04/2024 10:10:53-0300
Verifique em <https://validar.idl.gov.br>

Divinópolis, de 12 de abril de 2024.

Diniz Borges Filho
Secretário Municipal de Cultura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NF-e																		
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR								N. 000000006 SÉRIE 1																		
		Identificação do emitente LPG MUSICAL LTDA VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405 CAMPINA VERDE Cep:32150-240 CONTAGEM/MG Fone: 55321029270		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000000006 SÉRIE 1 FOLHA 01/01				 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3124 0252 5499 3700 0114 5500 1000 0000 0617 7117 9780 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada																				
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS								PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131245834426831 26/02/2024 14 57 32-03 00																				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0047380570056				INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.				CNPJ/CPF 52 549.937/0001-14																				
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC. DE DIVINÓPOLIS ENDEREÇO RUA PERNANBUCO,60 MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS FONE/FAX 3732296702 UF MG FATURA 001 26/03/2024 - 13434.86								CNPJ/CPF 18.291.351/0001-64 BAIRRO/DISTRITO DIVINÓPOLIS CEP 35500-008 INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DE EMISSÃO 26/02/2024 DATA ENTRADA/SAÍDA 27/02/2024 HORA ENTRADA/SAÍDA 14:55:00																		
CÓDIGO DO IMPOSTO																												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00			VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.434,86																			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 13.434,86																		
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS																												
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA ENDEREÇO RUA NOVE,140,SETOR AGV				FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011508140014																		
QUANTIDADE 5		ESPÉCIE CAIXA		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 30,840		PESO LÍQUIDO 24,420																		
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																												
COD. PROD		DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.			NCM/SH		CSOSN		CFOP		UN		QUANT.		V.UNITÁRIO		V.TOTAL		BC.ICMS		V.ICMS		V.IPI		A.ICMS		A.IPI	
030500700115724		FLAUTA VOGGA VSFL702N PRATEADA			92059000		1102		5102		UN		3,00		809,2800		2.427,84		0,00		0,00		0,00		0,00%		0,00%	
030500700145189		FLAUTA MICHAEL WFLM32N			92059000		1102		5102		UN		1,00		817,1500		817,15		0,00		0,00		0,00		0,00%		0,00%	
030500700147101		PICCOLO MICHAEL WPCM40			92059000		1102		5102		UN		1,00		861,7200		861,72		0,00		0,00		0,00		0,00%		0,00%	
030501200115726		SAX ALTO VOGGA VSAS701N			92059000		1102		5102		UN		2,00		2.175,9700		4.351,94		0,00		0,00		0,00		0,00%		0,00%	
03020400114919		CB VOGGA VCB801N BK			92079010		1102		5102		UN		2,00		738,0100		1.476,02		0,00		0,00		0,00		0,00%		0,00%	
030501800115810		TROMPA MICHAEL WHRM45N DUPLA F			92051000		1102		5102		UN		1,00		3.500,1900		3.500,19		0,00		0,00		0,00		0,00%		0,00%	
CÁLCULO DO ISSQN																												
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN																
DADOS ADICIONAIS																												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								RESERVADO AO FISCO																				
MD-5 94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Pedido: 000004 Protocolo: 131245834426831 EMPENHO 17495/2023 - PE 254/2023 PM DE DIVINÓPOLIS - LOCAL DE ENTREGA-ESCOLA MUN DE MÚSICA MAESTRO IVAN SILVA - R Vereda Dr Waldemar Rausch, 200, Santa Clara - CEP: 35500-885, Divinópolis/MG - Segunda a Sexta das 7h às 16h - TEL: (37) 3229-8196/97 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3772,49 (28,08%) Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES																												

542
6

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000000007 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

LPG MUSICAL	Identificação do emitente LPG MUSICAL LTDA VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405 CAMPINA VERDE Cep:32150-240 CONTAGEM/MG Fone: 55321029270	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA N. 000000007 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	
			CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3124 0352 5499 3700 0114 5500 1000 0000 0711 3726 3910
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131245854562952 08/03/2024 15 43 13-03-00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0047380570056	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 52 549 937/0001-14	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC. DE DIVINOPOLIS		CNPJ/CPF 18 291 351/0001-64	
ENDEREÇO RUA PERNAMBUCO,60		BAIRRO/DISTRITO DIVINOPOLIS	CEP 35500-008
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	FONE/FAX 3732296702	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA			
001			
06/04/2024 - 3385,24			

CULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.385,24
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.385,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 89 823 918/0018-92
ENDEREÇO RUA NOVE,140,SETOR AGV		MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011508140014		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 11,400	PESO LÍQUIDO 10,200	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD 030501900115725	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. TROMPETE VOGGA VSTR70IN LAQUEA	NCM/SH 92051000	CSOSN 1102	CFOP 5102	UN UN	QUANT. 4,00	V.UNITARIO 846,3100	V.TOTAL 3.385,24	BC.ICMS 0,00	V.ICMS 0,00	V.IPI 0,00	A.ICMS 0,00%	A.IPI 0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5: 94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Pedido: 000006 Protocolo: 131245854562952 EMPENHO 17495/2023 - BANCO: BB AGENCIA: 3398-7 C/C: 6249-9 - LOCAL DE ENTREGA-ESCOLA MUN DE MUSICA MAESTRO IVAN SILVA - R Vereda Dr Waldemar Rausch, 200, Santa Clara - CEP 35500-885, Divinópolis/MG - Segunda a Sexta das 7h as 16h - TEL 37 3229-8196 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1086,32 (32,09%) Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES		

543
6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à V. VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405 CEP 32.150-240 CAMPINA VERDE - CONTAGEM MG, forneceu para **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.828.906/0001-06, estabelecida à RUA AV. BRASIL 236, composto pelos instrumentos musicais cotados, abaixo:

	PRODUTO	QUANT	UND
1	UKULELE VOGGA VUK303 BC	100	UND
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

Ordem/Autorização de fornecimento no valor total R\$ (10,300.00).

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

Ponta Porã MS 23-04-2024

Assistência Social
Lauro Sergio Da Silva Ferreira

PODER JUDICIÁRIO DO BRASIL CORRETORIA DE FALTA DE JUSTIÇA
Tribunal do 9º. Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricado(s), numerado(s) e carimbado(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 30/04/2024

SELO DE CONSULTA: HRS05963
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0529.0944.3549.9330

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Augusto Candido Moreira -
ESCREVENTE I
Emel: R\$ 7,80 TFJ: R\$ 2,42 Valor Final: R\$ 10,69 SS: R\$ 0,37
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACW466093

549
6

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000000009 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

	Identificação do emitente LPG MUSICAL LTDA VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405 CAMPINA VERDE Cep:32150-240 CONTAGEM/MG Fone: 55321029270	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000000009 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3124 0352 5499 3700 0114 5500 1000 0000 0913 9417 0109 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131245875184429 21/03/2024 09:56:38-03:00	
--	--	--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0047380570056	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 52.549.937/0001-14
-------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE		CNPJ/CPF 17.878.906/0001-06	DATA DE EMISSÃO 21/03/2024
ENDEREÇO RUA AV BRASIL, 236	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79900-001	DATA ENTRADA/SAÍDA 21/03/2024
MUNICÍPIO PONTA PORÁ	FONE/FAX 6730100807	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTRADA/SAÍDA 09:53:00			

001 19/04/2024 - 10300,00									
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.300,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL VITÓRIA PROVEDORA LOGÍSTICA LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO AV HELENA DE VASCONCELOS COSTA, 1250, BL03		MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0019612840067	
QUANTIDADE 10	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 58,000	PESO LÍQUIDO 40,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD 030200300110113	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. UKULELE VOGGA VUK303 BC	NCM/SH 92029000	CSOSN 1102	CFOP 6108	UN UN	QUANT. 100,00	V.UNITARIO 103,0000	V.TOTAL 10.300,00	BC.ICMS 0,00	V.ICMS 0,00	V.IPI 0,00	A.ICMS 0,00%	A.IPI 0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Pedido: 000008 Protocolo: 131245875184429 EMPENHO Nº 00002/24-BANCO BB AGENCIA 3398-7 C/C 6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - R GUARUJA, 206, JARDIM COIMBRA, PONTA PORÁ/MS CEP 79902-676 - DE SEGUNDA A QUINTA DAS 07H AS 11H - TEL 67 3010-0812 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 3305,27 (32,09%) Vendedor: 000096 - VENDAS LICITAÇÕES		

545
6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à AV. VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405 CEP 32.150-240 CAMPINA VERDE - CONTAGEM MG, forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - DEPARTAMENTO DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.543.891/0001-99, estabelecida à RUA JOÃO MOREIRA DA SILVA, 119 - CENTRO, PALMITAL - SP 19970-000, composto pelos instrumentos musicais citados, abaixo:

PRODUTO	QUANT	UND
1 BATERIA 22 VOGGA URBAN VPD122 BK	4	UND
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		

Ordem/Autorização de Fornecimento no valor total (R\$ 8.717,20).

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

PALMITAL, 23/04/2024.

PAULO MARCOS VALERIO (PAULINHO VALÉRIO)
DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL SP



Nº DA
ETIQUETA
ACV000004

Autentico este documento, composto por (folhas), por mín
rubricadas (numeradas) e assinadas (s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
— Belo Horizonte, 30/04/2024

SELO DE CONSULTA: HRS05964
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3170.7776.4931.8136

Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por: Augusto Candido Moreira -
ESCREVENTE!

Em: R\$ 7.80 TP JRS 2.42 Valor F na: R\$ 10.59 ISS R\$ 0.37
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.fim.br>

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N 000000008 SÉRIE 1

	Identificação do emitente LPG MUSICAL LTDA VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405 CAMPINA VERDE Cep:32150-240 CONTAGEM/MG Fone: 55321029270	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3124 0352 5499 3700 0114 5500 1000 0000 0811 9105 0136
	N. 000000008 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	13 245861623051 13/03/2024 11:07:25-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0047380570056	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 52.549.937/0001-14
-------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE							
NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF			DATA DE EMISSÃO	
MUNICÍPIO DE PALMITAL			44.543.981/0001-99			13/03/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA ENTRADA/SAÍDA	
RUA JOAQUIM NASCIMENTO LOURENÇO,119		CENTRO		19970-074		14/03/2024	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA ENTRADA/SAÍDA	
PALMITAL	1833519333	SP				11:02:00	

[illegible]

CULCO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8 717,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8 717,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA			FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 89.823.918/0018-92
ENDEREÇO RUA NOVE, 140, SETOR AGV			MUNICIPIO CONTAGEM	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011508140014		
QUANTIDADE 4	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 137,200	PESO LÍQUIDO 132,400	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030100100146690	BAT 22 VOGGA URBAN VPD122 BK	92060000	1102	6108	UN	4,00	2.179,3000	8.717,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5 94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Pedido: 000007 Protocolo: 131245861623051 Empenho nº 2197-BANCO BB AGENCIA-3398-7 C/C-6249-9-LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO EDUCACAO - R JOAO M DA SILVA, 163, CENTRO - PALMITAL/SP, CEP: 19970-106 - SEGUNDA A SEXTA DAS 08H30MIN AS 11H E DAS 13H AS 16H - Paulinho 18 99817-2115 Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	RESERVADO AO FISCO
---	----------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405 CEP 32.150-240 CAMPINA VERDE - CONTAGEM MG, forneceu para a Prefeitura Municipal de Paracatu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.278.051-0001-45 por meio da Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação, estabelecida à Avenida São João Paulo II nº: 2045, CEP: 38.603-401, Bairro Paracatuzinho, os instrumentos musicais cotados, abaixo:

	PRODUTO	QUANT	UND
1	ACORDEON MICHAEL ACM8007N PBK	06	un
2	VIOLA VOGGA VVL400 NS CAIPIRA	03	un
3	VIOLAO VOGGA VCA103N NT	30	un

Autorização de empenhamento nº: 730 e nota de empenho nº:3229: no valor total **R\$36.858,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais)**.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

Paracatu/MG, 25 de abril de 2024.

ANA MARIA DE
ANDRADE
SILVA:86289004620

Assinado de forma digital por
ANA MARIA DE ANDRADE
SILVA:86289004620
Dados: 2024.04.30 09:35:06
+03'00'

Ana Maria de Andrade Silva
Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação
Portaria 0199/2022

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N 000000010 SÉRIE 1

	Identificação do emitente LPG CASUAL LTDA VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405 CAMPINA VERDE Cep:32150-240 CONTAGEM/MG Fone: 55321029270	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA	
	N. 000000010 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3124 0352 5499 3700 0114 5500 1000 0000 1016 2402 7877	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131245876168434 21/03/2024 17 34:30-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0047380570056	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 52.549.937/0001-14
-------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMITENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		18.278.051/0001-45		21/03/2024
MUNICÍPIO DE PARACATU				DATA ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	25/03/2024
AVENIDA SAO JOAO PAULO II,2045		PARACATUZINHO	38603-401	HORA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	17:33:00
PARACATU	3836790300	MG		

FATURA								
001.								
19/04/2024 - 36858,00								

CULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.858,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 36.858,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		0-EMITENTE				89 823 918/0018-92
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA NOVE.140 SETOR AGV		CONTAGEM	MG	0011508140014		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
14	CX			179,220	155,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030600100112707	ACORDEON MICHAEL ACM8007N PBK	92071090	1102	5102	UN	6,00	4.869,0000	29.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030200600110116	VIOLA VOGGA VVL400 NS CAIPIRA	92029000	1102	5102	UN	3,00	288,0000	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030200700212735	VIOLAO VOGGA VCA103N NT	92029000	1102	5102	UN	30,00	226,0000	6.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5 94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Pedido: 000009 Protocolo: 131245876168434 EMPENHO Nº 003229-BANCO BB AGENCIA:3398-7 C/C-6249-9- LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARÉ DE CIDADUACAO - R CEDRO, 155, VILA NOVA I, PARACATU/MG CEP: 38606-238 - DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08H AS 10H30M E DE 13H AS 16H30M - TEL 38 99967-800 ALCIONE Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 11827,73 (32,09%). Vendedor: 000096 - VENDAS LICITAÇÕES	RESERVADO AO FISCO
---	----------------------------------



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LPG MUSICAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
52.549.937/0001-14	17/10/2023	01/11/2023	
Endereço Completo:			
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405 - BAIRRO CAMPINA VERDE CEP 32150-240 - CONTAGEM/MG			
Objeto Social:			
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E MICROFONE.			
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	xxxxxxx	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
			xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato	
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	
Situação: ATIVA		Status: xxxxxx	
Último Arquivamento: 27/11/2023		Número: 11144642	
Ato 223 - BALANCO			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 06 de Maio de 2024 10:15

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001276752 e visualize a certidão)

24/285.001-4

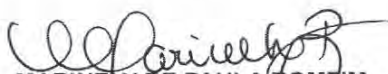


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 24/282.677-6, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **LPG MUSICAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121453218-1, CNPJ 52.549.937/0001-14, ATIVA, com sede na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405, BAIRRO CAMPINA VERDE, CONTAGEM/MG. Certifica, ainda, que foi registrado sob o NIRE 3121453218-1 em 17/10/2023, CONTRATO datado de 11/10/2023 deliberando, dentre outros assuntos, o seguinte: O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E MICROFONE.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 03 de Maio de 2024. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

553
t

INSTRUÇÕES GERAIS

PAGAMENTO DE TAXAS DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO Nº 11553

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Taxa referente a emissão de diretrizes conforme previsto no Decreto no 1209, de 24 de agosto de 2009, em vigor a partir de fevereiro de 2010.

		FALE CONOSCO: DISQUE 118 GUIA DE ARRECAÇÃO <i>Taxas TransCon</i>											
NOME LPG MUSICAL LTDA													
DATA DE VALIDADE 07/12/2023	DATA DE EMISSÃO 07/11/2023	EXERCÍCIO 2023	Nº DE IDENTIFICAÇÃO 0411553										
ENDEREÇO Via Vereador Joaquim Costa Galpão E NUMERO: 1405 BAIRRO: Campina Verde CEP: 33333333		<table border="1"> <tr> <td>Valor</td> <td>114,03</td> </tr> <tr> <td>Vencimento</td> <td>07/12/2023</td> </tr> <tr> <td>Juros (+)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Multa (+)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total (=)</td> <td></td> </tr> </table>		Valor	114,03	Vencimento	07/12/2023	Juros (+)		Multa (+)		Total (=)	
Valor	114,03												
Vencimento	07/12/2023												
Juros (+)													
Multa (+)													
Total (=)													
PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE NO BANCO DO BRASIL E CAIXA OU NOS CORRESPONDENTES													

VIA CLIENTE

.....Recortar aqui

		FALE CONOSCO: DISQUE 118 GUIA DE ARRECAÇÃO <i>Taxas Transcon</i>											
NOME LPG MUSICAL LTDA													
DATA DE VALIDADE 07/12/2023	DATA DE EMISSÃO 07/11/2023	EXERCÍCIO 2023	Nº DE IDENTIFICAÇÃO 0411553										
ENDEREÇO Via Vereador Joaquim Costa Galpão E NUMERO: 1405 BAIRRO: Campina Verde CEP: 33333333 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		<table border="1"> <tr> <td>Valor</td> <td>114,03</td> </tr> <tr> <td>Vencimento</td> <td>07/12/2023</td> </tr> <tr> <td>Juros (+)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Multa (+)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total (=)</td> <td></td> </tr> </table>		Valor	114,03	Vencimento	07/12/2023	Juros (+)		Multa (+)		Total (=)	
Valor	114,03												
Vencimento	07/12/2023												
Juros (+)													
Multa (+)													
Total (=)													
PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE NO BANCO DO BRASIL E CAIXA OU NOS CORRESPONDENTES													

VIA BANCO

85840000001 9 14030752202 0 31207040011 6 55320231107 7





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.549.937/0001-14
Razão Social: LPG MUSICAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2024
Receita Municipal	Validade:	15/05/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/05/2024 14:10

1 de 1

CPF: 023.XXX.XXX-09 Nome: JUNIO DE SOUZA SIMOES

Ass: _____



MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO
INICIAL

NÚMERO
129839

Validade	Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	Processo
05/12/2024	72189030-0	52.549.937/0001-14 E	ET/JUCEMG

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispõem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

NOME / RAZÃO SOCIAL

LPG MUSICAL LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO Via VEREADOR JOAQUIM COS , 1405 -

BAIRRO: CAMPINA VERDE - CONTAGEM - MG

ÁREA UTILIZADA (M2)	ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL	INÍCIO DE ATIVIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	REGISTRO JUCEMG
10,00	109990100005-0	17/10/2023	REGIDO PELAS NORMAS INERENTES	3121453218

Descrição da Atividade Licenciada

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de

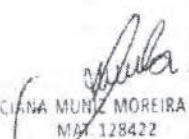
Observação

ALVARÁ COND. DIRETRIZES URBANÍSTICAS.

Data da Inscrição: 18/10/2023

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes: DIR. URBANÍSTICA

Este documento não exime do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme Legislação Estadual.

Data de Emissão Contagem, 06 de Dezembro de 2023 Osana Maria Barbosa da Cunha R Responsável pela Emissão	Autoridade Municipal Concedente   LUCIANA MUNIZ MOREIRA SILVA MAT. 128422 DIRETORA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
---	--

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE

554
6



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº 52.549.937/0001-14. não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 06/05/2024 às 15:28:36

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 52.549.937/0001-14

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR



CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 15/2024 EM 06/06/2024 XX:30

RAZÃO SOCIAL	MVB INSTRUMENTOS		
CNPJ	39.432.161/0001-90		
SÓCIOS	MATHIAS VOGT		
CPF	951.139.160-72		
SE A EMPRESA NÃO APRESENTAR, DEVERÁ SOLICITAR CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 5.2 E 9.1.1 DO EDITAL			
PROPOSTA		APRESENTOU	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	
VALIDADE DA PROPOSTA (90 DIAS) (ITEM 6.5.1 DO EDITAL)		SIM	
PAPEL TIMBRADO		SIM	
ASSINADA		SIM	
MARCA (ITEM 6.1.2 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÕES			
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE CIENCIA, CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO (ITEM 5.2.2 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE (ITEM 5.2.3 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ITEM 5.2.4 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE MENOR (ITEM 5.2.5 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO (ITEM 5.2.6 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PCD E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LEI 14133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)		() SIM () NÃO	
HABILITAÇÃO JURIDICA (ITEM 10.8):			
DOCUMENTO COM FOTO (ITEM 8.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA)		APRESENTOU VALIDADE SIM	OBSERVAÇÃO
CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE (TODAS AS ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO) (ITEM 8.3.2 A 8.3.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)		SIM	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:		APRESENTOU VALIDADE SIM	OBSERVAÇÃO
CNPJ (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA)		SIM	

CND FEDERAL (ITEM	SIM	21/10/2024	
CRF FGTS (ITEM 8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	23/06/2024	
CNDT (ITEM 8.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	17/11/2024	
CADASTRO MUNICIPAL (ITEM 8.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
CND ESTADUAL (ITEM 8.9 DO TERMO DE REFÊNCIA)	SIM	01/07/2024	
CND MUNICIPAL (ITEM 8.10 DO TERMO DE REFÊNCIA)	SIM	21/06/2024	

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
FALENCIA DA SEDE (ITEM 8.13 DO TERMO DE REFÊNCIA)	SIM	24/06/2024	
INDICES CONTÁBEIS (LG) (SG) (LC) IGUAIS OU SUPERIORES A UM ACOMANHADO DE BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS ULTIMOS 02 EXERCÍCIOS (8.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	NÃO	
QUANDO ALGUM DOS INDICES MENOR QUE 1, CAPITAL DE 10%	() S () N		
EMPRESAS CONSTITUIDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE PODERÁ APRESENTAR BALANÇO DE ABERTURA (8.16 DO TERMO REFERÊNCIA)	() S () N		

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO (ITEM 8.18 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	() SIM () NÃO		
AFE (ITEM 8.19 DO TERMO DE REFERÊNCIA)			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
DILIGÊNCIA	() SIM () NÃO		
BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06	() SIM () NÃO		
HABILITADO	() SIM () NÃO () EM DILIGÊNCIA/BENEFÍCIO		

REALIZAR AS CONSULTAS ABAIXO APENAS SE A EMPRESA ESTIVER HABILITADA		
CONSULTA PÚBLICA	APRESENTOU	VALIDADE
TCU CONSOLIDADA (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO	
CNEP (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO	
LISTA DE INIDÔNEO DO TCU (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.2 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO	
CNJ (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.3 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO	



INSTRUMENTOS MUSICAIS

MVB MUSIC LTDA

CNPJ: 39.432.161/0001-90 – IE: 108/0212539

Rua Jacarandá, 545 – Santa Cruz do Sul/RS – CEP 96825-750

Fone: 51 3715-2236 – Contato: Mathias – E-mail: mathias@mvbmusic.com.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**
PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL

A/C: PREGOEIRO OFICIAL

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: MVB MUSIC LTDA		
Nome Fantasia: MVB MUSIC		
CNPJ: 39.432.161/0001-90	Inscrição Estadual: 108/0212539	
Endereço: Rua Jacarandá, nº 545	CEP: 96.825-750	Município: Santa Cruz do Sul
Telefones: (51) 3715-2236	E-mail: mathias@mvbmusic.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: Mathias Vogt Barden		
RG: 1078524442 - Órgão Emissor:	CPF: 951.139.160-72	
Endereço: Rua Jacarandá, nº 545	CEP: 96.825-750	Município: Santa Cruz do Sul
Telefones: (51) 3715-2236	E-mail: mathias@mvbmusic.com.br	
DADOS DA BANCÁRIO		
Banco: 336 - Banco C6 S.A.	Agência: 0001	C/C: 14768931-7

Prezados Senhores:

Apresentamos ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa Proposta de Preços, conforme descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	MODELO	UND	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	PELES DE RESPOSTAS ARO 14	IZZO	165	PC	100	R\$ 10,58	R\$ 1.058,00
12	PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO	Combat	4079	PAR	20	R\$ 6,62	R\$ 132,40
14	ESTEIRAS 16	Luen	13028	PC	50	R\$ 21,32	R\$ 1.066,00
16	PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE	Combat	4079	PAR	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00
17	PARES DE CORREIAS PARA PRATOS	Luen	CPF	PAR	50	R\$ 14,87	R\$ 743,50
21	ESTEIRAS DE 42 FIOS			PC	100	R\$ 35,66	R\$ 3.566,00
38	PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES	Riyin	SA20	CX	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
44	Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal	Spring	SIB-100SP	PC	20	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00

TOAL R\$
13.627,90



INSTRUMENTOS MUSICAIS

Fone: 51 3715-2236 – Contato: Mathias – E-mail: mathias@mvbmusic.com.br

MVB MUSIC LTDA

CNPJ: 39.432.161/0001-90 – IE: 108/0212539

Rua Jacarandá, 545 – Santa Cruz do Sul/RS – CEP 96825-750

559
t

Nossa proposta tem preço total de **R\$ 13.627,90 (treze mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos).**

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, conforme Edital.

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 15/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro que atendemos a todas as regras do edital.

Santa Cruz do Sul, 6 de junho de 2024.

39.432.161/0001-90

MVB MUSIC LTDA

RUA JACARANDÁ, 545
MONTE VERDE - CEP: 96825-750
SANTA CRUZ DO SUL - RS

MATHIAS VOGT BARDEN

RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209858007		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: MVB MUSIC LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSN2325877273	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
SANTA CRUZ DO SUL Local 4 Abril 2023 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável	
				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐		☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐		☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data Responsável	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					

561
t

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/105.704-1	RSN2325877273	04/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	10/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8904322 em 05/05/2023 da Empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190 e protocolo 231057041 - 11/04/2023. Autenticação: A38319545C1848CD1175F0E04036E1DEA9BDF13. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/105.704-1 e o código de segurança 8VYk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL **MVB MUSIC LTDA**

Por este instrumento particular de contrato, **MATHIAS VOGT BARDEN**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 14/10/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.078.524.442 SSP/RS, CPF nº 951.139.160-72, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 545 – Bairro Monte Verde, em Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.825-750, empresário individual com nome empresarial **MVB MUSIC LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 39.432.161/0001-90, sediado na Rua Jacarandá, 545 – Bairro Monte Verde – CEP 96.825-750 – Santa Cruz do Sul – RS, com seu instrumento de inscrição de empresário individual devidamente registrado sob o nº 43.209.858.007, em 24/02/2023, resolve alterar a sua Inscrição, conforme a seguir declara:

I – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social que é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com um aumento de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), e subscrito o aumento pelo sócio:

Mathias Vogt Barden, quota parte no valor de R\$ 19.000,00.

1.2 – DO CAPITAL SOCIAL:

Em decorrência da alteração havida, a cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

O capital subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), subdividido em 20.000 (vinte mil) quotas.

Empresário	Quotas	Valor	Capital	%
Mathias Vogt Barden	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	100,00
Total do Capital	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	100,00

1.3 – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

1.4 – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDATÓRIO **MVB MUSIC LTDA**



I – NOME EMPRESARIAL E SEDE:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MVB MUSIC LTDA** tendo por sede a cidade de Santa Cruz do Sul/RS, na Rua Jacarandá, nº 545 – Bairro Monte Verde – CEP 96.825-750.

Parágrafo Único:

A sociedade usa o nome fantasia **MVB MUSIC**.

II – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto social:

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
Comércio varejista de material elétrico, e,
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

III – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), subdividido em 20.000 (vinte mil) quotas.

Empresário	Quotas	Valor	Capital	%
Mathias Vogt Barden	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	100,00
Total do Capital	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	100,00

IV – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

V – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 15/10/2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade está a cargo do sócio **MATHIAS VOGT BARDEN** ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

VII – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS:

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir antecipadamente os lucros evidenciados nos mesmos.



VIII – DA ABERTURA DE FILIAL:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

IX – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

Pelo exercício da administração, terão os administradores direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, cujo valor será fixado em comum acordo entre as partes.

X – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

O falecimento da sócia não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo a **de cujos** ser substituído por seus herdeiros ou representante legal. Caso não haja interesse dos herdeiros na sociedade, os haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, por balanço, especialmente levantado para este fim.

XI – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XII – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul – RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, firma o presente contrato, em uma via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado para os devidos e legais efeitos.

Santa Cruz do Sul - RS, 01 de abril de 2023

MATHIAS VOGT BARDEN



565
t



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/105.704-1	RSN2325877273	04/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	10/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8904322 em 05/05/2023 da Empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190 e protocolo 231057041 - 11/04/2023. Autenticação: A38319545C1848CD1175F0E04036E1DEA9BDF13. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/105.704-1 e o código de segurança 8VYk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



566
f



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MVB MUSIC LTDA, de CNPJ 39.432.161/0001-90 e protocolado sob o número 23/105.704-1 em 11/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8904322, em 05/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	10/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	10/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2023, às 11:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/105.704-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8904322 em 05/05/2023 da Empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190 e protocolo 231057041 - 11/04/2023. Autenticação: A38319545C1848CD1175F0E04036E1DEA9BDF13. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/105.704-1 e o código de segurança 8VYk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



567
f



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, sexta-feira, 05 de maio de 2023



[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA022633958<600<<<<<<<<<<<
7810141M3209136BRA<<<<<<<<<<<6
MATHIAS<<VOGT<BARDEN<<<<<<<<<

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MVB MUSIC LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108/0212539
CNPJ: 39.432.161/0001-90



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



569
t



INSTRUMENTOS MUSICAIS

MVB MUSIC LTDA

CNPJ: 39.432.161/0001-90 – IE: 108/0212539

Rua Jacarandá, 545 – Santa Cruz do Sul/RS – CEP 96825-750

Fone: 51 3715-2236 – Contato: Mathias – E-mail: mathias@mvbmusic.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **MVB MUSIC LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 39.432.161/0001-90, sediada Rua Jacarandá, 545, bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Mathias Vogt Barden, portador da Carteira de Identidade nº 1078524442 e do CPF nº 951139160-72, DECLARA que:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade administrativa, civil e (ou) criminal por eventual falsidade.

Santa Cruz do Sul, 06 de junho de 2024.

39.432.161/0001-90

MVB MUSIC LTDA

RUA JACARANDÁ, 545
MONTE VERDE - CEP.: 96825-750
SANTA CRUZ DO SUL - RS

MATHIAS VOGT BARDEN

RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

573
6

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.432.161/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/2020
NOME EMPRESARIAL MVB MUSIC LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVB MUSIC			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JACARANDA	NÚMERO 545	COMPLEMENTO *****	
CEP 96.825-750	BAIRRO/DISTRITO MONTE VERDE	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHIAS@MVBMUSIC.COM.BR		TELEFONE (51) 3715-2236	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2024 às 10:13:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MVB MUSIC LTDA**
CNPJ: **39.432.161/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:09:04 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **C2A2.D107.90FE.CC75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.432.161/0001-90
Razão Social: MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072
Endereço: R JACARANDA 545 / MONTE VERDE / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96825-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052503075613893397

Informação obtida em 06/06/2024 11:25:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVB MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.432.161/0001-90
Certidão n°: 35396525/2024
Expedição: 21/05/2024, às 10:11:15
Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVB MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.432.161/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO / PESSOA

Inscrição Estadual	108/0212539	Inscrição Única	
CNPJ	39432161/0001-90		
Razão Social	MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072		
Nome Fantasia	MVB MUSIC		
Tipo Estabelecimento	ICS - Indústria Comércio e Serviços		
Tipo de Pessoa	JURÍDICA		
Vínculo Pessoa e Estabelecimento	IE NORMAL	Inscrição Estadual Atual	

ENDEREÇO

Logradouro	RUA JACARANDA		
Número	545	Complemento	
Bairro	MONTE VERDE		
Município	SANTA CRUZ DO SUL	UF	RS
CEP	96825-750	Telefone	51 3715-2236

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - EMPRESA

Categoria da Empresa	SIMPLES NACIONAL		
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
Situação da Empresa	ATIVA	Data Baixa - Empresa	
Optante pelo ROT-ST	NÃO		

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - ESTABELECIMENTO

Delegacia Fazendária	7 - SANTA CRUZ DO SUL		
CNAE Fiscal Principal	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS		
CAE Principal	8 11040000 - OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS		
Data Abertura Estabelecimento	13/01/2023	Motivo Inclusão	INCLUSÃO
Data Baixa Estabelecimento		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente	HABILITADO		
Arquivo Sintegra - Data da Intimação		Período Inicial	
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA À EMISSÃO		
Optante pelo Regime Diferenciado de Apuração de Restaurantes	NÃO		

Prazos de VencimentoSócios da EmpresaDispensasOutros Dados (Responsável Legal, Contabilista, Regime Especial)

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MVB MUSIC LTDA**

CNPJ base: **39.432.161/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/7/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28810113**
Autenticação: **39093649**



576
6



SANTA CRUZ DO SUL



Secretaria Municipal da Fazenda
Rua Ernesto Alves, nº 240 - Cep 96810-188 - Fone (51) 3690-4148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome : MVB MUSIC LTDA
CNPJ : 39.432.161/0001-90
Endereço : RUA JACARANDA, 545

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 21 de Maio de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: JIKR.IEUW.7MFV.PHWO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

577
6

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190, Endereço - RUA JACARANDA, 545, SANTA CRUZ DO SUL, RS..

24 de março de 2024, às 20:56:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5e0fc6aa1d69f1f5cfd36f29e44cdc8d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

578
6

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190, Endereço - RUA JACARANDA, 545, SANTA CRUZ DO SUL, RS..

24 de março de 2024, às 20:57:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ccb43019929d937d4dc098c55f76f98b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO SUL



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



ALVARÁ DE LICENÇA

null

Nº do Cadastro

417917

Expedição:

15/01/2024

Início das Atividades:

14/05/2021

Validade:

Observação

ENDEREÇO SOMENTE PARA FINS DE CORRESPONDÊNCIA E
ENDEREÇO FISCAL, NÃO HAVERÁ CIRCULAÇÃO DE PESSOAS,
ESTOQUE DE MERCADORIAS, OU ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Contribuinte

MVB MUSIC LTDA

Nome Fantasia:

MVB Music

CPF/CNPJ:

39.432.161/0001-90

Endereço:

RUA JACARANDA, 545

Atividade Principal:

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e
acessórios

Atividade Secundária:

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e
equipamentos de áudio e vídeo

CESAR ANTONIO CECHINATO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e
Turismo

MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento ? DICA

Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
TZRA.EGJQ.UGRA.ZOTX

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43209858007	CNPJ 39.432.161/0001-90	
NOME EMPRESARIAL MVB MUSIC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C4.6F.83.F3.C2.15.F3.E2.5F.0A.D9.65.E3.21.52.E2.45.3F.69.5D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	17281466072	NORBERTO RAUL HAAS:17281466072	527394334071584324 3	04/05/2023 a 04/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	39432161000190	MVB MUSIC LTDA:39432161000190	773049792348229305 956916034706980605 33	10/10/2023 a 09/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C4.6F.83.F3.C2.15.F3.E2.5F.0A.D9.65.
E3.21.52.E2.45.3F.69.5D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/03/2024 às 08:57:47

55.63.02.45.65.7B.99.7B
42.0D.07.64.4A.24.BE.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



583
6

Entidade: MVB MUSIC LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.432.161/0001-90
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MVB MUSIC LTDA
NIRE 43209858007
CNPJ 39.432.161/0001-90
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Livro Diário
Município SANTA CRUZ DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 182

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MVB MUSIC LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 182
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6F.83.F3.C2.15.F3.E2.5F.0A.D9.65.E3.21.52.E2.45.3F.69.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

582
6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVB MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 39.432.161/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.083,31	R\$ 137.851,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.083,31	R\$ 137.851,19
CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA		R\$ 14.083,31	R\$ 1.991,89
CAIXA		R\$ 9.229,37	R\$ 1.975,04
CAIXA GERAL		R\$ 9.229,37	R\$ 1.975,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.853,94	R\$ 16,85
BANCO NU BANK		R\$ 4.853,94	R\$ 16,85
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 135.859,30
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 135.859,30
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 135.859,30
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS SÓCIO TIAGO FIGUEIREDO RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 14.083,31	R\$ 137.851,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 29.606,51
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 21.862,17
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 21.862,17
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 21.862,17
SOUNDBOX INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CAI ZZO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 754,49
DATREL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENTACUSTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDNA ROSSETTO COIMBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6F.83.F3.C2.15.F3.E2.5F.0A.D9.65.E3.21.52.E2.45.3F.69.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

583
9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVB MUSIC LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.432.161/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEACS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUDIO PROFISSIONAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JPG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANDA AUDIOPARTS IND COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOLFO PEREIRA DE SOUSA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.070,00
IMFAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMA CABOS E SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POP INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ST WORKS INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V. G. PENA CONFECÇOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SB CAIXAS ACUSTICAS PROFIS. IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCRITORIO CONTABIL HAAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO FIRE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.863,59
VITORIO FELIPE MASSONI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DREAMER COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHELDON FABR E COM DE INSTRU E SIST MUSICAIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 5.022,00
TELECHESKI & TELECHESKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIA PROVED LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LKC TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL GABRIEL GODINHO MOREIRA 37679898839		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrus Transportes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO PAULO LAJEADO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6F.83.F3.C2.15.F3.E2.5F.0A.D9.65.E3.21.52.E2.45.3F.69.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4

584
f

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVB MUSIC LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.432.161/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSTEL TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LKC TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO MLOG LTDA - SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODULAR TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R\$ 0,00	R\$ 792,40
V S OLIVEIRA TRANSPORTE E LOG. - PETROCARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP3 IND. DE BOLSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.916,66
PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDECIR G. PENA CONFECCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIGRAO EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KSR BRASIL MUSIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUEN INSTRUMENTOS MUSICAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAR-GIRIUS CONTINENTAL IND. DE CONTROLES ELÉTRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOOD WORK DO BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 881,09
INDUSTRIA KODATO & KODATO LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C C WEI INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIALLOY METAIS E LIGAS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMEKO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.301,47
AF DATALINK CABOS, CONEXOES E SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MFC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.260,47
EBAZARCOMBR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBJETIVA TRANSPORTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAJAI - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES WACS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6F.83.F3.C2.15.F3.E2.5F.0A.D9.65.E3.21.52.E2.45.3F.69.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 4

5.85
6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVB MUSIC LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.432.161/0001-90
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.644,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.644,34
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.008,55
DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.635,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.869,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.869,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 231,00
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 231,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SOCIO MATHIAS VOGT BARDEN		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.083,31	R\$ 28.244,68
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.000,00	R\$ (10.484,08)
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000,00	R\$ (10.484,08)
MATHIAS VOGT BARDEN		R\$ 1.000,00	R\$ (10.484,08)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.083,31	R\$ 38.728,76
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 13.083,31	R\$ 38.728,76
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 13.083,31	R\$ 38.728,76
LUCRO LÍQUIDO DO ANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6F.83.F3.C2.15.F3.E2.5F.0A.D9.65.E3.21.52.E2.45.3F.69.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



586
t

Entidade: MVB MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 39.432.161/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 72.948,48	R\$ 621.331,72
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 72.948,48	R\$ 621.331,72
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (76.165,60)
(-) DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (53.375,01)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (53.375,01)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (22.790,59)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (0,00)	R\$ (22.790,59)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 72.948,48	R\$ 545.166,12
(-) CUSTO MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (59.865,17)	R\$ (151.882,91)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (59.865,17)	R\$ (151.882,91)
(-) COMPRA MERCADORIA P/REVENDA		R\$ (59.865,17)	R\$ (282.645,88)
ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 135.859,30
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO - SIMPLES		R\$ (0,00)	R\$ (5.096,33)
LUCRO BRUTO		R\$ 13.083,31	R\$ 393.283,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (33.918,52)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (33.918,52)
(-) DESPESAS COM PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (24.360,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (24.360,00)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.558,52)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (794,38)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (579,31)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (64,69)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (5.042,28)
(-) REFEICOES/ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (333,73)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (230,28)
(-) PEDAGIOS/ESTACIONAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (141,65)
(-) MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (2.372,20)
RESULTADO ANTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 13.083,31	R\$ 359.364,69
(-) RESULTADO DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.466,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.466,05)
(-) JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.466,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6F.83.F3.C2.15.F3.E2.5F.0A.D9.65.E3.21.52.E2.45.3F.69.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

587
6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MVB MUSIC LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.432.161/0001-90
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MONETARIA			
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DOS TRIBUTOS S/O		R\$ 13.083,31	R\$ 357.898,64
LUCRO			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 13.083,31	R\$ 357.898,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6F.83.F3.C2.15.F3.E2.5F.0A.D9.65.E3.21.52.E2.45.3F.69.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

Empresa: MVB MUSIC LTDA
Inscrição: 39.432.161/0001-90
Endereço: R JACARANDA, 545, MONTE VERDE, SANTA CRUZ DO SUL/RS, CEP 96825-750
Período: 01/03/2024 - 31/03/2024
Insc. Junta Comercial: 43209858007 Data: 12/01/2023

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 06/06/2024
Hora: 11:17:48

588
f

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/03/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	332.717,53 + 0,00	2,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71.967,55 + 80.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	332.717,53	4,62
	Passivo Circulante	71.967,55	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	332.717,53 - 135.859,30	2,74
	Passivo Circulante	71.967,55	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	4.710,93	0,07
	Passivo Circulante	71.967,55	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	332.717,53 - 71.967,55	9,23
	Patrimônio Líquido	28.244,68	
Índice de Solvência Geral	Ativo	332.717,53	2,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71.967,55 + 80.000,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	332.717,53 - 71.967,55	260.749,98
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71.967,55 + 80.000,00	5,38
	Patrimônio Líquido	28.244,68	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71.967,55 + 80.000,00	0,84
	Passivo Total	180.212,23	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	71.967,55	2,55
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	28.244,68 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	71.967,55	0,90
	Passivo Não-Circulante	80.000,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71.967,55 + 80.000,00	0,46
	Ativo	332.717,53	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	28.244,68	0,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71.967,55 + 80.000,00	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	848.513,50	2,55
	Ativo	332.717,53	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	38.728,76	0,05
	Receitas de Vendas	848.513,50	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	38.728,76	0,05
	Receita Líquida de Vendas	848.513,50	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	38.728,76	0,12
	Ativo	332.717,53	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	28.244,68	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	28.244,68	0,16
	Passivo Total	180.212,23	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	28.244,68	
Índice de Imobilização de	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00

Empresa: MVB MUSIC LTDA
Inscrição: 39.432.161/0001-90
Endereço: R JACARANDA, 545, MONTE VERDE, SANTA CRUZ DO SUL/RS, CEP 96825-750
Período: 01/03/2024 - 31/03/2024
Insc. Junta Comercial: 43209858007 Data: 12/01/2023

Página: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 06/06/2024
Hora: 11:17:49

589
f

Recursos Não Correntes	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	28.244,68 + 80.000,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	771.979,90	18,22
	Patrimônio Líquido Médio	42.367,02	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,00 x 0,05) + (2,19 x 1,65) + (2,17 x 3,55) - (4,62 x 1,06) - (0,46 x 0,33)	6,26
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	151.146,26 x 365 848.513,50	65,02
Prazo Médio de Pagamento	Fornecedores x 365 Compras	64.223,21 x 365 176.860,34	132,54
Prazo Médio de Renovação dos Estoques	Estoque x 365 Custo das Vendas	135.859,30 x 365 211.748,08	234,19
Ciclo de Caixa	Prazo Médio de Recebimento + Prazo Médio de Renovação dos Estoques - Prazo Médio de Pagamento	65,02 + 234,19 - 571,73	-272,52

Empresa: MVB MUSIC LTDA
C.N.P.J.: 39.432.161/0001-90
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001
Emissão: 13/03/2023
Hora: 08:40:07

590
f

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	14.083,31D
ATIVO CIRCULANTE	14.083,31D
CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	14.083,31D
CAIXA	9.229,37D
CAIXA GERAL	9.229,37D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.853,94D
BANCO NU BANK	4.853,94D
PASSIVO	14.083,31C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.083,31C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000,00C
MATHIAS VOGT BARDEN	1.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.083,31C
LUCROS ACUMULADOS	13.083,31C
LUCROS ACUMULADOS	13.083,31C

MATHIAS VOGT BARDEN
ADMINISTRADOR
CPF: 951.139.160-72

Gabriela Haas
GABRIELA HAAS
Reg. na CRC - RS sob o No. RS-071153/O-0
CPF: 936.354.190-87

Empresa: MVB MUSIC LTDA
C.N.P.J.: 39.432.161/0001-90

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 13/03/2023
Hora: 08:40:31

591
f

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	72.948,48
VENDA DE MERCADORIAS	72.948,48
DEDUÇÕES	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	72.948,48
CUSTO MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	(59.865,17)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	(59.865,17)
COMPRA MERCADORIA P/REVENDA	(59.865,17)
LUCRO BRUTO	13.083,31
SPESAS OPERACIONAIS	0,00
DESPESAS COM VENDAS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
RESULTADO ANTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	13.083,31
RESULTADO DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DOS TRIBUTOS S/O LUCRO	13.083,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.083,31

MATHIAS VOGT BARDEN
ADMINISTRADOR
CPF: 951.139.160-72


GABRIELA HAAS
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-071153/O-0
CPF: 936.354.190-87

Empresa: MVB MUSIC LTDA
C.N.P.J.: 39.432.161/0001-90
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001
Emissão: 13/03/2023
Hora: 08:40:07

592
6

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	14.083,31D
ATIVO CIRCULANTE	14.083,31D
CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	14.083,31D
CAIXA	9.229,37D
CAIXA GERAL	9.229,37D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.853,94D
BANCO NU BANK	4.853,94D
PASSIVO	14.083,31C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.083,31C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000,00C
MATHIAS VOGT BARDEN	1.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.083,31C
LUCROS ACUMULADOS	13.083,31C
LUCROS ACUMULADOS	13.083,31C

MATHIAS VOGT BARDEN
ADMINISTRADOR
CPF: 951.139.160-72

Gabriela Haas
GABRIELA HAAS
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-071153/O-0
CPF: 936.354.190-87

Empresa: MVB MUSIC LTDA
C.N.P.J.: 39.432.161/0001-90

593
f
Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 13/03/2023
Hora: 08:40:31

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	72.948,48
VENDA DE MERCADORIAS	72.948,48
DEDUÇÕES	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	72.948,48
CUSTO MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	(59.865,17)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	(59.865,17)
COMPRA MERCADORIA P/REVENDE	(59.865,17)
LUCRO BRUTO	13.083,31
SPESAS OPERACIONAIS	0,00
DESPESAS COM VENDAS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
RESULTADO ANTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	13.083,31
RESULTADO DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DOS TRIBUTOS S/O LUCRO	13.083,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.083,31

MATHIAS VOGT BARDEN
ADMINISTRADOR
CPF: 951.139.160-72


GABRIELA HAAS
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-071153/O-0
CPF: 936.354.190-87

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MATHIAS VOGT BARDEN**, inscrita no CNPJ 39.432.161/0001-90, estabelecida na rua Jacarandá, 545, no bairro Monte Verde em Santa Cruz do Sul – RS, forneceu para o **CPM E.M.E.F. Rio Branco**, inscrito no CNPJ 94.999.505/0001-55, situado na Linha Saraiva 5 Distrito, SN, no bairro interior, cidade de Santa Cruz do Sul – RS, CEP 96859-000, conforme descrição a seguir,

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
NOTA FISCAL Nº 039.755.265

Bombo 22 X 30cm Alumínio Fuzileiro Bal3022 Gope – 02 unidades
Surdo 14 X 45 Alumínio Gope Bal4514 – 02 unidades
Tarol 14 Pol. X 10cm Alumínio Gope Bal1014 – 03 unidades
Pratos 14 P/ Banda Opus Concert B8 Orion – 01 par

PERÍODO DO CONTRATO: 20/05/2021 A 30/05/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00

Atestamos, ainda, que os fornecimentos dos materiais foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

Santa Cruz do Sul, 10 de junho de 2021.



Assinatura



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL RIO BRANCO
DECRETO DE CRIAÇÃO
1097 DE 18.05.1956
ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
Nº 4803 DE 13.10.1998
SARAIVA - SANTA CRUZ DO SUL - RS

RECEBEMOS DE MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 034.748.856
SÉRIE: 890
CNPJ: 39.432.161/0001-90

MATHIAS VOGT BARDEN
95113916072

R JACARANDA, 545 - MONTE VERDE,
SANTA CRUZ DO SUL, RS - CEP: 96825750 -
Fone/Fax: (51)3715-2236

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº. 034.748.856
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
432100000180034448149

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143210102820738 - 24/05/2021 19:49:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CPF/CNPJ
39.432.161/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CPM E.M.E.F. Rio Branco

CPF/CNPJ
94.999.505/0001-55

DATA DA EMISSÃO
24/05/2021 19:46

ENDEREÇO
Linha Saraiva 5 Distrito, SN

BAIRRO/DISTRITO
Interior

CEP
96859-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
SANTA CRUZ DO SUL

FONE/FAX

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				3.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
5697	Bombo 22 X 30cm Alumínio Fuzileiro Bal3022 Gope	92060000	0400	5102	PC	2,0000	499,0000	998,00					
96678	Surdo 14 X 45 Alumínio Gope Bal4514	92060000	0400	5102	PC	2,0000	359,0000	718,00					
5206	Tarol 14 Pol. X 10cm Alumínio Gope Bal1014	92060000	0400	5102	PC	3,0000	295,0000	885,00					
9584	Pratos 14 P/ Banda Opus Concert B8 Orion	92060000	0400	5102	PC	1,0000	399,0000	399,00					

CÁLCULO DO ISS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS
---------------------	--------------------------	------------------------	--------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MATHIAS VOGT BARDEN**, inscrita no CNPJ 39.432.161/0001-90, estabelecida na rua Jacarandá, 545, no bairro Monte Verde em Santa Cruz do Sul – RS, forneceu para **Município de Santa Cruz do Sul**, inscrito no CNPJ 95.440.517/0001-08, situado na rua Borges de Medeiros, 670, no bairro Centro, cidade de Santa Cruz do Sul – RS, CEP 96810-178, conforme descrição a seguir,

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
NOTAS FISCAIS Nº 034.961.752 e 034.961.215

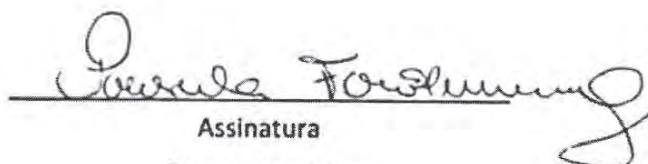
Flauta Contralto Barroca Fá YRA-28BII Yamaha – 04 unidades
Clarinete 17 Chaves Harmonics HCL-520 com Estojo – 03 unidades
Violão Nylon Acústico Vogga VCA103N Natural – 03 unidades
Teclado Casio Casiotone CT-S300 61 Teclas Sensitivas com Fonte Bivolt - Preto – 02 unidades
Estante para Partituras preto Dolphin com Bag – 21 unidades
Flauta Doce Tenor Dó YRT-304BII Yamaha – 03 unidades
Saxofone Alto Eb Harmonics Has-200L Laqueado – 02 unidades
Cajon Acústico Jaguar K2 Colorido 016 The Beatles – 01 unidade

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2021 A 10/06/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.290,70

Atestamos, ainda, que os fornecimentos dos materiais foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

Santa Cruz do Sul, 20 de junho de 2021.



Assinatura

Priscila Froehning
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social e
Esportes em exercício

594

RECEBEMOS DE MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 034.961.752 SÉRIE: 890 CNPJ: 39.432.161/0001-90

 MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 R JACARANDA, 545 - MONTE VERDE, SANTA CRUZ DO SUL, RS - CEP: 96825750 - Fone/Fax: (51)3715-2236	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº. 034.961.752 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4321 0000 018 0034 0014 0 00 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210112464905 - 07/06/2021 15:57:52
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CPF/CNPJ 39.432.161/0001-90	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Município de Santa Cruz do Sul ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 670 MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL		CPF/CNPJ 95.440.517/0001-08 DATA DA EMISSÃO 07/06/2021 15:44 BAIRRO/DISTRITO Centro CEP 96810-178 DATA DA ENTRADA/SAÍDA HORA DE ENTRADA/SAÍDA
FONE/FAX (51)3713-8100		UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURAS E DUPLICATAS	
----------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.506,70	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.506,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI		ICMS	IPI
6948	Flaute Contralto Barroca Fá YRA-28BII Yamaha	92059000	2400	5102	PC	4,0000	187,0000	748,00						
8806383300121	Clarinete 17 Chaves Harmônicas HCL-520 com Estojo	92059000	2400	5102	PC	3,0000	902,9000	2.708,70						
96130	Violão Nylon Acustico Vogga VCA103N Natural	92029000	2400	5102	PC	3,0000	299,0000	897,00						
8806383300154	Teclado Casio Casiotone CT-S300 61 Teclas Sensitivas com Fonte Bivolt - Preto	92071090	2400	5102	PC	2,0000	999,0000	1.998,00						
54	Estante para Partituras preto Dolphin com Bag	92099900	2400	5102	PC	21,0000	55,0000	1.155,00						

CÁLCULO DO ISS			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MATHIAS VOGT BARDEN**, inscrita no CNPJ 39.432.161/0001-90, estabelecida na rua Jacarandá, 545, no bairro Monte Verde em Santa Cruz do Sul – RS, forneceu para **Câmara de Vereadores de Sinimbu**, inscrita no CNPJ 11.699.211/0001-80, situada na rua General Flores da Cunha, 449 no bairro Centro, da cidade de Sinimbu – RS, CEP 96890-000, conforme descrição a seguir,

OBJETO CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SOM

MODALIDADE: Dispensa de Pequeno Valor (DPV)

NOTA FISCAL Nº 033.638.119

Multicabo 20 vias 40 metros – 01 unidade

Canaleta de PVC com adesivo 40x25 – 08 unidades

Cabo PP 2x2,50mm – 20 metros

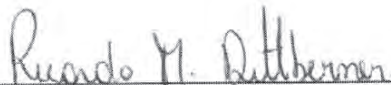
Caixa de passagem 35x26x17cm – 01 unidade

DATA: 18/03/2021 A 20/03/2021.

VALOR: R\$ 2.571,00

Atestamos, ainda, que os fornecimentos dos materiais foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

Sinimbu, 06 de janeiro de 2023.



Ver. Ricardo Maradona Dittberner
Presidente da Câmara de Vereadores

RECEBEMOS DE MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 033.638.119 SÉRIE: 890 CNPJ: 39.432.161/0001-90

 MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 R JACARANDA, 545 - MONTE VERDE, SANTA CRUZ DO SUL, RS - CEP: 96825750 - Fone/Fax: (51)3715-2236	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº. 033.638.119 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4321 03 00 018 0033 68 19606 8 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CPF/CNPJ 39.432.161/0001-90	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Camara De Vereadores De Sinimbu		11.699.211/0001-80	19/03/2021 10:53
ENDEREÇO Av. General Flôres da Cunha, 449	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 96890-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO SINIMBU	FONE/FAX	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FAIXAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.571,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.571,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													ALÍQUOTA	
CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI		ICMS	IPI
97239	Multicabo 20 vias 40 metros	85181090	0103	5403	PC	1,0000	1.810,0000	1.810,00						
15548	Canaleta de PVC com adesivo 40x25	39162000	0400	5403	PC	8,0000	69,0000	552,00						
5206	Cabo PP 2x2,50mm	85444200	0400	5403	M	20,0000	5,5000	110,00						
9584	Caixa de passagem 35x26x17cm	85381000	0300	5403	PC	1,0000	99,0000	99,00						

CÁLCULO DO ISS			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

1

2

3

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MATHIAS VOGT BARDEN**, inscrita no CNPJ 39.432.161/0001-90, estabelecida na rua Jacarandá, 545, no bairro Monte Verde em Santa Cruz do Sul – RS, forneceu para **Câmara de Vereadores de Sinimbu**, inscrita no CNPJ 11.699.211/0001-80, situada na rua General Flores da Cunha, 449 no bairro Centro, da cidade de Sinimbu – RS, CEP 96890-000, conforme descrição a seguir,

OBJETO CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SOM

MODALIDADE: Dispensa de Pequeno Valor (DPV)

NOTA FISCAL Nº 040.015.753

Interface De Audio U-phoria UMC22 Behringer – 01 unidade
Caixa de Som 08 Ativa 80W à bateria MV08 bluetooth Master Voice – 01 unidade
Pedestal para Caixa Acustica Preto SM-031LT – 01 unidade
Cabo Para Microfone Xlrm Xlrf 15 Metros – 01 unidade

DATA: 12/04/2022

VALOR: R\$ 1.556,00

Atestamos, ainda, que os fornecimentos dos materiais foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

Sinimbu, 06 de janeiro de 2023.



Ver. Ricardo Maradona Dittberner
Presidente da Câmara de Vereadores

RECEBIMOS DE MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 602
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 040.015.753 SÉRIE: 890 CNPJ: 39.432.161/0001-90

 MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 R JACARANDA, 545 - MONTE VERDE, SANTA CRUZ DO SUL, RS - CEP: 96825750 - Fone/Fax: (51)3715-2236	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº. 040.015.753 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 043200 000040 038988 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220077538782 - 12/04/2022 15:38:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 39.432.161/0001-90	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Camara De Vereadores De Sinimbu		11.699.211/0001-80	12/04/2022 15:22
ENDEREÇO Av. General Flôres da Cunha, 449	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 96890-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO SINIMBU	FONE/FAX	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.556,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.556,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI		ICMS	IPI
8806383300117	Interface De Audio U-phoria UMC22 Behringer	85437099	2400	5102	PC	1,0000	899,0000	899,00						
8806383300379	Caixa de Som 08 Ativa 80W à bateria MV08 bluetooth Master Voice	85185000	2400	5403	PC	1,0000	399,0000	399,00						
98935	Pedestal para Caixa Acustica Preto SM-03/LT	92099900	2400	5102	PC	1,0000	159,0000	159,00						
98826	Cabo Para Microfone XlrM XlrF 15 Metros	85444200	0400	5403	PC	1,0000	99,0000	99,00						

CÁLCULO DO ISS	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 15/2024 EM 06/06/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	QUASAR		
CNPJ	28.453.974/0001-40		
SÓCIOS	JOAO PAULO		
CPF	711.601.911-15		
SE A EMPRESA NÃO APRESENTAR, DEVERÁ SOLICITAR CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 5.2 E 9.1.1 DO EDITAL			
PROPOSTA	APRESENTOU	OBSERVAÇÃO	
PROPOSTA DE PREÇOS	SIM		
VALIDADE DA PROPOSTA (90 DIAS) (ITEM 6.5.1 DO EDITAL)	SIM		
PAPEL TIMBRADO	SIM		
ASSINADA	SIM		
MARCA (ITEM 6.1.2 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÕES			
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE CIENCIA, CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO (ITEM 5.2.2 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE (ITEM 5.2.3 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ITEM 5.2.4 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE MENOR (ITEM 5.2.5 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO (ITEM 5.2.6 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PCD E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LEI 14133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)			
HABILITAÇÃO JURIDICA (ITEM 10.8):			
DOCUMENTO COM FOTO (ITEM 8.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
	SIM		
CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE (TODAS AS ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO) (ITEM 8.3.2 A 8.3.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
	SIM		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
CNPJ (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		

CND FEDERAL (ITEM	SIM	13/08/2024	
CRF FGTS (ITEM 8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	23/06/2024	
CNDT (ITEM 8.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	13/08/2024	
CADASTRO MUNICIPAL (ITEM 8.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
CND ESTADUAL (ITEM 8.9 DO TERMO DE REFÊNCIA)	SIM	07/07/2024	
CND MUNICIPAL (ITEM 8.10 DO TERMO DE REFÊNCIA)	SIM	10/08/2024	
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:			
FALENCIA DA SEDE (ITEM 8.13 DO TERMO DE REFÊNCIA)	SIM	14/08/2024	
INDICES CONTÁBEIS (LG) (SG) (LC) IGUAIS OU SUPERIORES A UM ACOMANHADO DE BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS ULTIMOS 02 EXERCÍCIOS (8.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	SIM	
QUANDO ALGUM DOS INDICES MENOR QUE 1, CAPITAL DE 10%	() S () N		
EMPRESAS CONSTITUIDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE PODERÁ APRESENTAR BALANÇO DE ABERTURA (8.16 DO TERMO REFERÊNCIA)	() S () N		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
ALVARÁ SANITÁRIO (ITEM 8.18 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	() SIM () NÃO		
AFE (ITEM 8.19 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	() SIM () NÃO		
DILIGÊNCIA	() SIM () NÃO		
BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06	() SIM () NÃO		
HABILITADO	() SIM () NÃO () EM DILIGÊNCIA/BENEFICIO		

REALIZAR AS CONSULTAS ABAIXO APENAS SE A EMPRESA ESTIVER HABILITADA	
CONSULTA PÚBLICA	APRESENTOU VALIDADE OBSERVAÇÃO
TCU CONSOLIDADA (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO
CNEP (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO
LISTA DE INIDÔNEO DO TCU (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.2 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO
CNJ (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.3 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO

Goiânia - GO, 06 de Junho de 2024

À
Prefeitura Municipal de Canapi-AL
AV JOAQUIM TETE S/N - CENTRO
CEP: 57530-000
CANAPI - AL

Referência : Pregão Eletrônico Nº 15/2024
Processo Nº 220241604005
Data de Abertura dia 06/06/2024 às 09:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Local de Entrega: Avenida Joaquim Tetê nº 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000

Pagamento: 10 (dez) dias úteis

Garantia: Os produtos possuem garantia de 12(doze) meses contra defeitos de fabricação, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado, conforme Código de Defesa do Consumidor.

Banco(s) para depósito:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: SICOOB – 756

AGENCIA: 5004

C/C: 1097403-2

Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda

CNPJ 28.453.974/0001-40

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
34	QCS302N	20	UND	Corneta - Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação) Marca: QUASAR	825,00	16.500,00
Preço Unitário: OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
Total Item: DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS						
37	QS16S2	30	UND	ESTANTE PARA PARTITURA 500 mm Marca: QUASAR	60,00	1.800,00
Preço Unitário: SESENTA REAIS						
Total Item: UM MIL E OITOCENTOS REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 18.300,00 - DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
Rua 1.136, 644 - Qd 244 Lt 18 Sala 02 - CEP : 74180-150 - Setor Marista - Goiânia - GO
Fone: 62 3587-4781 - E-mail: quasar@eutocoquasar.com.br - Site: www.eutocoquasar.com.br
C.N.P.J.: 28.453.974/0001-40 - Inscrição Estadual : 10.703.736-0 - Inscrição Municipal : 4811453

JOAO PAULO Assinado de
PAVAN forma digital por
RORIZ:71160 JOAO PAULO
191115 PAVAN
RORIZ:711601911
15

trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.7) Garantia: 12(doze) meses após emissão da Nota Fiscal das peças defeituosas, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado dos mesmo, conforme código de defesa do consumidor.8) Declaramos que atendemos todas as exigências do edital.

JOAO PAULO Assinado de forma
PAVAN digital por JOAO
RORIZ:71160 PAULO PAVAN
191115 RORIZ:711601911
15

João Paulo Pavan Roriz
Cargo: Diretor
RG : 4316747 SPTC/GO
CPF: 711.601.911-15

607
6

Quasar

À
Prefeitura Municipal de Canapi-AL
AV JOAQUIM TETE S/N - CENTRO
CANAPI - AL

DECLARAÇÕES EM GERAL

Pregão Eletrônico Nº 15/2024
Processo Nº 220241604005
Data de Abertura dia 06/06/2024 às 09:30

A empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.453.974/0001-40, sediada Rua 1.136, 644, Qd 244 Lt 18 Sala 02, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74180-150, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) João Paulo Pavan Roriz, portador da RG 4316747 SPTC/GO e CPF 711.601.911-15, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

1º - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias; Respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

g) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
Rua 1.136, 644 - Qd 244 Lt 18 Sala 02 - CEP: 74180-150 - Setor Marista - Goiânia - GO
Fone: 62 3587-4781 - E-mail: quasar@eutocoquasar.com.br - Site: www.eutocoquasar.com.br
C.N.P.J: 28.453.974/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.703.736-0 - Inscrição Municipal: 4811453

JOAO
PAULO
PAVAN
RORIZ:71160
191115

Assinado de
forma digital
por JOAO
PAULO PAVAN
RORIZ:7116019
1115

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Goiânia, 6 de Junho de 2024

JOAO PAULO Assinado de forma digital
PAVAN por JOAO PAULO PAVAN
RORIZ:71160191115 RORIZ:71160191115

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

João Paulo Pavan Roriz

Diretor

CPF nº: 711.601.911-15

RG nº: 4316747 SPTC/GO

609
t

Quasar

À
Prefeitura Municipal de Canapi-AL
AV JOAQUIM TETE S/N - CENTRO
CANAPI - AL

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Pregão Eletrônico Nº 15/2024
Processo Nº 220241604005
Data de Abertura dia 06/06/2024 às 09:30

A empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.453.974/0001-40, sediada Rua 1.136, 644, Qd 244 Lt 18 Sala 02, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74180-150, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) João Paulo Pavan Roriz, portador da RG 4316747 SPTC/GO e CPF 711.601.911-15, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Goiânia, 6 de Junho de 2024
JOAO PAULO Assinado de forma digital
PAVAN por JOAO PAULO PAVAN
RORIZ:71160191115 RORIZ:71160191115

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
João Paulo Pavan Roriz
Diretor
CPF nº: 711.601.911-15
RG nº: 4316747 SPTC/GO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

1<BRA047331869<951<<<<<<<<<<<
9003093M3310045BRA<<<<<<<<<<8
JOAO<<PAULO<PAVAN<RORIZ<<<<<<



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/10/2023 10:02:23 que o documento de hash (SHA-256) 54ef27b84276927904f32ce27d6daa5b901da92e2228ce0d2d75569d3473479 foi validado em 05/10/2023 16:10:12 através da transação blockchain Dxcce6aaadd8a3b1415b1cbdadd9b6234876874e488881b455abaaa5144e5e66f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 165146)



653
6

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **54ef27b84276927904f32cea27d6daa5b901da92e2228ce0d2d75569d3473479** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **165140** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**João Paulo - CNH- validade 04.10.2033.pdf**", cujo assunto é descrito como "**João Paulo - CNH- validade 04.10.2033.pdf**", faz prova de que em **05/10/2023 15:33:11**, o responsável **Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda (28.453.974/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2023 17:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcee6aaadd8e3b1415b1cbdadd9b6234876874e488881b455abeaa5144e5e66f3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA****CNPJ/MF: 28.453.974/0001-40****NIRE: 52.205.186.800**

Pelo presente instrumento de alteração:

JOÃO PAULO PAVAN RORIZ, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Goiânia /GO, nascido em 09/03/1990, filho de Paulo Sergio Roriz e Vanessa Maria Silva e Souza Pavan portador da cédula de identidade nº 4316747 SPTC/GO em 22/03/2005 e CPF/MF nº 711.601.911-15, CNH 04733186995 expedida pelo DETRAN/GO em 17/09/2018, com validade para 14/09/2023 residente na Rua T30, Q.99, Lt. 11/14, Nº 2515, Apto 2609, Cond. Walk Bueno Business, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-060.

O único sócio da componente da sociedade limitada denominada **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, com sede e domicílio na Rua 1.136, Quadra 244, Lote 18, Nº 644, Sala 02, Setor Marista, Goiânia/GO CEP: 74.180-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.453.974/0001-40, com o seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.205.186.800 em 25/05/2021, resolve, alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES:

1 . DO CAPITAL SOCIAL - É aumentado o capital social de R\$93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) **para** R\$1.693.700,00 (Um milhão e seiscentos e noventa e três mil e setecentos reais), cujo o aumento é de R\$1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) proveniente do lucro acumulado, sendo distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

Sócio	(%)	Quotas	Valor R\$
JOÃO PAULO PAVAN RORIZ	100	1.600.000	1.600.000,00
TOTAL	100%	1.600.000	1.600.000,00

1.1 Tendo em vista o aumento ocorrido, a **CLÁUSULA 4ª** do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R\$1.693.700,00 (Um milhão e seiscentos e noventa e três mil e setecentos reais), divididos e 1.693.700 (Um milhão e seiscentos e noventa e três mil e setecentas quotas) no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	(%)	Quotas	Valor R\$
JOÃO PAULO PAVAN RORIZ	100	1.693.700	1.693.700,00
TOTAL	100%	1.693.700	1.693.700,00

2. DISPOSIÇÕES FINAIS E DA CONSOLIDAÇÃO - Permanecem inalteradas e convalidadas todas as demais cláusulas.

De acordo com as alterações acima, o sócio, resolve consolidar o contrato social, que passa a reger a sociedade pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ/MF: 28.453.974/0001-40
NIRE: 52.205.186.800

JOÃO PAULO PAVAN RORIZ, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Goiânia /GO, nascido em 09/03/1990, filho de Paulo Sergio Roriz e Vanessa Maria Silva e Souza Pavan portador da cédula de identidade nº 4316747 SPTC/GO em 22/03/2005 e CPF/MF nº 711.601.911-15, CNH 04733186995 expedida pelo DETRAN/GO em 17/09/2018, com validade para 14/09/2023 residente na Rua T30, Q.99, Lt. 11/14, Nº 2515, Apto 2609, Cond. Walk Bueno Business, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-060.

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO - A sociedade girará sob a denominação social **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** e nome fantasia **QUASAR BRASIL**.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE - A sede da sociedade será na Rua 1.136, Quadra 244, Lote 18, Nº 644, Sala 02, Setor Marista - Goiânia - GO CEP: 74.180-150.

CLÁUSULA 3ª - DO TIPO DE SOCIEDADE E CASO OMISSOS - A sociedade é unipessoal de acordo com a Lei 13.874 de 20/09/2019, **art. 7º da Lei da Liberdade Econômica, parágrafos 1º e 2º, do art. 1.052, do Código Civil Brasileiro e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.**

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL - O capital é de R\$1.693.700,00 (Um milhão e seiscentos e noventa e três mil e setecentos reais), divididos e 1.693.700 (Um milhão e seiscentos e noventa e três mil e setecentas quotas) no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	(%)	Quotas	Valor R\$
JOÃO PAULO PAVAN RORIZ	100	1.693,700	1.693.700,00
TOTAL	100%	1.693.700	1.693.700,00

CLÁUSULA 5ª – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo primeiro - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo segundo - As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelo sócio para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares do sócio, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância do sócio. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execução ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

CLÁUSULA 6ª – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade tem como objeto social o comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico; instalação de aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletroeletrônico; Organização logística do transporte de cargas e comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho e cama, mesa e banho.

CLÁUSULA 7ª – DO PRAZO E INÍCIO DAS ATIVIDADES - A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/2017 e prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pelo

o sócio **JOÃO PAULO PAVAN RORIZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA 9ª - DA RETIRADA DE PRO-LABORE - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 11ª - DAS DELIBERAÇÕES - A sociedade não tem conselho fiscal, sendo que o sócio tomará conhecimento dos atos e fatos societários pelo exame de seus livros e documentos, quando se lhe parecer conveniente.

Parágrafo único - A sociedade fica dispensada de assembléia para deliberações em virtude do número de sócios ser inferior.

CLÁUSULA 12ª DA ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele.

CLÁUSULA 13ª - DO DESEMPEDIMENTO - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª - DO FALECIMENTO - Falecendo e interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Parágrafo único: Em caso de falecimento do sócio, as quotas serão transferidas aos seus legítimos herdeiros, após seu inventário ter sido realizado e a sentença transitada e julgada.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO - Fica eleito o Foro de Goiânia/Goiás, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato social, assinando-o em via única.

Goiânia/GO, 06 de junho de 2023.

JOÃO PAULO PAVAN RORIZ
Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71160191115	JOAO PAULO PAVAN RORIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023 12:23 SOB Nº 20231555849.
PROTOCOLO: 231555849 DE 07/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308654891. CNPJ DA SEDE: 28453974000140.
NIRE: 52205186800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2023.
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.453.974/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
NOME EMPRESARIAL QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUASAR BRASIL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 1136	NÚMERO 644	COMPLEMENTO QUADRA244 LOTE 18 SALA 02
CEP 74.180-150	BAIRRO/DISTRITO SETOR MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUASAR@EUTOCOQUASAR.COM.BR		TELEFONE (62) 3639-4467
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2024** às **14:03:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.453.974/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2017
NOME EMPRESARIAL QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 1136	NÚMERO 644	COMPLEMENTO QUADRA244 LOTE 18 SALA 02	
CEP 74.180-150	BAIRRO/DISTRITO SETOR MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUASAR@EUTOCOQUASAR.COM.BR		TELEFONE (62) 3639-4467	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2024** às **14:03:23** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**
CNPJ: **28.453.974/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:06 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **ACD1.0B26.99F7.3CD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

625
f

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.453.974/0001-40
Razão Social: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
Endereço: R 1136 644 Q244 L18 SL2 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74180-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502064946692026

Informação obtida em 03/06/2024 17:48:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.453.974/0001-40
Certidão n°: 10529808/2024
Expedição: 15/02/2024, às 14:50:38
Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.453.974/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OK

623
f

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

28.453.974/0001-40

Inscrição Estadual

10.703.736-0

Cadastro Atualizado em

12/06/2023 12:27:00

Nome Empresarial

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

QUASAR BRASIL

Endereço Estabelecimento

RUA 1136, nº 644, QUADRA 244, LOTE 18, SALA 02, SETOR MARISTA - GOIANIA GO, CEP: 74.180-150

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade Secundária

4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
04/04/2019

Data de Cadastramento:
05/09/2017

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

10/05/2024 15:39:05



Nota de esclarecimento ao contribuinte



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44301224

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ
28.453.974/0001-40

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

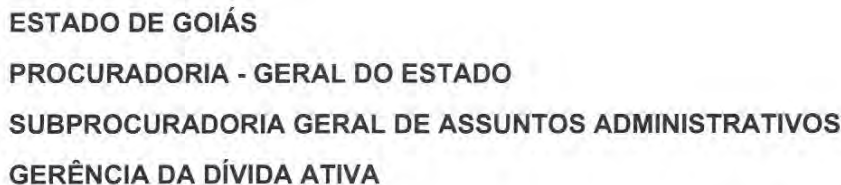
VALIDADOR: 5.555.553.274.240

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 MAIO DE 2024

HORA: 16:9:38:8



CERTIDÃO Nº: 0A00HE38

NOME:

CNPJ:

28.453.974/0001-40

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 06/07/2024

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR
EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00DA5031

EMITIDO VIA INTERNET

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	4811453
C.N.P.J. / C.P.F.	28.453.974/0001-40
Razão Social	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Natureza Jurídica	EMPRESARIO INDIVIDUAL
Data de Abertura	29/03/2019
Data Deferimento da Inscrição	08/05/2019
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simplex Nacional	EXCL 01/09/2022
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)

**Secretaria Municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 360.564-2**

Prazo de Validade: até 10/08/2024

CNPJ: 28.453.974/0001-40

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 13 DE MAIO DE 2024

01/21

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 360.565-6**

Prazo de Validade: até 10/08/2024

INSCRIÇÃO : 481.145-3

**NOME : QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA**

CPF/CNPJ : 28.453.974/0001-40

ENDEREÇO : R 1136 644 SALA 02

SETOR : SET MARISTA

ATIVIDADE : COMERCIO/PRESTACIONAL

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 13 DE MAIO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

630
f**Secretaria Municipal de Finanças****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL POR CPF/CNPJ****NÚMERO DA CERTIDÃO: 360.565-9****Prazo de Validade: até 10/08/2024****CPF/CNPJ: 28453974000140****Nome: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

Certifica-se que nesta data NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ em epígrafe.

Esta CERTIDÃO informa exclusivamente o Nome da Pessoa Física ou Jurídica não constante como sendo proprietário de imóvel no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia.

A Certidão é fornecida nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 e artigos 127, inciso V e 128 do Decreto nº 3.794 de 15/09/2022

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794 de 15/09/2022 – Regulamento do Código Tributário Municipal.

GOIANIA, 13 DE MAIO DE 2024 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

631
6

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
14 de maio de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada,
que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos
mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **28.453.974/0001-40**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**,
até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as
Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do
que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital
do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro
(14/05/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Recelha.....:14/05/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218018746

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO (a) Certificado(a)



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 14/05/2024 às 09:34:51
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1801 8721 8862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

632
t

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
14 de maio de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada,
que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos
mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **28.453.974/0001-40**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**,
até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as
Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do
que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital
do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro
(14/05/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:14/05/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218018721

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e valido com o nome COMPLETO de(a) Certificado(a)



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 14/05/2024 às 09:36:10
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1801 8746 1862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

14 de maio de 2024

Luís Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

633
f

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada,
que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos
mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **28.453.974/0001-40**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação**
Recuperação Extrajudicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de
outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as
Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do
que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital
do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro
(14/05/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luís Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:14/05/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218018762

Esta Certidão tem valor ínsito - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 14/05/2024 às 09:33:21
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1801 8762 1624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

634
t

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52600792156	28.453.974/0001-40
NOME EMPRESARIAL	
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B8.14.83.AD.5A.C6.96.2E.7F.58.B4.3A.F7.60.C8.FA.D4.BA.8E.D1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	54759455191	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	549921183458861234	09/07/2020 a 09/07/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28453974000140	RIBEIRO:54759455191 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:28453974000140	908323490797503158	22/06/2022 a 22/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B8.14.83.AD.5A.C6.96.2E.7F.58.B4.3A.
F7.60.C8.FA.D4.BA.8E.D1-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2023 às 10:22:09

56.3E.BE.C2.2B.E2.7C.94
31.C4.43.B0.44.31.B7.EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 16:37:18 que o documento de hash (SHA-256)
31fe4b361599dcf95a6393bae9282ab9731a3a511e6f00ed44b24f0b51f7c76 foi validado em 27/09/2023 15:52:23 através da transação blockchain
0x5d3243df2365ce0c199f04b8d71b5121ed1411a8d54e3d1b451a1eebacf6a906 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163423)



635
f

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.453.974/0001-40
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
NIRE 52600792156
CNPJ 28.453.974/0001-40
Número de Ordem 7
Natureza do Livro Livro Diário
Município GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 18/08/2017
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 14055

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital 14055
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.14.83.AD.5A.C6.96.2E.7F.58.B4.3A.F7.60.C8.FA.D4.BA.8E.D1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 16:37:18 que o documento de hash (SHA-256) 31fe4b361599dcf95a63930ae9282ab9731a3a511e6f00ed44b24fc0b517c76 foi validado em 27/09/2023 15:52:23 através da transação blockchain 0x5d3243df2365ce0c199f04b8d71b5121ed1411a8d54e3d1b451a1eabacf6a906 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163423)



636
t

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.453.974/0001-40
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.836.130,66	R\$ 5.915.653,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.835.580,66	R\$ 5.016.732,77
DISPONÍVEL		R\$ 186.623,32	R\$ 487.107,98
CAIXA		R\$ 92.523,94	R\$ 87.283,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 94.051,91	R\$ 184.611,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 47,47	R\$ 215.212,68
NUMERARIOS EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 565.620,19	R\$ 1.468.255,05
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 565.620,19	R\$ 1.468.255,05
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 2.914.061,95	R\$ 2.951.574,35
VALORES A COMPENSAR		R\$ 379,42	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.903.783,44	R\$ 2.932.656,37
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.520,53
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 9.899,09	R\$ 17.397,45
ADIANTEMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 169.275,20	R\$ 109.795,39
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 169.275,20	R\$ 109.795,39
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 550,00	R\$ 898.920,96
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 550,00	R\$ 889.221,19
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 550,00	R\$ 1.150,00
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 888.071,19
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 9.699,77
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 10.699,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (999,23)
PASSIVO		R\$ 3.836.130,66	R\$ 5.915.653,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.098.890,26	R\$ 3.170.614,22
FORNECEDORES		R\$ 911.191,15	R\$ 1.080.517,26
FORNECEDORES		R\$ 911.191,15	R\$ 1.080.517,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 265.658,88	R\$ 1.012.383,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 113.907,56	R\$ 946.239,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 151.751,32	R\$ 66.144,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.14.83.AD.5A.C6.96.2E.7F.58.B4.3A.F7.60.C8.FA.D4.BA.8E.D1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 16:37:18 que o documento de hash (SHA-256) 31fe4b361599ddf95a6393bae9282ab9731a3a511e6f00ed44b24fc0b51f7c76 foi validado em 27/09/2023 15:52:23 através da transação blockchain 0x5d3243df2365ce0c199f04b8d71b5121ed1411a8d54e3d1b451a1eebacf6a906 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163423)



637
6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.453.974/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELADOS			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 30.074,61	R\$ 42.492,93
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 17.458,49	R\$ 22.198,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 12.616,12	R\$ 20.294,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 854.679,94	R\$ 949.285,92
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 854.679,94	R\$ 949.285,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 37.285,68	R\$ 85.934,36
EMPRÉSTIMOS		R\$ 37.285,68	R\$ 85.934,36
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 314.101,32	R\$ 170.988,48
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 314.101,32	R\$ 170.988,48
FINANCIAMENTOS		R\$ 49.714,32	R\$ 101.351,40
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 264.387,00	R\$ 14.549,98
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 55.087,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.423.139,08	R\$ 2.574.051,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.329.439,08	R\$ 2.480.351,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.329.439,08	R\$ 2.480.351,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.14.83.AD.5A.C6.96.2E.7F.58.B4.3A.F7.60.C8.FA.D4.BA.8E.D1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 16:37:18 que o documento de hash (SHA-256) 31fe4b361599dcf95a6393bae9282ab9731a3a511e6f00ed44b24c0b51f7c76 foi validado em 27/09/2023 15:52:23 através da transação blockchain 0x5d3243df2365ce0c199f04b8d71b5121ed1411a8d54e3d1b451a1eebacf6a906 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163423)



638
5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.453.974/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 2.163.601,38
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 9.635.980,64
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 9.635.980,64
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (490.572,20)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (490.572,20)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.334.911,84)
(-) (-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (118.746,77)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (69.471,84)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (15.052,23)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (1.070.342,96)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (25.009,86)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (36.288,18)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R\$ 0,00	R\$ (4.945.391,38)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ 0,00	R\$ (609.887,15)
ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 550.407,34
(-) COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ (4.975.383,31)
(-) DIFAL INTERESTADUAL		R\$ 0,00	R\$ (922,46)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 10.684,72
(-) ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 79.709,48
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (37.577,08)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ 0,00	R\$ (34.598,50)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (20,48)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.225,21)
(-) IOF / IOC		R\$ 0,00	R\$ (59,37)
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (1.673,52)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.631,99
JUROS SOBRE APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.631,99
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (343.628,61)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (237.069,02)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.893,29)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (19.116,67)
(-) FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (14.897,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.14.83.AD.5A.C6.96.2E.7F.58.B4.3A.F7.60.C8.FA.D4.BA.8E.D1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 16:37:18 que o documento de hash (SHA-256) 31fe4b361599dcf95a6393bae9282ab9731a3a511e6f00ed44b24fc0b51f7c76 foi validado em 27/09/2023 15:52:23 através da transação blockchain 0x5d3243df2365ce0c199f04b8d71b5121ed1411a8d54e3d1b451a1eebacf6a906 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163423)



639
f

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	28.453.974/0001-40
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (21.325,14)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (27.763,55)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 0,00	R\$ (2.112,26)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (18.114,98)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ 0,00	R\$ (375,96)
(-) COMISSOES		R\$ 0,00	R\$ (960,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (13.340,37)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (196,80)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ (728,55)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ (12.372,67)
(-) PROTEGE		R\$ 0,00	R\$ (42,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (194.998,17)
(-) TELEFONE INTERNET		R\$ 0,00	R\$ (4.605,97)
(-) SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ (379,50)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ 0,00	R\$ (3.068,90)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (8.422,68)
(-) DESPESAS LEGAIS E CARTORÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (905,93)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (6.500,30)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (156.909,00)
(-) LICITAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (11.012,30)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (999,23)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ (1.944,36)
(-) DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (85.913,98)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE		R\$ 0,00	R\$ (20.879,78)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ (3.688,20)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ (1.985,00)
(-) SERVIÇO PRESTADOS DESINSETIZACAO		R\$ 0,00	R\$ (160,00)
(-) SERVIÇO PRESTADOS PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (45.360,00)
(-) SERVIÇO PRESTADOS MOTO BOY		R\$ 0,00	R\$ (225,00)
(-) SERVIÇO PRESTADOS LOCAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.116,00)
(-) SERVIÇO PRESTADOS ADVOCACIOS		R\$ 0,00	R\$ (12.500,00)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (29.677,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.14.83.AD.5A.C6.96.2E.7F.58.B4.3A.F7.60.C8.FA.D4.BA.8E.D1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 16:37:18 que o documento de hash (SHA-256) 31fe4b361599dcf95a6393bae9282ab9731a3a511e6f00ed44b24fc0b51f7c76 foi validado em 27/09/2023 15:52:23 através da transação blockchain 0x5d3243df2365ce0c199f04b8d71b5121ed1411a8d54e3d1b451a1eebacf6a906 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163423)



640
t

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.453.974/0001-40
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (2.234,87)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (27.442,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.14.83.AD.5A.C6.96.2E.7F.58.B4.3A.F7.60.C8.FA.D4.BA.8E.D1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 16:37:18 que o documento de hash (SHA-256)
31fe4b361599dcf95a6393bee9282ab9731a3a511e6f00ed44b24fc0b51f7c76 foi validado em 27/09/2023 15:52:23 através da transação blockchain
0x5d3243df2365ce0c199f04b8d71b5121ed1411a8d54e3d1b451a1eebac6a906 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163423)



643
5

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
C.N.P.J.: 28.453.974/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	2.163.601,38
Ajustes Para:	
Depreciações e amortizações	999,23
Impostos diferidos	55.087,10
Provisão (reversão) de outras obrigações	(5.584,72)
	2.214.102,99
Variações em ativos e passivos operacionais	
Contas a receber e outros recebíveis	(902.255,44)
Estoques	59.479,81
Adiantamentos ativos	(30.393,46)
Tributos a recuperar	(7.498,36)
Fornecedores	169.326,11
Obrigações trabalhistas e sociais	12.418,32
Obrigações tributárias	746.724,87
Adiantamentos passivos	94.605,98
Caixa gerado nas operações	2.356.510,82
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.644,05)
Recursos líquidos utilizados pelas atividades operacionais	2.351.866,77
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Aquisições de ativos imobilizados e intangíveis	(10.699,00)
Outros investimentos	(600,00)
Recursos líquidos utilizados pelas atividades de investimentos	(11.299,00)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Empréstimos e financiamentos	(1.037.622,45)
Juros e dividendos pagos	(1.002.460,66)
Recursos líquidos utilizados pelas atividades de financiamentos	(2.040.083,11)
Geração líquida de caixa	300.484,66
{+} Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	186.623,32
{=} Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	487.107,98
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa no período	300.484,66

JOAO PAULO PAVAN
RORIZ:71160191115
S

Assinado de forma digital por JOAO PAULO PAVAN RORIZ:71160191115

JOÃO PAULO PAVAN RORIZ
Sócio Administrador
CPF: 711.601.911-15

SKILL ASSESSORIA
CONTABIL LTDA
SS:10848504000110

Assinado de forma digital por SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA SS:10848504000110 Dados: 2023.06.06 16:52:30 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10



642
6

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
C.N.P.J.: 28.453.974/0001-40
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Histórico	Capital Realizado	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldo em 31.12.2021	93.700,00	1.329.439,08	1.423.139,08
Ajustes de Exercícios Anteriores:			-
Efeitos e mudanças de critérios contábeis			-
Resultado de exercícios anteriores		- 10.228,77	- 10.228,77
Aumento de Capital:			-
Com lucros e reservas			-
Por subscrição realizada			-
Reversões de Reservas:			-
de contingências			-
de lucros a realizar			-
Lucro do Exercício:			-
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:			-
Transferências para reservas			-
Reserva Legal			-
Reserva Estatutária			-
Reservas de Lucros para expansão			-
Reservas de Lucros a realizar			-
Reserva de Reavaliação de Títulos			-
Dividendos a distribuir		- 1.002.460,66	- 1.002.460,66
Lucro do Exercício		2.163.601,38	2.163.601,38
Saldo em 31.12.2022	93.700,00	2.480.351,03	2.574.051,03

Goiânia - GO 31 de dezembro de 2022

JOAO PAULO PAVAN
 Assinado de forma digital por JOAO RORIZ:71160191115
 PAULO PAVAN RORIZ:71160191115
JOÃO PAULO PAVAN RORIZ
 Sócio Administrador
 CPF: 711.601.911-15

SKILL ASSESSORIA
 CONTABIL LTDA
 SS:108485040001
 10

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 Contador(a) CRC: 001655-GO
 CNPJ: 10.848.504/0001-10



643
t

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
C.N.P.J.: 28.453.974/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO/2022
Saldo de Lucros Acumulados	1.329.439,08
Resultado do Exercício	2.163.601,38
Ajuste Exercício Anterior	-10.228,77
Reservas de Lucros	,00
(-) Parcela de Lucros Incorp. Ao Capital	,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	-1.002.460,66
Saldo de Lucros Acumulados	2.480.351,03

JOAO PAULO
PAVAN
RORIZ:71160191
115

Assinado de forma
digital por JOAO
PAULO PAVAN
RORIZ:71160191115

JOÃO PAULO PAVAN RORIZ
Sócio Administrador
CPF: 711.601.911-15

SKILL ASSESSORIA
CONTABIL LTDA
SS:108485040001
10

Assinado de forma digital
por SKILL ASSESSORIA
CONTABIL LTDA
SS:10848504000110
Data: 2023.09.06
16:51:13 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 16:37:18 que o documento de hash (SHA-256)
31fe4b361599dcf95a6393bae9282ab9731a3a511e6f00ed44b24fc0b51f7c76 foi validado em 27/09/2023 15:52:23 através da transação blockchain
0x5d3243df2365ca0c199f04b8d71b5121ed1411a8d54e3d1b451a1eebacf6a906 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163423)



644
F

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ.: 28.453.974/0001-40

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

1. Contexto operacional

A Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 28.453.974/0001-40 é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sua matriz estabelecida na cidade de Goiânia, estado de Goiás. A empresa tem como objetivo a comercialização de instrumentos musicais e seus acessórios.

2. Base de preparação Declaração de conformidade

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.683/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 2016/NBCTSPEC e 1.255/2009.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4. Principais políticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) Determinação do resultado:

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa:

O caixa e equivalentes de caixas incluem dinheiro em caixa, depósitos em bancos e aplicações financeiras.

c) Contas a Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal de atividades da empresa e estão registradas ao valor nominal de acordo com a movimentação diária da empresa.

d) Estoques:

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição.

e) Fornecedores:

As contas a pagar fornecedores, correspondem aos valores de compras de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa.

f) Tributação:

Excepcionalmente a empresa apurou seus impostos com base na tributação do Simples Nacional, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme Anexo I - Comércio, no período de janeiro a agosto/2022 e com base no Lucro Presumido, o período de setembro a dezembro/2022, ambas apuradas no regime caixa.

g) Patrimônio líquido:

O capital social integralizado é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), composto de uma quota de igual valor nominal.

JOAO PAULO
PAVAN

RORIZ:71160191115

Assinado de forma
digital por JOAO
PAULO PAVAN
RORIZ:71160191115

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO PAVAN RORIZ
Sócio Administrador
CPF: 711.601.911-15

SKILL ASSESSORIA
CONTABIL LTDA
SS: 10848504000110

Assinado de forma digital por
SKILL ASSESSORIA CONTABIL
LTDA SS: 10848504000110
Data: 2023.09.27 15:40:44 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 16:37:18 que o documento de hash (SHA-256)
31fe4b361599dcf95ae6393bae9282ab9731a3a511e6f00ed44b24fc0b51f7c76 foi validado em 27/09/2023 15:52:23 através da transação blockchain
0x5d3243df2365ce0c199f04b8d71b5121ed1411a8d54e3d1b451a1eebacf6a906 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163423)



645
t

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
C.N.P.J.: 28.453.974/0001-40

INDICES FINANCEIROS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022

DESCRIÇÃO

DEZEMBRO/2022

Liquidez

Corrente	AC / PC	1,58
Imediata	AD / PC	0,15
Seca	(AC-E) / PC	1,55
Geral	(AC+RLP) / (PC + PNC)	1,77

Retorno sobre Investimentos

Operacional	(LO / AT) x 100	37,15%
Líquido	(LL / AT) x 100	36,57%
Efetivo	(LE / AT) x 100	36,59%

Valorização Patrimonial

Valorização Patrimonial por Quota de Capital	PL / C	27,47
--	--------	-------

Endividamento

Recursos de Terceiros no Investimento	(PC + PNC) / AT x 100	56,49%
Recursos Próprios no Investimento	(PL + REF) / AT x 100	43,51%

Investimentos

Aplicação em Capital Fixo	(AP / AT) x 100	0,16%
Aplicação em Capital de Risco	(AC + RLP) / AT x 100	99,84%

Onde:

AC = Ativo Circulante	LL = Lucro Líquido do Exercício
AD = Ativo Disponível	LE = Lucro Líquido + Depreciações
RLP = Realizável a Longo Prazo	PC = Passivo Circulante
AP = Ativo Permanente	PNC = Passivo Não Circulante
E = Estoque	REF = Resultado Exercícios Futuros
AT = Ativo Total	PL = Patrimônio Líquido
C = Capital	LO = Lucro Operacional

Assinado de forma digital por JOÃO PAULO PAVAN RORIZ/71160191115
PAULO PAVAN RORIZ/71160191115

JOÃO PAULO PAVAN RORIZ
Sócio Administrador
CPF: 711.601.911-15

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Assinado de forma digital por SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
SS:10848504000110
Dados: 2023.06.08 18:52:14 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 16:37:18 que o documento de hash (SHA-256) 31fe4b361599dcf95a6393bae9282ab9731a3a511e6f00ed44b24fc0b517c76 foi validado em 27/09/2023 15:52:23 através da transação blockchain 0x5d3243df2365ce0c199f04b8d71b5121ed1411a8d54e3d1b451a1eebac6a906 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163423)



646
t

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
C.N.P.J.: 28.453.974/0001-40

INDICES FINANCEIROS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022

DESCRIÇÃO

DEZEMBRO/2022

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	5.905.953,96
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.341.602,70
	1,77

Solvencia Geral

Ativo Total	5.915.653,73
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.341.602,70
	1,77

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	5.016.732,77
Passivo Circulante	3.170.614,22
	1,58

Recursos Próprios

Ativo Circulante – Passivo Circulante	1.846.118,55
Patrimônio Líquido	2.574.051,03
	0,72

Endividamento Total

Exigível Total	3.341.602,70
Ativo Total	5.915.653,73
	0,56

JOAO PAULO PAVAN
RORIZ:71160191115
Assinado de forma digital por JOAO PAULO PAVAN RORIZ:71160191115

JOÃO PAULO PAVAN RORIZ
Sócio Administrador
CPF: 711.601.911-15

SKILL ASSESSORIA
CONTABIL LTDA
SS:10848504000110
Assinado de forma digital por SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
SS:10848504000110
Data: 2023.08.09 16:52:51 -05'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10



647
6

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 / (47) 99748-2223
www.dautin.com / dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **31fe4b361599dcf95a6393bae9282ab9731a3a511e6f00ed44b24fc0b51f7c76** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **163423** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Quasar - Balanço 2022 - finalizado**", cujo assunto é descrito como "**Quasar - Balanço 2022 - finalizado**", faz prova de que em **27/09/2023 15:51:00**, o responsável **Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda (28.453.974/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/09/2023 15:53:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5d3243df2365ce0c199f04b8d71b5121ed1411a8d54e3d1b451a1eebacf6a906**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



643
t

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		
CNPJ:	28.453.974/0001-40	Nire:	52600792156
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	B8.14.83.AD.5A.C6.96.2E.7F.58.B4.3A.F7.60.C8.FA.D4.BA.8E.D1-		

Consulta Realizada em: 24/05/2023 07:22:19

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.1.7

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 16:37:18 que o documento de hash (SHA-256) 31fe4b361599dcf95a6393bae9282ab9731a3a511e6f00ed44b24fc0b51ffc76 foi validado em 27/09/2023 15:52:23 através de transação blockchain 0x5d3243df2365ce0c199f04b8d71b5121ed1411a8d54e3d1b451a1eebacf6a906 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163423)

Página 43/75



649
t

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600792156	CNPJ 28.453.974/0001-40	
NOME EMPRESARIAL QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DF.B7.36.A7.38.69.D7.70.0F.1C.D8.07.09.97.72.0A.F1.00.4D.36	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	54759455191	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO:54759455191 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:28453974000140	562029236508900354 85205495001	14/07/2023 a 13/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28453974000140		908323600755365051 8	20/06/2023 a 19/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DF.B7.36.A7.38.69.D7.70.0F.1C.D8.07.
09.97.72.0A.F1.00.4D.36-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/02/2024 às 15:56:20

41.3D.77.66.91.6B.06.0E
0A.F0.BB.6C.9F.98.F3.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

630
t

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.453.974/0001-40
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
NIRE 52600792156
CNPJ 28.453.974/0001-40
Número de Ordem 8
Natureza do Livro Livro Diário
Município GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 18/08/2017
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 12397

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 8
Quantidade total de linhas do arquivo digital 12397
Data de inicio 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.B7.36.A7.38.69.D7.70.0F.1C.D8.07.09.97.72.0A.F1.00.4D.36-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

653
t

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.453.974/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.915.653,73	R\$ 5.028.092,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.016.732,77	R\$ 3.986.778,22
DISPONÍVEL		R\$ 487.107,98	R\$ 112.894,71
CAIXA		R\$ 87.283,92	R\$ 87.265,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 184.611,38	R\$ 25.416,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 215.212,68	R\$ 212,76
CLIENTES		R\$ 1.468.255,05	R\$ 511.456,87
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.468.255,05	R\$ 511.456,87
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 2.951.574,35	R\$ 2.979.047,03
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.932.656,37	R\$ 2.951.569,43
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.520,53	R\$ 6.084,18
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 17.397,45	R\$ 21.393,42
(-) ADIANTAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUE		R\$ 109.795,39	R\$ 383.379,61
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 109.795,39	R\$ 383.379,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 898.920,96	R\$ 1.041.314,47
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 889.221,19	R\$ 1.022.001,93
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.150,00	R\$ 9.322,84
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 888.071,19	R\$ 1.012.679,09
IMOBILIZADO		R\$ 9.699,77	R\$ 19.312,54
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 10.699,00	R\$ 23.381,47
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (999,23)	R\$ (4.068,93)
PASSIVO		R\$ 5.915.653,73	R\$ 5.028.092,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.170.614,22	R\$ 2.656.852,03
FORNECEDORES		R\$ 1.080.517,26	R\$ 1.406.845,18
FORNECEDORES		R\$ 1.080.517,26	R\$ 1.406.845,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.012.383,75	R\$ 249.889,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 946.239,46	R\$ 12.817,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS		R\$ 66.144,29	R\$ 237.072,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 42.492,93	R\$ 47.969,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.B7.36.A7.38.69.D7.70.0F.1C.D8.07.09.97.72.0A.F1.00.4D.36-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

652
t

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.453.974/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 22.198,86	R\$ 26.394,54
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 20.294,07	R\$ 21.575,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 949.285,92	R\$ 927.823,13
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 949.285,92	R\$ 927.823,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 85.934,36	R\$ 24.324,30
EMPRÉSTIMOS		R\$ 85.934,36	R\$ 24.324,30
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 170.988,48	R\$ 920.958,42
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 170.988,48	R\$ 920.958,42
FINANCIAMENTOS		R\$ 101.351,40	R\$ 101.351,40
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS		R\$ 0,00	R\$ 694.787,96
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 14.549,98	R\$ 109.275,22
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 55.087,10	R\$ 15.543,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.574.051,03	R\$ 1.450.282,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.480.351,03	R\$ 1.356.582,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.480.351,03	R\$ 1.356.582,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.B7.36.A7.38.69.D7.70.0F.1C.D8.07.09.97.72.0A.F1.00.4D.36-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

653
t

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.453.974/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.163.601,38	R\$ (161.509,04)
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 9.635.980,64	R\$ 1.875.735,62
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 9.635.980,64	R\$ 1.875.735,62
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (490.572,20)	R\$ (231.056,90)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (490.572,20)	R\$ (231.056,90)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.334.911,84)	R\$ (173.830,88)
(-) (-) ICMS		R\$ (118.746,77)	R\$ (74.107,58)
(-) (-) COFINS		R\$ (69.471,84)	R\$ (49.340,37)
(-) (-) PIS		R\$ (15.052,23)	R\$ (10.690,41)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (1.070.342,96)	R\$ 0,00
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (25.009,86)	R\$ (17.762,54)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (36.288,18)	R\$ (21.929,98)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R\$ (4.945.391,38)	R\$ (411.636,10)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (609.887,15)	R\$ (1.511.750,67)
ESTOQUE FINAL		R\$ 550.407,34	R\$ 1.785.334,89
(-) COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (4.975.383,31)	R\$ (737.231,36)
(-) DIFAL INTERESTADUAL		R\$ (922,46)	R\$ (4.363,65)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA		R\$ 10.684,72	R\$ 1.000,00
(-) ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ 79.709,48	R\$ 55.374,69
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (37.577,08)	R\$ (344.862,66)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (34.598,50)	R\$ (343.301,21)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (20,48)	R\$ (28,02)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.225,21)	R\$ (1.485,36)
(-) IOF / IOC		R\$ (59,37)	R\$ (48,07)
MULTAS		R\$ (1.673,52)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.631,99	R\$ 11.816,92
JUROS SOBRE APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 3.631,99	R\$ 11.816,92
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (343.628,61)	R\$ (499.678,43)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (237.069,02)	R\$ (288.695,06)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (1.893,29)	R\$ (4.290,47)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (19.116,67)	R\$ (26.985,84)
(-) FÉRIAS		R\$ (14.897,74)	R\$ (30.933,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.B7.36.A7.38.69.D7.70.0F.1C.D8.07.09.97.72.0A.F1.00.4D.36-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

654
6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.453.974/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R\$ (21.325,14)	R\$ (91.345,04)
(-) FGTS		R\$ (27.763,55)	R\$ (29.767,36)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (2.112,26)	R\$ (7.115,33)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (18.114,98)	R\$ (20.545,43)
VIAGENS E ESTADAS		R\$ (375,96)	R\$ 0,00
COMISSOES		R\$ (960,00)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (13.340,37)	R\$ (8.771,22)
IPTU		R\$ (196,80)	R\$ 0,00
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (728,55)	R\$ (258,02)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (12.372,67)	R\$ (7.951,62)
(-) PROTEGE		R\$ (42,35)	R\$ (561,58)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (194.998,17)	R\$ (122.343,97)
(-) TELEFONE INTERNET		R\$ (4.605,97)	R\$ (2.314,24)
(-) SEGUROS		R\$ (379,50)	R\$ (78,59)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (3.068,90)	R\$ (1.031,74)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (8.422,68)	R\$ (689,40)
DESPESAS LEGAIS E CARTORÁRIAS		R\$ (905,93)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (6.500,30)	R\$ (24.121,48)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.888,38)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (250,00)	R\$ 0,00
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (156.909,00)	R\$ (35.209,62)
(-) LICITAÇÃO		R\$ (11.012,30)	R\$ (10.973,54)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (999,23)	R\$ (3.069,70)
BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (1.944,36)	R\$ 0,00
(-) DOAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (150,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (42.817,28)
(-) DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (85.913,98)	R\$ (151.637,17)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE		R\$ (20.879,78)	R\$ (22.863,98)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS CONSULTORIA		R\$ (3.688,20)	R\$ (48.050,48)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS INFORMATICA		R\$ (1.985,00)	R\$ (1.383,10)
SERVIÇO PRESTADOS DESINSETIZACAO		R\$ (160,00)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇO PRESTADOS PUBLICIDADE		R\$ (45.360,00)	R\$ (31.920,00)
SERVIÇO PRESTADOS MOTO BOY		R\$ (225,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.B7.36.A7.38.69.D7.70.0F.1C.D8.07.09.97.72.0A.F1.00.4D.36-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 28.453.974/0001-40

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇO PRESTADOS LOCAÇÕES		R\$ (1.116,00)	R\$ (1.865,00)
(-) SERVIÇO PRESTADOS ADVOCATICIOS		R\$ (12.500,00)	R\$ (45.554,61)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (29.677,62)	R\$ (107.645,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES		R\$ (2.234,87)	R\$ (107.645,00)
MANUTENÇÃO E REPAROS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (27.442,75)	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 2.400,75
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 2.400,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.B7.36.A7.38.69.D7.70.0F.1C.D8.07.09.97.72.0A.F1.00.4D.36-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

656
6

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 28.453.974/0001-40
Demonstrações dos Fluxos de Caixa
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.
 (Em Reais)

	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(161.509,04)
Ajustes Para:	
Depreciações e amortizações	3.069,70
Impostos diferidos	99.723,30
Provisão (reversão) de outras obrigações	33.293,72
	(25.422,32)
Variações em ativos e passivos operacionais	
Contas a receber e outros recebíveis	956.798,18
Estoques	(273.584,22)
Adiantamentos ativos	(23.476,71)
Tributos a recuperar	(3.995,97)
Fornecedores	326.327,92
Obrigações trabalhistas e sociais	5.476,61
Obrigações tributárias	(762.493,87)
Adiantamentos passivos	(21.462,79)
Caixa gerado nas operações	178.166,83
Imposto de renda e contribuição social pagos	(78.025,87)
Recursos líquidos utilizados pelas atividades operacionais	100.140,96
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Aquisições de ativos imobilizados e intangíveis	(12.682,47)
Outros investimentos	(8.172,84)
Recursos líquidos utilizados pelas atividades de investimentos	(20.855,31)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Empréstimos e financiamentos	603.295,24
Juros e dividendos pagos	(1.056.794,16)
Recursos líquidos utilizados pelas atividades de financiamentos	(453.498,92)
Geração líquida de caixa	(374.213,27)
(+) Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	487.107,98
(=) Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	112.894,71
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa no período	(374.213,27)

JOAO PAULO Assinado de forma
 PAVAN digital por JOAO
 RORIZ:7116019111 PAULO PAVAN
 5 RORIZ:71160191115

JOÃO PAULO PAVAN RORIZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 711.601.911-15

PATRICIA ALVES
 DE OLIVEIRA
 RIBEIRO:54759455
 191

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:001655/O
Representante Legal
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 547.594.551-91 CRC: 012827-GO

Assinado de forma digital por
 PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
 RIBEIRO:54759455191
 Dados: 2024.02.06 17:04:19 -03'00'

657
5

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 28.453.974/0001-40
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.
(Em Reais)

	Capital Social	Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.2022	93.700,00	2.480.351,03	2.574.051,03
Ajustes de Exercícios Anteriores:			
Efeitos e mudanças de critérios contábeis	-	-	-
Resultado de exercícios anteriores	-	13.286,46	13.286,46
Lucro do Exercício:			
Lucros distribuídos, pagos ou creditados	-	(975.546,21)	(975.546,21)
Prejuízo do exercício	-	(161.509,04)	(161.509,04)
Saldo em 31.12.2023	93.700,00	1.356.582,24	1.450.282,24

JOAO PAULO
PAVAN
RORIZ:71160191
115
Assinado de forma
digital por JOAO
PAULO PAVAN
RORIZ:71160191115

JOÃO PAULO PAVAN RORIZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 711.601.911-15

PATRICIA ALVES
DE OLIVEIRA
RIBEIRO:547594
55191
Assinado de forma
digital por PATRICIA
ALVES DE OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191
Dados: 2024.02.06
17:06:04 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:001655/O
Representante Legal
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 547.594.551-91 CRC: 012827-GO

658
f

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 28.453.974/0001-40
Demonstração do Lucro ou Prejuízo Acumulado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.
(Em Reais)

	2023
LUCROS / (PREJUÍZOS)	
Saldo anterior de lucros acumulados	2.480.351,03
Prejuízo do exercício	(161.509,04)
Ajuste exercício anterior	13.286,46
TOTAL	2.332.128,45
DESTINAÇÕES	
Lucros distribuídos, pagos ou creditados	(975.546,21)
TOTAL	(975.546,21)
LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.356.582,24

JOAO PAULO PAVAN RORIZ:7116019115
Assinado de forma digital por JOAO PAULO PAVAN RORIZ:7116019115

JOÃO PAULO PAVAN RORIZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 711.601.911-15

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO:5475945519155191
Assinado de forma digital por PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO:5475945519155191
Dados: 2024.02.06 17:05:06 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:001655/O
Representante Legal
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 547.594.551-91 CRC: 012827-GO

659
f

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ: 28.453.974/0001-40

Índices

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.

(Em Reais)

2023

Liquidez

Corrente	AC / PC	1,50
Imediata	AD / PC	0,04
Seca	(AC-E) / PC	1,36
Geral	(AC+RLP) / (PC + PNC)	1,40

Retorno sobre Investimentos

Operacional	(LO / AT) x 100	3,41%
Líquido	(LL / AT) x 100	-3,21%
Efetivo	(LE / AT) x 100	-3,13%

Valorização Patrimonial

Valorização Patrimonial por Quota de Capital	PL / C	15,48
--	--------	-------

Endividamento

Recursos de Terceiros no Investimento	(PC + PNC) / AT x 100	71,16%
Recursos Próprios no Investimento	(PL + REF) / AT x 100	28,84%

Investimentos

Aplicação em Capital Fixo	(AP / AT) x 100	0,38%
Aplicação em Capital de Risco	(AC + RLP) / AT x 100	99,62%

Onde:

AC = Ativo Circulante	LL = Lucro Líquido do Exercício
AD = Ativo Disponível	LE = Lucro Líquido + Depreciações
RLP = Realizável a Longo Prazo	PC = Passivo Circulante
AP = Ativo Permanente	PNC = Passivo Não Circulante
E = Estoque	REF = Resultado Exercícios Futuros
AT = Ativo Total	PL = Patrimônio Líquido
C = Capital	LO = Lucro Operacional

JOAO PAULO
PAVAN
RORIZ:71160191115

Assinado de forma
digital por JOAO
PAULO PAVAN
RORIZ:71160191115

JOÃO PAULO PAVAN RORIZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 711.601.911-15

PATRICIA ALVES
DE OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455
191

Assinado de forma digital
por PATRICIA ALVES DE
OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191
Dados: 2024.02.06 17:06:52
+03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:001655/O
Representante Legal
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 547.594.551-91 CRC: 012827-GO

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**CNPJ: 28.453.974/0001-40****Índices**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.

(Em Reais)

2023**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	5.008.780,15
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.577.810,45
	1,40

Solvência Geral

Ativo Total	5.028.092,69
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.577.810,45
	1,41

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.986.778,22
Passivo Circulante	2.656.852,03
	1,50

Recursos Próprios

Ativo Circulante – Passivo Circulante	1.329.926,19
Patrimônio Líquido	1.450.282,24
	0,92

Endividamento Total

Exigível Total	3.577.810,45
Ativo Total	5.028.092,69
	0,71

JOAO PAULO
PAVAN
RORIZ:711601911
15

Assinado de forma
digital por JOAO
PAULO PAVAN
RORIZ:71160191115

JOÃO PAULO PAVAN RORIZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 711.601.911-15

PATRICIA ALVES
DE OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455
191

Assinado de forma digital por
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191
Dados: 2024.02.06 17:07:33 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:001655/O
Representante Legal
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 547.594.551-91 CRC: 012827-GO

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**CNPJ: 28.453.974/0001-40****Notas Explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.

1. Contexto operacional

A Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 28.453.974/0001-40 é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sua matriz estabelecida na cidade de Goiânia, estado de Goiás. A empresa tem como objetivo a comercialização de instrumentos musicais e seus acessórios.

2. Base de preparação Declaração de conformidade

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.683/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução 2016/NBCTSPEC e 1.255/2009.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4. Principais políticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) Determinação do resultado:

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa:

O caixa e equivalentes de caixas incluem dinheiro em caixa, depósitos em bancos e aplicações financeiras.

c) Contas a Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal de atividades da empresa e estão registradas ao valor nominal de acordo com a movimentação diária da empresa.

d) Estoques:

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição.

e) Fornecedores:

As contas a pagar fornecedores, correspondem aos valores de compras de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa.

f) Tributação:

A empresa apura seus impostos com base no Lucro Presumido, segundo o regime de caixa.

g) Patrimônio líquido:

O capital social integralizado é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), composto de uma quota de igual valor nominal.

JOAO PAULO
PAVAN
RORIZ:711601911
15

Assinado de forma
digital por JOAO
PAULO PAVAN
RORIZ:71160191115

JOÃO PAULO PAVAN RORIZ**SÓCIO ADMINISTRADOR****CPF: 711.601.911-15**

PATRICIA ALVES
DE OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455
191

Assinado de forma digital por
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191
Data: 2024.02.08 17:08:08 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:001655/O****Representante Legal****PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO****CPF: 547.594.551-91 CRC: 012827-GO**

662
5

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		
CNPJ:	28.453.974/0001-40	Nire:	52600792156
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	DF,B7.36.A7.38.69.D7.70.0F.1C.D8.07.09.97.72.0A.F1.00.4D.36-		

Consulta Realizada em: 06/02/2024 13:56:30

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
NOME FANTASIA.. :	SKILL
REGISTRO..... :	GO-001655/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	10.848.504/0001-10

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 24/05/2024 as 15:32:09.

Válido até: 22/08/2024.

Código de Controle: 514966.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
REGISTRO.....	: GO-012827/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.594.551-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 24/05/2024 as 15:31:11.

Válido até: 22/08/2024.

Código de Controle: 589970.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

665
5



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, por parte da interessada, que a empresa Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda., CNPJ nº 28.453.974/0001-40, com sede na Rua 1.136, nº 644, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-150 forneceu ao Município de Afrânio/PE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.358.174/0001-84, por meio do Processo Licitatório nº 003/2020, Pregão Presencial nº 003/2020, Contrato nº 016/2020, pela Nota Fiscal nº 697, emitida em 30/03/2020, no valor global de R\$ 127.705,20 (cento e vinte e sete mil setecentos e cinco reais e vinte centavos) os instrumentos musicais abaixo relacionados:

Item	Qtd.	Descrição do Material
01	28	Trompete em Si bemol, possui acabamento laqueado e válvulas em aço inoxidável; Dimensões: Campana entre 12,3cm e 12,7cm; Calibre interno entre 11,65mm e 11,70mm. O conjunto do Trompete de marcha em Si bemol é composto por: 1(um) trompete em Si bemol; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; óleo lubrificante, luvas e flanela.
02	28	Trombone de Marcha em Si bemol, possui acabamento laqueado e válvulas em aço inoxidável; Dimensões: Campana entre 21,4cm e 25,5cm; Calibre interno entre 12,40mm e 12,70mm. O conjunto do Trombone de marcha em Si bemol é composto por: 1(um) Trombone de marcha em Si bemol; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; óleo lubrificante e flanela.
03	07	Trompa De Marcha Em Si bemol, possui acabamento laqueado e válvulas em aço inoxidável; Dimensões: Campana entre 26cm (mínimo) e 32cm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 11,80mm e 12,80mm. O conjunto da Trompa de marcha em Si bemol é composto por: 1(uma) Trompa de marcha em Si bemol; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; óleo lubrificante e flanela.
04	07	Euphonium (bombardino) em Si bemol, possui acabamento laqueado com tubos de encaixe em Alpaca, botões de digitação perolados e válvulas em aço inoxidável; Dimensões: Campana entre 27,4cm e 30cm; Calibre interno entre 14,40mm e 14,70mm. O conjunto do Euphonium em Si bemol é composto por: 1(um) Euphonium em Si bemol; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; óleo lubrificante e flanela.
05	07	Tuba 3/4 (Bombardão) em Si Bemol, possui acabamento laqueado, válvulas em aço inoxidável, botões de digitação perolados, 2 (duas) chaves d'água e porta lira com parafuso de fixação; Dimensões: Campana entre 36,5cm e 38cm; Calibre interno entre 16,00mm e 17,00mm. O conjunto do Tuba 3/4 (Bombardão) Em Si bemol é composto por: 1(uma) Tuba 3/4 (Bombardão) Em Si bemol; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; óleo lubrificante, e flanela.
06	07	Caixa tenor de marcha, possui as seguintes dimensões: 14" (largura) x 12" (altura). O conjunto da Caixa tenor de marcha com colete é composto por: 1 (uma) pele batedeira em poliéster; 1 (uma) pele resposta em poliéster; chave de afinação; 10 (dez) parafusos de afinação cromados - 10 afinações; 2 (duas) unidades de baquetas de madeira; Capa/bolsa protetora em nylon, com acolchoamento interno, no formato que proteja o instrumento e acessórios. Colete de sustentação, chave e parafusos para montagem; O colete é confeccionado em alumínio e possui várias regulagens de altura e inclinação da caixa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO - CNPJ: 10.358.174/0001-84
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 29.945.539/0001-03
 Rua Coronel Clementino Coelho, 203 - Centro - Afrânio - PE - CEP 56360-000
 Fone: (87) 3868-1054

[Assinatura]



666
t



07	07	Bumbo de Marcha com Colete, possui as seguintes dimensões: 22" (largura) x 12" (altura). O conjunto do Bumbo de Marcha com Colete é composto por: 2 (duas) peles bateadeira em poliéster; Corpo/casco confeccionado em madeira; Aro em alumínio; 10 (dez) parafusos de afinação cromados presos as Canoas Metálicas com porcas cromadas internas; Colete de sustentação, chave e parafusos para montagem; O colete é confeccionado em alumínio e possui várias regulagens de altura e inclinação da caixa. Chave de afinação; 2 (duas) maçanetas de pelúcia; Capa/bolsa protetora em nylon, com acolchoamento interno. Embalagem interna: O bumbo de marcha deverá está dentro de sua respectiva capa/bolsa de proteção. Todos os itens para montagem do colete de sustentação, chave de afinação e as maçanetas deverão estar envoltos de plástico e dentro de uma caixa de papelão.
08	07	Par de pratos, possui o diâmetro de 14" e possui acabamento laqueado; O conjunto do Par de pratos é composto por: 2 (dois) Pratos de latão; 2 (duas) Correias em couro; 2 (dois) Protetores de mãos em feltro; 1 (uma) Capa/bolsa com acolchoamento interno, no formato que proteja o instrumento e acessórios.
09	98	Estante de partitura, é dobrável, possui base em tripé, feita em estrutura de metal com pintura preta e conta com prancheta e hastes para suporte duas folhas, e tem as seguintes dimensões: 50 cm na sua altura mínima e 150 cm na sua altura máxima; O conjunto da estante de partitura é composto por: 1 (uma) estante de partitura; 1 (uma) Capa/bolsa protetora.

Declaramos ainda que, a empresa cumpriu a entrega conforme estipulado em contrato, atendendo satisfatoriamente nossa necessidade, não havendo, até a presente data, coisa alguma que desabone sua capacidade técnica e, sempre que necessário, prestou esclarecimentos acerca do fornecimento e da garantia dos produtos.

Afrânio/PE, 19 de agosto de 2021.

Município de Afrânio/PE

Layara Karuenny Oliveira Silva Lima

Secretária Interina Municipal de Educação e do Ensino Básico

Portaria nº 095/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO - CNPJ: 10.358.174/0001-84
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 29.945.539/0001-03
 Rua Coronel Clementino Coelho, 203 - Centro - Afrânio - PE - CEP 56360-000
 Fone: (87) 3868-1054



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 14:38:32 que o documento de hash (SHA-256) 80e28688bbef6fa8033cee35256c1c13aee43cac17712dfce8b657e4061e49a foi validado em 27/09/2023 13:27:38 através da transação blockchain 0x8cedac25b5731ffc455e18c36a1dd8cac944badb1e9a35bbe06ab286427f8ab7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163341)



667
f

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 / (47) 99748-2223
www.dautin.com / dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **80e28688bbefe6fa8033cee35256c1c13aee43cac17712dfce8b657e4061e49a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **163341** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Quasar - Atestado Pref. Mun. de Afrânio - PE "**, cujo assunto é descrito como **"Quasar - Atestado Pref. Mun. de Afrânio - PE "**, faz prova de que em **27/09/2023 13:27:25**, o responsável **Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda (28.453.974/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/09/2023 13:28:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8cedac25b5731ffc455e18c36a1dd8cac944badb1e9a35bbe06ab286427f8ab7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários, por parte da interessada, que a empresa **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.453.974/0001-40, sediada na Rua 1.136, nº 644, Qd.244, Lote 19, Setor Marista, CEP: 74.180-150, Goiânia-GO, forneceu a esta instituição, instrumentos musicais listados abaixo, através do Pregão Presencial Nº 028/2018 Processo Nº 040/2018 Empenhos Nºs 223 e 22, sob a Notas Fiscais Nº 160, 162, 169 e 179 totalizando o valor de R\$ 223.311,90.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT
01	Bombo com colete 26" x 14, Pele leitosa com anel, aro preto.	28
02	Timbal 90x14" 8 Afinações, madeira verniz	28
03	Surdo com colete, aro 14x14, Pele leitosa com anel, aro preto	28
04	Caixa com colete aro 14x06, dupla afinação, Pele leitosa com anel, aro preto.	28
05	Prato latão para Marching Band laqueado (verniz) com tiras de algodão.	28
06	Quintoton 6"-8"-10"-12"-13" com Colete, pele leitosa, aro preto.	10
07	Trompete Sib Laqueado, campana 125 mm, calibre 11,7mm, com estojo.	28
08	Trombone de Vara Tenor Sib laqueado, campana 200 mm, calibre 13,7mm, com estojo.	42
09	Trombone de Marcha Sib laqueado, campana 215 mm, calibre 12,4 mm, com estojo.	42
10	Talabarte Couro Sintético 2 Gancho	60
11	Maçaneta para bumbo	80
12	Baqueta para timbal	80
13	Baqueta para caixa	80
14	Baqueta para surdo	80
15	Baqueta para quintoton	30
16	Kit de Limpeza para Trompete e Trombone	30
17	Lubrificante para pistos 30 ml	30
18	Lubrificante para vara de trombone 20 ml	30
19	Pele Hidráulica 22"	25
20	Pele Hidráulica 14"	25
21	Pele Hidráulica 13"	25
22	Pele Hidráulica 10"	25
23	Pele Hidráulica 8"	25
24	Pele Hidráulica 6"	25

Informamos que a empresa cumpriu satisfatoriamente com os compromissos e prazos assumidos com esta Prefeitura não tendo até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Catu – BA, 30 de abril de 2020.


Ana Maria Silva Teixeira
Secretária Municipal de Educação e Cultura



669
5

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f003aea37998341dc87f975c85172f6bc9898d47c5f3ad159a01500040dc8f34** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **165358** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Catu.BA - Atestado de Capacidade Técnica - Quasar**", cujo assunto é descrito como "**Catu.BA - Atestado de Capacidade Técnica - Quasar**", faz prova de que em **06/10/2023 14:53:53**, o responsável **Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda (28.453.974/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/10/2023 15:10:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7a2c5ef701f2f8fd734eb53f756b97fa323ac492b2057fc02c584ae4d8e5ba4c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DE GOIÂNIA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 05609/2022

Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Nome Fantasia QUASAR BRASIL
CPF/CNPJ 28453974000140 **Inscrição Municipal** 4811453
Endereço R. 1136 N. 644 QD- 244 LT- 18 SALA 02 SET MARISTA
Atividade(s) Comercial, Prestacional,
CNAE(s) 464190300 - Comercio atacadista de artigos de armário (Escritório)
464190200 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Escritório)
464780100 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Escritório)
465160100 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica (Escritório)
464940100 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico (Escritório)
466999900 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas (Escritório)
464949900 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente (Escritório)
464510200 - Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia (Escritório)
464270200 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho (Escritório)
464190100 - Comercio atacadista de tecidos (Escritório)
475550200 - Comercio varejista de artigos de armário (Escritório)
475550300 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Escritório)
477410000 - Comercio varejista de artigos de optica (Escritório)
476100300 - Comercio varejista de artigos de papelaria (Escritório)
478140000 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios (Escritório)
477330000 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos (Escritório)
476360100 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Escritório)
475989900 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente (Escritório)
475550100 - Comercio varejista de tecidos (Escritório)
475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video (Escritório)
475120100 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica (Escritório)
475630000 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios (Escritório)
620150100 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Escritório)
332959900 - Instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente (Escritório)
432150000 - Instalacao e manutencao eletrica (Escritório)
619069900 - Outras atividades de telecomunicacoes nao especificadas anteriormente (Escritório)
493020200 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional (Escritório)
493020100 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal (Escritório)

Horário de Funcionamento Licenciado: Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

673
8

Área Total Ocupada para Atividade (em m²) 36 m²

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Área de Carga e Descarga Exigida: 0 m²

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 1 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2482325419;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: VLBZY4L1

Emissão: 17/09/2022 09:06:10

Pedido : 43833



672
6

PROCEDIMENTO

PROTOCOLO:
14062/24

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME

Nome Fantasia

QUASAR BRASIL

CNPJ/CPF

CNPJ: 28.453.974/0001-40

Fone

(0)0

Finalidade

CERTIFICAÇÃO PRÉVIA

Número CBMGO

2482325419

CNAE

4756300

Endereço

RUA 1136, QD.:244 LT.:18, Nº 644, SALA 02, SETOR MARISTA, GOIÂNIA, 74180150

Ocupação/Uso

Comercial

Divisão

C-1

Descrição

comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CNAE

9529199

Divisão

D-3

Descrição Cnae Secundário

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS

Carga de Incêndio

300.0 MJ/m²

Área

36.0 m²

Altura

terreo

Risco

BAIXO

Quartel Responsável

COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Data de emissão

24/04/2024

Data de validade

24/04/2025

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

Código de controle do CERCON: ffca69c0e3ae

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 24 de abril de 2024.



EMERGÊNCIA
LIGUE
193

cbmgo.cat.secip@gmail.com

rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320

Telefone para dúvidas e consultas: 62-32861500

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO**
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE	COD. DEBITO: 000000481145321192024001			PAGAR VIA PIX
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA				
INSCRICAO CADASTRAL	CPF/CNPJ			
000.0481 1453	28.453.974/0001-40			
ENDEREÇO				
R 1136 QD. 244 LT. 18 NR. 644 COMPL. SALA 02 SET MARISTA GOIANIA - GO CEP 74000-000				
TRIBUTOS				
2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA	EMISSAO
01/2024	20/02/2024	2024	1	21/03/2024
INFORMACOES				
INIC.ATIV.: 29/03/2019				
AREA OCUPADA ESTAB.: 36,00				
VALIDADE	QUANTIDADE DE UFIR	VALOR A RECOLHER	TAXA DE EXPEDIENTE	
22/03/2024	***** **	***** 33,32	***** 0,00	
MULTA	JUROS	DESCONTOS	TOTAL A PAGAR	
***** 3,41	***** 0,33	***** 0,00	***** 37,06	
MENSAGENS				
VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL				
TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				

VIA CONTRIBUINTE

86860000000-1 37060161209-4 22024032201-8 61000348700-3

21/03/24-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS	
CONTRIB. : QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
INSCRICAO : 481.145-3 CNPJ/CPF: 28.453.974/0001-40	
RUBRICA : 2119 ANO : 2024 PARCELA : 1	
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)	
TOTAL A PAGAR: 37,06	
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****	
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 24032201610003487	
EMITIDO NO SISTEMA EM 21/03/2024 AS 10:06	

VIA PROCESSO

86860000000-1 37060161209-4 22024032201-8 61000348700-3

21/03/24-22/03/24-WEB

cortar aqui

cortar aqui



86860000000-1 37060161209-4 22024032201-8 61000348700-3

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO**
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE			
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA			
INSCRICAO CADASTRAL	RUBRICA	EXERCICIO	PARCELA
000.0481 1453	2119	2024	1
VALIDADE	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE UFIR	TOTAL A PAGAR
22/03/2024	20/02/2024	***** **	***** 37,06

VIA BANCO

21/03/24-WEB

674
6

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

21/03/2024

COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

10:17:29

Cooperativa:	5004/SICOOB UNICENTRO BR
Conta:	10974032/QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Convênio:	PREF GOIANIA TESOIRO
Cód. de barras:	86860000000 37060161209 22024032201 61000348700
Núm. do agendamento:	36296506
NSU:	240810079366
Data do agendamento:	21/03/2024 10:17
Data do pagamento:	21/03/2024
Valor do documento:	37,06
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	37,06
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	D6890E49-E6A0-4C75-8141- 10F2A58B3F5E

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO**
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE	COD. DEBITO: 000000481145321192024002	PAGAR VIA PIX
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		
INSCRICAO CADASTRAL	CPF/CNPJ	
000.0481 1453	28.453.974/0001-40	
ENDERECO		
R 1136 QD. 244 LT. 18 NR. 644 COMPL. SALA 02 SET MARISTA GOIANIA - GO CEP 74000-000		
TRIBUTO		
2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)		
REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO
02/2024	20/03/2024	2024
		PARCELA
		2
		EMISSAO
		21/03/2024
INFORMACOES		
INIC.ATIV.: 29/03/2019		
AREA OCUPADA ESTAB.: 36,00		
VALIDADE	QUANTIDADE DE UFIR	VALOR A RECOLHER
22/03/2024	***** **	***** 33,32
MULTA	JUROS	DESCONTOS
***** 0,22	***** 0,33	***** 0,00
TAXA DE EXPEDIENTE		
***** 0,00		
TOTAL A PAGAR		
***** 33,87		
MENSAGENS		
VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL		
TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)		

VIA CONTRIBUINTE

86870000000-3 33870161209-2 22024032201-8 61000348900-6

21/03/24-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS	
CONTRIB. : QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
INSCRICAO : 481.145-3 CNPJ/CPF: 28.453.974/0001-40	
RUBRICA : 2119 ANO : 2024 PARCELA : 2	
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)	
TOTAL A PAGAR: 33,87	
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****	
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 24032201610003489	
EMITIDO NO SISTEMA EM 21/03/2024 AS 10:07	

VIA PROCESSO

86870000000-3 33870161209-2 22024032201-8 61000348900-6

21/03/24-22/03/24-WEB

cortar aqui

cortar aqui



86870000000-3 33870161209-2 22024032201-8 61000348900-6

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO**
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE			
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA			
INSCRICAO CADASTRAL	RUBRICA	EXERCICIO	PARCELA
000.0481 1453	2119	2024	2
VALIDADE	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE UFIR	TOTAL A PAGAR
22/03/2024	20/03/2024	***** **	***** 33,87

VIA BANCO

21/03/24-WEB

8-#6
0-10

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

21/03/2024

COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

10:18:16

Cooperativa:	5004/SICOOB UNICENTRO BR
Conta:	10974032/QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Convênio:	PREF GOIANIA TESOURO
Cód. de barras:	86870000000 33870161209 22024032201 61000348900
Núm. do agendamento:	36296520
NSU:	240810079789
Data do agendamento:	21/03/2024 10:18
Data do pagamento:	21/03/2024
Valor do documento:	33,87
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	33,87
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	36FF8A2F-42E8-48EC-B4D8- 6F9379D4A8CB

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO**
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE		COD. DEBITO: 000000481145321192024003		PAGAR VIA PIX	
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA					
INSCRICAO CADASTRAL		CPF/CNPJ			
000.0481 1453		28.453.974/0001-40			
ENDERECO		R 1136 QD. 244 LT. 18 NR. 644 COMPL. SALA 02 SET MARISTA GOIANIA - GO CEP 74000-000			
TRIBUTO					
2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)					
REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA	EMISSAO	
03/2024	22/04/2024	2024	3	21/03/2024	
INFORMACOES					
INIC.ATIV.: 29/03/2019					
AREA OCUPADA ESTAB.: 36,00					
VALIDADE	QUANTIDADE DE UFIR	VALOR A RECOLHER	TAXA DE EXPEDIENTE		
22/04/2024	***** **	*****33,32	*****0,00		
MULTA	JUROS	DESCONTOS	TOTAL A PAGAR		
*****0,00	*****0,00	*****0,00	*****33,32		
MENSAGENS					
VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL					
TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)					

VIA CONTRIBUINTE

86800000000-0 33320161209-2 22024042201-2 61008351200-0

21/03/24-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS	
CONTRIB. : QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
INSCRICAO : 481.145-3 CNPJ/CPF: 28.453.974/0001-40	
RUBRICA : 2119 ANO : 2024 PARCELA : 3	
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)	
TOTAL A PAGAR: 33,32	
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****	
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 24042201610083512	
EMITIDO NO SISTEMA EM 21/03/2024 AS 10:07	

VIA PROCESSO

86800000000-0 33320161209-2 22024042201-2 61008351200-0

21/03/24-22/04/24-WEB

cortar aqui

cortar aqui



86800000000-0 33320161209-2 22024042201-2 61008351200-0

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO**
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE			
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA			
INSCRICAO CADASTRAL	RUBRICA	EXERCICIO	PARCELA
000.0481 1453	2119	2024	3
VALIDADE	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE UFIR	TOTAL A PAGAR
22/04/2024	22/04/2024	***** **	*****33,32

VIA BANCO

21/03/24-WEB

678
5

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

21/03/2024

COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

10:18:53

Cooperativa:	5004/SICOOB UNICENTRO BR
Conta:	10974032/QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Convênio:	PREF GOIANIA TESOURO
Cód. de barras:	86800000000 33320161209 22024042201 61008351200
Núm. do agendamento:	36296536
NSU:	240810080078
Data do agendamento:	21/03/2024 10:18
Data do pagamento:	21/03/2024
Valor do documento:	33,32
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	33,32
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	618A880A-E4F5-4514-A83D-03BB53907263

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO**
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE		COD. DEBITO: 000000481145321192024004		PAGAR VIA PIX	
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA					
INSCRICAO CADASTRAL		CPF/CNPJ			
000.0481 1453		28.453.974/0001-40			
ENDEREÇO					
R 1136 QD. 244 LT. 18 NR. 644 COMPL. SALA 02 SET MARISTA GOIANIA - GO CEP 74000-000					
TRIBUTOS					
2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)					
REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA	EMISSAO	
04/2024	20/05/2024	2024	4	21/03/2024	
INFORMACOES					
INIC.ATIV.: 29/03/2019					
AREA OCUPADA ESTAB.: 36,00					
VALIDADE	QUANTIDADE DE UFIR	VALOR A RECOLHER	TAXA DE EXPEDIENTE		
20/05/2024	***** **	***** 33,32	***** 0,00		
MULTA	JUROS	DESCONTOS	TOTAL A PAGAR		
***** 0,00	***** 0,00	***** 0,00	***** 33,32		
MENSAGENS					
VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL					
TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)					

VIA CONTRIBUINTE

86820000000-4 33320161209-2 22024052001-4 61007156200-7

21/03/24-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS	
CONTRIB. : QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
INSCRICAO : 481.145-3 CNPJ/CPF: 28.453.974/0001-40	
RUBRICA : 2119 ANO : 2024 PARCELA : 4	
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)	
TOTAL A PAGAR: 33,32	
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****	
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 24052001610071562	
EMITIDO NO SISTEMA EM 21/03/2024 AS 10:08	

VIA PROCESSO

86820000000-4 33320161209-2 22024052001-4 61007156200-7

21/03/24-20/05/24-WEB

cortar aqui

cortar aqui



86820000000-4 33320161209-2 22024052001-4 61007156200-7

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO**
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE			
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA			
INSCRICAO CADASTRAL	RUBRICA	EXERCICIO	PARCELA
000.0481 1453	2119	2024	4
VALIDADE	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE UFIR	TOTAL A PAGAR
20/05/2024	20/05/2024	***** **	***** 33,32

VIA BANCO

21/03/24-WEB

680
6

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

21/03/2024

COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

10:20:08

Cooperativa:	5004/SICOOB UNICENTRO BR
Conta:	10974032/QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Convênio:	PREF GOIANIA TESOIRO
Cód. de barras:	86820000000 33320161209 22024052001 61007156200
Núm. do agendamento:	36296560
NSU:	240810080801
Data do agendamento:	21/03/2024 10:20
Data do pagamento:	21/03/2024
Valor do documento:	33,32
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	33,32
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	7C352D76-9216-45C2-88E4- D67FEC257FB0

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

683
6

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA NIRE : 52205186800 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2402372930		
NIRE (Sede) 52205186800	CNPJ 28.453.974/0001-40	Data de Ato Constitutivo 29/03/2019	Início de Atividade 18/08/2017		
Endereço Completo Rua 1136, Nº 644, QUADRA 244, LOTE 18, SALA 02, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP 74180-150					
Objeto Social O COMERCIO POR ATACADO E VAREJO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSORIOS, LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMATICA ARTIGOS E MATERIAL PARA ESPORTES, LAZER, BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGOGICOS MAQUINAS, MOVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO, COMERCIAL, INDUSTRIAL E PROFISSIONAL COMERCIALIZACAO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, SONORIZACAO, TELECOMUNICACAO, SEGURANCA, CAMERA DE VIDEO MONITORAMENTO, ELETRONICO INSTALACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SONORIZACAO, TELECOMUNICACAO, SEGURANCA, CAMERA DE VIDEO MONITORAMENTO, ELETROELETRONICO ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E CAMA, MESA E BANHO.					
Capital Social R\$ 1.693.700,00 (um milhão e seiscentos e noventa e três mil e setecentos reais) Capital Integralizado R\$ 1.693.700,00 (um milhão e seiscentos e noventa e três mil e setecentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO PAULO PAVAN RORIZ	711.601.911-15	R\$ 1.693.700,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOAO PAULO PAVAN RORIZ	711.601.911-15	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
22/02/2024	20240632907	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXX		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2024, às 09:54:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedor.golano.go.gov.br>, com o código **E7ARQAU5**.
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 15/2024 EM 06/06/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	SC INSTRUMENTOS		
CNPJ	29.583.709/0001-49		
SÓCIOS	MARCIO JOSE		
CPF	91.829.577.034		
PROPOSTA	SE A EMPRESA NÃO APRESENTAR, DEVERÁ SOLICITAR CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 5.2 E 9.1.1 DO EDITAL		
PROPOSTA DE PREÇOS	APRESENTOU	SIM	OBSERVAÇÃO
VALIDADE DA PROPOSTA (90 DIAS) (ITEM 6.5.1 DO EDITAL)		SIM	
PAPEL TIMBRADO		SIM	
ASSINADA		SIM	
MARCA (ITEM 6.1.2 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÕES			
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE CIENCIA, CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO (ITEM 5.2.2 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE (ITEM 5.2.3 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ITEM 5.2.4 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE MENOR (ITEM 5.2.5 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO (ITEM 5.2.6 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PCD E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)		SIM	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LEI 14133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	() SIM () NÃO		
HABILITAÇÃO JURIDICA (ITEM 10.8):			
DOCUMENTO COM FOTO (ITEM 8.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	APRESENTOU	VALIDADE SIM	OBSERVAÇÃO
CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE (TODAS AS ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO) (ITEM 8.3.2 A 8.3.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)		SIM	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	APRESENTOU	VALIDADE SIM	OBSERVAÇÃO
CNPJ (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA)		SIM	

682
R
349

CND FEDERAL (ITEM	SIM	06/07/2024
CRF FGTS (ITEM 8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	18/06/2024
CNDT (ITEM 8.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	04/08/2024
CADASTRO MUNICIPAL (ITEM 8.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	
CND ESTADUAL (ITEM 8.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	25/10/2024
CND MUNICIPAL (ITEM 8.10 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	13/06/2024

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
FALENCIA DA SEDE (ITEM 8.13 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	06/08/2024	
ÍNDICES CONTÁBEIS (LG) (SG) (LC) IGUAIS OU SUPERIORES A UM ACOMANHADO DE BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS ÚLTIMOS 02 EXERCÍCIOS (8.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	EXERCÍCIO ATUAL () S () N	EXERCÍCIO PASSADO () S () N	
QUANDO ALGUM DOS ÍNDICES MENOR QUE 1, CAPITAL DE 10%	() S () N		
EMPRESAS CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE PODERÁ APRESENTAR BALANÇO DE ABERTURA (8.16 DO TERMO REFERÊNCIA)	() S () N		

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO (ITEM 8.18 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	() SIM () NÃO		
AFE (ITEM 8.19 DO TERMO DE REFERÊNCIA)			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
DILIGÊNCIA	() SIM () NÃO		
BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06	() SIM () NÃO		
HABILITADO	() SIM () NÃO () EM DILIGÊNCIA/BENEFÍCIO		

CONSULTA PÚBLICA	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
REALIZAR AS CONSULTAS ABAIXO APENAS SE A EMPRESA ESTIVER HABILITADA			
TCU CONSOLIDADA (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
CNEP (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
LISTA DE INIDÔNIO DO TCU (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.2 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
CNJ (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.3 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		

321
R
684

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME

Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi

89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494

CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

PROPOSTA PREGÃO Nº 15//2024

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL

Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Uni	Valor Total
15	PARES DE BAQUETAS PARA SURDO	SPANKING 4174	100	9,89	989,00
19	BAQUETAS PARA BUMBO PAR	SPANKING 110660 PAR	100	26,48	2.648,00
20	BAQUETAS PARA TAROL PAR	SPANKING 4079	50	6,19	309,50
32	CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA	SPANKIGN 2G	100	11,95	1.195,00

TOTAL: 5.141,50

R\$ 5.141,50

Cinco Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos

Joinville, 06/06/2024

GARANTIA 01 ANO

Validade da Proposta 120 dias

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: ITAÚ

AG: 8413

C.C: 20.223-8

MARCIO JOSE

SCHUTZ:91829

577034

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA

Márcio José Schütz - 918.295.770-34

marcio@centersomjoinville.com.br

Assinado de forma digital
por MARCIO JOSE
SCHUTZ:91829577034
Dados: 2024.06.06 10:45:27
+03'00'

Declaramos que a proposta atende aos requisitos para a habilitação e que está em conformidade com as exigências do edital de licitação, compreendendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega.

327
R
685

SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME

Av Getúlio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi

89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494

CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 15//2024

PREFEITURA CANAPI-AL

A empresa SC Instrumentos Musicais e Acessórios Ltda, situada na Av Getúlio Vargas, 1446 - sala 08, no Bairro Anita Garibaldi, Joinville- SC, através do seu representante legal Sr. Márcio José Schütz, CPF 918.295.770-34, RG 506.35.98733 SSP-RS com endereço residencial na Rua dos Comerciantes, 130 em Joinville- SC, DECLARA sob as penas da lei que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8.666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999

Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93).A14.A14

Declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação acima citada, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Que recebeu todos os documentos, e que tem conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente Edital, bem como concorda com todos os itens nele estabelecidos.

Que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e não está impedida de transacionar com a administração pública municipal ou qualquer de suas entidades diretas.

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

Que, sob as penas do art. 299 do Código Penal, caso venha vencer o certame, terá a disponibilidade de entregar os produtos nos prazos e/ou condições previstas no edital.

Que concorda com todos os termos estabelecidos no edital, termo de referência e anexos;

Que estamos enquadrados no regime tributário de ME (micro empresa), para efeito do disposto na LC 123/2006.

323
R
686

Que a empresa tem pleno conhecimento de todas as regras, obrigações e direitos estabelecidos no Edital e anexos e que está apta a executar o objeto da presente licitação.

Que atende aos requisitos para a habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do edital de licitação, compreendendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega.

Que atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 06/06/2024

MARCIO JOSE
SCHUTZ:9182
9577034

Assinado de forma
digital por MARCIO JOSE
SCHUTZ:91829577034
Dados: 2024.06.06
11:23:00 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ SCHÜTZ

Sócio Administrador

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA

324
687

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME

Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi

89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494

CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 e DE
NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

PREGÃO Nº 15//2024
PREFEITURA CANAPI-AL

Para fins de participação, no Edital de Pregão Eletrônico mencionado acima, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Esta empresa declara ainda que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 06/06/2024

MARCIO JOSE
SCHUTZ:9182
9577034

Assinado de forma
digital por MARCIO JOSE
SCHUTZ:91829577034
Dados: 2024.06.06
11:23:00 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ SCHÜTZ
Sócio Administrador
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA



325

588

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
APARECIDA DE LOURDES CAMPANHARO

DGC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
6552538 SED SC

CPF
009.941.519-16

DATA NASCIMENTO
17/12/1983

RELACÃO
NATALINO CAMPANHARO

APARECIDA DE LOURDES CAMPANHARO
C

PERMISSÃO
AEC

CAT. HAB.
52

Nº REGISTRO
03398061247

VALIDADE
24/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/10/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOINVILLE, SC

DATA EMISSÃO
28/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03695566088
80146089079

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1837635315

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2403660088

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

SEU NOME E SOBRENOME

MARCIO JOSE SCHUTZ

(1) DATA TACSO

17/02/1997

3 DATA LOCAL E UF DE EMISSÃO

10/03/1977, BOA VISTA DO BURITI, RS

44 DATA EMISSÃO

46 VALIDADE

05/07/2032

AUT

D

48 DOCUMENTOS E CATEGORIAS

5063598733 SSP RS

60 CPF

918.295.770-34

63 Nº IDENTIFIC.

0220486-1106

65 CAT. US

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

ASSINATURA

ERINO ROQUE SCHUTZ

ELIVIA DEMAIR ECKERT SCHUTZ

T. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
A/C			
B			
C			
D		05/02/2032	
E			
F			
G			

9	10	11	12
A/C			
B			
C			
D			
E			
F			
G			

13 DISTRITOS

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#1841311671

SC176944507

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA022068641<960<<<<<<<<<<
7703104M3207051BRA<<<<<<<<<<2
MARCIO<<JOSE<SCHUTZ<<<<<<<<<<



Presidência da República
Secretaria de Estado e Pequena Empresa
Secretaria de Registro e Integração
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JOINVILLE
VIA ÚNICA

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
JOINVILLE

18/982858-7

Matricula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000086285
DBE analisado.
Emitida em 27/01/2018 - V3

NOME: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	090		CONTRATO

112

JOINVILLE
27/01/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARCIO JOSE SCHUTZ

Assinatura:

Telefone de contato: (47) 35190213 tiago.direplan@gmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

Data

Responsável

NÃO

30 JAN 2018

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

31 JAN 2018

Data

Responsável

Eliane Alberton
Matricula 7966-9

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2018

Arquivamento 42205701528 Protocolo 189828587 de 30/01/2018

Nome da empresa SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA NIRE 42205701528

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299572913914680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

31/01/2018



328
R
691

CONTRATO SOCIAL SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, APARECIDA DE LOURDES CAMPANHARO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/12/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 008.941.519-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.552.533, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS COMERCIARIOS, 130, PETROPOLIS, JOINVILLE, SC, CEP 89208748, BRASIL

MARCIO JOSE SCHUTZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 918.295.770-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02206864196, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS COMERCIARIOS, 130, PETROPOLIS, JOINVILLE, SC, CEP 89208748, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na AVENIDA GETULIO VARGAS, 1446, SALA 08, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC, CEP 89.202-002.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, DISCOS, CDS, DVDS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	APARECIDA DE LOURDES CAMPANHARO	25.000	R\$	25.000,00
2	MARCIO JOSE SCHUTZ	25.000	R\$	25.000,00
TOTAL		50.000	R\$	50.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

81800000086285

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/01/2018
Arquivamento 42205701528 Protocolo 189828587 de 30/01/2018
Nome da empresa SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA NIRE 42205701528
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 299572913914680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

31/01/2018

324
P
692

CONTRATO SOCIAL SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIO JOSE SCHUTZ e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

81800000086285




2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/01/2018

Arquivamento 42205701528 Protocolo 189828587 de 30/01/2018

Nome da empresa SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA NIRE 42205701528

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299572913914680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

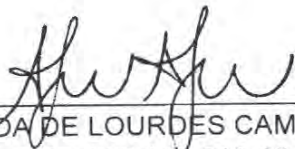
31/01/2018

330
R
693

CONTRATO SOCIAL SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JOINVILLE, 27 de janeiro de 2018.



APARECIDA DE LOURDES CAMPANHARO
CPF: 008.941.519-16



MARCIO JOSE SCHUTZ
CPF: 918.295.770-34

8180000086285

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/01/2018

Certifico o Registro em 31/01/2018

Arquivamento 42205701528 Protocolo 189828587 de 30/01/2018

Nome da empresa SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA NIRE 42205701528

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299572913914680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



189828587

336
R
694

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA
PROTOCOLO	189828587 - 30/01/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205701528
CNPJ 29.583.709/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018
SOB N: 42205701528



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/01/2018

31/01/2018

Arquivamento 42205701528 Protocolo 189828587 de 30/01/2018

Nome da empresa SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA NIRE 42205701528

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299572913914680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

332-
R
685

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.583.709/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2018
NOME EMPRESARIAL SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER SOM JOINVILLE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1446	COMPLEMENTO SALA 08
CEP 89.202-002	BAIRRO/DISTRITO ANITA GARIBALDI	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 8819-0213	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2024** às **20:05:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 29.583.709/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:21 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **02F9.CC33.0A08.49A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0121

334
R
697

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.583.709/0001-49
Razão Social: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LT
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1446 / ANITA GARIBALDI / JOINVILLE / SC / 89202-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052007204992364816

Informação obtida em 04/06/2024 10:52:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK

335
R
698PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.583.709/0001-49
Certidão n°: 8558019/2024
Expedição: 06/02/2024, às 10:45:30
Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.583.709/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OK!

336
R
699

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS	
CNPJ/CPF 29583709000149	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 13/03/2018
INSCRIÇÃO ESTATUAL 258574232	NOME EMPRESARIAL SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTER SOM JOINVILLE		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/04/2018 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 06/04/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA GETULIO VARGAS	NÚMERO 1446	COMPLEMENTO SALA 08	
CEP 89202-002	BAIRRO/DISTRITO ANITA GARIBALDI	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIO@CENTERSOMJOINVILLE.COM.BR		TELEFONE 47988190213	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 13/03/2018			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **22/06/2023 15:59:51** (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **29.583.709/0001-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140130068285
Data de emissão:	28/04/2024 20:13:29
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	25/10/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/04/2024 20:13:29

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
232660/2024	15/03/2024	13/06/2024

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
29.583.709/0001-49	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
*R4771	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Getúlio Vargas, 1446	Complemento: SALA 08
Bairro: Anita Garibaldi	CEP: 89202-002

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24232660N9746D34

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------

339
R
702

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2187174
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA

Raiz do CNPJ: 29.583.709

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : AV GETÚLIO VARGAS 1446 SALA 008

Certidão emitida às 23:05 de 06/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

OK!



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Cupira, em 14 de fevereiro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE CUPIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, sediado no endereço Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, declara, para fins que a empresa SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, estabelecida na Av. Getúlio Vargas 1446 – sala 08 no Bairro Anita Garibaldi – Joinville – SC, atendeu nosso município através da venda e entrega de material relacionado a áudio, informática e instrumentos musicais adquiridos através de pregão eletrônico de Nº 015/2022. A empresa detém qualificação técnica para fornecimento de produtos de áudio e vídeo e seus acessórios.

Registramos que a empresa entregou produtos do prazo estabelecido, conforme regras previstas em edital de contratação.

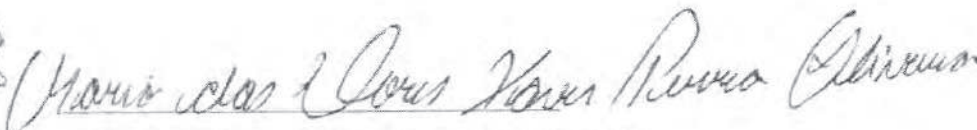
Número da Nota Fiscal: 0.551 (Município de Cupira)

Informamos ainda, que a referida empresa vem cumprindo todas as obrigações, atendendo plenamente as nossas necessidades, demonstrando possuir capacidade técnica na execução de seus serviços.

Telefone: (81) 3738-1370

E-mail: compras@cupira.pe.gov.br

ETIQUETA DE REC.
DE FIRMA NO VERSO



MARIA DAS DORES XAVIER PEREIRA OLIVEIRA
GERENTE GERAL DE COMPRAS

341
R
704

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda - Tabelião cedor@cupira@yahoo.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARIA DAS
DORES XAVIER PEREIRA OLIVEIRA, Cupira/PE.
01/06/2023 09:06:39. Emolumentos: R\$ 5,04 TSNR: R\$
1,01 Total: 6,20. RC-13-48031

Priscila Mary da Silva - Escrevente
Selo Digital: 0073916.PZY04202301.02508
Consulte autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

Cartório Paulo Arruda
Priscila Mary da Silva
Mário
Escrevente
Cupira - PE

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CENTRO
CEP: 88400-000 - ITUPORANGA - SC
TELEFONE: (47) 3533-1211

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº29.583.709/0001-49, estabelecida na Av. Getúlio Vargas 1446 – sala 08 no Bairro Anita Garibaldi – Joinville – SC , prestou serviços ao município de Ituporanga , CNPJ nº 83.102.640/0001-30, estabelecida na Rua Vereador Joaquim Boeing , nº 40, Centro, na cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina , detém qualificação técnica para fornecimento de produtos de áudio e vídeo e seus acessórios. Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos PAR DE PRATO MARCIAL 13" DOURADO COM AS CORREIAS, CAIXA MARCIAL COM COLETE 12 x 5,5, CLAMP PARA TAMBORIM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, CONJUNTO DE PELE PARA QUADRITON 8", 10", 12", 13" BAQUETAS 5A MARFIM PONTA NYLON dentro do prazo estabelecido, conforme regras previstas em edital de contratação.

Ituporanga, 31 de maio de 2023.

**SANDRA
REGINA BERNES
CLASEN:**
89648277915

Assinado digitalmente por SANDRA REGINA
BERNES CLASEN 89648277915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=32078931000107,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=SANDRA REGINA BERNES CLASEN,
99648277915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.31 15:09:57-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

SANDRA REGINA BERNES CLASEN
Secretária da Educação





Subseção
Joinville

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 1446 – sala 08 no Bairro Anita Garibaldi – Joinville – SC, prestou serviços à OAB JOINVILLE, CNPJ sob o nº 82.519.190/0035-61, estabelecida na Rua Amazonas, nº 46, bairro Saguaiçu, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, detém qualificação técnica para fornecimento de produtos de áudio e vídeo e seus acessórios.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos Microfone e Cabeamento de Áudio dentro do prazo estabelecido, conforme Notas Fiscais 401/01 de 21/02/2022 – 437/01 de 04/05/2022 – 461/01 de 21/06/2022

82.519.190/0035-61

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEC. SC Subseção Joinville

RUA AMAZONAS, 46
SAGUAÍÇU - CEP 89.221-050

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Joinville/SC, 16 de fevereiro de 2023.

Milena Lanz
Milena Lanz

CPF: 107.641.969-01
Assessora da Tesouraria
OAB/SC Joinville

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE

GUILHERME GAYA Tabelião
AUTENTICAÇÃO

Autentico e presente o presente para ser reproduzido fiel ao original dos me 10
assinado em 16/02/2023

JOINVILLE/SC, 16/02/2023

Assinado em 16/02/2023
por 107.641.969-01
T. 107.641.969-01

GGB25234-PPE5



Joice Aline Sassi
Escrevente



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205701528	29.583.709/0001-49	31/01/2018	31/01/2018
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1446 SALA 08, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC - CEP: 89202002			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DISCOS, CDS, DVDS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
APARECIDA DE LOURDES CAMPANHARO 008.941.519-16	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCIO JOSE SCHUTZ 918.295.770-34	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCIO JOSE SCHUTZ 918.295.770-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS	
Da: 31/01/2018	Número 20189828579	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

244432783

página: 1/2

CONTROLE: 27682646746020 CPF SOLICITANTE: 918.295.770-34 NIRE: 42205701528 EMITIDA: 26/04/2024 PROTOCOLO: 244432783



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205701528	29.583.709/0001-49	31/01/2018	31/01/2018
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1446 SALA 08, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC - CEP: 89202002			

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Abril de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

244432783

página: 2/2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42205701528	29.583.709/0001-49	
NOME EMPRESARIAL		
SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0E.27.7C.17.56.84.31.28.93.51.3F.59.47.AC.B7.79.A8.89.36.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	65825829920	ROBERTO CARLOS SALLES:65825829920	320000719232335591 2	08/08/2022 a 08/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29583709000149	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA: 29583709000149	101165679372321813 2	21/03/2023 a 20/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0E.27.7C.17.56.84.31.28.93.51.3F.
59.47.AC.B7.79.A8.89.36.10-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/04/2023 às 10:42:13

85.8C.9B.85.D0.8A.88.C6
24.2E.13.75.9B.E3.0C.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

730 377
(R)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.583.709/0001-49
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA
NIRE	42205701528
CNPJ	29.583.709/0001-49
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	JOINVILLE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/01/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29846

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29846
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.27.7C.17.56.84.31.28.93.51.3F.59.47.AC.B7.79.A8.89.36.10-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.583.709/0001-49
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.592.157,99	R\$ 1.722.359,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.590.740,35	R\$ 1.721.171,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.207.300,28	R\$ 1.288.998,03
CAIXA		R\$ 1.200.159,70	R\$ 1.287.792,84
Caixa		R\$ 1.200.159,70	R\$ 1.287.792,84
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Itau		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 7.130,58	R\$ 1.195,19
Banco Itau		R\$ 7.130,58	R\$ 1.195,19
CONTAS A RECEBER		R\$ 129.408,60	R\$ 194.007,15
CLIENTES		R\$ 129.408,60	R\$ 194.007,15
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 194.007,15
Clientes a Receber em Cartão		R\$ 129.408,60	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 254.031,47	R\$ 238.166,35
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 254.031,47	R\$ 238.166,35
Estoque de Mercadoria para Revenda		R\$ 254.031,47	R\$ 238.166,35
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.417,64	R\$ 1.187,72
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.417,64	R\$ 1.187,72
IMOBILIZADO		R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
(-)(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (881,36)	R\$ (1.111,28)
(-)(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (881,36)	R\$ (1.111,28)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.592.157,99	R\$ 1.722.359,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 212.694,39	R\$ 210.277,90
FORNECEDORES		R\$ 78.010,96	R\$ 136.015,67
NACIONAIS		R\$ 78.010,96	R\$ 136.015,67
Fornecedores Diversos a Pagar		R\$ 78.010,96	R\$ 136.015,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 103.589,35	R\$ 40.152,07
BANCOS		R\$ 103.589,35	R\$ 40.152,07
Banco Itau		R\$ 99.999,30	R\$ 38.888,58
Banco Itau		R\$ 1.684,90	R\$ 561,58
Banco Itau		R\$ 1.905,15	R\$ 701,91
Banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 9.938,19	R\$ 15.366,60
FEDERAIS		R\$ 9.933,03	R\$ 11.233,71
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 9.922,70	R\$ 11.194,98
IRRF a Recolher		R\$ 10,33	R\$ 38,73
ESTADUAIS		R\$ 5,16	R\$ 4.132,89
ICMS DeSTDA a Recolher		R\$ 5,16	R\$ 4.132,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 9.192,07	R\$ 9.291,31
TRABALHISTAS		R\$ 7.469,23	R\$ 7.786,80
Salários a Pagar		R\$ 6.490,23	R\$ 6.707,92
Pro Labore a Pagar		R\$ 979,00	R\$ 1.078,88
Rescisão a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIAIS		R\$ 1.722,84	R\$ 1.504,71
INSS a Recolher		R\$ 832,32	R\$ 716,81
FGTS a Recolher		R\$ 890,52	R\$ 787,90
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 11.963,82	R\$ 9.452,25
FÉRIAS		R\$ 11.963,82	R\$ 9.452,25
Férias		R\$ 11.077,65	R\$ 8.752,12
FGTS s/ Férias		R\$ 886,17	R\$ 700,13
13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS s/ 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.379.463,60	R\$ 1.512.081,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.329.463,60	R\$ 1.462.081,35
Lucros Acumulados 2018		R\$ 272.995,54	R\$ 272.995,54
Lucros Acumulados 2019		R\$ 614.253,75	R\$ 614.253,75
Lucros Acumulados 2020		R\$ 222.875,45	R\$ 222.875,45
Lucros Acumulados 2021		R\$ 219.338,86	R\$ 159.338,86
Distribuição de Lucros 2021		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados 2022		R\$ 0,00	R\$ 192.617,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OE 27.7C.17.56.84.31.28.93.51.3F.59.47.AC.B7.79.A8.89.36.10-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

349
 732

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.583.709/0001-49
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO)		R\$ 219.338,86	R\$ 192.617,75
RECEITAS		R\$ 809.559,27	R\$ 911.806,45
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 883.737,69	R\$ 1.006.463,68
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 883.737,69	R\$ 1.006.463,68
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		R\$ 883.737,69	R\$ 1.006.463,68
Revenda de Mercadorias		R\$ 883.737,69	R\$ 1.006.463,68
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (74.178,42)	R\$ (94.657,23)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (2.850,55)	R\$ (16.410,98)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (2.850,55)	R\$ (16.410,98)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (71.327,87)	R\$ (78.246,25)
(-) Simples		R\$ (71.327,87)	R\$ (78.246,25)
(-) CUSTOS		R\$ (463.624,81)	R\$ (550.025,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (463.624,81)	R\$ (550.025,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (463.624,81)	R\$ (550.025,94)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (463.624,81)	R\$ (550.025,94)
(-) DESPESAS		R\$ (126.613,18)	R\$ (169.166,91)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (123.025,17)	R\$ (135.926,17)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (102.976,39)	R\$ (107.068,55)
(-) Salários		R\$ (74.962,88)	R\$ (76.413,46)
(-) Pro-Labore		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) Férias		R\$ (8.106,23)	R\$ (9.239,65)
(-) 13 Salário		R\$ (6.707,28)	R\$ (6.871,44)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (7.008,28)	R\$ (9.912,56)
(-) FGTS		R\$ (7.008,28)	R\$ (9.912,56)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (13.040,50)	R\$ (18.945,06)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (127,69)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ 0,00	R\$ (610,00)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (229,92)	R\$ (229,92)
(-) Assistência Médica		R\$ 0,00	R\$ (1.010,00)
(-) Vale-Transporte		R\$ (1.680,91)	R\$ (4.031,50)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ (54,55)	R\$ (819,90)
(-) Seguros Gerais		R\$ (2.917,30)	R\$ (3.423,05)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (7.862,00)	R\$ (8.693,00)
Material Uso e Consumo		R\$ (85,59)	R\$ 0,00
Internet Informática		R\$ (210,23)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (3.484,24)	R\$ (9.567,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.484,24)	R\$ (9.567,96)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (94,20)	R\$ (11,65)
(-) Comissões e Despesas Bancárias		R\$ (896,87)	R\$ (639,12)
(-) Juros sobre Financiamentos		R\$ (2.493,17)	R\$ (8.917,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (103,77)	R\$ (23.672,78)
(-) IMPOSTOS		R\$ (22,07)	R\$ (23.491,12)
IQF		R\$ (8,37)	R\$ 0,00
(-) Taxas		R\$ 0,00	R\$ (75,00)
(-) ICMS		R\$ (13,70)	R\$ (23.416,12)
(-) MULTAS		R\$ (81,70)	R\$ (181,66)
(-) Multas Indevidíveis		R\$ (81,70)	R\$ (181,66)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 17,58	R\$ 4,15
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 17,52	R\$ 4,15
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 17,52	R\$ 4,15
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,06	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 0,06	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.27.7C.17.56.84.31.28.93.51.3F.59.47.AC.B7.79.A8.89.36.10-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

350
R
753

SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA

ÍNDICES CONTÁBEIS DE 01/01/2022 A 31/12/2022

CNPJ: 29.583.709/0001-49

NIRE: 42205701528

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{1.721.171,53 + 0,00}{210.277,90 + 0,00} \quad LG = \frac{1.721.171,53}{210.277,90}$$

LG = 8,18

2) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{1.722.359,25}{210.277,90 + 0,00} \quad SG = \frac{1.722.359,25}{210.277,90}$$

SG = 8,19

3) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{1.721.171,53}{210.277,90}$$

LC = 8,18MARCIO JOSE
SCHUTZ:91829577034Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE
SCHUTZ:91829577034
Dados: 2023.04.12 10:19:55 -03'00'**MARCIO JOSE SCHUTZ**
SÓCIO ADMINISTRADORROBERTO CARLOS
SALLES:65825829920Assinado de forma digital por
ROBERTO CARLOS
SALLES:65825829920
Dados: 2023.04.12 10:20:53 -03'00'**ROBERTO CARLOS SALLES**
CONTADOR CRC-SC 024875/O-8SC INSTRUMENTOS
MÚSICAIS E ACESSÓRIOS
LTDA:29583709000149Assinado de forma digital por SC
INSTRUMENTOS MÚSICAIS E
ACESSÓRIOS LTDA:29583709000149
Dados: 2023.04.12 10:21:42 -03'00'

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205701528	CNPJ 29.583.709/0001-49	
NOME EMPRESARIAL SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4C.C4.30.3B.A4.C6.C7.3E.96.35.F5.E7.00.05.AD.52.F7.1C.26.4F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	65825829920	ROBERTO CARLOS SALLES:65825829920	538319824166333527 6	01/12/2023 a 30/11/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29583709000149	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA: 29583709000149	101165679372321813 2	21/03/2023 a 20/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4C.C4.30.3B.A4.C6.C7.3E.96.35.F5.E7.
00.05.AD.52.F7.1C.26.4F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/03/2024 às 09:59:06

82.7C.36.D1.CF.45.E1.86
30.7F.F8.F3.37.F6.04.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.583.709/0001-49
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA
NIRE 42205701528
CNPJ 29.583.709/0001-49
Número de Ordem 6
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município JOINVILLE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/01/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 36130

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 36130
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.C4.30.3B.A4.C6.C7.3E.96.35.F5.E7.00.05.AD.52.F7.1C.26.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.583.709/0001-49
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.722.358,25	R\$ 2.040.085,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.721.171,53	R\$ 1.977.093,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.288.998,03	R\$ 1.583.830,52
CAIXA		R\$ 1.287.792,84	R\$ 1.486.671,71
Caixa		R\$ 1.287.792,84	R\$ 1.486.671,71
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Itau		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.195,19	R\$ 97.148,81
Banco Itau		R\$ 1.195,19	R\$ 97.148,81
CONTAS A RECEBER		R\$ 194.007,15	R\$ 213.975,36
CLIENTES		R\$ 194.007,15	R\$ 213.975,36
Duplicatas a Receber		R\$ 194.007,15	R\$ 213.975,36
ESTOQUES		R\$ 238.166,35	R\$ 178.525,08
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 238.166,35	R\$ 178.525,08
Estoque de Mercadoria para Revenda		R\$ 238.166,35	R\$ 178.525,08
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 762,06
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 762,06
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 762,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.187,72	R\$ 62.992,80
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 62.035,00
BANCO E EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 62.035,00
Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 62.035,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.187,72	R\$ 957,80
IMOBILIZADO		R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
(-)(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.111,28)	R\$ (1.341,20)
(-)(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (1.111,28)	R\$ (1.341,20)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.722.358,25	R\$ 2.040.085,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 210.277,90	R\$ 276.557,03
FORNECEDORES		R\$ 136.015,67	R\$ 155.651,40
NACIONAIS		R\$ 136.015,67	R\$ 152.893,00
Fornecedores Diversos a Pagar		R\$ 136.015,67	R\$ 152.893,00
TRANSPORTADORA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.758,40
Transportadoras Diversas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.758,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 40.152,07	R\$ 80.000,00
BANCOS		R\$ 40.152,07	R\$ 80.000,00
Banco Itau		R\$ 38.888,58	R\$ 45.717,42
Banco Itau		R\$ 561,58	R\$ 45.718,26
Banco Itau		R\$ 701,91	R\$ 0,00
Banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Encargos Financeiros a Transferir		R\$ 0,00	R\$ (5.718,26)
(-) Encargos Financeiros a Transferir		R\$ 0,00	R\$ (5.717,42)
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 15.366,60	R\$ 22.268,08
FEDERAIS		R\$ 11.233,71	R\$ 17.769,77
Simples Nacional a Recolher		R\$ 11.194,98	R\$ 17.769,77
IRRF a Recolher		R\$ 38,73	R\$ 0,00
ESTADUAIS		R\$ 4.132,89	R\$ 4.498,31
ICMS DeSTDA a Recolher		R\$ 4.132,89	R\$ 4.498,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 9.291,31	R\$ 8.285,24
TRABALHISTAS		R\$ 7.786,60	R\$ 6.835,70
Salários a Pagar		R\$ 6.707,92	R\$ 5.663,90
Pro Labore a Pagar		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
Rescisão a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIAIS		R\$ 1.504,71	R\$ 1.446,54
INSS a Recolher		R\$ 716,81	R\$ 668,76
FGTS a Recolher		R\$ 787,90	R\$ 777,78
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 50,00
PROVISÕES		R\$ 9.452,28	R\$ 10.352,31
FÉRIAS		R\$ 9.452,28	R\$ 9.585,49
Férias		R\$ 8.752,12	R\$ 766,82
FGTS - Férias		R\$ 700,13	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS - 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 52.516,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 52.516,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 52.516,00
Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 52.516,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.512.081,35	R\$ 1.711.012,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.462.081,35	R\$ 1.661.012,79
Lucros Acumulados 2018		R\$ 272.995,54	R\$ 272.995,54
Lucros Acumulados 2019		R\$ 614.253,75	R\$ 614.253,75
Lucros Acumulados 2020		R\$ 222.875,45	R\$ 222.875,45
Lucros Acumulados 2021		R\$ 159.338,86	R\$ 159.338,86
Lucros Acumulados 2022		R\$ 192.617,75	R\$ 122.617,75
Distribuição de Lucros 2022		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados 2023		R\$ 0,00	R\$ 268.931,44

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.C4.3Q.3B.A4.C6.C7.3E.96.35.F5.E7.00.05.AD.52.F7.1C.26.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

354
R
737

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.583.709/0001-49
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO)		R\$ 192.617,75	R\$ 268.931,44
RECEITAS		R\$ 911.806,45	R\$ 1.396.279,14
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.006.463,68	R\$ 1.576.447,58
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.006.463,68	R\$ 1.576.447,58
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		R\$ 1.006.463,68	R\$ 1.576.447,58
Revenda de Mercadorias		R\$ 1.006.463,68	R\$ 1.576.447,58
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (94.657,23)	R\$ (180.168,44)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (16.410,98)	R\$ (47.145,09)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (16.410,98)	R\$ (47.145,09)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (78.246,25)	R\$ (133.023,35)
(-) Simples		R\$ (78.246,25)	R\$ (133.023,35)
(-) CUSTOS		R\$ (550.025,94)	R\$ (804.896,04)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (550.025,94)	R\$ (804.896,04)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (550.025,94)	R\$ (804.896,04)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (550.025,94)	R\$ (804.896,04)
(-) DESPESAS		R\$ (169.166,91)	R\$ (322.560,84)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (135.926,17)	R\$ (281.063,01)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (107.068,55)	R\$ (117.622,58)
(-) Salários		R\$ (76.413,46)	R\$ (84.388,33)
(-) Pro-Labore		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) Férias		R\$ (9.239,65)	R\$ (10.046,93)
(-) 13 Salário		R\$ (6.871,44)	R\$ (7.419,32)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (9.912,56)	R\$ (7.562,64)
(-) FGTS		R\$ (9.912,56)	R\$ (7.562,64)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (18.845,06)	R\$ (155.877,79)
(-) Aluguel		R\$ 0,00	R\$ (106.052,75)
Material de Expediente		R\$ (127,69)	R\$ 0,00
Manutenção e Reparo		R\$ (610,00)	R\$ 0,00
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (229,92)	R\$ (229,92)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (25.345,53)
(-) Assistência Médica		R\$ (1.010,00)	R\$ (1.176,02)
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (1.865,39)
(-) Vale-Transporte		R\$ (4.031,50)	R\$ (2.747,02)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ (819,90)	R\$ (183,20)
(-) Seguros Gerais		R\$ (3.423,05)	R\$ (3.236,71)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (8.693,00)	R\$ (8.738,00)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) Manutenção de Software e Equip. Informática		R\$ 0,00	R\$ (5.303,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (9.567,96)	R\$ (10.479,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.567,96)	R\$ (10.479,94)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (11,65)	R\$ (255,02)
(-) Comissões e Despesas Bancárias		R\$ (639,12)	R\$ (203,19)
(-) Juros s Financiamentos		R\$ (8.917,19)	R\$ (10.021,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (23.672,78)	R\$ (31.017,89)
(-) IMPOSTOS		R\$ (23.491,12)	R\$ (30.936,76)
(-) Impostos		R\$ 0,00	R\$ (1,48)
(-) Taxas		R\$ (75,00)	R\$ (150,00)
(-) ICMS		R\$ (23.416,12)	R\$ (30.785,28)
(-) MULTAS		R\$ (181,66)	R\$ (81,13)
(-) Multas Indeducíveis		R\$ (181,66)	R\$ (81,13)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4,15	R\$ 109,18
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4,15	R\$ 69,54
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 4,15	R\$ 69,54
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 39,64
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 39,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.C4.30.3B.A4.C6.C7.3E.96.35.F5.E7.00.05.AD.52.F7.1C.26.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA

ÍNDICES CONTÁBEIS DE 01/01/2023 A 31/12/2023

CNPJ: 29.583.709/0001-49

NIRE: 42205701528

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$
$$\text{ILG} = \frac{1.977.093,02 + 62.035,00}{276.557,03 + 52.516,00} \quad \text{ILG} = \frac{2.039.128,02}{329.073,03}$$
ILG = 6,19

2) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$
$$\text{ISG} = \frac{2.040.085,82}{276.557,03 + 52.516,00} \quad \text{ISG} = \frac{2.040.085,82}{329.073,03}$$
ISG = 6,19

3) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$
$$\text{ILC} = \frac{1.977.093,02}{276.557,03}$$
ILC = 7,14

MARCIO JOSE

SCHUTZ:91829577034

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE
SCHUTZ:91829577034
Dados: 2024.03.14 09:48:27 -03'00'

MARCIO JOSE SCHUTZ
SÓCIO ADMINISTRADOR

SC INSTRUMENTOS
MUSICAIS E ACESSÓRIOS
LTDA:29583709000149

Assinado de forma digital por SC
INSTRUMENTOS MUSICAIS E
ACESSÓRIOS LTDA:29583709000149
Dados: 2024.03.14 09:49:08 -03'00'

ROBERTO CARLOS
SALLES:65825829
920

Assinado de forma digital
por ROBERTO CARLOS
SALLES:65825829920
Dados: 2024.03.14 09:48:02
-03'00'

ROBERTO CARLOS SALLES
CONTADOR CRC-SC 024875/O-8



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC

Certidão n.º: SC/2022/00007732
Nome: ROBERTO CARLOS SALLES CPF: 658.258.299-20
CRC/UF n.º SC-024875/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03.11.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcsc.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 658.258.299-20 Controle : 3320.5203.6458.8341

356
R
719

357
R
720

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

 **CATEGORIA**
CONTADOR **Nº DO REGISTRO**
SC-024876/O-8

NOME
ROBERTO CARLOS SALLES

FEIÇÃO
JOAO ARY SALLES
MILTRUTH SALLES


ASSINATURA DO PROFISSIONAL



358
R
723

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
14/08/1972	BRASILEIRA	RIO DO OESTE - SC
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
25/04/2007	654 258 200-20	2/R 2278470 SSP-SC
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE RECONHECIMENTO)	
SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL	SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL - 1980/2008	
Esta carteira tem a pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, do art. 1º da Lei nº 6.209/73.		
		DATA DE EMISSÃO 19/07/2008
 Sergio Farias PRESIDENTE DO CBO		

Qualquer alteração ou transferência nacionaliza



CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 15/2024 EM 06/06/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	TMT INSTRUMENTOS		
CNPJ	08.666.165/0001-09		
SÓCIOS	GILBERTO OSCAR		
CPF	779.497.818-15		
PROPOSTA	SE A EMPRESA NÃO APRESENTAR, DEVERÁ SOLICITAR CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 5.2 E 9.1.1 DO EDITAL		
PROPOSTA DE PREÇOS	APRESENTOU	OBSERVAÇÃO	
VALIDADE DA PROPOSTA (90 DIAS) (ITEM 6.5.1 DO EDITAL)	SIM		
PAPEL TIMBRADO	NÃO	30 DIAS	
ASSINADA	SIM		
MARCA (ITEM 6.1.2 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÕES			
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE CIENCIA, CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO (ITEM 5.2.2 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE (ITEM 5.2.3 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ITEM 5.2.4 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE MENOR (ITEM 5.2.5 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO (ITEM 5.2.6 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PCD E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LEI 14133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	() SIM () NÃO		
HABILITAÇÃO JURÍDICA (ITEM 10.8):			
DOCUMENTO COM FOTO (ITEM 8.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
	SIM		
CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE (TODAS AS ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO) (ITEM 8.3.2 A 8.3.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
CNPJ (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		

359
722

CND FEDERAL (ITEM	SIM	01/07/2024	
CRF FGTS (ITEM 8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	25/06/2024	
CNDT (ITEM 8.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	01/07/2024	
CADASTRO MUNICIPAL (ITEM 8.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
CND ESTADUAL (ITEM 8.9 DO TERMO DE REFÊNCIA)	SIM	01/07/2024	
CND MUNICIPAL (ITEM 8.10 DO TERMO DE REFÊNCIA)	SIM	03/07/2024	
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:			
FALENCIA DA SEDE (ITEM 8.13 DO TERMO DE REFÊNCIA)	SIM	04/09/2024	
ÍNDICES CONTÁBEIS (LG) (SG) (LC) IGUAIS OU SUPERIORES A UM ACOMANHADO DE BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS ÚLTIMOS 02 EXERCÍCIOS (8.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	() S () N	EXERCÍCIO PASSADO () S () N	
QUANDO ALGUM DOS ÍNDICES MENOR QUE 1, CAPITAL DE 10%	() S () N		
EMPRESAS CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE PODERÁ APRESENTAR BALANÇO DE ABERTURA (8.16 DO TERMO REFERÊNCIA)	() S () N		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
ALVARÁ SANITÁRIO (ITEM 8.18 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	() SIM () NÃO		
AFE (ITEM 8.19 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	() SIM () NÃO		
DILIGÊNCIA	() SIM () NÃO		
BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06	() SIM () NÃO		
HABILITADO	() SIM () NÃO () EM DILIGÊNCIA/BENEFÍCIO		

REALIZAR AS CONSULTAS ABAIXO APENAS SE A EMPRESA ESTIVER HABILITADA			
CONSULTA PÚBLICA	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
TCU CONSOLIDADA (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
CNEP (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
LISTA DE INIDÔNIO DO TCU (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.2 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
CNJ (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.3 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		

361
R
724

	TMT INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA-ME
	Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225B - Centro
	Campo Mourão - PR - CEP: 87302-080
	Telefone: 44 3016-2879
	email: pontomusicalclientes@gmail.com
	CNPJ: 08.666.165/0001-09 - Insc. Estadual: 90397470-20
Proposta Final	

<u>Cliente:</u> Prefeitura Municipal de Canapi Estado do Alagoas Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL
--

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
Processo Administrativo nº 220241604005

Campo Mourão, 6-jun-24

Objeto:

Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Lote	Descrição conforme termo de referência	Unid.	Marca e Modelo ofertado a ser entregue **		Qtdd	Valor Unitário	Valor Total
2	Quadritom Branco Tenor Drum Tom - Especificações: Diâmetros: 8", 10", 12" e 13" Peso: 8kg	Unid.	DREAMER	NBJB04	5	R\$ 1.059,00	R\$ 5.295,00
23	PELES ARO 8 HIDRÁULICA	Unid.	RMV	PPHI0875	100	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
24	PELES ARO 10 HIDRÁULICA	Unid.	RMV	PPHI1075	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
25	PELES ARO 12 HIDRÁULICA	Unid.	RMV	PPHI1275	100	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00
26	PELES ARO 13 HIDRÁULICA	Unid.	RMV	PPHI1375	100	R\$ 48,50	R\$ 4.850,00
VALOR TOTAL:						R\$	20.703,00

Campo Mourão, 6-jun-24

352
725

- * Valor total da proposta R\$ 20.703,00 (vinte mil e setecentos e três reais)
- * Prazo de entrega: 45 dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra
- * Validade da proposta: 30 dias, a partir da data de abertura desta licitação

** Em caso de aprovação da proposta entende-se que o LICITANTE aprovou a marca e o modelo ofertado e concorda que o produto a ser entregue supre a necessidade que consta para o item no termo de referência

Dados bancários:

Banco Itaú. Agência: 0318. Conta Corrente: 70904-5

Responsável pelo contrato: Gilberto Oscar Soler Carnelós



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)
CPF: 779.497.818-15

GILBERTO
OSCAR
SOLER
CARNELOS:7
7949781815

Assinado de
forma digital por
GILBERTO OSCAR
SOLER
CARNELOS:77949
781815
Dados: 2024.06.06
10:39:37 -03'00'

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

T M T
INSTRUMENT
OS MUSICAIS
LTDA:08666
165000109

Assinado de forma
digital por T M T
INSTRUMENTOS
MUSICAIS
LTDA:08666165000109
Dados: 2024.06.06
10:39:48 -03'00'

ANEXO IV

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.165/0001-09, com sede à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, Centro na cidade de Campo Mourão, CEP 87.302-080, Estado Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilberto Oscar Soler Carnelós, portador da carteira de identidade nº 08.213.101-6 e do CPF nº 779.497.818-15, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Campo Mourão, 05 de Junho de 2024.


Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)

CPF: 779.497.818-15 - RG: 08.213.101-6SP

T M T
INSTRUMENTOS
MÚSICAIS
LTDA:08666165
000109

Assinado de forma
digital por T M T
INSTRUMENTOS
MÚSICAIS
LTDA:08666165000109
Dados: 2024.06.05
13:53:53 -03'00'

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B
CEP 87302-080 Centro
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

GILBERTO
OSCAR
SOLER
CARNELOS:7
7949781815

Assinado de forma digital
por GILBERTO OSCAR
SOLER
CARNELOS:77949781815
Dados: 2024.06.05 13:54:00
-03'00'

29 TABELONATO DE NOTAS
RUA SAO PAULO, 1255 - CENTRO
FONE/FAX (44) 3523-3823 - CEP 87300-390

Fernanda Carneiro da Silva
Escrevente Juramentada

18 ABR 2023

Campo Mourão
(PR)

Tabellonato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FU067584

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado, do que dou fé

PROIBIDO PLASTIFICAR
2265452430

LOCAL: CAMPO MOURÃO, PR
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA DE EMISSÃO: 26/08/2021
VALIDO SOMENTE BOM
SERVIÇO NOTARIAL
SELO NOTARIAL
PARA AUTENTICAÇÃO

TABELONATO DE NOTAS
MELLO PACHECO
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SAO PAULO, 1255 - CENTRO - PR
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE NOTARIOS
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS

DOC. IDENTIFIC. / OUT. INSC. / UF
82131016 / PR

CPF: 779.432.818-75

DATA DE EMISSÃO: 25/12/1956

FRUNÇÃO: ARLINDO CARNELOS

PAIMIRA SOLER CARNELOS

PERMISSÃO: ACC

OUT. MAI: AD



1ª HABILITAÇÃO

VALIDADE: 20/08/2026

27/02/1975

Nº REGISTRO: 02101574002

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2265452430



T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/12/1956, natural de Tupã – SP, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.213.101-6/SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 779.497.818-15, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210; e

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 16/12/1962, natural de São Paulo – SP, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 26.333.474-0/SSP-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 154.232.168-93, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, com sede e foro na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225, sala B, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87.302-080, inscrita no CNPJ Nº 08.666.165/0001-09, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205880944 em 27/02/2007 e última alteração contratual registrada sob nº 20136489834 em 06/11/2013; resolvem assim consolidar os mesmos mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

Cláusula Segunda: Consolidação do Contrato Social: *A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:*




T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/12/1956, natural de Tupã – SP, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.213.101-6/SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 779.497.818-15, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210; e

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 16/12/1962, natural de São Paulo – SP, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 26.333.474-0/SSP-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 154.232.168-93, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, e tem sede e domicílio na **Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225, sala B, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87.302-080.**

Cláusula Segunda: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente deste País, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000,00 (cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:


 fc

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NOME	N.º QUOTAS	%	VALOR R\$
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS	90.000	50,00	90.000,00
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS	90.000	50,00	90.000,00
TOTAL	90.000	100,00	180.000,00

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.**

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de março de 2007**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas posto à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe ao sócio **GILBERTO OSCAR SOLER**



T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARNELÓS, com os poderes e atribuições de **administrador**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ **Primeiro:** Ao administrador compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ **Segundo:** É autorizado ao administrador o uso do nome empresarial isoladamente, para todos os fins, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente aval, endosso ou fiança, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ **Terceiro:** Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Oitava: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Cláusula Décima Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara, sob as penas da lei, que a empresa **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – PR, 24 de outubro de 2022.

▷ RECONHECO
2º OFÍCIO


GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

▷ RECONHECO
2º OFÍCIO


TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

MelloPacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

André Carlos de Mello Pacheco Firmado
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 86200-000
Fone (44) 3503.3002 - andrepacheco@notariams.com.br



Selo nº F175X4hqtFuMGsI2APqqI3DJY

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS (23959) e TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELOS (69417). Dou fe. Campo Mourão-Paraná, 28 de outubro de 2022.

Em Teste da Verdade

Fernanda Carvalho da Silva - Escrevente





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RUI ANDRE LAVERDE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027947, registrado em 31/12/1987, inscrito no CPF nº 50981773915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
50981773915	027947	RUI ANDRE LAVERDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022 08:02 SOB Nº 20227404700.
PROTOCOLO: 227404700 DE 31/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214223775. CNPJ DA SEDE: 08666165000109.
NIRE: 41205880944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2022.
T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

374
R
737

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.666.165/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2007
NOME EMPRESARIAL T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO MUSICAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL MENDES DE CAMARGO	NÚMERO 1225 B	COMPLEMENTO *****
CEP 87.302-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTOMUSICALCLIENTES@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3016-2879/ (44) 3016-2876
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2024** às **11:08:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ: 08.666.165/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:44 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **61D7.724C.86FB.33AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0121

376
R
739

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.666.165/0001-09
Razão Social: T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 1641 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87300-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052704071446948790

Informação obtida em 05/06/2024 13:48:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK

377
R
740



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.666.165/0001-09
Certidão n°: 613866/2024
Expedição: 03/01/2024, às 13:35:06
Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.666.165/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CK

378
R
743

Comprovante de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira dos dados de Identificação do Cadastro Municipal de Contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Mourão a sua atualização cadastral.

				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO			
				SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA			
				CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12810		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			DATA DE ABERTURA 02/03/2007		
NOME / RAZÃO SOCIAL T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME							
NOME FANTASIA / SOBRENOME PONTO MUSICAL							
LOGRADOURO AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO			NÚMERO 1225		COMPLEMENTO		
CEP 87.300-001	BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO Campo Mourão		ESTADO PR		
ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios							
CPF / CNPJ 08.666.165/0001-09			RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL				
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL ALMEIDA & LAVERDE - SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME							

Emitido em: 29/08/2023 14:15:57

Validade de 12 meses

379
R
742**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
03/06/2024 - 10 48 06**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90397470-20	Inscrição CNPJ 08.666.165/0001-09
Nome Empresarial	T. M. T. Instrumentos Musicais Ltda	
Endereço	Av Manoel Mendes de Camargo, 1225. Centro 87302-080 - Campo Mourao - PR	
Telefone	(44)3016-2879	
E-mail	PONTOMUSICALCLIENTES@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	03/2007	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2007	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

380
R
743

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 033176800-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.666.165/0001-09**
Nome: **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 01/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

381
R
744



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 25884/2024
Contribuinte: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME	RG:
CPF: 08.666.165/0001-09	
Endereço: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, nº 1225	Ponto de Referência:
Bairro: CENTRO	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 387398	Validade: 03/07/2024

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 3 de junho de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

OK!

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, portador do CNPJ/CPF Nº
08.666.165/0001-09, INS. EST. Nº 90397470-20, com sede na cidade de
CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, terça-feira, 4 de junho de 2024; 15:16:36

GERSON
GUIMARAES DO
VALE:0418143390
0

Assinado de forma digital
por GERSON GUIMARAES
DO VALE:04181433900
Dados: 2024.06.04
15:17:28 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

383
R
746

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
08.666.165/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.YR90.1CK4.02P3.T9KE.1HIC**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 308, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, município Campo Mourão, CNPJ nº 08.666.165/0001-09, Número de Registro (NIRE) 41205880944.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/02/2007

constitutivo: 41205880944

Campo Mourão, 01/01/2022

GILBERTO OSCAR SOLER
CARNELOS: 7794
9781815

Assinado de forma digital
por GILBERTO OSCAR
SOLER
CARNELOS: 77949781815
Dados: 2023.07.07
16:00:33 -03'00'

RUI ANDRÉ LAVERDE
CONTADOR
CRC/PR 27947/O-0

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS
Administrador, Sócio
CPF 779.497.818-15

385
R
748

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	Valores expressos em Reais (R\$)	
	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	779.504,91	316.593,59
DISPONÍVEL	409.914,20	31.589,89
BENS NUMERÁRIOS	409.914,20	31.589,89
Caixa	409.914,20	31.589,89
OUTROS CRÉDITOS	3.088,70	3.088,70
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.088,70	3.088,70
INSS a Recuperar	3.088,70	3.088,70
ESTOQUES	366.502,01	281.915,00
ESTOQUES DIVERSOS	366.502,01	281.915,00
Mercadorias Para Revenda	366.502,01	281.915,00
TOTAL DO ATIVO	779.504,91	316.593,59

386
 R
 749

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	468.859,62	42.416,33
FORNECEDORES	417.488,17	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	417.488,17	0,00
AQILO VARIEDADES LTDA	280,80	0,00
AUGUSTO MORINI SUPLEMENTOS LTDA	119,00	0,00
CASIO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	22.844,59	0,00
CENTRO SUL REPRESENTACAO IMPEX LTDA	2.526,90	0,00
COMERCIAL IANNICELLI INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	6.905,85	0,00
DD COMERCIO DE ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	237,50	0,00
DANIELLE CRISTINE NOGUEIRA PRESENTES	78,99	0,00
DIVINE E-COMMERCE DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	234,27	0,00
DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	4.753,98	0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA	159,90	0,00
EDUARDO LIRANCO APOLONIO	78,90	0,00
ELAINE CRISTINA DE OLINO CAIRES 19950033870	608,97	0,00
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	18,02	0,00
EMBALAGENS EXPRESS COMERCIO EIRELI	301,74	0,00
EQUIPACASA COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR E LAZ	260,39	0,00
EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	0,01	0,00
EZ MUSIC INSTRUMENTOS MÚSICAIS	172,87	0,00
FABIO ROBERTO S. TAVARES-IMPRESSOES DIGITAL	281,50	0,00
FERRAGENS FLORESTA LTDA	166,00	0,00
FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA	105,00	0,00
GB CAZAROTTO	40,80	0,00
GIDA SILVA JUNIOR COMERCIO EQUIPAMENTOS E SUPRIM	56,70	0,00
GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	10.072,92	0,00
GIANNINIS/A	6.477,50	0,00
GURU COMMERCE COMERCIO LTDA	94,90	0,00
HABRO.COM IMPEXP DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS	12.945,99	0,00
HARMANDA AMAZONIA INDELETE E PARTI LTDA	5.199,90	0,00
HARMANDO BRASIL INDELETE E PART LTDA	17.431,58	0,00
HAYAMAX DISTR. PROD. ELETRONICOS LTDA	899,47	0,00
HAYONIK INDECOM PROD ELETRONICOS	401,13	0,00
ILDA APARECIDA DA SILVA	69,90	0,00
IOLANDA ESTRAMBEK NATAL	217,49	0,00
IZZO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - SANTA CATARINA	13.483,95	0,00
JP DA SILVEIRA COMERCIO DE MOVEIS	389,99	0,00
JPG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.531,30	0,00
KAPPAMEC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MANUFATUR	1.405,60	0,00
L.L. INDCOM APARELHOS ELETRONICOS LTDA	2.582,99	0,00
LEACS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUDIO PROFISSIONAL E	1.381,26	0,00
LELLA SHOPS LTDA	119,80	0,00
LEONARDO GRIGORIO 99527146615	263,92	0,00
LIVERPOOL INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MÚSICAIS EIREL	1.477,36	0,00

387
 R
 750

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

LMA Comercio Ltda - ME	139,50	0,00
LOJA VENEIR LTDA	239,80	0,00
LOOPMUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS	339,00	0,00
LUANA VOGT FERREIRA	2.238,20	0,00
LUEN INSTRUMENTOS MUSICAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO	9.279,30	0,00
MARCIO JOSE DE ARRUDA 21464183899	71,70	0,00
MARCIO SILVA MIRANDA 13002879851	549,40	0,00
MARUTEC IND. COM. IMPORT. E EXPORTACAO	56.165,55	0,00
MATILDE ALVES CASAGRANDE	523,67	0,00
MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	61.898,00	0,00
MIL CARVALHO LTDA	2.544,00	0,00
MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA	53.520,38	0,00
MUSICAL RAVALTDAME	1.108,50	0,00
MUSIMAX INT. INSTR. MUSICAIS LTDA	2.030,22	0,00
MXT CENTER COMERCIO DE PROD. ELETR. E INF. LTDA	2.111,56	0,00
NP COMERCIO DE CALÇADO E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	129,99	0,00
NERDSTICKERS PRODUCAO DE ADESIVOS ESPECIAIS DO BR	1.748,05	0,00
NORTHEN IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	149,42	0,00
NUCLEO MUSICAL COM. IMP. EXP. DE INSTRUMENTOS MUSI	9.756,54	0,00
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	2.826,26	0,00
QUALIFOR LTDA	295,80	0,00
RDA & V DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	2.716,80	0,00
RHEMA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	2.322,42	0,00
RMLA IMPE COM DE INSTR. MUSICAIS LTDA	5.729,96	0,00
ROLAND BRASIL IMPEX COM REPE E SERV LTDA	22.065,17	0,00
ROMARIO RAFAEL IMHOF CONFECÇÕES ME	2.403,72	0,00
SHG IND. E COMATAC. E VAREJO DE INSTRUMENTOS MUSI	4.559,98	0,00
SHOP & ART IND. E COM. DE ARTESANATOS LTDA	223,09	0,00
SMACABOS E SISTEMAS LTDA	22.061,95	0,00
SOL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS AL	1.378,62	0,00
SOLEZ LTDA	8.287,72	0,00
SONOTEC ELETRONICA LTDA	1.752,05	0,00
TOTAL EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA	37,00	0,00
TURBO PERCUSSION INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	3.804,50	0,00
UB NATTS ELETROACUSTICA LTDA	930,45	0,00
ULISSES F. NETO	157,80	0,00
ULTRAMAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	235,32	0,00
VALDINEA MARIA DA CONCEICAO SILVA 03259039562	110,75	0,00
VANRAL COMERCIAL LTDA	4.264,74	0,00
VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA	3.999,10	0,00
VIBRATOM IND. COM PROD. EDUCATIVOS LTDA	3.578,84	0,00
WALTER FRANCA DOS SANTOS	489,90	0,00
WEB FULL VENDAS ONLINE COMERCIO DE EMBALAGENS EIRE	33,82	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32.207,39	25.872,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.207,39	25.872,69
IRRF a Recolher	552,53	66,65
Simples Nacional a Recolher	31.654,86	25.806,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PROVIDENCIÁRIAS	18.584,06	15.943,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	15.269,95	14.271,70
Salários e Ordenados a Pagar	14.191,27	13.292,70
Pró Labore a Pagar	1.078,68	979,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.314,11	1.671,94
INSS a Recolher	1.431,44	0,00
FGTS a Recolher	1.882,67	1.671,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES	580,00	600,00
CONTAS A PAGAR	580,00	600,00
Honorários Contábeis a Pagar	580,00	600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	310.645,29	274.177,26
CAPITAL SOCIAL	180.000,00	180.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	180.000,00	180.000,00
Capital Social	180.000,00	180.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	130.645,29	94.177,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	130.645,29	94.177,26
Lucros Acumulados	165.651,65	129.183,62
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(35.006,36)	(35.006,36)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	779.504,91	316.593,59

Assinado Digitalmente por:
RUI ANDRE LAVERDE 509.817.739-15
Dados: 25/05/2023 13:31:22 AC DIGITAL.SIGN RFB
G2

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS
Sócio-Administrador
CPF: 779.497.818-15

RUI ANDRE LAVERDE
CRC: 1-PR-027947/O-0 - Técnico Contábil
CPF: 509.817.739-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.594.524,66	2.404.673,39
Vendas de Mercadorias a Vista	2.590.674,66	2.398.238,39
Prestação de Serviços a Vista	3.850,00	6.435,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(209.191,33)	(215.530,22)
VENDAS CANCELADAS	21.334,08	3.549,32
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	21.334,08	3.549,32
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(265.096,49)	(225.704,38)
(-) Simples Nacional	(265.096,49)	(225.704,38)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	34.571,08	6.624,84
Descontos Obtidos	6.448,28	0,00
Bonificações	28.122,80	6.624,84
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.385.333,33	2.189.143,17
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(1.867.628,31)	(1.848.693,00)
Estoque Inicial	(281.915,00)	(533.495,00)
Compras de Mercadorias a Vista	(45.819,66)	(1.600.422,33)
Compras de Mercadorias a Prazo	(1.886.205,25)	0,00
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	7.932,39	9.934,17
(-) Estoque Final	338.379,21	275.290,16
(=) LUCRO BRUTO	517.705,02	340.450,17
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(385.236,99)	(217.298,54)
ADMINISTRATIVAS	(382.251,78)	(217.298,54)
Salários e Ordenados	(163.457,26)	(144.713,87)
Pró Labore	(14.544,00)	(13.200,00)
13º Salário	(15.884,98)	(13.397,57)
Férias	(18.304,30)	(9.033,34)
FGTS	(16.113,92)	(14.221,08)
Horas Extras	(3.284,13)	(877,43)
Reflexo Horas Extras	(735,38)	(174,06)
Água e Esgoto	(2.495,49)	(2.198,98)
Energia Elétrica	(2.830,08)	(8.893,32)
Telecomunicações	(4.724,83)	(3.388,89)
Manutenção de Alame	(1.224,69)	0,00
Honorários Contábeis	(7.000,00)	(7.200,00)
Frete e Carretos	(28.120,07)	0,00
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	(76,00)	0,00
Seguros	(1.229,34)	0,00
Serviços Prestados Informática	(7.980,89)	0,00
Aluguel	(88.826,50)	0,00
Despesas Gerais	(4.512,55)	0,00
Associação de Classe	(907,37)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.985,21)	0,00

300
R
753

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Impostos Estaduais	(2.111,80)	0,00
Alvara de Licença	(681,27)	0,00
Contribuição Confederativa Patronal	(192,14)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	132.468,03	123.151,63
RESULTADO ANTES DA CS E IR	132.468,03	123.151,63
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	132.468,03	123.151,63

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÔS
Sócio-Administrador
CPF: 779.497.818-15

RUI ANDRE LAVERDE
CRC: 1-PR-027947/O-0 - Técnico Contábil
CPF: 509.817.739-15

301
CR
754

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{409.914,20}{468.859,62} = R\$ 0,87$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{779.504,91}{468.859,62} = R\$ 1,66$$

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 1,66 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{413.002,90}{468.859,62} = R\$ 0,88$$

Conclui-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 0,88 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

Liquidez Geral

$$\frac{779.504,91}{468.859,62} = R\$ 1,66$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,66 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{310.645,29} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{310.645,29} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

DEMONSTRATIVO DOS INDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Margem Líquida

$$\frac{0,00}{352.312,40} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa obteve 0,00% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

Giro do Ativo

$$\frac{-2.083.093,65}{601.165,91} = \text{R\$ } -3,47$$

A empresa vendeu R\$ -3,47 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{0,00}{601.165,91} \times 100 = 0,00\%$$

Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{292.411,28} \times 100 = 0,00\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{468.859,62}{468.859,62} \times 100 = 100,00\%$$

A empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 308, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

Campo Mourão, 31/12/2022

RUI ANDRÉ LAVERDE
CONTADOR
CRC/PR 27947/O-0

GILBERTO
OSCAR SOLER
CARNELOS:779
49781815

Assinado de forma digital
por GILBERTO OSCAR
SOLER
CARNELOS:77949781815
Dados: 2023.07.07
16:00:48 -03'00'

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS
Administrador, Sócio
CPF 779.497.818-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50981773915	RUI ANDRE LAVERDE
77949781815	GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2023 14:45 SOB Nº 20233914048.
PROTOCOLO: 233914048 DE 07/06/2023. NIRE: 41205880944.
T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/06/2023
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12308607893 em 09/06/2023, protocolo 233914048. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Número de Registro:	41205880944
CNPJ:	08666165000109
Município:	Campo Mourão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
50981773915	RUI ANDRÉ LAVERDE	PR27947/O-0
77949781815	GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS	

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	815.670,01D
CIRCULANTE	815.670,01D
DISPONÍVEL	470.755,40D
BENS NUMERÁRIOS	468.315,39D
Caixa	468.315,39D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.440,01D
Banco Banespa S/A	2.440,01D
OUTROS CRÉDITOS	129.839,61D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	7.396,20D
Adiantamentos de Férias	7.396,20D
ADIANTAMENTOS	119.354,71D
Adiantamento a dirigentes	119.354,71D
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.088,70D
INSS a Recuperar	3.088,70D
ESTOQUES	215.075,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	215.075,00D
Mercadorias	215.075,00D
PASSIVO	815.670,01C
CIRCULANTE	554.017,25C
FORNECEDORES	484.230,59C
FORNECEDORES NACIONAIS	484.230,59C
A. C. SOM IND. COM. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	2.680,88C
A.M.J LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	752,29C
ACACIA FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	9.798,21C
ATK ELETRO ACUSTICA LTDA	4.181,04C
BASSO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.950,70C
BRN IND COM EQ ELETRONICOS EIRELI	5.423,98C
C. IBANEZ E CIA LTDA ME	2.793,62C
CASIO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	9.420,20C
DOMENE CYMBALS LTDA	12.970,77C
DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6.878,31C
EBAZAR.COM.BR. LTDA	398,68C
EDMENDES CORTINAS LTDA	731,26C
EDNA RODRIGUES DE CARVALHO E OLIVEIRA 26795147851	176,22C
EMBALAGENS EXPRESS COMERCIO EIRELI	217,92C
ENCORDA COM DE INSTRUMENTOS MUS E ACESSORIOS LTDA	1.488,34C
ENCOUNTER CAFE LTDA.	286,79C
ENZOFILM COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA SOCIED	307,10C
ERASMO FERREIRA SOARES 44588551825	134,44C
EWA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	16.934,61C
GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	31.030,11C
GD CASE LTDA	6.727,15C
GIANNINI S/A	21.194,39C
HARMAN DA AMAZONIA IND ELET E PARTI LTDA	15.844,51C
HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	24.590,88C
HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA	213,05C
HAYONIK IND.E COM. PROD ELETRONICOS	2.855,54C
IND. E COM. ROUXINOL LTDA	2.862,12C
IZZO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - SANTA CATARINA	11.535,46C
J. L. COMERCIO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	135,00C
JPG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.473,00C
JULIANA DA SILVA ARAUJO 04465301316	15,90C
KAPPAMEC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA	416,14C
LEONARDO GRIGORIO 99527146615	196,00C
LOG IMPORTACAO LTDA	4.723,75C
LOJA VENEIR LTDA	319,80C
LOJAO SAO PAULO LTDA	49,00C
LUANA VOGT FERREIRA	8.498,83C
LUEN INSTRUMENTOS MUSICAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO	10.905,64C
LUIS FELIPE CAZZONI MACHADO COMERCIO ELETRONICO	48,94C
LUIZ CEZAR BATAGLIA JUNIOR 31304357864	38,70C
MARCIO SANTOS TEIXEIRA GRIFES	22,32C
MARIANA DE SOUSA RODRIGUES GONCALVES 47136778840	63,41C
MARUTECMUSIC INDUSTRIA, COM., IMP. E EXP. LTDA.	68.200,74C

760 R

RUI ANDRE LAVERDE
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. PR027947/O-0
CPF: 509.817.739-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

763 R

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	3.168.524,58
Vendas de Mercadorias a Vista	3.163.613,88
Prestação de Serviços a Vista	4.910,70
DEDUÇÕES	(2.335.511,55)
(-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	(48.666,54)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(20.686,01)
Custo das Mercadorias Vendidas	(2.266.159,00)
RECEITA LÍQUIDA	833.013,03
RECURSO BRUTO	833.013,03
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.078.275,76)
DESPESAS COM VENDAS	(343.437,10)
(-) Simples Nacional	(343.437,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(734.838,66)
Salários e Ordenados	(162.763,37)
Pró Labore	(15.768,00)
13º Salário	(16.281,51)
Férias	(24.007,95)
FGTS	(16.134,73)
Indenizações e Aviso Prévio	(1.885,24)
Assistência Médica e Social	(4.316,76)
Horas Extras	(8.571,06)
Adicional noturno	(9,60)
FGTS sob/Multa Rescisória	(15.223,09)
Reflexo Horas Extras	(1.814,20)
Domínio e Hospedagem	(148,00)
Água e Esgoto	(2.599,62)
Energia Elétrica	(2.831,43)
Telecomunicações	(3.180,19)
Impostos e Taxas	(1.246,24)
Serviços Profissionais	(240,00)
Honorários Contábeis	(8.153,76)
Fretes e Carretos	(25.479,57)
Materiais de Uso e Consumo	(6.839,64)
Serviços Prestados Informática	(231,51)
Editais Licitações	(8.079,15)
Despesas Gerais	(194,33)
Associação de Classe	(75,54)
Impostos Estaduais	(379.742,46)
ICMS Antecipado	(26.139,38)
DIFAL	(67,93)
Despesas c/cartões de crédito	(2.814,40)
RESULTADO OPERACIONAL	(245.262,73)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(245.262,73)
REJUÍZO DO EXERCÍCIO	(245.262,73)

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS
sócio Administrador
CPF: 779.497.818-15

RUI ANDRE LAVERDE
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. PR027947/O-0
CPF: 509.817.739-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08666165000109	T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
50981773915	RUI ANDRE LAVERDE



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 11:23 SOB N° 20243879733.
PROTOCOLO: 243879733 DE 03/06/2024. NIRE: 41205880944.
T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/06/2024
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12407666470 em 03/06/2024, protocolo 243879733. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Número de Registro:	41205880944
CNPJ:	08666165000109
Município:	Campo Mourão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08666165000109	T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
50981773915	RUI ANDRE LAVERDE	PRTC-CRC-PR 27.947/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 11:24 SOB Nº 20243879733.
PROTOCOLO: 243879733 DE 03/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407666470. NIRE: 41205880944.
T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/06/2024
empresafacil.pr.gov.br



T.M.T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA-ME

PONTO MUSICAL

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225B

CEP: 87302-080 - Campo Mourão - PR

(44) 3016-2879 / (44) 98819-9122

www.lojapontomusical.com.br - pontomusicalclientes@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TMT INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, estabelecida na cidade de Campo Mourão - PR, no centro, na avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, com CEP: 87302-080, CNPJ 08.666.165/0001-09, foi nossa fornecedora de serviços em produtos de sonorização, instrumentos musicais, serviços de regulagem, atendimento quando necessário, montagem de cabos e organização de equipamentos, somos clientes desde 13/01/2010. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e entregando sempre produtos de qualidade, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, Paraná, 03 Junho de 2024.

RECONHEÇO
2º OFÍCIO

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Valmir Antonio Schiavon

CPF: 601.948.479-34 (Presidente)

Empresa: Primeira Igreja Batista de Campo Mourão

CNPJ: 75.365.122/0001-80

Av. Comendador Norberto Marcondes, 813 - Centro

Campo Mourão - PR



2º TABELIONATO DE NOTAS
Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1231 - Campo Mourão - PR - CEP: 87309-020
Fone: (44) 323-3023 - cartorio@2notas.campomourao.com.br

Selo nº SFTN13GT9b3p9bC2Xq: 175q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALMIR ANTONIO SCHIAVON (27883), DOU (6, Campo Mourão-Paraná, 04 de junho de 2024.
Em Teste da Verdade

Fernanda Carvalho da Silva - Estrevente



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TMT INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - PONTO MUSICAL AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1225B - CENTRO 87302-080 CAMPO MOURAO - PR (044) 3016-2879 nfepontomusical@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.004.686 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0508 6661 6500 0109 5500 1000 0046 8615 1802 6294 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210106117816 18/05/2021 12:09:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.397.470-20	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 08.666.165/0001-09	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL 1A. IGREJA BATISTA DE CAMPO MOURAO		CNPJ 75.365.122/0001-80	DATA DA EMISSÃO 18/05/2021
ENDEREÇO AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 813		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87302-060
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	DATA DA SAÍDA 18/05/2021
FONE / FAX (044) 3016-2397		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 12:09:12

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 39.100,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 39.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 210	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
09386	MESA SOUNDCRAFT Si EXPRESSION 3	85437099	0400	5102	UN	1	20.702,220000	20.702,22	0,00	0,00	
02904	KIT MICROFONE BATERIA SKP DMS-7	85181090	0400	5102	UN	1	1.455,070000	1.455,07	0,00	0,00	
09801	CLAMP AR-NOP P/MICROFONE	92099900	0400	5102	UN	4	27,207500	108,83	0,00	0,00	
09795	AMPLIFICADOR FONES BEHRINGER HA6000 POWERPLAY	85184000	0400	5102	UN	1	1.774,480000	1.774,48	0,00	0,00	
04124	CABO BALANCEADO SPARFLEX SPM30	85444900	0400	5102	UN	100	4,549900	454,99	0,00	0,00	
04798	CAIXA ATTACK VRM 1220 PASSIVA MONITOR	85182200	0400	5102	UN	1	1.631,610000	1.631,61	0,00	0,00	
04797	CAIXA ATTACK VRM 1230A ATIVA MONITOR	85185000	0400	5102	UN	1	3.102,150000	3.102,15	0,00	0,00	
00005	PELE 10" EVANS EC2 TT10EC2S EDGE CONTROL	92099900	0400	5102	UN	1	141,050000	141,05	0,00	0,00	
00007	PELE 12" EVANS EC2 TT12EC2S EDGE CONTROL	92099900	0400	5102	UN	1	147,420000	147,42	0,00	0,00	
06933	PELE 14" EVANS POROSA POW CENTER RD B14G1RD	92099900	0400	5102	UN	1	141,050000	141,05	0,00	0,00	
05571	PELE 22" EVANS HIDRAULI EMAD2 BD22EMAD2	92099900	0400	5102	UN	1	454,080000	454,08	0,00	0,00	
00016	PELE 14" EVANS EC2 TT14EC2S C/ANEL	92099900	0400	5102	UN	1	165,620000	165,62	0,00	0,00	
00274	DIRECT BOX WIRE CONEX PASSIVO	85437099	0400	5102	UN	5	154,698000	773,49	0,00	0,00	
05017	MULTICABO STO ANGELO 08 VIAS	85444900	0400	5102	UN	13	13,650000	177,45	0,00	0,00	
05116	PLUG XLR MACHO WIRECONEX	85369010	0400	5102	UN	23	10,920000	251,16	0,00	0,00	
05117	PLUG XLR FEMEA WIRECONEX	85369010	0400	5102	UN	24	10,920000	262,08	0,00	0,00	
03348	PLUG SPEAKON WIRECONEX	85369090	0400	5102	UN	3	13,650000	40,95	0,00	0,00	
09811	PLUG J2 MAC FEMEA ESTEREO P2FST	85366990	0400	5102	UN	12	13,650000	163,80	0,00	0,00	
09876	LUZ REFLETOR 54 LEDS 3W RGBWA ASTRO	94054010	0400	5102	UN	14	409,494286	5.732,92	0,00	0,00	
09877	MESA DMX CONTROLADORA 192 CANAIS	85437099	0400	5102	UN	1	273,000000	273,00	0,00	0,00	
09884	INTERFACE BEHRINGER UMC204HD	85437099	0400	5102	UN	1	1.146,580000	1.146,58	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
Unimake www.unimake.com.br		Gerado em 13/07/2023 às 16:36:48 pelo UnidANFE 3.9.13 Plus www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE TMT INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.004.686 EMISSÃO 18/05/2021 VALOR TOTAL: 39.100,00 DESTINATÁRIO: 00037-1A. IGREJA BATISTA DE CAMPO MOURAO - AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 813, CENTRO, 87302-060-CAMPO MOURAO-PR		NF-e 000.004.686 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TMT INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTD - PONTO MUSICAL AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO,1225B - CENTRO 87302-080 CAMPO MOURAO - PR (044) 3016-2879 nfepontomusical@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.005.796 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4122 1108 6661 6500 0109 5500 1000 0057 9610 0902 9100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220269136661 09/11/2022 17:24:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.397.470-20	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ 08.666.165/0001-09

DESTINATÁRIO		CNPJ 75.365.122/0001-80	DATA DA EMISSÃO 09/11/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL 1A. IGREJA BATISTA DE CAMPO MOURAO		CEP 87302-060	DATA DA SAÍDA 09/11/2022
ENDEREÇO AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 813	Bairro / Distrito CENTRO	HORA DA SAÍDA 17:24:30	
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR	FONE / FAX (044) 3016-2397	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS 4.000,00	
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00
VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 4.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 297	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
05849	CABO HDMI 10MTS EVUS C-052 Cód. Barras: 7898597131749	85444200	0400	5102	UN	1	103,020000	103,02	0,00	0,00	
07667	CABO CRISTAL BICOLOR 2X1,5	85444900	0400	5102	UN	100	4,031400	403,14	0,00	0,00	
05023	MULTICABO STO ANGELO 06 VIAS	85444900	0400	5102	UN	48	22,396458	1.075,03	0,00	0,00	
05851	CABO HDMI 20MTS STORM 1.4 3D 4K FULL Cód. Barras: 7898566201039	85444200	0400	5102	UN	1	156,770000	156,77	0,00	0,00	
10289	JACK CUSTOM CJK3 CILINDRICO BLINDADO CROMADO Cód. Barras: 7898672370964	92099400	0400	5102	UN	1	55,540000	55,54	0,00	0,00	
11147	CABO HDMI 30MTS 2 0 4K C/FILTRO	85444200	0400	5102	UN	1	618,140000	618,14	0,00	0,00	
02319	MULTICABO SPARFLEX 06 VIAS	85444900	0400	5102	UN	40	23,292250	931,69	0,00	0,00	
04130	MEDUSA 06 VIAS WIRECONEX	73261900	0400	5102	UN	1	174,690000	174,69	0,00	0,00	
05207	BATERIA 9V BRASFORT COMUM Cód. Barras: 7898464732543	85061031	0400	5102	UN	3	8,960000	26,88	0,00	0,00	
08502	PILHA AA SONY NEWULTRA CARTELA C/4	85061020	0400	5102	UN	1	7,170000	7,17	0,00	0,00	
11125	CABO BALANCEADO STO ANGELO D20 0,20MM (FINO)	85444900	0400	5102	UN	100	4,479300	447,93	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Unimake www.unimake.com.br Gerado em 13/07/2023 às 16:37:37 pelo Unimake www.unimake.com.br	

RECEBEMOS DE TMT INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.005.796 EMISSION: 09/11/2022 VALOR TOTAL: 4.000,00 DESTINATÁRIO: 00037-1A. IGREJA BATISTA DE CAMPO MOURAO - AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 813, CENTRO, 87302-060-CAMPO MOURAO-PR		NF-e 000.005.796 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

404
R
767

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TMT INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTD A - PONTO MUSICAL AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO,1225B - CENTRO 87302-080 CAMPO MOURAO - PR (044) 3016-2879 nfepontomusical@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.006.331 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4124 0108 6661 6500 0109 5500 1000 0063 3114 1602 1515 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240014321279 16/01/2024 10:56:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.397.470-20	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 08.666.165/0001-09	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL 1A. IGREJA BATISTA DE CAMPO MOURAO		CNPJ/CPF 75.365.122/0001-80	DATA DA EMISSÃO 16/01/2024
ENDEREÇO AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 813	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87302-060	DATA DA SAÍDA 16/01/2024
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR	FONE / FAX (044) 3016-2397	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10:56:27

CÁLCULO DO IMPOSTO		B CÁLC ICMS 0,00		VLR ICMS 0,00	B CÁLC ICMS ST 0,00	VLR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 12.600,00
VLR FRETE 0,00	VLR SEGURO 0,00	VLR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VLR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 12.600,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE 569	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	
02123	CABO BALANCEADO STO ANGELO X30	85444900	0400	5102	UN	150	6,00	900,00	0,00	0,00		
02554	PLUG PAINEL XLR FEMEA WIRECONEX	85369010	0400	5102	UN	40	15,00	600,00	0,00	0,00		
03348	PLUG SPEAKON WIRECONEX	85369090	0400	5102	UN	6	20,00	120,00	0,00	0,00		
04538	CAIXA ATTACK VRS 1510A SUB ATIVO 1000W	85185000	0400	5102	UN	1	5.399,00	5.399,00	0,00	0,00		
03696	CABO PP 2 1/5	85444900	0400	5102	UN	85	6,00	510,00	0,00	0,00		
04539	CAIXA ATTACK VRS 1560 SUB PASSIVO 600W	85182100	0400	5102	UN	1	2.831,00	2.831,00	0,00	0,00		
05116	PLUG XLR MACHO WIRECONEX	85369010	0400	5102	UN	66	15,00	990,00	0,00	0,00		
05117	PLUG XLR FEMEA WIRECONEX	85369010	0400	5102	UN	20	15,00	300,00	0,00	0,00		
06962	CABO CRISTAL 2X1.5 TECNIFORTE	85444900	0400	5102	UN	100	4,50	450,00	0,00	0,00		
11125	CABO BALANCEADO STO ANGELO D20 0,20MM (FINO)	85444900	0400	5102	UN	100	5,00	500,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		

Unimake - www.unimake.com.br

Gerado em: 04/03/2024 às 10:53:29 pelo UniDANFE 3.9.16 Plus | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE TMT INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.006.331 EMISSÃO: 16/01/2024 VALOR TOTAL: 12.600,00 DESTINATÁRIO: 00037-1A IGREJA BATISTA DE CAMPO MOURAO - AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 813, CENTRO, 87302-060-CAMPO MOURAO-PR		NF-e 000.006.331 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TMT INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - PONTO MUSICAL AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO,1225B - CENTRO 87302-080 CAMPO MOURAO - PR (044) 3016-2879 nfepontomusical@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.006.332 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4124 0108 6661 6500 0109 5500 1000 0063 3213 1602 1545 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240014333706 16/01/2024 11:02:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.397.470-20		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ/CPF 08.666.165/0001-09	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL IA. IGREJA BATISTA DE CAMPO MOURAO		CNPJ/CPF 75.365.122/0001-80		DATA DA EMISSÃO 16/01/2024	
ENDEREÇO AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 813		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 87302-060	
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		FONE / FAX (044) 3016-2397		HORA DA SAÍDA 11:02:44	

CÁLCULO DO IMPOSTO		B. CÁLC ICMS 0,00		VLR ICMS 0,00		B. CÁLC ICMS ST 0,00		VLR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 1.300,00	
VLR FRETE 0,00		VLR SEGURO 0,00		VLR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. 0,00		VLR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 1.300,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 0-Remetente			FRETE POR CONTA 0-Remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 20		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	
05642	PRESILHA CHIMBAL TORELLI TA022 Cód. Barras: 7896880605717	92099900	0400	5102	UN	1	50,00	50,00	0,00	0,00		
10157	TARRAXA VIOLAO MYTH PINO GROSSO	92099200	0400	5102	UN	1	35,00	35,00	0,00	0,00		
00655	ENC. GIANNINI CANARIO VIOLAO NYLON C/BOLINHA Cód. Barras: 7898159187351	92093000	0400	5102	UN	1	25,00	25,00	0,00	0,00		
08501	PILHA AA DURACELL ALCALINA CARTELA C/2 Cód. Barras: 041333001005	85061019	0400	5102	UN	3	15,00	45,00	0,00	0,00		
10708	PILHA AA PANASONIC ALCALINA POWER 1,5V C/2 Cód. Barras: 7896067200162	85061019	0400	5102	UN	2	10,00	20,00	0,00	0,00		
11438	BATERIA 9V TOSHIBA COMUM	85061039	0400	5102	UN	6	10,00	60,00	0,00	0,00		
09724	PEDAL BATERIA NAGANO P-6C SIMPLES	92099900	0400	5102	UN	1	317,00	317,00	0,00	0,00		
05466	PILHA AA ELGIN ALCALINA CART/2	85065010	0400	5102	UN	2	7,00	14,00	0,00	0,00		
10097	TAPETE DE BATERIA ON STAGE DMA6450	92099900	0400	5102	UN	1	345,00	345,00	0,00	0,00		
04839	PELE 22 UNO RESPOSTA UBD22RB BLACK Cód. Barras: 019954958824	92099900	0400	5102	UN	1	190,00	190,00	0,00	0,00		
04847	PELE 14 EVANS POROSA R.DOT B14G1RD	92099900	0400	5102	UN	1	199,00	199,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

Unimake - www.unimake.com.br

Gerado em 04/03/2024 às 10:54:11 pelo UmDANFE 3.9.16 Plus - www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE TMT INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.006.332 EMISSION: 16/01/2024 VALOR TOTAL: 1.300,00 DESTINATARIO: 00037-IA. IGREJA BATISTA DE CAMPO MOURAO - AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 813, CENTRO, 87302-060-CAMPO MOURAO-PR		NF-e 000.006.332 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

~~LIVE~~
(R)
769

RECEBEMOS DE TMT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.006.335 EMISSÃO: 17/01/2024 VALOR TOTAL: 5.942,00 DESTINATÁRIO: 00037-1A IGREJA BATISTA DE CAMPO MOURAO - AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 813, CENTRO, 87302-060-CAMPO MOURAO-PR		NF-e 000.006.335 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

407
Q
770



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T M T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA				Protocolo: PRC2420234443	
NIRE : 41205880944					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41205880944	08.666.165/0001-09	27/02/2007	01/03/2007		
Endereço Completo					
Avenida MANOEL MENDES DE CAMARGO, Nº 1225-B, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87302-080					
Objeto Social					
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS.					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)		ME (Microempresa)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELOS	154.232.168-93	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS	779.497.818-15	R\$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS	779.497.818-15	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
01/11/2022	20227404700	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2024, às 16:15:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHD6GBVM.



PRC2420234443

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

408
(R)
773



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

(T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA)

409
772

	TMT INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA-ME
	Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225B - Centro
	Campo Mourão - PR - CEP: 87302-080
	Telefone: 44 3016-2879
	email: pontomusicalclientes@gmail.com
	CNPJ: 08.666.165/0001-09 - Insc. Estadual: 90397470-20
Proposta Final	

<u>Cliente:</u> Prefeitura Municipal de Canapi Estado do Alagoas Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
Processo Administrativo nº 220241604005

Campo Mourão, 13-jun-24

Objeto:

Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Lote	Descrição conforme termo de referência	Unid.	Marca e Modelo ofertado a ser entregue **		Qtdd	Valor Unitário	Valor Total
2	Quadritom Branco Tenor Drum Tom - Especificações: Diâmetros: 8", 10", 12" e 13" Peso: 8kg	Unid.	DREAMER	NBJB04	5	R\$ 1.059,00	R\$ 5.295,00
23	PELES ARO 8 HIDRÁULICA	Unid.	RMV	PPHI0875	100	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
24	PELES ARO 10 HIDRÁULICA	Unid.	RMV	PPHI1075	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
25	PELES ARO 12 HIDRÁULICA	Unid.	RMV	PPHI1275	100	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00
26	PELES ARO 13 HIDRÁULICA	Unid.	RMV	PPHI1375	100	R\$ 48,50	R\$ 4.850,00
VALOR TOTAL:						R\$	20.703,00

Campo Mourão, 13-jun-24

410
R
773

- * Valor total da proposta R\$ 20.703,00 (vinte mil e setecentos e três reais)
- * Prazo de entrega: 30 dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra
- * Validade da proposta: 90 dias, a partir da data de abertura desta licitação

** Em caso de aprovação da proposta entende-se que o LICITANTE aprovou a marca e o modelo ofertado e concorda que o produto a ser entregue supre a necessidade que consta para o item no termo de referência

Dados bancários:

Banco Itaú. Agência: 0318. Conta Corrente: 70904-5

Responsável pelo contrato: Gilberto Oscar Soler Carnelós



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)
CPF: 779.497.818-15

T M T
INSTRUMENTO
S MUSICAIS
LTDA:08666165
000109

Assinado de forma
digital por T M T
INSTRUMENTOS
MUSICAIS
LTDA:08666165000109
Dados: 2024.06.13
13:25:29 -03'00'

GILBERTO
OSCAR SOLER
CARNELOS:77
949781815

Assinado de forma
digital por GILBERTO
OSCAR SOLER
CARNELOS:77949781
815
Dados: 2024.06.13
13:25:36 -03'00'

08.666.165/0001-09

I. M. I. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ



CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 15/2024 EM 13/06/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	GS COMERCIO		
CNPJ	12.559.500/0001-47		
SÓCIOS	ALDO MACHADO		
CPF	584.824.079-53		
SE A EMPRESA NÃO APRESENTAR, DEVERÁ SOLICITAR CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 5.2 E 9.1.1 DO EDITAL			
PROPOSTA	APRESENTOU	OBSERVAÇÃO	
PROPOSTA DE PREÇOS	SIM		
VALIDADE DA PROPOSTA (90 DIAS) (ITEM 6.5.1 DO EDITAL)	SIM		
PAPEL TIMBRADO	SIM		
ASSINADA	SIM		
MARCA (ITEM 6.1.2 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÕES			
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE CIENCIA, CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO (ITEM 5.2.2 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE (ITEM 5.2.3 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ITEM 5.2.4 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE MENOR (ITEM 5.2.5 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO (ITEM 5.2.6 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PCD E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ITEM 5.2.1 DO EDITAL)	SIM		
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LEI 14133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	() SIM () NÃO		
HABILITAÇÃO JURIDICA (ITEM 10.8):			
DOCUMENTO COM FOTO (ITEM 8.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
	SIM		
CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE (TODAS AS ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO) (ITEM 8.3.2 A 8.3.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
CNPJ (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		

774
2
411

CND FEDERAL (ITEM	SIM	18/11/2024	
CRF FGTS (ITEM 8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	18/06/2024	
CNDT (ITEM 8.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	18/11/2024	
CADASTRO MUNICIPAL (ITEM 8.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
CND ESTADUAL (ITEM 8.9 DO TERMO DE REFÊNCIA)	SIM	18/11/2024	
CND MUNICIPAL (ITEM 8.10 DO TERMO DE REFÊNCIA)	SIM	22/07/2024	
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:			
FALENCIA DA SEDE (ITEM 8.13 DO TERMO DE REFÊNCIA)	SIM	22/08/2024	
ÍNDICES CONTÁBEIS (LG) (SG) (LC) IGUAIS OU SUPERIORES A UIM ACOMANHADO DE BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS ÚLTIMOS 02 EXERCÍCIOS (8.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM	SIM	
QUANDO ALGUM DOS ÍNDICES MENOR QUE 1, CAPITAL DE 10%	() S () N		
EMPRESAS CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE PODERÁ APRESENTAR BALANÇO DE ABERTURA (8.16 DO TERMO REFERÊNCIA)	() S () N		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
ALVARÁ SANITÁRIO (ITEM 8.18 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	() SIM () NÃO		
AFE (ITEM 8.19 DO TERMO DE REFERÊNCIA)			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM		
DILIGÊNCIA	() SIM () NÃO		
BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06	() SIM () NÃO		
HABILITADO	() SIM () NÃO () EM DILIGÊNCIA/BENEFÍCIO		
REALIZAR AS CONSULTAS ABAIXO APENAS SE A EMPRESA ESTIVER HABILITADA			
CONSULTA PÚBLICA	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
TCU CONSOLIDADA (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
CNEP (ITEM 8.1.1 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
LISTA DE INIDÔNEO DO TCU (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.2 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		
CNJ (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.3 DO EDITAL)	() SEM RESTRIÇÃO () RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS () RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		

413
R
776

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Joinville, 13 de junho de 2024.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER A(S) DEMANDA(S) DA(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(IS) DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. (EM R\$)	VALOR TOTAL (EM R\$)
04	LIRA PARA FANFARRA VIBRATOM 29 TECLAS C5 A E7 CROMÁTICA COM COLETE	5	STANFORD SGS32T	<u>1.390,00</u>	<u>6.950,00</u>
33	TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - AFINAÇÃO EM BB (SI BEMOL); CAMPANA Ø124MM;	20	STANFORD STR510	<u>910,00</u>	<u>18.200,00</u>
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (EM R\$):					25.150,00

Valor Total da Proposta: R\$ 25.150,00 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais).

- **Prazo de validade da proposta:** 90 (noventa) dias, conforme item 6.5.1 do edital.
- **Prazo de entrega:** 10 (dez) dias, conforme o item 14.1 do Anexo I do edital.
- **Local de entrega dos produtos:** Conforme o item 14.3 do Anexo I do edital.
- **Prazo de Garantia dos produtos:** 12 (doze) meses, conforme o Anexo I do edital.
- **Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias, conforme o item 18.9 do Anexo I do edital.
- **Frete:** CIF (Por nossa conta e risco).

<u>DADOS DA EMPRESA</u>	<u>DADOS BANCÁRIOS</u>	<u>DADOS DO REPRESENTANTE/ PREPOSTO</u>
Razão social: GS Comércio de Instrumentos Musicais Ltda. Endereço: Rua Toribio Soares Pereira, 678 – Sala 1 – Iriú – Joinville/SC CEP: 89.227-200	Banco: Bradesco Agencia: 7259-1 Conta corrente: 417198-5	Nome: Aldo Machado de Souza Neto Nº. Identidade/órgão exp.:

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ: 12.559.500/0001-47 I.E.: 25.620.603-1 – I.M.: 102434 Fone / Fax: (47) 3278-1661 E-mail: gs.edital@gmail.com	Chave PIX: 12.559.500/0001-47	1.775.083 – SSP/SC CPF Nº. 584.824.079-53 Cargo: Proprietário
--	--------------------------------------	---

Declaramos, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas neste edital.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos ainda que em caso de alguma omissão de nossa proposta de preços, que concordamos com todas as exigências editalícias.

ALDO MACHADO
DE SOUZA
NETO:58482407953

Assinado de forma digital
por ALDO MACHADO DE
SOUZA NETO:58482407953
Dados: 2024.06.13 15:11:37
-03'00'

Aldo Machado de Souza Neto

CPF nº 584.824.079-53

RG nº 1.775.083

Proprietário

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

CNPJ: 12.559.500/0001-47 – I.E. 25.620.603-1

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 01 – Bairro Iriú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: gs.edital@gmail.com

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Joinville, 06 de junho de 2024.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa GS Comércio de Instrumentos Musicais Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.559.500/0001-47 estabelecida na rua Toribio Soares Pereira nº 678 – Sala 01 – Bairro Iriú – Cidade de Joinville / Santa Catarina por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

416
779

ALDO MACHADO DE SOUZA
NETO:584824079
53

Assinado de forma
digital por ALDO
MACHADO DE SOUZA
NETO:58482407953
Dados: 2024.06.05
17:56:50 -03'00'

Aldo Machado de Souza Neto

CPF nº 584.824.079-53

RG nº 1.775.083

Proprietário

12.559.500/0001-47

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

RUA TORÍBIO SOARES PEREIRA Nº 678 – SALA 01

IRIRIÚ – CEP 89.227-200

JOINVILLE / SANTA CATARINA

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ: 12.559.500/0001-47 – I.E. 25.620.603-1

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 01 – Bairro Iririú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: gs.edital@gmail.com

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Joinville, 06 de junho de 2024.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÕES

A empresa GS Comércio de Instrumentos Musicais Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.559.500/0001-47 estabelecida na rua Toríbio Soares Pereira nº 678 – Sala 01 – Bairro Iriú – Cidade de Joinville / Santa Catarina por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

ALDO MACHADO
DE SOUZA
NETO:58482407953

Assinado de forma digital por
ALDO MACHADO DE SOUZA
NETO:58482407953
Dados: 2024.06.05 17:57:35
-03'00'

Aldo Machado de Souza Neto

CPF nº 584.824.079-53

RG nº 1.775.083

Proprietário

12.559.500/0001-47

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

RUA TORÍBIO SOARES PEREIRA Nº 678 – SALA 01

IRIRIÚ – CEP 89.227-200

JOINVILLE / SANTA CATARINA

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ: 12.559.500/0001-47 – I.E. 25.620.603-1

End.: Rua Toríbio Soares Pereira - 678 – Sala 01 – Bairro Iriú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: gs.edital@gmail.com

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

CNPJ nº 12.559.500/0001-47



ALDO MACHADO DE SOUZA NETO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/12/1965, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 584.824.079-53, Carteira de Identidade nº 1.775.083, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Eleuterio Francisco Ferreira, 138, Iririu, Joinville, SC, CEP 89227493, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600547544, com sede Rua Toribio Soares Pereira, 678, Sala 01, Iririu, Joinville, SC, CEP 89227200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.559.500/0001-47, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Toribio Soares Pereira, nº678, sala 01, Iririu, Joinville, SC, CEP: 89227-200.

CLÁUSULA TERCEIRA. O Objeto social é o COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

Req: 81200002236626

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 20221971971 Protocolo 221971971 de 26/12/2022 NIRE 42600547544

Nome da empresa GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124988679072600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUELEN FELICIO, em sexta-feira, 13 de janeiro de 2023, às 08:36 GMT-03:00, CNS: 10.427.3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 4 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdw-6mxAQ1fBZDPwAbA&chave2=Ug8cwm5ph_-cXGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58482407953-ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ nº 12.559.500/0001-47

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO, 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$100.000,00 (cem mil reais), integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o conhecimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio está limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio ALDO MACHADO DE SOUZA NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores poderão retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade, ficando assegurado que as quotas do falecido e a administração da empresa ficarão em poder da senhora RUTI DE SOUZA, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/12/1965, Carteira de Identidade nº 3.564.482 expedida por SSP-SC, CPF nº 791.902.279-

Req: 81200002236626

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 20221971971 Protocolo 221971971 de 26/12/2022 NIRE 42600547544

Nome da empresa GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124988679072600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



26/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

CNPJ nº 12.559.500/0001-47

72, residente e domiciliada na Rua Eleutério Francisco Ferreira, nº138, Iriú, Joinville, SC, CEP: 89227-493, Brasil. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não estará impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

O sócio lavra o presente instrumento.

JOINVILLE, 22 de dezembro de 2022.

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Req: 81200002236626

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 20221971971 Protocolo 221971971 de 26/12/2022 NIRE 42600547544

Nome da empresa GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124988679072600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUELEN FELICIO, em sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 11:08:36 GMT-03:00, CNS: 10.427-3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



221971971

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
PROTOCOLO	221971971 - 26/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42600547544
CNPJ 12.559.500/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022
SOB N: 20221971971

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 23/12/2022 às 11:30:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 20221971971 Protocolo 221971971 de 26/12/2022 NIRE 42600547544

Nome da empresa GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124988679072600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUELEN FELICIO, em sexta-feira, 13 de janeiro de 2023, às 08:36 GMT-03:00, CNS: 10.427.3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 1 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico www.cenad.org.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, JOINVILLE/SC, 13/01/2023 11:06:17. Documento assinado digitalmente por: Suelen Felicio: 08380527976, em 13/01/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC

Desmaterialização de Documentos
Desmaterialização (4) R\$ 19,32
.....
Selos (4) R\$ 13,56
.....
TOTAL R\$32,88





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

USUÁRIO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1918300441

NOME
ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
1775093 SSP SC

CPF
594.624.079-53

DATA NASCIMENTO
05/12/1965

RELACIONAMENTO
ALDONI ANTONIO DE SOUZA
THERESINHA MENEGASSO DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
60756762556

VALIDADE
17/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/05/1989

OBSERVAÇÕES
A.

SIGNATURA DO PORTADOR
LOCAL
JOINVILLE, SC

DATA EMISSÃO
22/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
47256159077
SC147055560

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.559.500/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 21/09/2010		
NOME EMPRESARIAL GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO R TORIBIO SOARES PEREIRA			NÚMERO 678		COMPLEMENTO SALA: 01;		
CEP 89.227-200		BAIRRO/DISTRITO IRIRIU		MUNICÍPIO JOINVILLE		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GS.EDITAL@GMAIL.COM				TELEFONE (47) 3278-1661			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2010			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 12.559.500/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:25 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **DF7A.3BCF.1242.C817**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

016

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.559.500/0001-47
Razão Social: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Endereço: R TORIBIO SOARES PEREIRA 678 SALA 01 / IRIRIU / JOINVILLE / SC / 89227-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052005321779500800

Informação obtida em 22/05/2024 14:37:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

OK!



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.559.500/0001-47
Certidão nº: 35782511/2024
Expedição: 22/05/2024, às 16:46:37
Validade: 18/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.559.500/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OK



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

22/05/2024 16:08:00
256206031
12559500000147
68381433991

FICHA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE			
Inscrição Estadual:	25.620.603-1	CPF/CNPJ:	12.559.500/0001-47
Nome Empresarial:	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		
Nome Fantasia:			
Município/UF:	81795 - JOINVILLE / SC	Unidade Regional:	20051 - USEFI DE JOINVILLE
Tipo de Contribuinte:	1 - COMERCIANTE		
Tipo de inscrição:	1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Data da situação cadastral:	21/09/2010
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			
DADOS FISCAIS			
Nire:	42600547544	Capital Social:	100.000,00
Data da constituição:	21/09/2010	Enquadramento fiscal:	EPP
Data de cadastramento:	21/09/2010	Regime de apuração do ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Data do início da atividade com ICMS:	26/11/2010	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
Data da última atualização cadastral:	02/09/2023 05:09:38, por SAT00021 - Manutenção Corretiva de Cadastro		
Área utilizada:	89,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração consolidada desde:			
Auxiliares/Adjuntos:	0 - UNIDADE PRODUTIVA		
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES			
Regularidade ou prazo adicional para pagamento: [Acessar Consulta Regularidade]			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 22/02/2011			
INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)			
Contribuinte não credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD.			
INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)			
Contribuinte (IE 25.620.603-1) credenciado no DTEC a partir de 26/08/2021. Profissional da Contabilidade (CPF 683.814.339-91) credenciado no DTEC a partir de 24/11/2020. Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.			
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)			
CNAE	Descrição	Qualificação	
47.56-3-00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Principal	
45.30-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundária	
45.30-7-05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar	Secundária	
47.29-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundária	
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundária	
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundária	
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundária	
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis	Secundária	
47.54-7-02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundária	
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundária	
47.57-1-00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundária	
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundária	
ENDEREÇOS			
Endereço do Estabelecimento			
Endereço:	RUA TORIBIO SOARES PEREIRA		
Número:	678	Complemento:	SALA: 01;
Referência:		Bairro:	IRIRIU
Quadra:		Lote:	
CEP:	89227-200	Município/UF:	JOINVILLE/SC

429
P
792

Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:	47 32781661	FAX:		
E-Mail:	gs.edital@gmail.com	Web Site:		
Endereço de Correspondência				
Endereço:	RUA TORIBIO SOARES PEREIRA			
Número:	678	Complemento:	SALA: 01;	
Referência:		Bairro:	IRIRIU	
Quadra:		Lote:		
CEP:	89227-200	Município/UF:	JOINVILLE/SC	
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:	47 32781661	FAX:		
E-Mail:	edital.gislaine@gmail.com	Web Site:		
DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)				
Nome:	VALMOR SUMARIVA			
CPF:	68381433991	CRC:	1SC02121503	
Data do ingresso:	24/09/2010			
Guarda de documentos:	3 - NO CONTABILISTA			
Endereço:	RUA ROCHA POMBO			
Número:	74	Complemento:		
Referência:		Bairro:	EUGENIO SCHNEIDER	
Quadra:		Lote:		
CEP:	89167-009	Município/UF:	RIO DO SUL/SC	
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:	4735213134	FAX:		
E-Mail:	multiplagerencial@contabilidademultipla.com.br	Web Site:		
QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)				
Dados Gerais				
Sócio	Nome:	ALDO MACHADO DE SOUZA NETO		
	CPF/CNPJ:	58482407953		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		
	Data do ingresso:	11/04/2019	Data da saída:	
	Endereço:	RUA ELEUTERIO FRANCISCO FERREIRA		
	Número:	138	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	IRIRIU
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89227-493	Município/UF:	JOINVILLE/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	47 32781661	FAX:	
	E-Mail:	aldo@stagemusic.com.br	Web Site:	
	INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Grupo Especialista:	GRAF Joinville			
Franqueadores:				
Franqueados:				
Integradores:				
Integrados:				
Condição de Uso:	9999 - Sem Valor	Data Início:	Data Fim:	
Tipo de Registro:	9999 - Não tem valor	Número do Registro:		
Locatários, Arrendatários, Parceiros, Comodatários e Nu-proprietários:				

Imprimir



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **12.559.500/0001-47**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140157541470
Data de emissão: 22/05/2024 16:44:10
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 18/11/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

10/12

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/05/2024 16:44:09

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/05/2024

430
793

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
257077/2024	23/04/2024	22/07/2024

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
12.559.500/0001-47	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
02434	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Toribio Soares Pereira, 678	Complemento: Sala 01
Bairro: Iririu	CEP: 89227-200

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24257077N9785D97

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------

0121

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2276020
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

Raiz do CNPJ: 12.559.500

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA TORIBIO SOARES PEREIRA 678 - SALA 01; IRIRIU; 89.227-200;
JOINVILLE/SC

Certidão emitida às 16:56 de 22/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

011



MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:

255191/2024

DATA DA EMISSÃO:

19/04/2024

DATA DA VALIDADE:

18/07/2024

CPF/CNPJ:

12.559.500/0001-47

NOME/RAZÃO SOCIAL:

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
102434	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	ATIVO	15/09/2010
102434	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	ATIVO	15/09/2010
102434	Comércio varejista de artigos de colchoaria	ATIVO	15/09/2010
102434	Comércio varejista de artigos de iluminação	ATIVO	15/09/2010
102434	Comércio varejista de equipamentos para escritório	ATIVO	15/09/2010
102434	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	ATIVO	15/09/2010
102434	Comércio varejista de móveis	ATIVO	15/09/2010
102434	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	ATIVO	15/09/2010
102434	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	ATIVO	15/09/2010
102434	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	ATIVO	15/09/2010
102434	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	ATIVO	15/09/2010
102434	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	ATIVO	15/09/2010
102435	Locação de automóveis sem condutor	BAIXADO	15/09/2010
147481	Não consta	UNIFICADO	15/09/2010
147482	Não consta	UNIFICADO	15/09/2010
147483	Não consta	UNIFICADO	15/09/2010
147484	Não consta	UNIFICADO	15/09/2010
147485	Não consta	UNIFICADO	15/09/2010
147486	Não consta	UNIFICADO	15/09/2010
147487	Não consta	UNIFICADO	15/09/2010
147488	Não consta	UNIFICADO	15/09/2010
147489	Não consta	UNIFICADO	15/09/2010
147490	Não consta	UNIFICADO	15/09/2010
147491	Não consta	UNIFICADO	15/09/2010

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Toribio Soares Pereira, 678

Complemento: Sala 01

Bairro: Iritu

CEP: 89227-200

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24255191N9781D58

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

435
798

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.8
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 42600547544	CNPJ 12.559.500/0001-47	
NOME EMPRESARIAL GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.20.3F.3D.2A.AA.D1.36.8C.BA.32.C0.CE.4A.A7.26.0F.A8.A0.40	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	68381433991	VALMOR SUMARIVA:68381433991	597538830208781662 31979642039	15/05/2023 a 14/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12559500000147	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:12559500000147	713486621042543114 2	28/04/2023 a 27/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

36.20.3F.3D.2A.AA.D1.36.8C.BA.32.C0.
CE.4A.A7.26.0F.A8.A0.40-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2023 às 09:20:08

DE.03.B1.83.6C.51.3A.61
09.91.97.F3.F7.DB.94.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUELEN FELICIO, em quarta-feira, 5 de julho de 2023 17:05:35 GMT-03:00, CNIS: 10.427-3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

438
799 (R)

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, JOINVILLE/SC, 05/07/2023 17:01:30. Documento assinado digitalmente por: Suelen Felicio; 08380527976, em 05/07/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC

Emolumentos

DESMATERIALIZAÇÃO (1) R\$ 4,83

SELOS (1) R\$ 0,00

FRJ* R\$ 1,10

ISS R\$ 0,14

TOTAL R\$6,07

* FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:
26,73%; TJSC: 19,55%



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUÉLEN FELICIO, em quarta-feira, 5 de julho de 2023 17:05:35 GMT-03:00, CNS: 10.427.3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.559.500/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
 NIRE 42600547544
 CNPJ 12.559.500/0001-47
 Número de Ordem 12
 Natureza do Livro DIARIO
 Município Joinville
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/09/2010
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 7861

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
 Natureza do Livro DIARIO
 Número de ordem 12
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 7861
 Data de inicio 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.20.3F.3D.2A.AA.D1.36.8C.BA.32.C0.CE.4A.A7.26.0F.A8.A0.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUÉLEN FELICIO, em quarta-feira, 5 de julho de 2023 17:05:35 GMT-03:00, CNS: 10.427-3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

438
801 (R)
Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, JOINVILLE/SC, 05/07/2023 17:02:09. Documento assinado digitalmente por: Suelen Felicio: 08380527976, em 05/07/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC

Emolumentos

DESMATERIALIZAÇÃO (1) R\$ 4,83

SELOS (1) R\$ 0,00

FRJ* R\$ 1,10

ISS R\$ 0,14

TOTAL R\$6,07

* FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:
26,73%; TJSC: 19,55%



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUELLEN FELICIO, em quarta-feira, 5 de julho de 2023 17:05:35 GMT-03:00, CNS: 10.427.3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 12.559.500/0001-47 Nire: 42600547544 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 36.20.3F.3D.2A.AA.D1.36.8C.BA.32.C0.CE.4A.A7.26.0F.A8.A0.40-

Consulta Realizada em: 02/06/2023 06:42:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

440
803 (R)
Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, JOINVILLE/SC, 05/07/2023 17:02:29. Documento assinado digitalmente por: Suelen Felicio: 08380527976, em 05/07/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC

Emolumentos

DESMATERIALIZAÇÃO (1) R\$ 4,83

SELOS (1) R\$ 0,00

FRJ* R\$ 1,10

ISS R\$ 0,14

TOTAL R\$6,07

* FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:
26,73%; TJSC: 19,55%



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUELEN FELICIO, em quarta-feira, 5 de julho de 2023 17:05:35 GMT-03:00, CNS: 10.427.3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.559.500/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.905.037,46	R\$ 1.317.102,12
CIRCULANTE		R\$ 1.907.801,70	R\$ 1.284.970,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 312.952,45	R\$ 291.723,80
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.329,23	R\$ 23.415,40
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 168.678,10	R\$ 8.462,58
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA		R\$ 142.945,12	R\$ 259.845,82
CLIENTES		R\$ 1.149.333,30	R\$ 607.100,57
DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL		R\$ 1.149.333,30	R\$ 607.100,57
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ESTOQUES		R\$ 443.515,95	R\$ 384.146,01
INSUMOS E MERCADORIAS		R\$ 163.752,55	R\$ 253.274,01
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 279.763,40	R\$ 130.872,00
(-) ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (2.764,24)	R\$ 32.131,74
(-) IMOBILIZADO		R\$ (2.764,24)	R\$ 32.131,74
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 12.718,21	R\$ 52.982,21
(-) (-)			
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (15.482,45)	R\$ (20.850,47)
PASSIVO		R\$ 1.905.037,46	R\$ 1.317.102,12
CIRCULANTE		R\$ 409.067,91	R\$ 271.132,66
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 19.104,88	R\$ 23.045,42
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.553,05	R\$ 14.519,36
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 4.551,83	R\$ 8.526,06
FORNECEDORES		R\$ 180.793,57	R\$ 103.350,15
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 180.793,57	R\$ 103.350,15
OBRIGAÇÕES FICAIS		R\$ 69.291,30	R\$ 3.579,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 69.291,30	R\$ 3.579,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 139.878,16	R\$ 141.157,93
EMPRÉSTIMOS		R\$ 139.878,16	R\$ 141.157,93
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 274.481,04	R\$ 67.458,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 238.981,04	R\$ 67.458,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.20.3F.3D.2A.AA.D1.36.8C.BA.32.C0.CE.4A.A7.26.0F.A8.A0.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUELEN FELICIO, em quarta-feira, 5 de julho de 2023 17:05:35 GMT-03:00, CNS: 10.427.3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.559.500/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R\$ 238.981,04	R\$ 67.458,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 35.500,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 35.500,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.221.488,51	R\$ 978.511,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.121.488,51	R\$ 878.511,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.121.488,51	R\$ 878.511,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.20.3F.3D.2A.AA.D1.36.8C.BA.32.C0.CE.4A.A7.26.0F.A8.A0.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUELEN FELICIO, em quarta-feira, 5 de julho de 2023 17:05:35 GMT-03:00, CNS: 10.427.3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

443
806 (P)

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, JOINVILLE/SC, 05/07/2023 17:02:48. Documento assinado digitalmente por: Suelen Felicio: 08380527976, em 05/07/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC

Emolumentos

DESMATERIALIZAÇÃO (2) R\$ 9,66

SELOS (2) R\$ 0,00

FRJ* R\$ 2,20

ISS R\$ 0,28

TOTAL R\$12,14

* FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%;

FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:

26,73%; TJSC: 19,55%



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUELEN FELICIO, em quarta-feira, 5 de julho de 2023 17:05:35 GMT-03:00, CNS: 10.427-3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS/SC., nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.559.500/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R\$ 2.472.033,39	R\$ 2.978.725,81
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.472.033,39	R\$ 2.978.725,81
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (311.663,84)	R\$ (573.243,52)
(-) (-) DEVOLUÇÃO E CANCELAMENTOS DE VENDA		R\$ (88.600,00)	R\$ (266.764,15)
(-) (-) de vendas de mercadorias mercado interno		R\$ (88.600,00)	R\$ (266.764,15)
(-) (-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA		R\$ (223.063,84)	R\$ (306.479,37)
(-) (-) simples Nacional		R\$ (223.063,84)	R\$ (306.479,37)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (1.226.367,01)	R\$ (1.445.751,99)
(-) CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA		R\$ (1.226.367,01)	R\$ (1.445.751,99)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.226.367,01)	R\$ (1.445.751,99)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (375.371,86)	R\$ (470.907,32)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (371.964,97)	R\$ (3.735,62)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (3.227,53)	R\$ (3.735,62)
DESPESAS GERAIS		R\$ (179,36)	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (372.469,49)	R\$ (411.088,86)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (220.663,10)	R\$ (253.236,67)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (1.420,92)	R\$ (144,70)
(-) OCUPACAO		R\$ (58.966,05)	R\$ (49.894,35)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (5.368,02)
UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (250,60)	R\$ 0,00
DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (2.908,12)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (87.756,18)	R\$ (47.585,64)
(-) CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (504,52)	R\$ (54.859,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (36.717,80)	R\$ (56.082,84)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (36.717,80)	R\$ (56.082,84)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (25.473,14)	R\$ 26.832,43
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 11.749,18	R\$ 26.832,43
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.749,18	R\$ 26.832,43
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 533.157,54	R\$ 515.655,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.20.3F.3D.2A.AA.D1.36.8C.BA.32.C0.CE.4A.A7.26.0F.A8.A0.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUELEN FELICIO, em quarta-feira, 5 de julho de 2023 17:05:35 GMT-03:00, CNS: 10.427-3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

445
808

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.2.0
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 42600547544	CNPJ 12.559.500/0001-47	
NOME EMPRESARIAL GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9E.CF.21.9A.23.1E.BB.AA.58.4B.2D.F4.EB.F4.CD.1A.E9.F6.69.04	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	68381433991	VALMOR SUMARIVA:68381433991	597538830208781662 31979642039	15/05/2023 a 14/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12559500000147	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:12559500000147	659736526580455613 191692	29/04/2024 a 29/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO: 9E.CF.21.9A.23.1E.BB.AA.58.4B.2D.F4 .EB.F4.CD.1A.E9.F6.69.04-5	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 06/05/2024 às 10:28:30 95.AC.11.A1.D6.AD.99.EC 2D.83.36.1B.A8.64.E5.6F
--	--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.559.500/0001-47
Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
NIRE 42600547544
CNPJ 12.559.500/0001-47
Número de Ordem 13
Natureza do Livro DIARIO
Município Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/09/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6188

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 13
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6188
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.CF.21.9A.23.1E.BB.AA.58.4B.2D.F4.EB.F4.CD.1A.E9.F6.69.04-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



830 447 (R)

Nome Empresarial: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 12.559.500/0001-47 Nire: 42600547544 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 9E.CF.21.9A.23.1E.BB.AA.58.4B.2D.F4.EB.F4.CD.1A.E9.F6.69.04-

Consulta Realizada em: 06/05/2024 07:29:45

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.559.500/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.317.102,12	R\$ 1.376.099,30
CIRCULANTE		R\$ 1.284.970,38	R\$ 1.275.801,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 291.723,80	R\$ 144.937,22
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 23.415,40	R\$ 5.051,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 8.462,58	R\$ 189,17
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA		R\$ 259.845,82	R\$ 139.696,15
CLIENTES		R\$ 607.100,57	R\$ 864.899,31
DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL		R\$ 607.100,57	R\$ 864.899,31
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ESTOQUES		R\$ 384.146,01	R\$ 263.965,40
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 253.274,01	R\$ 135.457,88
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 130.872,00	R\$ 128.507,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 32.131,74	R\$ 100.297,37
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 72.960,30
CRÉDITOS E VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 65.670,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 65.670,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 7.290,30
IMOBILIZADO		R\$ 32.131,74	R\$ 27.337,07
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 52.982,21	R\$ 52.982,21
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (20.850,47)	R\$ (25.645,14)
PASSIVO		R\$ 1.317.102,12	R\$ 1.376.099,30
CIRCULANTE		R\$ 271.132,66	R\$ 762.533,15
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 23.045,42	R\$ 24.805,79
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.519,36	R\$ 19.747,63
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 8.526,06	R\$ 5.058,16
FORNECEDORES		R\$ 103.350,15	R\$ 148.747,89
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 103.350,15	R\$ 148.747,89
OBRIGAÇÕES FICAIS		R\$ 3.579,16	R\$ 24.021,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.579,16	R\$ 24.021,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 141.157,93	R\$ 329.957,57
EMPRÉSTIMOS		R\$ 141.157,93	R\$ 329.957,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 235.000,00

812 449
CR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.559.500/0001-47
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 235.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 67.458,26	R\$ 26.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 67.458,26	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 67.458,26	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 26.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 26.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 978.511,20	R\$ 587.566,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 878.511,20	R\$ 487.566,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 878.511,20	R\$ 487.566,15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



833 430
P

Entidade: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.559.500/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R\$ 2.978.725,81	R\$ 1.285.640,57
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.978.725,81	R\$ 1.285.640,57
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (573.243,52)	R\$ (160.591,19)
(-) (-) DEVOLUÇÃO E CANCELAMENTOS DE VENDA		R\$ (266.764,15)	R\$ (48.575,27)
(-) (-) de vendas de mercadorias mercado interno		R\$ (266.764,15)	R\$ (48.575,27)
(-) (-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA		R\$ (306.479,37)	R\$ (112.015,92)
(-) (-) simples Nacional		R\$ (306.479,37)	R\$ (112.015,92)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (1.445.751,99)	R\$ (801.010,07)
(-) CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA		R\$ (1.445.751,99)	R\$ (801.010,07)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.445.751,99)	R\$ (801.010,07)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (470.907,32)	R\$ (461.428,09)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (3.735,62)	R\$ (3.409,22)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (3.735,62)	R\$ (3.409,22)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (411.088,86)	R\$ (404.015,64)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (253.236,67)	R\$ (230.945,34)
VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (144,70)	R\$ 0,00
(-) OCUPACAO		R\$ (49.894,35)	R\$ (59.362,96)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (5.368,02)	R\$ (4.794,67)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (208,81)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (47.585,64)	R\$ (61.034,30)
(-) CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (54.859,48)	R\$ (47.669,56)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (56.082,84)	R\$ (54.003,23)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (56.082,84)	R\$ (54.003,23)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 26.832,43	R\$ 6.443,73
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 26.832,43	R\$ 6.443,73
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 26.832,43	R\$ 6.443,73
(-) (=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 515.655,41	R\$ (130.945,05)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

451
R
814

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VALMOR SUMARIVA
REGISTRO..... : SC-021215/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.814.339-**

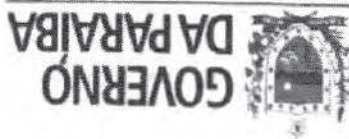
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 22/05/2024 as 16:54:13.

Válido até: 20/08/2024.

Código de Controle: 372187.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, atestamos, para os devidos fins, que a empresa Custâm de Souza - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.559.500/0001-47, com sede na Rua Toribio Soares Pereira nº 678 - Sala 01 - Joinville / SC - CEP 89.227-200, Fone (47) 3278-1661, forneceu satisfatoriamente o serviço/material contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para nossa **Secretaria de Estado da Educação - Paraíba** inscrita no CNPJ nº 08.778.250/0001-69 com sede na Rua Avenida João da Mata, s/n, Bloco 1 - andar - Centro Administrativo do Estado - Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP 58.015-020, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais e sendo que sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

Qtd.	Und.	Descrição do Produto
04	UNI	TRÔMPETE PICCOLO - EM C - B&A - ACABAMENTO LAQUEADO
08	UNI	TRÔMPETE EM B&B - ACABAMENTO LAQUEADO E KIT LIMPEZA
05	UNI	FLUGELHORN EM B&B - ACABAMENTO LAQUEADO
05	UNI	TRÔMPA EM F/B&B - ACABAMENTO LAQUEADO
03	UNI	SOUZAFONE EM B&B - ACABAMENTO LAQUEADO
09	UNI	SOUZAFONE EM B&B - ACABAMENTO LAQUEADO
16	UNI	CAIXA DE ARO DÚPLO 14X12 - MARCHING BAND - COM COLETE
02	UNI	MARIMBA 52 TECLAS - AFINAÇÃO A2 A C7 - TUBOS EM ALUMINIO
02	UNI	VIBRAFONE 42 TECLAS - AFINAÇÃO C3 A F6 - COM MOTOR
02	UNI	XILOFONE 44 TECLAS - AFINA F4 A C8 - ROSEWOOD HONDURAS
02	UNI	CAMPANA TUBULAR 20 TUBOS - AFINAÇÃO C5 A G6 - EM LATÃO
02	UNI	QUARTETO DE TÍMPANOS 23" 26" 29" 32" - EM COBRE POLIDO
02	UNI	GLUCKENSPIEL SINFÔNICO 34 TECLAS
08	UNI	PRATOS 18" DE BRONZE LIGA B 20 - CORREIO E BAG
08	UNI	PRATOS 16" DE BRONZE LIGA B 20 - CORREIO E BAG
02	UNI	CAIXA CLARA PARA ORQUESTRA 14X5 - CASCO EM MAPLE
03	UNI	CONJUNTO DE BUMBOS 14" 16" 18" 20" 22" 24" EM MADEIRA
04	UNI	SEXTO TOM - 6" 6" 8" 10" 12" 13" - EM MADEIRA



GOVERNO DA PARAIBA

BUMBO SINFONICO 36" COM SUPORTE	UNI	02
BUMBO MARCHING BAND 20X14 - COM COLETE E BAQUETAS	UNI	24
CAIXA TENOR 14X12 - EM MADEIRA COM COLETE E BAQUETAS	UNI	32
PRATOS 14" DE BRONZE LIGA B 8 - CORREIO E BAG	UNI	22
BUMBO MARCHING BAND 14X14 - COM COLETE E BAQUETAS	UNI	18
LIRAS 29 TECLAS - AFINAÇÃO C/E - COM TALABARTE E BAQUETAS	UNI	18
TROMPETE SINFONICO EM BB - ACABAMENTO LAQUEADO	UNI	32
FLUGELHORN 4 PISTOS - BB/F ACABAMENTO PRATEADO	UNI	18
EUPHONIUM 3+1 PISTOS - EM SIB - PRATEADO COM DOURADO	UNI	04
EUPHONIUM 3+1 PISTOS - EM SIB - PRATEADO COM DOURADO	UNI	14
TROMBONE TENOR EM BB - ACABAMENTO LAQUEADO	UNI	24
TUBA 1/4 EM BB - 3 PISTOS ACABAMENTO LAQUEADO	UNI	04
TROMPA DUPLA EM F/BB ACABAMENTO LAQUEADO	UNI	16

Os produtos acima foram fornecidos através do Contrato nº 64/2017, **Notas Fiscais nº 1086 / 1087 / 1088 / 1089 / 1090 / 1091 / 1092 serie 3** e totalizaram um fornecimento de **R\$ 1.156.750,00**

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos a presente.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2020.


João Cesar Ruffo
Matrícula: 639.061 - 7
CPF: 726.614.704 - 26
Gerente de Bandas Escolares e Prima


João Cesar Ruffo
Gerente de Bandas Escolares
Matr. 639.061-7



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



454
R
837

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600547544	12.559.500/0001-47	21/09/2010	15/09/2010
Endereço: RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 01, IRIRIU, JOINVILLE, SC - CEP: 89227200			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO ; COMERCIO REJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALDO MACHADO DE SOUZA NETO 584.824.079-53	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALDO MACHADO DE SOUZA NETO 4.824.079-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
02/06/2023	20239608313		
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

244376174

página: 1/2

CONTROLE: 23267695055643 CPF SOLICITANTE: 584.824.079-53 NIRE: 42600547544 EMITIDA: 02/05/2024 PROTOCOLO: 244376174



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



455
(R)
838

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600547544	12.559.500/0001-47	21/09/2010	15/09/2010
Endereço: RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 01, IRIRIU, JOINVILLE, SC - CEP: 89227200			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Maio de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

244376174

página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2024 13:32:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **40.061.199/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

457
CP
820



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2024 às 13:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 584.824.079-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6670.65BB.F259.D107 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALDO MACHADO DE SOUZA NETO**

CPF/CNPJ: **584.824.079-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:35:54 do dia 17/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HZRG170624133554

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2024 13:36:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**
CNPJ: **12.559.500/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

460
R
823



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2024 às 11:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 136.619.254-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6670.4EF7.2995.8279 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAISSA RABELO FERREIRA**

CPF/CNPJ: **136.619.254-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:58:35 do dia 17/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CW9W170624115835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

462
R
825



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2024 às 11:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 022.558.385-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6670.4AA9.D066.6177 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WISLEY MIRANDA PINTO**

CPF/CNPJ: **022.558.385-24**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:40:17 do dia 17/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FQWV170624114017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2024 11:41:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **36.839.023/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2024 às 13:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 497.901.451-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6670.6AA6.7C86.6366 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ**

CPF/CNPJ: **497.901.451-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:56:47 do dia 17/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A7MD170624135647

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2024 13:57:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KEDMA ISABEL DE ASSIS**

CNPJ: **25.099.482/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

468
R
83J



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2024 às 14:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 711.601.911-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6670.6F70.5CFA.2592 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO PAULO PAVAN RORIZ**

CPF/CNPJ: **711.601.911-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:17:59 do dia 17/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K2J5170624141759

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2024 14:19:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**
CNPJ: **28.453.974/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

471
R
884



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2024 às 14:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 918.295.770-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6670.72C1.03B4.B441 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

472
R
835



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIO JOSE SCHUTZ**

CPF/CNPJ: **918.295.770-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:31:55 do dia 17/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2MEL170624143155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2024 14:32:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA**
CNPJ: **29.583.709/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

474
R
837



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2024 às 14:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 779.497.818-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6670.75C2.EF2D.D210 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS**

CPF/CNPJ: **779.497.818-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:53 do dia 17/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5VUR170624144453

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

476
P
839

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2024 14:45:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**
CNPJ: **08.666.165/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82
Insc est. 127.268.282.110
Insc mun 0419753
Email: meridionaldistribuidora@outlook.com
Guarulhos-SP
Telefone: (87) 9 8837-3257

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
(Processo Administrativo nº 220241604005)

Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
13	NAPA BRANCA	SANTISTA	NAPA BRANCA	Metros	100	cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 55,58	cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais	R\$ 5.558,00
16	PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE	LIVERPOOL	PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE	Pares	100	dezoito reais e oito centavos	R\$ 18,08	mil oitocentos e oito reais	R\$ 1.808,00
17	PARES DE CORREIAS PARA PRATOS	SPARKING	PARES DE CORREIAS PARA PRATOS	Pares	50	vinte e quatro reais e setenta centavos	R\$ 24,70	mil duzentos e trinta e cinco reais	R\$ 1.235,00
18	NAPA PRETA OU VERMELHA	SANTISTA	NAPA PRETA OU VERMELHA	Metros	50	cinquenta e sete reais	R\$ 57,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais	R\$ 2.850,00
39	BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO	PAGANINI	BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO	Unidades	10	cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos	R\$ 196,78	mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos	R\$ 1.967,80
40	PASTA DE MÚSICA	DAC	PASTA DE MÚSICA	Unidades	30	cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 144,40	quatro mil, trezentos e trinta e dois reais	R\$ 4.332,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.750,80			
VALOR TOTAL POR EXTENSO						dezanove mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos			

Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação

O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

CANAPI/AL, 06 DE JUNHO DE 2024

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82

DIONAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA
Assinado de forma digital por DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Dados: 2024.06.18 11:18:11 -03'00'

477
20
840

1

2

3



478
843 R

Razão Social: Carvalho Miranda Equipamentos Ltda	CNPJ: 36.839.023/0001-31	
Nome de Fantasia: Carvalho Miranda Equipamentos	IE: 167.533.919 ME	
Endereço: Avenida Manoel Novais, nº 911, Andar 01, Oséas, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000		
E-mail: licitawmp@gmail.com	Tel.: (75) 98239-7849	
Banco: 001 – Banco do Brasil	Agência: 0225-9	CC: 69281-6
Representante: Wisley Miranda Pinto	CPF: 022.558.385-24	RG: 11.678.543-81 (SSP/BA)
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro	Profissão: Empresário
Endereço Residencial: Rua Basílio Cordeiro, nº 760, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48700-000		

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL
Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2024
Processo Administrativo nº 220241604005

Composição dos Preços:

	Descrição:	Marca e Modelo:	Und.:	Qtd.:	Valor Unit.:	Valor Total:
03	TIMBAL: Medidas: 90x14"; Casco: Madeira; Pele: Poliéster; Aro: Cromado com 14 afinadores.	PHX TIMBAL DE MADEIRA 90X14"	UND	05	R\$ 439,00	R\$ 2.195,00

Valor Global: R\$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais).

Validade da Proposta Comercial: 90 (noventa) dias.

Declarações:

1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
2. No preço cotado já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

CARIMBO

36.839.023/0001-31
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
AV Manoel Novaes. 911- 1º andar. Oséas
CEP: 48 700-000 - Serrinha-BA

Serrinha/BA, 06 de junho de 2024

WISLEY MIRANDA
PINTO:02255838524

Assinado de forma digital por
WISLEY MIRANDA
PINTO:02255838524
Dados: 2024.06.06 10:27:49 -03'00'

Wisley Miranda Pinto
Carvalho Miranda Equipamentos Ltda
Sócio-Administrador
CPF: 022.558.385-24 RG: 11.678.543-81 (SSP/BA)

479
40
842

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Joinville, 13 de junho de 2024.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER A(S) DEMANDA(S) DA(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(IS) DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. (EM R\$)	VALOR TOTAL (EM R\$)
04	LIRA PARA FANFARRA VIBRATOM 29 TECLAS C5 A E7 CROMÁTICA COM COLETE	5	STANFORD SGS32T	<u>1.390,00</u>	<u>6.950,00</u>
33	TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - AFINAÇÃO EM BB (SI BEMOL); CAMPANA Ø124MM;	20	STANFORD STR510	<u>910,00</u>	<u>18.200,00</u>
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (EM R\$):					25.150,00

Valor Total da Proposta: R\$ 25.150,00 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais).

- **Prazo de validade da proposta:** 90 (noventa) dias, conforme item 6.5.1 do edital.
- **Prazo de entrega:** 10 (dez) dias, conforme o item 14.1 do Anexo I do edital.
- **Local de entrega dos produtos:** Conforme o item 14.3 do Anexo I do edital.
- **Prazo de Garantia dos produtos:** 12 (doze) meses, conforme o Anexo I do edital.
- **Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias, conforme o item 18.9 do Anexo I do edital.
- **Frete:** CIF (Por nossa conta e risco).

<u>DADOS DA EMPRESA</u>	<u>DADOS BANCÁRIOS</u>	<u>DADOS DO REPRESENTANTE/ PREPOSTO</u>
Razão social: GS Comércio de Instrumentos Musicais Ltda. Endereço: Rua Toribio Soares Pereira, 678 – Sala 1 – Iriú – Joinville/SC CEP: 89.227-200	Banco: Bradesco Agencia: 7259-1 Conta corrente: 417198-5	Nome: Aldo Machado de Souza Neto Nº. Identidade/órgão exp.:

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
CNPJ: 12.559.500/0001-47 – I.E. 25.620.603-1
End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 01 – Bairro Iriú – CEP 89.227-200
Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina
FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: gs.edital@gmail.com

480
843

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ: 12.559.500/0001- 47 I.E.: 25.620.603-1 – I.M.: 102434 Fone / Fax: (47) 3278-1661 E-mail: gs.edital@gmail.com	Chave PIX: 12.559.500/0001-47	1.775.083 – SSP/SC CPF Nº. 584.824.079-53 Cargo: Proprietário
---	--------------------------------------	---

Declaramos, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas neste edital.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos ainda que em caso de alguma omissão de nossa proposta de preços, que concordamos com todas as exigências editalícias.

**ALDO MACHADO
DE SOUZA
NETO:58482407953**

Assinado de forma digital
por ALDO MACHADO DE
SOUZA NETO:58482407953
Dados: 2024.06.13 15:11:37
-03'00'

Aldo Machado de Souza Neto

CPF nº 584.824.079-53

RG nº 1.775.083

Proprietário

481
R
844

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME

Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi

89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494

CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

PROPOSTA PREGÃO Nº 15//2024

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL

Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Uni	Valor Total
15	PARES DE BAQUETAS PARA SURDO	SPANKING 4174	100	9,89	989,00
19	BAQUETAS PARA BUMBO PAR	SPANKING 110660 PAR	100	26,48	2.648,00
20	BAQUETAS PARA TAROL PAR	SPANKING 4079	50	6,19	309,50
32	CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA	SPANKIGN 2G	100	11,95	1.195,00
38	PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES	RIYIN SAX	10	88,95	889,50
TOTAL:				6.031,00	

R\$ 6.031,00

Seis Mil e Trinta e Um Reais

Joinville, 13/06/2024

GARANTIA 01 ANO

Validade da Proposta 120 dias

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: ITAÚ

AG: 8413

C.C: 20.223-8

MARCIO JOSE

SCHUTZ:9182957
7034

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE
SCHUTZ:91829577034
Dados: 2024.06.13 15:39:08
+03'00'

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA

Márcio José Schütz - 918.295.770-34

marcio@centersomjoinville.com.br

Declaramos que a proposta atende aos requisitos para a habilitação e que está em conformidade com as exigências do edital de licitação, compreendendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega.

482
R
845

 ponto musical	TMT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME
	Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225B - Centro
	Campo Mourão - PR - CEP: 87302-080
	Telefone: 44 3016-2879
	email: pontomusicalclientes@gmail.com
	CNPJ: 08.666.165/0001-09 - Insc. Estadual: 90397470-20
Proposta Final	

Cliente:

Prefeitura Municipal de Canapi

Estado do Alagoas

Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Processo Administrativo nº 220241604005

Campo Mourão, 13-jun-24

Objeto:

Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Lot	Descrição conforme termo de referência	Unid.	Marca e Modelo ofertado a ser entregue **		Qtdd	Valor Unitário	Valor Total
2	Quadritom Branco Tenor Drum Tom - Especificações: Diâmetros: 8", 10", 12" e 13" Peso: 8kg	Unid.	DREAMER	NBJB04	5	R\$ 1.059,00	R\$ 5.295,00
21	ESTEIRAS DE 42 (40) FIOS	Unid.	LUEN	13033	100	R\$ 36,80	R\$ 3.680,00
23	PELES ARO 8 HIDRÁULICA	Unid.	RMV	PPHI0875	100	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
24	PELES ARO 10 HIDRÁULICA	Unid.	RMV	PPHI1075	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
25	PELES ARO 12 HIDRÁULICA	Unid.	RMV	PPHI1275	100	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00
26	PELES ARO 13 HIDRÁULICA	Unid.	RMV	PPHI1375	100	R\$ 48,50	R\$ 4.850,00
VALOR TOTAL:						R\$	24.383,00

Campo Mourão, 13-jun-24

483
(R)
846

- * Valor total da proposta R\$ 24.383,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais)
- * Prazo de entrega: 30 dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra
- * Validade da proposta: 90 dias, a partir da data de abertura desta licitação

** Em caso de aprovação da proposta entende-se que o LICITANTE aprovou a marca e o modelo ofertado e concorda que o produto a ser entregue supre a necessidade que consta para o item no termo de referência

Dados bancários:

Banco Itaú. Agência: 0318. Conta Corrente: 70904-5

Responsável pelo contrato: Gilberto Oscar Soler Carnelós



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)
CPF: 779.497.818-15

T M T
INSTRUMENTO
S MUSICAIS
LTDA:0866616
5000109

Assinado de forma
digital por T M T
INSTRUMENTOS
MUSICAIS
LTDA:08666165000109
Dados: 2024.06.13
15:08:54 -03'00'

GILBERTO
OSCAR SOLER
CARNELOS:77
949781815

Assinado de forma
digital por GILBERTO
OSCAR SOLER
CARNELOS:77949781
815
Dados: 2024.06.13
15:09:01 -03'00'

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

48-1
K
897



KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FÁTSIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005
SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2024 ÀS 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, Nº 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: KEDMA ISABEL DE ASSIS	
CNPJ: 25.099.482/0001-00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.221.437-9	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0931081	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA POUSO ALTO, Nº 721, QD72, LT12-A, SETOR CAMPINAS	
CIDADE: GOIÂNIA	
ESTADO: GOIÁS	
CEP: 74.525-020	
TELEFONE: (62) 3291-2452	
E-MAIL: renata.musisom1@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME: KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ	
PROPRIETÁRIA	
RG: 1841252 SSPGO	
CPF: 497.901.451-87	
E-MAIL: renata.musisom1@hotmail.com	
TELEFONE: (62) 3291-2452	
INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO	
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
AGÊNCIA: 0012/OP003	
CONTA CORRENTE: 6652-4	

ITEM	QD	DESCRIÇÃO	MARCA/MO DELO OFERTADO	V.UNIT	V.TOTAL
1	10	BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO 22 POLEGADAS X 30 CM COM PELE LEITOSA	luen 22272	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
6	100	CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS	fenix 112929	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7	100	PELES DE BATIDA ARO 14	vanguarda	R\$ 13,34	R\$ 1.334,00

485
 (R)
 848

			436		
9	100	PELE ARO 12	vanguarda 479	R\$ 9,57	R\$ 957,00
10	100	PELE ARO 18	vanguarda 565	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
11	100	PELE ARO 22	vanguarda 567	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00
12	20 PAR	PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO	combat 4077	R\$ 6,90	R\$ 138,00
14	50	ESTEIRAS 16	luen 13028	R\$ 21,39	R\$ 1.069,50
22	100	PELE ARO 6 HIDRÁULICA	spanking 295	R\$ 37,64	R\$ 3.764,00
27	100	PELE ARO 14 HIDRÁULICA	spanking 227	R\$ 50,88	R\$ 5.088,00
28	20	PELE POROSA REMO ARO 14	spanking 242	R\$ 40,38	R\$ 807,60
29	20	PELE ARO 18 HIDRÁULICA	spanking 229	R\$ 62,60	R\$ 1.252,00
30	20	PELE ARO 22 HIDRÁULICA	spanking 231	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
31	20	PELE ARO 24 HIDRÁULICA	spanking 665	R\$ 111,00	R\$ 2.220,00
41	10	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO 30 ML	prince oval	R\$ 19,00	R\$ 190,00
42	10	REPIQUE 10" X 30 CM PELE LEITOSA P2, 4 AFINADORES, CORPO DE ALUMÍNIO, FERRAGENS PRETAS	luen 24001	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
43	100	FLAUTA DOCE SOPRANO EM RESINA, DIMENSÕES: 32,5 X 3 CM, PESO APROXIMADO: 87G	spring sgflg	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.780,10

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, contados recebimento da ordem de fornecimento.

Condições de pagamento: de acordo com o Termo de Referência.

A empresa DECLARA que:

1. está ciente e concorda com os termos do edital e seus anexos.
2. todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam esta empresa licitante.
3. nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Obs.: Caso aprovada a proposta fica expressamente entendido que as marcas/modelos ofertados atendem a especificação do objeto conforme Termo de Referência.

Goiânia, 6 de junho de 2024

KEDMA
ISABEL DE
ASSIS:250994
82000100

Assinado de forma
digital por KEDMA
ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.06.18
11:40:00 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS

CNPJ: 25.099.482/0001-00

Kedma Isabel de Assis Vaz

Proprietária

RG: 1841252 SSPGO

CPF: 497.901.451-87

486
K
849

Goiânia - GO, 18 de Junho de 2024

À
Prefeitura Municipal de Canapi-AL
AV JOAQUIM TETE S/N - CENTRO
CEP: 57530-000
CANAPI - AL

Referência : Pregão Eletrônico Nº 15/2024
Processo Nº 220241604005
Data de Abertura dia 18/06/2024 às 10:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Local de Entrega: Avenida Joaquim Tetê nº 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000

Pagamento: 10 (dez) dias úteis

Garantia: Os produtos possuem garantia de 12(doze) meses contra defeitos de fabricação, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado, conforme Código de Defesa do Consumidor.

Banco(s) para depósito:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: SICOOB – 756

AGENCIA: 5004

C/C: 1097403-2

Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda

CNPJ 28.453.974/0001-40

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
05	QSL401L	5	UND	TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si bemol); Campana diâmetro ø203mm; Marca: QUASAR	2.216,50	11.082,50
Preço Unitário: DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total Item: ONZE MIL E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
08	12049	100	UND	PELES DE RESPOSTAS ARO 14 Marca: LUEN	12,66	1.266,00
Preço Unitário: DOZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS						
34	QCS302N	20	UND	Corneta - Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação) Marca: QUASAR	825,00	16.500,00

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP
Rua 1.136, 644 - Qd 244 Lt 18 Sala 02 - CEP: 74180-150 - Setor Marista - Goiânia - GO
Fone: 62 3587-4781 - E-mail: quasar@eutocoquasar.com.br - Site: www.eutocoquasar.com.br
C.N.P.J: 28.453.974/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.703.736-0 - Inscrição Municipal: 4811453

JOAO
PAULO
PAVAN
RORIZ:71160
101115

Assinado de
forma digital
por JOAO
PAULO PAVAN
RORIZ:711601
1115

Preço Unitário: OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
Total Item: DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS						
35	QTS200L	5	UND	SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si Bemol); Apoio de polegar direito e esquerdo metálicos; Acabamento Laqueado Marca: QUASAR	3.495,00	17.475,00
Preço Unitário: TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS						
Total Item: DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						
36	QAS100L	5	UND	SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA. - Afinação Eb (Mi Bemol); Apoio de polegar direito esquerdo metálico; Marca: QUASAR	2.595,00	12.975,00
Preço Unitário: DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS						
Total Item: DOZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						
37	QS16S2	30	UND	ESTANTE PARA PARTITURA 500 mm Marca: QUASAR	60,00	1.800,00
Preço Unitário: SEXTENTA REAIS						
Total Item: UM MIL E OITOCENTOS REAIS						
44	QCS302N	20	UND	Corneta - Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal) Marca: QUASAR	825,00	16.500,00
Preço Unitário: OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
Total Item: DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 77.598,50 - SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado. 7) Garantia: 12(doze) meses após emissão da Nota Fiscal das peças defeituosas, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado dos mesmo, conforme código de rastreio do consumidor. 8) Declaramos que atendemos todas as exigências do edital.

JOAO PAULO PAVAN
RORIZ:71160191115
Assinado de forma digital por JOAO PAULO PAVAN RORIZ:71160191115

João Paulo Pavan Roriz
Cargo: Diretor
RG : 4316747 SPTC/GO
CPF: 711.601.911-15

489
R
852

	TMT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME
	Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225B - Centro
	Campo Mourão - PR - CEP: 87302-080
	Telefone: 44 3016-2879
	email: pontomusicalclientes@gmail.com
	CNPJ: 08.666.165/0001-09 - Insc. Estadual: 90397470-20
Proposta Final	

Cliente:

Prefeitura Municipal de Canapi

Estado do Alagoas

Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
Processo Administrativo nº 220241604005

Campo Mourão, 13-jun-24

Objeto:

Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Lote	Descrição conforme termo de referência	Unid.	Marca e Modelo ofertado a ser entregue **		Qtdd	Valor Unitário	Valor Total
2	Quadritom Branco Tenor Drum Tom - Especificações:Diâmetros: 8", 10", 12" e 13"Peso: 8kg	Unid.	DREAMER	NBJB04	5	R\$ 1.059,00	R\$ 5.295,00
21	ESTEIRAS DE 42 (40) FIOS	Unid.	LUEN	13033	100	R\$ 36,80	R\$ 3.680,00
23	PELES ARO 8 HIDRÁULICA	Unid.	RMV	PPHI0875	100	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
24	PELES ARO 10 HIDRÁULICA	Unid.	RMV	PPHI1075	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
25	PELES ARO 12 HIDRÁULICA	Unid.	RMV	PPHI1275	100	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00
26	PELES ARO 13 HIDRÁULICA	Unid.	RMV	PPHI1375	100	R\$ 48,50	R\$ 4.850,00
VALOR TOTAL:						R\$	24.383,00

Campo Mourão, 13-jun-24

490
853

- * Valor total da proposta R\$ 24.383,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais)
- * Prazo de entrega: 30 dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra
- * Validade da proposta: 90 dias, a partir da data de abertura desta licitação

** Em caso de aprovação da proposta entende-se que o LICITANTE aprovou a marca e o modelo ofertado e concorda que o produto a ser entregue supre a necessidade que consta para o item no termo de referência

Dados bancários:

Banco Itaú. Agência: 0318. Conta Corrente: 70904-5

Responsável pelo contrato: Gilberto Oscar Soler Carnelós



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)
CPF: 779.497.818-15

T M T
INSTRUMENTO
S MUSICAIS
LTDA:0866616
5000109

Assinado de forma
digital por T M T
INSTRUMENTOS
MUSICAIS
LTDA:08666165000109
Dados: 2024.06.13
15:08:54 -03'00'

GILBERTO
OSCAR SOLER
CARNELOS:77
949781815

Assinado de forma
digital por GILBERTO
OSCAR SOLER
CARNELOS:77949781
815
Dados: 2024.06.13
15:09:01 -03'00'

08.666.165/0001-09

T. M. I. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
Processo Administrativo Nº 220241604005
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Data de Publicação: 21/05/2024 18:06:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/06/2024 11:14:57	CADASTRO DE PROPOSTA	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	
05/06/2024 12:03:42	CADASTRO DE PROPOSTA	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	
05/06/2024 12:09:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	
05/06/2024 14:27:50	CADASTRO DE PROPOSTA	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	
05/06/2024 14:36:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	
05/06/2024 15:34:41	CADASTRO DE PROPOSTA	LPG MUSICAL LTDA	
05/06/2024 15:57:17	CADASTRO DE PROPOSTA	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
05/06/2024 16:18:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LPG MUSICAL LTDA	
05/06/2024 16:45:43	CADASTRO DE PROPOSTA	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	
05/06/2024 17:43:02	CADASTRO DE PROPOSTA	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	
05/06/2024 18:02:04	CADASTRO DE PROPOSTA	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
05/06/2024 18:02:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
05/06/2024 21:23:37	CADASTRO DE PROPOSTA	MVB MUSIC LTDA	
05/06/2024 23:07:41	CADASTRO DE PROPOSTA	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	
05/06/2024 23:29:21	CADASTRO DE PROPOSTA	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	
06/06/2024 07:38:48	CADASTRO DE PROPOSTA	DIRECU LONGO & CIA LTDA	
06/06/2024 08:02:12	CADASTRO DE PROPOSTA	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	
06/06/2024 09:30:06	MENSAGEM	PREGOEIRO	

Bom dia senhores licitantes a disputa será iniciada.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo Fuzileiro 22 Pol X 30 Cm

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Iuen	Modelo: 22272
Descrição: BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo Fuzileiro 22 Pol X 30 Cm			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 320,00	Valor Total: 3.200,00	

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	127	25.099.482/0001-00	617,00	320,00		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	063	28.453.974/0001-40	617,33	327,54	2,36	Sim
3 MVB MUSIC LTDA	052	39.432.161/0001-90	617,33	355,63	8,58	Sim
4 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	005	08.666.165/0001-09	617,00	361,00	1,51	Sim
5 CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS	020	36.839.023/0001-31	617,33	379,00	4,99	Sim
6 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	085	40.061.199/0001-82	617,33	586,46	54,74	Sim
7 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	108	35.189.917/0001-93	617,33	617,33	5,26	Sim
8 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	099	20.916.073/0001-35	620,00	620,00	0,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 09:30:52	DISPUTA					
06/06/2024 09:30:52	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 108)				617,33
06/06/2024 09:30:52	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)				617,00
06/06/2024 09:30:52	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 052)				617,33
06/06/2024 09:30:52	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)				617,33
06/06/2024 09:30:52	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)				617,00
06/06/2024 09:30:52	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)				617,33
06/06/2024 09:30:52	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 099)				620,00
06/06/2024 09:30:52	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)				617,33
06/06/2024 09:30:59	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)				555,58
06/06/2024 09:31:07	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)				583,35
06/06/2024 09:31:12	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)				611,13
06/06/2024 09:31:12	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)				555,29
06/06/2024 09:31:19	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)				583,05
06/06/2024 09:31:24	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)				610,81
06/06/2024 09:32:29	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 052)				550,00
06/06/2024 09:32:34	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)				549,72
06/06/2024 09:32:36	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)				577,50
06/06/2024 09:32:36	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)				540,00
06/06/2024 09:32:40	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)				519,74
06/06/2024 09:32:40	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)				567,00
06/06/2024 09:32:45	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)				510,00
06/06/2024 09:32:47	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)				594,00
06/06/2024 09:32:47	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)				510,29
06/06/2024 09:32:49	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)				535,50
06/06/2024 09:32:50	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)				500,00
06/06/2024 09:32:53	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)				525,00
06/06/2024 09:32:53	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)				481,94
06/06/2024 09:33:00	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)				472,49
06/06/2024 09:33:01	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)				506,03
06/06/2024 09:33:05	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)				458,99
06/06/2024 09:33:06	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)				586,46
06/06/2024 09:33:06	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)				496,11
06/06/2024 09:33:11	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)				481,93
06/06/2024 09:33:59	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)				400,00
06/06/2024 09:34:08	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)				420,00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:34:09	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	428.00
06/06/2024 09:34:48	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	389.00
06/06/2024 09:34:49	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	426.93
06/06/2024 09:34:50	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	418.95
06/06/2024 09:36:32	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 052)	395.00
06/06/2024 09:36:34	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	422.65
06/06/2024 09:36:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	414.75
06/06/2024 09:39:10	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	380.00
06/06/2024 09:39:11	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	406.60
06/06/2024 09:40:37	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 052)	355.63
06/06/2024 09:40:39	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	373.41
06/06/2024 09:40:42	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	380.52
06/06/2024 09:40:53	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	370.00
06/06/2024 09:42:05	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	361.00
06/06/2024 09:44:07	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	356.00
06/06/2024 09:45:52	TEMPO RANDOMICO		
06/06/2024 09:52:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 020

06/06/2024 09:52:52 FECHADO 1

06/06/2024 09:53:38	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	327.54
06/06/2024 09:54:44	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	320.00
06/06/2024 09:56:04	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	379.00

06/06/2024 09:57:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances e KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

06/06/2024 09:57:53 HABILITAÇÃO

06/06/2024 09:57:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Quadrilom Branco Tenor Drum Tom - Especificações:Diâmetros: 8", 10", 12" e 13"Peso: 8kg

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DREAMER	Modelo: NEJIB04
Descrição: Quadrilom Branco Tenor Drum Tom - Especificações:Diâmetros: 8", 10", 12" e 13"Peso: 8kg			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.059,00		Valor Total: 5.295,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	100	08.666.165/0001-09	2.259,00	1.059,00		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	089	28.453.974/0001-40	2.259,31	1.180,00	11,43	Sim
3 MVB MUSIC LTDA	048	39.432.161/0001-90	2.259,31	1.326,02	12,37	Sim
4 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS	033	12.559.500/0001-47	2.259,31	1.410,00	6,33	Sim
5 CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS	147	36.839.023/0001-31	2.259,31	1.778,03	26,10	Sim
6 LPG MUSICAL LTDA	055	52.549.937/0001-14	2.259,31	1.995,41	12,23	Sim
7 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	018	40.061.199/0001-82	2.259,31	2.146,34	7,56	Sim
8 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	106	35.189.911/0001-93	2.259,31	2.259,31	5,26	Sim

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

3 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

9 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	149	20.916.073/0001-35	2.260,00	2.260,00	0,03	Sim
-------------------------------	-----	--------------------	----------	----------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 09:30:52	DISPUTA					
06/06/2024 09:30:52	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 106)			2.259,31	
06/06/2024 09:30:52	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 055)			2.259,31	
06/06/2024 09:30:52	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)			2.259,31	
06/06/2024 09:30:52	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)			2.259,31	
06/06/2024 09:30:52	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 048)			2.259,31	
06/06/2024 09:30:52	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)			2.259,31	
06/06/2024 09:30:52	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)			2.259,00	
06/06/2024 09:30:52	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 149)			2.260,00	
06/06/2024 09:30:52	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)			2.259,31	
06/06/2024 09:30:59	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)			2.033,37	
06/06/2024 09:31:07	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)			2.135,03	
06/06/2024 09:31:12	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)			2.236,70	
06/06/2024 09:31:20	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)			2.033,09	
06/06/2024 09:31:23	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)			2.134,74	
06/06/2024 09:31:36	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)			2.236,39	
06/06/2024 09:32:41	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)			2.020,00	
06/06/2024 09:32:45	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 048)			2.030,00	
06/06/2024 09:32:47	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)			2.012,74	
06/06/2024 09:32:49	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)			2.121,00	
06/06/2024 09:32:53	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)			1.908,89	
06/06/2024 09:32:53	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)			2.113,37	
06/06/2024 09:32:55	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)			2.214,01	
06/06/2024 09:33:00	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)			2.004,33	
06/06/2024 09:33:00	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)			1.902,02	
06/06/2024 09:33:05	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)			1.826,99	
06/06/2024 09:33:05	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)			1.997,12	
06/06/2024 09:33:06	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)			2.146,34	
06/06/2024 09:33:11	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)			1.918,33	
06/06/2024 09:33:34	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)			1.825,34	
06/06/2024 09:33:35	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)			1.916,60	
06/06/2024 09:33:41	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)			1.817,99	
06/06/2024 09:33:41	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)			1.817,59	
06/06/2024 09:33:47	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)			1.904,26	

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

4 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:34:57	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.800,00
06/06/2024 09:34:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.890,00
06/06/2024 09:35:00	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.797,30
06/06/2024 09:35:03	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.887,16
06/06/2024 09:36:15	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.700,00
06/06/2024 09:36:16	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.694,20
06/06/2024 09:36:22	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.812,79
06/06/2024 09:36:22	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.778,91
06/06/2024 09:36:27	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.600,00
06/06/2024 09:36:29	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.778,03
06/06/2024 09:36:29	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.680,00
06/06/2024 09:36:29	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.591,15
06/06/2024 09:36:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.670,70
06/06/2024 09:36:41	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.580,00
06/06/2024 09:36:43	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.572,54
06/06/2024 09:36:47	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.651,16
06/06/2024 09:37:07	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.550,00
06/06/2024 09:37:08	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.541,08
06/06/2024 09:37:12	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.618,13
06/06/2024 09:38:39	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.500,00
06/06/2024 09:38:40	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.490,22
06/06/2024 09:38:47	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.564,73
06/06/2024 09:38:50	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.450,00
06/06/2024 09:38:51	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.444,03
06/06/2024 09:38:52	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.522,50
06/06/2024 09:38:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.516,23
06/06/2024 09:39:06	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.420,00
06/06/2024 09:39:07	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.418,26
06/06/2024 09:39:10	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.489,17
06/06/2024 09:39:16	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.400,00
06/06/2024 09:39:17	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.470,00
06/06/2024 09:40:52	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.326,02
06/06/2024 09:40:57	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.392,32
06/06/2024 09:42:13	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.327,00
06/06/2024 09:45:53	TEMPO RANDOMICO		
06/06/2024 09:45:54	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.995,41
06/06/2024 09:52:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de eleger lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 033			
06/06/2024 09:52:53	FECHADO 1		
06/06/2024 09:53:15	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.059,00
06/06/2024 09:53:57	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.180,00
06/06/2024 09:57:46	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.410,00
06/06/2024 09:57:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA			

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

5 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:57:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
06/06/2024 09:57:53	HABILITAÇÃO	

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES

Item: 1	Unidade: Unidades	Modelo: TIMBAL DE MADEIRA 90X14"
Descrição: TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES		
Quantidade: 5	Marca: PIX	
Valor Unit.: 439,00	Valor Total: 2.195,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS	135	36.839.023/0001-31	949,00	439,00		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	060	28.453.974/0001-40	949,00	571,84	30,26	Sim
3 MVB MUSIC LTDA	107	39.432.161/0001-90	949,00	602,26	5,32	Sim
4 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	121	25.099.482/0001-00	949,00	750,00	24,53	Sim
5 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	143	08.666.165/0001-09	949,00	890,00	18,67	Sim
6 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	063	40.061.199/0001-82	949,00	901,55	1,30	Sim
7 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	055	35.189.911/0001-93	949,00	949,00	5,26	Sim
8 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	080	20.916.073/0001-35	1.000,00	1.000,00	5,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 09:30:53	DISPUTA					
06/06/2024 09:30:53	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060)				949,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)				949,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 121)				949,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)				949,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 080)				1.000,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)				949,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 107)				949,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 055)				949,00
06/06/2024 09:30:59	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)				854,09
06/06/2024 09:31:06	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060)				896,79
06/06/2024 09:31:12	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)				939,49
06/06/2024 09:32:55	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)				890,00
06/06/2024 09:33:00	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)				845,53
06/06/2024 09:33:02	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 121)				760,00

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

6 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPIAL

06/06/2024 09:33:05	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	798,00
06/06/2024 09:33:05	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	813,20
06/06/2024 09:33:07	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)	930,08
06/06/2024 09:33:13	LANCE	MYB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 107)	755,00
06/06/2024 09:33:17	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	807,85
06/06/2024 09:33:18	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)	901,55
06/06/2024 09:33:18	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	792,75
06/06/2024 09:34:10	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 121)	750,00
06/06/2024 09:34:12	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	802,50
06/06/2024 09:34:13	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	787,50
06/06/2024 09:37:21	LANCE	MYB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 107)	730,00
06/06/2024 09:37:22	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	781,10
06/06/2024 09:37:23	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	766,50
06/06/2024 09:44:26	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	740,00
06/06/2024 09:44:35	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	689,84
06/06/2024 09:44:39	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	724,33
06/06/2024 09:44:41	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	674,99
06/06/2024 09:44:45	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	708,73
06/06/2024 09:45:53	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 09:48:41	LANCE	MYB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 107)	650,00
06/06/2024 09:48:44	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	682,50
06/06/2024 09:49:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de elevar lance final e fechado: PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 060			
06/06/2024 09:49:53	FECHADO 1		
06/06/2024 09:50:37	LANCE	MYB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 107)	602,26
06/06/2024 09:51:32	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	571,84
06/06/2024 09:53:00	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	439,00
06/06/2024 09:54:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA			
06/06/2024 09:54:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 09:54:53	HABILITAÇÃO		

Item: 1

Unidade: Unidades

Descrição: Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas | C5 a E7 | Cromática com Colete

Quantidade: 5

Marca: MICHAEL

Modelo: LMM/290

Valor Total: 2.825,65

Valor Unit.: 565,13

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas | C5 a E7 | Cromática com Colete

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
1 LPG MUSICAL LTDA	136 52.549.937/0001-14	2.500,00	565,13
2 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS	116 12.559.500/0001-47	2.500,00	1.390,00
3 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	030 28.453.974/0001-40	2.500,00	1.568,00
Valor Total:		2.825,65	

Item: 1

Unidade: Unidades

Descrição: Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas | C5 a E7 | Cromática com Colete

Quantidade: 5

Marca: MICHAEL

Modelo: LMM/290

Valor Total: 2.825,65

Valor Unit.: 565,13

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 LPG MUSICAL LTDA	136 52.549.937/0001-14	2.500,00	565,13		Sim
2 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS	116 12.559.500/0001-47	2.500,00	1.390,00	145,96	Sim
3 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	030 28.453.974/0001-40	2.500,00	1.568,00	12,81	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	035 40.061.199/0001-82	2.500,00	2.375,00	51,47	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	052 35.189.971/0001-93	2.500,00	2.500,00	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	051 20.916.073/0001-35	2.600,00	2.600,00	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO				
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/06/2024 09:30:53	DISPUTA				
06/06/2024 09:30:53	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)		2.500,00	
06/06/2024 09:30:53	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 030)		2.500,00	
06/06/2024 09:30:53	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 052)		2.500,00	
06/06/2024 09:30:53	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)		2.500,00	
06/06/2024 09:30:53	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 051)		2.600,00	
06/06/2024 09:30:53	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)		2.500,00	
06/06/2024 09:33:36	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)		2.493,86	
06/06/2024 09:45:53	TEMPO RANDÔMICO				
06/06/2024 09:46:01	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)		2.493,85	
06/06/2024 09:46:01	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)		2.489,24	
06/06/2024 09:46:07	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)		2.489,23	
06/06/2024 09:46:09	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)		2.488,08	
06/06/2024 09:46:13	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)		2.488,07	
06/06/2024 09:46:16	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)		2.485,41	
06/06/2024 09:46:19	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)		2.485,40	
06/06/2024 09:46:20	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)		2.481,97	
06/06/2024 09:46:24	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)		2.481,96	
06/06/2024 09:46:25	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)		2.475,77	
06/06/2024 09:46:30	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)		2.475,76	
06/06/2024 09:46:32	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)		2.473,58	
06/06/2024 09:46:35	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)		2.473,57	
06/06/2024 09:46:37	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)		2.466,65	
06/06/2024 09:46:41	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)		2.466,64	
06/06/2024 09:46:42	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)		2.465,52	
06/06/2024 09:46:48	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)		2.465,51	
06/06/2024 09:46:49	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)		2.463,42	
06/06/2024 09:46:53	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)		2.463,41	

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de elevar lance final e fechado: PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 051

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:46:53	FECHADO 1			
06/06/2024 09:47:57	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)		565,13
06/06/2024 09:48:03	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)		2.375,00
06/06/2024 09:49:32	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)		1.390,00
06/06/2024 09:51:01	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 030)		1.568,00
06/06/2024 09:51:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e LPG MUSICAL LTDA				
06/06/2024 09:51:54	HABILITAÇÃO			
06/06/2024 09:51:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si bemol); Campana
diâmetro 620,3mm;

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MICHAEL	Modelo: WIPM35N
Descrição: TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si bemol); Campana diâmetro 620,3mm;			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.136,60	Valor Total: 10.683,00	

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LPG MUSICAL LTDA	135	52.549.937/0001-14	13.169,92	2.136,60		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	061	28.453.974/0001-40	13.169,92	2.216,50	3,14	Sim
3 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS	028	12.559.500/0001-47	13.169,92	2.730,00	23,17	Sim
4 MVB MUSIC LTDA	026	39.432.161/0001-90	13.169,92	2.874,59	5,40	Sim
5 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	102	08.666.165/0001-09	13.169,00	3.400,00	18,28	Sim
6 AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO	099	35.046.657/0001-74	4.347,00	4.347,00	27,85	Sim
7 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	103	40.061.199/0001-82	13.169,92	8.938,75	105,63	Sim
8 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	127	35.189.917/0001-93	13.169,92	13.169,92	47,34	Sim
9 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	121	20.916.073/0001-35	14.000,00	14.000,00	6,30	Sim

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO			
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/06/2024 09:30:54	DISPUTA			
06/06/2024 09:30:54	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 099)		4.347,00
06/06/2024 09:30:54	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 127)		13.169,92
06/06/2024 09:30:54	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)		13.169,00
06/06/2024 09:30:54	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)		13.169,92
06/06/2024 09:30:54	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 026)		13.169,92
06/06/2024 09:30:54	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)		13.169,92

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:30:54	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)		13.169,92
06/06/2024 09:30:54	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 121)		14.000,00
06/06/2024 09:30:54	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)		13.169,92
06/06/2024 09:30:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)		4.564,35
06/06/2024 09:31:12	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)		13.166,69
06/06/2024 09:33:12	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)		4.200,00
06/06/2024 09:33:18	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)		4.410,00
06/06/2024 09:33:27	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)		12.511,42
06/06/2024 09:33:35	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)		4.198,68
06/06/2024 09:33:41	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)		4.408,61
06/06/2024 09:35:04	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)		4.100,00
06/06/2024 09:35:07	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)		4.091,24
06/06/2024 09:35:09	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)		4.295,80
06/06/2024 09:37:33	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 026)		4.050,00
06/06/2024 09:37:33	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)		4.047,94
06/06/2024 09:37:35	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)		4.250,33
06/06/2024 09:38:57	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)		4.020,00
06/06/2024 09:38:58	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)		4.016,78
06/06/2024 09:38:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)		4.217,61
06/06/2024 09:39:06	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 026)		4.000,00
06/06/2024 09:39:07	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)		3.996,36
06/06/2024 09:39:11	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)		4.196,17
06/06/2024 09:39:32	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)		3.800,00
06/06/2024 09:39:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)		3.990,00
06/06/2024 09:39:34	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)		3.791,29
06/06/2024 09:39:40	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)		3.980,85
06/06/2024 09:39:49	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)		3.700,00
06/06/2024 09:39:50	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)		3.694,25
06/06/2024 09:39:58	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)		3.878,96
06/06/2024 09:39:59	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)		3.600,00
06/06/2024 09:40:04	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)		3.598,65
06/06/2024 09:40:05	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)		3.778,58
06/06/2024 09:40:06	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)		8.938,75
06/06/2024 09:40:06	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)		3.500,00
06/06/2024 09:40:10	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)		3.491,46
06/06/2024 09:40:10	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)		3.666,03
06/06/2024 09:40:18	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)		3.400,00
06/06/2024 09:40:20	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)		3.395,34
06/06/2024 09:40:21	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)		3.565,10
06/06/2024 09:41:08	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 026)		3.300,00
06/06/2024 09:41:09	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)		3.465,00
06/06/2024 09:41:09	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)		3.290,18
06/06/2024 09:41:15	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)		3.454,68
06/06/2024 09:41:43	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 026)		3.200,00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:41:44	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.360,00
06/06/2024 09:41:45	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	3.190,92
06/06/2024 09:41:50	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.350,46
06/06/2024 09:44:21	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 026)	3.000,00
06/06/2024 09:44:22	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.994,52
06/06/2024 09:44:28	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.144,24
06/06/2024 09:45:54	TEMPO RANDOMICO		
06/06/2024 09:46:00	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.994,51
06/06/2024 09:46:02	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.987,19
06/06/2024 09:46:06	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.987,18
06/06/2024 09:46:07	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.136,54
06/06/2024 09:46:09	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.984,21
06/06/2024 09:46:13	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.984,20
06/06/2024 09:46:13	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.133,42
06/06/2024 09:46:14	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.975,06
06/06/2024 09:46:19	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.975,05
06/06/2024 09:46:19	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.123,81
06/06/2024 09:46:21	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.966,22
06/06/2024 09:46:24	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.966,21
06/06/2024 09:46:24	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.114,53
06/06/2024 09:46:26	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.964,14
06/06/2024 09:46:30	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.964,13
06/06/2024 09:46:31	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.112,34
06/06/2024 09:46:35	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.962,23
06/06/2024 09:46:36	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.962,22
06/06/2024 09:46:38	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.110,34
06/06/2024 09:46:41	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.959,99
06/06/2024 09:46:41	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.959,98
06/06/2024 09:46:41	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.107,98
06/06/2024 09:46:42	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.953,18
06/06/2024 09:46:47	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.953,17
06/06/2024 09:46:49	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.100,83
06/06/2024 09:46:53	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.949,40
06/06/2024 09:46:53	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.949,39
06/06/2024 09:46:53	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.096,87
06/06/2024 09:46:54	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.944,23
06/06/2024 09:46:58	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.944,22
06/06/2024 09:46:59	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.936,33
06/06/2024 09:46:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.091,44
06/06/2024 09:47:04	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.083,14
06/06/2024 09:47:05	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.936,32
06/06/2024 09:47:06	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 026)	2.874,59
06/06/2024 09:47:06	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.930,87
06/06/2024 09:47:09	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.872,99

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

11 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:47:10	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.016,63
06/06/2024 09:47:11	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.872,98
06/06/2024 09:47:12	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.864,13
06/06/2024 09:47:16	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.007,33
06/06/2024 09:47:17	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.864,12
06/06/2024 09:47:19	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.859,50
06/06/2024 09:47:22	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.002,47
06/06/2024 09:47:23	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.859,49
06/06/2024 09:47:23	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.857,39
06/06/2024 09:47:28	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.000,25
06/06/2024 09:47:28	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.857,38
06/06/2024 09:47:31	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.853,30
06/06/2024 09:47:33	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.995,96
06/06/2024 09:47:34	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.853,29
06/06/2024 09:47:37	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.845,98
06/06/2024 09:47:39	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.988,27
06/06/2024 09:47:40	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.845,97
06/06/2024 09:47:41	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.844,31
06/06/2024 09:47:45	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.966,52
06/06/2024 09:47:46	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.844,30
06/06/2024 09:47:46	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.835,39
06/06/2024 09:47:51	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.977,15
06/06/2024 09:47:53	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.835,38
06/06/2024 09:47:53	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.834,34
06/06/2024 09:47:57	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.976,05
06/06/2024 09:47:58	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.834,33
06/06/2024 09:48:03	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.831,15
06/06/2024 09:48:04	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.972,70
06/06/2024 09:48:05	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.831,14
06/06/2024 09:48:05	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.823,50
06/06/2024 09:48:09	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.964,67
06/06/2024 09:48:10	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.823,49
06/06/2024 09:48:10	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.822,08
06/06/2024 09:48:14	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.963,18
06/06/2024 09:48:15	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.822,07
06/06/2024 09:48:17	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.817,19
06/06/2024 09:48:20	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.958,04
06/06/2024 09:48:22	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.817,18
06/06/2024 09:48:22	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.809,77
06/06/2024 09:48:28	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.950,25
06/06/2024 09:48:29	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.809,76
06/06/2024 09:48:32	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.806,12
06/06/2024 09:48:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.946,42
06/06/2024 09:48:34	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.806,11

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

12 de 68

505
R
859

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:48:34	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.801,29
06/06/2024 09:48:38	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.941,35
06/06/2024 09:48:41	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.801,28
06/06/2024 09:48:41	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.792,92
06/06/2024 09:48:44	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.932,56
06/06/2024 09:48:46	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.792,91
06/06/2024 09:48:48	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.790,32
06/06/2024 09:48:48	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.929,83
06/06/2024 09:48:52	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.790,31
06/06/2024 09:48:53	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.788,55
06/06/2024 09:48:56	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.927,97
06/06/2024 09:48:59	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.788,54
06/06/2024 09:49:00	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.786,46
06/06/2024 09:49:02	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.925,76
06/06/2024 09:49:05	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.786,45
06/06/2024 09:49:07	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.779,63
06/06/2024 09:49:08	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.925,77
06/06/2024 09:49:12	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.779,62
06/06/2024 09:49:12	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.776,79
06/06/2024 09:49:14	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.915,62
06/06/2024 09:49:17	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.776,78
06/06/2024 09:49:20	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.770,87
06/06/2024 09:49:23	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.915,61
06/06/2024 09:49:25	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.770,86
06/06/2024 09:49:25	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.764,49
06/06/2024 09:49:31	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.909,40
06/06/2024 09:49:35	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.902,71
06/06/2024 09:49:37	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.764,48
06/06/2024 09:49:41	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.760,26
06/06/2024 09:49:41	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.902,70
06/06/2024 09:49:43	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.760,25
06/06/2024 09:49:44	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.898,26
06/06/2024 09:49:47	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.756,14
06/06/2024 09:49:48	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.756,13
06/06/2024 09:49:48	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.893,93
06/06/2024 09:49:55	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.750,69
06/06/2024 09:49:56	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.750,68
06/06/2024 09:50:00	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.743,15
06/06/2024 09:50:01	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.888,22
06/06/2024 09:50:01	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.743,14
06/06/2024 09:50:05	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.736,24
06/06/2024 09:50:07	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.880,29
06/06/2024 09:50:07	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.736,23
06/06/2024 09:50:07	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.873,04

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

13 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:50:08	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.733,76
06/06/2024 09:50:12	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.733,75
06/06/2024 09:50:13	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.732,75
06/06/2024 09:50:14	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.870,43
06/06/2024 09:50:18	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.732,74
06/06/2024 09:50:19	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.869,37
06/06/2024 09:50:20	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.731,74
06/06/2024 09:50:25	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.731,73
06/06/2024 09:50:25	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.868,32
06/06/2024 09:50:25	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.730,73
06/06/2024 09:50:31	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.730,72
06/06/2024 09:50:31	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.867,26
06/06/2024 09:50:32	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.730,00
06/06/2024 09:50:36	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.729,99
06/06/2024 09:50:38	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.866,48
06/06/2024 09:50:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de elevar lance final e fechado, PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 026			
06/06/2024 09:50:54	FECHADO 1		
06/06/2024 09:51:46	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.216,50
06/06/2024 09:51:57	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.136,60
06/06/2024 09:55:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e LPG MUSICAL LTDA			
06/06/2024 09:55:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 09:55:54	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Fenix	Modelo: 112929
Descrição: CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,50	Valor Total: 950,00	

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	144	25.099.482/0001-00	25,99	9,50
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	039	29.583.709/0001-49	26,00	9,95
3 MYB MUSIC LTDA	114	39.432.161/0001-90	26,00	10,00
4 T.M. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	068	08.666.165/0001-09	26,00	16,00
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	030	40.061.199/0001-82	26,00	24,70
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	093	35.189.911/0001-93	26,00	26,00
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	142	20.916.073/0001-35	50,00	50,00
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
INABILITADOS				

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

14 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 09:30:54	DISPUTA					
06/06/2024 09:30:54	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 093)				26,00
06/06/2024 09:30:54	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 144)				25,99
06/06/2024 09:30:54	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)				26,00
06/06/2024 09:30:54	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 142)				50,00
06/06/2024 09:30:54	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 114)				26,00
06/06/2024 09:30:54	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)				26,00
06/06/2024 09:30:54	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 039)				26,00
06/06/2024 09:33:18	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)				24,00
06/06/2024 09:33:23	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 114)				25,80
06/06/2024 09:34:18	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 144)				20,00
06/06/2024 09:34:28	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)				24,70
06/06/2024 09:35:17	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)				19,00
06/06/2024 09:35:43	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 144)				10,50
06/06/2024 09:36:43	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)				16,00
06/06/2024 09:37:41	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 114)				10,00
06/06/2024 09:40:01	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 039)				9,99
06/06/2024 09:45:54	TEMPO RANDÔMICO					
06/06/2024 09:46:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de elevar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 144						
06/06/2024 09:46:55	FECHADO 1					9,50
06/06/2024 09:47:17	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 144)				9,95
06/06/2024 09:51:20	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 039)				
06/06/2024 09:51:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME						
06/06/2024 09:51:55	HABILITAÇÃO					
06/06/2024 09:51:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
Item: 1	Unidade: Unidades					
Descrição: PELES DE BATIDA ARO 14						
Quantidade: 100						
Valor Unit.: 13,34						
Valor Total: 1.334,00						
Modelo: 436						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
LOTE 7 - HABILITAÇÃO						
PELES DE BATIDA ARO 14						
Marca: vanguarda						
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	096	25.099.482/0001-00	38,99	13,34		Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	043	29.583.709/0001-49	39,00	13,93		4,42	Sim
3 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	062	28.453.974/0001-40	39,00	14,34		2,94	Sim
4 MVB MUSIC LTDA	100	39.432.161/0001-90	39,00	14,86		3,63	Sim
5 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	054	08.666.165/0001-09	39,00	18,00		21,13	Sim
6 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	095	40.061.199/0001-82	39,00	37,05		105,83	Sim
7 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	032	35.189.911/0001-93	39,00	39,00		5,26	Sim
8 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	040	20.916.073/0001-35	51,00	51,00		30,77	Sim
DECLASSIFICADOS							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
INABILITADOS							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
MOVIMENTOS DO LOTE							
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO						
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS						
06/06/2024 09:30:55	DISPUTA						
06/06/2024 09:30:55	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 032)				39,00	
06/06/2024 09:30:55	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 040)				51,00	
06/06/2024 09:30:55	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 100)				39,00	
06/06/2024 09:30:55	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 095)				39,00	
06/06/2024 09:30:55	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 043)				39,00	
06/06/2024 09:30:55	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 062)				39,00	
06/06/2024 09:30:55	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 096)				38,99	
06/06/2024 09:30:55	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)				39,00	
06/06/2024 09:33:22	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)				37,00	
06/06/2024 09:33:23	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 062)				38,85	
06/06/2024 09:33:49	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 100)				36,80	
06/06/2024 09:34:24	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 096)				36,64	
06/06/2024 09:34:26	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 062)				31,50	
06/06/2024 09:34:38	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 095)				37,05	
06/06/2024 09:35:25	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)				28,00	
06/06/2024 09:35:28	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 062)				29,40	
06/06/2024 09:35:50	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 096)				14,00	
06/06/2024 09:35:52	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 062)				14,70	
06/06/2024 09:37:54	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)				18,00	
06/06/2024 09:40:05	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 043)				13,99	
06/06/2024 09:40:11	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 062)				14,68	
06/06/2024 09:45:55	TEMPO RANDÔMICO						
06/06/2024 09:47:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de elevar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 100							
06/06/2024 09:47:55	FECHADO 1						

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:48:06	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 096)	13,34
06/06/2024 09:51:57	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	14,34
06/06/2024 09:52:18	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 043)	13,93
06/06/2024 09:52:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
06/06/2024 09:52:55	HABILITAÇÃO	O detentor da melhor oferta da etapa de lances e KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	
06/06/2024 09:52:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
06/06/2024 09:52:55	NOTIFICAÇÃO	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
PELES DE RESPOSTAS ARO 14

Item: 1	Unidade: Unidades	Modelo: 165
Descrição: PELES DE RESPOSTAS ARO 14	Marca: IZZO	
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,58	Valor Total: 1 058,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	124	39.432.161/0001-90	25,00	10,58		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	094	28.453.974/0001-40	25,00	12,66	19,66	Sim
3 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	041	25.099.482/0001-00	24,99	12,90	1,90	Sim
4 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS	031	29.583.709/0001-49	25,00	13,39	3,80	Sim
5 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	018	08.666.165/0001-09	25,00	13,40	0,07	Sim
6 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	132	40.061.199/0001-82	25,00	23,75	7,24	Sim
7 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	071	35.189.911/0001-93	25,00	25,00	5,26	Sim
8 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	100	20.916.073/0001-35	49,00	49,00	96,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 09:30:55	DISPUTA		
06/06/2024 09:30:55	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 071)	25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 100)	49,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 124)	25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 031)	25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 041)	24,99
06/06/2024 09:30:55	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 018)	25,00
06/06/2024 09:34:03	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 124)	24,50
06/06/2024 09:34:30	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 041)	20,00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:34:32	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	21,00
06/06/2024 09:34:39	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	23,75
06/06/2024 09:35:35	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 018)	19,00
06/06/2024 09:35:40	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	19,95
06/06/2024 09:35:57	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 041)	15,00
06/06/2024 09:35:58	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	15,75
06/06/2024 09:37:05	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 018)	14,00
06/06/2024 09:37:07	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	14,70
06/06/2024 09:38:11	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 124)	13,50
06/06/2024 09:38:16	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	14,17
06/06/2024 09:38:49	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 018)	13,40
06/06/2024 09:38:52	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	14,07
06/06/2024 09:40:10	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 031)	13,39
06/06/2024 09:40:17	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	14,05
06/06/2024 09:41:41	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 041)	13,42
06/06/2024 09:41:54	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 124)	13,00
06/06/2024 09:41:56	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	13,65
06/06/2024 09:45:55	TEMPO RANDOMICO		

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de eleitar lance final e fechado: PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 094

FECHADO 1

06/06/2024 09:51:28	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 124)	10,58
06/06/2024 09:52:12	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 041)	12,90
06/06/2024 09:52:14	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	12,66
06/06/2024 09:55:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
06/06/2024 09:55:55	HABILITAÇÃO	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA	
06/06/2024 09:55:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
PELES ARO 12

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: vanguardia	Modelo: 479
Descrição: PELES ARO 12			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,57		Valor Total: 957,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	091	25.099.482/0001-00	24,99	9,57		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS	028	29.583.709/0001-49	25,00	9,94	3,87	Sim
3 MVB MUSIC LTDA	038	39.432.161/0001-90	25,00	10,66	7,24	Sim
4 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	087	08.666.165/0001-09	25,00	14,00	31,33	Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	034	40.061.199/0001-82	25,00	23,75	69,64	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	056	35.189.911/0001-93	25,00	25,00	5,26	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	057	20.916.073/0001-35	49,00	49,00	96,00	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 09:30:55	DISPUTA					
06/06/2024 09:30:55	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 028)				25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 091)				24,99
06/06/2024 09:30:55	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 034)				25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 087)				25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 057)				49,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 038)				25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 056)				25,00
06/06/2024 09:33:32	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 087)				23,00
06/06/2024 09:34:19	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 038)				22,50
06/06/2024 09:34:29	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 034)				24,75
06/06/2024 09:34:38	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 091)				15,00
06/06/2024 09:34:50	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 034)				23,75
06/06/2024 09:35:44	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 087)				14,00
06/06/2024 09:36:03	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 091)				10,00
06/06/2024 09:38:25	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 038)				10,66
06/06/2024 09:40:14	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 028)				9,99
06/06/2024 09:45:56	TEMPO RANDÔMICO					
06/06/2024 09:52:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 038						
06/06/2024 09:52:56	FECHADO 1					
06/06/2024 09:53:45	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 028)				9,94
06/06/2024 09:55:29	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 091)				9,57
06/06/2024 09:57:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e KEDMA ISABEL DE ASSIS ME						
06/06/2024 09:57:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
06/06/2024 09:57:56	HABILITAÇÃO					

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
PELES ARO 18

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: vanguarda	Modelo: 565
Descrição: PELES ARO 18			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,80	Valor Total: 1.880,00	

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

19 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	139	25.099.482/0001-00	71,90	18,80		Sim
2 MVB MUSIC LTDA	043	39.432.161/0001-90	71,95	20,93	11,33	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	120	08.666.165/0001-09	71,00	23,80	13,71	Sim
4 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	076	29.583.709/0001-49	71,90	38,99	63,82	Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	023	40.061.199/0001-82	71,95	68,35	75,30	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	141	35.189.911/0001-93	71,95	71,95	5,27	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	070	20.916.073/0001-35	80,00	80,00	11,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 09:30:56	DISPUTA					
06/06/2024 09:30:56	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 141)				71,95
06/06/2024 09:30:56	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 139)				71,90
06/06/2024 09:30:56	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 120)				71,00
06/06/2024 09:30:56	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 070)				80,00
06/06/2024 09:30:56	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 043)				71,95
06/06/2024 09:30:56	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 023)				71,95
06/06/2024 09:30:56	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 076)				71,90
06/06/2024 09:33:37	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 139)				50,00
06/06/2024 09:33:48	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 023)				69,70
06/06/2024 09:34:31	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 043)				49,50
06/06/2024 09:34:46	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 139)				40,00
06/06/2024 09:38:26	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 120)				39,00
06/06/2024 09:38:33	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 023)				69,35
06/06/2024 09:40:34	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 076)				38,99
06/06/2024 09:41:35	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 120)				38,00
06/06/2024 09:42:02	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 139)				38,10
06/06/2024 09:42:06	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 043)				35,00
06/06/2024 09:42:18	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 139)				35,50
06/06/2024 09:42:25	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 120)				35,10
06/06/2024 09:45:56	TEMPO RANDÔMICO					
06/06/2024 09:46:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 120, PARTICIPANTE 139						
06/06/2024 09:46:56	FECHADO 1					
06/06/2024 09:47:32	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 139)				18,80
06/06/2024 09:47:37	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 120)				23,80

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

20 de 68

509
(R)
863

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:50:18	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 043)	20,83
06/06/2024 09:51:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME			
06/06/2024 09:51:56	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 09:51:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
PELES ARO 22

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: vanguarda	Modelo: 567
Descrição: PELES ARO 22			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 28,90	Valor Total: 2.890,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	101	25.099.482/0001-00	71,90	28,90		Sim
2 MVB MUSIC LTDA	135	39.432.161/0001-90	71,95	32,16	11,28	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	124	08.666.165/0001-09	71,00	38,00	18,16	Sim
4 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	062	29.583.709/0001-49	71,90	38,99	2,61	Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	134	40.061.199/0001-82	71,95	68,35	75,30	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	092	35.189.911/0001-93	71,95	71,95	5,27	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	027	20.916.073/0001-35	80,00	80,00	11,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 09:30:56	DISPUTA					
06/06/2024 09:30:56	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 062)				71,90
06/06/2024 09:30:56	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 101)				71,90
06/06/2024 09:30:56	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 134)				71,95
06/06/2024 09:30:56	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)				71,00
06/06/2024 09:30:56	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 027)				80,00
06/06/2024 09:30:56	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 135)				71,95
06/06/2024 09:30:56	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 092)				71,95
06/06/2024 09:33:43	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 101)				50,00
06/06/2024 09:33:58	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 134)				69,88
06/06/2024 09:34:46	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 135)				49,50
06/06/2024 09:36:10	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 101)				40,00
06/06/2024 09:38:20	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)				39,00
06/06/2024 09:38:33	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 134)				69,35

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:40:38	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 062)	38,99
06/06/2024 09:41:17	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	38,00
06/06/2024 09:42:17	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 135)	35,00
06/06/2024 09:42:26	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 101)	35,50
06/06/2024 09:45:56	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 09:50:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de eleger lance final e fechado: PARTICIPANTE 135; PARTICIPANTE 101; PARTICIPANTE 124			
06/06/2024 09:50:56	FECHADO 1		
06/06/2024 09:51:40	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 101)	28,90
06/06/2024 09:52:10	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 135)	32,16
06/06/2024 09:55:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME			
06/06/2024 09:55:56	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 09:55:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSAO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: Combat	Modelo: 4079
Descrição: PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSAO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,62	Valor Total: 132,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	064	39.432.161/0001-90	65,64	6,62		Sim
2 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	053	25.099.482/0001-00	65,60	6,90	4,23	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	051	29.583.709/0001-49	65,60	16,99	146,23	Sim
4 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	037	08.666.165/0001-09	65,00	35,10	106,59	Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	087	40.061.199/0001-82	65,64	62,36	77,66	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	083	35.189.911/0001-93	65,64	65,64	5,26	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	141	20.916.073/0001-35	70,00	70,00	6,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 09:30:56	DISPUTA					
06/06/2024 09:30:56	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 083)				65,64
06/06/2024 09:30:56	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 087)				65,64
06/06/2024 09:30:56	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 053)				65,60

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:30:56	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 037)	65,00
06/06/2024 09:30:56	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 141)	70,00
06/06/2024 09:30:56	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 064)	65,64
06/06/2024 09:30:56	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 051)	65,60
06/06/2024 09:33:49	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 053)	50,00
06/06/2024 09:33:58	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	64,54
06/06/2024 09:35:03	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 064)	49,50
06/06/2024 09:35:34	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 053)	40,00
06/06/2024 09:38:15	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 037)	38,00
06/06/2024 09:38:23	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	62,36
06/06/2024 09:40:43	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 051)	37,99
06/06/2024 09:41:24	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 037)	37,00
06/06/2024 09:42:28	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 064)	35,00
06/06/2024 09:42:37	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 053)	35,50
06/06/2024 09:42:44	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 037)	35,10
TEMPO RANDÔMICO			
06/06/2024 09:45:56	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 051)	34,90
06/06/2024 09:47:39	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 064)	32,00
06/06/2024 09:48:26	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 064)	31,00
06/06/2024 09:48:51	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 051)	37,00
06/06/2024 09:50:40	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 051)	16,99
06/06/2024 09:52:44	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 064)	16,00
06/06/2024 09:52:53	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 053)	16,10
NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de eleger lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 051			
FECHADO 1			
06/06/2024 09:52:56	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 053)	6,90
06/06/2024 09:53:22	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 064)	6,62
06/06/2024 09:55:26	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 064)	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA			
06/06/2024 09:57:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 09:57:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
06/06/2024 09:57:57	HABILITAÇÃO		

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

23 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)
		INABILITADOS			
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)
MOVIMENTOS DO LOTE					
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO				
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/06/2024 09:30:56	DISPUTA				
06/06/2024 09:30:56	LANCE	DE A / Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 140)			65,00
06/06/2024 09:30:56	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 030)			58,50
06/06/2024 09:30:56	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)			58,50
06/06/2024 09:45:57	TEMPO RANDÔMICO				
06/06/2024 09:51:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de: proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
06/06/2024 09:51:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 140					
06/06/2024 09:51:57	FECHADO 1				
06/06/2024 09:53:04	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)			55,58
06/06/2024 09:56:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA					
06/06/2024 09:56:57	HABILITAÇÃO				
06/06/2024 09:56:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
LOTE 14 - HABILITAÇÃO ESTEIRAS 16					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Luen	Modelo: 13028		
Descrição: ESTEIRAS 16					
Quantidade: 50					
Valor Unit.: 21,32					
Valor Total: 1.066,00					

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

24 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 09:30:57	DISPUTA		
06/06/2024 09:30:57	LANCE POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 041)	45,00	
06/06/2024 09:30:57	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	45,00	
06/06/2024 09:30:57	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	44,99	
06/06/2024 09:30:57	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	45,00	
06/06/2024 09:30:57	LANCE DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 136)	65,00	
06/06/2024 09:30:57	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 028)	45,00	
06/06/2024 09:30:57	LANCE SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 016)	45,00	
06/06/2024 09:33:51	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	43,00	
06/06/2024 09:35:17	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 028)	42,50	
06/06/2024 09:35:28	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	40,00	
06/06/2024 09:35:41	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	44,00	
06/06/2024 09:38:10	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	38,00	
06/06/2024 09:38:24	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	42,75	
06/06/2024 09:40:21	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 028)	36,00	
06/06/2024 09:40:46	LANCE SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 016)	35,99	
06/06/2024 09:40:50	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	34,00	
06/06/2024 09:42:55	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	34,50	
06/06/2024 09:44:41	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 028)	30,00	
06/06/2024 09:44:56	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	30,50	
06/06/2024 09:45:07	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	30,10	
06/06/2024 09:45:57	TEMPO RANDOMICO		
06/06/2024 09:49:45	LANCE SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 016)	29,99	
06/06/2024 09:53:06	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	30,01	
06/06/2024 09:53:49	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 028)	29,50	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 040			
06/06/2024 09:53:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
FECHADO 1			
06/06/2024 09:54:12	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	21,39	
06/06/2024 09:54:29	LANCE SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 016)	24,98	
06/06/2024 09:54:55	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	22,90	
06/06/2024 09:55:58	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 028)	21,32	
06/06/2024 09:58:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e MVB MUSIC LTDA			
06/06/2024 09:58:57	HABILITAÇÃO		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 09:58:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
PARES DE BAQUETAS PARA SURDO

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

25 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: spanning	Modelo: 4174
Descrição: PARES DE BAQUETAS PARA SURDO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,89		Valor Total: 989,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	102	29.583.709/0001-49	48,90	9,89		Sim
2 MVB MUSIC LTDA	039	39.432.161/0001-90	48,94	11,46	15,87	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	107	08.666.165/0001-09	48,00	11,90	3,84	Sim
4 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	031	25.099.482/0001-00	48,93	16,50	38,66	Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	033	40.061.199/0001-82	48,94	46,49	181,76	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	113	35.189.911/0001-93	48,94	48,94	5,27	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	098	20.916.073/0001-35	55,00	55,00	12,38	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 09:30:57	DISPUTA		
06/06/2024 09:30:57	LANCE POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 113)	48,94	
06/06/2024 09:30:57	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	48,94	
06/06/2024 09:30:57	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 031)	48,93	
06/06/2024 09:30:57	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 107)	48,00	
06/06/2024 09:30:57	LANCE DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 098)	55,00	
06/06/2024 09:30:57	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 039)	48,94	
06/06/2024 09:30:57	LANCE SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 102)	48,90	
06/06/2024 09:33:27	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 031)	40,00	
06/06/2024 09:33:39	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	46,72	
06/06/2024 09:35:22	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 107)	38,00	
06/06/2024 09:35:22	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 031)	30,00	
06/06/2024 09:35:31	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 039)	29,50	
06/06/2024 09:35:40	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	46,49	
06/06/2024 09:36:20	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 031)	20,00	
06/06/2024 09:38:04	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,00	
06/06/2024 09:40:10	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 039)	18,00	
06/06/2024 09:40:45	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 107)	17,00	
06/06/2024 09:40:51	LANCE SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 102)	16,99	
06/06/2024 09:40:56	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 107)	16,00	
06/06/2024 09:43:14	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 031)	16,50	
06/06/2024 09:44:49	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 039)	15,00	

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

26 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:45:16	LANÇE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 107)	15,10
06/06/2024 09:45:57	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 09:47:24	LANÇE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 102)	14,99
06/06/2024 09:47:37	LANÇE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 039)	14,50
06/06/2024 09:48:37	LANÇE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 102)	14,49
06/06/2024 09:49:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 107			
06/06/2024 09:49:57	FECHADO 1		
06/06/2024 09:50:15	LANÇE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 107)	11,90
06/06/2024 09:52:38	LANÇE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 102)	9,89
06/06/2024 09:52:59	LANÇE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 039)	11,46
06/06/2024 09:54:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA			
06/06/2024 09:54:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 09:54:57	HABILITAÇÃO		

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: Combat	Modelo: 4079
Descrição: PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,62		Valor Total: 662,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	007	39.432.161/0001-90	19,03	6,62		Sim
2 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	063	40.061.199/0001-82	19,03	18,08	173,11	Sim
3 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	116	35.189.971/0001-93	19,03	19,03	5,25	Sim
4 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	037	20.916.073/0001-35	25,00	25,00	31,37	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 09:30:57	DISPUTA		
06/06/2024 09:30:57	LANÇE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)	19,03
06/06/2024 09:30:57	LANÇE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	25,00
06/06/2024 09:30:57	LANÇE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 007)	19,03
06/06/2024 09:30:57	LANÇE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 116)	19,03
06/06/2024 09:45:57	TEMPO RANDÔMICO		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:52:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/06/2024 09:52:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 063			
06/06/2024 09:52:57	FECHADO 1		
06/06/2024 09:53:30	LANÇE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 007)	6,62
06/06/2024 09:54:03	LANÇE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)	18,08
06/06/2024 09:57:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA			
06/06/2024 09:57:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 09:57:58	HABILITAÇÃO		

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
PARES DE CORREIAS PARA PRATOS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: Luen	Modelo: CFF
Descrição: PARES DE CORREIAS PARA PRATOS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,87		Valor Total: 743,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	011	39.432.161/0001-90	26,00	14,87		Sim
2 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	094	40.061.199/0001-82	26,00	24,70	66,11	Sim
3 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	148	35.189.971/0001-93	26,00	26,00	5,26	Sim
4 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	081	20.916.073/0001-35	30,00	30,00	15,38	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 09:30:57	DISPUTA		
06/06/2024 09:30:57	LANÇE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	26,00
06/06/2024 09:30:57	LANÇE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 081)	30,00
06/06/2024 09:30:57	LANÇE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 011)	26,00
06/06/2024 09:30:57	LANÇE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,00
06/06/2024 09:39:57	LANÇE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 011)	24,00
06/06/2024 09:45:57	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 09:51:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/06/2024 09:51:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 148			

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:51:57	FECHADO 1		
06/06/2024 09:53:04	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	24,70
06/06/2024 09:54:04	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 011)	14,87
06/06/2024 09:56:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA			
06/06/2024 09:56:58	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 09:56:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
NAPA PRETA OU VERMELHA
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Metros	Marca: SANTISTA	Modelo: NAPA PRETA OU VERMELHA
Descrição: NAPA PRETA OU VERMELHA			
Quantidade: 50			Valor Unit.: 57,00
Valor Total: 2.850,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	004	40.061.199/0001-82	60,00	57,00		Sim
2 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	097	35.189.911/0001-93	60,00	60,00	5,26	Sim
3 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	027	20.916.073/0001-35	80,00	80,00	33,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 09:30:57	DISPUTA		
06/06/2024 09:30:57	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	80,00
06/06/2024 09:30:57	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 097)	60,00
06/06/2024 09:30:57	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	60,00
06/06/2024 09:45:57	TEMPO RANDOMICO		
06/06/2024 09:47:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/06/2024 09:47:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 027			
06/06/2024 09:47:58	FECHADO 1		
06/06/2024 09:49:06	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	57,00
06/06/2024 09:52:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
06/06/2024 09:52:58	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 09:52:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
BAQUETAS PARA BUMBO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: spanking	Modelo: 110660 par
Descrição: BAQUETAS PARA BUMBO			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 26,48	Valor Total: 2.648,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	056	29.583.709/0001-49	47,95	26,48		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	105	08.666.165/0001-09	47,00	27,78	4,91	Sim
3 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	030	25.099.482/0001-00	47,95	27,80	0,07	Sim
4 MVB MUSIC LTDA	104	39.432.161/0001-90	47,96	28,56	2,73	Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	033	40.061.199/0001-82	47,96	45,56	59,52	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	023	35.189.911/0001-93	47,96	47,96	5,27	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	071	20.916.073/0001-35	55,00	55,00	14,68	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 09:30:58	DISPUTA		
06/06/2024 09:30:58	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	47,96
06/06/2024 09:30:58	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	47,96
06/06/2024 09:30:58	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 030)	47,95
06/06/2024 09:30:58	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	47,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 071)	55,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 104)	47,96
06/06/2024 09:30:58	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 056)	47,95
06/06/2024 09:33:20	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 030)	40,00
06/06/2024 09:33:29	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	45,92
06/06/2024 09:34:25	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	38,00
06/06/2024 09:35:15	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 030)	35,00
06/06/2024 09:37:58	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	34,00
06/06/2024 09:39:46	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 104)	32,00
06/06/2024 09:40:07	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	45,56
06/06/2024 09:40:39	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	29,00
06/06/2024 09:40:55	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 056)	28,99
06/06/2024 09:41:09	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	28,00
06/06/2024 09:43:25	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 030)	28,50

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:45:04	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 104)	28,56
06/06/2024 09:45:58	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 09:47:14	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 056)	27,98
06/06/2024 09:52:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado. PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 104			
06/06/2024 09:52:58	FECHADO 1		
06/06/2024 09:53:26	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26,48
06/06/2024 09:53:41	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 030)	27,80
06/06/2024 09:55:35	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	27,78
06/06/2024 09:57:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA			
06/06/2024 09:57:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 09:57:58	HABILITAÇÃO		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
BAQUETAS PARA TAROL

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: spanking	Modelo: 4079 par
Descrição: BAQUETAS PARA TAROL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,19	Valor Total: 309,50	

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	127	29.583.709/0001-49	26,90	6,19		Sim
2 MVB MUSIC LTDA	040	39.432.161/0001-90	26,92	6,62	6,9%	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	054	08.666.165/0001-09	26,00	6,85	3,47	Sim
4 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	060	25.099.482/0001-00	26,90	8,40	22,63	Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	007	40.061.199/0001-82	26,92	25,57	204,40	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	102	35.189.911/0001-93	26,92	26,92	5,28	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	148	20.916.073/0001-35	35,00	35,00	30,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2024 09:30:58	DISPUTA		
09/06/2024 09:30:58	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 102)	26,92
09/06/2024 09:30:58	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	26,92
09/06/2024 09:30:58	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 060)	26,90
09/06/2024 09:30:58	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)	26,00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:30:58	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 148)	35,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 040)	26,92
06/06/2024 09:30:58	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)	26,90
06/06/2024 09:33:12	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 060)	20,00
06/06/2024 09:33:19	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	25,74
06/06/2024 09:34:34	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)	19,00
06/06/2024 09:34:55	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 060)	10,00
06/06/2024 09:37:50	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)	9,00
06/06/2024 09:38:36	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 040)	8,50
06/06/2024 09:39:53	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	25,57
06/06/2024 09:40:33	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)	8,40
06/06/2024 09:43:39	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 060)	8,40
06/06/2024 09:45:21	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 040)	7,50
06/06/2024 09:45:28	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)	7,51
06/06/2024 09:45:58	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 09:47:03	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)	7,49
06/06/2024 09:47:50	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 040)	7,30
06/06/2024 09:49:01	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)	7,29
06/06/2024 09:50:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado. PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 054

06/06/2024 09:50:58 FECHADO 1

06/06/2024 09:51:23	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)	6,85
06/06/2024 09:52:57	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)	6,19
06/06/2024 09:54:45	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 040)	6,62
06/06/2024 09:55:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA			
06/06/2024 09:55:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 09:55:58	HABILITAÇÃO		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
ESTEIRAS DE 42 FIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Luen	Modelo: 13033
Descrição: ESTEIRAS DE 42 FIOS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 35,66	Valor Total: 3.566,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	017	39.432.161/0001-90	45,00	35,66		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	108	08.666.165/0001-09	45,00	36,80	3,20	Sim
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	019	40.061.199/0001-82	45,00	42,75	16,17	Sim
4 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	077	35.189.911/0001-93	45,00	45,00	5,26	Sim
5 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	135	20.916.073/0001-35	55,00	55,00	22,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 09:30:58	DISPUTA					
06/06/2024 09:30:58	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	(PARTICIPANTE 077)			45,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 108)				45,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 135)				55,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 017)				45,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)				45,00
06/06/2024 09:34:18	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 108)				44,00
06/06/2024 09:39:26	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 017)				42,00
06/06/2024 09:40:27	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 108)				40,00
06/06/2024 09:42:54	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 017)				35,66
06/06/2024 09:43:25	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)				43,13
06/06/2024 09:43:48	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 108)				36,80
06/06/2024 09:45:58	TEMPO RANDOMICO					
06/06/2024 09:53:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 019						
06/06/2024 09:53:58	FECHADO 1					
06/06/2024 09:55:14	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)				42,75
06/06/2024 09:58:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e MVB MUSIC LTDA						
06/06/2024 09:58:58	HABILITAÇÃO					
06/06/2024 09:58:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: spanking	Modelo: 295			
Descrição: PELES ARO 6 HIDRAULICA						
Quantidade: 100						
Valor Unit.: 37,64						
Valor Total: 3.764,00						
LOTE 22 - HABILITAÇÃO PELES ARO 6 HIDRAULICA						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	118	25.099.482/0001-00	68,99	37,64		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	100	08.666.165/0001-09	69,00	38,20	1,49	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	079	29.583.709/0001-49	69,00	44,75	17,15	Sim
4 MVB MUSIC LTDA	122	39.432.161/0001-90	69,00	50,26	12,31	Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	026	40.061.199/0001-82	69,00	65,55	30,42	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	078	35.189.911/0001-93	69,00	69,00	5,26	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	088	20.916.073/0001-35	80,00	80,00	15,94	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 09:30:58	DISPUTA					
06/06/2024 09:30:58	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 079)				69,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 118)				68,99
06/06/2024 09:30:58	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)				69,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 026)				69,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 088)				80,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 122)				69,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 078)				69,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)				67,00
06/06/2024 09:35:07	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 118)				50,00
06/06/2024 09:35:11	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 026)				67,01
06/06/2024 09:37:45	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)				49,00
06/06/2024 09:42:46	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 122)				50,26
06/06/2024 09:42:59	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 026)				65,55
06/06/2024 09:43:52	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 118)				49,50
06/06/2024 09:45:58	TEMPO RANDOMICO					
06/06/2024 09:46:48	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 079)				48,99
06/06/2024 09:47:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 118, PARTICIPANTE 122						
06/06/2024 09:47:58	FECHADO 1					
06/06/2024 09:48:37	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 118)				37,64
06/06/2024 09:49:48	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)				38,20
06/06/2024 09:51:40	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 079)				44,75
06/06/2024 09:52:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e KEDMA ISABEL DE ASSIS ME						
06/06/2024 09:52:58	HABILITAÇÃO					
06/06/2024 09:52:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
LOTE 23 - HABILITAÇÃO PELES ARO 8 HIDRAULICA						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: RMV Modelo: PPH10875
Descrição: PELES ARO 8 HIDRAULICA
Quantidade: 100 Valor Unit.: 28,70 Valor Total: 2.870,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	078	08.666.165/0001-09	67,00	28,70		Sim
2 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	055	25.099.482/0001-00	64,97	38,20	33,10	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	146	29.583.709/0001-49	67,90	44,50	16,49	Sim
4 MVB MUSIC LTDA	061	39.432.161/0001-90	67,97	64,00	43,82	Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	062	40.061.199/0001-82	67,97	64,57	0,89	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	017	35.189.917/0001-93	67,97	67,97	5,27	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	001	20.916.073/0001-35	80,00	80,00	17,70	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 10:04:25	DISPUTA					
06/06/2024 10:04:25	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 062)			67,97	
06/06/2024 10:04:25	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 055)			64,97	
06/06/2024 10:04:25	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 078)			67,00	
06/06/2024 10:04:25	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 001)			80,00	
06/06/2024 10:04:25	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 061)			67,97	
06/06/2024 10:04:25	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 146)			67,90	
06/06/2024 10:04:25	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 017)			67,97	
06/06/2024 10:05:09	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 078)			64,98	
06/06/2024 10:06:07	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 146)			67,89	
06/06/2024 10:10:16	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 061)			64,00	
06/06/2024 10:13:38	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 146)			64,96	
06/06/2024 10:19:25	TEMPO RANDOMICO					
06/06/2024 10:23:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

06/06/2024 10:23:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
06/06/2024 10:23:25	NOTIFICAÇÃO	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 062				
06/06/2024 10:23:25	FECHADO 1					
06/06/2024 10:23:42	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 055)			38,20	
06/06/2024 10:23:47	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 078)			28,70	
06/06/2024 10:24:50	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 146)			44,50	
06/06/2024 10:24:51	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 062)			64,57	
06/06/2024 10:28:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:28:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
06/06/2024 10:28:26 HABILITAÇÃO

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
PELES ARO 10 HIDRAULICA

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: RMV	Modelo: PPH1075
Descrição: PELES ARO 10 HIDRAULICA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 34,90	Valor Total: 3.490,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	039	08.666.165/0001-09	87,00	34,90		Sim
2 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	003	25.099.482/0001-00	87,27	39,98	14,56	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	086	29.583.709/0001-49	87,20	46,99	17,53	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	071	40.061.199/0001-82	87,28	82,92	76,46	Sim
5 MVB MUSIC LTDA	134	39.432.161/0001-90	87,28	86,50	4,32	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	020	35.189.917/0001-93	87,28	87,28	0,90	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	085	20.916.073/0001-35	100,00	100,00	14,57	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 10:04:26	DISPUTA					
06/06/2024 10:04:26	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)			100,00	
06/06/2024 10:04:26	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 134)			87,28	
06/06/2024 10:04:26	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 003)			87,27	
06/06/2024 10:04:26	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 071)			87,28	
06/06/2024 10:04:26	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 039)			87,00	
06/06/2024 10:04:26	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 086)			87,20	
06/06/2024 10:06:22	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)			87,28	
06/06/2024 10:08:33	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 086)			87,19	
06/06/2024 10:08:33	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 003)			87,10	
06/06/2024 10:10:24	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 134)			86,50	
06/06/2024 10:13:48	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 086)			86,51	
06/06/2024 10:14:19	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 003)			86,55	
06/06/2024 10:19:26	TEMPO RANDOMICO					
06/06/2024 10:20:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:20:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 020			
06/06/2024 10:20:26	FECHADO 1		
06/06/2024 10:20:43	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 039)	34,90
06/06/2024 10:21:46	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	82,92
06/06/2024 10:22:11	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 086)	46,99
06/06/2024 10:22:15	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 003)	39,98
06/06/2024 10:25:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA			
06/06/2024 10:25:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:25:26	HABILITAÇÃO		

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
PELES ARO 12 HIDRÁULICA

Item: 1	Unidade: Unidades	Modelo: PPH1275
Descrição: PELES ARO 12 HIDRÁULICA		
Quantidade: 100	Valor Unit.: 41,98	Valor Total: 4.198,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	045	08.666.165/0001-09	87,00	41,98		Sim
2 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	114	25.099.482/0001-00	87,27	45,40	8,15	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	116	29.583.709/0001-49	87,20	52,99	16,72	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	098	40.061.199/0001-82	87,28	82,92	56,48	Sim
5 MYB MUSIC LTDA	051	39.432.161/0001-90	87,28	86,00	3,71	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	024	35.189.911/0001-93	87,28	87,28	1,49	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	025	20.916.073/0001-35	100,00	100,00	14,57	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 10:04:26	DISPUTA		
06/06/2024 10:04:26	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	87,28
06/06/2024 10:04:26	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 114)	87,27
06/06/2024 10:04:26	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 045)	87,00
06/06/2024 10:04:26	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 025)	100,00
06/06/2024 10:04:26	LANCE	MYB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 051)	87,28
06/06/2024 10:04:26	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 116)	87,20

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:04:26	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	87,28
06/06/2024 10:06:44	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 116)	87,19
06/06/2024 10:08:42	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 114)	87,10
06/06/2024 10:12:57	LANCE	MYB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 051)	86,00
06/06/2024 10:14:01	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 116)	86,01
06/06/2024 10:19:26	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 10:22:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote alertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/06/2024 10:22:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 024			
06/06/2024 10:22:26	FECHADO 1		
06/06/2024 10:22:46	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 114)	45,40
06/06/2024 10:23:32	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 045)	41,98
06/06/2024 10:23:54	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	82,92
06/06/2024 10:24:01	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 116)	52,99
06/06/2024 10:27:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA			
06/06/2024 10:27:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:27:26	HABILITAÇÃO		

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
PELES ARO 13 HIDRÁULICA

Item: 1	Unidade: Unidades	Modelo: PPH1375
Descrição: PELES ARO 13 HIDRÁULICA		
Quantidade: 100	Valor Unit.: 48,50	Valor Total: 4.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	138	08.666.165/0001-09	87,00	48,50		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	124	29.583.709/0001-49	87,20	56,55	16,60	Sim
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	129	40.061.199/0001-82	87,95	83,55	47,75	Sim
4 MYB MUSIC LTDA	114	39.432.161/0001-90	87,95	86,00	2,93	Sim
5 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	077	25.099.482/0001-00	87,94	86,55	0,64	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	096	35.189.911/0001-93	87,95	87,95	1,62	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	142	20.916.073/0001-35	100,00	100,00	13,70	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	077	25.099.482/0001-00	115,99	40,38		Sim
2	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	105	29.583.709/0001-49	116,00	54,97	36,13	Sim
3	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	138	08.666.165/0001-09	116,00	82,00	49,17	Sim
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	063	40.061.199/0001-82	116,00	110,20	34,39	Sim
5	MVB MUSIC LTDA	100	39.432.161/0001-90	116,00	115,00	4,36	Sim
6	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	078	35.189.911/0001-93	116,00	116,00	0,87	Sim
7	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	069	20.916.073/0001-35	150,00	150,00	29,31	Sim
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS							
MOVIMENTOS DO LOTE							
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO						
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS						
06/06/2024 10:04:27	DISPUTA						
06/06/2024 10:04:27	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)					116,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 077)					115,99
06/06/2024 10:04:27	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 138)					116,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 069)					150,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 100)					116,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 105)					116,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 078)					116,00
06/06/2024 10:07:45	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 105)					115,96
06/06/2024 10:13:24	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 100)					115,00
06/06/2024 10:14:43	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 105)					115,01
06/06/2024 10:19:27	TEMPO RANDÔMICO						
06/06/2024 10:22:56	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 138)					115,11
06/06/2024 10:24:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propositallance. O sorteio entre eles foi realizado.							
06/06/2024 10:24:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 078							
06/06/2024 10:24:27	FECHADO 1						
06/06/2024 10:25:02	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 077)					40,38
06/06/2024 10:25:16	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 138)					82,00
06/06/2024 10:25:49	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)					110,20
06/06/2024 10:28:01	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 105)					54,97
06/06/2024 10:29:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME							
06/06/2024 10:29:27	HABILITAÇÃO						
06/06/2024 10:29:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva							

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	007	25.099.482/0001-00	149,00	62,60		Sim
2	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	073	29.583.709/0001-49	149,00	68,95	10,14	Sim
3	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	092	08.666.165/0001-09	149,00	73,00	5,87	Sim
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	40.061.199/0001-82	149,03	141,58	93,95	Sim
5	MVB MUSIC LTDA	050	39.432.161/0001-90	149,03	148,00	4,53	Sim
6	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	061	35.189.911/0001-93	149,03	149,03	0,70	Sim
7	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	119	20.916.073/0001-35	200,00	200,00	34,20	Sim
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS							
MOVIMENTOS DO LOTE							
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO						
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS						
06/06/2024 10:04:27	DISPUTA						
06/06/2024 10:04:27	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 061)					149,03
06/06/2024 10:04:27	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)					149,03
06/06/2024 10:04:27	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 007)					149,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 092)					149,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 119)					200,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 050)					149,03
06/06/2024 10:04:27	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)					149,00
06/06/2024 10:18:04	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 050)					148,00
06/06/2024 10:19:27	TEMPO RANDÔMICO						
06/06/2024 10:22:51	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 092)					148,22
06/06/2024 10:24:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propositallance. O sorteio entre eles foi realizado.							
06/06/2024 10:24:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 061							
06/06/2024 10:24:27	FECHADO 1						
06/06/2024 10:25:16	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 007)					62,60
06/06/2024 10:25:33	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 092)					73,00
06/06/2024 10:25:50	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)					141,58
06/06/2024 10:28:33	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)					68,95

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:29:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e KEDMA ISABEL DE ASSIS ME		
06/06/2024 10:28:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
06/06/2024 10:29:28	HABILITAÇÃO	

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
PELES ARO 22 HIDRAULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Unidades
Descrição: PELES ARO 22 HIDRAULICA	Modelo: 231
Quantidade: 20	Valor Unit.: 73,00
Valor Total: 1.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	032	25.099.482/0001-00	187,00	73,00		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESS	134	29.583.709/0001-49	187,00	85,93	17,71	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA	108	08.666.165/0001-09	187,00	142,00	65,29	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	008	40.061.199/0001-82	187,83	178,44	25,66	Sim
5 MVB MUSIC LTDA	001	39.432.161/0001-90	187,83	186,00	4,24	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	086	35.189.911/0001-93	187,83	187,83	0,98	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	126	20.916.073/0001-35	200,00	200,00	6,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO	
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/06/2024 10:04:28	DISPUTA	
06/06/2024 10:04:28	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 086)
06/06/2024 10:04:28	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 008)
06/06/2024 10:04:28	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 032)
06/06/2024 10:04:28	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 108)
06/06/2024 10:04:28	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 126)
06/06/2024 10:04:28	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 001)
06/06/2024 10:04:28	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 134)
06/06/2024 10:18:21	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 001)
06/06/2024 10:19:28	TEMPO RANDÔMICO	
06/06/2024 10:22:43	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 108)
06/06/2024 10:27:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostal lance. O sorteio entre eles foi realizado.

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 126

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:27:28	FECHADO 1	
06/06/2024 10:28:20	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 032)
06/06/2024 10:28:47	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 008)
06/06/2024 10:28:57	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 134)
06/06/2024 10:29:49	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 108)
06/06/2024 10:32:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e KEDMA ISABEL DE ASSIS ME		
06/06/2024 10:32:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
06/06/2024 10:32:28	HABILITAÇÃO	

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
PELES ARO 24 HIDRAULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Unidades
Descrição: PELES ARO 24 HIDRAULICA	Modelo: 665
Quantidade: 20	Valor Unit.: 111,00
Valor Total: 2.220,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	108	25.099.482/0001-00	279,00	111,00		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA	121	08.666.165/0001-09	280,00	122,00	9,91	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESS	102	29.583.709/0001-49	280,00	131,89	8,11	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	057	40.061.199/0001-82	280,00	266,00	101,68	Sim
5 MVB MUSIC LTDA	055	39.432.161/0001-90	280,00	278,00	4,51	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	002	35.189.911/0001-93	280,00	280,00	0,72	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	038	20.916.073/0001-35	300,00	300,00	7,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO	
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/06/2024 10:04:28	DISPUTA	
06/06/2024 10:04:28	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 002)
06/06/2024 10:04:28	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)
06/06/2024 10:04:28	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 108)
06/06/2024 10:04:28	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 121)
06/06/2024 10:04:28	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 038)
06/06/2024 10:04:28	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 055)
06/06/2024 10:04:28	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 102)
06/06/2024 10:08:19	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 102)
06/06/2024 10:19:28	TEMPO RANDÔMICO	

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:20:43	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 055)	278,00
06/06/2024 10:22:36	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 121)	278,80
06/06/2024 10:27:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/06/2024 10:27:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 038			
06/06/2024 10:27:28	FECHADO 1		
06/06/2024 10:27:48	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 108)	111,00
06/06/2024 10:28:31	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 121)	122,00
06/06/2024 10:28:47	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	266,00
06/06/2024 10:29:20	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 102)	131,89
06/06/2024 10:32:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e KEDMA ISABEL DE ASSIS ME			
06/06/2024 10:32:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:32:29	HABILITAÇÃO		

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: spanking	Modelo: Zg
Descrição: CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,95		Valor Total: 1.195,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	015	29.583.709/0001-49	26,30	11,95		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	030	08.666.165/0001-09	26,00	13,80	15,48	Sim
3 MVB MUSIC LTDA	046	39.432.161/0001-90	26,33	25,00	81,16	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	075	40.061.199/0001-82	26,33	25,01	0,04	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	037	35.189.911/0001-93	26,33	26,33	5,28	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	073	20.916.073/0001-35	50,00	50,00	89,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 10:04:29	DISPUTA		
06/06/2024 10:04:29	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 037)	26,33
06/06/2024 10:04:29	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	26,33
06/06/2024 10:04:29	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 030)	26,00
06/06/2024 10:04:29	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 073)	50,00

Cerado em: 06/06/2024 10:32:37

45 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:04:29	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 046)	26,33
06/06/2024 10:04:29	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 015)	26,30
06/06/2024 10:19:29	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 10:21:43	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 046)	25,00
06/06/2024 10:22:31	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 030)	25,20
06/06/2024 10:26:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/06/2024 10:26:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 037			
06/06/2024 10:26:29	FECHADO 1		
06/06/2024 10:27:34	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 030)	13,80
06/06/2024 10:27:54	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	25,01
06/06/2024 10:29:55	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 015)	11,95
06/06/2024 10:31:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA			
06/06/2024 10:31:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:31:30	HABILITAÇÃO		

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação em Bb (Si bemol); Campana Ø124mm;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: VOGGA	Modelo: VS1R701N
Descrição: TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação em Bb (Si bemol); Campana Ø124mm;			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 847,06		Valor Total: 16.941,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 LPG MUSICAL LTDA	115	52.548.937/0001-14	2.794,56	847,06		Sim
2 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS	003	12.559.500/0001-47	2.794,56	910,00	7,43	Sim
3 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	053	28.453.974/0001-40	2.794,56	944,00	3,74	Sim
4 MVB MUSIC LTDA	072	39.432.161/0001-90	2.794,56	1.150,00	21,82	Sim
5 AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO	039	35.046.657/0001-74	1.417,00	1.207,47	5,00	Sim
6 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	026	08.666.165/0001-09	2.794,00	1.319,00	9,24	Sim
7 DIRCEU LONGO & CIA LTDA	061	92.823.764/0001-03	2.794,56	2.654,78	101,27	Sim
8 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	048	40.061.199/0001-82	2.794,56	2.654,83	0,00	Sim
9 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	002	35.189.911/0001-93	2.794,56	2.794,56	5,26	Sim
10 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	135	20.916.073/0001-35	3.000,00	3.000,00	7,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		

Cerado em: 06/06/2024 10:32:37

46 de 68

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 10:04:31	DISPUTA		
06/06/2024 10:04:31	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	2.794,56
06/06/2024 10:04:31	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	2.794,00
06/06/2024 10:04:31	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.794,56
06/06/2024 10:04:31	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 072)	2.794,56
06/06/2024 10:04:31	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.417,00
06/06/2024 10:04:31	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 135)	3.000,00
06/06/2024 10:04:31	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	2.794,56
06/06/2024 10:04:31	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	2.794,56
06/06/2024 10:04:31	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	2.794,56
06/06/2024 10:04:31	LANCE	DIRECU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.793,16
06/06/2024 10:04:38	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.793,16
06/06/2024 10:04:39	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.487,85
06/06/2024 10:05:31	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.409,33
06/06/2024 10:05:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.479,79
06/06/2024 10:05:34	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.418,00
06/06/2024 10:05:47	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.410,00
06/06/2024 10:07:04	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.854,83
06/06/2024 10:19:31	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 10:19:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.409,32
06/06/2024 10:19:33	LANCE	DIRECU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 061)	2.854,78
06/06/2024 10:19:35	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.406,54
06/06/2024 10:19:35	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.479,78
06/06/2024 10:19:37	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.406,53
06/06/2024 10:19:40	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.404,41
06/06/2024 10:19:41	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.476,85
06/06/2024 10:19:43	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.404,40
06/06/2024 10:19:44	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.404,39
06/06/2024 10:19:45	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.399,32
06/06/2024 10:19:47	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.469,28
06/06/2024 10:19:48	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.399,31
06/06/2024 10:19:50	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.399,30
06/06/2024 10:19:50	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.390,48
06/06/2024 10:19:53	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.460,00
06/06/2024 10:19:55	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.390,47
06/06/2024 10:19:56	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.390,46
06/06/2024 10:19:57	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.382,27
06/06/2024 10:19:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.451,38
06/06/2024 10:20:02	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.382,26
06/06/2024 10:20:04	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.375,93
06/06/2024 10:20:04	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.451,37
06/06/2024 10:20:06	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.375,92
06/06/2024 10:20:06	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.369,79

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:20:09	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.369,78
06/06/2024 10:20:10	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.438,26
06/06/2024 10:20:14	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.366,43
06/06/2024 10:20:15	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.369,77
06/06/2024 10:20:21	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.434,75
06/06/2024 10:20:24	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.366,42
06/06/2024 10:20:25	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.361,74
06/06/2024 10:20:27	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.361,73
06/06/2024 10:20:27	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.429,82
06/06/2024 10:20:27	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.359,15
06/06/2024 10:20:30	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.359,14
06/06/2024 10:20:32	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.356,91
06/06/2024 10:20:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.359,13
06/06/2024 10:20:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.427,09
06/06/2024 10:20:36	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.356,90
06/06/2024 10:20:38	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.356,89
06/06/2024 10:20:38	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.424,74
06/06/2024 10:20:41	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.356,88
06/06/2024 10:20:42	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.351,85
06/06/2024 10:20:43	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.351,84
06/06/2024 10:20:45	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.419,43
06/06/2024 10:20:45	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.348,71
06/06/2024 10:20:48	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.348,70
06/06/2024 10:20:50	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.348,69
06/06/2024 10:20:50	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.416,13
06/06/2024 10:20:56	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.416,12
06/06/2024 10:20:58	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.342,71
06/06/2024 10:20:59	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.342,70
06/06/2024 10:21:00	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.333,36
06/06/2024 10:21:01	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.333,35
06/06/2024 10:21:02	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.400,02
06/06/2024 10:21:05	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.333,34
06/06/2024 10:21:07	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.333,33
06/06/2024 10:21:08	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.400,00
06/06/2024 10:21:19	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.328,77
06/06/2024 10:21:20	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.333,32
06/06/2024 10:21:20	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.399,99
06/06/2024 10:21:21	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.328,76
06/06/2024 10:21:22	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.322,99
06/06/2024 10:21:26	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.389,13
06/06/2024 10:21:27	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.322,98
06/06/2024 10:21:29	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.316,45
06/06/2024 10:21:30	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.316,44
06/06/2024 10:21:31	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.313,25

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:21:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.313,24
06/06/2024 10:21:36	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.313,23
06/06/2024 10:21:38	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.378,89
06/06/2024 10:21:39	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.313,22
06/06/2024 10:21:42	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.313,21
06/06/2024 10:21:44	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.378,87
06/06/2024 10:21:44	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.310,15
06/06/2024 10:21:45	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.310,14
06/06/2024 10:21:46	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.303,66
06/06/2024 10:21:48	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.388,84
06/06/2024 10:21:50	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.303,65
06/06/2024 10:21:53	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.303,64
06/06/2024 10:21:55	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.368,82
06/06/2024 10:21:56	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.303,63
06/06/2024 10:21:59	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.303,62
06/06/2024 10:22:01	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.368,80
06/06/2024 10:22:02	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.303,61
06/06/2024 10:22:04	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.294,89
06/06/2024 10:22:04	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.303,60
06/06/2024 10:22:06	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.359,63
06/06/2024 10:22:08	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.294,88
06/06/2024 10:22:10	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.294,87
06/06/2024 10:22:12	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.359,61
06/06/2024 10:22:13	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.294,86
06/06/2024 10:22:14	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.293,55
06/06/2024 10:22:16	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.293,54
06/06/2024 10:22:18	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.288,73
06/06/2024 10:22:20	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.358,21
06/06/2024 10:22:20	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.288,72
06/06/2024 10:22:21	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.288,71
06/06/2024 10:22:23	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.319,00
06/06/2024 10:22:24	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.353,14
06/06/2024 10:22:26	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.288,70
06/06/2024 10:22:27	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.288,69
06/06/2024 10:22:29	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.353,12
06/06/2024 10:22:30	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.283,39
06/06/2024 10:22:32	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.283,38
06/06/2024 10:22:35	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.347,54
06/06/2024 10:22:39	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.283,37
06/06/2024 10:22:41	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.347,53
06/06/2024 10:22:43	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.283,36
06/06/2024 10:22:44	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 072)	1.150,00
06/06/2024 10:22:45	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.283,35
06/06/2024 10:22:47	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.207,50

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

49 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:22:50	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.149,99
06/06/2024 10:22:51	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.207,49
06/06/2024 10:22:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.207,48
06/06/2024 10:23:00	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.273,76
06/06/2024 10:23:03	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.207,47
06/06/2024 10:23:31	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.141,33
06/06/2024 10:23:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.198,39
06/06/2024 10:23:37	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.141,32
06/06/2024 10:23:40	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.198,38
06/06/2024 10:23:56	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.139,64
06/06/2024 10:23:58	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.196,62
06/06/2024 10:24:03	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.139,63
06/06/2024 10:24:06	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.136,02
06/06/2024 10:24:09	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.192,82
06/06/2024 10:24:13	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.136,01
06/06/2024 10:24:16	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.192,81
06/06/2024 10:24:22	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.133,63
06/06/2024 10:24:26	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.133,62
06/06/2024 10:24:27	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.124,05
06/06/2024 10:24:28	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.190,30
06/06/2024 10:24:34	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.124,04
06/06/2024 10:24:38	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.180,24
06/06/2024 10:24:39	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.177,39
06/06/2024 10:24:45	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.173,25
06/06/2024 10:24:46	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.177,38
06/06/2024 10:24:47	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.173,24
06/06/2024 10:24:51	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.107,72
06/06/2024 10:24:52	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.163,10
06/06/2024 10:24:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.163,09
06/06/2024 10:25:08	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.089,40
06/06/2024 10:25:10	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.089,39
06/06/2024 10:25:11	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.154,37
06/06/2024 10:25:13	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.089,59
06/06/2024 10:25:16	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.089,58
06/06/2024 10:25:17	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.144,05
06/06/2024 10:25:33	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.083,21
06/06/2024 10:25:37	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.137,37
06/06/2024 10:25:40	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.083,20
06/06/2024 10:25:42	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.137,36
06/06/2024 10:25:53	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.075,62
06/06/2024 10:25:55	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.129,40
06/06/2024 10:25:59	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.075,61
06/06/2024 10:26:01	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.066,33

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

50 de 68

27/06/24

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:26:01	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.129,39
06/06/2024 10:26:04	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.066,32
06/06/2024 10:26:06	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.056,47
06/06/2024 10:26:07	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.119,63
06/06/2024 10:26:09	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.056,46
06/06/2024 10:26:11	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.054,52
06/06/2024 10:26:12	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.107,24
06/06/2024 10:26:15	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.054,51
06/06/2024 10:26:15	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.047,52
06/06/2024 10:26:18	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.099,89
06/06/2024 10:26:21	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.047,51
06/06/2024 10:26:23	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.039,81
06/06/2024 10:26:24	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.091,80
06/06/2024 10:26:28	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.039,80
06/06/2024 10:26:30	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.032,66
06/06/2024 10:26:30	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.091,79
06/06/2024 10:26:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 053			
06/06/2024 10:26:31	FECHADO 1		
06/06/2024 10:27:26	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	944,00
06/06/2024 10:27:34	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	847,06
06/06/2024 10:28:08	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	910,00
06/06/2024 10:31:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e LPG MUSICAL LTDA			
06/06/2024 10:31:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:31:31	HABILITAÇÃO		

Corneta: Werli- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Propria	Modelo: QCS302N
Descrição: Corneta: Werli- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação)			
Quantidade: 20			Valor Total: 16.500,00
Valor Unit.: 825,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	136	28.453.974/0001-40	2.398,50	825,00		Sim
2 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	119	40.061.199/0001-82	2.398,50	2.278,58	176,19	Sim
3 MVB MUSIC LTDA	035	39.432.161/0001-90	2.398,50	2.350,00	3,13	Sim
4 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	122	35.189.911/0001-93	2.398,50	2.398,50	2,06	Sim
5 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	079	20.916.073/0001-35	3.000,00	3.000,00	25,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

51 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 10:04:32	DISPUTA					
06/06/2024 10:04:32	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 079)				3.000,00
06/06/2024 10:04:32	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 035)				2.398,50
06/06/2024 10:04:32	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)				2.398,50
06/06/2024 10:04:32	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 136)				2.398,50
06/06/2024 10:04:32	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 122)				2.398,50
06/06/2024 10:19:32	TEMPO RANDÔMICO					
06/06/2024 10:22:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propositallance. O sorteio entre eles foi realizado						
06/06/2024 10:22:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 119, PARTICIPANTE 035						
06/06/2024 10:22:32	FECHADO 1					
06/06/2024 10:23:23	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 035)				2.350,00
06/06/2024 10:23:55	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)				2.278,58
06/06/2024 10:25:03	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 136)				825,00
06/06/2024 10:27:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI						
06/06/2024 10:27:33	HABILITAÇÃO					
06/06/2024 10:27:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si Bemol); Apoio de polegar direito e esquerdo metálicos; Acabamento Laqueado

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: VOGGA	Modelo: VS1S701N
Descrição: SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si Bemol); Apoio de polegar direito e esquerdo metálicos; Acabamento Laqueado			
Quantidade: 3			Valor Total: 16.130,70
Valor Unit.: 3.286,14			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LPG MUSICAL LTDA	117	52.549.937/0001-14	5.157,18	3.286,14		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	091	28.453.974/0001-40	5.157,18	3.495,00	6,36	Sim
3 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS	146	12.559.500/0001-47	5.157,18	3.750,00	7,30	Sim
4 MVB MUSIC LTDA	149	39.432.161/0001-90	5.157,18	3.786,00	0,96	Sim
5 T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	046	08.666.165/0001-09	5.157,00	4.578,00	20,92	Sim
6 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	084	40.061.199/0001-82	5.157,18	4.899,32	7,02	Sim
7 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	137	35.189.911/0001-93	5.157,18	5.157,18	5,26	Sim
8 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	023	20.916.073/0001-35	7.000,00	7.000,00	35,73	Sim

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

52 de 68

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO				
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/06/2024 10:04:33	DISPUTA				
06/06/2024 10:04:33	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 137)			5.157,18
06/06/2024 10:04:33	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)			5.157,18
06/06/2024 10:04:33	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 091)			5.157,18
06/06/2024 10:04:33	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 046)			5.157,00
06/06/2024 10:04:33	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 149)			5.157,18
06/06/2024 10:04:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.157,18
06/06/2024 10:04:33	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 023)			7.000,00
06/06/2024 10:04:33	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.157,18
06/06/2024 10:05:32	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.148,92
06/06/2024 10:05:58	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 046)			5.149,00
06/06/2024 10:19:33	TEMPO RANDÔMICO				
06/06/2024 10:19:39	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.148,91
06/06/2024 10:19:41	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.139,29
06/06/2024 10:19:44	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.139,28
06/06/2024 10:19:46	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.131,23
06/06/2024 10:19:50	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.131,22
06/06/2024 10:19:51	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.125,50
06/06/2024 10:19:56	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.125,49
06/06/2024 10:19:58	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.118,31
06/06/2024 10:20:02	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.118,30
06/06/2024 10:20:02	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.112,67
06/06/2024 10:20:08	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.112,66
06/06/2024 10:20:10	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.107,57
06/06/2024 10:20:18	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.107,56
06/06/2024 10:20:21	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.105,24
06/06/2024 10:20:27	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.105,23
06/06/2024 10:20:28	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.089,36
06/06/2024 10:20:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.089,35
06/06/2024 10:20:42	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.090,40
06/06/2024 10:20:43	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.090,39
06/06/2024 10:20:57	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.080,93
06/06/2024 10:21:01	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.080,92
06/06/2024 10:21:18	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.074,94
06/06/2024 10:21:21	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.074,93

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:21:28	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.066,04
06/06/2024 10:21:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.066,03
06/06/2024 10:21:44	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.057,30
06/06/2024 10:21:45	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.057,29
06/06/2024 10:22:04	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.050,58
06/06/2024 10:22:08	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.050,57
06/06/2024 10:22:12	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 046)			5.051,00
06/06/2024 10:22:14	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.043,37
06/06/2024 10:22:20	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.043,36
06/06/2024 10:22:30	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.037,58
06/06/2024 10:22:31	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.037,57
06/06/2024 10:22:35	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.035,25
06/06/2024 10:22:37	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.035,24
06/06/2024 10:23:00	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.025,76
06/06/2024 10:23:01	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.025,75
06/06/2024 10:23:08	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.020,16
06/06/2024 10:23:31	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.020,15
06/06/2024 10:23:31	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.016,55
06/06/2024 10:23:37	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.016,54
06/06/2024 10:23:38	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.007,60
06/06/2024 10:23:43	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.007,59
06/06/2024 10:23:56	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			5.002,90
06/06/2024 10:24:01	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			5.002,89
06/06/2024 10:24:03	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			4.997,65
06/06/2024 10:24:07	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			4.997,64
06/06/2024 10:24:22	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			4.994,07
06/06/2024 10:24:26	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			4.994,06
06/06/2024 10:24:29	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			4.991,50
06/06/2024 10:24:31	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			4.991,49
06/06/2024 10:24:37	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			4.982,60
06/06/2024 10:24:45	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			4.982,59
06/06/2024 10:24:47	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			4.980,24
06/06/2024 10:24:51	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			4.980,23
06/06/2024 10:25:08	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			4.972,19
06/06/2024 10:25:10	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			4.972,18
06/06/2024 10:25:12	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)			4.968,06
06/06/2024 10:25:15	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)			4.968,05
06/06/2024 10:25:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
06/06/2024 10:25:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado. PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 137					
06/06/2024 10:25:33	FECHADO 1				
06/06/2024 10:26:03	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 091)			3.495,00
06/06/2024 10:26:07	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 149)			3.786,00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:26:12	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 046)	4.578,00
06/06/2024 10:26:40	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	3.286,14
06/06/2024 10:26:45	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	4.899,32
06/06/2024 10:28:19	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	3.750,00
06/06/2024 10:30:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LPG MUSICAL LTDA			
06/06/2024 10:30:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:30:33	HABILITAÇÃO		

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA, - Afinação Eb (Mi Bemol); Apoio de polegar direito esquerdo metálico;

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: VOGGA	Modelo: VSAS701N
Descrição: SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA, - Afinação Eb (Mi Bemol); Apoio de polegar direito esquerdo metálico;			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.540,86	Valor Total: 12.704,30	

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LPG MUSICAL LTDA	109	52.549.937/0001-14	5.225,70	2.540,86		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	077	28.453.974/0001-40	5.225,70	2.595,00	2,13	Sim
3 MVB MUSIC LTDA	012	39.432.161/0001-90	5.225,70	2.740,00	5,59	Sim
4 DIRCEU LONGO & CIA LTDA	106	92.823.764/0001-03	5.225,70	3.378,13	23,29	Sim
5 T.M.T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	031	08.666.165/0001-09	5.225,00	3.558,00	5,32	Sim
6 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	147	40.061.199/0001-82	5.225,70	4.964,42	39,53	Sim
7 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS	133	12.559.500/0001-47	5.225,70	5.127,28	3,28	Sim
8 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	002	35.189.971/0001-93	5.225,70	5.225,70	1,92	Sim
9 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	013	20.916.073/0001-35	7.000,00	7.000,00	33,95	Sim

DESLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICAÇÃO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 10:04:33	DISPUTA		
06/06/2024 10:04:33	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	5.225,70
06/06/2024 10:04:33	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	5.225,70
06/06/2024 10:04:33	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	5.225,00
06/06/2024 10:04:33	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)	7.000,00
06/06/2024 10:04:33	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	5.225,70
06/06/2024 10:04:33	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.225,70
06/06/2024 10:04:33	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 012)	5.225,70

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:04:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.225,70
06/06/2024 10:04:33	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.225,70
06/06/2024 10:05:33	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.220,81
06/06/2024 10:06:10	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.221,00
06/06/2024 10:19:33	TEMPO RANDOMICO		
06/06/2024 10:19:39	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.220,80
06/06/2024 10:19:39	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.220,76
06/06/2024 10:19:40	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.218,84
06/06/2024 10:19:44	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.218,83
06/06/2024 10:19:45	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.218,79
06/06/2024 10:19:47	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.211,64
06/06/2024 10:19:50	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.211,63
06/06/2024 10:19:51	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.211,60
06/06/2024 10:19:51	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.208,66
06/06/2024 10:19:56	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.208,65
06/06/2024 10:19:57	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.208,63
06/06/2024 10:19:59	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.200,09
06/06/2024 10:20:02	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.200,05
06/06/2024 10:20:02	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.200,08
06/06/2024 10:20:03	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.190,85
06/06/2024 10:20:09	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.190,80
06/06/2024 10:20:09	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.190,84
06/06/2024 10:20:12	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.185,30
06/06/2024 10:20:20	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.185,27
06/06/2024 10:20:21	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.185,29
06/06/2024 10:20:21	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.183,99
06/06/2024 10:20:26	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.183,95
06/06/2024 10:20:27	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.183,98
06/06/2024 10:20:28	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.179,36
06/06/2024 10:20:32	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.179,31
06/06/2024 10:20:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.179,35
06/06/2024 10:20:34	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.173,90
06/06/2024 10:20:37	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.173,85
06/06/2024 10:20:38	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.173,89
06/06/2024 10:20:42	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.171,40
06/06/2024 10:20:44	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.171,39
06/06/2024 10:20:50	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.171,35
06/06/2024 10:20:56	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.171,34
06/06/2024 10:20:57	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.169,12
06/06/2024 10:21:01	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.169,08
06/06/2024 10:21:01	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.169,11
06/06/2024 10:21:07	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.169,07
06/06/2024 10:21:18	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.169,03
06/06/2024 10:21:18	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.167,56

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:21:21	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.167,51
06/06/2024 10:21:21	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.167,55
06/06/2024 10:21:27	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.167,50
06/06/2024 10:21:28	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.165,75
06/06/2024 10:21:32	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.165,70
06/06/2024 10:21:32	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.165,74
06/06/2024 10:21:39	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.165,69
06/06/2024 10:21:44	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.161,31
06/06/2024 10:21:44	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.165,64
06/06/2024 10:21:45	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.161,30
06/06/2024 10:21:49	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.161,25
06/06/2024 10:21:50	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.161,24
06/06/2024 10:21:55	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.161,21
06/06/2024 10:21:56	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.161,20
06/06/2024 10:22:01	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.161,17
06/06/2024 10:22:02	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.161,16
06/06/2024 10:22:06	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.157,05
06/06/2024 10:22:06	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.157,01
06/06/2024 10:22:07	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.163,00
06/06/2024 10:22:08	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.148,30
06/06/2024 10:22:12	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.148,29
06/06/2024 10:22:13	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.148,26
06/06/2024 10:22:13	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.148,25
06/06/2024 10:22:14	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.141,42
06/06/2024 10:22:18	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.141,37
06/06/2024 10:22:20	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.141,36
06/06/2024 10:22:24	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.141,32
06/06/2024 10:22:26	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.141,31
06/06/2024 10:22:30	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.141,26
06/06/2024 10:22:30	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.140,02
06/06/2024 10:22:31	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.140,01
06/06/2024 10:22:35	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.139,97
06/06/2024 10:22:37	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.139,96
06/06/2024 10:22:41	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.139,91
06/06/2024 10:22:44	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.139,90
06/06/2024 10:22:47	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.139,86
06/06/2024 10:22:49	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.139,85
06/06/2024 10:22:53	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.139,82
06/06/2024 10:22:55	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.139,81
06/06/2024 10:22:59	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.139,76
06/06/2024 10:23:00	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.131,86
06/06/2024 10:23:01	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.131,85
06/06/2024 10:23:05	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.131,80
06/06/2024 10:23:08	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.131,79

Cerado em: 06/06/2024 10:32:37

57 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:23:11	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.131,75
06/06/2024 10:23:13	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.131,74
06/06/2024 10:23:16	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.131,69
06/06/2024 10:23:19	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.131,68
06/06/2024 10:23:23	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.131,63
06/06/2024 10:23:25	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.131,62
06/06/2024 10:23:29	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.131,58
06/06/2024 10:23:31	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.127,28
06/06/2024 10:23:31	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.131,57
06/06/2024 10:23:33	NOTIFICACAO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/06/2024 10:23:33	NOTIFICACAO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado. PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 147			
06/06/2024 10:23:33	FECHADO 1		
06/06/2024 10:24:07	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.740,00
06/06/2024 10:24:08	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.558,00
06/06/2024 10:24:35	LANCE	DIREU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	3.378,13
06/06/2024 10:24:38	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	2.540,86
06/06/2024 10:24:52	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	4.964,42
06/06/2024 10:25:19	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	2.595,00
06/06/2024 10:28:34	NOTIFICACAO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e LPG MUSICAL LTDA			
06/06/2024 10:28:34	HABILITACAO		
06/06/2024 10:28:34	NOTIFICACAO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 37 - HABILITACAO
ESTANTE PARA PARTITURA 500 mm

VALORES UNITARIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Propria	Modelo: QS16S2
Descrição: Estante para partitura 500 mm			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 1.800,00	

CLASSIFICACAO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	067	28.453.974/0001-40	340,00	60,00		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	061	08.666.165/0001-09	340,00	67,00	11,67	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS	027	29.583.709/0001-49	340,00	84,95	26,79	Sim
4 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	022	25.059.482/0001-00	348,00	143,20	68,57	Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	054	40.061.199/0001-82	340,00	323,00	125,56	Sim
6 MVB MUSIC LTDA	123	39.432.161/0001-90	340,00	340,00	5,26	Sim
7 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	079	35.189.911/0001-93	340,00	340,00	0,00	Sim
8 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	055	20.916.073/0001-35	500,00	500,00	47,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						

Cerado em: 06/06/2024 10:32:37

58 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 10:04:34	DISPUTA					
06/06/2024 10:04:34	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)				340,00
06/06/2024 10:04:34	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 022)				348,00
06/06/2024 10:04:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 067)				340,00
06/06/2024 10:04:34	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 061)				340,00
06/06/2024 10:04:34	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 055)				500,00
06/06/2024 10:04:34	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 123)				340,00
06/06/2024 10:04:34	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 027)				340,00
06/06/2024 10:04:34	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 079)				340,00
06/06/2024 10:08:18	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 022)				340,10
06/06/2024 10:19:34	TEMPO RANDÔMICO					
06/06/2024 10:25:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
06/06/2024 10:25:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 022						
06/06/2024 10:25:34	FECHADO 1					
06/06/2024 10:25:47	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 022)				143,20
06/06/2024 10:26:37	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 067)				60,00
06/06/2024 10:26:37	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 061)				67,00
06/06/2024 10:26:45	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)				323,00
06/06/2024 10:30:19	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 027)				84,95
06/06/2024 10:30:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI						
06/06/2024 10:30:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
06/06/2024 10:30:34	HABILITAÇÃO					

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Rlyin	Modelo: SA20
Descrição: PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 70,00		Valor Total: 700,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	146	39.432.161/0001-90	273,61	70,00		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS	033	29.583.709/0001-49	273,00	88,95	21,07	Sim
3 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	087	25.089.482/0001-00	273,00	131,00	41,27	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	053	40.061.199/0001-82	273,61	259,93	98,42	Sim

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

59 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

5	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	064	35.189.911/0001-93	273,61	273,61	5,26	Sim
6	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	042	20.916.073/0001-35	350,00	350,00	27,92	Sim
DESCCLASSIFICADOS							
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS							
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE							
21/05/2024 18:06:34		PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00		RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00		ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 10:04:34		DISPUTA					
06/06/2024 10:04:34		LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 064)				273,61
06/06/2024 10:04:34		LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 053)				273,61
06/06/2024 10:04:34		LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 087)				273,00
06/06/2024 10:04:34		LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 042)				350,00
06/06/2024 10:04:34		LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 146)				273,61
06/06/2024 10:04:34		LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 033)				273,00
06/06/2024 10:19:34		TEMPO RANDÔMICO					
06/06/2024 10:24:34		NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.							
06/06/2024 10:24:34		NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 146							
06/06/2024 10:24:34		FECHADO 1					
06/06/2024 10:25:32		LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 087)				131,00
06/06/2024 10:25:33		LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 146)				70,00
06/06/2024 10:25:51		LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 053)				259,93
06/06/2024 10:25:54		LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 033)				88,95
06/06/2024 10:29:35		NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA							
06/06/2024 10:29:35		HABILITAÇÃO					
06/06/2024 10:29:35		NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva							

LOTE 39 - HABILITAÇÃO
BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PAGANINI	Modelo: BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO
Descrição: BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 196,78		
			Valor Total: 1.967,80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	083	40.061.199/0001-82	207,14	196,78		Sim
2 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	001	25.089.482/0001-00	207,00	205,00	4,18	Sim

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

60 de 68

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

3	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	038	35,189.911/0001-93	207,14	207,14	1,04	Sim
4	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	095	20.916.073/0001-35	250,00	250,00	20,68	Sim

DECLASSIFICADOS							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
INABILITADOS							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	

MOVIMENTOS DO LOTE							
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO						
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS						
06/06/2024 10:04:35	DISPUTA						
06/06/2024 10:04:35	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)				207,14	
06/06/2024 10:04:35	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 001)				207,00	
06/06/2024 10:04:35	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)				250,00	
06/06/2024 10:04:35	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 038)				207,14	
06/06/2024 10:19:35	TEMPO RANDÔMICO						

06/06/2024 10:25:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propositallance. O sorteio entre eles foi realizado.							
06/06/2024 10:25:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de elevar lance final e fechado: PARTICIPANTE 001 PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 083							

06/06/2024 10:25:35	FECHADO 1						
06/06/2024 10:26:23	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 001)				205,00	
06/06/2024 10:26:45	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)				196,78	

06/06/2024 10:30:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA							
06/06/2024 10:30:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva							
06/06/2024 10:30:35	HABILITAÇÃO						

LOTE 40 - HABILITAÇÃO
PASTA DE MUSICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS							
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DAC	Modelo: PASTA DE MÚSICA				
Quantidade: 30							
Valor Unit.: 144,40				Valor Total: 4.332,00			

CLASSIFICAÇÃO							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	147	40.061.199/0001-82	152,00	144,40		Sim	
2 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	128	35.189.911/0001-93	152,00	152,00	5,26	Sim	
3 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	129	20.916.073/0001-35	200,00	200,00	31,58	Sim	
DECLASSIFICADOS							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
INABILITADOS							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE							
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO						
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS						
06/06/2024 10:04:35	DISPUTA						
06/06/2024 10:04:35	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 129)				200,00	
06/06/2024 10:04:35	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 128)				152,00	
06/06/2024 10:04:35	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)				152,00	
06/06/2024 10:19:35	TEMPO RANDÔMICO						

06/06/2024 10:23:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propositallance. O sorteio entre eles foi realizado.							
06/06/2024 10:23:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de elevar lance final e fechado: PARTICIPANTE 147, PARTICIPANTE 128, PARTICIPANTE 129							
06/06/2024 10:23:36	FECHADO 1						
06/06/2024 10:23:56	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)				144,40	
06/06/2024 10:28:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA							
06/06/2024 10:28:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva							
06/06/2024 10:28:36	HABILITAÇÃO						

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: prince	Modelo: oval				
Quantidade: 10							
Valor Unit.: 19,00				Valor Total: 190,00			

LOTE 41 - HABILITAÇÃO
Óleo Lubrificante Para Instrumentos De Sopros 30 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS							
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: prince	Modelo: oval				
Quantidade: 10							
Valor Unit.: 19,00				Valor Total: 190,00			

CLASSIFICAÇÃO							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	040	25.099.482/0001-00	75,80	19,00		Sim	
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	099	08.666.165/0001-09	75,00	38,80	104,21	Sim	
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	017	40.061.199/0001-82	75,82	72,03	85,64	Sim	
4 MYB MUSIC LTDA	025	39.432.161/0001-90	75,82	75,82	5,26	Sim	
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	076	35.189.911/0001-93	75,82	75,82	0,00	Sim	
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	140	20.916.073/0001-35	100,00	100,00	31,89	Sim	

DECLASSIFICADOS							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
INABILITADOS							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
MOVIMENTOS DO LOTE							
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO						
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS						

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:04:36	DISPUTA	
06/06/2024 10:04:36	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 099)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 040)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 140)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 025)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 076)
06/06/2024 10:19:36	TEMPO RANDÔMICO	
06/06/2024 10:23:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
06/06/2024 10:23:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 076		
06/06/2024 10:23:36	FECHADO 1	
06/06/2024 10:23:36	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)
06/06/2024 10:24:20	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 040)
06/06/2024 10:24:29	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 099)
06/06/2024 10:28:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME		
06/06/2024 10:28:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
06/06/2024 10:28:36	HABILITAÇÃO	

Repique: 10" x 30cm Pele leitoisa P2 4 afinadores Corpo de alumínio Ferragens pretas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Iuen	Modelo: 24001
Descrição: Repique: 10" x 30cm Pele leitoisa P2 4 afinadores Corpo de alumínio Ferragens pretas			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 189,00	Valor Total: 1.890,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	039	25.099.482/0001-00	411,00	189,00		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	086	28.453.974/0001-40	411,50	197,00	4,23	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	115	08.666.165/0001-09	411,00	198,00	0,51	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	128	40.061.199/0001-82	411,50	390,93	97,44	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	041	35.189.911/0001-93	411,50	411,50	5,26	Sim
6 MVB MUSIC LTDA	062	39.432.161/0001-90	411,50	411,50	0,00	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	049	20.916.073/0001-35	500,00	500,00	21,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO	
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ANÁLISE DE PROPOSTAS

06/06/2024 10:04:36	DISPUTA	
06/06/2024 10:04:36	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 049)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 062)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 041)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 128)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 039)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 096)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 115)
06/06/2024 10:19:36	TEMPO RANDÔMICO	
06/06/2024 10:27:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
06/06/2024 10:27:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 128, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 096

06/06/2024 10:27:36	FECHADO 1	
06/06/2024 10:27:55	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 128)
06/06/2024 10:28:01	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 039)
06/06/2024 10:28:23	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 096)
06/06/2024 10:29:31	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 115)
06/06/2024 10:32:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME		
06/06/2024 10:32:37	HABILITAÇÃO	
06/06/2024 10:32:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		

LOTE 43 - HABILITAÇÃO

Flauta doce – flauta doce soprano em resina,dimensões do item: 32,5 x 3 cmPeso aproximado: 87 g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Aprendiz	Modelo: FAM24B
Descrição: Flauta doce – flauta doce soprano em resina,dimensões do item: 32,5 x 3 cmPeso aproximado: 87 g			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 1.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO	095	35.046.657/0001-74	20,00	12,00		Sim
2 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	097	25.099.482/0001-00	108,00	16,90	40,83	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	081	08.666.165/0001-09	108,00	17,80	5,33	Sim
4 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	071	28.453.974/0001-40	108,73	18,00	1,12	Sim
5 LPG MUSICAL LTDA	111	52.549.937/0001-14	108,73	19,65	9,17	Sim
6 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	106	29.583.709/0001-49	108,00	98,00	398,73	Sim
7 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	112	40.061.199/0001-82	108,73	103,29	5,40	Sim
8 MVB MUSIC LTDA	037	39.432.161/0001-90	108,73	108,73	5,27	Sim
9 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	009	35.189.911/0001-93	108,73	108,73	0,00	Sim
10 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	079	20.916.073/0001-35	200,00	200,00	83,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
MOVIMENTOS DO LOTE					
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO				
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:00:00	DISPUTA				
06/06/2024 10:04:36	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)		108,73	108,73
06/06/2024 10:04:36	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)		108,73	108,73
06/06/2024 10:04:36	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)		108,73	108,73
06/06/2024 10:04:36	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)		20,00	20,00
06/06/2024 10:04:36	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 097)		108,00	108,00
06/06/2024 10:04:36	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081)		108,00	108,00
06/06/2024 10:04:36	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 079)		200,00	200,00
06/06/2024 10:04:36	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 037)		108,73	108,73
06/06/2024 10:04:36	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 106)		108,00	108,00
06/06/2024 10:04:36	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 009)		108,73	108,73
06/06/2024 10:04:39	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)		21,00	21,00
06/06/2024 10:04:55	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)		106,72	106,72
06/06/2024 10:06:38	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081)		20,10	20,10
06/06/2024 10:07:05	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)		103,29	103,29
06/06/2024 10:09:28	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 106)		98,00	98,00
TEMPO RANDÔMICO					
06/06/2024 10:19:36	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)		19,99	19,99
06/06/2024 10:19:41	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)		20,98	20,98
06/06/2024 10:19:43	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)		19,98	19,98
06/06/2024 10:19:44	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)		19,97	19,97
06/06/2024 10:19:47	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)		20,96	20,96
06/06/2024 10:19:48	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)		19,96	19,96
06/06/2024 10:19:49	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)		19,95	19,95
06/06/2024 10:19:53	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)		20,94	20,94
06/06/2024 10:19:55	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)		19,94	19,94
06/06/2024 10:19:56	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)		19,93	19,93
06/06/2024 10:19:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)		20,92	20,92
06/06/2024 10:20:01	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)		19,92	19,92
06/06/2024 10:20:02	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)		19,91	19,91
06/06/2024 10:20:04	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)		20,90	20,90
06/06/2024 10:20:06	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)		19,90	19,90
06/06/2024 10:20:08	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)		19,89	19,89
06/06/2024 10:20:12	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)		20,88	20,88
06/06/2024 10:20:16	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)		19,88	19,88
06/06/2024 10:20:22	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)		20,87	20,87
06/06/2024 10:20:27	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)		19,87	19,87

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:20:30	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,86
06/06/2024 10:20:30	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 097)	50,00
06/06/2024 10:20:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,85
06/06/2024 10:20:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,85
06/06/2024 10:20:36	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,84
06/06/2024 10:20:38	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,83
06/06/2024 10:20:39	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,82
06/06/2024 10:20:41	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,82
06/06/2024 10:20:43	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,81
06/06/2024 10:20:45	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,80
06/06/2024 10:20:53	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,80
06/06/2024 10:20:56	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,79
06/06/2024 10:20:57	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,77
06/06/2024 10:20:58	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,78
06/06/2024 10:20:59	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 097)	20,12
06/06/2024 10:21:02	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,77
06/06/2024 10:21:03	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,75
06/06/2024 10:21:11	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,76
06/06/2024 10:21:18	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,75
06/06/2024 10:21:19	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,74
06/06/2024 10:21:20	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,74
06/06/2024 10:21:27	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,73
06/06/2024 10:21:27	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,72
06/06/2024 10:21:30	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,72
06/06/2024 10:21:32	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,70
06/06/2024 10:21:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,71
06/06/2024 10:21:36	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,70
06/06/2024 10:21:39	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,68
06/06/2024 10:21:39	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,69
06/06/2024 10:21:42	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,68
06/06/2024 10:21:44	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,66
06/06/2024 10:21:45	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,67
06/06/2024 10:21:47	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,66
06/06/2024 10:21:49	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,64
06/06/2024 10:21:50	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,65
06/06/2024 10:21:53	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,64
06/06/2024 10:21:56	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,62
06/06/2024 10:21:57	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081)	19,63
06/06/2024 10:22:01	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,62
06/06/2024 10:22:01	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,60
06/06/2024 10:26:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/06/2024 10:26:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de eleger lance final e fechado: PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 111, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 071			

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024	10:26:37	FECADO 1
06/06/2024	10:27:02	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)
06/06/2024	10:27:05	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 097)
06/06/2024	10:27:06	LANCE T M I INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081)
06/06/2024	10:27:40	LANCE AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)
06/06/2024	10:31:37	NOTIFICACÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances e AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
06/06/2024	10:31:37	NOTIFICACÃO SISTEMA Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
06/06/2024	10:31:37	HABILITACÃO

LOTE 44 - HABILITAÇÃO
Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS		
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Spring
Descrição: Correta	Wentl - SIB	Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal)
Quantidade: 20	Valor Unit.: 285,00	
		Valor Total: 5.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIG LTDA	073	39.432.161/0001-90	2.327,83	285,00		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	033	28.543.974/0001-40	2.327,83	825,00	189,47	Sim
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	054	40.061.199/0001-82	2.327,83	2.271,44	168,05	Sim
4 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	124	35.189.917/0001-93	2.327,83	2.327,83	5,26	Sim
5 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	113	20.976.073/0001-35	2.600,00	2.600,00	11,69	Sim

DESClassificados

	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
Razão Social						
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO	2.600,00
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	2.327,83
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	2.327,83
06/06/2024 10:04:37	DISPUTA	2.327,83
06/06/2024 10:04:37	LANCE DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 113)	2.327,83
06/06/2024 10:04:37	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 073)	2.327,83
06/06/2024 10:04:37	LANCE DIGNAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	2.327,83
06/06/2024 10:04:37	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	2.327,83
06/06/2024 10:04:37	LANCE POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 124)	2.327,83
06/06/2024 10:19:37	TEMPO RANDOMICO	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

06/06/2024 10:21:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

06/06/2024 10:21:37	FECHADO 1
---------------------	-----------

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:22:58	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	2.211,44
06/06/2024 10:25:08	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 073)	285,00
06/06/2024 10:25:35	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	825,00
06/06/2024 10:26:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA			
06/06/2024 10:26:38	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 10:26:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO JOSÉ BATISTA NETO

Gerado em: 06/06/2024 10:32:37

67 de 68

68 de 68

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Processo Administrativo Nº 220241604005

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Data de Publicação: 21/05/2024 18:06:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/06/2024 11:14:57	CADASTRO DE PROPOSTA	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
05/06/2024 12:03:42	CADASTRO DE PROPOSTA	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
05/06/2024 12:09:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
05/06/2024 14:27:50	CADASTRO DE PROPOSTA	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
05/06/2024 14:36:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
05/06/2024 15:34:41	CADASTRO DE PROPOSTA	LPG MUSICAL LTDA
05/06/2024 15:57:17	CADASTRO DE PROPOSTA	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
05/06/2024 16:18:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LPG MUSICAL LTDA
05/06/2024 16:45:43	CADASTRO DE PROPOSTA	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI
05/06/2024 17:43:02	CADASTRO DE PROPOSTA	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
05/06/2024 18:02:04	CADASTRO DE PROPOSTA	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
05/06/2024 18:02:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
05/06/2024 21:23:37	CADASTRO DE PROPOSTA	MVB MUSIC LTDA
05/06/2024 23:07:41	CADASTRO DE PROPOSTA	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA
05/06/2024 23:29:21	CADASTRO DE PROPOSTA	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
06/06/2024 07:38:48	CADASTRO DE PROPOSTA	DIRECU LONGO & CIA LTDA
06/06/2024 08:02:12	CADASTRO DE PROPOSTA	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
06/06/2024 09:30:06	PREGOEIRO	
Bom dia senhores licitantes a disputa será iniciada.		
06/06/2024 10:36:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
CONVOCA OS FORNECEDORES AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, LPG MUSICAL LTDA, MVB MUSIC LTDA, QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA E T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA A APRESENTAREM VALORES INFERIORES AOS VALORES ARREMATADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS.		
06/06/2024 11:05:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
CONVOCA OS FORNECEDORES AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, LPG MUSICAL LTDA, MVB MUSIC LTDA, QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA E T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA A ANEXAREM NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE INABILITAÇÃO. SUAS RESPECTIVAS PROPOSTAS ADEQUADAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ...		
06/06/2024 11:05:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONFIRME O DISPOSTO NO ITEM 7.18.4 DO EDITAL. SOB PENA DE INABILITAÇÃO.		
06/06/2024 11:06:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/06/2024 13:06.		
06/06/2024 11:06:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/06/2024 13:06.		
06/06/2024 11:06:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/06/2024 13:06.		
06/06/2024 11:06:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante KEDMA ISABEL DE ASSIS ME foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/06/2024 13:06.		

06/06/2024 11:06:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante LPG MUSICAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/06/2024 13:06.		
06/06/2024 11:06:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MVB MUSIC LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/06/2024 13:06.		
06/06/2024 11:06:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/06/2024 13:06.		
06/06/2024 11:06:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/06/2024 13:06.		
06/06/2024 11:06:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/06/2024 13:06.		
06/06/2024 11:06:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor abriu o anexo de documentos complementares.		
06/06/2024 11:06:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 06/06/2024 13:06:54.		
06/06/2024 11:07:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA adicionou o arquivo 7c7b743388d054ffc4e620d30c06865c.zip aos documentos complementares.		
06/06/2024 11:07:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA adicionou o arquivo 1e516e0104474750b907a291999b6893.pdf aos documentos complementares.		
06/06/2024 11:07:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA adicionou o arquivo 3c1fdeaf6b6f43ccabee8da04c5ba60.pdf aos documentos complementares.		
06/06/2024 11:08:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo eb2a723182a04661a9b1d7841ade80f.zip aos documentos complementares.		
06/06/2024 11:13:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA adicionou o arquivo 9bfc6a8cd4dd494499b075c0835f81fb.pdf aos documentos complementares.		
06/06/2024 11:13:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA adicionou o arquivo 439ccdc51974cc6ab4e6d7e65198f56.zip aos documentos complementares.		
06/06/2024 11:14:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante LPG MUSICAL LTDA adicionou o arquivo 0d084de6245849d9e6898790dbb7ab12.zip aos documentos complementares.		
06/06/2024 11:17:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante KEDMA ISABEL DE ASSIS ME adicionou o arquivo ed2cf189a38408d9a97a0c309b633c6.pdf aos documentos complementares.		
06/06/2024 11:17:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante KEDMA ISABEL DE ASSIS ME adicionou o arquivo de0e5d54d973419987115103cfcfccc5.pdf aos documentos complementares.		
06/06/2024 11:41:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA adicionou o arquivo 49ab7eb72c59462db53a236daa3c58ba.zip aos documentos complementares.		
06/06/2024 11:42:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA adicionou o arquivo 1b44a69b8471405f8eb5e4a13746790d.zip aos documentos complementares.		
06/06/2024 11:45:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante LPG MUSICAL LTDA adicionou o arquivo 3644c36c1d8a4230a538cca54becf38.zip aos documentos complementares.		
06/06/2024 12:24:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MVB MUSIC LTDA adicionou o arquivo a9328d012360451dbb21807430e9015d.pdf aos documentos complementares.		
06/06/2024 12:24:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MVB MUSIC LTDA adicionou o arquivo 88a2ce573354423dbe98d51355f5ec8f.pdf aos documentos complementares.		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 12:58:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI adicionou o arquivo 609d249e23b40571b1e400e84ed31rar aos documentos complementares.
06/06/2024 15:30:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	SENHORES, A SESSÃO ESTÁ SUSPensa COM RETOMADA PREVISTA PARA O DIA 13/06/2024 ÀS 11:00.
06/06/2024 15:31:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	CORRIGINDO, SENHORES, A SESSÃO ESTÁ SUSPensa COM RETOMADA PREVISTA PARA O DIA 13/06/2024 ÀS 10:00.
13/06/2024 10:16:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia senhores licitantes, a sessão está retomada.
13/06/2024 11:40:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo E-MAIL - DIONAL.pdf foi adicionado ao processo.
13/06/2024 11:40:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DIONAL.zip foi adicionado ao processo.
13/06/2024 12:00:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	CONVOCO O FORNECEDOR AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA PARA ANEXAR NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE INABILITAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRACÃO ANEXADA JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
13/06/2024 12:00:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	CONVOCO O FORNECEDOR KEDMA ISABEL DE ASSIS ME PARA ANEXAR NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE INABILITAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA ACOMPANHADA DAS DEMAIS ALTERAÇÕES (SE HOUVER), POIS FOI APRESENTADO APENAS UMA ALTERAÇÃO DATADA DE 26/01/2012, SEM CONSOLIDAÇÃO.
13/06/2024 12:00:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	CONVOCO O FORNECEDOR LPG MUSICAL LTDA PARA ANEXAR NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE INABILITAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRACÃO ANEXADA JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
13/06/2024 12:00:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	CONVOCO O FORNECEDOR MVB MUSICAL LTDA PARA ANEXAR NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE INABILITAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRACÃO ANEXADA JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
13/06/2024 12:00:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	CONVOCO O FORNECEDOR T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA PARA ANEXAR NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE INABILITAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRACÃO ANEXADA JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
13/06/2024 12:01:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	CONVOCO O FORNECEDOR T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA PARA ANEXAR NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE INABILITAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRACÃO ANEXADA JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
13/06/2024 12:02:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 13/06/2024 14:02:23.
13/06/2024 13:21:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante KEDMA ISABEL DE ASSIS ME adicionou o arquivo bcd2e4d6baud4ec2876c8ff7db172ab43.pdf aos documentos complementares.
13/06/2024 13:27:15	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA adicionou o arquivo b7e3f3a2300b4563b9aff16691b554b4.pdf aos documentos complementares.
13/06/2024 13:43:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 9c7141e0baf14309a9270c332f1b10f.zip aos documentos complementares.
13/06/2024 14:23:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, CONSENDO O PRAZO DE MAIS 30 (TRINTA) MINUTOS PARA O FORNECEDOR KEDMA ISABEL DE ASSIS ME JUNTAR O DOCUMENTO CONVOCADO.
13/06/2024 14:24:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 13/06/2024 14:54:29.
13/06/2024 14:25:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante KEDMA ISABEL DE ASSIS ME adicionou o arquivo 86f49262c3947b28140b95c1e672ebe.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

13/06/2024 14:25:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante KEDMA ISABEL DE ASSIS ME adicionou o arquivo lee96b642b254c88853e0d337db7e606.pdf aos documentos complementares.
13/06/2024 14:25:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante KEDMA ISABEL DE ASSIS ME adicionou o arquivo 54c239f5a1d04208ba3f62b064e7add.pdf aos documentos complementares.
13/06/2024 14:25:20	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante KEDMA ISABEL DE ASSIS ME adicionou o arquivo d55188fd948440d94eb4921b449968.pdf aos documentos complementares.
13/06/2024 14:57:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	CONVOCO O FORNECEDOR GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA A ANEXAR NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE INABILITAÇÃO, SUA RESPECTIVA PROPOSTA ADEQUADA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 7.18.6 DO EDITAL, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.
13/06/2024 14:57:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 13/06/2024 16:57:29.
13/06/2024 15:05:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	A SESSÃO ESTÁ SUSPensa COM A RETOMADA PREVISTA PARA 18/06/2024 ÀS 10:00.
13/06/2024 15:15:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA adicionou o arquivo e8a9d0bc60f94436b226d9f8b900c060.zip aos documentos complementares.
13/06/2024 15:15:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA adicionou o arquivo e2566d57717847b090234bdc4f0297.pdf aos documentos complementares.
13/06/2024 15:41:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA adicionou o arquivo e0b78f8c48f484bdebec710fb333909.pdf aos documentos complementares.
18/06/2024 10:10:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia senhores licitantes.
18/06/2024 10:10:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	A sessão está retomada.
18/06/2024 10:28:20	MENSAGEM	PREGOEIRO	Convoco os fornecedores DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, para anexarem no campo documentos complementares suas respectivas propostas adequadas, no prazo de duas horas, sob pena de desclassificação.
18/06/2024 10:28:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 18/06/2024 12:28:44.
18/06/2024 11:11:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA adicionou o arquivo 534504316307410ea2785049ba8adec3.pdf aos documentos complementares.
18/06/2024 11:17:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA adicionou o arquivo cff7e7086d43d980cd9584b2e2de81.pdf aos documentos complementares.
18/06/2024 11:17:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA adicionou o arquivo 9362b76ced48420490cdcf131b287ca.pdf aos documentos complementares.
18/06/2024 11:17:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA adicionou o arquivo 5717186c7a84e639189b6c47d14d473.pdf aos documentos complementares.
18/06/2024 11:17:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA adicionou o arquivo 327f50c90af456ca626a8edc063f33.pdf aos documentos complementares.
18/06/2024 11:40:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante KEDMA ISABEL DE ASSIS ME adicionou o arquivo 4b7a7b81f0443baa7335749fc169f2f.pdf aos documentos complementares.
18/06/2024 11:46:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI adicionou o arquivo ab68b3ac1d214b928e803947baa7de2f.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

18/06/2024 14:44:48	MENSAGEM	PREGOEIRO	SENHORES LICITANTES: OS FORNECEDORES CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, KEDMA ISABEL DE ASSIS ME - QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA E T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ESTAO HABILITADOS NO CERTAME.
18/06/2024 14:45:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	AVANÇAREMOS PARA FASE DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS.
18/06/2024 14:49:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	SENHORES: EM RAZÃO DE POSSÍVEL FALHA O SISTEMA BNC DE LICITAÇÕES, NÃO ESTAMOS CONSEGUINDO AVANÇAR PARA A FASE DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS. NOS ITENS 04 E 33, POIS ESTA OCORRENDO ERRO E O SISTEMA APRESENTA A SEGUINTE MENSAGEM: "Não é possível abrir a manifestação de recursos para um lote com vencedor que ainda não foi aberto prazo para o envio dos documentos de habilitação". EM FACE AO EXPOSTO FAREMOS UMA CONVOCAÇÃO FICTICIA DE QUINZE MINUTOS, A FIM DE SATISFAZER O SISTEMA PARA QUE POSSAMOS...
18/06/2024 14:49:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	AVANÇAR PARA A MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS NOS REFERIDOS ITENS.
18/06/2024 14:50:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação ate 18/06/2024 15:06
18/06/2024 15:51:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	SENHORES LICITANTES, A SESSÃO ESTÁ ENCERRADA. O PROCESSO SERÁ ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

LOTE 1 - HOMOLOGADO
BUMBO FUZILEIRO ALUMINIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo Fuzileiro 22 Pol X 30 Cm

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Iuen	Modelo: 22272
Descrição: BUMBO FUZILEIRO ALUMINIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo Fuzileiro 22 Pol X 30 Cm			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 320,00	Valor Total: 3.200,00	

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	127	25.099.482/0001-00	617,00	320,00
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	063	28.453.974/0001-40	617,33	327,54
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	005	08.666.165/0001-09	617,00	361,00
4 CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS	020	36.839.023/0001-31	617,33	379,00
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	085	40.061.199/0001-82	617,33	586,46
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	108	35.189.917/0001-93	617,33	617,33
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	089	20.916.073/0001-35	620,00	620,00

DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
MVB MUSIC LTDA	052	39.432.161/0001-90	617,33	355,63

MOVIMENTOS DO LOTE				
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO			
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/06/2024 09:30:52	DISPUTA			

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:30:52	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	617,00
06/06/2024 09:30:52	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	617,00
06/06/2024 09:30:52	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 108)	617,33
06/06/2024 09:30:52	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 052)	617,33
06/06/2024 09:30:52	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	617,33
06/06/2024 09:30:52	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	617,33
06/06/2024 09:30:52	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 089)	620,00
06/06/2024 09:30:52	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	617,33
06/06/2024 09:30:59	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	555,58
06/06/2024 09:31:07	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	583,35
06/06/2024 09:31:12	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	611,13
06/06/2024 09:31:12	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	555,29
06/06/2024 09:31:19	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	583,05
06/06/2024 09:31:24	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	610,81
06/06/2024 09:32:29	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 052)	550,00
06/06/2024 09:32:33	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	549,72
06/06/2024 09:32:36	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	577,50
06/06/2024 09:32:36	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	540,00
06/06/2024 09:32:40	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	519,74
06/06/2024 09:32:45	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	567,00
06/06/2024 09:32:47	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	510,00
06/06/2024 09:32:47	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	594,00
06/06/2024 09:32:47	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	510,29
06/06/2024 09:32:49	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	535,50
06/06/2024 09:32:50	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	500,00
06/06/2024 09:32:53	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	525,00
06/06/2024 09:32:53	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	481,94
06/06/2024 09:33:01	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	472,49
06/06/2024 09:33:05	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	506,03
06/06/2024 09:33:06	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	458,99
06/06/2024 09:33:06	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	586,46
06/06/2024 09:33:06	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	496,11
06/06/2024 09:33:11	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	481,93
06/06/2024 09:33:59	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	400,00
06/06/2024 09:34:08	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	420,00
06/06/2024 09:34:09	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	428,00
06/06/2024 09:34:48	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	399,00
06/06/2024 09:34:49	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	426,93
06/06/2024 09:34:50	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	418,95
06/06/2024 09:36:32	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 052)	395,00
06/06/2024 09:36:34	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	422,65
06/06/2024 09:36:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	414,75
06/06/2024 09:39:10	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	390,00
06/06/2024 09:39:11	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	406,60

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:40:37	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 052)	355,63
06/06/2024 09:40:39	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	373,41
06/06/2024 09:40:42	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	380,52
06/06/2024 09:40:53	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	370,00
06/06/2024 09:42:05	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	361,00
06/06/2024 09:44:07	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	356,00
06/06/2024 09:45:52	TEMPO RANDOMICO		
06/06/2024 09:52:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 020			
06/06/2024 09:52:52	FECHADO 1		

06/06/2024 09:53:38	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	327,54
06/06/2024 09:54:44	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	320,00
06/06/2024 09:54:44	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	379,00
06/06/2024 09:57:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME			
06/06/2024 09:57:53	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 09:57:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:51:42	MENSAGEM	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	
Bom dia. Estamos no nosso menor valor.			
13/06/2024 14:19:51	MENSAGEM	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	
NAO ESTA HABILITADO PARA ANEXAR PODERIA LIBERAR			
13/06/2024 14:24:46	MENSAGEM	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	
OBRIGADA			
13/06/2024 14:25:45	MENSAGEM	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	
ANEXADO E ESTAMOS A DISPOSICAO			
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO	
MVB/MUSIC LTDA Inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOIEIRO, POIS NÃO ANEXOULOS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA.			
18/06/2024 14:45:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:00:41	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:39	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:53	HOMOLOGADO		

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Quadrilom Branco Tenor Drum Tom - Especificações:Diâmetros: 8", 10", 12" e 13"Peso: 8kg

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DREAMER	Modelo: NBJB04
Descrição: Quadrilom Branco Tenor Drum Tom - Especificações:Diâmetros: 8", 10", 12" e 13"Peso: 8kg			
Quantidade: 5			
Valor Unit.: 1.059,00		Valor Total: 5.295,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	100	08.666.165/0001-09	2.259,00	1.059,00	Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	099	28.453.974/0001-40	2.259,31	1.180,00	11,43 Sim
3 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS	033	12.559.500/0001-47	2.259,31	1.410,00	19,49 Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

4 CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS	147	36.839.023/0001-31	2.259,31	1.778,03	26,10 Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	018	40.061.199/0001-82	2.259,31	2.146,34	20,71 Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	106	35.189.911/0001-93	2.259,31	2.259,31	5,26 Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	149	20.916.073/0001-35	2.260,00	2.260,00	0,03 Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	048	39.432.161/0001-90	2.259,31	1.326,02	Sim
LPG MUSICAL LTDA	055	52.549.937/0001-14	2.259,31	1.995,41	50,4811 Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO				
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/06/2024 09:30:52	DISPUTA				
06/06/2024 09:30:52	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 055)		2.259,31	
06/06/2024 09:30:52	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 106)		2.259,31	
06/06/2024 09:30:52	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 149)		2.260,00	
06/06/2024 09:30:52	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)		2.259,31	
06/06/2024 09:30:52	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)		2.259,31	
06/06/2024 09:30:52	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		2.259,31	
06/06/2024 09:30:52	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.259,31	
06/06/2024 09:30:52	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)		2.259,31	
06/06/2024 09:30:52	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)		2.259,00	
06/06/2024 09:30:59	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)		2.033,37	
06/06/2024 09:31:07	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		2.135,03	
06/06/2024 09:31:12	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)		2.236,70	
06/06/2024 09:31:20	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)		2.033,09	
06/06/2024 09:31:23	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		2.134,74	
06/06/2024 09:31:36	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)		2.236,39	
06/06/2024 09:32:41	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)		2.020,00	
06/06/2024 09:32:45	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.030,00	
06/06/2024 09:32:47	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)		2.012,74	
06/06/2024 09:32:49	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		2.121,00	
06/06/2024 09:32:53	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)		1.908,89	
06/06/2024 09:32:53	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		2.113,37	
06/06/2024 09:32:55	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)		2.214,01	
06/06/2024 09:33:00	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		2.004,33	
06/06/2024 09:33:00	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)		1.902,02	
06/06/2024 09:33:05	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)		1.826,99	
06/06/2024 09:33:05	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		1.997,12	
06/06/2024 09:33:06	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)		2.146,34	
06/06/2024 09:33:11	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		1.918,33	

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:33:34	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.825,34
06/06/2024 09:33:35	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.916,60
06/06/2024 09:33:41	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.877,99
06/06/2024 09:33:41	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.813,59
06/06/2024 09:33:47	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.904,26
06/06/2024 09:34:57	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.800,00
06/06/2024 09:34:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.890,00
06/06/2024 09:35:00	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.797,30
06/06/2024 09:35:03	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.887,16
06/06/2024 09:36:15	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.700,00
06/06/2024 09:36:16	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.694,20
06/06/2024 09:36:22	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.812,79
06/06/2024 09:36:22	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.778,91
06/06/2024 09:36:27	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.600,00
06/06/2024 09:36:29	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.778,03
06/06/2024 09:36:29	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.680,00
06/06/2024 09:36:29	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.591,15
06/06/2024 09:36:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.670,70
06/06/2024 09:36:41	LANCE	MYB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.580,00
06/06/2024 09:36:43	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.572,54
06/06/2024 09:36:47	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.651,16
06/06/2024 09:37:07	LANCE	MYB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.550,00
06/06/2024 09:37:08	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.541,08
06/06/2024 09:37:12	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.618,13
06/06/2024 09:38:39	LANCE	MYB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.500,00
06/06/2024 09:38:40	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.490,22
06/06/2024 09:38:47	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.564,73
06/06/2024 09:38:50	LANCE	MYB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.450,00
06/06/2024 09:38:51	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.444,03
06/06/2024 09:38:52	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.522,50
06/06/2024 09:38:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.516,23
06/06/2024 09:39:06	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.420,00
06/06/2024 09:39:07	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.418,26
06/06/2024 09:39:10	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.489,17
06/06/2024 09:39:16	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.400,00
06/06/2024 09:39:17	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.470,00
06/06/2024 09:40:52	LANCE	MYB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.326,02
06/06/2024 09:40:57	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.392,32
06/06/2024 09:42:13	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.327,00
06/06/2024 09:45:53	TEMPO RÁNDÔMICO		
06/06/2024 09:45:54	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.995,41
06/06/2024 09:52:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 033			

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

9 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:52:53	FECHADO 1		
06/06/2024 09:53:15	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.059,00
06/06/2024 09:53:57	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.180,00
06/06/2024 09:57:46	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.410,00
06/06/2024 09:57:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA			
06/06/2024 09:57:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 09:57:53	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 10:59:49	MENSAGEM	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	
Bom dia, já estamos no nosso melhor valor			
13/06/2024 14:52:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LPG MUSICAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXO-OU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIS CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA.			
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MYB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXO-OU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIS CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA.			
18/06/2024 14:46:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:01:08	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:39	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:53	HOMOLOGADO		

LOTE 3 - HOMOLOGADO
TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PRX	Modelo: TIMBAL DE MADEIRA 90X14
Descrição: TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 439,00		Valor Total: 2.195,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS	135	36.839.023/0001-31	949,00	439,00		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	060	28.453.974/0001-40	949,00	571,84	30,26	Sim
3 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	121	25.099.482/0001-00	949,00	750,00	31,16	Sim
4 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	143	08.666.165/0001-09	949,00	890,00	18,67	Sim
5 DICONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	063	40.061.199/0001-82	949,00	901,55	1,30	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	055	35.189.911/0001-93	949,00	949,00	5,26	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	080	20.916.073/0001-35	1.000,00	1.000,00	5,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
MYB MUSIC LTDA	107	39.432.161/0001-90	949,00	602,26		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
---------------------	-----------	--	--

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

10 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/06/2024 09:30:53	DISPUTA	
06/06/2024 09:30:53	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 107) 949,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 063) 949,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060) 949,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 080) 1.000,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135) 949,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 121) 949,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 143) 949,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 055) 949,00
06/06/2024 09:30:59	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135) 854,09
06/06/2024 09:31:06	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060) 896,79
06/06/2024 09:31:12	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 063) 939,49
06/06/2024 09:32:55	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 143) 890,00
06/06/2024 09:33:00	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135) 845,53
06/06/2024 09:33:02	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 121) 760,00
06/06/2024 09:33:05	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060) 798,00
06/06/2024 09:33:05	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135) 813,20
06/06/2024 09:33:07	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 063) 930,08
06/06/2024 09:33:13	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 107) 755,00
06/06/2024 09:33:17	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135) 807,85
06/06/2024 09:33:18	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 063) 901,55
06/06/2024 09:33:18	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060) 792,75
06/06/2024 09:34:10	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 121) 750,00
06/06/2024 09:34:12	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135) 802,50
06/06/2024 09:34:13	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060) 787,50
06/06/2024 09:37:21	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 107) 730,00
06/06/2024 09:37:22	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135) 781,10
06/06/2024 09:37:23	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060) 766,50
06/06/2024 09:44:26	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135) 740,00
06/06/2024 09:44:35	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135) 689,84
06/06/2024 09:44:39	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060) 724,33
06/06/2024 09:44:41	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135) 674,99
06/06/2024 09:44:45	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060) 708,73
06/06/2024 09:45:53	TEMPO RANDÔMICO	
06/06/2024 09:48:41	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 107) 650,00
06/06/2024 09:48:44	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060) 682,50
06/06/2024 09:49:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 060		
06/06/2024 09:50:37	FECHADO 1	
06/06/2024 09:50:37	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 107) 602,26
06/06/2024 09:51:32	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 060) 571,84

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:53:00	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135) 439,00
06/06/2024 09:54:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA		
06/06/2024 09:54:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
06/06/2024 09:54:53	HABILITAÇÃO	
06/06/2024 10:40:44	MENSAGEM	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)
Prezado Sr. Pregoeiro, Bom dia! Estamos no nosso melhor valor. Atenciosamente,		
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOOU OS SEQUENTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
18/06/2024 14:45:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
18/06/2024 15:00:16	EM ADJUDICAÇÃO	
18/06/2024 16:13:39	ADJUDICADO	
18/06/2024 16:13:53	HOMOLOGADO	

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas | C5 a E7 | Cromática com Colete

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: STANFORD	Modelo: SGS321
Descrição: Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas C5 a E7 Cromática com Colete			
Quantidade: 5			
Valor Unit.: 1.390,00			
Valor Total: 6.950,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS	116	12.559.500/0001-47	2.500,00	1.390,00		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	030	28.453.974/0001-40	2.500,00	1.568,00	12,81	Sim
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	035	40.061.199/0001-82	2.500,00	2.375,00	51,47	Sim
4 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	052	35.189.911/0001-93	2.500,00	2.500,00	5,26	Sim
5 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	051	20.916.073/0001-35	2.600,00	2.600,00	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LPG MUSICAL LTDA	136	52.549.937/0001-14	2.500,00	565,13		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO	
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/06/2024 09:30:53	DISPUTA	
06/06/2024 09:30:53	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 035) 2.500,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 030) 2.500,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 052) 2.500,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136) 2.500,00
06/06/2024 09:30:53	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 051) 2.500,00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:30:53	LANÇE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	2.500,00
06/06/2024 09:33:36	LANÇE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	2.493,86
06/06/2024 09:45:53	TEMPO RANDOMICO		
06/06/2024 09:46:01	LANÇE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)	2.493,85
06/06/2024 09:46:01	LANÇE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	2.489,24
06/06/2024 09:46:07	LANÇE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)	2.489,23
06/06/2024 09:46:09	LANÇE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	2.488,08
06/06/2024 09:46:13	LANÇE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)	2.488,07
06/06/2024 09:46:16	LANÇE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	2.485,41
06/06/2024 09:46:19	LANÇE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)	2.485,40
06/06/2024 09:46:20	LANÇE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	2.481,97
06/06/2024 09:46:24	LANÇE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)	2.481,96
06/06/2024 09:46:25	LANÇE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	2.475,77
06/06/2024 09:46:30	LANÇE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)	2.475,76
06/06/2024 09:46:32	LANÇE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	2.473,58
06/06/2024 09:46:35	LANÇE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)	2.473,57
06/06/2024 09:46:37	LANÇE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	2.466,65
06/06/2024 09:46:41	LANÇE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)	2.466,64
06/06/2024 09:46:42	LANÇE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	2.465,52
06/06/2024 09:46:48	LANÇE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)	2.465,51
06/06/2024 09:46:49	LANÇE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	2.463,42
06/06/2024 09:46:53	LANÇE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)	2.463,41
06/06/2024 09:46:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

06/06/2024 09:46:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 136: PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 051			
06/06/2024 09:46:53	FECHADO 1		
06/06/2024 09:47:57	LANÇE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)	565,13
06/06/2024 09:48:03	LANÇE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	2.375,00
06/06/2024 09:49:32	LANÇE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	1.390,00
06/06/2024 09:51:01	LANÇE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 030)	1.568,00

06/06/2024 09:51:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e LPG MUSICAL LTDA			
06/06/2024 09:51:54	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 09:51:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
13/06/2024 13:25:40	MENSAGEM	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)	

Senhor Pregoeiro, boa tarde, a empresa foi constituída no final do ano passado, portanto não tem balanço patrimonial dos últimos dois exercícios. Mas foi enviado o Balanço de abertura, segundo o dispositivo 13.3.2 do edital.

13/06/2024 13:53:47 MENSAGEM - PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 136: CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 13.3.2.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA SERÁ ACEITO BALANÇO DE ABERTURA PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE. OCORRER QUE SUA EMPRESA FOI CONSTITUÍDA NO EXERCÍCIO DE 2023 JÁ ENCERRADO CONFORME DISPOE A CLAUSULA NORMA DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SUA EMPRESA. EM FACE AO EXPOSTO CASO NÃO SEJA APRESENTADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2023 CONFORME DISPOE O ITEM 13.3.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA. A MESMA SERÁ INABILITADA.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

13/06/2024 14:03:24	MENSAGEM	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 136)	
Senhor pregoeiro, o prazo para envio do LCD pode ocorrer até o último dia de junho, PELA Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023. A EMPRESA CUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.			
13/06/2024 14:52:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LPG MUSICAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOOU OS SEGUINTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA.			
13/06/2024 14:52:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta e GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA			
18/06/2024 14:58:58	MENSAGEM	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	
Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! Gostaríamos de solicitar que seja habilitado o envio dos documentos, visto que o mesmo não se encontra habilitado.			
18/06/2024 15:02:50	MENSAGEM	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	
Lembramos ainda, que os mesmos já haviam sido enviados anteriormente na data do dia 13/06			
18/06/2024 15:24:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:39:35	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:39	ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:53	HOMOLOGADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO

TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si bemol); Campana diâmetro 6203mm;

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Propria	Modelo: OSL40TL
Descrição: TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si bemol); Campana diâmetro 6203mm;			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.216,50		Valor Total: 11.082,50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	061	28.453.974/0001-40	13.169,92	2.216,50		Sim
2 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS	028	12.559.500/0001-47	13.169,92	2.730,00	23,17	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	102	08.666.165/0001-09	13.169,00	3.400,00	24,54	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	103	40.061.199/0001-82	13.169,92	8.938,75	162,90	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	127	35.189.911/0001-93	13.169,92	13.169,92	47,34	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	121	20.916.073/0001-35	14.000,00	14.000,00	6,30	Sim

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
DESCCLASSIFICADOS						
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
LPG MUSICAL LTDA	135	52.549.937/0001-14	13.169,92	2.136,60		Sim
MVB MUSIC LTDA	026	39.432.161/0001-90	13.169,92	2.874,59	34,5404	Sim
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO	099	35.046.657/0001-74	4.347,00	4.347,00	51,2216	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 09:30:54	DISPUTA		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:30:54	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 127)	13.169,92
06/06/2024 09:30:54	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 026)	13.169,92
06/06/2024 09:30:54	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 099)	4.347,00
06/06/2024 09:30:54	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	13.169,92
06/06/2024 09:30:54	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)	13.169,00
06/06/2024 09:30:54	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	13.169,92
06/06/2024 09:30:54	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	13.169,92
06/06/2024 09:30:54	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 121)	14.000,00
06/06/2024 09:30:54	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	13.169,92
06/06/2024 09:30:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	4.564,35
06/06/2024 09:31:12	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	13.166,69
06/06/2024 09:33:12	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)	4.200,00
06/06/2024 09:33:18	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	4.410,00
06/06/2024 09:33:27	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	12.511,42
06/06/2024 09:33:35	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	4.198,68
06/06/2024 09:33:41	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	4.408,61
06/06/2024 09:35:04	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)	4.100,00
06/06/2024 09:35:07	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	4.091,24
06/06/2024 09:35:09	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	4.295,80
06/06/2024 09:37:33	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 026)	4.050,00
06/06/2024 09:37:35	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	4.047,94
06/06/2024 09:38:57	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)	4.020,00
06/06/2024 09:38:58	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	4.016,78
06/06/2024 09:39:06	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	4.217,61
06/06/2024 09:39:07	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	3.996,36
06/06/2024 09:39:32	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)	4.196,17
06/06/2024 09:39:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.800,00
06/06/2024 09:39:40	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	3.791,29
06/06/2024 09:39:49	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.980,85
06/06/2024 09:39:50	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)	3.700,00
06/06/2024 09:39:58	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	3.694,25
06/06/2024 09:39:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.878,96
06/06/2024 09:40:04	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	3.598,65
06/06/2024 09:40:05	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.778,58
06/06/2024 09:40:06	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	8.938,75
06/06/2024 09:40:09	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	3.491,46
06/06/2024 09:40:10	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.666,03
06/06/2024 09:40:18	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)	3.400,00
06/06/2024 09:40:20	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	3.395,34

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

15 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:40:21	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.565,10
06/06/2024 09:41:08	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 026)	3.300,00
06/06/2024 09:41:09	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.465,00
06/06/2024 09:41:09	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	3.290,18
06/06/2024 09:41:15	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.454,68
06/06/2024 09:41:43	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 026)	3.200,00
06/06/2024 09:41:44	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.360,00
06/06/2024 09:41:45	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	3.190,92
06/06/2024 09:41:50	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.350,46
06/06/2024 09:44:21	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 026)	3.000,00
06/06/2024 09:44:22	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.994,52
06/06/2024 09:44:28	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.144,24
TEMPO RANDOMICO			
06/06/2024 09:46:00	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.894,51
06/06/2024 09:46:02	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.987,19
06/06/2024 09:46:06	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.987,18
06/06/2024 09:46:07	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.136,54
06/06/2024 09:46:09	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.984,21
06/06/2024 09:46:13	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.984,20
06/06/2024 09:46:13	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.133,42
06/06/2024 09:46:19	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.975,05
06/06/2024 09:46:19	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.123,81
06/06/2024 09:46:21	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.966,22
06/06/2024 09:46:24	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.966,21
06/06/2024 09:46:26	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.114,53
06/06/2024 09:46:30	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.984,13
06/06/2024 09:46:31	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.112,34
06/06/2024 09:46:35	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.962,23
06/06/2024 09:46:36	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.110,34
06/06/2024 09:46:38	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.959,99
06/06/2024 09:46:41	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.959,98
06/06/2024 09:46:42	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.953,17
06/06/2024 09:46:47	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.953,17
06/06/2024 09:46:49	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.100,83
06/06/2024 09:46:53	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.949,40
06/06/2024 09:46:53	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.096,87
06/06/2024 09:46:54	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.944,23
06/06/2024 09:46:58	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.944,22
06/06/2024 09:46:59	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.936,33

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

16 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:46:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.091,44
06/06/2024 09:47:04	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.083,14
06/06/2024 09:47:05	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.936,32
06/06/2024 09:47:06	LANCE	MBV MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 026)	2.874,59
06/06/2024 09:47:06	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.930,87
06/06/2024 09:47:09	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.872,99
06/06/2024 09:47:10	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.016,63
06/06/2024 09:47:11	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.872,98
06/06/2024 09:47:12	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.864,13
06/06/2024 09:47:16	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.007,33
06/06/2024 09:47:17	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.864,12
06/06/2024 09:47:22	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.859,50
06/06/2024 09:47:23	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.002,47
06/06/2024 09:47:23	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.859,49
06/06/2024 09:47:23	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.857,39
06/06/2024 09:47:28	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	3.000,25
06/06/2024 09:47:28	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.857,38
06/06/2024 09:47:31	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.853,30
06/06/2024 09:47:33	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.995,96
06/06/2024 09:47:34	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.853,29
06/06/2024 09:47:37	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.845,98
06/06/2024 09:47:39	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.988,27
06/06/2024 09:47:40	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.845,97
06/06/2024 09:47:41	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.844,31
06/06/2024 09:47:45	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.986,52
06/06/2024 09:47:46	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.844,30
06/06/2024 09:47:51	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.835,39
06/06/2024 09:47:51	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.977,15
06/06/2024 09:47:51	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.835,38
06/06/2024 09:47:53	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.834,34
06/06/2024 09:47:57	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.976,05
06/06/2024 09:47:57	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.834,33
06/06/2024 09:47:58	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.831,15
06/06/2024 09:48:03	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.972,70
06/06/2024 09:48:04	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.831,14
06/06/2024 09:48:05	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.823,50
06/06/2024 09:48:09	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.964,67
06/06/2024 09:48:10	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.823,49
06/06/2024 09:48:14	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.822,08
06/06/2024 09:48:15	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.963,18
06/06/2024 09:48:17	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.822,07
06/06/2024 09:48:20	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.817,19
06/06/2024 09:48:22	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.958,04
06/06/2024 09:48:22	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.817,18

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

17 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:48:22	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.809,77
06/06/2024 09:48:27	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.950,25
06/06/2024 09:48:28	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.809,76
06/06/2024 09:48:29	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.806,12
06/06/2024 09:48:32	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.946,42
06/06/2024 09:48:34	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.806,11
06/06/2024 09:48:34	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.801,29
06/06/2024 09:48:38	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.941,35
06/06/2024 09:48:41	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.801,28
06/06/2024 09:48:41	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.792,92
06/06/2024 09:48:44	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.932,56
06/06/2024 09:48:46	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.792,91
06/06/2024 09:48:48	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.790,32
06/06/2024 09:48:50	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.929,83
06/06/2024 09:48:52	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.790,31
06/06/2024 09:48:53	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.788,55
06/06/2024 09:48:56	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.927,97
06/06/2024 09:48:59	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.788,54
06/06/2024 09:49:00	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.786,46
06/06/2024 09:49:02	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.925,78
06/06/2024 09:49:05	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.786,45
06/06/2024 09:49:07	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.779,63
06/06/2024 09:49:08	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.925,77
06/06/2024 09:49:12	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.779,62
06/06/2024 09:49:12	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.776,79
06/06/2024 09:49:14	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.915,62
06/06/2024 09:49:17	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.776,78
06/06/2024 09:49:20	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.770,87
06/06/2024 09:49:20	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.915,61
06/06/2024 09:49:23	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.770,86
06/06/2024 09:49:25	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.764,49
06/06/2024 09:49:25	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.909,40
06/06/2024 09:49:31	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.902,71
06/06/2024 09:49:35	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.764,48
06/06/2024 09:49:37	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.760,26
06/06/2024 09:49:37	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.902,70
06/06/2024 09:49:41	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.760,25
06/06/2024 09:49:43	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.898,26
06/06/2024 09:49:44	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.756,14
06/06/2024 09:49:47	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.756,13
06/06/2024 09:49:48	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.893,93
06/06/2024 09:49:49	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.760,69
06/06/2024 09:49:55	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.750,68
06/06/2024 09:49:56	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.743,15

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

18 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:49:56	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.888,22
06/06/2024 09:50:00	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.743,14
06/06/2024 09:50:01	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.736,24
06/06/2024 09:50:01	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.880,29
06/06/2024 09:50:05	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.736,23
06/06/2024 09:50:07	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.873,04
06/06/2024 09:50:08	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.733,76
06/06/2024 09:50:12	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.733,75
06/06/2024 09:50:13	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.732,75
06/06/2024 09:50:14	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.870,43
06/06/2024 09:50:18	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.732,74
06/06/2024 09:50:19	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.869,37
06/06/2024 09:50:20	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.731,74
06/06/2024 09:50:25	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.731,73
06/06/2024 09:50:25	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.868,32
06/06/2024 09:50:25	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.730,73
06/06/2024 09:50:31	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.730,72
06/06/2024 09:50:31	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.867,26
06/06/2024 09:50:32	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.730,00
06/06/2024 09:50:36	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.729,99
06/06/2024 09:50:38	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.866,48
06/06/2024 09:50:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de eleger lance final e fechado: PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 026			
06/06/2024 09:50:54	FECHADO 1		
06/06/2024 09:51:46	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2.216,50
06/06/2024 09:51:57	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.136,60
06/06/2024 09:55:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LPG MUSICAL LTDA			
06/06/2024 09:55:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 09:55:54	HABILITAÇÃO		
13/06/2024 14:51:53	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCACÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DIRE TRANSMITIDA VIA SPED CONFORME RECIBO DE ENVIO DA ESCRITURAÇÃO ANEXADA JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.			
13/06/2024 14:52:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LPG MUSICAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCACÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA.			
13/06/2024 14:52:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI			
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCACÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFRENT E AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA.			
18/06/2024 14:45:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:00:58	EM ADJUDICAÇÃO		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

18/06/2024 16:13:39 ADJUDICADO
18/06/2024 16:13:53 HOMOLOGADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades.	Marca: Fenix	Modelo: 112929
Descrição: CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,50	Valor Total: 950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	144	25.099.482/0001-00	25,99	9,50		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	039	29.583.709/0001-49	26,00	9,95	4,74	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	068	08.666.165/0001-09	26,00	16,00	60,80	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	030	40.061.199/0001-82	26,00	24,70	54,38	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	093	35.189.911/0001-93	26,00	26,00	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	142	20.916.073/0001-35	50,00	50,00	92,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
MVB MUSIC LTDA	114	39.432.161/0001-90	26,00	10,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 09:30:54	DISPUTA					
06/06/2024 09:30:54	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 093)				26,00
06/06/2024 09:30:54	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 114)				26,00
06/06/2024 09:30:54	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)				26,00
06/06/2024 09:30:54	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 144)				25,99
06/06/2024 09:30:54	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)				26,00
06/06/2024 09:30:54	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 142)				50,00
06/06/2024 09:30:54	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 039)				26,00
06/06/2024 09:33:18	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)				24,00
06/06/2024 09:33:23	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 114)				25,80
06/06/2024 09:34:18	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 144)				20,00
06/06/2024 09:34:28	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)				24,70
06/06/2024 09:35:17	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)				19,00
06/06/2024 09:35:43	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 144)				10,50
06/06/2024 09:36:43	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)				16,00
06/06/2024 09:37:41	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 114)				10,00
06/06/2024 09:40:01	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 039)				9,99

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:45:54	TEMPO RANDÔMICO				
06/06/2024 09:46:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de eleitar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 144					
06/06/2024 09:46:55	FECHADO 1				9,50
06/06/2024 09:47:17	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 144)				9,95
06/06/2024 09:51:20	LANCE SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 039)				
06/06/2024 09:51:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e KEDMA ISABEL DE ASSIS ME					
06/06/2024 09:51:55	HABILITAÇÃO				
06/06/2024 09:51:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
06/06/2024 10:52:01	MENSAGEM KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 144)				
Bom dia. Estamos no nosso menor valor.					
13/06/2024 13:22:33	MENSAGEM KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 144)				
SR PREGOEIRO NAO EXITE OUTRO CONTRATO A NAO SER ESSE ANEXADOS MANDAMOS A CERTIDAO ESPECIFICA COMO EMPRESA FOI ABERTA EM 1989 MAIS NAO FOI ATIVADA					
13/06/2024 13:26:14	MENSAGEM KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 144)				
E ATIVOU APENAS EM 2012 O QUE GEROU APENAS ESSE CONTRATO SOCIAL JA ANEXADO OU SE JA 23 ANOS PARA SUA ATIVACAO E FUNCIONAMENTO NA JUCEC SO TEM ESSE DESTA JA AGRADEÇO					
13/06/2024 14:05:04	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 144: CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 13.1.9 DO TERMO DE REFERENCIA, DEVERA APRESENTAR O CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE ACOMPANHADO DE TODAS AS ALTERACOES E/OU CONSOLIDACAO, DIANTE DO EXPOSTO, PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL DEVERA APRESENTAR DOCUMENTO DE CONSTITUICAO DA EMPRESA, INDEPENDENTEMENTE DE QUANDO FOI SUA EMISSAO.					
13/06/2024 14:09:37	MENSAGEM KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 144)				
SO INSTANTE					
13/06/2024 14:11:35	MENSAGEM KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 144)				
IREI ANEXAR O QUE TEMOS					
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DE SATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXO OS SEQUINTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.2 DO TERMO DE REFERENCIA.					
18/06/2024 14:45:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
18/06/2024 15:00:42	EM ADJUDICAÇÃO				
18/06/2024 16:13:39	ADJUDICADO				
18/06/2024 16:13:53	HOMOLOGADO				

Item: 1	Unidade: Unidades	Modelo: 436
Descrição: PELES DE BATIDA ARO 14		
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,34	Valor Total: 1.334,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	096	25.099.482/0001-00	38,99	13,34		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS	043	29.583.709/0001-49	39,00	13,93	4,42	Sim
3 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	062	28.453.974/0001-40	39,00	14,34	2,94	Sim
4 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	054	08.666.165/0001-09	39,00	18,00	25,52	Sim

Cerado em: 18/06/2024 16:13:45

21 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	095	40.061.199/0001-82	39,00	37,05	105,83	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	032	35.189.911/0001-93	39,00	39,00	5,26	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	040	20.916.073/0001-35	51,00	51,00	30,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	100	39.432.161/0001-90	39,00	14,86		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 09:30:55	DISPUTA					
06/06/2024 09:30:55	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)					39,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 040)					51,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 043)					39,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 100)					39,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 095)					39,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 096)					38,99
06/06/2024 09:30:55	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 062)					39,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 032)					39,00
06/06/2024 09:33:22	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)					37,00
06/06/2024 09:33:23	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 062)					38,85
06/06/2024 09:33:49	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 100)					36,80
06/06/2024 09:33:53	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 062)					38,64
06/06/2024 09:34:24	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 096)					30,00
06/06/2024 09:34:26	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 062)					31,50
06/06/2024 09:34:38	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 095)					37,05
06/06/2024 09:35:25	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)					28,00
06/06/2024 09:35:28	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 062)					29,40
06/06/2024 09:35:50	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 096)					14,00
06/06/2024 09:35:52	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 062)					14,70
06/06/2024 09:36:56	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)					18,00
06/06/2024 09:37:54	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 100)					14,86
06/06/2024 09:40:05	LANCE SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 043)					13,99
06/06/2024 09:40:11	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 062)					14,68
06/06/2024 09:45:55	TEMPO RANDÔMICO					
06/06/2024 09:47:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de eleitar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 100						
06/06/2024 09:47:55	FECHADO 1					
06/06/2024 09:48:06	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 096)					13,34
06/06/2024 09:51:57	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 062)					14,34
06/06/2024 09:52:18	LANCE SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 043)					13,93

Cerado em: 18/06/2024 16:13:45

22 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:52:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances e KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
06/06/2024 09:52:55	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 09:52:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
06/06/2024 11:05:41	MENSAGEM	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 096)	Bom dia, já estamos no nosso melhor valor
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PRE GOIEIRO	MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.
18/06/2024 14:45:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:00:42	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:39	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:53	HOMOLOGADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
PELES DE RESPOSTAS ARO 14
VALORES UNITARIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Luen	Modelo: 12049
Descrição: PELES DE RESPOSTAS ARO 14			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,66	Valor Total: 1.266,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	094	28.453.974/0001-40	25,00	12,66		Sim
2 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	041	25.099.482/0001-00	24,99	12,90	1,90	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	031	29.583.709/0001-49	25,00	13,39	3,80	Sim
4 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	018	08.666.165/0001-09	25,00	13,40	0,07	Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	132	40.061.199/0001-82	25,00	23,75	77,24	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	071	35.189.911/0001-93	25,00	25,00	5,26	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	100	20.916.073/0001-35	49,00	49,00	96,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	124	39.432.161/0001-90	25,00	10,58		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANALISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 09:30:55	DISPUTA		
06/06/2024 09:30:55	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 018)	25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 100)	49,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 031)	25,00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:30:55	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 124)	25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 041)	24,99
06/06/2024 09:30:55	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 071)	25,00
06/06/2024 09:34:03	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 124)	24,50
06/06/2024 09:34:30	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 041)	20,00
06/06/2024 09:34:32	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	21,00
06/06/2024 09:34:39	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	23,75
06/06/2024 09:35:35	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 018)	19,00
06/06/2024 09:35:40	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	19,95
06/06/2024 09:35:57	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 041)	15,00
06/06/2024 09:35:58	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	15,75
06/06/2024 09:37:05	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 018)	14,70
06/06/2024 09:37:07	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	14,70
06/06/2024 09:38:11	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 124)	13,50
06/06/2024 09:38:16	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	14,17
06/06/2024 09:38:49	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 018)	13,40
06/06/2024 09:38:52	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	14,07
06/06/2024 09:40:10	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 031)	13,39
06/06/2024 09:40:17	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	14,05
06/06/2024 09:41:41	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 041)	13,42
06/06/2024 09:41:54	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 124)	13,00
06/06/2024 09:41:56	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	13,65
06/06/2024 09:45:55	TEMPO RANDOMICO		
06/06/2024 09:50:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 094			
06/06/2024 09:50:55	FECHADO 1		
06/06/2024 09:51:28	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 124)	10,58
06/06/2024 09:52:14	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 041)	12,90
06/06/2024 09:55:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	12,66
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA			
06/06/2024 09:55:55	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 09:55:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:45:48	MENSAGEM	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 124)	
Bom dia. Estamos no nosso melhor valor. Agradeço a compreensão.			
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PRE GOIEIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.			
13/06/2024 14:53:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI			
18/06/2024 14:46:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:01:01	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:39	ADJUDICADO		

18/06/2024 16:13:53 HOMOLOGADO

LOTE 9 - ADJUDICADO
PELES ARO 12

Item: 1		Unidade: Unidades	Modelo: 479	
Descrição: PELES ARO 12				
Quantidade: 100				
Valor Unit.: 9,57				
Valor Total: 957,00				

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	091	25.099.482/0001-00	24,99	9,57		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS	028	29.583.709/0001-49	25,00	9,94	3,87	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	087	08.666.165/0001-09	25,00	14,00	40,85	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	034	40.061.199/0001-82	25,00	23,75	69,64	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	056	35.109.911/0001-93	25,00	25,00	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	057	20.916.073/0001-35	49,00	49,00	96,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	038	39.432.161/0001-90	25,00	10,66		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 09:30:55	DISPUTA					
06/06/2024 09:30:55	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 038)				25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 034)				25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 091)				24,99
06/06/2024 09:30:55	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 057)				49,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 028)				25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 087)				25,00
06/06/2024 09:30:55	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 056)				25,00
06/06/2024 09:33:32	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 087)				23,00
06/06/2024 09:34:19	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 038)				22,50
06/06/2024 09:34:29	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 034)				24,75
06/06/2024 09:34:38	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 091)				15,00
06/06/2024 09:34:50	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 034)				23,75
06/06/2024 09:35:44	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 087)				14,00
06/06/2024 09:36:03	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 091)				10,00
06/06/2024 09:38:25	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 038)				10,66
06/06/2024 09:40:14	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 028)				9,99
06/06/2024 09:45:56	TEMPO RANDÔMICO					

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

25 de 82

06/06/2024 09:52:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 038

06/06/2024 09:52:56 FECHADO 1

06/06/2024 09:53:45	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 028)				9,94
06/06/2024 09:55:29	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 091)				9,57
06/06/2024 09:57:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME				
06/06/2024 09:57:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
06/06/2024 09:57:56	HABILITAÇÃO					
06/06/2024 11:05:51	MENSAGEM	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 091)				
Bom dia, já estamos no nosso melhor valor						
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO				
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOIEIRO, POIS NÃO ANEXOULOS SEQUENTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.						
18/06/2024 14:45:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
18/06/2024 15:00:43	EM ADJUDICAÇÃO					
18/06/2024 16:13:40	ADJUDICADO					
18/06/2024 16:13:53	HOMOLOGADO					

LOTE 10 - ADJUDICADO
PELES ARO 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: vanguarda	Modelo: 565
Descrição: PELES ARO 18			
Quantidade: 100			
Valor Unit.: 18,80			
Valor Total: 1.880,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	139	25.099.482/0001-00	71,90	18,80		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	120	08.666.165/0001-09	71,00	23,80	26,60	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS	076	29.583.709/0001-49	71,90	38,99	63,82	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	023	40.061.199/0001-82	71,95	68,35	75,30	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	141	35.109.911/0001-93	71,95	71,95	5,27	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	070	20.916.073/0001-35	80,00	80,00	11,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	043	39.432.161/0001-90	71,95	20,93		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 09:30:56	DISPUTA					

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

26 de 82

548
900

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:30:56	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	71,95
06/06/2024 09:30:56	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 043)	71,95
06/06/2024 09:30:56	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 139)	71,90
06/06/2024 09:30:56	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 120)	71,90
06/06/2024 09:30:56	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	71,95
06/06/2024 09:30:56	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 070)	80,00
06/06/2024 09:30:56	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 076)	71,90
06/06/2024 09:33:37	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 139)	50,00
06/06/2024 09:33:48	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	69,70
06/06/2024 09:34:31	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 043)	49,50
06/06/2024 09:34:46	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 139)	40,00
06/06/2024 09:38:26	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 120)	39,00
06/06/2024 09:38:33	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	66,35
06/06/2024 09:40:34	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 076)	38,99
06/06/2024 09:41:35	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 120)	38,00
06/06/2024 09:42:02	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 139)	38,10
06/06/2024 09:42:06	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 043)	35,00
06/06/2024 09:42:18	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 139)	35,50
06/06/2024 09:42:25	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 120)	35,10
06/06/2024 09:45:56	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 09:46:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 120, PARTICIPANTE 139			
06/06/2024 09:46:56	FECHADO 1		
06/06/2024 09:47:32	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 139)	18,80
06/06/2024 09:47:37	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 120)	23,80
06/06/2024 09:50:18	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 043)	20,93
06/06/2024 09:51:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME			
06/06/2024 09:51:56	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 09:51:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 11:05:58	Mensagem	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 139)	
Bom dia, já estamos no nosso melhor valor			
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.			
18/06/2024 14:45:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:00:44	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:40	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:54	HOMOLOGADO		
LOTE 11 - ADJUDICADO PELES ARO 22			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: vanguarda Modelo: 567
Descrição: PELLE ARO 22
Quantidade: 100 Valor Unit.: 28,90 Valor Total: 2.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	101	25.099.482/0001-00	71,90	28,90		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	124	08.666.165/0001-09	71,00	38,00	31,49	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS	062	29.583.709/0001-49	71,90	38,99	2,61	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	134	40.061.199/0001-82	71,95	68,35	75,30	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	092	35.189.911/0001-93	71,95	71,95	5,27	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	027	20.916.073/0001-35	80,00	80,00	11,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	135	39.432.161/0001-90	71,95	32,16		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 09:30:56	DISPUTA		
06/06/2024 09:30:56	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 135)	71,95
06/06/2024 09:30:56	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 101)	71,90
06/06/2024 09:30:56	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 134)	71,95
06/06/2024 09:30:56	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	71,00
06/06/2024 09:30:56	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	80,00
06/06/2024 09:30:56	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 062)	71,90
06/06/2024 09:30:56	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	71,95
06/06/2024 09:33:43	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 101)	50,00
06/06/2024 09:33:58	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 134)	69,88
06/06/2024 09:34:46	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 135)	49,50
06/06/2024 09:36:10	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 101)	40,00
06/06/2024 09:38:20	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	39,00
06/06/2024 09:38:33	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 134)	68,35
06/06/2024 09:40:38	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 062)	38,99
06/06/2024 09:41:17	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	38,00
06/06/2024 09:42:17	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 135)	35,00
06/06/2024 09:42:26	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 101)	35,50
06/06/2024 09:45:56	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 09:50:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 124			
06/06/2024 09:50:56	FECHADO 1		
06/06/2024 09:51:40	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 101)	28,90

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:52:10	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 135)	32,16
06/06/2024 09:55:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME			
06/06/2024 09:55:56	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 09:55:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 11:06:07	MENSAGEM	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 101)	
Bom dia, já estamos no nosso melhor valor			
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOULOS SEQUINTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.			
18/06/2024 14:45:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:00:46	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:40	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:54	HOMOLOGADO		

LOTE 12 - ADJUDICADO
PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: combat	Modelo: 4077
Descrição: PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,90	Valor Total: 138,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	053	25.099.482/0001-00	65,60	6,90		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	051	29.583.709/0001-49	65,60	16,99	146,23	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	037	08.666.165/0001-09	65,00	35,10	106,59	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	087	40.061.199/0001-82	65,64	62,36	71,66	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	083	35.189.911/0001-93	65,64	65,64	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	141	20.916.073/0001-35	70,00	70,00	6,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
MVB MUSIC LTDA	064	39.432.161/0001-90	65,64	6,62		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 09:30:56	DISPUTA		
06/06/2024 09:30:56	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	65,64
06/06/2024 09:30:56	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	65,64
06/06/2024 09:30:56	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 064)	65,64
06/06/2024 09:30:56	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 053)	65,60

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

29 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:30:56	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 037)	65,00
06/06/2024 09:30:56	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 141)	70,00
06/06/2024 09:30:56	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 051)	65,60
06/06/2024 09:33:49	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 053)	50,00
06/06/2024 09:33:58	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	64,54
06/06/2024 09:35:03	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 064)	49,50
06/06/2024 09:35:34	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 053)	40,00
06/06/2024 09:38:15	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 037)	38,00
06/06/2024 09:38:23	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	82,36
06/06/2024 09:40:43	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 051)	37,99
06/06/2024 09:41:24	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 037)	37,00
06/06/2024 09:42:28	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 064)	35,00
06/06/2024 09:42:37	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 053)	35,50
06/06/2024 09:42:44	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 037)	35,10
06/06/2024 09:45:56	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 09:47:39	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 051)	34,90
06/06/2024 09:48:26	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 064)	32,00
06/06/2024 09:48:51	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 051)	31,00
06/06/2024 09:50:40	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 051)	16,99
06/06/2024 09:52:44	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 064)	16,00
06/06/2024 09:52:53	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 053)	16,10

06/06/2024 09:52:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 051

06/06/2024 09:52:56 FECHADO 1

06/06/2024 09:53:22	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 053)	6,90
06/06/2024 09:55:26	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 064)	6,62

06/06/2024 09:57:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA

06/06/2024 09:57:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

06/06/2024 09:57:57 HABILITAÇÃO

06/06/2024 10:46:14	MENSAGEM	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 064)	
Bom dia. Estamos no nosso menor valor. Agradeço a compreensão.			

13/06/2024 14:53:54 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOULOS SEQUINTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

13/06/2024 14:53:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

18/06/2024 14:45:46 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/06/2024 15:00:47 EM ADJUDICAÇÃO

18/06/2024 16:13:40 ADJUDICADO

18/06/2024 16:13:54 HOMOLOGADO

LOTE 13 - ADJUDICADO
NAPA BRANCA

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

30 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Metros	Modelo: NAPA BRANCA
Descrição: NAPA BRANCA	Marca: SANTISTA	
Quantidade: 100	Valor Unit.: 55,58	Valor Total: 5.558,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	102	40.061.199/0001-82	58,50	55,58		Sim
2 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	030	35.189.911/0001-93	58,50	58,50	5,25	Sim
3 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	140	20.916.073/0001-35	65,00	65,00	11,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2024 09:30:56	DISPUTA
06/06/2024 09:30:56	LANCE DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 140)
06/06/2024 09:30:56	LANCE DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 140)
06/06/2024 09:30:56	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)
06/06/2024 09:45:57	TEMPO RANDOMÍCO

06/06/2024 09:51:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

06/06/2024 09:51:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de eleitar lance final e fechado: PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 140

06/06/2024 09:51:57	FECHADO 1
06/06/2024 09:53:04	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 102)
06/06/2024 09:56:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	
06/06/2024 09:56:57	HABILITAÇÃO
06/06/2024 09:56:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste ldo. clique no botão Cadastro Reserva	
18/06/2024 14:45:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
18/06/2024 15:00:17	EM ADJUDICAÇÃO
18/06/2024 16:13:40	ADJUDICADO
18/06/2024 16:13:54	HOMOLOGADO

LOTE 14 - ADJUDICADO
ESTEIRAS 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Modelo: 13028
Descrição: ESTEIRAS 16	Marca: Iuen	
Quantidade: 50	Valor Unit.: 21,39	Valor Total: 1.069,50

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	127	25.099.482/0001-00	44,99	21,39		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA	040	08.666.165/0001-09	45,00	22,90	7,06	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACCESS	016	29.583.709/0001-49	45,00	24,98	9,08	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	083	40.061.199/0001-82	45,00	42,75	71,14	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	041	35.189.911/0001-93	45,00	45,00	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	136	20.916.073/0001-35	65,00	65,00	44,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	028	39.432.161/0001-90	45,00	21,32		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2024 09:30:57	DISPUTA
06/06/2024 09:30:57	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)
06/06/2024 09:30:57	LANCE POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 041)
06/06/2024 09:30:57	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 028)
06/06/2024 09:30:57	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)
06/06/2024 09:30:57	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)
06/06/2024 09:30:57	LANCE DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 136)
06/06/2024 09:30:57	LANCE SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 016)
06/06/2024 09:33:51	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)
06/06/2024 09:35:17	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 028)
06/06/2024 09:35:28	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)
06/06/2024 09:35:41	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)
06/06/2024 09:38:10	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)
06/06/2024 09:38:24	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)
06/06/2024 09:40:21	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 028)
06/06/2024 09:40:46	LANCE SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 016)
06/06/2024 09:40:50	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)
06/06/2024 09:42:55	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)
06/06/2024 09:44:41	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 028)
06/06/2024 09:44:56	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)
06/06/2024 09:45:07	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)
06/06/2024 09:45:57	TEMPO RANDOMÍCO
06/06/2024 09:49:45	LANCE SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 016)
06/06/2024 09:53:06	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)
06/06/2024 09:53:49	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 028)

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:53:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 040			
06/06/2024 09:53:57	FECHADO 1		
06/06/2024 09:54:12	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 127)	21,39
06/06/2024 09:54:29	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 016)	24,98
06/06/2024 09:54:55	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	22,90
06/06/2024 09:55:58	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 028)	21,32
06/06/2024 09:58:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA			
06/06/2024 09:58:57	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 09:58:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:46:27	MENSAGEM	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 028)	
Bom dia. Estamos no nosso menor valor. Agradeço a compreensão.			
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOUL OS SEGUINTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA			
13/06/2024 14:53:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME			
18/06/2024 14:45:47	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:00:48	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:40	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:54	HOMOLOGADO		
Item: 1	Unidade: Pares	Modelo: 4174	
Descrição: PARES DE BAQUETAS PARA SURDO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,89	Valor Total: 989,00	

LOTE 15 - ADJUDICADO
PARES DE BAQUETAS PARA SURDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: spanking

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACCESS	102	29.583.709/0001-49	48,90	9,89		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA	107	08.666.165/0001-09	48,00	11,90	20,32	Sim
3 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	031	25.099.482/0001-00	48,93	16,50	38,66	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	033	40.061.199/0001-82	48,94	46,49	181,76	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	113	35.189.917/0001-93	48,94	48,94	5,27	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	098	20.916.073/0001-35	55,00	55,00	12,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
MVB MUSIC LTDA	039	39.432.161/0001-90	48,94	11,46		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

33 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 09:30:57	DISPUTA		
06/06/2024 09:30:57	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 113)	48,94
06/06/2024 09:30:57	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	48,94
06/06/2024 09:30:57	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 039)	48,94
06/06/2024 09:30:57	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 031)	48,93
06/06/2024 09:30:57	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 107)	48,00
06/06/2024 09:30:57	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 098)	55,00
06/06/2024 09:30:57	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 102)	48,90
06/06/2024 09:33:27	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 031)	40,00
06/06/2024 09:33:39	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	46,72
06/06/2024 09:34:38	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 107)	38,00
06/06/2024 09:35:22	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 031)	30,00
06/06/2024 09:35:31	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 039)	29,50
06/06/2024 09:35:40	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	46,49
06/06/2024 09:36:20	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 031)	20,00
06/06/2024 09:38:04	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,00
06/06/2024 09:40:10	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 039)	18,00
06/06/2024 09:40:45	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 107)	17,00
06/06/2024 09:40:51	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 102)	16,99
06/06/2024 09:40:56	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 107)	16,00
06/06/2024 09:43:14	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 031)	16,50
06/06/2024 09:44:49	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 039)	15,00
06/06/2024 09:45:16	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 107)	15,10
06/06/2024 09:45:57	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 09:47:24	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 102)	14,99
06/06/2024 09:47:37	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 039)	14,50
06/06/2024 09:49:37	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 102)	14,49
06/06/2024 09:49:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 107			
06/06/2024 09:49:57	FECHADO 1		
06/06/2024 09:50:15	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA (PARTICIPANTE 107)	11,90
06/06/2024 09:52:38	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 102)	9,89
06/06/2024 09:52:59	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 039)	11,46
06/06/2024 09:54:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACCESS LTDA			
06/06/2024 09:54:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 09:54:57	HABILITAÇÃO		
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOUL OS SEGUINTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA			

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

34 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

18/06/2024 14:46:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
18/06/2024 15:01:05	EM ADJUDICAÇÃO
18/06/2024 16:13:40	ADJUDICADO
18/06/2024 16:13:54	HOMOLOGADO

LOTE 16 - ADJUDICADO
PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: LIVERPOOL	Modelo: PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE
Descrição: PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE			
Quantidade: 100			
Valor Unit.: 18,08			
Valor Total: 1.808,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	063	40.061.199/0001-82	19,03	18,08		Sim
2 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	116	35.189.911/0001-93	19,03	19,03	5,25	Sim
3 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	037	20.916.073/0001-35	25,00	25,00	31,37	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
MVB MUSIC LTDA	007	39.432.161/0001-90	19,03	6,62		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO	
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/06/2024 09:30:57	DISPUTA	
06/06/2024 09:30:57	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 007)	19,03
06/06/2024 09:30:57	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)	19,03
06/06/2024 09:30:57	LANCE DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	25,00
06/06/2024 09:30:57	LANCE POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 116)	19,03
06/06/2024 09:45:57	TEMPO RANDÔMICO	

06/06/2024 09:52:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

06/06/2024 09:52:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 063

06/06/2024 09:52:57 FECHADO 1

06/06/2024 09:53:30 LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 007)

06/06/2024 09:54:03 LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)

06/06/2024 09:57:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances e MVB MUSIC LTDA

06/06/2024 09:57:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

06/06/2024 09:57:58 HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:46:37	MENSAGEM	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 007)
Bom dia. Estamos no nosso menor valor. Agradeço a compreensão.		
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOIEIRO. POIS NÃO ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.2 DO TERMO DE REFERENCIA.		
13/06/2024 14:53:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		
18/06/2024 14:45:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
18/06/2024 15:00:17	EM ADJUDICAÇÃO	
18/06/2024 16:13:41	ADJUDICADO	
18/06/2024 16:13:54	HOMOLOGADO	

LOTE 17 - ADJUDICADO
PARES DE CORREIAS PARA PRATOS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: SPARKING	Modelo: PARES DE CORREIAS PARA PRATOS
Descrição: PARES DE CORREIAS PARA PRATOS			
Quantidade: 50			
Valor Unit.: 24,70			
Valor Total: 1.235,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	094	40.061.199/0001-82	26,00	24,70		Sim
2 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	148	35.189.911/0001-93	26,00	26,00	5,26	Sim
3 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	081	20.916.073/0001-35	30,00	30,00	15,38	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
MVB MUSIC LTDA	011	39.432.161/0001-90	26,00	14,87		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO	
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/06/2024 09:30:57	DISPUTA	
06/06/2024 09:30:57	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 011)	26,00
06/06/2024 09:30:57	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	26,00
06/06/2024 09:30:57	LANCE DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 081)	30,00
06/06/2024 09:30:57	LANCE POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,00
06/06/2024 09:39:57	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 011)	24,00
06/06/2024 09:45:57	TEMPO RANDÔMICO	
06/06/2024 09:51:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
06/06/2024 09:51:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 148		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:51:57	FECHADO 1		
06/06/2024 09:53:04	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	24,70
06/06/2024 09:54:04	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 011)	14,87
06/06/2024 09:56:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA			
06/06/2024 09:56:58	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 09:56:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:46:46	MENSAGEM	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 011)	
Bom dia. Estamos no nosso menor valor. Agradeço a compreensão.			
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PRE GOEIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOULOS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA.			
13/06/2024 14:53:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
18/06/2024 14:45:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:00:18	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:41	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:54	HOMOLOGADO		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:47:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/06/2024 09:47:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 027			
06/06/2024 09:47:58	FECHADO 1		
06/06/2024 09:49:06	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	57,00
06/06/2024 09:52:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
06/06/2024 09:52:58	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 09:52:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
18/06/2024 14:45:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:00:17	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:41	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:54	HOMOLOGADO		

LOTE 19 - ADJUDICADO
BAQUETAS PARA BUMBO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Pares	Marca: spanking	Modelo: 110660 par
Descrição: BAQUETAS PARA BUMBO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 26,48		Valor Total: 2.648,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	056	29.583.709/0001-49	47,95	26,48		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	105	08.666.165/0001-09	47,00	27,78	4,91	Sim
3 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	030	25.099.482/0001-00	47,95	27,80	0,07	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	033	40.061.199/0001-82	47,96	45,56	63,88	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	023	35.189.911/0001-93	47,96	47,96	5,27	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	071	20.916.073/0001-35	55,00	55,00	14,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
MVB MUSIC LTDA	104	39.432.161/0001-90	47,96	28,56		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 09:30:58	DISPUTA		
06/06/2024 09:30:58	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	47,96
06/06/2024 09:30:58	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 104)	47,96
06/06/2024 09:30:58	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	47,96
06/06/2024 09:30:58	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 030)	47,95

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:51:57	FECHADO 1		
06/06/2024 09:53:04	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	24,70
06/06/2024 09:54:04	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 011)	14,87
06/06/2024 09:56:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA			
06/06/2024 09:56:58	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 09:56:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:46:46	MENSAGEM	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 011)	
Bom dia. Estamos no nosso menor valor. Agradeço a compreensão.			
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PRE GOEIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOULOS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA.			
13/06/2024 14:53:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
18/06/2024 14:45:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:00:18	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:41	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:54	HOMOLOGADO		

LOTE 18 - ADJUDICADO
NAPA PRETA OU VERMELHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: SANTISTA	Modelo: NAPA PRETA OU VERMELHA
Descrição: NAPA PRETA OU VERMELHA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 57,00		Valor Total: 2.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	004	40.061.199/0001-82	60,00	57,00		Sim
2 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	097	35.189.911/0001-93	60,00	60,00	5,26	Sim
3 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	027	20.916.073/0001-35	80,00	80,00	33,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 09:30:57	DISPUTA		
06/06/2024 09:30:57	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	80,00
06/06/2024 09:30:57	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 097)	60,00
06/06/2024 09:30:57	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	60,00
06/06/2024 09:45:57	TEMPO RANDOMICO		

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:30:58	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	47,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 071)	55,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 056)	47,95
06/06/2024 09:33:20	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 030)	40,00
06/06/2024 09:33:29	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	45,92
06/06/2024 09:34:25	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	38,00
06/06/2024 09:35:15	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 030)	35,00
06/06/2024 09:37:58	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	34,00
06/06/2024 09:39:46	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 104)	32,00
06/06/2024 09:40:07	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	45,56
06/06/2024 09:40:39	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	29,00
06/06/2024 09:40:55	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 056)	28,99
06/06/2024 09:41:09	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	28,00
06/06/2024 09:43:25	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 030)	28,50
06/06/2024 09:45:04	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 104)	28,56
06/06/2024 09:45:58	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 09:47:14	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 056)	27,99
06/06/2024 09:52:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 104			
06/06/2024 09:52:58	FECHADO 1		
06/06/2024 09:53:26	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26,48
06/06/2024 09:53:41	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 030)	27,80
06/06/2024 09:55:35	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	27,78
06/06/2024 09:57:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 09:57:58	HABILITAÇÃO		
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXO OS SEQUINTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA			
18/06/2024 14:46:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:01:05	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:41	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:54	HOMOLOGADO		

LOTE 20 - ADJUDICADO
BAQUETAS PARA TAROL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Pares	Marca: spanking	Modelo: 4079 par
Descrição: BAQUETAS PARA TAROL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,19	Valor Total: 309,50	
CLASSIFICAÇÃO			

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	127	29.583.709/0001-49	26,90	6,19		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	054	08.666.165/0001-09	26,00	6,85	10,66	Sim
3 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	060	25.099.482/0001-00	26,90	8,40	22,63	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	007	40.061.199/0001-82	26,92	25,57	204,40	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	102	35.189.911/0001-93	26,92	26,92	5,28	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	148	20.916.073/0001-35	35,00	35,00	30,01	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	040	39.432.161/0001-90	26,92	6,62		Sim
MOVIMENTOS DO LOTE						
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:58	DISPUTA					
06/06/2024 09:30:58	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 102)				26,92
06/06/2024 09:30:58	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)				26,92
06/06/2024 09:30:58	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 040)				26,92
06/06/2024 09:30:58	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 060)				26,90
06/06/2024 09:30:58	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)				26,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 148)				35,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)				26,90
06/06/2024 09:33:12	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 060)				20,00
06/06/2024 09:33:19	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)				25,74
06/06/2024 09:34:34	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)				19,00
06/06/2024 09:34:55	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 060)				10,00
06/06/2024 09:37:50	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)				9,00
06/06/2024 09:39:36	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 040)				8,50
06/06/2024 09:39:53	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)				25,57
06/06/2024 09:40:33	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)				8,00
06/06/2024 09:43:39	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 060)				8,40
06/06/2024 09:45:21	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 040)				7,50
06/06/2024 09:45:58	TEMPO RANDÔMICO					7,51
06/06/2024 09:47:03	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)				7,49
06/06/2024 09:47:50	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 040)				7,30
06/06/2024 09:49:01	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)				7,29
06/06/2024 09:50:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 054						
06/06/2024 09:50:58	FECHADO 1					
06/06/2024 09:51:23	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 054)				6,85

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:52:57	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 127)	6,19
06/06/2024 09:54:45	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 040)	6,62
06/06/2024 09:55:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
06/06/2024 09:55:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 09:55:58	HABILITAÇÃO		
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXO OS SEQUINTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.			
18/06/2024 14:46:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:01:06	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:41	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:54	HOMOLOGADO		

LOTE 21 - ADJUDICADO
ESTEIRAS DE 42 FIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: LUEN	Modelo: 13033
Descrição: ESTEIRAS DE 42 FIOS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 36,80		Valor Total: 3 680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	108	08.666.165/0001-09	45,00	36,80		Sim
2 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	019	40.061.199/0001-82	45,00	42,75	16,17	Sim
3 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	077	35.189.911/0001-93	45,00	45,00	5,26	Sim
4 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	135	20.916.073/0001-35	55,00	55,00	22,22	Sim

DESLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	017	39.432.161/0001-90	45,00	35,66		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 09:30:58	DISPUTA		
06/06/2024 09:30:58	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 017)	45,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	45,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 108)	45,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 135)	55,00
06/06/2024 09:30:58	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	45,00
06/06/2024 09:34:18	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 108)	44,00
06/06/2024 09:39:26	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 017)	42,00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 09:40:27	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 108)	40,00
06/06/2024 09:42:54	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 017)	35,66
06/06/2024 09:43:25	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	43,13
06/06/2024 09:43:48	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 108)	36,80
06/06/2024 09:45:58	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 09:53:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 019			
06/06/2024 09:53:58	FECHADO 1		
06/06/2024 09:55:14	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	42,75
06/06/2024 09:58:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA			
06/06/2024 09:58:58	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 09:58:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:46:56	MENSAGEM	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 017)	
Bom dia. Estamos no nosso menor valor. Agradeço a compreensão.			
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXO OS SEQUINTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.			
13/06/2024 14:53:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA			
18/06/2024 14:46:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:01:11	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:41	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:54	HOMOLOGADO		

LOTE 22 - ADJUDICADO
PELES ARO 6 HIDRÁULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: spanking	Modelo: 295
Descrição: PELES ARO 6 HIDRÁULICA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 37,64		Valor Total: 3 764,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	118	25.099.482/0001-00	68,99	37,64		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	100	08.666.165/0001-09	69,00	38,20	1,49	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS	079	29.583.709/0001-49	69,00	44,75	17,15	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	026	40.061.199/0001-82	69,00	65,55	46,48	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	078	35.189.911/0001-93	69,00	69,00	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	088	20.916.073/0001-35	80,00	80,00	15,94	Sim

DESLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	122	39.432.161/0001-90	69,00	50,26		Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:28:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
06/06/2024 10:28:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:28:26	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 10:59:55	MENSAGEM	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 078)	
Bom dia, já estamos no nosso melhor valor			
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOIEIRO, POIS NÃO ANEXOOU OS SEQUENTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.			
18/06/2024 14:46:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:01:14	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:41	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:55	HOMOLOGADO		

LOTE 24 - ADJUDICADO
PELES ARO 10 HIDRÁULICA
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: RMV	Modelo: PPH1075
Descrição: PELES ARO 10 HIDRÁULICA		Valor Unit.: 34,90	Valor Total: 3.490,00
Quantidade: 100			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	039	08.666.165/0001-09	87,00	34,90		Sim
2 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	003	25.099.482/0001-00	87,27	39,98	14,56	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	086	29.583.709/0001-49	87,20	46,99	17,53	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	071	40.061.199/0001-82	87,28	82,92	76,46	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	020	35.189.911/0001-93	87,28	87,28	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	085	20.916.073/0001-35	100,00	100,00	14,57	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	134	39.432.161/0001-90	87,28	86,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 10:04:26	DISPUTA					
06/06/2024 10:04:26	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 134)				87,28
06/06/2024 10:04:26	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 071)				87,28
06/06/2024 10:04:26	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 003)				87,27
06/06/2024 10:04:26	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)				100,00
06/06/2024 10:04:26	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 086)				87,20

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:04:26	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 039)				87,00
06/06/2024 10:04:26	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)				87,28
06/06/2024 10:06:22	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 086)				87,19
06/06/2024 10:08:33	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 003)				87,10
06/06/2024 10:10:24	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 134)				86,50
06/06/2024 10:13:48	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 086)				86,51
06/06/2024 10:14:19	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 003)				86,55
06/06/2024 10:19:26	TEMPO RANDÔMICO					
06/06/2024 10:20:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/06/2024 10:20:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 020			
06/06/2024 10:20:26	FECHADO 1					
06/06/2024 10:20:43	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 039)				34,90
06/06/2024 10:21:46	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 071)				82,92
06/06/2024 10:22:11	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 086)				46,99
06/06/2024 10:22:15	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 003)				39,98
06/06/2024 10:25:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA			
06/06/2024 10:25:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:25:26	HABILITAÇÃO					
06/06/2024 11:00:01	MENSAGEM	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 039)				
Bom dia, já estamos no nosso melhor valor						
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO	MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOIEIRO, POIS NÃO ANEXOOU OS SEQUENTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.			
18/06/2024 14:46:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
18/06/2024 15:01:16	EM ADJUDICAÇÃO					
18/06/2024 16:13:41	ADJUDICADO					
18/06/2024 16:13:55	HOMOLOGADO					

LOTE 25 - ADJUDICADO
PELES ARO 12 HIDRÁULICA
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: RMV	Modelo: PPH1275
Descrição: PELES ARO 12 HIDRÁULICA		Valor Unit.: 41,98	Valor Total: 4.198,00
Quantidade: 100			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	045	08.666.165/0001-09	87,00	41,98		Sim
2 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	114	25.099.482/0001-00	87,27	45,40	8,15	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	116	29.583.709/0001-49	87,20	52,99	16,72	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	098	40.061.199/0001-82	87,28	82,92	56,48	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	024	35.189.911/0001-93	87,28	87,28	5,26	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	025	20.916.073/0001-35	100,00	100,00	14,57	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
MVB MUSIC LTDA	051	39.432.161/0001-90	87,28	86,00		Sim
MOVIMENTOS DO LOTE						
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 10:04:26	DISPUTA					
06/06/2024 10:04:26	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 024)				87,28
06/06/2024 10:04:26	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 051)				87,28
06/06/2024 10:04:26	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 098)				87,28
06/06/2024 10:04:26	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 114)				87,27
06/06/2024 10:04:26	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 045)				87,00
06/06/2024 10:04:26	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 025)				100,00
06/06/2024 10:04:26	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 116)				87,20
06/06/2024 10:06:44	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 116)				87,19
06/06/2024 10:08:42	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 114)				87,10
06/06/2024 10:12:57	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 051)				86,00
06/06/2024 10:14:01	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 116)				86,01
06/06/2024 10:19:26	TEMPO RANDÔMICO					
06/06/2024 10:22:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
06/06/2024 10:22:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 024						
06/06/2024 10:22:26	FECHADO 1					
06/06/2024 10:22:46	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 114)				45,40
06/06/2024 10:23:32	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 045)				41,98
06/06/2024 10:23:54	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 098)				82,92
06/06/2024 10:24:01	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 116)				52,99
06/06/2024 10:27:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA						
06/06/2024 10:27:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
06/06/2024 10:27:26	HABILITAÇÃO					
06/06/2024 11:00:08	MENSAGEM	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 045)				
Bom dia, já estamos no nosso melhor valor						
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DE SATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.						
18/06/2024 14:46:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
18/06/2024 15:01:16	EM ADJUDICAÇÃO					

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

47 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

18/06/2024 16:13:41 ADJUDICADO
18/06/2024 16:13:55 HOMOLOGADO

LOTE 26 - ADJUDICADO
PELES ARO 13 HIDRÁULICA
VALORES UNITARIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades
Descrição: PELES ARO 13 HIDRÁULICA, Marca: RMV
Quantidade: 100 Valor Unit.: 48,50
Modelo: PPH1375
Valor Total: 4.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	138	08.666.165/0001-09	87,00	48,50		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	124	29.583.709/0001-49	87,20	56,55	16,60	Sim
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	129	40.061.199/0001-82	87,95	83,55	47,75	Sim
4 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	077	25.099.482/0001-00	87,94	86,55	3,59	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	096	35.189.911/0001-93	87,95	87,95	1,62	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	142	20.916.073/0001-35	100,00	100,00	13,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
MVB MUSIC LTDA	114	39.432.161/0001-90	87,95	86,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 10:04:26	DISPUTA					
06/06/2024 10:04:26	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 096)				87,95
06/06/2024 10:04:26	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 114)				87,95
06/06/2024 10:04:26	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)				87,95
06/06/2024 10:04:26	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 077)				87,94
06/06/2024 10:04:26	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 138)				87,00
06/06/2024 10:04:26	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 142)				100,00
06/06/2024 10:04:26	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 124)				87,20
06/06/2024 10:08:52	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 077)				87,10
06/06/2024 10:14:17	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 114)				86,00
06/06/2024 10:14:18	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 124)				87,01
06/06/2024 10:14:25	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 124)				86,01
06/06/2024 10:14:27	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 077)				86,55
06/06/2024 10:19:26	TEMPO RANDÔMICO					
06/06/2024 10:27:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

48 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPIAL

06/06/2024 10:27:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 129		
06/06/2024 10:27:26	FECHADO 1	
06/06/2024 10:28:46	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	83,55
06/06/2024 10:29:08	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	48,50
06/06/2024 10:31:19	LANCE SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 124)	56,55
06/06/2024 10:32:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		
06/06/2024 10:32:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
06/06/2024 10:32:27	HABILITAÇÃO	
06/06/2024 11:00:14	MENSAGEM T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	
Bom dia, já estamos no nosso melhor valor		
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO	
MYB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOIEIRO, POIS NÃO ANEXO OS SEQUINTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFIRME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
18/06/2024 14:46:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
18/06/2024 15:01:18	EM ADJUDICAÇÃO	
18/06/2024 16:13:41	ADJUDICADO	
18/06/2024 16:13:55	HOMOLOGADO	

LOTE 27 - ADJUDICADO
PELES ARO 14 HIDRÁULICA
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Modelo: 227
Descrição: PELES ARO 14 HIDRÁULICA		
Quantidade: 100	Marca: spanking	Valor Total: 5.088,00
Valor Unit.: 50,88		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	121	25.099.492/0001-00	93,50	50,88		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	062	08.666.165/0001-09	93,00	54,00	6,13	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	140	29.583.709/0001-49	93,50	58,95	9,17	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	086	40.061.199/0001-82	93,56	88,88	50,77	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	117	35.109.911/0001-93	93,56	93,56	5,27	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	007	20.916.073/0001-35	110,00	110,00	17,57	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
MYB MUSIC LTDA	037	39.432.161/0001-90	93,56	92,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO	
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPIAL

06/06/2024 10:04:26	DISPUTA	
06/06/2024 10:04:26	LANCE POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 117)	93,56
06/06/2024 10:04:26	LANCE MYB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 037)	93,56
06/06/2024 10:04:26	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	93,56
06/06/2024 10:04:26	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 121)	93,50
06/06/2024 10:04:26	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	93,00
06/06/2024 10:04:26	LANCE DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 007)	110,00
06/06/2024 10:04:26	LANCE SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 140)	93,50
06/06/2024 10:07:17	LANCE SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 140)	93,01
06/06/2024 10:09:09	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 121)	93,02
06/06/2024 10:13:07	LANCE MYB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 037)	92,00
06/06/2024 10:14:34	LANCE SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 140)	92,01
06/06/2024 10:19:26	TEMPO RANDOMICO	
06/06/2024 10:23:01	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	92,11
06/06/2024 10:24:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
06/06/2024 10:24:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 117		
06/06/2024 10:24:27	FECHADO 1	
06/06/2024 10:24:47	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 121)	50,88
06/06/2024 10:25:02	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	54,00
06/06/2024 10:25:49	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	88,88
06/06/2024 10:27:21	LANCE SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 140)	58,95
06/06/2024 10:29:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME		
06/06/2024 10:29:27	HABILITAÇÃO	
06/06/2024 10:29:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
06/06/2024 11:06:29	MENSAGEM KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 121)	
Bom dia, já estamos no nosso melhor valor		
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO	
MYB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOIEIRO, POIS NÃO ANEXO OS SEQUINTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFIRME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
18/06/2024 14:46:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
18/06/2024 15:00:49	EM ADJUDICAÇÃO	
18/06/2024 16:13:42	ADJUDICADO	
18/06/2024 16:13:55	HOMOLOGADO	

LOTE 28 - ADJUDICADO
PELES POROSA REMO ARO 14
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Modelo: 242
Descrição: PELES POROSA REMO ARO 14		
Quantidade: 20	Marca: spanking	Valor Total: 807,60
Valor Unit.: 40,38		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPIAL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	077	25.099.482/0001-00	115,99	40,38		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS	105	29.583.709/0001-49	116,00	54,97	36,13	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	138	08.666.165/0001-09	116,00	82,00	49,17	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	063	40.061.199/0001-82	116,00	110,20	34,39	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	078	35.189.911/0001-93	116,00	116,00	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	069	20.916.073/0001-35	150,00	150,00	29,31	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	100	39.432.161/0001-90	116,00	115,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 10:04:27	DISPUTA					
06/06/2024 10:04:27	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 078)				116,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 100)				116,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)				116,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 077)				115,99
06/06/2024 10:04:27	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 138)				116,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 069)				150,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 105)				116,00
06/06/2024 10:07:45	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 105)				115,96
06/06/2024 10:13:24	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 100)				115,00
06/06/2024 10:14:43	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 105)				115,01
06/06/2024 10:19:27	TEMPO RANDÔMICO					
06/06/2024 10:22:56	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 138)				115,11
06/06/2024 10:24:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
06/06/2024 10:24:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 078						
06/06/2024 10:24:27	FECHADO 1					
06/06/2024 10:25:02	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 077)				40,38
06/06/2024 10:25:16	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 138)				82,00
06/06/2024 10:25:49	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)				110,20
06/06/2024 10:28:01	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 105)				54,97
06/06/2024 10:29:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME						
06/06/2024 10:29:27	HABILITAÇÃO					
06/06/2024 10:29:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para comprar o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPIAL

06/06/2024 11:06:38 MENSAGEM KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 077)

Bom dia, já estamos no nosso melhor valor

13/06/2024 14:53:54 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOIEIRO, POIS NÃO ANEXOULOS SEQUENTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.2 DO TERMO DE REFERENCIA.

18/06/2024 14:45:50 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/06/2024 15:00:50 EM ADJUDICAÇÃO

18/06/2024 16:13:42 ADJUDICADO

18/06/2024 16:13:55 HOMOLOGADO

LOTE 29 - ADJUDICADO
PELES ARO 18 HIDRAULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: Spunking

Item: 1 Unidade: Unidades

Descrição: PELES ARO 18 HIDRAULICA

Quantidade: 20

Valor Unit.: 62,60

Valor Total: 1.252,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	077	25.099.482/0001-00	149,00	62,60		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS	073	29.583.709/0001-49	149,00	68,95	10,14	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	092	08.666.165/0001-09	149,00	73,00	5,87	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	40.061.199/0001-82	149,03	141,58	93,95	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	061	35.189.911/0001-93	149,03	149,03	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	119	20.916.073/0001-35	200,00	200,00	34,20	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	050	39.432.161/0001-90	149,03	148,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 10:04:27	DISPUTA					
06/06/2024 10:04:27	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 050)				149,03
06/06/2024 10:04:27	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)				149,03
06/06/2024 10:04:27	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 007)				149,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 092)				200,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 119)				149,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 073)				149,00
06/06/2024 10:04:27	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 061)				149,03
06/06/2024 10:18:04	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 050)				148,00
06/06/2024 10:19:27	TEMPO RANDÔMICO					

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:22:51	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 092)	148,22
06/06/2024 10:24:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/06/2024 10:24:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 061			
06/06/2024 10:24:27	FECHADO 1		
06/06/2024 10:25:16	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 007)	62,60
06/06/2024 10:25:33	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 092)	73,00
06/06/2024 10:25:50	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	141,58
06/06/2024 10:28:33	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	68,95
06/06/2024 10:29:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME			
06/06/2024 10:29:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:29:28	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 11:06:45	MENSAGEM	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 007)	
Bom dia, já estamos no nosso melhor valor			
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOUL OS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022			
CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA.			
18/06/2024 14:45:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:00:51	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:42	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:55	HOMOLOGADO		
Item: 1	Unidade: Unidades	Modelo: 231	
Descrição: PELES ARO 22 HIDRAULICA			Valor Total: 1.460,00
Quantidade: 20			Valor Unit.: 73,00

LOTE 30 - ADJUDICADO
PELES ARO 22 HIDRAULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: spanking	Modelo: 231			
Descrição: PELES ARO 22 HIDRAULICA						
Quantidade: 20			Valor Total: 1.460,00			
Valor Unit.: 73,00						
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	032	25.099.482/0001-00	187,00	73,00		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	134	29.583.709/0001-49	187,00	85,93	17,71	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	108	08.666.165/0001-09	187,00	142,00	65,25	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	008	40.061.199/0001-82	187,83	178,44	25,66	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	086	35.189.917/0001-93	187,83	187,83	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	126	20.916.073/0001-35	200,00	200,00	6,48	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MYB MUSIC LTDA	001	39.432.161/0001-90	187,83	186,00		Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 10:04:28	DISPUTA		
06/06/2024 10:04:28	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 001)	187,83
06/06/2024 10:04:28	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	187,83
06/06/2024 10:04:28	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 032)	187,00
06/06/2024 10:04:28	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 108)	187,00
06/06/2024 10:04:28	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 126)	200,00
06/06/2024 10:04:28	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 134)	187,00
06/06/2024 10:04:28	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	187,83
06/06/2024 10:18:21	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 001)	186,00
06/06/2024 10:19:28	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 10:22:43	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 108)	186,10
06/06/2024 10:27:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/06/2024 10:27:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 126			
06/06/2024 10:27:28	FECHADO 1		
06/06/2024 10:28:20	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 032)	73,00
06/06/2024 10:28:47	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	178,44
06/06/2024 10:28:57	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 134)	85,93
06/06/2024 10:29:49	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 108)	142,00
06/06/2024 10:32:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME			
06/06/2024 10:32:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:32:28	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 11:06:52	MENSAGEM	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 032)	
Bom dia, já estamos no nosso melhor valor			
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOUL OS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022			
CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA.			
18/06/2024 14:45:53	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:00:53	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:42	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:55	HOMOLOGADO		

LOTE 31 - ADJUDICADO
PELES ARO 24 HIDRAULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: spanking	Modelo: 665
Descrição: PELES ARO 24 HIDRAULICA			
Quantidade: 20			Valor Total: 2.220,00
Valor Unit.: 111,00			

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	108	25.099.482/0001-00	279,00	111,00		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	121	08.666.165/0001-09	280,00	122,00	9,91	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	102	29.583.709/0001-49	280,00	131,89	8,11	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	057	40.061.199/0001-82	280,00	266,00	101,68	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	002	35.189.911/0001-93	280,00	280,00	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	038	20.916.073/0001-35	300,00	300,00	7,14	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	055	39.432.161/0001-90	280,00	278,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2024 10:04:28	DISPUTA
06/06/2024 10:04:28	LANCE POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 002)
06/06/2024 10:04:28	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 055)
06/06/2024 10:04:28	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)
06/06/2024 10:04:28	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 108)
06/06/2024 10:04:28	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 121)
06/06/2024 10:04:28	LANCE DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 038)
06/06/2024 10:04:28	LANCE SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 102)
06/06/2024 10:08:19	LANCE SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 102)
06/06/2024 10:19:28	TEMPO RANDÔMICO
06/06/2024 10:20:43	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 055)
06/06/2024 10:22:36	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 121)
06/06/2024 10:27:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.	
06/06/2024 10:27:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 038	
06/06/2024 10:27:28	FECHADO 1
06/06/2024 10:27:48	LANCE KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 108)
06/06/2024 10:28:31	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 121)
06/06/2024 10:28:47	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)
06/06/2024 10:29:20	LANCE SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 102)
06/06/2024 10:32:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	
06/06/2024 10:32:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
06/06/2024 10:32:29	HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 11:07:01 MENSAGEM KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 108)

Bom dia, já estamos no nosso melhor valor

13/06/2024 14:53:54 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOULOS SEQUITES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA.

18/06/2024 14:45:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/06/2024 15:00:54 EM ADJUDICAÇÃO

18/06/2024 16:13:42 ADJUDICADO

18/06/2024 16:13:55 HOMOLOGADO

LOTE 32 - ADJUDICADO
CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: spanking	Modelo: 2g
Descrição: CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA			
Quantidade: 100			
Valor Unit.: 11,95			
Valor Total: 1.195,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	015	29.583.709/0001-49	26,30	11,95		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	030	08.666.165/0001-09	26,00	13,80	15,48	Sim
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	075	40.061.199/0001-82	26,33	25,01	81,23	Sim
4 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	037	35.189.911/0001-93	26,33	26,33	5,28	Sim
5 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	073	20.916.073/0001-35	50,00	50,00	89,90	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	046	39.432.161/0001-90	26,33	25,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2024 10:04:29	DISPUTA
06/06/2024 10:04:29	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 046)
06/06/2024 10:04:29	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)
06/06/2024 10:04:29	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 030)
06/06/2024 10:04:29	LANCE DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 073)
06/06/2024 10:04:29	LANCE SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 015)
06/06/2024 10:04:29	LANCE POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 037)
06/06/2024 10:19:29	TEMPO RANDÔMICO
06/06/2024 10:21:43	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 046)
06/06/2024 10:22:31	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 030)
06/06/2024 10:26:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.	

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:26:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046; PARTICIPANTE 030; PARTICIPANTE 015; PARTICIPANTE 075; PARTICIPANTE 037		
06/06/2024 10:26:29	FECHADO 1	
06/06/2024 10:27:34	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 030)
06/06/2024 10:27:54	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)
06/06/2024 10:29:55	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 015)
06/06/2024 10:31:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta de compra de lances e SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
06/06/2024 10:31:30	HABILITAÇÃO	
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MVB MUSIC LTDA Inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA.		
18/06/2024 14:46:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
18/06/2024 15:01:07	EM ADJUDICAÇÃO	
18/06/2024 16:13:42	ADJUDICADO	
18/06/2024 16:13:55	HOMOLOGADO	

LOTE 33 - ADJUDICADO
TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação em Bb (Si bemol); Campana Ø124mm;

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: STANT ORLO	Modelo: STR510
Descrição: TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação em Bb (Si bemol); Campana Ø124mm;			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 910,00	Valor Total: 18.200,00	

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
1 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS	003	12.559.500/0001-47	2.794,56	910,00
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	053	28.453.974/0001-40	2.794,56	944,00
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	026	08.666.165/0001-09	2.794,00	1.319,00
4 DIRCEU LONGO & CIA LTDA	061	92.823.764/0001-03	2.794,56	2.654,78
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	048	40.061.199/0001-82	2.794,56	2.654,83
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	002	35.189.911/0001-93	2.794,56	2.794,56
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	135	20.916.073/0001-35	3.000,00	3.000,00
DECLASSIFICADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
LPG MUSICAL LTDA	115	52.549.937/0001-14	2.794,56	847,06
MVB MUSIC LTDA	072	39.432.161/0001-90	2.794,56	1.150,00
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	039	35.046.657/0001-74	1.417,00	1.207,47

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO	
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ANALISE DE PROPOSTAS

06/06/2024 08:30:00	DISPUTA	
06/06/2024 10:04:31	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)
06/06/2024 10:04:31	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)
06/06/2024 10:04:31	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 135)
06/06/2024 10:04:31	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)
06/06/2024 10:04:31	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)
06/06/2024 10:04:31	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 072)
06/06/2024 10:04:31	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)
06/06/2024 10:04:31	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)
06/06/2024 10:04:31	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 061)
06/06/2024 10:04:31	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 002)
06/06/2024 10:04:38	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)
06/06/2024 10:04:39	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)
06/06/2024 10:05:31	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)
06/06/2024 10:05:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)
06/06/2024 10:05:34	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)
06/06/2024 10:05:47	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)
06/06/2024 10:07:04	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)
06/06/2024 10:19:31	TEMPO RANDOMICO	
06/06/2024 10:19:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)
06/06/2024 10:19:33	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 061)
06/06/2024 10:19:35	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)
06/06/2024 10:19:35	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)
06/06/2024 10:19:37	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)
06/06/2024 10:19:40	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)
06/06/2024 10:19:41	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)
06/06/2024 10:19:43	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)
06/06/2024 10:19:44	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)
06/06/2024 10:19:45	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)
06/06/2024 10:19:47	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)
06/06/2024 10:19:48	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)
06/06/2024 10:19:50	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)
06/06/2024 10:19:50	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)
06/06/2024 10:19:53	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)
06/06/2024 10:19:55	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)
06/06/2024 10:19:56	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)
06/06/2024 10:19:57	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)
06/06/2024 10:19:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)
06/06/2024 10:20:02	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)
06/06/2024 10:20:04	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)
06/06/2024 10:20:04	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)
06/06/2024 10:20:06	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)
06/06/2024 10:20:06	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:20:09	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.369,78
06/06/2024 10:20:10	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.438,26
06/06/2024 10:20:14	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.366,43
06/06/2024 10:20:15	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.369,77
06/06/2024 10:20:21	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.434,75
06/06/2024 10:20:24	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.366,42
06/06/2024 10:20:25	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.361,74
06/06/2024 10:20:27	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.361,73
06/06/2024 10:20:27	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.429,82
06/06/2024 10:20:27	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.359,15
06/06/2024 10:20:30	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.359,14
06/06/2024 10:20:32	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.356,91
06/06/2024 10:20:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.359,13
06/06/2024 10:20:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.427,09
06/06/2024 10:20:36	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.356,90
06/06/2024 10:20:38	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.356,89
06/06/2024 10:20:41	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.424,74
06/06/2024 10:20:42	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.356,88
06/06/2024 10:20:43	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.351,85
06/06/2024 10:20:45	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.351,84
06/06/2024 10:20:48	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.348,70
06/06/2024 10:20:50	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.348,69
06/06/2024 10:20:50	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.416,13
06/06/2024 10:20:56	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.416,12
06/06/2024 10:20:58	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.342,71
06/06/2024 10:20:59	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.342,70
06/06/2024 10:21:00	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.333,36
06/06/2024 10:21:01	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.333,35
06/06/2024 10:21:05	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.400,02
06/06/2024 10:21:07	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.333,34
06/06/2024 10:21:07	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.333,33
06/06/2024 10:21:08	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.400,01
06/06/2024 10:21:19	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.328,77
06/06/2024 10:21:20	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.333,32
06/06/2024 10:21:20	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.399,99
06/06/2024 10:21:21	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.328,76
06/06/2024 10:21:22	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.322,99
06/06/2024 10:21:26	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.389,13
06/06/2024 10:21:27	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.322,98
06/06/2024 10:21:29	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.316,45
06/06/2024 10:21:30	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.316,44
06/06/2024 10:21:31	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.313,25

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

59 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:21:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.313,24
06/06/2024 10:21:36	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.313,23
06/06/2024 10:21:38	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.378,89
06/06/2024 10:21:39	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.313,22
06/06/2024 10:21:42	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.313,21
06/06/2024 10:21:44	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.378,87
06/06/2024 10:21:44	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.310,15
06/06/2024 10:21:45	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.310,14
06/06/2024 10:21:46	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.303,66
06/06/2024 10:21:49	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.368,84
06/06/2024 10:21:50	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.303,65
06/06/2024 10:21:53	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.303,64
06/06/2024 10:21:55	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.368,82
06/06/2024 10:21:56	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.303,63
06/06/2024 10:21:59	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.303,62
06/06/2024 10:22:01	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.368,80
06/06/2024 10:22:02	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.303,61
06/06/2024 10:22:04	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.294,89
06/06/2024 10:22:04	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.303,60
06/06/2024 10:22:06	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.359,63
06/06/2024 10:22:08	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.294,88
06/06/2024 10:22:10	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.294,87
06/06/2024 10:22:12	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.359,61
06/06/2024 10:22:13	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.294,86
06/06/2024 10:22:14	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.293,55
06/06/2024 10:22:16	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.293,54
06/06/2024 10:22:18	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.288,73
06/06/2024 10:22:18	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.358,21
06/06/2024 10:22:20	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.288,72
06/06/2024 10:22:21	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.288,71
06/06/2024 10:22:23	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.319,00
06/06/2024 10:22:24	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.353,14
06/06/2024 10:22:26	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.288,70
06/06/2024 10:22:27	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.288,69
06/06/2024 10:22:29	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.353,12
06/06/2024 10:22:30	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.283,39
06/06/2024 10:22:32	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.283,38
06/06/2024 10:22:35	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.347,54
06/06/2024 10:22:39	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.283,37
06/06/2024 10:22:41	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.347,53
06/06/2024 10:22:43	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.283,36
06/06/2024 10:22:44	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 072)	1.150,00
06/06/2024 10:22:45	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.283,35
06/06/2024 10:22:47	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.207,50

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

60 de 82

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:22:50	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.149,99
06/06/2024 10:22:51	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.207,49
06/06/2024 10:22:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.207,48
06/06/2024 10:23:00	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.273,76
06/06/2024 10:23:03	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.207,47
06/06/2024 10:23:31	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.141,33
06/06/2024 10:23:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.198,39
06/06/2024 10:23:37	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.141,32
06/06/2024 10:23:40	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.198,38
06/06/2024 10:23:56	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.139,64
06/06/2024 10:23:58	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.196,62
06/06/2024 10:24:03	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.139,63
06/06/2024 10:24:06	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.136,02
06/06/2024 10:24:09	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.192,82
06/06/2024 10:24:13	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.136,01
06/06/2024 10:24:16	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.192,81
06/06/2024 10:24:22	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.133,63
06/06/2024 10:24:26	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.133,62
06/06/2024 10:24:27	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.124,05
06/06/2024 10:24:28	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.190,30
06/06/2024 10:24:32	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.124,04
06/06/2024 10:24:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.180,24
06/06/2024 10:24:38	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.117,39
06/06/2024 10:24:39	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.173,25
06/06/2024 10:24:45	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.173,25
06/06/2024 10:24:46	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.173,24
06/06/2024 10:24:47	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.107,72
06/06/2024 10:24:51	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.107,71
06/06/2024 10:24:52	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.163,10
06/06/2024 10:24:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.163,09
06/06/2024 10:25:08	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.099,40
06/06/2024 10:25:10	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.099,39
06/06/2024 10:25:11	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.154,37
06/06/2024 10:25:13	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.089,59
06/06/2024 10:25:16	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.089,58
06/06/2024 10:25:17	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.144,05
06/06/2024 10:25:33	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.083,21
06/06/2024 10:25:37	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.137,37
06/06/2024 10:25:40	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.083,20
06/06/2024 10:25:42	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.137,36
06/06/2024 10:25:53	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.075,62
06/06/2024 10:25:55	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.129,40
06/06/2024 10:25:59	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.075,61
06/06/2024 10:26:01	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.066,33

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

61 de 82

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:26:01	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.129,39
06/06/2024 10:26:04	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.066,32
06/06/2024 10:26:06	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.056,47
06/06/2024 10:26:07	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.119,63
06/06/2024 10:26:09	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.056,46
06/06/2024 10:26:11	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.054,52
06/06/2024 10:26:12	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.107,24
06/06/2024 10:26:15	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.054,51
06/06/2024 10:26:15	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.047,52
06/06/2024 10:26:18	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.099,89
06/06/2024 10:26:21	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.047,51
06/06/2024 10:26:23	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.039,81
06/06/2024 10:26:24	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.091,80
06/06/2024 10:26:28	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.039,80
06/06/2024 10:26:30	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.032,66
06/06/2024 10:26:30	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.091,79
06/06/2024 10:26:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 053			
06/06/2024 10:26:31	FECHADO 1		
06/06/2024 10:27:26	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	944,00
06/06/2024 10:27:34	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 115)	847,06
06/06/2024 10:28:08	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	910,00
06/06/2024 10:31:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LPG MUSICAL LTDA			
06/06/2024 10:31:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:31:31	HABILITAÇÃO		
13/06/2024 14:51:53	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXO U OS SEGUINTES DOCUMENTOS: TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO; BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE TRANSMITIDA VIA SPED CONFORME RECIBO DE ENVIO DA ESCRITURAÇÃO ANEXADA JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.			
13/06/2024 14:52:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LPG MUSICAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXO U OS SEGUINTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE TRANSMITIDA VIA SPED CONFORME RECIBO DE ENVIO DA ESCRITURAÇÃO ANEXADA JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.			
13/06/2024 14:52:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA			
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXO U OS SEGUINTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE TRANSMITIDA VIA SPED CONFORME RECIBO DE ENVIO DA ESCRITURAÇÃO ANEXADA JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.			
18/06/2024 14:59:06	MENSAGEM	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 115)	
Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! Gostaríamos de solicitar que seja habilitado o envio dos documentos, visto que o mesmo não se encontra habilitado.			
18/06/2024 15:02:23	MENSAGEM	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 115)	
Lembramos ainda, que os mesmos já haviam sido enviados anteriormente na data do dia 13/06.			
18/06/2024 15:24:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:39:36	EM ADJUDICAÇÃO		

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

62 de 82

584
958
A

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

18/06/2024 16:13:42	ADJUDICADO
18/06/2024 16:13:55	HOMOLOGADO
LOTE 34 - ADJUDICADO	
Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação)	
VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Unidades
Descrição: Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação)	
Modelo: QCS302N	
Valor Unit.: 825,00	
Valor Total: 16.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	136	28.453.974/0001-40	2.398,50	825,00		Sim
2 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	119	40.061.199/0001-82	2.398,50	2.278,58	176,19	Sim
3 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	122	35.189.911/0001-93	2.398,50	2.398,50	5,26	Sim
4 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	079	20.916.073/0001-35	3.000,00	3.000,00	25,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	035	39.432.161/0001-90	2.398,50	2.350,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2024 10:04:32	DISPUTA
06/06/2024 10:04:32	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 035)
06/06/2024 10:04:32	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)
06/06/2024 10:04:32	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 136)
06/06/2024 10:04:32	LANCE DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 079)
06/06/2024 10:04:32	LANCE POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 122)
06/06/2024 10:19:32	TEMPO RANDÔMICO
06/06/2024 10:22:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.	
06/06/2024 10:22:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 119, PARTICIPANTE 035	
06/06/2024 10:22:32	FECHADO 1
06/06/2024 10:23:23	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 035)
06/06/2024 10:23:55	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)
06/06/2024 10:25:03	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 136)
06/06/2024 10:27:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	
06/06/2024 10:27:33	HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:27:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
06/06/2024 10:50:40	MENSAGEM QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE Bom dia! Prezados Sr. Pregosiro, estamos em nosso melhor preço.
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIRO
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOU OS SEQUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
18/06/2024 14:46:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
18/06/2024 15:01:02	EM ADJUDICAÇÃO
18/06/2024 16:13:42	ADJUDICADO
18/06/2024 16:13:55	HOMOLOGADO

LOTE 35 - ADJUDICADO
SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si Bemol); Apoio de polegar direito e esquerdo metálicos; Acabamento Laqueado

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Propria	Modelo: O1 S200L
Descrição: SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si Bemol); Apoio de polegar direito e esquerdo metálicos; Acabamento Laqueado			
Quantidade: 5			
Valor Unit.: 3.495,00			
Valor Total: 17.475,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	091	28.453.974/0001-40	5.157,18	3.495,00		Sim
2 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS	146	12.559.500/0001-47	5.157,18	3.750,00	7,30	Sim
3 T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	046	08.666.165/0001-09	5.157,00	4.578,00	22,08	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	084	40.061.199/0001-82	5.157,18	4.899,32	7,02	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	137	35.189.911/0001-93	5.157,18	5.157,18	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	023	20.916.073/0001-35	7.000,00	7.000,00	35,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LPG MUSICAL LTDA	117	52.549.937/0001-14	5.157,18	3.286,14		Sim
MYB MUSIC LTDA	149	39.432.161/0001-90	5.157,18	3.786,00	15,2112	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2024 10:04:33	DISPUTA
06/06/2024 10:04:33	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 149)
06/06/2024 10:04:33	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)
06/06/2024 10:04:33	LANCE T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 046)
06/06/2024 10:04:33	LANCE POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 137)
06/06/2024 10:04:33	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 091)
06/06/2024 10:04:33	LANCE LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:04:33	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 023)	7.000,00
06/06/2024 10:04:33	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.157,18
06/06/2024 10:05:32	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.148,92
06/06/2024 10:05:58	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 046)	5.149,00
06/06/2024 10:19:33	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 10:19:39	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.148,91
06/06/2024 10:19:41	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.139,29
06/06/2024 10:19:44	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.139,28
06/06/2024 10:19:46	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.131,23
06/06/2024 10:19:50	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.131,22
06/06/2024 10:19:51	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.125,50
06/06/2024 10:19:56	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.125,49
06/06/2024 10:19:58	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.118,31
06/06/2024 10:20:02	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.118,30
06/06/2024 10:20:02	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.112,67
06/06/2024 10:20:08	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.112,67
06/06/2024 10:20:10	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.107,57
06/06/2024 10:20:18	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.107,56
06/06/2024 10:20:21	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.105,24
06/06/2024 10:20:27	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.105,23
06/06/2024 10:20:28	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.099,36
06/06/2024 10:20:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.099,35
06/06/2024 10:20:42	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.090,40
06/06/2024 10:20:43	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.090,39
06/06/2024 10:20:57	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.080,93
06/06/2024 10:21:01	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.080,92
06/06/2024 10:21:18	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.074,94
06/06/2024 10:21:21	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.074,93
06/06/2024 10:21:28	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.066,04
06/06/2024 10:21:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.066,03
06/06/2024 10:21:44	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.057,30
06/06/2024 10:21:45	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.057,29
06/06/2024 10:22:04	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.050,58
06/06/2024 10:22:08	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.050,57
06/06/2024 10:22:12	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 046)	5.051,00
06/06/2024 10:22:14	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.043,37
06/06/2024 10:22:20	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.043,36
06/06/2024 10:22:30	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.037,58
06/06/2024 10:22:31	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.037,57
06/06/2024 10:22:37	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.035,25
06/06/2024 10:22:37	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.035,24
06/06/2024 10:23:00	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.025,76
06/06/2024 10:23:01	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.025,75
06/06/2024 10:23:03	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.020,16

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

65 de 82

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:23:08	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.020,15
06/06/2024 10:23:31	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.016,55
06/06/2024 10:23:37	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.016,54
06/06/2024 10:23:38	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.007,60
06/06/2024 10:23:43	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.007,59
06/06/2024 10:23:56	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5.002,90
06/06/2024 10:24:01	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	5.002,89
06/06/2024 10:24:03	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	4.997,65
06/06/2024 10:24:07	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	4.997,64
06/06/2024 10:24:22	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	4.994,07
06/06/2024 10:24:26	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	4.994,06
06/06/2024 10:24:29	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	4.991,50
06/06/2024 10:24:31	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	4.991,49
06/06/2024 10:24:37	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	4.982,60
06/06/2024 10:24:45	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	4.982,59
06/06/2024 10:24:47	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	4.980,24
06/06/2024 10:24:51	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	4.980,23
06/06/2024 10:25:08	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	4.972,19
06/06/2024 10:25:10	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	4.972,18
06/06/2024 10:25:12	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	4.968,06
06/06/2024 10:25:15	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	4.968,05
06/06/2024 10:25:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 137

06/06/2024 10:25:33 FECHADO 1

06/06/2024 10:26:03	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	3.495,00
06/06/2024 10:26:07	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.786,00
06/06/2024 10:26:12	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 046)	4.578,00
06/06/2024 10:26:40	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	3.286,14
06/06/2024 10:26:45	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	4.899,32
06/06/2024 10:28:19	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146)	3.750,00
06/06/2024 10:30:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LPG MUSICAL LTDA

06/06/2024 10:30:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

06/06/2024 10:30:33 HABILITAÇÃO

13/06/2024 14:52:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LPG MUSICAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOOU OS SEQUINTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA.

13/06/2024 14:53:54 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOOU OS SEQUINTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA.

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

66 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPLAL

18/06/2024 14:46:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
18/06/2024 15:01:02	EM ADJUDICAÇÃO
18/06/2024 16:13:42	ADJUDICADO
18/06/2024 16:13:56	HOMOLOGADO

LOTE 36 - ADJUDICADO
SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA. - Afinação Eb (Mi Bemol). Apoio de polegar direito
esquerdo metálico.

VALORES UNITARIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Propria	Modelo: OAS100L
Descrição: SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA. - Afinação Eb (Mi Bemol). Apoio de polegar direito esquerdo metálico.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.595,00	Valor Total: 12.975,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)
1 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	077	28.453.974/0001-40	5.225,70	2.595,00	Sim
2 DIRCEU LONGO & CIA LTDA	106	92.823.764/0001-03	5.225,70	3.378,13	30,18
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	031	08.666.165/0001-09	5.225,00	3.558,00	5,32
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	147	40.061.199/0001-82	5.225,70	4.964,42	39,53
5 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS	133	12.559.500/0001-47	5.225,70	5.127,28	3,28
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	002	35.189.911/0001-93	5.225,70	5.225,70	1,92
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	013	20.916.073/0001-35	7.000,00	7.000,00	33,95

DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)
LPG MUSICAL LTDA	109	52.549.937/0001-14	5.225,70	2.540,86	Sim
MVB MUSIC LTDA	012	39.432.161/0001-90	5.225,70	2.740,00	7,8375

MOVIMENTOS DO LOTE					
21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO				
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/06/2024 08:30:00	ANALISE DE PROPOSTAS				
06/06/2024 10:04:33	DISPUTA				
06/06/2024 10:04:33	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 012)			5.225,70
06/06/2024 10:04:33	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)			5.225,70
06/06/2024 10:04:33	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)			5.225,00
06/06/2024 10:04:33	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 013)			7.000,00
06/06/2024 10:04:33	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)			5.225,70
06/06/2024 10:04:33	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 002)			5.225,70
06/06/2024 10:04:33	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 077)			5.225,70
06/06/2024 10:04:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)			5.225,70
06/06/2024 10:04:33	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)			5.225,70
06/06/2024 10:05:33	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)			5.220,81
06/06/2024 10:06:10	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)			5.221,00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPLAL

TEMPO RANDOMICO			
06/06/2024 10:19:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.220,80
06/06/2024 10:19:39	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.220,76
06/06/2024 10:19:40	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.218,84
06/06/2024 10:19:44	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.218,83
06/06/2024 10:19:45	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.218,79
06/06/2024 10:19:47	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.211,64
06/06/2024 10:19:50	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.211,63
06/06/2024 10:19:51	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.211,60
06/06/2024 10:19:51	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.208,66
06/06/2024 10:19:56	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.208,65
06/06/2024 10:19:57	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.208,63
06/06/2024 10:19:59	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.200,09
06/06/2024 10:20:02	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.200,05
06/06/2024 10:20:02	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.200,08
06/06/2024 10:20:03	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.190,85
06/06/2024 10:20:09	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.190,80
06/06/2024 10:20:09	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.190,84
06/06/2024 10:20:12	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.185,27
06/06/2024 10:20:21	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.185,29
06/06/2024 10:20:21	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.183,99
06/06/2024 10:20:26	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.183,95
06/06/2024 10:20:27	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.179,36
06/06/2024 10:20:28	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.179,31
06/06/2024 10:20:32	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.179,35
06/06/2024 10:20:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.173,90
06/06/2024 10:20:34	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.173,85
06/06/2024 10:20:37	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.173,89
06/06/2024 10:20:38	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.171,40
06/06/2024 10:20:42	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.171,39
06/06/2024 10:20:44	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.171,35
06/06/2024 10:20:50	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.171,34
06/06/2024 10:20:56	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.169,12
06/06/2024 10:20:57	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.169,08
06/06/2024 10:21:01	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.169,11
06/06/2024 10:21:01	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.169,07
06/06/2024 10:21:18	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.169,03
06/06/2024 10:21:18	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.167,56
06/06/2024 10:21:21	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.167,51
06/06/2024 10:21:21	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.167,55
06/06/2024 10:21:27	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.167,50
06/06/2024 10:21:28	LANCE	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.165,75

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:21:32	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.165,70
06/06/2024 10:21:32	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.165,74
06/06/2024 10:21:39	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.165,69
06/06/2024 10:21:44	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.161,31
06/06/2024 10:21:44	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.165,64
06/06/2024 10:21:45	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.161,30
06/06/2024 10:21:49	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.161,25
06/06/2024 10:21:50	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.161,24
06/06/2024 10:21:55	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.161,21
06/06/2024 10:21:56	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.161,20
06/06/2024 10:22:01	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.161,17
06/06/2024 10:22:02	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.161,16
06/06/2024 10:22:04	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.157,05
06/06/2024 10:22:06	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.157,01
06/06/2024 10:22:07	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.163,00
06/06/2024 10:22:07	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.148,30
06/06/2024 10:22:08	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.148,29
06/06/2024 10:22:12	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.148,26
06/06/2024 10:22:13	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.148,25
06/06/2024 10:22:14	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.141,42
06/06/2024 10:22:18	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.141,37
06/06/2024 10:22:20	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.141,36
06/06/2024 10:22:24	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.141,32
06/06/2024 10:22:26	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.141,31
06/06/2024 10:22:30	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.141,26
06/06/2024 10:22:30	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.140,02
06/06/2024 10:22:31	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.139,97
06/06/2024 10:22:37	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.139,96
06/06/2024 10:22:41	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.139,91
06/06/2024 10:22:44	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.139,90
06/06/2024 10:22:47	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.139,86
06/06/2024 10:22:49	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.139,85
06/06/2024 10:22:53	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.139,82
06/06/2024 10:22:55	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.139,81
06/06/2024 10:22:59	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.139,76
06/06/2024 10:23:00	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.131,86
06/06/2024 10:23:01	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.131,85
06/06/2024 10:23:05	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.131,80
06/06/2024 10:23:08	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.131,79
06/06/2024 10:23:11	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.131,75
06/06/2024 10:23:13	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.131,74
06/06/2024 10:23:16	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.131,69
06/06/2024 10:23:19	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.131,68

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

69 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:23:23	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.131,63
06/06/2024 10:23:25	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.131,62
06/06/2024 10:23:29	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	5.131,58
06/06/2024 10:23:31	LANCE	GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	5.121,28
06/06/2024 10:23:31	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	5.131,57
06/06/2024 10:23:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/06/2024 10:23:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 147			
06/06/2024 10:23:33	FECHADO 1		

06/06/2024 10:24:07	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.740,00
06/06/2024 10:24:08	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.558,00
06/06/2024 10:24:35	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 106)	3.378,13
06/06/2024 10:24:38	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	2.540,86
06/06/2024 10:24:52	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	4.964,42
06/06/2024 10:25:19	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	2.595,00
06/06/2024 10:28:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LPG MUSICAL LTDA			
06/06/2024 10:28:34	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 10:28:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
13/06/2024 14:52:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI			
13/06/2024 14:52:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LPG MUSICAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO. POIS NÃO ANEXOOU OS SEQUENTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA			
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO. POIS NÃO ANEXOOU OS SEQUENTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA			
18/06/2024 14:46:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:01:03	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:42	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:56	HOMOLOGADO		

LOTE 37 - ADJUDICADO
ESTANTE PARA PARTITURA 500 mm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Propria	Modelo: QS16S2
Descrição: ESTANTE PARA PARTITURA 500 mm			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 60,00		Valor Total: 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	067	28.453,974/0001-40	340,00	60,00	Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	061	08.666.165/0001-09	340,00	67,00	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	027	29.583.709/0001-49	340,00	84,95	Sim

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

70 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

4	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	022	25.099.482/0001-00	348,00	143,20	68,57	Sim
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	054	40.061.199/0001-82	340,00	323,00	125,56	Sim
6	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	079	35.189.911/0001-93	340,00	340,00	5,26	Sim
7	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	055	20.916.073/0001-35	500,00	500,00	47,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
MVB MUSIC LTDA	123	39.432.161/0001-90	340,00	340,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 10:04:34	DISPUTA					
06/06/2024 10:04:34	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 123)				340,00
06/06/2024 10:04:34	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)				340,00
06/06/2024 10:04:34	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 022)				348,00
06/06/2024 10:04:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 067)				340,00
06/06/2024 10:04:34	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 061)				340,00
06/06/2024 10:04:34	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 055)				500,00
06/06/2024 10:04:34	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 027)				340,00
06/06/2024 10:08:18	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 079)				340,00
06/06/2024 10:19:34	TEMPO RANDÔMICO					340,10

06/06/2024 10:25:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
06/06/2024 10:25:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de eleger lance final e fechado: PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 022		

06/06/2024 10:25:34	FECHADO 1	
06/06/2024 10:25:47	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 022)
06/06/2024 10:26:37	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 067)
06/06/2024 10:26:37	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 061)
06/06/2024 10:26:45	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)
06/06/2024 10:30:19	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 027)
06/06/2024 10:30:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI		
06/06/2024 10:30:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
06/06/2024 10:30:34	HABILITAÇÃO	

06/06/2024 10:50:51	MESSAGEM	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 067)
Bom dia! Prezado Sr. Projeito, estamos em nosso melhor preço.		
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESAENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOOU OS SEQUENTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

18/06/2024 14:46:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
18/06/2024 15:01:03	EM ADJUDICAÇÃO					
18/06/2024 16:13:42	ADJUDICADO					
18/06/2024 16:13:56	HOMOLOGADO					

LOTE 38 - ADJUDICADO
PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: ryyr				Modelo: Sax
Descrição: PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES						
Quantidade: 10						
Valor Unit.: 88,95						
Valor Total: 889,50						

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS	033	29.583.709/0001-49	273,00	88,95	Sim
2	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	087	25.099.482/0001-00	273,00	131,00	47,27
3	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	053	40.061.199/0001-82	273,61	259,93	98,42
4	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	064	35.189.911/0001-93	273,61	273,61	5,26
5	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	042	20.916.073/0001-35	350,00	350,00	27,92

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
MVB MUSIC LTDA	146	39.432.161/0001-90	273,61	70,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO					
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/06/2024 10:04:34	DISPUTA					
06/06/2024 10:04:34	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 146)				273,61
06/06/2024 10:04:34	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 053)				273,61
06/06/2024 10:04:34	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 087)				273,00
06/06/2024 10:04:34	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 042)				350,00
06/06/2024 10:04:34	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 033)				273,00
06/06/2024 10:04:34	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 064)				273,61
06/06/2024 10:19:34	TEMPO RANDÔMICO					

06/06/2024 10:24:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
06/06/2024 10:24:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de eleger lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 146		
06/06/2024 10:24:34	FECHADO 1	

06/06/2024 10:25:32	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 087)				131,00
06/06/2024 10:25:33	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 146)				70,00
06/06/2024 10:25:51	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 053)				259,93

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:25:54	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 033)	88,95
06/06/2024 10:29:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e MVB MUSIC LTDA			
06/06/2024 10:29:35	HABILITAÇÃO		
06/06/2024 10:29:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:47:12	MENSAGEM	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE: 146)	
Bom dia. Estamos no nosso menor valor. Agradeço a compreensão.			
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOIEIRO, POIS NÃO ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.			
13/06/2024 14:53:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta e SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA			
18/06/2024 14:46:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:01:07	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:42	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:56	HOMOLOGADO		

LOTE 39 - ADJUDICADO
BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PAGANINI	Modelo: BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO
Descrição: BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO			
Quantidade: 10			
Valor Unit.: 196,78			Valor Total: 1.967,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	083	40.061.199/0001-82	207,14	196,78		Sim
2 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	001	25.099.482/0001-00	207,00	205,00	4,18	Sim
3 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	038	35.189.911/0001-93	207,14	207,14	1,04	Sim
4 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	095	20.916.073/0001-35	250,00	250,00	20,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 10:04:35	DISPUTA		
06/06/2024 10:04:35	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	207,14
06/06/2024 10:04:35	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 001)	207,00
06/06/2024 10:04:35	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	250,00
06/06/2024 10:04:35	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 038)	207,14
06/06/2024 10:19:35	TEMPO RANDÔMICO		

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

73 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:25:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/06/2024 10:25:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 083			
06/06/2024 10:25:35	FECHADO 1		
06/06/2024 10:26:23	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 001)	205,00
06/06/2024 10:26:45	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	196,78
06/06/2024 10:30:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
06/06/2024 10:30:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:30:35	HABILITAÇÃO		
18/06/2024 14:45:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:00:18	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2024 16:13:42	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:56	HOMOLOGADO		

LOTE 40 - ADJUDICADO
PASTA DE MUSICA

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DAC	Modelo: PASTA DE MUSICA
Descrição: PASTA DE MUSICA			
Quantidade: 30			
Valor Unit.: 144,40			Valor Total: 4.332,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	147	40.061.199/0001-82	152,00	144,40		Sim
2 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	128	35.189.911/0001-93	152,00	152,00	5,26	Sim
3 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	129	20.916.073/0001-35	200,00	200,00	31,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO		
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2024 10:04:35	DISPUTA		
06/06/2024 10:04:35	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 129)	200,00
06/06/2024 10:04:35	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 128)	152,00
06/06/2024 10:04:35	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	152,00
06/06/2024 10:19:35	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2024 10:23:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

74 de 82

570
924

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPIAL

06/06/2024 10:23:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 147, PARTICIPANTE 128, PARTICIPANTE 129		
06/06/2024 10:23:36	FECHADO 1	
06/06/2024 10:23:56	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)
06/06/2024 10:23:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		
06/06/2024 10:28:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
06/06/2024 10:28:36	HABILITAÇÃO	
18/06/2024 14:45:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
18/06/2024 15:06:17	EM ADJUDICAÇÃO	
18/06/2024 16:13:43	ADJUDICADO	
18/06/2024 16:13:56	HOMOLOGADO	

LOTE 41 - ADJUDICADO
Óleo Lubrificante Para Instrumentos De Sopros 30 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Unidades
Descrição: Óleo Lubrificante Para Instrumentos De Sopros 30 ML	
Quantidade: 10	
Valor Unit.: 19,00	
Valor Total: 190,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	040	25.099.482/0001-00	75,80	19,00		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	099	08.666.165/0001-09	75,00	38,80	104,21	Sim
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	017	40.061.199/0001-82	75,82	72,03	85,64	Sim
4 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	076	35.189.911/0001-93	75,82	75,82	5,26	Sim
5 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	140	20.916.073/0001-35	100,00	100,00	31,89	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MYB MUSIC LTDA	025	39.432.161/0001-90	75,82	75,82		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO	
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/06/2024 10:04:36	DISPUTA	
06/06/2024 10:04:36	LANCE	MYB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 025)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 040)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 099)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 140)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 076)

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

75 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPIAL

06/06/2024 10:19:36	TEMPO RANDÔMICO	
06/06/2024 10:23:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
06/06/2024 10:23:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 076		
06/06/2024 10:23:36	FECHADO 1	
06/06/2024 10:23:56	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)
06/06/2024 10:24:20	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 040)
06/06/2024 10:24:29	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 099)
06/06/2024 10:28:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME		
06/06/2024 10:28:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
06/06/2024 10:28:36	HABILITAÇÃO	
06/06/2024 11:07:10	MENSAGEM	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 040)
Bom dia, já estamos no nosso melhor valor		
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO
MYB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESAINDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOIEIRO, POIS NÃO ANEXOUL OS SEGUINTE DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
18/06/2024 14:45:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
18/06/2024 15:00:55	EM ADJUDICAÇÃO	
18/06/2024 16:13:43	ADJUDICADO	
18/06/2024 16:13:56	HOMOLOGADO	

LOTE 42 - ADJUDICADO
Repique: 10" x 30cm Pale leitosa P2 4 afinadores Corpo de alumínio Ferragens pretas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Unidades
Descrição: Repique: 10" x 30cm Pale leitosa P2 4 afinadores Corpo de alumínio Ferragens pretas	
Quantidade: 10	
Valor Unit.: 189,00	
Valor Total: 1.890,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	039	25.099.482/0001-00	411,00	189,00		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	096	28.453.974/0001-40	411,50	197,00	4,23	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	115	08.666.165/0001-09	411,00	198,00	0,51	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	128	40.061.199/0001-82	411,50	390,93	97,44	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	041	35.189.911/0001-93	411,50	411,50	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	049	20.916.073/0001-35	500,00	500,00	21,51	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	062	39.432.161/0001-90	411,50	411,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

76 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO	
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/06/2024 10:04:36	DISPUTA	
06/06/2024 10:04:36	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 062)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 128)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 039)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 096)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 115)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 049)
06/06/2024 10:04:36	LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 041)
06/06/2024 10:19:36	TEMPO RANDÔMICO	
06/06/2024 10:27:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
06/06/2024 10:27:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 128, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 096		
06/06/2024 10:27:36	FECHADO 1	
06/06/2024 10:27:55	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 128)
06/06/2024 10:28:01	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 039)
06/06/2024 10:28:23	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 096)
06/06/2024 10:29:31	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 115)
06/06/2024 10:32:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KEDMA ISABEL DE ASSIS ME		
06/06/2024 10:32:37	HABILITAÇÃO	
06/06/2024 10:32:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
06/06/2024 11:07:18	MENSAGEM	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 039)
Bom dia, já estamos no nosso melhor valor		
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOIEIRO, POIS NÃO ANEXO U OS SEQUENTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA.		
18/06/2024 14:45:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
18/06/2024 15:00:56	EM ADJUDICAÇÃO	
18/06/2024 16:13:43	ADJUDICADO	
18/06/2024 16:13:56	HOMOLOGADO	

LOTE 43 - ADJUDICADO

Flauta doce – flauta doce soprano em resina, dimensões do item: 32,5 x 3 cmPeso aproximado: 87 g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: spring	Modelo: sgflg
Descrição: Flauta doce – flauta doce soprano em resina, dimensões do item: 32,5 x 3 cmPeso aproximado: 87 g			
Quantidade: 100			
Valor Unit.: 16,90			Valor Total: 1.690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	097	25.099.482/0001-00	108,00	16,90		Sim

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

77 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	081	08.666.165/0001-09	108,00	17,80	5,33	Sim
3 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	071	28.453.974/0001-40	108,73	18,00	1,12	Sim
4 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS	106	29.583.709/0001-49	108,00	98,00	444,44	Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	112	40.061.199/0001-82	108,73	103,29	5,40	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	009	35.189.911/0001-93	108,73	108,73	5,27	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	079	20.916.073/0001-35	200,00	200,00	83,94	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO	095	35.046.657/0001-74	20,00	12,00		Sim
LPG MUSICAL LTDA	111	52.549.937/0001-14	108,73	19,65	63,7500	Sim
MVB MUSIC LTDA	037	39.432.161/0001-90	108,73	108,73	453,3333	Sim
MOVIMENTOS DO LOTE						
21/05/2024 18:06:34 PUBLICADO						
21/05/2024 18:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
06/06/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS						
06/06/2024 10:04:36 DISPUTA						
06/06/2024 10:04:36 LANCE	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 009)					108,73
06/06/2024 10:04:36 LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)					108,73
06/06/2024 10:04:36 LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 037)					108,73
06/06/2024 10:04:36 LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)					20,00
06/06/2024 10:04:36 LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)					108,73
06/06/2024 10:04:36 LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 097)					108,00
06/06/2024 10:04:36 LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081)					108,00
06/06/2024 10:04:36 LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)					108,73
06/06/2024 10:04:36 LANCE	DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 079)					200,00
06/06/2024 10:04:36 LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 106)					108,00
06/06/2024 10:04:39 LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)					21,00
06/06/2024 10:04:55 LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)					106,72
06/06/2024 10:06:38 LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081)					20,10
06/06/2024 10:07:05 LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)					103,29
06/06/2024 10:09:28 LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA (PARTICIPANTE 106)					98,00
06/06/2024 10:19:36 TEMPO RANDÔMICO						
06/06/2024 10:19:39 LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)					19,99
06/06/2024 10:19:41 LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)					20,98
06/06/2024 10:19:43 LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)					19,98
06/06/2024 10:19:44 LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)					19,97
06/06/2024 10:19:47 LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)					20,96
06/06/2024 10:19:48 LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)					19,96
06/06/2024 10:19:49 LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)					19,95
06/06/2024 10:19:53 LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)					20,94
06/06/2024 10:19:55 LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)					19,94

Gerado em: 18/06/2024 16:13:45

78 de 82

926

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:19:56	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,93
06/06/2024 10:19:59	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,92
06/06/2024 10:20:01	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,92
06/06/2024 10:20:02	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,91
06/06/2024 10:20:04	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,90
06/06/2024 10:20:06	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,90
06/06/2024 10:20:08	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,89
06/06/2024 10:20:12	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,88
06/06/2024 10:20:16	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,88
06/06/2024 10:20:22	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,87
06/06/2024 10:20:27	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,87
06/06/2024 10:20:30	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,86
06/06/2024 10:20:30	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 097)	50,00
06/06/2024 10:20:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,85
06/06/2024 10:20:34	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,85
06/06/2024 10:20:36	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,84
06/06/2024 10:20:38	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,83
06/06/2024 10:20:39	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,82
06/06/2024 10:20:41	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,82
06/06/2024 10:20:43	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	20,81
06/06/2024 10:20:45	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	19,80
06/06/2024 10:20:53	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,80
06/06/2024 10:20:56	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,79
06/06/2024 10:20:57	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,77
06/06/2024 10:20:58	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,78
06/06/2024 10:20:59	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 097)	20,12
06/06/2024 10:21:02	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,77
06/06/2024 10:21:03	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,75
06/06/2024 10:21:11	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,76
06/06/2024 10:21:18	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,75
06/06/2024 10:21:19	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,74
06/06/2024 10:21:20	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,74
06/06/2024 10:21:27	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,73
06/06/2024 10:21:27	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,72
06/06/2024 10:21:30	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,72
06/06/2024 10:21:32	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,70
06/06/2024 10:21:33	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,71
06/06/2024 10:21:39	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	20,68
06/06/2024 10:21:39	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,69
06/06/2024 10:21:42	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,68
06/06/2024 10:21:44	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,66
06/06/2024 10:21:45	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,67
06/06/2024 10:21:47	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,66

Cerado em: 18/06/2024 16:13:45

79 de 82

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/06/2024 10:21:49	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,64
06/06/2024 10:21:50	LANCE	LPG MUSICAL LTDA (PARTICIPANTE 111)	19,65
06/06/2024 10:21:53	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,64
06/06/2024 10:21:56	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,62
06/06/2024 10:21:57	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081)	19,63
06/06/2024 10:21:58	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	19,62
06/06/2024 10:22:01	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	20,60
06/06/2024 10:26:37	NOTIFICACAO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propositallance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/06/2024 10:26:37	NOTIFICACAO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 111, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 071			
06/06/2024 10:26:37	FECHADO 1		
06/06/2024 10:27:02	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	18,00
06/06/2024 10:27:05	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 097)	16,90
06/06/2024 10:27:06	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081)	17,80
06/06/2024 10:27:40	LANCE	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	12,00
06/06/2024 10:31:37	NOTIFICACAO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			
06/06/2024 10:31:37	NOTIFICACAO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2024 10:31:37	HABILITACAO		
06/06/2024 10:38:47	MENSAGEM	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	
Bom dia. Estamos no nosso menor valor.			
13/06/2024 14:51:53	INABILITACAO DE PARTICIPANTE	PREGOIRO	
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOIRO, POIS NÃO ANEXO U OS SEGUIN TES DOCUMENTOS: TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE TRANSMITIDA VIA SPED CONFORME RECIBO DE ENVIO DA ESCRITURAÇÃO ANEXADA JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.			
13/06/2024 14:51:53	NOTIFICACAO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta e KEDMA ISABEL DE ASSIS ME			
13/06/2024 14:52:50	INABILITACAO DE PARTICIPANTE	PREGOIRO	
LPG MUSICAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOIRO, POIS NÃO ANEXO U OS SEGUIN TES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE CONTÁBEIS CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA			
13/06/2024 14:53:54	INABILITACAO DE PARTICIPANTE	PREGOIRO	
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCAÇÃO DO PREGOIRO, POIS NÃO ANEXO U OS SEGUIN TES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERENCIA			
18/06/2024 14:45:56	MANIFESTACAO DE RECURSOS		
18/06/2024 15:00:57	EM ADJUDICACAO		
18/06/2024 16:13:43	ADJUDICADO		
18/06/2024 16:13:56	HOMOLOGADO		

LOTE 44 - ADJUDICADO
Cornelia: Werli- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Propria	Modelo: QCS302N
Descrição: Cornelia: Werli- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal			
Quantidade: 20			
Valor Unit.: 825,00			Valor Total: 16.500,00

Cerado em: 18/06/2024 16:13:45

80 de 82

18/06/2024 16:13:45 ADJUDICADO
18/06/2024 16:13:56 HOMOLOGADO

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	033	28.453.974/0001-40	2.327,83	825,00		Sim
2 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	054	40.061.199/0001-82	2.327,83	2.211,44	168,05	Sim
3 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	124	35.189.911/0001-93	2.327,83	2.327,83	5,26	Sim
4 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	113	20.916.073/0001-35	2.600,00	2.600,00	11,69	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
MVB MUSIC LTDA	073	39.432.161/0001-90	2.327,83	285,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2024 18:06:34	PUBLICADO
21/05/2024 18:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2024 10:04:37	DISPUTA
06/06/2024 10:04:37	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 073)
06/06/2024 10:04:37	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)
06/06/2024 10:04:37	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)
06/06/2024 10:04:37	LANCE DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 113)
06/06/2024 10:04:37	LANCE POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 124)
06/06/2024 10:19:37	TEMPO RANDÔMICO
06/06/2024 10:21:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propositallance. O sorteio entre eles foi realizado.	
06/06/2024 10:21:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 054	
06/06/2024 10:21:37	FECHADO 1
06/06/2024 10:22:58	LANCE DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)
06/06/2024 10:25:08	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 073)
06/06/2024 10:25:35	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)
06/06/2024 10:26:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA	
06/06/2024 10:26:38	HABILITAÇÃO
06/06/2024 10:26:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para comprar o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
06/06/2024 10:47:24	MENSAGEM MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 073)
Bom dia. Estamos no nosso menor valor. Agradeço a compreensão.	
13/06/2024 14:53:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PRE-COEIRO
MVB MUSIC LTDA inabilitado. Motivo: POR DESATENDER A CONVOCACÃO DO PREGOEIRO, POIS NÃO ANEXOOU OS SEGUINTES DOCUMENTOS: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
13/06/2024 14:53:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	
18/06/2024 14:46:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
18/06/2024 15:01:04	EM ADJUDICAÇÃO

PREGOEIRO: GIVALDO INACIO DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO JOSE BATISTA NETO

928

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
Processo Administrativo Nº 220241604005
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIVALDO INACIO DOS SANTOS
Data de Publicação: 21/05/2024 18:06:34

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:53
BUMBO FUZILEIRO ALUMINIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo Fuzileiro 22 Pol X 30 Cm

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Iuen	Modelo: 22272
Descrição: BUMBO FUZILEIRO ALUMINIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo Fuzileiro 22 Pol X 30 Cm			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 320,00	Valor Total: 3.200,00	

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	127	25.099.482/0001-00	617,00	320,00		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	063	28.453.974/0001-40	617,33	327,54	2,36	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	005	08.666.165/0001-09	617,00	361,00	10,22	Sim
4 CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS	020	36.839.023/0001-31	617,33	379,00	4,99	Sim
5 DIGNAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	085	40.061.199/0001-82	617,33	586,46	54,74	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	108	35.189.911/0001-93	617,33	617,33	5,26	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	099	20.916.073/0001-35	620,00	620,00	0,43	Sim

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	052	39.432.161/0001-90	617,33	355,63		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:53
Quadrilom Branco Tenor Drum Tom - Especificações:Diâmetros: 8", 10", 12" e 13"Peso: 8kg

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DREAMER	Modelo: NB/BD4
Descrição: Quadrilom Branco Tenor Drum Tom - Especificações:Diâmetros: 8", 10", 12" e 13"Peso: 8kg			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.059,00	Valor Total: 5.295,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	100	08.666.165/0001-09	2.259,00	1.059,00		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	099	28.453.974/0001-40	2.259,31	1.180,00	11,43	Sim
3 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS	033	12.559.500/0001-47	2.259,31	1.410,00	19,49	Sim
4 CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS	147	36.839.023/0001-31	2.259,31	1.778,03	26,10	Sim
5 DIGNAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	018	40.061.199/0001-82	2.259,31	2.146,34	20,71	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	106	35.188.911/0001-93	2.259,31	2.259,31	5,26	Sim

7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	149	20.916.073/0001-35	2.260,00	2.260,00	0,03	Sim
-------------------------------	-----	--------------------	----------	----------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	048	39.432.161/0001-90	2.259,31	1.326,02		Sim
LPG MUSICAL LTDA	055	52.549.937/0001-14	2.259,31	1.995,41	50,4811	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:53
TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PHX	Modelo: TIMBAL DE MADEIRA 90X14"
Descrição: TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 439,00	Valor Total: 2.195,00	

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS	135	36.839.023/0001-31	949,00	439,00		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	060	28.453.974/0001-40	949,00	571,84	30,26	Sim
3 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	121	25.099.482/0001-00	949,00	750,00	31,16	Sim
4 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	143	08.666.165/0001-09	949,00	890,00	18,67	Sim
5 DIGNAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	065	40.061.199/0001-82	949,00	901,55	1,30	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	055	35.189.911/0001-93	949,00	949,00	5,26	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	080	20.916.073/0001-35	1.000,00	1.000,00	5,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	107	39.432.161/0001-90	949,00	602,26		Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:53
Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas | C5 a E7 | Cromática com Colete

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: STANFORD	Modelo: SG5321
Descrição: Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas C5 a E7 Cromática com Colete			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.390,00	Valor Total: 6.950,00	

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS	116	12.559.500/0001-47	2.500,00	1.390,00		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	030	28.453.974/0001-40	2.500,00	1.568,00	12,81	Sim
3 DIGNAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	035	40.061.199/0001-82	2.500,00	2.375,00	51,47	Sim
4 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	052	35.189.911/0001-93	2.500,00	2.500,00	5,26	Sim
5 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	051	20.916.073/0001-35	2.600,00	2.600,00	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
LPG MUSICAL LTDA	136	52.549.937/0001-14	2.500,00	585,13
Sim				

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:53
TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si bemol); Campana diâmetro ø203mm;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Propria	Modelo: QSL401L	
Descrição: TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si bemol); Campana diâmetro ø203mm;				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.216,50			
Valor Total: 11.082,50				

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	061	28.453.974/0001-40	13.169,92	2.216,50
2 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS	028	12.559.500/0001-47	13.169,92	2.730,00
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	102	08.666.165/0001-09	13.169,00	3.400,00
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	103	40.061.199/0001-82	13.169,92	8.938,75
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	127	35.189.911/0001-93	13.169,92	13.169,92
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	121	20.916.073/0001-35	14.000,00	14.000,00
Sim				

DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
LPG MUSICAL LTDA	135	52.549.937/0001-14	13.169,92	2.136,60
MVB MUSIC LTDA	026	39.432.161/0001-90	13.169,92	2.874,59
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO	099	35.046.657/0001-74	4.347,00	4.347,00
Sim				

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:53
CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Fenix	Modelo: 112929
Descrição: CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,50		
			Valor Total: 950,00

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	144	25.089.482/0001-00	25,99	9,50
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	039	29.583.709/0001-49	26,00	9,95
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	068	08.666.165/0001-09	26,00	16,00
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	030	40.061.199/0001-82	26,00	24,70
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	093	35.189.911/0001-93	26,00	26,00
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	142	20.916.073/0001-35	50,00	50,00
Sim				

DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS				

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MVB MUSIC LTDA	114	39.432.161/0001-90	26,00	10,00
Sim				

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:53
PELES DE BATIDA ARO 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: vanguarda	Modelo: 436
Descrição: PELES DE BATIDA ARO 14			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,34		
			Valor Total: 1.334,00

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	096	25.089.482/0001-00	38,99	13,34
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	043	29.583.709/0001-49	39,00	13,93
3 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	062	28.453.974/0001-40	39,00	14,34
4 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	054	08.666.165/0001-09	39,00	18,00
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	095	40.061.199/0001-82	39,00	37,05
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	032	35.189.911/0001-93	39,00	39,00
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	040	20.916.073/0001-35	51,00	51,00
Sim				

DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MVB MUSIC LTDA	100	39.432.161/0001-90	39,00	14,86
Sim				

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:53
PELES DE RESPOSTAS ARO 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Luen	Modelo: 12049
Descrição: PELES DE RESPOSTAS ARO 14			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,66		
			Valor Total: 1.266,00

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	094	28.453.974/0001-40	25,00	12,66
2 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	041	25.089.482/0001-00	24,99	12,90
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	031	29.583.709/0001-49	25,00	13,39
4 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	018	08.666.165/0001-09	25,00	13,40
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	132	40.061.199/0001-82	25,00	23,75
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	071	35.189.911/0001-93	25,00	25,00
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	100	20.916.073/0001-35	49,00	49,00
Sim				

DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MVB MUSIC LTDA	124	39.432.161/0001-90	25,00	10,58
				Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:53
PELES ARO 12

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: vanguarda	Modelo: 479
Descrição: PELES ARO 12			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,57	Valor Total: 957,00	

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	091	25.099.482/0001-00	24,99	9,57	Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	028	29.583.709/0001-49	25,00	9,94	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	087	08.666.165/0001-09	25,00	14,00	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	034	40.061.199/0001-82	25,00	23,75	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	056	35.189.911/0001-93	25,00	25,00	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	057	20.916.073/0001-35	43,00	49,00	Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MVB MUSIC LTDA	038	39.432.161/0001-90	25,00	10,66	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:54
PELES ARO 18

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: vanguarda	Modelo: 565
Descrição: PELES ARO 18			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,80	Valor Total: 1.880,00	

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME Dif.(%)
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	139	25.099.482/0001-00	71.90	18.80	Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	120	08.666.165/0001-09	71.00	23.80	26.60 Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	076	29.583.709/0001-49	71.90	38.99	63.82 Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	023	40.061.199/0001-82	71.95	68.35	75.30 Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	141	35.189.911/0001-93	71.95	71.95	5.27 Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	070	20.916.073/0001-35	80.00	80.00	11.19 Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME Dif.(%)
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME Dif.(%)
MVB MUSIC LTDA	043	39.432.161/0001-90	71.95	20.93	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:54
PELES ARO 22

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: vanguarda	Modelo: 567
Descrição: PELES ARO 22			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 55,58	Valor Total: 5.558,00	

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 18/06/2024 16:13:56

5 de 21

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:54
PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: vanguarda	Modelo: 567
Descrição: PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 28,90	Valor Total: 2.890,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	101	25.099.482/0001-00	71,90	28,90		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	124	08.666.165/0001-09	71,00	38,00	31,49	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	062	29.583.709/0001-49	71,90	38,99	2,61	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	134	40.061.199/0001-82	71,95	68,35	75,30	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	092	35.189.911/0001-93	71,95	71,95	5,27	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	027	20.916.073/0001-35	80,00	80,00	11,19	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	135	39.432.161/0001-90	71,95	32,16		Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:54
NAPA BRANCA

Item: 1	Unidade: Metros	Marca: SANITISIA	Modelo: 4077
Descrição: PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,90	Valor Total: 138,00	

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO						
Razao Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	053	25.099.482/0001-00	65,60	6,90		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	051	29.583.709/0001-49	65,60	16,99	146,23	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	037	08.666.165/0001-09	65,00	35,10	106,59	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	087	40.061.199/0001-82	65,64	62,36	77,66	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	083	35.189.911/0001-93	65,64	65,64	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	141	20.916.073/0001-35	70,00	70,00	6,64	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razao Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razao Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	064	39.432.161/0001-90	65,64	6,62		Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:54
NAPA BRANCA

Item: 1	Unidade: Metros	Marca: SANITISIA	Modelo: NAPA BRANCA
Descrição: NAPA BRANCA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 55,58	Valor Total: 5.558,00	

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	101	25.099.482/0001-00	71,90	28,90	Sim	
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	124	08.666.165/0001-09	71,00	38,00	Sim	
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	062	29.583.709/0001-49	71,90	38,99	Sim	
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	134	40.061.199/0001-82	71,95	68,35	Sim	
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	092	35.189.911/0001-93	71,95	71,95	Sim	
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	027	20.916.073/0001-35	80,00	80,00	Sim	
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	064	39.432.161/0001-90	65,64	6,62		Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	102	40.061.199/0001-82	58,50	55,58		Sim
2 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	030	35.189.911/0001-93	58,50	58,50	5,25	Sim
3 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	140	20.916.073/0001-35	65,00	65,00	11,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:54
ESTEIRAS 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Iuen	Modelo: 13028
Descrição: ESTEIRAS 16			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 21,39		Valor Total: 1.069,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	127	25.099.482/0001-00	44,99	21,39		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	040	08.666.165/0001-09	45,00	22,90	7,06	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	016	29.583.709/0001-49	45,00	24,98	9,08	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	083	40.061.199/0001-82	45,00	42,75	71,14	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	041	35.189.911/0001-93	45,00	45,00	9,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	136	20.916.073/0001-35	65,00	65,00	44,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	028	39.432.161/0001-90	45,00	21,32		Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:54
PARES DE BAQUETAS PARA SURDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: spanking	Modelo: 4174
Descrição: PARES DE BAQUETAS PARA SURDO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,89		Valor Total: 989,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	102	29.583.709/0001-49	48,90	9,89		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	107	08.666.165/0001-09	48,00	11,90	20,32	Sim
3 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	031	25.099.482/0001-00	48,93	16,50	38,66	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	033	40.061.199/0001-82	48,94	46,49	181,76	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	113	35.189.911/0001-93	48,94	48,94	5,27	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	098	20.916.073/0001-35	55,00	55,00	12,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	039	39.432.161/0001-90	48,94	11,46		Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:54
PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: LIVERPOOL	Modelo: PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE
Descrição: PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,08		Valor Total: 1.808,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	063	40.061.199/0001-82	19,03	18,08		Sim
2 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	116	35.189.911/0001-93	19,03	19,03	5,25	Sim
3 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	037	20.916.073/0001-35	25,00	25,00	31,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	007	39.432.161/0001-90	19,03	6,62		Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:54
PARES DE CORREIAS PARA PRATOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: SPARKING	Modelo: PARES DE CORREIAS PARA PRATOS
Descrição: PARES DE CORREIAS PARA PRATOS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 24,70		Valor Total: 1.235,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	094	40.061.199/0001-82	26,00	24,70		Sim
2 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	148	35.189.911/0001-93	26,00	26,00	5,26	Sim
3 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	081	20.916.073/0001-35	30,00	30,00	15,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	011	39.432.161/0001-90	26,00	14,87		Sim

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:54
NAPA PRETA OU VERMELHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Metros
Descrição: NAPA PRETA OU VERMELHA
Quantidade: 50
Modelo: NAPA PRETA OU VERMELHA
Valor Unit.: 57,00
Valor Total: 2 850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	004	40.061.199/0001-82	60,00	57,00		Sim
2 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	097	35.189.911/0001-93	60,00	60,00	5,26	Sim
3 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	027	20.916.073/0001-35	80,00	80,00	33,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:54
BAQUETAS PARA BUMBO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares
Descrição: BAQUETAS PARA BUMBO
Quantidade: 100
Marca: spanking
Modelo: 110660 par
Valor Unit.: 26,48
Valor Total: 2 648,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	056	29.583.709/0001-49	47,95	26,48		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	105	08.666.165/0001-09	47,00	27,78	4,91	Sim
3 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	030	25.099.482/0001-00	47,95	27,80	0,07	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	033	40.061.199/0001-82	47,96	45,56	63,88	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	023	35.189.911/0001-93	47,96	47,96	5,27	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	071	20.916.073/0001-35	55,00	55,00	14,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	104	39.432.161/0001-90	47,96	28,56		Sim

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:54
BAQUETAS PARA TAROL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares
Descrição: BAQUETAS PARA TAROL
Quantidade: 50
Marca: spanking
Modelo: 4079 par
Valor Unit.: 6,19
Valor Total: 309,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	127	29.583.709/0001-49	26,90	6,19		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	054	08.666.165/0001-09	26,00	6,85	10,66	Sim

Gerado em: 18/06/2024 16:13:56

9 de 21

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

3 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME 060 25.099.482/0001-00 26,90 8,40 22,63 Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS 007 40.061.199/0001-82 26,92 25,57 204,40 Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA 102 35.189.911/0001-93 26,92 26,92 5,28 Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI 148 20.916.073/0001-35 35,00 35,00 30,01 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	040	39.432.161/0001-90	26,92	6,62		Sim

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:54
ESTEIRAS DE 42 FIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades
Descrição: ESTEIRAS DE 42 FIOS
Quantidade: 100
Marca: LUEN
Modelo: 13033
Valor Unit.: 36,80
Valor Total: 3 680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	108	08.666.165/0001-09	45,00	36,80		Sim
2 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	019	40.061.199/0001-82	45,00	42,75	16,17	Sim
3 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	077	35.189.911/0001-93	45,00	45,00	5,26	Sim
4 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	135	20.916.073/0001-35	55,00	55,00	22,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	017	39.432.161/0001-90	45,00	35,66		Sim

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:54
PELES ARO 6 HIDRÁULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades
Descrição: PELES ARO 6 HIDRÁULICA
Quantidade: 100
Marca: spanking
Modelo: 295
Valor Unit.: 37,64
Valor Total: 3 764,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	118	25.099.482/0001-00	68,99	37,64		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	100	08.666.165/0001-09	69,00	38,20	1,49	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	079	29.583.709/0001-49	69,00	44,75	17,15	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	026	40.061.199/0001-82	69,00	65,55	46,48	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	078	35.189.911/0001-93	69,00	69,00	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	088	20.916.073/0001-35	80,00	80,00	15,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 18/06/2024 16:13:56

10 de 21

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MVB MUSIC LTDA	122	39.432.161/0001-90	69,00	50,26	Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:55
PELES ARO 8 HIDRAULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Marca: RMV					
Modelo: PPHI0875					
Valor Total: 2.870,00					
Valor Unit.: 28,70					

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	078	08.666.165/0001-09	67,00	28,70	Sim
2 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	055	25.099.482/0001-00	64,97	38,20	33,10 Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	146	29.583.709/0001-49	67,90	44,50	16,49 Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	062	40.061.199/0001-82	67,97	64,57	45,10 Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	017	35.189.911/0001-93	67,97	67,97	5,27 Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	001	20.916.073/0001-35	80,00	80,00	17,70 Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MVB MUSIC LTDA	061	39.432.161/0001-90	67,97	64,00	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:55
PELES ARO 10 HIDRAULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Marca: RMV					
Modelo: PPHI1075					
Valor Total: 3.490,00					
Valor Unit.: 34,90					

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	039	08.666.165/0001-09	87,00	34,90	Sim
2 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	003	25.099.482/0001-00	87,27	39,98	14,56 Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	086	29.583.709/0001-49	87,20	46,99	17,53 Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	071	40.061.199/0001-82	87,28	82,92	76,46 Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	020	35.189.911/0001-93	87,28	87,28	5,26 Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	085	20.916.073/0001-35	100,00	100,00	14,57 Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	134	39.432.161/0001-90	87,28	86,50		Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:55
PELES ARO 12 HIDRAULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Marca: RMV					
Modelo: PPHI1275					
Valor Total: 4.196,00					
Valor Unit.: 41,96					

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	045	08.666.165/0001-09	87,00	41,98	Sim
2 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	114	25.099.482/0001-00	87,27	45,40	8,15 Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	116	29.583.709/0001-49	87,20	52,99	16,72 Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	098	40.061.199/0001-82	87,28	82,92	56,48 Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	024	35.189.911/0001-93	87,28	87,28	5,26 Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	025	20.916.073/0001-35	100,00	100,00	14,57 Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MVB MUSIC LTDA	051	39.432.161/0001-90	87,28	86,00	Sim

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:55
PELES ARO 13 HIDRAULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Marca: RMV					
Modelo: PPHI1375					
Valor Total: 4.850,00					
Valor Unit.: 48,50					

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	138	08.666.165/0001-09	87,00	48,50	Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	124	29.583.709/0001-49	87,20	56,55	16,60 Sim
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	129	40.061.199/0001-82	87,95	83,55	47,75 Sim
4 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	077	25.099.482/0001-00	87,94	86,55	3,59 Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	096	35.189.911/0001-93	87,95	87,95	1,62 Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	142	20.916.073/0001-35	100,00	100,00	13,70 Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	114	39.432.161/0001-90	87,95	86,00		Sim

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:55
PELES ARO 14 HIDRAULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Marca: RMV					
Modelo: PPHI1475					
Valor Total: 5.196,00					
Valor Unit.: 51,96					

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Unidades
Descrição: PELES ARO 14 HIDRAULICA
Quantidade: 100
Marca: spanking
Modelo: 227
Valor Unit.: 50,88
Valor Total: 5.088,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	121	25.099.482/0001-00	93,50	50,88		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	062	08.666.165/0001-09	93,00	54,00	6,13	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	140	29.583.709/0001-49	93,50	58,95	9,17	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	086	40.061.199/0001-82	93,56	88,88	50,77	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	117	35.189.911/0001-93	93,56	93,56	5,27	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	007	20.916.073/0001-35	110,00	110,00	17,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	037	39.432.161/0001-90	93,56	92,00		Sim

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:55
PELES POROSA REMO ARO 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades
Descrição: PELES POROSA REMO ARO 14
Quantidade: 20
Marca: spanking
Modelo: 242
Valor Unit.: 40,38
Valor Total: 807,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	077	25.099.482/0001-00	115,99	40,38		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	105	29.583.709/0001-49	116,00	54,97	36,13	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	138	08.666.165/0001-09	116,00	82,00	49,17	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	063	40.061.199/0001-82	116,00	110,20	34,39	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	078	35.189.911/0001-93	116,00	116,00	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	069	20.916.073/0001-35	150,00	150,00	29,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Diff (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Diff (%)	ME
MVB MUSIC LTDA	100	39.432.161/0001-90	116,00	115,00		Sim

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:55
PELES ARO 18 HIDRAULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades
Descrição: PELES ARO 18 HIDRAULICA
Quantidade: 20
Marca: spanking
Modelo: 229
Valor Unit.: 62,60
Valor Total: 1.252,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 18/06/2024 16:13:56 13 de 21

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Unidades
Descrição: PELES ARO 22 HIDRAULICA
Quantidade: 20
Marca: spanking
Modelo: 231
Valor Unit.: 73,00
Valor Total: 1.460,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	007	25.099.482/0001-00	149,00	62,60		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	073	29.583.709/0001-49	149,00	68,95	10,14	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	092	08.666.165/0001-09	149,00	73,00	5,87	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	40.061.199/0001-82	149,03	141,58	93,95	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	061	35.189.911/0001-93	149,03	149,03	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	119	20.916.073/0001-35	200,00	200,00	34,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	050	39.432.161/0001-90	149,03	148,00		Sim

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:55
PELES ARO 22 HIDRAULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades
Descrição: PELES ARO 22 HIDRAULICA
Quantidade: 20
Marca: spanking
Modelo: 231
Valor Unit.: 73,00
Valor Total: 1.460,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	032	25.099.482/0001-00	187,00	73,00		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	134	29.583.709/0001-49	187,00	85,93	17,71	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	108	08.666.165/0001-09	187,00	142,00	65,29	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	008	40.061.199/0001-82	187,83	178,44	25,66	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	086	35.189.911/0001-93	187,83	187,83	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	126	20.916.073/0001-35	200,00	200,00	6,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	001	39.432.161/0001-90	187,83	188,00		Sim

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:55
PELES ARO 24 HIDRAULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades
Descrição: PELES ARO 24 HIDRAULICA
Quantidade: 20
Marca: spanking
Modelo: 665
Valor Unit.: 111,00
Valor Total: 2.220,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 18/06/2024 16:13:56 14 de 21

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	057	40.061.199/0001-82	280.00	266.00	101.68	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	002	35.189.911/0001-93	280.00	280.00	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	038	20.916.073/0001-35	300.00	300.00	7,14	Sim

Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS							
INABILITADOS							

Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA		055	39.432.161/0001-90	280.00	278.00		Sim

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:55
CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: spanking	Modelo: 2g
Descrição: CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA			
Quantidade: 100			
Valor Unit.: 11,95			Valor Total: 1.195,00

Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS		015	29.583.709/0001-49	26.30	11.95		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		030	08.666.165/0001-09	26.00	13.80	15,48	Sim
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS		075	40.061.199/0001-82	26.33	25.01	81,23	Sim
4 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA		037	35.189.911/0001-93	26.33	26.33	5,28	Sim
5 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI		073	20.916.073/0001-35	50.00	50.00	89,90	Sim

Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social							
MVB MUSIC LTDA		046	39.432.161/0001-90	26.33	25.00		Sim

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:55
TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação em Bb (Si bemol); Campana Ø124mm;

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SI/ANF ORN	Modelo: SI/R510
Descrição: TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação em Bb (Si bemol); Campana Ø124mm.			
Quantidade: 20			
Valor Unit.: 910,00			Valor Total: 18.200,00

Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS		003	12.559.500/0001-47	2.794.56	910.00		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS		053	28.453.974/0001-40	2.794.56	944.00	3,74	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		026	08.666.165/0001-09	2.794.00	1.319.00	39,72	Sim
4 DIRCEU LONGO & CIA LTDA		061	92.823.764/0001-03	2.794.56	2.654.78	101,27	Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS		048	40.061.199/0001-82	2.794.56	2.654.83	0,00	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA		002	35.189.911/0001-93	2.794.56	2.794.56	5,26	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI		135	20.916.073/0001-35	3.000.00	3.000.00	7,35	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social							
LPG MUSICAL LTDA		115	52.549.937/0001-14	2.794.56	847.06		Sim
MVB MUSIC LTDA		072	39.432.161/0001-90	2.794.56	1.150.00	35,7637	Sim
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO		039	35.046.657/0001-74	1.417.00	1.207.47	4,9974	Sim

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:55
Corneta: Weril- SiB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação)

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Propria	Modelo: QCS302N
Descrição: Corneta: Weril- SiB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação)			
Quantidade: 20			
Valor Unit.: 825,00			Valor Total: 16.500,00

Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS		136	28.453.974/0001-40	2.398.50	825.00		Sim
2 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS		119	40.061.199/0001-82	2.398.50	2.278.58	176,19	Sim
3 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA		122	35.189.911/0001-93	2.398.50	2.398.50	5,26	Sim
4 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI		079	20.916.073/0001-35	3.000.00	3.000.00	25,08	Sim

Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social							
MVB MUSIC LTDA		035	39.432.161/0001-90	2.398.50	2.350.00		Sim

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:56
SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si Bemol); Apoio de polegar direito e esquerdo metálicos; Acabamento Laqueado

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Propria	Modelo: QTS200L
Descrição: SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si Bemol); Apoio de polegar direito e esquerdo metálicos; Acabamento Laqueado			
Quantidade: 5			
Valor Unit.: 3.495,00			Valor Total: 17.475,00

Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS		091	28.453.974/0001-40	5.157.18	3.495.00		Sim
2 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS		146	12.559.500/0001-47	5.157.18	3.750.00	7,30	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		046	08.666.165/0001-09	5.157.00	4.578.00	22,08	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS		084	40.061.199/0001-82	5.157.18	4.899.32	7,02	Sim
5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA		137	35.189.911/0001-93	5.157.18	5.157.18	5,26	Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI		023	20.916.073/0001-35	7.000.00	7.000.00	35,73	Sim

Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS							
INABILITADOS							

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LPG MUSICAL LTDA	117	52.549.937/0001-14	5.157,18	3.286,14		Sim
MVB MUSIC LTDA	149	39.432.161/0001-90	5.157,18	3.786,00	15,2112	Sim

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:56
SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA. - Afinação Eb (Mi Bemol). Apoio de polegar direito
esquerdo metálico;

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Propria	Modelo: QAS100L
Descrição: SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA. - Afinação Eb (Mi Bemol). Apoio de polegar direito esquerdo metálico;			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.595,00	Valor Total: 12.975,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	077	28.453.974/0001-40	5.225,70	2.595,00		Sim
2 DIRCEU LONGO & CIA LTDA	106	92.823.764/0001-03	5.225,70	3.378,13	30,18	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	031	08.666.165/0001-09	5.225,00	3.558,00	5,32	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	147	40.061.199/0001-82	5.225,70	4.964,42	39,53	Sim
5 GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS	133	12.559.500/0001-47	5.225,70	5.127,28	3,28	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	002	35.189.911/0001-93	5.225,70	5.225,70	1,92	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	013	20.916.073/0001-35	7.000,00	7.000,00	33,95	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LPG MUSICAL LTDA	109	52.549.937/0001-14	5.225,70	2.540,86		Sim
MVB MUSIC LTDA	012	39.432.161/0001-90	5.225,70	2.740,00	7,8375	Sim

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:56
ESTANTE PARA PARTITURA 500 mm

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Propria	Modelo: QS16S2
Descrição: Estante para partitura 500 mm			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 1.800,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	067	28.453.974/0001-40	340,00	60,00		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	061	08.666.165/0001-09	340,00	67,00	11,67	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS	027	29.583.709/0001-49	340,00	84,95	26,79	Sim
4 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	022	25.099.482/0001-00	340,00	143,20	68,57	Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	054	40.061.199/0001-82	340,00	323,00	125,56	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	079	35.189.911/0001-93	340,00	340,00	5,26	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	055	20.916.073/0001-35	500,00	500,00	47,06	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Cerado em: 18/06/2024 16:13:56

17 de 21

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	123	39.432.161/0001-90	340,00	340,00		Sim

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:56
PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES

Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: rylyn	Modelo: sax
Descrição: PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 88,95	Valor Total: 889,50	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS	033	29.583.709/0001-49	273,00	88,95		Sim
2 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	087	25.099.482/0001-00	273,00	131,00	47,27	Sim
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	053	40.061.199/0001-82	273,61	259,93	98,42	Sim
4 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	064	35.189.911/0001-93	273,61	273,61	5,26	Sim
5 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	042	20.916.073/0001-35	350,00	350,00	27,92	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MVB MUSIC LTDA	146	39.432.161/0001-90	273,61	70,00		Sim

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:56
BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PAGANINI	Modelo: BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO
Descrição: BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 196,78	Valor Total: 1.967,80	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	083	40.061.199/0001-82	207,14	196,78		Sim
2 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	001	25.099.482/0001-00	207,00	205,00	4,18	Sim
3 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	038	35.189.911/0001-93	207,14	207,14	1,04	Sim
4 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	095	20.916.073/0001-35	250,00	250,00	20,69	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:56
PASTA DE MÚSICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
--------------------------	--	--	--	--	--	--

Cerado em: 18/06/2024 16:13:56

18 de 21

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Unidades
Descrição: PASTA DE MÚSICA
Quantidade: 30
Valor Unit.: 144,40
Modelo: PASTA DE MÚSICA
Valor Total: 4.332,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	147	40.061.199/0001-82	152,00	144,40		Sim
2 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	128	35.189.911/0001-93	152,00	152,00	5,26	Sim
3 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	129	20.916.073/0001-35	200,00	200,00	31,58	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:56
Óleo Lubrificante Para Instrumentos De Sopros 30 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades
Descrição: Óleo Lubrificante Para Instrumentos De Sopros 30 ML
Quantidade: 10
Valor Unit.: 19,00
Modelo: oval
Valor Total: 190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	040	25.099.482/0001-00	75,80	19,00		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	099	08.666.165/0001-09	75,00	38,80	104,21	Sim
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	017	40.061.199/0001-82	75,82	72,03	45,64	Sim
4 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	076	35.189.911/0001-93	75,82	75,82	5,26	Sim
5 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	140	20.916.073/0001-35	100,00	100,00	31,89	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
MYB MUSIC LTDA	025	39.432.161/0001-90	75,82	75,82		Sim

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:56
Repique: 10" x 30cm Pele leitosa P2 4 afinadores Corpo de alumínio Ferragens pretas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades
Descrição: Repique: 10" x 30cm Pele leitosa P2 4 afinadores Corpo de alumínio Ferragens pretas
Quantidade: 10
Valor Unit.: 189,00
Modelo: 24001
Valor Total: 1.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	039	25.099.482/0001-00	411,00	189,00		Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	096	28.453.974/0001-40	411,50	197,00	4,23	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	115	08.666.165/0001-09	411,00	198,00	0,51	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	128	40.061.199/0001-82	411,50	390,93	97,44	Sim

Gerado em: 18/06/2024 16:13:56

19 de 21

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

5 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA 041 35.189.911/0001-93 411,50 411,50 5,26 Sim
6 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI 049 20.916.073/0001-35 500,00 500,00 21,51 Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
MYB MUSIC LTDA	062	39.432.161/0001-90	411,50	411,50		Sim

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:56

Flauta doce – flauta doce soprano em resina, dimensões do item: 32,5 x 3 cmPeso aproximado: 87 g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades
Descrição: Flauta doce – flauta doce soprano em resina, dimensões do item: 32,5 x 3 cmPeso aproximado: 87 g
Quantidade: 100
Valor Unit.: 16,90
Modelo: sgflg
Valor Total: 1.690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	097	25.099.482/0001-00	108,00	16,90		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	081	08.666.165/0001-09	108,00	17,80	5,33	Sim
3 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	071	28.453.974/0001-40	108,73	18,00	1,12	Sim
4 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	106	29.583.709/0001-49	108,00	98,00	444,44	Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	112	40.061.199/0001-82	108,73	103,29	5,40	Sim
6 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	009	35.189.911/0001-93	108,73	108,73	5,27	Sim
7 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	079	20.916.073/0001-35	200,00	200,00	83,94	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO	095	35.046.657/0001-74	20,00	12,00		Sim
LPG MUSICAL LTDA	111	52.549.937/0001-14	108,73	19,65	63,7500	Sim
MYB MUSIC LTDA	037	39.432.161/0001-90	108,73	108,73	453,3333	Sim

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 16:13:56

Corneta: Werli- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades
Descrição: Corneta: Werli- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal
Quantidade: 20
Valor Unit.: 825,00
Modelo: QCS302N
Valor Total: 16.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS	033	28.453.974/0001-40	2.327,83	825,00		Sim
2 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	054	40.061.199/0001-82	2.327,83	2.211,44	168,05	Sim
3 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	124	35.189.911/0001-93	2.327,83	2.327,83	5,26	Sim
4 DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	113	20.916.073/0001-35	2.600,00	2.600,00	11,68	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Gerado em: 18/06/2024 16:13:56

20 de 21

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
MVB MUSIC LTDA	023-39.432.161/0001-90	2.327,83	285,00		Sim

AUTORIDADE: VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA

586
940 (b)

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
Processo Adm: Nº 220241604005

Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 183.888,40 (cento e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos): **GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA** (12559500000147) com os lotes: 4 e 33 no valor total de R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais). **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI** (28453974000140) com os lotes: 5, 8, 34, 35, 36, 37 e 44 no valor total de R\$ 77.598,50 (setenta e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA** (36839023000131) com o lote: 3 no valor total de R\$ 2.195,00 (dois mil e cento e noventa e cinco reais). **T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA** (08666165000109) com os lotes: 2, 21, 23, 24, 25 e 26 no valor total de R\$ 24.383,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais). **SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA** (29583709000149) com os lotes: 15, 19, 20, 32 e 38 no valor total de R\$ 6.031,00 (seis mil e trinta e um reais). **KEDMA ISABEL DE ASSIS ME** (25099482000100) com os lotes: 1, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 41, 42 e 43 no valor total de R\$ 30.780,10 (trinta mil e setecentos e oitenta reais e dez centavos). **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** (40061199000182) com os lotes: 13, 16, 17, 18, 39 e 40 no valor total de R\$ 17.750,80 (dezessete mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).


GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
CONDUTOR DE PROCESSOS

CANAPI - AL, 18 de junho de 2024

587
R
993

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
Processo Administrativo Nº 220241604005
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Data de Publicação: 21/05/2024 18:06:34

TOTAL DO PROCESSO: 183.888,40

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME 25.099.482/0001-00 30.780,10

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 320,00 Total: 3.200,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: luen Modelo: 22272

Descrição: BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo Fuzileiro 22 Pol X 30 Cm

Quantidade: 10 Val. Ref.: 617,33 Valor Unit.: 320,00 Total Item: 3.200,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 9,50 Total: 950,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: fenix Modelo: 112929

Descrição: CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS

Quantidade: 100 Val. Ref.: 26,00 Valor Unit.: 9,50 Total Item: 950,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 13,34 Total: 1.334,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: vanguarda Modelo: 436

Descrição: PELES DE BATIDA ARO 14

Quantidade: 100 Val. Ref.: 39,00 Valor Unit.: 13,34 Total Item: 1.334,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 9,57 Total: 957,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: vanguarda Modelo: 479

Descrição: PELES ARO 12

Quantidade: 100 Val. Ref.: 25,00 Valor Unit.: 9,57 Total Item: 957,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 18,80 Total: 1.880,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: vanguarda Modelo: 565

Descrição: PELES ARO 18

Quantidade: 100 Val. Ref.: 71,95 Valor Unit.: 18,80 Total Item: 1.880,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 101 Lance: 28,90 Total: 2.890,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: vanguarda Modelo: 567

Descrição: PELES ARO 22

Quantidade: 100 Val. Ref.: 71,95 Valor Unit.: 28,90 Total Item: 2.890,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 6,90 Total: 138,00

Item: 1 Unidade: Pares Marca: combat Modelo: 4077

Descrição: PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 65,64 Valor Unit.: 6,90 Total Item: 138,00

528
942

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 21,39	Total: 1.069,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: luen	Modelo: 13028	
Descrição: ESTEIRAS 16				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 45,00	Valor Unit.: 21,39	Total Item: 1.069,50	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 37,64	Total: 3.764,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: spanking	Modelo: 295	
Descrição: PELES ARO 6 HIDRÁULICA				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 69,00	Valor Unit.: 37,64	Total Item: 3.764,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 50,88	Total: 5.088,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: spanking	Modelo: 227	
Descrição: PELES ARO 14 HIDRÁULICA				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 93,56	Valor Unit.: 50,88	Total Item: 5.088,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 40,38	Total: 807,60
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: spanking	Modelo: 242	
Descrição: PELES POROSA REMO ARO ARO 14				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 116,00	Valor Unit.: 40,38	Total Item: 807,60	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 62,60	Total: 1.252,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: spanking	Modelo: 229	
Descrição: PELES ARO 18 HIDRÁULICA				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 149,03	Valor Unit.: 62,60	Total Item: 1.252,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 73,00	Total: 1.460,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: spanking	Modelo: 231	
Descrição: PELES ARO 22 HIDRÁULICA				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 187,83	Valor Unit.: 73,00	Total Item: 1.460,00	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 111,00	Total: 2.220,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: spanking	Modelo: 665	
Descrição: PELES ARO 24 HIDRÁULICA				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 280,00	Valor Unit.: 111,00	Total Item: 2.220,00	
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 19,00	Total: 190,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: prince	Modelo: oval	
Descrição: Óleo Lubrificante Para Instrumentos De Sopro 30 ML				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 75,82	Valor Unit.: 19,00	Total Item: 190,00	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 039	Lance: 189,00	Total: 1.890,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: luen	Modelo: 24001	
Descrição: Repique: 10" x 30cm Pele leitosa P2 4 afinadores Corpo de alumínio Ferragens pretas				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 411,50	Valor Unit.: 189,00	Total Item: 1.890,00	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 16,90	Total: 1.690,00

943

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: spring	Modelo: sgflg
Descrição: Flauta doce – flauta doce soprano em resina,dimensões do item: 32,5 x 3 cmPeso aproximado: 87 g			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 108,73	Valor Unit.: 16,90	Total Item: 1.690,00
T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		08.666.165/0001-09	24.383,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 100 Lance: 1.059,00	Total: 5.295,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DREAMER	Modelo: NBJB04
Descrição: Quadritom Branco Tenor Drum Tom - Especificações:Diâmetros: 8", 10", 12" e 13"Peso: 8kg			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 2.259,31	Valor Unit.: 1.059,00	Total Item: 5.295,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 108 Lance: 36,80	Total: 3.680,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: LUEN	Modelo: 13033
Descrição: ESTEIRAS DE 42 FIOS			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 45,00	Valor Unit.: 36,80	Total Item: 3.680,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 078 Lance: 28,70	Total: 2.870,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: RMV	Modelo: PPHI0875
Descrição: PELES ARO 8 HIDRÁULICA			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 67,97	Valor Unit.: 28,70	Total Item: 2.870,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 039 Lance: 34,90	Total: 3.490,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: RMV	Modelo: PPHI1075
Descrição: PELES ARO 10 HIDRÁULICA			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 87,28	Valor Unit.: 34,90	Total Item: 3.490,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 045 Lance: 41,98	Total: 4.198,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: RMV	Modelo: PPHI1275
Descrição: PELES ARO 12 HIDRÁULICA			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 87,28	Valor Unit.: 41,98	Total Item: 4.198,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 138 Lance: 48,50	Total: 4.850,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: RMV	Modelo: PPHI1375
Descrição: PELES ARO 13 HIDRÁULICA			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 87,95	Valor Unit.: 48,50	Total Item: 4.850,00
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA		36.839.023/0001-31	2.195,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 135 Lance: 439,00	Total: 2.195,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PHX	Modelo: TIMBAL DE MADEIRA 90X14"
Descrição: TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 949,00	Valor Unit.: 439,00	Total Item: 2.195,00
GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		12.559.500/0001-47	25.150,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 116 Lance: 1.390,00	Total: 6.950,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: STANFORD	Modelo: SGS32T
Descrição: Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas C5 a E7 Cromática com Colete			

371
R
944

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Quantidade: 5	Val. Ref.: 2.500,00	Valor Unit.: 1.390,00	Total Item: 6.950,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 003 Lance: 910,00	Total: 18.200,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: STANFORD	Modelo: STR510
Descrição: TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação em Bb (Si bemol); Campana Ø124mm;			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.794,56	Valor Unit.: 910,00	Total Item: 18.200,00
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI		28.453.974/0001-40	77.598,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 061 Lance: 2.216,50	Total: 11.082,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Própria	Modelo: QSL401L
Descrição: TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si bemol); Campana diâmetro ø203mm;			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 13.169,92	Valor Unit.: 2.216,50	Total Item: 11.082,50
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 094 Lance: 12,66	Total: 1.266,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Luen	Modelo: 12049
Descrição: PELES DE RESPOSTAS ARO 14			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 25,00	Valor Unit.: 12,66	Total Item: 1.266,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 136 Lance: 825,00	Total: 16.500,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Própria	Modelo: QCS302N
Descrição: Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação)			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.398,50	Valor Unit.: 825,00	Total Item: 16.500,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 091 Lance: 3.495,00	Total: 17.475,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Própria	Modelo: QTS200L
Descrição: SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si Bemol); Apoio de polegar direito e esquerdo metálicos; Acabamento Laqueado			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 5.157,18	Valor Unit.: 3.495,00	Total Item: 17.475,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 077 Lance: 2.595,00	Total: 12.975,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Própria	Modelo: QAS100L
Descrição: SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA. - Afinação Eb (Mi Bemol); Apoio de polegar direito esquerdo metálico;			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 5.225,70	Valor Unit.: 2.595,00	Total Item: 12.975,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 067 Lance: 60,00	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Própria	Modelo: QS16S2
Descrição: ESTANTE PARA PARTITURA 500 mm			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 340,00	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 1.800,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 033 Lance: 825,00	Total: 16.500,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Marca Própria	Modelo: QCS302N
Descrição: Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.327,83	Valor Unit.: 825,00	Total Item: 16.500,00
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		40.061.199/0001-82	17.750,80

99L
R
995

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 55,58 **Total: 5.558,00**

Item: 1 Unidade: Metros Marca: SANTISTA Modelo: NAPA BRANCA

Descrição: NAPA BRANCA

Quantidade: 100 Val. Ref.: 58,50 **Valor Unit.: 55,58** Total Item: 5.558,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 18,08 **Total: 1.808,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: LIVERPOOL Modelo: PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE

Descrição: PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE

Quantidade: 100 Val. Ref.: 19,03 **Valor Unit.: 18,08** Total Item: 1.808,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 24,70 **Total: 1.235,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: SPARKING Modelo: PARES DE CORREIAS PARA PRATOS

Descrição: PARES DE CORREIAS PARA PRATOS

Quantidade: 50 Val. Ref.: 26,00 **Valor Unit.: 24,70** Total Item: 1.235,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 57,00 **Total: 2.850,00**

Item: 1 Unidade: Metros Marca: SANTISTA Modelo: NAPA PRETA OU VERMELHA

Descrição: NAPA PRETA OU VERMELHA

Quantidade: 50 Val. Ref.: 60,00 **Valor Unit.: 57,00** Total Item: 2.850,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 196,78 **Total: 1.967,80**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: PAGANINI Modelo: BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO

Descrição: BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 207,14 **Valor Unit.: 196,78** Total Item: 1.967,80

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 147 Lance: 144,40 **Total: 4.332,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: DAC Modelo: PASTA DE MÚSICA

Descrição: PASTA DE MÚSICA

Quantidade: 30 Val. Ref.: 152,00 **Valor Unit.: 144,40** Total Item: 4.332,00

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA 29.583.709/0001-49 **6.031,00**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 9,89 **Total: 989,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: spanking Modelo: 4174

Descrição: PARES DE BAQUETAS PARA SURDO

Quantidade: 100 Val. Ref.: 48,94 **Valor Unit.: 9,89** Total Item: 989,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 26,48 **Total: 2.648,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: spanking Modelo: 110660 par

Descrição: BAQUETAS PARA BUMBO

Quantidade: 100 Val. Ref.: 47,96 **Valor Unit.: 26,48** Total Item: 2.648,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 6,19 **Total: 309,50**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: spanking Modelo: 4079 par

342
R
946

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: BAQUETAS PARA TAROL

Quantidade: 50 Val. Ref.: 26,92 Valor Unit.: 6,19 Total Item: 309,50

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 11,95 **Total: 1.195,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: spanking Modelo: 2g

Descrição: CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA

Quantidade: 100 Val. Ref.: 26,33 Valor Unit.: 11,95 Total Item: 1.195,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 88,95 **Total: 889,50**

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: ryiyn Modelo: sax

Descrição: PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES

Quantidade: 10 Val. Ref.: 273,61 Valor Unit.: 88,95 Total Item: 889,50



PREGOEIRO: GIVALDO INACIO DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO JOSÉ BATISTA NETO



947

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
Processo Adm: Nº 220241604005

Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 183.888,40 (cento e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos): **GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA** (12559500000147) com os lotes: 4, 33 no valor total de R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais). **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI** (28453974000140) com os lotes: 5, 8, 34, 35, 36, 37, 44 no valor total de R\$ 77.598,50 (setenta e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA** (36839023000131) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 2.195,00 (dois mil e cento e noventa e cinco reais). **T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA** (08666165000109) com os lotes: 2, 21, 23, 24, 25, 26 no valor total de R\$ 24.383,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais). **SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA** (29583709000149) com os lotes: 15, 19, 20, 32, 38 no valor total de R\$ 6.031,00 (seis mil e trinta e um reais). **KEDMA ISABEL DE ASSIS ME** (25099482000100) com os lotes: 1, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 41, 42, 43 no valor total de R\$ 30.780,10 (trinta mil e setecentos e oitenta reais e dez centavos). **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** (40061199000182) com os lotes: 13, 16, 17, 18, 39, 40 no valor total de R\$ 17.750,80 (dezessete mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

CANAPI (AL), terça-feira, 18 de junho de 2024

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
AUTORIDADE DE PROMOTOR



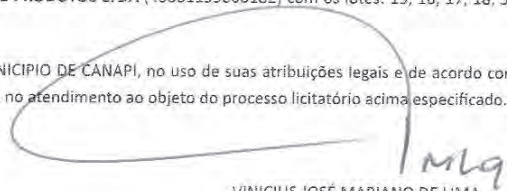
594
R
542

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
Processo Adm: Nº 220241604005

Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 183.888,40 (cento e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos): **GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** (12559500000147) com os lotes: 4, 33 no valor total de R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais). **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI** (28453974000140) com os lotes: 5, 8, 34, 35, 36, 37, 44 no valor total de R\$ 77.598,50 (setenta e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA** (36839023000131) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 2.195,00 (dois mil e cento e noventa e cinco reais). **T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** (08666165000109) com os lotes: 2, 21, 23, 24, 25, 26 no valor total de R\$ 24.383,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais). **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA** (29583709000149) com os lotes: 15, 19, 20, 32, 38 no valor total de R\$ 6.031,00 (seis mil e trinta e um reais). **KEDMA ISABEL DE ASSIS ME** (25099482000100) com os lotes: 1, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 41, 42, 43 no valor total de R\$ 30.780,10 (trinta mil e setecentos e oitenta reais e dez centavos). **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** (40061199000182) com os lotes: 13, 16, 17, 18, 39, 40 no valor total de R\$ 17.750,80 (dezessete mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
AUTORIDADE COMPETENTE

CANAPI (AL), terça-feira, 18 de junho de 2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
 CONTRATADA: 20.659.297 WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA - ME
 VALOR: R\$ 10.003,77 (dez mil e três reais e setenta e sete centavos)
 PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/11/2024 (29 de Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93
 FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024

Campo Alegre, 20 de Junho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA.
 Prefeito(a)

Publicado por:
 Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:97D08309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº
01130060/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 05/2024
 ETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 – TEOTÔNIO VILELA/AL
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
 CONTRATADA: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
 VALOR: R\$ 23.720,02 (vinte e três mil e setecentos e vinte reais e dois centavos)
 PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 18/06/2025 (18 de Junho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
 FUNDAMENTO LEGAL: Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

Campo Alegre, 20 de Junho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA.
 Prefeito(a)

Publicado por:
 Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:207341CE

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 24 JUNHO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ESTADO DE ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais diplomas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal, em comemoração ao dia de São João, o dia 24 de junho (segunda-feira) no ano civil de 2024, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Indireta e Autárquica.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados estaduais e pontos facultativos.

Art. 3º. Ficam excluídos os servidores que trabalham em regime de plantão, bem como, os que estejam em serviço de urgência, emergência, vigilância, segurança, limpeza e coleta de resíduos.

Art. 4º. Caberá o feriado a todas as indústrias, comércios, repartições públicas e privadas municipais, instituições financeiras, unidades escolares, etc.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre – AL, 20 de junho de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 20 de junho de 2024.

TAMIRIS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:
 Alessandro Dos Santos
Código Identificador:3A8E7960

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15/2024

Processo Adm: Nº 220241604005

Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 183.888,40 (cento e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos): GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA(12559500000147) com os lotes: 4, 33 no valor total de R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais). QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI(28453974000140) com os lotes: 5, 8, 34, 35, 36, 37, 44 no valor total de R\$ 77.598,50 (setenta e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA(36839023000131) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 2.195,00 (dois mil e cento e noventa e cinco reais). T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA(08666165000109) com os lotes: 2, 21, 23, 24, 25, 26 no valor total de R\$ 24.383,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais). SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA(29583709000149) com os lotes: 15, 19, 20, 32, 38 no valor total de R\$ 6.031,00 (seis mil e trinta e um reais). KEDMA ISABEL DE ASSIS ME(25099482000100) com os lotes: 1, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 41, 42, 43 no valor total de R\$ 30.780,10 (trinta mil e setecentos e oitenta reais e dez centavos). DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(40061199000182) com os lotes: 13, 16, 17, 18, 39, 40 no valor total de R\$ 17.750,80 (dezessete mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a/s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), terça-feira, 18 de junho de 2024

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:7D83C5BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0619.001/2024

A Câmara Municipal de Capela/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.capela.al.br) e através do e-mail (camaracapela@hotmail.com) o edital e termo de referência para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 24/06/2024.

Publicado por:
Jose Ivanildo Lira Duarte Filho
Código Identificador:04F3BE02

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
VIGÊNCIA CONTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 002/2022-IL

(serviços de fornecimento de licenças de uso de ferramenta através de uso de aplicativo de tecnologia da informação GOV FÁCIL)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 24.176.307/0001-06. CONTRATADA: GOV FÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.886.613/0001-55. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto promover a Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 01/06/2022, iniciando-se o presente em 03/06/2024 e findando sua vigência em 01/06/2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 002/2022-IL. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 001.002.090922, ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/05/2024. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: Eliane Michalczuk Barzon da Costa -Representante Legal.

Carneiros, 29 de maio de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:00C05EDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1806-001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, Sr. Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer Jurídico, Relatório da Comissão de Contratação e

Parecer do Controle Interno desta Prefeitura e demais documentos acostados aos autos resolve: **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o Termo de Inexigibilidade nº 08/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de show artístico da Banda SANDY E MARCKELYNE, para apresentação de show musical no dia 29 de junho do ano em curso, nas comemorações alusivas aos festejos juninos - 2024, a realizar-se à Rua Dr. Chico Teixeira, no centro da sede do município de Chã Preta-AL. Autorizo a contratação da empresa: **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI** - CNPJ Nº 20.758.921/0001-25, para apresentação da Banda SANDY E MARCKELYNE, consagrada pela opinião pública, por ocasião dos festejos juninos-2024, no dia 29 de junho de 2024, para realização de show artístico em horário a combinar, com duração mínima de 2 h (duas horas) sem intervalo. Valor Global do Contrato: **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**. Nos termos da presente Ratificação. Notifique a empresa acima supracitada, através de seu representante legal, para formalização do contrato.

Cumpra-se e Publique-se;

Chã Preta/AL, 20 de junho de 2024.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:841FB8F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006-001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, Sr. Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer Jurídico, Relatório da Comissão de Contratação e Parecer do Controle Interno desta Prefeitura e demais documentos acostados aos autos resolve: **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o Termo de Inexigibilidade nº 08/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de show artístico da Banda TARCÍSIO VITURINO, para apresentação de show musical no dia 29 de junho do ano em curso, nas comemorações alusivas aos festejos juninos - 2024, a realizar-se à Rua Dr. Chico Teixeira, no centro da sede do município de Chã Preta-AL. Autorizo a contratação da empresa: **J S ENTRETENIMENTO LTDA** - CNPJ Nº 35.058.701/0001-66, para apresentação da Banda TARCÍSIO VITURINO, consagrada pela opinião pública, por ocasião dos festejos juninos-2024, no dia 29 de junho de 2024, para realização de show artístico em horário a combinar, com duração mínima de 2:00 h (duas horas) sem intervalo. Valor Global do Contrato: **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**. Nos termos da presente Ratificação. Notifique a empresa acima supracitada, através de seu representante legal, para formalização do contrato.

Cumpra-se e Publique-se;

Chã Preta/AL, 20 de junho de 2024.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:7A78841F

SECRETARIA MUNICIPL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito do MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pelo Senhor, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220241604005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Instrumentos Musicais, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	Empresa: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.839.023/0001-31
	Endereço: Avenida Manoel Novais, nº 911, Andar 01, Oséas, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000
	Representante Legal: Wisley Miranda Pinto
	E-mail: licitawmp@gmail.com Fone: (75) 98239-7849

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
3	TIMBAL 90 X 14 16 AFINAÇÕES	Unidades	PHX	5	R\$ 439,00	R\$ 2.195,00
Valor Total						R\$ 2.195,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacao.canapi@gmail.com)
Avenida Joaquim Tetê nº 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000

Página 1 de 10

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

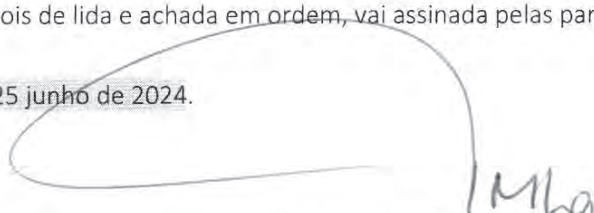
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 25 junho de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

WISLEY MIRANDA Assinado de forma digital
PINTO:02255838524 por WISLEY MIRANDA
PINTO:02255838524

Wisley Miranda Pinto
Representante legal
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220241604005

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pelo Senhor, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220241604005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Instrumentos Musicais, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.061.199/0001-82
	Endereço: Rua Santa Vitoria, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo – Guarulhos/SP – CEP: 07.223-120
	Representante Legal: Raíssa Rabêlo Ferreira
	E-mail: meridionaldistribuidora@outlook.com
	Fone: (87) 9 8837-3257

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
13	NAPA BRANCA	Metros	SANTISTA	100	R\$ 55,58	R\$ 5.558,00
16	PARES DE BAQUETAS PARA TALABARTE	Pares	LIVERPOOL	100	R\$ 18,08	R\$ 1.808,00
17	PARES DE CORREIAS PARA PRATOS	Pares	SPARKING	50	R\$ 24,70	R\$ 1.235,00

18	NAPA PRETA OU VERMELHA	Metros	SANTISTA	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
39	BATUTA DE REGENCIA MAESTRO COM ESTOJO	Unidades	PAGANINI	10	R\$ 196,78	R\$ 1.967,80
40	PASTA DE MÚSICA	Unidades	DAC	30	R\$ 144,40	R\$ 4.332,00
Valor Total						R\$ 17.750,80

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante,

desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 25 de junho de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

**DIONAL DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS LTDA**

Assinado de forma digital por DIONAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Dados: 2024.06.25 16:31:40 -03'00'

Raissa Rabêlo Ferreira
Representante legal
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220241604005

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrição(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pelo Senhor, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220241604005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Instrumentos Musicais, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	Empresa: GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA , inscrita no CNPJ: 12.559.500/0001-47
	Endereço: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 01 – Bairro Iririu – Cidade: Joinville – Estado: Santa Catarina -CEP 89.227-200
	Representante Legal: Aldo Machado de Souza Neto
	E-mail: gs.edital@gmail.com
	Fone: (47) 3278-1661

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
4	Lira para Fanfarra Vibratom 29 Teclas C5 a E7 Cromática com Colete	Unidades	STANFORD	5	R\$ 1.390,00	R\$ 6.950,00
33	TROMPETE SI BEMOL, COM CASE E BOCAL - Afinação em Bb (Si bemol); Campana Ø124mm;	Unidades	STANFORD	20	R\$ 910,00	R\$ 18.200,00

Valor Total	R\$ 25.150,00
-------------	---------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

974



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

975



5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

576



5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

574
R
577



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

825
R
578



7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante,

desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

618
4
983



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

624
982



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 25 de junho de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

ALDO MACHADO
DE SOUZA
NETO:58482407953

Assinado de forma digital por
ALDO MACHADO DE SOUZA
NETO:58482407953
Dados: 2024.06.27 09:16:10 -03'00'

Aldo Machado de Souza Neto
Representante legal
GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pelo Senhor, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220241604005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Instrumentos Musicais, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	Empresa: KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, inscrita no CNPJ: 25.099.482/0001-00
	Endereço: Rua Pouso Alto, nº 721, QD 72, Lote 12 A, Setor Campinas – Goiânia/GO - CEP: 74.525-020
	Representante Legal: Kedma Isabel de Assis Vaz
	E-mail: renata.musisom1@hotmail.com
	Fone: (62) 3291-2452

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	BUMBO FUZILEIRO ALUMÍNIO - 22 POLEGADAS X 30 CM - COM PELE LEITOSA - Bumbo Fuzileiro 22 Pol X 30 Cm	Unidades	luen	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
6	CORREIAS (TALABARTE) 2 GANCHOS	Unidades	fenix	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7	PELES DE BATIDA ARO 14	Unidades	vanguarda	100	R\$ 13,34	R\$ 1.334,00
9	PELES ARO 12	Unidades	vanguarda	100	R\$ 9,57	R\$ 957,00

10	PELES ARO 18	Unidades	vanguarda	100	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
11	PELES ARO 22	Unidades	vanguarda	100	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00
12	PARES DE BAQUETAS PARA REPIQUE PERCUSSÃO	Pares	combat	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
14	ESTEIRAS 16	Unidades	luen	50	R\$ 21,39	R\$ 1.069,50
22	PELES ARO 6 HIDRÁULICA	Unidades	spanking	100	R\$ 37,64	R\$ 3.764,00
27	PELES ARO 14 HIDRÁULICA	Unidades	spanking	100	R\$ 50,88	R\$ 5.088,00
28	PELES POROSA REMO ARO ARO 14	Unidades	spanking	20	R\$ 40,38	R\$ 807,60
29	PELES ARO 18 HIDRÁULICA	Unidades	spanking	20	R\$ 62,60	R\$ 1.252,00
30	PELES ARO 22 HIDRÁULICA	Unidades	spanking	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
31	PELES ARO 24 HIDRÁULICA	Unidades	spanking	20	R\$ 111,00	R\$ 2.220,00
41	Óleo Lubrificante Para Instrumentos De Sopro 30 ML	Unidades	prince	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
42	Repique: 10" x 30cm Pele leitosa P2 4 afinadores Corpo de alumínio Ferragens pretas	Unidades	luen	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
43	Flauta doce – flauta doce soprano em resina, dimensões do item; 32,5 x 3 cm Peso aproximado: 87 g	Unidades	spring	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
Valor Total						R\$ 30.780,10

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

585



4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

634
R
387



5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

835
988



5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

990



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de

vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

993



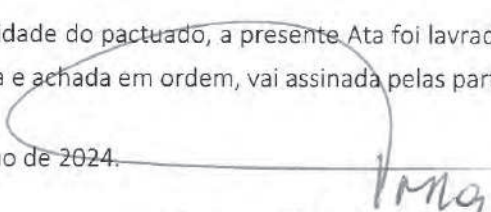
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 25 de junho de 2024.


Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

KEDMA ISABEL DE ASSIS:2509948200
0100
Assinado de forma digital por
KEDMA ISABEL DE
ASSIS:25099482000000
Data: 2024.06.25 14:13:41
+03'00'
Kedma Isabel de Assis Vaz
Representante legal
KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
Fornecedor Registrado

641
R
984



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pelo Senhor, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220241604005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Instrumentos Musicais, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	Empresa: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.453.974/0001-40
	Endereço: Rua 1.136, 644 - Qd 244 Lt 18 Sala 02 - CEP : 74180-150 - Setor Marista - Goiânia - GO
	Representante Legal: João Paulo Pavan Roriz
	E-mail: quasar@eutocoquasar.com.br
	Fone: (62)3587-4781

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
5	TROMBONE PISTO SI BEMOL - COM CASE E BOCAL - Trombone de pisto - Afinação Bb (si bemol); Campana diâmetro Ø203mm;	Unidades	Marca Própria	5	R\$ 2.216,50	R\$ 11.082,50
8	PELES DE RESPOSTAS ARO 14	Unidades	Luen	100	R\$ 12,66	R\$ 1.266,00

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacao.canapi@gmail.com)
Avenida Joaquim Tetê nº 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000

Página 1 de 11
JOAO PAULO
PAVAN
RORIZ:711601
91115

Assinado de forma
digital por JOAO
PAULO PAVAN
RORIZ:7116019111
5

34	Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação)	Unidades	Marca Própria	20	R\$ 825,00	R\$ 16.500,00
35	SAX TENOR SI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA - Afinação Bb (Si Bemol); Apoio de polegar direito e esquerdo metálicos; Acabamento Laqueado	Unidades	Marca Própria	5	R\$ 3.495,00	R\$ 17.475,00
36	SAX ALTO MI BEMOL COM CASE, BOQUILHA E PALHETA. - Afinação Eb (Mi Bemol); Apoio de polegar direito esquerdo metálico;	Unidades	Marca Própria	5	R\$ 2.595,00	R\$ 12.975,00
37	ESTANTE PARA PARTITURA 500 mm	Unidades	Marca Própria	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
44	Corneta: Weril- SIB. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal)	Unidades	Marca Própria	20	R\$ 825,00	R\$ 16.500,00
Valor Total						R\$ 77.598,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

643
(R)
996



4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacao.canapi@gmail.com)
Avenida Joaquim Tetê nº 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000

Página 3 de 11
JOAO PAULO
PAVAN
RORIZ:7116019
1115

Assinado de forma
digital por JOAO
PAULO PAVAN
RORIZ:7116019111
5

644
997



4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

640
A
999



5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

647
CR
J000



6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

648
R
5001



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

649
(12)
1002



8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de



vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 25 de junho de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

JOAO PAULO PAVAN
Assinado de forma digital
por JOAO PAULO PAVAN
RORIZ:71160191115 RORIZ:71160191115

João Paulo Pavan Roriz
Representante legal
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIIS LTDA
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220241604005

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pelo Senhor, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220241604005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Instrumentos Musicais, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	Empresa: SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 29.583.709/0001-49
	Endereço: AV Getúlio Vargas, nº 1446 - sala 008, Anita Garibaldi - CEP: 89202-002 - Joinville - SC
	Representante Legal: Marcio José Schutz
	E-mail: marcio@centersomjoinville.com.br Fone: (47)8819-0213

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
15	PARES DE BAQUETAS PARA SURDO	Pares	spanking	100	R\$ 9,89	R\$ 989,00
19	BAQUETAS PARA BUMBO	Pares	spanking	100	R\$ 26,48	R\$ 2.648,00
20	BAQUETAS PARA TAROL	Pares	spanking	50	R\$ 6,19	R\$ 309,50
32	CORREIAS DE 02 GANCHOS PRETA	Unidades	spanking	100	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00

38	PALHETA PARA SAX, COM 10 UNIDADES	Caixas	ryiyn	10	R\$ 88,95	R\$ 889,50
Valor Total						R\$ 6.031,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante

654
R
1007



aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6-55
R
J008



5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

600
CP
3009



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

657
(R)
JOJO



5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

658
(R)
JOJJ



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

0501
(R)
JOSE



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante,

660
(R)
3033



desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

661
A
JOSY



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

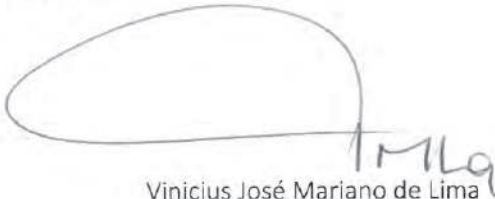
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 25 de junho de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE
SCHUTZ:91829577034
Dados: 2024.06.25 14:16:58 -03'00'

Marcio José Schutz
Representante legal
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220241604005

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pelo Senhor, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220241604005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Instrumentos Musicais, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	Empresa: T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.666.165/0001-09
	Endereço: Av. Manoel Mendes de Camargo, nº 1225B – Centro - Campo Mourão - PR - CEP: 87302-080
	Representante Legal: Gilberto Oscar Soler Carnelós
	E-mail: pontomusicalclientes@gmail.com
	Fone: (44) 3016-2879

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
2	Quadritom Branco Tenor Drum Tom - Especificações: Diâmetros: 8", 10", 12" e 13" Peso: 8kg	Unidades	DREAMER	5	R\$ 1.059,00	R\$ 5.295,00
21	ESTEIRAS DE 42 FIOS	Unidades	LUEN	100	R\$ 36,80	R\$ 3.680,00
23	PELES ARO 8 HIDRÁULICA	Unidades	RMV	100	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
24	PELES ARO 10 HIDRÁULICA	Unidades	RMV	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
25	PELES ARO 12 HIDRÁULICA	Unidades	RMV	100	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00
26	PELES ARO 13 HIDRÁULICA	Unidades	RMV	100	R\$ 48,50	R\$ 4.850,00
Valor Total						R\$ 24.383,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de

666
A
1039

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

66a
R
J022



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5024



- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 25 de junho de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

T.M.T INSTRUMENTOS
MUSICAIS
LTDA:0866616500010
9

Assinado de forma digital
por T.M.T INSTRUMENTOS
MUSICAIS
LTDA:08666165000109
Data: 2024.06.25 14:24:39
-03'00'

GILBERTO
OSCAR SOLER
CARNELOS:779
49781815

Assinado de forma digital
por GILBERTO OSCAR
SOLER
CARNELOS:77949781815
Data: 2024.06.25
14:24:46 -03'00'

Gilberto Oscar Soler Cernelós
Representante legal
T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Fornecedor Registrado

vértice PT-06, de coordenadas N 8.904.262,435m e E 804.981,326m; deste segue confrontando com MARIA JOSÉ DOS SANTOS e BENEDITA RIBA, com azimute de 263°04'49" por uma distância de 2,65m até o vértice PT-07, de coordenadas N 8.904.262,116m e E 804.978,695m; deste segue confrontando com MARIA JOSÉ DOS SANTOS e BENEDITA RIBA, com azimute de 173°04'49" por uma distância de 12,00m até o vértice PT-08, de coordenadas N 8.904.250,203m e E 804.980,141m; deste segue confrontando com MIGUEL BATISTA DOS SANTOS, com azimute 263°04'49" por uma distância de 21,45m até o vértice PT-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 88,40 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior será desapropriado com a finalidade de viabilizar a exploração do serviço público e construção de edifício público.

Art. 3º A desapropriação resultante deste Decreto é feita em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, autorizado o depósito prévio do valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre/AL, 04 de julho de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 04 de julho de 2024.

TAMIRIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:FD71E495

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PRTEGÃO 15/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024

Pregão Eletrônico 15/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.839.023/0001-31

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Instrumentos Musicais.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais).

Firmado em: 25/06/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Wisley Miranda Pinto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024

Pregão Eletrônico 15/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.061.199/0001-82

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Instrumentos Musicais.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 17.750,80 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Firmado em: 25/06/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Raíssa Rabêlo Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024

Pregão Eletrônico 15/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.559.500/0001-47

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Instrumentos Musicais.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais)

Firmado em: 25/06/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Aldo Machado de Souza Neto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024

Pregão Eletrônico 15/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, inscrita no CNPJ: 25.099.482/0001-00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Instrumentos Musicais.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 30.780,10 (trinta mil e setecentos e oitenta reais e dez centavos)

Firmado em: 25/06/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Kedma Isabel de Assis Vaz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024

Pregão Eletrônico 15/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.453.974/0001-40

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Instrumentos Musicais.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 77.598,50 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

Firmado em: 25/06/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e João Paulo Pavan Roriz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024

Pregão Eletrônico 15/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 29.583.709/0001-49
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Instrumentos Musicais.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 6.031,00 (seis mil e trinta e um reais);

Firmado em: 25/06/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Marcio José Schutz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024

Pregão Eletrônico 15/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.666.165/0001-09

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Instrumentos Musicais.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 24.383,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais);

Firmado em: 25/06/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Gilberto Oscar Soler Carnelós

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:341B8073**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2024**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Contratada: **É FESTA - MÚSICA & ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.647/0001-25

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos festejos alusivos as festividades de São Pedro no Município de Canapi/AL, a se realizar no dia 12 de julho de 2024.

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Celebrado 28/06/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Augusto Celestino Oliveira Neto.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:B1F697AA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 41/2024;

Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratado: **Maria Ivone Alves Ribeiro**

Objeto: Locação do imóvel, localizado no Sítio Poço do Boi, s/n, área rural, Canapi/AL, para a instalação e funcionamento de sala de aula para uma turma do Eja, vinculado a escola Poço do Boi.

Valor Mensal: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**

Vigência: 31/12/2024

Celebração: 21/06/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria Ivone Alves Ribeiro

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:B06B7EE9**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na sítio Poço do Boi, S/N – área Rural - Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento de sala de aula para uma turma do Eja, vinculado a escola Poço do Boi, Pertencente a senhora **Maria Ivone Alves Ribeiro**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Canapi, 21 de junho de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito**Publicado por:**

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:5E920988**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 28/2024;

Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratado: **Júlio Carlos Alônio Dore**Objeto: Locação do imóvel situado no Povoado carié, S/N, Canapi/AL, para o funcionamento de sala de aula da turma do 6º ano C, na modalidade do fundamental I e II, da Escola José Fonseca Lins. Valor Mensal: **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**

Vigência: 31/12/2024

Celebração: 01/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Júlio Carlos Alônio Dore****Publicado por:**

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:E334E9E0**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no Povoado carié, S/N, Canapi/AL, para o funcionamento de sala de aula da turma do 6º ano C, na modalidade do fundamental I e II, da Escola José Fonseca Lins, pertencente ao senhor Julio Carlos Alônio Dore em atendimento a



Ofício nº 406/2024

Canapi/AL, 10 de julho de 2024.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220241604005, PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024**, cujo objetivo por sua vez É AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

5
3029



Ofício nº 407/2024

Canapi-AL, 10 de julho de 2024.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024.**

Informamos para os devidos fins que a nota de empenho é emitida de acordo com a emissão da ordem de fornecimento.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Comissão de Contratação

Quinta, 11 de Julho de 2024

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE EXTERNA de número 011527/2024. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 11/07/2024 às 13:38 horas.

Item(ns):

- OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PROPOSTAS E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- NOTA DE EMPENHO PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.



Ofício nº 430/2024

Canapi/AL, 16 de julho de 2024,

AO TCE-AL

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220241604005, PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024**, cujo objetivo por sua vez É AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Terça, 16 de Julho de 2024

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora - PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - OUTROS INSTRUMENTOS de número 011745/2024. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 16/07/2024 às 10:56 horas.

Item(ns):

- OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada ao próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 19, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada ao próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 19, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada ao próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 19, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada ao próprio expediente.

Edital n° 15/2024

Local da compra	Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Unidade compradora	PR32	Sendo a primeira vez que se contrata
-----------------	-----------------------------	--------------------	------	--------------------------------------

Modalidade de contratação:	Emprego	Amparo legal:	Lei 14133/2023, art. 26, I	Tipo:	Fixa	Modo de disputa:	Súmula 10/2020	Registro de preço:	S/N
----------------------------	---------	---------------	----------------------------	-------	------	------------------	----------------	--------------------	-----

Data de divulgação no PNCP	Situação	Data de início de recebimento de propostas
11/07/2024	Divulgada no PNCP	16/08/2024 (09h05) no Brasil

Data fim de recebimento de propostas: 09/02/2014 às 09:00h (a.R. e a.L.)

Id contratação PNCP: 23075000200432 - 00007912028 Fonte: SI-RT007-SOLUÇÃO SIM-TECNOLOGIA LTDA

Objeto

SPECIALIZACIÓE INSTRUMENTOS MUSICAIS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

4월 17일 수요일

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

25-03-2017

Items: Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	GRUPO FOLHADO ACABADO V22, POLIFIGADAS 4 30,CM - 0,5M PELE / FOLHAS - Borda Falsa ou 22 24x30 CM	30	R\$ 302,33	R\$ 9.070,00	Detalhar
2	Quadro em Branco, Teka Duro Teka - Espessura em Milímetros = 10,32 cm 120x80 cm	5	R\$ 2120,31	R\$ 10.601,55	Detalhar
3	TUBAL 90 x 1,16 AFINAÇÔES	5	R\$ 949,00	R\$ 4.745,00	Detalhar
4	Capa para Carteira Plástico (25 Folhas) CALEP (Comunicação com Corde	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	Detalhar
5	TRIMMER PISTOLA DEMOL - COM CASE E BOCAL - Borda em placa Aluclay 60 6-6mm2, Comprimento 2,53mm	5	R\$ 3.169,90	R\$ 15.849,50	Detalhar

(4) $\lim_{n \rightarrow \infty} \frac{1}{n} \ln \frac{1}{n} = 0$

100% 100% 100%

8 Voltar



Ata nº 61/2024

[Voltar para a página inicial](#)Local: **Curitiba** Orgão: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** Modalidade de contratação: **PREGÃO ELETRÔNICO**Data de divulgação no PNCP: **11/07/2024** Data de assinatura: **15/08/2024** Vigência: **de 11/07/2024 a 11/08/2026**Id ata PNCP: **12367692000143-000073-0624-000000** Fonte: **SIAT (COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - FINEC)** Id contratação PNCP: **12367692000143-000073-0624-000000**

Objeto:

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Arquivos

Histórico

Nome:

Data:

Tipo:

Botão:

ATA-05-2024

11/07/2024

Ata de Registro de Preço

[Voltar](#) [Imprimir](#) [Compartilhar](#)

Voltar



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
01	Violão Acústico	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	
02	Bateria	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	
03	Saxofone	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	
04	Flauta	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	
05	Clarinete	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	

[Voltar para a página inicial](#)[Imprimir](#)[Compartilhar](#)

Ata nº 62/2024

[Voltar para o menu](#)

Local: CANAÂS/PA Órgão: MUNICÍPIO DE CANAÂS Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 25/07/2024 Data de assinatura: 25/06/2024 Vigência: de 25/06/2024 a 25/06/2026

Id ata PNCP: 25078920001421 0000777924000002 Fonte: SHANTON SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Id contratação PNCP: 154652200137100003780024

Objeto:

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Arquivos

Historico

Nome

Data

Tipo

Baixar

ATA Nº 2024

11/07/2024

Ata do Registro de Preço



Tamanho: 31,23 KB

 Voltar

Ata de Registro de Preço nº 0000777924000002, do Município de Canaás/PA, de 25/06/2024, que trata da aquisição de instrumentos musicais, em conformidade com o Edital nº 0000777924000002, de 25/06/2024, e o Processo nº 0000777924000002, de 25/06/2024.

A presente Ata foi elaborada em conformidade com o Edital nº 0000777924000002, de 25/06/2024, e o Processo nº 0000777924000002, de 25/06/2024.

A presente Ata foi elaborada em conformidade com o Edital nº 0000777924000002, de 25/06/2024, e o Processo nº 0000777924000002, de 25/06/2024.

A presente Ata foi elaborada em conformidade com o Edital nº 0000777924000002, de 25/06/2024, e o Processo nº 0000777924000002, de 25/06/2024.

 Voltar para o menu Sair Ajuda

Ata nº 63/2024

Ata nº 63/2024

Local: CARLOS/AF Órgão: MUNICÍPIO DE CARLOS Modalidade de contratação: Pregão - L1 nº 001/2024

Data de divulgação no PNCP: 11/07/2024 Data de assinatura: 25/07/2024 Vigência do ato: 01/08/2024 a 31/07/2025

Id ata PNCP: 216787000140 - 00007770624 - 000003 Fonte: SPM/REGVSOLUT/05-FM (PROCESSO 0001118) Id contratação PNCP: 2087110500022 - 00007770624

Objeto:

AQUISIÇÃO DE INSTRUÇÃO FOLIOGRÁFICA

Arquivos

Historico

Nome

Data

Tipo

Baixar

ATA 63/2024

11/07/2024

Ata do Registro de Preço



1 item 11/07/2024

 Voltar

Ata nº 63/2024, do Município de Carlos, referente ao processo de licitação nº 001/2024, modalidade Pregão - L1, para aquisição de instruções foliográficas, em conformidade com o Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Carlos em 07/07/2024.

A presente ata tem por objetivo registrar o resultado da abertura de envelopes e a escolha do preçador vencedor, bem como a assinatura do termo de compromisso de fornecimento.

A abertura dos envelopes ocorreu no dia 25/07/2024, às 14h00min, no local designado no Edital, com a presença dos membros da Comissão de Licitação e do preçador vencedor.

Foram lidos e homologados os preços ofertados pelo preçador vencedor, conforme detalhamento no Anexo I desta ata.

 Prefeitura Municipal de Carlos

Assinatura do Preçador

Assinatura do Preçador: 216787000140

◆ ◆ ◆

Ata n° 64/2024

Local: Orgão: Modalidade de contratação:

Data de divulgação no PNCP: 25/06/2024 Data de assinatura: 25/06/2024 Vigência: de 25/06/2024 a 25/06/2025

Id ata PNCR: 37678970744 0000770001000000 Fonte: STARBOOK SOLUCOES EM TESTE EDUCACIONAL Id contratação PNCR: 1287092000014 0000770001000000

Objeto

ACQUISITION INSTRUMENTS MILS/CATS

Arquivos Histórico

• **Yotta**



Ata nº 65/2024

Poder público: 330 35766511

Local: Cuiabá/MT Orgão: FUNÇÃO DE CONTRATAÇÃO Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 11/07/2024 Data de assinatura: 25/06/2024 Vigência: de 25/06/2024 a 25/06/2024

Id.ata PNCP: 1236789000141220247775 Fonte: SANEAMENTO SOLUÇÕES EM FANON (SANEF) Id. contratação PNCP: 1236789000141220247775

Objeto:

FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Receber
ATA 65/2024	11/07/2024	Ata de Registro de Preço	

1/1 1/1 1/1 1/1

1/1 1/1 1/1 1/1

 Voltar

Esta ata registra o resultado do processo de contratação de instrumentos musicais, realizado em 25/06/2024, sob o nº 65/2024, no âmbito da Função de Contratação, sob o nº 330 35766511, no âmbito do Poder Público.

O processo foi realizado em 25/06/2024, sob o nº 65/2024, no âmbito da Função de Contratação, sob o nº 330 35766511, no âmbito do Poder Público.

O processo foi realizado em 25/06/2024, sob o nº 65/2024, no âmbito da Função de Contratação, sob o nº 330 35766511, no âmbito do Poder Público.

O processo foi realizado em 25/06/2024, sob o nº 65/2024, no âmbito da Função de Contratação, sob o nº 330 35766511, no âmbito do Poder Público.

PNCP: 1236789000141220247775

 3

1236789000141220247775

 > Home

Ata nº 66/2024

Ata nº 66/2024 - PNCP

Local: Candonga | Órgão: MUNICÍPIO DE CANDonga | Modalidade de contratação: Pregão | Término:

Data de divulgação no PNCP: 11/07/2024 | Data de assinatura: 25/07/2024 | Vigência: de 01/08/2024 à 31/07/2025

Id ata PNCP: 12387682000142024776 | CODATA: 000077-0004-00000000 | Fonte: 01A-10229801-A01-01-M-01-01-01-00000000 | Id contratação PNCP: 12387682000142024776-000000000000

Objeto:

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Arquivos

Historico

Nome

Data

Tipo

Status

ATA 66/2024

11/07/2024

Ata de Registro de Preço



ID: 12387682000142024776

 Voltar<https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br><https://www.candonga.org.br>

Ata nº 66/2024 - PNCP

Ata n° 67/2024

Local: Curitiba/PR	Órgão: MILITÁRIOS DO BRASIL	Modalidade de contratação: Pessoa Física
--------------------	-----------------------------	--

Data de divulgação no PNCP: 10/10/2024 Data de assinatura: 28/09/2024 Vigência: de 28/09/2024 a 27/09/2026

Id data PNCP: 123089200042 0000743024 000007 Fonte: SIARIS/SE/SG/UFPA/SEMTEC/NO/03/11/2014 Id contratação PNCP: 118702000049 1 0000743024

Objeto

Arquivos

Historico

4. 2000

